



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (UNI-RIO)
CENTRO DE LETRAS E ARTES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MÚSICA
MESTRADO EM MÚSICA

UM MOVIMENTO NA HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO MUSICAL NO BRASIL:
UMA ANÁLISE DA CAMPANHA PELA LEI 11.769/2008.

LUIS FELIPE RADICETTI PEREIRA

RIO DE JANEIRO, 2010

UM MOVIMENTO NA HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO MUSICAL NO BRASIL:
UMA ANÁLISE DA CAMPANHA PELA LEI 11.769/2008.

por

LUIS FELIPE RADICETTI PEREIRA

Dissertação submetida ao Programa de Pós-Graduação
em Música do Centro de Letras e Artes da UNIRIO,
como requisito parcial para a obtenção do grau de
mestre, sob a orientação do Professor Dr. José Nunes
Fernandes.

Rio de Janeiro, 2010

Pereira, Luis Felipe Radicetti.
P436 Um movimento na historia da educação musical no Brasil: uma
análise da campanha pela Lei 11.769/2008 / Luis Felipe Radicetti
Pereira, 2010.
2.v.+ CD-ROM

Orientador: José Nunes Fernandes.
Dissertação (Mestrado em Música) – Universidade Federal do Es-
tado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2010.

1. Música – Instrução e estudo – Brasil - História. 2. Música - Ins-
trução e estudo – Legislação - Brasil. 3. Políticas públicas. 4. Música
na educação. I. Fernandes, José Nunes. II. Universidade Federal do
Estado do Rio de Janeiro (2003-). Centro de Letras e Artes. Curso de
Mestrado em Música. III. Título.

CDD – 780.7

Autorizo a cópia de minha dissertação “UM MOVIMENTO NA HISTÓRIA DA
EDUCAÇÃO MUSICAL NO BRASIL: UMA ANÁLISE DA CAMPANHA PELA
LEI 11.769/2008” para fins didáticos.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO

Centro de Letras e Artes - CLA
Programa de Pós-Graduação em Música - PPGM
Mestrado e Doutorado

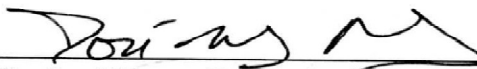
**“UM MOVIMENTO NA HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO MUSICAL NO BRASIL:
uma análise da campanha pela Lei 11.769/2008”**

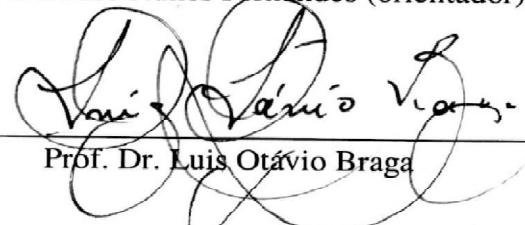
por

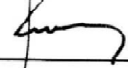
Luis Felipe Radicetti Pereira

Dissertação de Mestrado

Banca Examinadora


Prof. Dr. José Nunes Fernandes (orientador)


Prof. Dr. Luis Otávio Braga


Prof. Dr. Sérgio Luis Figueiredo

Conceito: Aprovado

AGOSTO DE 2010

Av. Pasteur, 436 – Urca – RJ Cep: 22290-240
Tel.: (0xx21) 2542-2554
<http://www.unirio.br/ppgm> cla-ppgm@unirio.br

Dedicatória

a Júlio Ricardo Borges Linhares, Secretário da Comissão de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia, Comunicação e Esportes, e da Sub-Comissão de Cinema, Teatro, Música e Comunicação Social do Senado Federal, pela parceria efetiva, elo entre o setor musical e o Poder Público, uma contribuição capital em toda a trajetória histórica relatada neste trabalho.

AGRADECIMENTOS

A presente pesquisa guarda uma característica muito particular que a distingue: muitos dos protagonistas dos fatos relatados e analisados estão também implicados na elaboração deste trabalho, como o autor, o orientador e todos os entrevistados. Esta particularidade dissolve, a meu ver, as fronteiras entre a história recente e a sua redação. É a partir deste viés que decidi incluir aqui o meu agradecimento a todos os que participaram da campanha “Quero Educação Musical na Escola”, um fato social total que transcendeu em muito a esta tentativa de relato e análise do processo. Assim, em primeiro lugar, é preciso dar destaque e agradecer aos 11.221 signatários individuais da campanha, a participação de todos escreveu a história do movimento. Gostaria de poder nomear a todos aqui, um a um. Agradeço às 94 entidades nacionais e internacionais que empenharam seu apoio ao movimento, todas citadas neste trabalho, à Agência Staff Brasil de Comunicação, ao VivaMúsica! pela parceria desde o primeiro momento, agradecer em especial à Comissão de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia, Comunicação e Esportes, ao Sr. Senador Cristóvam Buarque, Ex-Senador Roberto Saturnino Braga, Senadora Marisa Serrano, Senador Flávio Arns, Senador Sérgio Zambiasi, Senador Romeu Tuma, Senador Leonel Pavan e Senador Juvêncio da Fonseca, ao Deputado Federal João Matos, então Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Desporto da Câmara, enfim a todos os Senadores e Deputados Federais que votaram pela aprovação dos Projetos de Lei, todos mencionados nesta pesquisa sem exceção. Aos meus parceiros do Núcleo Independente de Músicos – NIM: Alexandre Negreiros, Cristina Saraiva, Dalmo Mota, Fernanda Abreu, Francis Hime, Ivan Lins e Roberto Frejat, ao Grupo de Articulação Parlamentar Pró-Música - GAP e suas entidades associadas: o Sindicato dos Músicos Profissionais do Estado do Rio de Janeiro, em especial à Presidente Déborah Cheyne Prates, a Associação Brasileira de Música Independente – ABMI, o Fórum Permanente Paulista de Música – FPPM, a Rede Social da Música, a Universidade de Brasília – UnB e a Cooperativa de Música de São Paulo. Ao Forum de Músicos de Brasília, à Associação de Músicos de Brasília e Entorno - ASSOM, em especial ao mestre Renio Quintas e Alexandra Capone, ao Forum Permanente de Música do Paraná – FPM-PR, em especial a Manoel de Souza Neto. Aos músicos que tomaram parte em ações diretas na campanha, além dos já citados: Daniela Mercury, Zé Renato, Olivia Hime, Gabriel Pensador, Walter Franco, Juca Novaes e a Maestrina Lygia Amadio. Agradecer à Associação Brasileira de Educação Musical- ABEM, que cumpriu um papel protagonista nesse processo, destacando aqui os músicos e educadores musicais que se comprometeram pessoalmente pelos 21 meses de luta política: a Profa. Dra. Cecília Conde, a Profa. Dra. Cristina Grossi, Prof. Dr. João Guilherme Ripper Vianna, Profa. Dra. Liane Hentschke, Profa. Dra. Luciana Marta Del Ben, Profa. Dra. Magali Kleber, Profa. Dra. Maria Isabel Montandon e o Prof. Dr. Sérgio Figueiredo. Ao Prof. Dr. Turíbio Santos, aos compositores Edino Krieger, Ricardo Tacuchian, Tim Rescala e ao Maestro André Cardoso. Conheci e convivi com professores e artistas na Uni-Rio que iluminaram novos caminhos musicais em minha vida e conquistaram a minha mais profunda admiração, após meus 23 anos de afastamento da academia. A todos o meu muito obrigado. Finalmente agradeço ao Prof. Dr. José Nunes Fernandes, pela presença constante, encorajamento e a orientação que precisei para este trabalho, o meu mais profundo reconhecimento pelo seu caráter e sabedoria.

Este trabalho foi realizado com o auxílio financeiro da CAPES.

O que as vitórias têm de mau é que não são definitivas. O que as derrotas têm de bom é que também não são definitivas.

José Saramago (1922 – 2010)

RADICETTI PEREIRA, Luis Felipe. *Um Movimento na História da Educação Musical no Brasil: uma análise da campanha pela Lei 11.769/2008*. 2010. Dissertação (Mestrado em Música) – Programa de Pós-Graduação em Música, Centro de Letras e Artes, Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro.

RESUMO

A presente dissertação se insere na área de Música e Educação. Através do relato dos fatos relativos à campanha “Quero Educação Musical na Escola”, propõe uma análise crítica do processo histórico-político que culminou com a sanção da lei 11.769/2008 (conhecida como a lei que trata da volta da educação musical ao currículo obrigatório do ensino básico nas escolas brasileiras). Esta Lei se insere na perspectiva histórica da Educação Musical no Brasil como um movimento setorial da sociedade civil organizada com características sem precedentes, tornado possível devido às condições sócio-políticas contemporâneas. Referenciada no Conceito de Hegemonia de Antonio Gramsci e nos escritos do sociólogo francês Michel Maffesoli, a pesquisa busca identificar as condições objetivas que permitiram a ocorrência desta relação exitosa entre sociedade civil e Poder Legislativo durante os 21 meses da campanha.

Palavras-chave: História da educação musical nas escolas – Movimento popular por educação – Política na educação musical – Legislação sobre educação musical no Brasil.

RADICETTI PEREIRA, Luis Felipe. *A Movement in the History of Musical Education in Brazil: An analysis of the campaign for the law 11.769/2008*. 2010. Master Thesis (Mestrado em Música) – Programa de Pós-Graduação em Música, Centro de Letras e Artes, Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro.

ABSTRACT

This paper fits within the area of Music and Education. It proposes a critical analysis of the historical-political process that led to the law 11.769/2008 (known as the law that brought back music education into the curriculum of obligatory education in Brazilian schools). This act is part of the historical perspective of music education in Brazil as a movement of civil society sector with unprecedented features, made possible due to the contemporary socio-political conditions. Referenced in the Antonio Gramsci's Concept of Hegemony and in the writings of the French sociologist Michel Maffesoli, the research seeks to identify the objective conditions that allowed the occurrence of this successful relationship between civil society and the Brazilian Congress legislature during the 21 months of the campaign.

Keywords: History of the music education in the schools – People's movement for education – Politics for music education – Legislation about music education in Brazil.

SUMÁRIO

	Página
LISTA DE FIGURAS.....	ix
INTRODUÇÃO.....	1
Breve histórico do movimento	
Objetivos	
Justificativa/Relevância	
Referencial Teórico	
Metodologia	
Organização do Estudo	
 CAPÍTULO 1 – OS ANTECEDENTES E AS LEGISLAÇÕES BRASILEIRAS SOBRE EDUCAÇÃO COM REFERÊNCIA A AULA DE MÚSICA NA ESCOLA: UM BREVE HISTÓRICO	 6
1.1. A Música nas Escolas Jesuíticas (1549 – 1759)	
1.2. Império	
1.2.1. A Música na Côrte	
1.2.2. O Decreto de 2 de Dezembro de 1837	
1.2.3. A Reforma Couto Ferraz	
1.2.4. Reforma Leôncio de Carvalho	
1.3. A Primeira República	
1.3.1. Um Nôvo Tempo, Velhos Poderes	
1.3.2. A Reforma Benjamin Constant	
1.3.3. A Reforma Eptácio Pessoa	
1.3.4. Os Pioneiros – Um Movimento na Educação	
1.4.A Era Vargas	
1.4.1. A Música nas Escolas e o Estado Novo (1937 - 1945)	
1.4.2. A Reforma Francisco Campos	
1.4.3. O Manifesto dos Pioneiros da Escola Nova – 1932	
1.4.4. Reforma Gustavo Capanema – As Leis Orgânicas de Ensino	
1.5. LDB 61 Lei 4.024 de 20 de dezembro de 1961	
1.6. LDB 71 Lei 5.692/71 11 de agosto de 1971	
1.7. LDB 96 Lei 9.394/96	

CAPÍTULO 2 - O MOVIMENTO “QUERO EDUCAÇÃO MUSICAL NA ESCOLA”29

2.1. Gênese do movimento

2.1.1. As Câmaras Setoriais

2.1.2. Construindo um novo caminho – O Legislativo

2.1.3. A Educação Musical entra na pauta política do Congresso Nacional

2.2. O Grupo de trabalho

2.2.1. Fase 1: As reuniões presenciais

2.2.2. Fase 2: A Preparação da Audiência Pública

2.3. O Manifesto

2.4. A Audiência Pública no Senado Federal

2.5. Os Projetos de Lei Originados

2.6. A Campanha: Fase 1 – A Tramitação no Senado

2.6.1. Dois entraves no caminho, parte 1.

2.6.2. Dois entraves no caminho, parte 2.

2.6.3. Mudam os ventos: A relatoria da Senadora Marisa Serrano (PSDB/MS)

2.6.4. A Votação no Senado

2.7. A Campanha Fase 2 – A Tramitação na Câmara dos Deputados

2.7.1. Preparativos e Primeiras Ações

2.7.2. O Encontro com o Ministro de Estado da Educação

2.7.3. O Relator Silencia

2.7.4. A Aprovação na Comissão de Educação, Cultura e Desporto da Câmara

2.7.5. A Aprovação na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania da Câmara

2.8. A Sanção Presidencial.

CAPÍTULO 3 – REFERENCIAL TEÓRICO E A PESQUISA DE CAMPO..... 103

3.1. O Conceito de Hegemonia de Antonio Gramsci

3.2. A Tribalização do Mundo: o pensamento de Michel Maffesoli

3.3. Democracia e Comunicação Institucional

3.4. A Pesquisa de Campo

3.5. A Metodologia

3.6. Os Objetivos das entrevistas estruturadas

3.6.1. Objetivos Gerais	
3.6.2. Objetivos específicos	
3.7. O Roteiro das Entrevistas	
3.8. A Análise das Entrevistas	
3.8.1. Pergunta 01	
3.8.2. Pergunta 02	
3.8.3. Pergunta 03	
3.8.4. Pergunta 04	
3.8.5. Pergunta 05	
3.8.6. Pergunta 06	
3.8.7. Pergunta 07	
3.9. Conclusão	
CONSIDERAÇÕES FINAIS	135
REFERÊNCIAS	141
ANEXO A (documentos políticos).....	146
ANEXO B (transcrição integral das entrevistas).....	246
ANEXO C (clipping de imprensa).....	331
ANEXO D (arquivos de filmes, áudio, imagens de documentos e material gráfico).....	450

LISTA DE FIGURAS

Figura 1: Reprodução de exerto do Capítulo III do Decreto No 1.331-A de 17 de fevereiro de 1854, assinada por Luiz Pedreira do Couto Ferraz.....	12
Figura 2: Reprodução de excerto do Decreto no. 19.890 de 18 de abril de 1931, publicado pelo Ministério da Educação e Saúde Pública e assinado pelo Chefe do Governo Provisório Getúlio Vargas e Francisco Campos.....	19
Figura 3: Reprodução de excerto do Título II, Capítulo I, do Decreto 8.529 publicado em 2 de janeiro de 1946, assinado por José Linhares, Raul Leitão da Cunha e A. de Sampaio Doria.....	21
Figura 4: Ementa da Lei 5.692, a LDB 71.....	24
Figura 5: Excerto do Art. 4 da Lei 5.692, LDB 71.....	25
Figura 6: Reunião de fundação do Grupo de Articulação Parlamentar Pró-Música – GAP, na casa do compositor Francis Hime. Foto cedida pelo Sindicato dos Músicos Profissionais do Estado do Rio de Janeiro.....	37
Figura 7: Cartaz do Seminário “Música Brasileira em Debate”, design gráfico de Egeu Laus.....	41
Figura 8: Adesivo “Vamos pôr a Música na Pauta do País”.....	42
Figura 9: O Seminário “Música Brasileira em Debate”, Painel 4. Foto Agencia Câmara.....	42
Figura 10: Imagem da Audiência Pública no Senado Federal, para a inclusão da Música na Sub-Comissão Permanente de Cinema, Teatro, Música e Comunicação Social. Foto da Agencia Senado.....	44
Figura 11: A Audiência Pública sobre Educação Musical na CE do Senado Federal. Foto da Agencia Senado.....	58

Figura 12: Votação dos PLs 330/2006 e 343/2006 na Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes do Senado Federal. Foto de José Cruz.....	79
Figura 13: Material de comunicação da campanha “Quero Educação Musical na Escola” criado pela Staff Comunicação.....	84
Figura 14: O Encontro dos músicos, educadores musicais e Senadores com o Ministro de Estado da Educação Fernando Haddad. Foto da Assessoria Parlamentar do Deputado Frank Aguiar, Sarah Leal.....	90
Fig 15: Header do GAP para o ano de 2007, aplicado em todos os documentos e comunicações expedidas.	117

INTRODUÇÃO

Breve histórico da campanha “Quero Educação Musical na Escola”

O Ministério da Cultura, em 2004, instalou as Câmaras Setoriais para as artes e reconheceu a interlocução com as associações informais de músicos reunidos em fóruns estaduais e um Fórum Nacional de Músicos (FNM), com o objetivo de acolher, dessas instâncias de representação da classe, as propostas de políticas públicas para música que, uma vez pactuadas com representantes de outros elos da cadeia produtiva da música, integrariam o futuro Plano Nacional de Cultura - PNC.

Um grupo de músicos oriundos do Fórum de Músicos do Rio de Janeiro, a partir das contradições do processo em curso¹, considerou a alternativa de não esperar pelos desdobramentos da Câmara Setorial e dá início, em 2006, a uma nova associação informal, o Núcleo Independente de Músicos – NIM, constituída para estabelecer a interlocução política com o legislativo, para tratar das questões da música. A primeira reunião realizada na casa do compositor Francis Hime sela a fundação de uma associação de entidades geridas pelo Núcleo Independente de Músicos: O Grupo de Articulação Parlamentar Pró-Música – GAP, formado pelo NIM, Fórum Permanente Paulista de Músicos – FPPM, Associação Brasileira de Música Independente – ABMI, o Sindicato dos Músicos Profissionais do Rio de Janeiro - SindMusi e a Rede Social da Música.

Um dos primeiros itens da pauta política do GAP estabelecida em parceria com a Comissão de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia, Comunicação e Esportes do Senado e Sub-Comissão de Cinema, Teatro, Música e Comunicação Social foi o debate sobre a volta da educação musical às escolas brasileiras. Coube então à coordenação do GAP gerir o processo de construção de uma audiência pública no Senado para a instrução dos Senadores com o objetivo de elaborar um Projeto de Lei nesse sentido. Para tanto, constituiu-se um grupo de trabalho convidando especialistas representantes das entidades do setor de educação musical para a análise da situação e desenvolvimento de conteúdo e estratégia para a audiência, cabendo o primeiro convite à Associação Brasileira de Educação Musical – ABEM.

Os encontros com os educadores musicais resultaram em uma estratégia para a solução do problema em questão e deram origem a um manifesto que foi distribuído para

¹ Dissensões entre os membros do Fórum de Músicos do Rio de Janeiro, descritos no Cap. 2, p. 35.

adesão de signatários individuais e o apoio de entidades, durante a primeira fase da campanha. A partir da audiência pública em 22 de novembro de 2006, dois projetos de Lei idênticos, o 330/2006 e o 343/2006, foram originados dentro da Comissão de Educação, Cultura e Esportes e que tramitaram em conjunto. Finalmente por questões regimentais, o PLS330/2006 teve preferência para a tramitação e foi aprovado por unanimidade em 5 de dezembro de 2007.

Na Câmara dos Deputados, o Projeto de Lei recebeu o novo número, o PL 2732/2008. Para fazer frente a uma tramitação considerada mais difícil, decidiu-se por uma ampliação de bases da campanha, quando outras entidades nacionais e internacionais aderiram, alcançando a campanha “Quero Educação Musical na Escola” ao final do processo, a marca de 94 entidades apoiadoras e 11.221 assinaturas individuais.

Ainda em parceria com a Comissão de Educação, Cultura e Esportes do Senado, visando a obtenção do importante apoio político do Ministro da Educação, foi realizado um encontro de artistas e educadores representantes de entidades do setor no Ministério da Educação em 15 de abril de 2008. A presença de artistas de expressão e da mídia constituiu em ambiente favorável para a obtenção do apoio público do Ministro de Estado de Educação Fernando Haddad, conforme amplamente divulgado pela imprensa.

A partir desse fato político, a tramitação na Câmara transcorreu com celeridade e em 28 de maio o Projeto de Lei 2732/2008 foi aprovado por unanimidade na Comissão de Educação, Cultura e Desporto. Transcorridos mais 30 dias, foi aprovado também na Comissão de Constituição, Justiça e de Cidadania. Em 31 de julho o Projeto de Lei foi enviado para a sanção Presidencial e em 15 de agosto, o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva assinou a Lei 11.769/2008 publicada em 18 de agosto no Diário Oficial da União.

Objetivos

Realizar uma análise crítica do movimento setorial da sociedade civil que instaurou a Lei 11.769/2008.

O presente estudo analisou criticamente o movimento à luz do Conceito de Hegemonia de Antonio Gramsci e inseriu o movimento na perspectiva de comportamento político dos grupos sociais investigados pelo sociólogo francês Michel Maffesoli.

Proceder a organização documental dos diferentes registros e inserir o movimento na perspectiva histórica da educação musical no Brasil.

Justificativa/Relevância

A campanha “Quero Educação Musical na Escola”, devido à extensa cobertura da imprensa e repercussão popular verificada em todo o país, é evento de relevância *per se*. Há a premente necessidade de registro documental acadêmico através de uma análise crítica do movimento na perspectiva da história da educação musical no Brasil, assim justificada:

1. A educação musical, apesar de sua comprovada importância formativa na educação encontra-se, desde a promulgação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional de 1971 (LDB-71), praticamente ausente no currículo do ensino regular.
2. A partir das atuais prerrogativas democráticas constitucionais previstas pela Constituição Brasileira promulgada em 1988, um grupo setorial organizado e em relação dialógica com o Congresso Nacional foi capaz de alterar a redação da Lei 9.364 de 1996, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB 96). Oriundas de demandas da sociedade civil, as afirmações de políticas públicas produzidas pela sociedade civil puderam exercer influência e obtiveram resultados concretos.
3. Do ponto de vista da comunicação social, é notória a ampla cobertura da imprensa escrita e televisiva dedicada à campanha, o que gerou uma visibilidade fundamental para o fortalecimento do movimento e por consequência extrapolou o âmbito da discussão do tema da educação musical do Congresso para o âmbito da sociedade civil.
4. Foram verificadas na imprensa, matérias contendo distorções dos fatos ocorridos. Devido à natureza ágil da cobertura jornalística, fontes e referências consultadas para as reportagens nem sempre são fidedignas, provocando opiniões equivocadas na sociedade civil sobre a implementação da educação musical nas escolas.

5. Coexistem muitas concepções conflituosas sobre o tema. Faz-se necessário, portanto, produzir documentação fundamentada para referências posteriores e assim, contribuir para a informação acurada acerca o processo.

Referencial Teórico

O referencial teórico principal adotado é o Conceito de Hegemonia de Antonio Gramsci. Através de seus escritos reunidos, como os integrantes da coletânea *Cadernos do Cárcere* ou através dos estudos sobre Gramsci e sua obra é possível identificar a aplicabilidade este conceito em sua relação orgânica com a Educação.

A ação política pela hegemonia no âmbito da educação para a Educação Musical é pertinente para a condição em que esta se encontra, atualmente, no contexto educacional geral e que se insere de forma desigual e irregular na trajetória histórica da educação brasileira.

Utilizados de forma a complementar o presente estudo, o conceito de “neotribalismo” encontrado nos escritos de Michel Maffesoli ajudaram a compreensão do processo em questão enquanto fato social total, identificando em seu comportamento, fortes similaridades com os grupos observados por Maffesoli, as chamadas “Tribos Urbanas”, que vêm estabelecendo relações dialógicas com o mundo, com o entorno físico e político a cada dia, de forma menos desigual e menos hierárquica, atuando politicamente e redesenhando as relações ente instituintes e poder instituído.

Metodologia

Para o desenvolvimento da dissertação e a análise crítica do processo histórico-político, propomos a abordagem qualitativa, empregando, além da revisão bibliográfica, os seguintes procedimentos:

- Pesquisa documental
- Entrevistas estruturadas

Organização do Estudo

O Capítulo 1 consiste de um bosquejo histórico das legislações sobre Educação que fazem referência ao ensino de música nas escolas brasileiras, desde as práticas musicais nas escolas jesuíticas até os dias de hoje, com a Lei 9.394/96 (LDB-96), incluindo a alteração da redação pela Lei 11.769/2008, em uma perspectiva histórica com as legislações precedentes.

O Capítulo 2 é o relato histórico e documental de todo o processo, desde a sua gênese – determinante das características do movimento - até a sanção presidencial, como último fato considerado objeto desta pesquisa. Os fatos foram cronologicamente relacionados com os documentos comprobatórios presentes no corpo do texto e nos anexos.

O Capítulo 3, que trata do referencial teórico e da pesquisa de campo, divide-se na exposição do conceito de Hegemonia de Antonio Gramsci (1891 – 1937) aplicada à educação, seguida da exposição das ocorrências investigadas pelo sociólogo francês Michel Maffesoli (1944 -), a das chamadas tribos urbanas e de considerações sobre o ambiente político vigente no país, seguida da pesquisa de campo empreendida, compreendendo o levantamento documental e as entrevistas estruturadas. Dessa forma, foi feita uma análise global do processo decorrido, utilizando as fontes documentais coletadas, assim como as entrevistas estruturadas permitiram verificar e compreender os anseios e a consciência crítica do processo em que estiveram envolvidos.

Por fim, nas Considerações Finais, são apresentadas as conclusões em relação aos aspectos extensamente descritos nos capítulos anteriores, assim como a avaliação da contribuição do presente estudo para a área e as sugestões do autor para os futuros trabalhos.

CAPÍTULO 1 – OS ANTECEDENTES E AS LEGISLAÇÕES BRASILEIRAS SOBRE EDUCAÇÃO COM REFERÊNCIA A AULA DE MÚSICA NA ESCOLA: UM BREVE HISTÓRICO

Este capítulo apresenta um bosquejo histórico das Legislações sobre Educação que fazem referência à prática de música nas escolas brasileiras, não sendo, portanto, o propósito deste estudo, apresentar um relato sobre a história da educação musical no Brasil ou sobre a prática da música nas escolas brasileiras.

O texto do capítulo busca tão somente, através de um recorte, incluir a recentemente sancionada Lei 11.769/2008 que alterou a redação da Lei 9.394/96, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional de 1996 (LDB-96) em uma perspectiva histórica com as legislações brasileiras precedentes sobre educação com referência a aula de música na escola.

Os dados coletados na pesquisa identificam que não houve antecedentes, na história brasileira, de iniciativas da sociedade civil nos moldes e características da campanha nacional denominada “Quero Educação Musical na Escola”. Verifica-se, todavia, alguma identidade com o movimento conhecido como os Pioneiros da Educação Nova, no que se refere à luta pela hegemonia dos ideais da Escola Nova na educação, influenciando assim, as políticas públicas governamentais. As notáveis diferenças entre os dois movimentos – constitutivas, sociais, de caráter organizacional, mas, sobretudo, devido às condições objetivas da política vigente² - induzem a considerar que o movimento em questão não teve antecedentes históricos.

Finalmente, a pesquisa identifica a existência, de forma irregular e descontinuada, desde o século XVI aos nossos dias, de ensino de música nas escolas brasileiras.

A fim de traçar uma linha histórica da legislação sobre educação, este capítulo divide esta trajetória em 7 partes determinadas pela vigência de uma Legislação sobre a educação com consequências diretas para o ensino de música nas escolas, a saber:

1. As escolas jesuíticas, o período que compreende a chegada da Cia. de Jesus e a implementação do ensino de música no Brasil colônia, no período

² A análise comparativa entre os dois movimentos encontra-se no Capítulo 3.

compreendido entre 1549 e 1759, levado a efeito pelos jesuítas e a sua continuação através de outras ordens religiosas, durante o período pombalino;

2. Durante o 1º e o 2º Reinado, com o surgimento das primeiras legislações brasileiras sobre educação com referência à música na escola, como o Decreto de 2 de dezembro de 1837, o da criação do Colégio Pedro II e a instituição das escolas normais, que cumpriram um destacado papel de modelo institucional na Educação no Brasil do século XIX. A Reforma Couto Ferraz de 17 de fevereiro de 1854, que referiu-se ao Ensino Primário e a Reforma Leôncio de Carvalho, de 19 de abril de 1879, que reformou o Ensino Primário e Secundário;
3. Com a República, o advento da Reforma Benjamim Constant de 8 de novembro de 1890 e a Reforma Eptácio Pessoa de 26 de janeiro de 1901;
4. O Escolanovismo e a Era Vargas, período em que a educação musical no Brasil esteve institucionalizada como Política de Estado, em que alcançou a sua maior difusão na história brasileira, e que culmina com a Reforma Gustavo Capanema, as denominadas Leis Orgânicas da educação;
5. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB 61, Lei 4.024 de 1961. A nova legislação, construída na esteira da redemocratização do país pós-1945 e alcançada após treze anos de debates, representou a política governamental para a educação por curto período, até o golpe militar de 1964. Destaca-se, no texto da Lei, a substituição do termo Canto Orfeônico pelo termo Educação Musical;
6. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB 71, Lei 5.692 de 1971. Esta Legislação sobre a Educação, assinada pelo então Presidente Emílio Garrastazu Médici, significou a mais importante ruptura da linha histórica da educação musical na história do Brasil. Instituiu a disciplina de Educação Artística nas escolas do país, iniciativa considerada por muitos autores, como a responsável pelo desaparecimento da educação musical nas escolas.

7. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB 96, Lei 9.364 de 1996. Legislação vigente, em consonância com a nova Constituição Brasileira, escrita e pactuada no processo de redemocratização após o período da ditadura militar 1964-1985. Institui o conceito de disciplina de Artes, onde a música está contemplada. Todavia, a ambiguidade da redação não garantiu a presença da educação musical nas escolas, criando as contradições que levaram a sociedade civil a organizar uma campanha de âmbito nacional pela aprovação da Lei 11.769/2008, que alterou a redação do Art. 26, objeto de apreciação deste trabalho.

1.5. A Música nas Escolas Jesuíticas (1549 – 1759)

Neste primeiro período verifica-se a prática de ensino musical nas escolas do Brasil ainda em 1549 (HOLLER, 2006) com as escolas jesuíticas. A chegada do padre Manoel da Nóbrega, que integrava a comitiva de Tomé de Sousa, primeiro governador-geral, dá início à intensa atuação dos jesuítas no Brasil e nas Américas, cuja função precípua era a educação e a conversão dos indígenas à fé católica no Novo Mundo. As diretrizes do trabalho da Igreja no Brasil seguiram as Constituições da Companhia de Jesus (1547-1551) e o *Ratio Atque Institutio Societatis Jesu*³ (1548-1599), que determinaram a pedagogia religiosa e permitiram ao jesuítas estenderem a sua influência em todas as instâncias da vida no Brasil colonial.

A presença jesuítica na colônia irá cumprir de fato, um importante papel institucional para o Reino de Portugal, ocupando espaços, promovendo atividades econômicas e exercendo a dominação cultural local através da imposição da catequese aos índios nativos.

Estas ações, inicialmente restritas à população indígena, dão início ao ensino musical no Brasil. A prática musical se deu nos colégios, os principais estabelecimentos jesuíticos, que se tornaram os principais núcleos de formação cultural da Colônia. Em 1750, a Província dos Jesuítas chegou a contar com 131 casas, entre as quais 17 eram colégios.

3 “Método e sistema de estudos da Companhia de Jesus”. Tradução em português a partir da outra tradução em inglês, pelo autor. Catholic Encyclopedia, site New Advent, disponível em: <http://www.newadvent.org/cathen/12654a.htm>

A expulsão dos Jesuítas de Portugal e de todas as colônias não encerra esta primeira fase de presença de ensino musical nas escolas, a do Brasil Colônia. No momento em que observamos o declínio econômico das Capitanias e quando Companhia de Jesus é expulsa do Brasil, é possível verificar que coube ainda às instituições religiosas das ordens remanescentes, a prática do ensino de música nas escolas, enquanto o estado português, a partir de então, promoveu a reforma do ensino e a futura implementação de um sistema educacional na colônia. Os fatos políticos deflagradores do processo de expulsão de todos os membros da Cia. de Jesus são descritos nesse texto, recolhido junto ao Arquivo Nacional:

A consecução da política pombalina de fortalecimento do Estado português implicava a afirmação do poder do rei diante da alta aristocracia e da Igreja, vistos como poderes concorrentes ao da Coroa. O atentado fracassado a d. José I, ocorrido em 1758, deu a Pombal a oportunidade política para declarar a intervenção régia nos assuntos eclesiásticos. Foram executados em praça pública o duque de Aveiro, os marqueses de Távora e o conde de Atouguia, representantes de importantes famílias do Reino e acusados de participar do atentado ao rei. A Companhia de Jesus também foi acusada de envolvimento no regicídio fracassado e em 1759 foi expulsa de Portugal e de todo o Império ultramarino tendo todos os seus bens confiscados. (...) Ao longo da colonização, a Companhia se tornou detentora de um vasto patrimônio composto por sesmarias, propriedades urbanas, fazendas de gado, engenhos de açúcar e escravos africanos. Com a expulsão dos jesuítas, o marquês de Pombal colocou em marcha uma série de medidas inspiradas, em parte, pelo ideário ilustrado, como a reforma do ensino⁴.

O período seguinte à expulsão dos Jesuítas de Portugal e do Brasil (1759), assiste à implementação da Reforma Pombalina⁵, que, fundamentada no estabelecimento do ensino laico e em consonância com o pensamento iluminista, desestruturaram o antigo sistema de ensino religioso sem, contudo, contemplar um novo sistema educacional público.

Com a expulsão dos jesuítas, outras ordens católicas como os Franciscanos, as Carmelitas, entre outros, assumem a lacuna deixada em aberto. A necessidade de assistencialismo social e educação são então providas pelas outras ordens religiosas, sustentando o projeto educacional nos termos então adotados pela Igreja (humanidades), e há indícios de que o ensino de música nestes locais manteve-se presente e inalterado. No Seminário de Órfãos de São Joaquim, no Rio de Janeiro, o programa de ensino de

4 Fonte: Site do Arquivo Nacional: Exposições Virtuais: Marquês de Pombal e Período Joanino. Disponível em: <http://www.arquivonacional.gov.br/cgi/cgilua.exe/sys/start.htm>

5 Para futuras referências quanto à legislação portuguesa durante o período pombalino consulte: <http://iuslusitaniae.fcsh.unl.pt/>

música, que utilizava o cantochão para a liturgia será transposto integralmente, quando este vem a se tornar, em 1837, no Colégio de São Pedro e mais tarde no futuro Colégio Pedro II.

Enquanto no âmbito do aparelho de Estado da Colônia o ensino neste período passa a ser orientado pelo ideário do programa modernizante do Estado implementado pelo Marquês de Pombal, as instituições religiosas remanescentes permanecem sendo as únicas a cumprir o papel de educandário no país. É dessa forma que o ensino de música nas escolas no país entra no século XIX.

1.2. Império

1.2.1. A Música na Corte

Para o Brasil do século XIX, a música foi, oficiosamente, uma política de estado, o que impulsionou a atividade cultural no país como estratégia para a formação da imagem da sociedade civil brasileira, impactada pela vinda da Família Real e da transferência da corte para o Rio de Janeiro. A vinda da família Real para o Brasil tornou necessária uma política afirmativa da cultura de uma corte européia. O Rio de Janeiro, que viria a ser a capital do império, é o palco de todas essas transformações e o crescimento da atividade cultural apoiada por essa política de estado, em termos absolutos, é vertiginoso.

A chegada da Corte de D. João VI ao Brasil em 1808 e da missão artística francesa ao Rio de Janeiro operaram como o tão necessário impulso ao processo civilizatório da sociedade brasileira, ainda em formação. Ela trouxe, para esta sociedade repentinamente confrontada com a vida de uma corte européia, um padrão estético universalista e imprimiu um gosto cosmopolita, que dominou toda a cultura urbana brasileira do século XIX. Junto com estes, desembarcam os novos paradigmas para a cultura brasileira. Neste cenário cultural a música foi o principal elo simbólico para a transformação da cidade em uma corte em estilo europeu. “Três meses após a sua chegada, D. João VI inaugurou a Capela Real, que empregou um coro de trinta e oito cantores e uma orquestra de quarenta e um instrumentistas” (MAGALDI, 2004).

O Rio de Janeiro torna-se então a capital do país e a sede de um governo monárquico no Novo Mundo do século XIX. A única monarquia em todas as Américas, onde todos os outros estados deixaram de ser colônias para se tornarem diretamente em

governos republicanos. Nessas circunstâncias, a presença da cultura européia não foi simplesmente um elemento exterior, mas sim uma parte vital da vida cultural local. “Em 1822, com a Independência, o Brasil adquiriu o status de Império. Particularidade política que exigiu o reordenamento do estado e da sociedade, sem que isso alterasse substantivamente os padrões sociais e culturais da Colônia. Na primeira metade do século XIX ensaiam-se as mudanças, apesar de nenhuma delas caracterizar-se como ruptura”. (FUKS, 1991).

1.2.2. O Decreto de 2 de Dezembro de 1837

A tradição do ensino de humanidades perseverou nos educandários religiosos, herdeiros de uma estrutura estabelecida para o ensino desde o século anterior. Uma Lei determinante para a história da educação musical no Brasil foi a da criação do Colégio Pedro II, através do Decreto de 2 de dezembro de 1837⁶. A data do Decreto foi escolhida de propósito por ser a data do aniversário natalício do jovem imperador. Reza o Decreto:

Art. 1º. O Seminário de S. Joaquim é convertido em colégio de instrução secundária.

Art. 2º. Este colégio é denominado Colégio Pedro II.

Art. 3º. Neste colégio serão ensinadas as línguas, latina, grega, francesa e inglesa, retórica e os princípios de geografia, história, filosofia, zoologia, mineralogia, botânica, química, física, aritmética, álgebra, geometria e astronomia.

O velho Seminário dos Órfãos de São Pedro que originou o atual colégio Pedro II foi criado pela Provisão de 8 de junho de 1739 do Bispo D. Frei Antonio de Guadalupe. O Decreto de 2 de dezembro de 1837, reformou racionalmente o Seminário de S. Joaquim, transformando-o em Colégio de Instrução Secundário com o título de “Colégio Pedro II”. Este cumpriu um papel central na implementação do ensino de música na escola, tanto pela localização na Córte, mas sobretudo por ser a mais destacada instituição representante da tradição do ensino, e que incluía música como disciplina escolar. Verifica-se que no Colégio Pedro II a disciplina de música aparece no currículo pela primeira vez já em 1838, no capítulo XIX do Regulamento no. 8⁷. Em 1º de

⁶ Texto da Lei disponível para consulta no site da Câmara dos Deputados:

http://www.camara.gov.br/Internet/InfDoc/conteudo/colecoes/Legislacao/Legimp-23/Legimp-23_19.pdf

⁷ Reprodução digital deste documento no Anexo D, Pasta Imagens, Sub-Pasta Regulamento 8 de 31 de janeiro de 1838. Recolhido no Centro de Memória do Colégio Pedro II, Rio de Janeiro.

fevereiro de 1841⁸, foi expedido pelo Ministro Antonio Carlos, um regulamento alterando os Estatutos do Colégio. O plano de estudos foi modificado, incluindo música vocal nos 7 anos de estudo, sendo 4 lições nos dois primeiros anos e nos demais 1 lição.

1.2.3. A Reforma Couto Ferraz

Com a consolidação do ensino público e laico no país, a legislação sobre educação durante o Segundo Império ganha impulso com a Reforma Couto Ferraz, como é conhecido o Decreto Nº 1.331-A, de 17 de fevereiro de 1854. Ementa: “Approva o Regulamento para a reforma do ensino primario e secundario do Municipio da Côrte”, regendo o ensino primário nas escolas públicas e determinando, entre outros conteúdos do currículo nas escolas, as noções de música e exercícios de canto, conforme os textos do Capítulo III, Art.47:

CAPITULO III.

Das escolas publicas; suas condições e regimen.

Art. 47. O ensino primario nas escolas publicas comprehende:

A instrucção moral e religiosa,
A leitura e escripta,
As noções essenciaes da grammatica,
Os principios elementares da arithmetica,
O systema de pesos e medidas do municipio.

Póde comprehender tambem:

O desenvolvimento da arithmetica em suas applicações practicas,

A leitura explicada dos Evangelhos e noticia da historia sagrada,

Os elementos de historia e geographia, principalmente do Brasil,

Os principios das sciencias physicas e da historia natural applicaveis aos usos da vida,

A geometria elementar, agrimensura, desenho linear, noções de musica e exercicios de canto, gymnastica, e hum estudo mais desenvolvido do systema de pesos e medidas, não só do municipio da Côrte, como das provincias do Imperio, e das Nações com que o Brasil tem mais relações commerciaes.

Figura 1. Reprodução de excerto do Capítulo III do Decreto Nº 1.331-A de 17 de fevereiro de 1854, assinada por Luiz Pedreira do Couto Ferraz.

⁸ Reprodução digital deste documento no Anexo D, Pasta Imagens, Sub-Pasta Regulamento de 1º. de Fevereiro de 1841. Original encontrado no Centro de Documentação e Informação da Câmara dos Deputados, Instrução pública: regulamentos 1827-1882. Rio de Janeiro: [s.n.], 1881?

“O ensino primário nas escolas publicas comprehende: (...) A geografia elementar, agrimensura, desenho linear, noções de musica e exercícios de canto, gymnastica, e hum estudo mais desenvolvido do systema de pesos e medidas(...)” e do Art. 89: “Além das cadeiras mencionadas no Artigo antecedente, que formão o curso para o bacharelado em letras, se ensinarão no Collegio huma das línguas vivas do meio dia da Europa, e as artes de desenho, musica e dansa” (BRASIL, 1854, 61, FERNANDES, 2008). Este Decreto constitui-se na primeira legislação sobre educação no Brasil, no qual encontra-se expressa no texto de Lei, a inclusão do ensino de música no currículo do ensino nas escolas.

Todavia, o Decreto N° 2.883 de 1º. de fevereiro de 1862⁹ que incide sobre os regulamentos do Colégio Pedro II, passa a considerar o estudo de artes facultativo. Ementa: “Altera os regulamentos relativos ao curso de estudo do Collegio de Pedro II”.

Tendo a experiencia demonstrado que algumas materias do Imperial Collegio de Pedro II carecem de ser ensinadas com maior desenvolvimento, ao passo que o estudo de outras póde, sem inconveniente ficar mais reduzido ou deixar de ser obrigatório para todos os alumnos, hei por bem que os regulamentos vigentes sejam observados com as seguintes alterações:

(...)

Art. 2º. Haverá allem disto aulas de allemão e italiano para os alumnos que voluntariamente quizerem estudar estas materias, alem do desenho, musica, gymnastica e dansa, aproveitando-se para estes estudos os dias feriados ou as horas de recreio (...) (Coleção das Leis do Império do Brasil, 1862, site da Câmara dos Deputados)

1.2.4. Reforma Leôncio de Carvalho

A Reforma Leôncio de Carvalho, como é nomeado o Decreto N° 7.247 de 19 de abril de 1879¹⁰, constitui-se na segunda legislação brasileira sobre educação que contempla o ensino de música como disciplina obrigatória do currículo escolar. Ementa: Reforma o ensino primário e secundário no Município da Corte e o ensino superior em todo o Império. Segundo o Art. 4º:

O Ensino nas Escolas primarias do 1º. grão do Municipio da Côrte constará das seguintes disciplinas: instrução moral, instrução religiosa, leitura, escripta, noções de cousas, noções esseciais de grammatica, principios elementares de arithmetica, systema legal de pesos e medidas, noções de historia e geographia do Brazil, elementos de desenho linear, rudimentos de música com **exercício de**

⁹ Texto da Lei disponível para consulta no site da Câmara dos Deputados:

http://www.camara.gov.br/Internet/InfDoc/conteudo/colecoes/Legislacao/leis1862/leis%201862_06.pdf

¹⁰ Texto da Lei disponível para consulta no site da Câmara dos Deputados:

[http://www.camara.gov.br/internet/infdoc/conteudo/colecoes/legislacao/legimpcd-06/leis%201879%20\(969p\)/leis1879_1014.pdf](http://www.camara.gov.br/internet/infdoc/conteudo/colecoes/legislacao/legimpcd-06/leis%201879%20(969p)/leis1879_1014.pdf)

solfejo e canto, gymnastica e costura simples (para as meninas) (Coleção das Leis do Império, 1879 parte II, Site da Câmara dos Deputados, grifo do original).

O texto do Decreto continua a citar a obrigatoriedade do ensino musical no Art. 9º, referente ao currículo para as Escolas Normais:

O ensino nas escolas normaes do Estado comprehenderá as disciplinas mencionadas nos dous primeiros paragraphos seguintes:

Lingua nacional.

Lingua Franceza.

Arithmetica, algebra e geometria.

Metrologia e escripturação mercantil.

Geographia e cosmographia.

Historia e geographia do Brazil.

Elementos de sciencias phisicas e naturaes e de physiologia e hygiene.

Phylosophia.

Principios de direito natural e direito público, com explicação da Constituição politica do Imperio.

Principios de economia politica.

Noções de economia domestica (para as alumnas).

Pedagogia e pratica do ensino primario em geral.

Pratica do ensino intuitivo ou lições de cousas.

Principios de lavoura e horticultura.

Calligraphia e desenho linear.

Musica vocal.

Gymnastica.

Pratica manual de officios (para os alumnos).

Trabalhos de agulha (para as alumnas).

Instrucção religiosa (não obrigatoria para os acatholicos)

(Coleção das Leis do Império, 1879 parte II, Site da Câmara dos Deputados). - grifo do autor.

A Reforma durou apenas dez anos. Caindo a monarquia aos 15 de novembro de 1889, o Governo Provisório tratou logo de reformar profundamente a instrução em todo o país. Pelo Decreto Nº 9 de 21 de novembro de 1889, O Colégio Pedro II passou a ser denominado “Instituto de Instrução Secundária”. Todavia, o nome original foi restituído pouco tempo depois por um ex-aluno da instituição: O Marechal Deodoro da Fonseca.

1.3. A Primeira República

1.3.1. Um Novo Tempo, Velhos Poderes

Tendo como base de poder político no Brasil as forças que, unidas, precipitaram o fim da monarquia, pode-se afirmar que foi o coronelismo o formador da base da estrutura político-econômica da Primeira República e que a sua supremacia permaneceu incontestável durante todo período. “A implantação do regime republicano não

provocou a destruição dos clãs rurais e o desaparecimento dos grandes latifúndios, bases materiais do sistema político coronelista. A Federação, portanto, traduziu no plano político as condições objetivas da estrutura agrária dominante” (NAGLE, 1968).

Sem alterações significativas quanto ao papel do Estado na educação durante a passagem da Monarquia para a República, os assuntos educacionais trocam de denominação, mas não de competências quanto ao órgão administrativo público: Passam do Ministério do Império para o Ministério da Justiça e Negócios Interiores. Instalado o novo regime, durante o Governo Provisório, foi criado o Ministério da Instrução, Correios e Telégrafos pelo Decreto Nº 346 de 19 de abril de 1890 (cujo primeiro titular foi Benajmim Constant) para ser extinto logo depois.

Neste período inicial da Primeira República verifica-se a ocorrência do Entusiasmo pela Educação (NAGLE, 1976) ou pela instrução das massas, com base de cunho positivista que constituiu a política de Estado republicano para a educação, onde esta assume grande importância enquanto solução para os problemas nacionais. Com exceção da reforma Eptácio Pessoa, de 1901, a legislação do período previu o ensino obrigatório de música nas escolas.

1.3.2. A Reforma Benjamin Constant

Em 8 de novembro de 1890, são publicados dois decretos denominados como Reforma Benjamin Constant¹¹ que é primeira legislação brasileira sobre educação com referência à livre instituição das escolas particulares. No primeiro, o Decreto Nº 981, a música encontra-se plenamente contemplada como disciplina obrigatória do ensino nas escolas. Ementa: “Aprova o Regulamento da Instrução Primária e Secundária do Districto Federal”. Nesta Lei, consta, no programa do ensino primário, a música designada como disciplina “Elementos de Música” (Brasil, 1890, p. 3475) e no “2º grau” na lista de matérias estava a “Música” (“Título II – Das escolas primárias, suas categorias e regimen”, p. 3476). Na escola secundária, no Título V (“Do ensino secundário”, Art. 26), “(...) constando das seguintes disciplinas” (...) Musica (...) (Brasil, 1890, p. 3481).

11 Texto da Lei disponível para consulta no site da Câmara dos Deputados:
http://www.camara.gov.br/internet/infdoc/novoconteudo/legislacao/republica/decretos1890_1a30nov/pdf31.pdf

Além disso, o Decreto tratava da obrigatoriedade da existência e da formação especializada do professor de Música. No mesmo Título V, no Art.28, tal Decreto rezava: “Cada um dos estabelecimentos terá os seguintes professores: 1 de desenho; 1 de gymnastica, evoluções militares e esgrima; 1 de musica” (FERNANDES, 2008). No segundo Decreto, publicado no mesmo dia, o de Nº 982¹², referente à Escola Normal, consta, no currículo no Art. 3º. Curso de Artes, de “leitura musical e estudo completo do solfejo; canticos escolares, moraes e patrióticos; côros; estudo elementar do piano”. Os atos legais do Governo Provisório delinearam uma trajetória que demonstrou a permanência do ensino da música na legislação no período republicano, exercida nas escolas de forma continuada.

1.3.3. A Reforma Eptácio Pessoa

Contudo, no texto do Decreto Nº 3.914 de 26 de janeiro de 1901, denominado Reforma Eptácio Pessoa¹³, referente à nova regulamentação do ensino do 2º grau - o Ginásio - a música encontra-se ausente do currículo obrigatório no novo regulamento, como referido no Art. 3 do Capítulo II, publicado pelo Ministério da Justiça e Negócios Interiores. No Art. 1º. do Capítulo I o texto expressa os objetivos precípuos da sua regulamentação: “O Gymnasio Nacional tem por fim proporcionar a cultura intellectual necessaria para a matricula nos cursos superiores e para a obtenção do grau de bacharel em sciencias e letras”.

1.3.4. Os Pioneiros – Um Movimento na Educação

A modernização e a urbanização do país na década de 20 foi seguida pelo avanço, no Brasil, do movimento organizado de um grupo de educadores conhecidos como Os Pioneiros, cujo ideário foi o Escolanovismo. As reformas educacionais inspiradas nos princípios da Escola Nova, que incluíam as inovações propostas para a educação musical pelo pedagogo suíço J. Dalcroze, ganharam especial impulso no Brasil nos anos vinte e despertaram debates que transgrediram o âmbito do Congresso Nacional para tornarem-se um debate de foro nacional. A influência da Escola Nova revolucionou

12 Para obter o texto completo da Lei, consultar o site da Câmara dos Deputados:
http://www.camara.gov.br/internet/infdoc/novoconteudo/legislacao/republica/decretos1890_1a30nov/pdf35.pdf

13 Para obter o texto completo da Lei, consultar o site da Câmara dos Deputados:
<http://www.camara.gov.br/Internet/InfDoc/novoconteudo/Legislacao/Republica/leis1901vIp982/indice.pdf>

as metodologias musicais que a partir dos anos 30 caracterizaram o ensino de música no Brasil: o Canto Orfeônico e a Iniciação Musical.

Os escolanovistas representavam a vanguarda na educação e se faziam representar através das lideranças jovens na composição das estruturas de poder na época, e a alternativa que então se apresentava estava em oposição à educação católica que dominara o cenário no país desde sempre. As idéias da Escola Nova compreendiam uma política educacional, uma teoria de educação e de organização escolar e uma metodologia própria, que definiram um novo sentido para as transformações que se processaram na história das instituições escolares.

É preciso, contudo, considerar que a legislação sobre educação no Brasil encontrava-se, nos anos vinte, inteiramente desorganizada, com inúmeras leis que revogavam disposições anteriores, num quadro caótico que exigia imediata reorganização. Como consequência disso, a partir de 1922, surgiram no país sucessivas reformas estaduais de ensino, num episódio que ficou conhecido como *Ciclo de Reformas Estaduais dos Anos Vinte* (AMATO, 2006). Entre elas, no Rio de Janeiro – então o Distrito Federal - o Decreto Nº 3.281, de 23 de janeiro de 1928 que criou uma comissão que elaborou um programa de música: a ementa refere-se à “Reforma do Ensino no Distrito Federal. Prefeitura do Distrito Federal, Rio de Janeiro”.

Essas reformas institucionalizaram muito do pensamento liberalizante escolanovista. Fuks (1991) alerta para o processo que então se desenvolveu na educação brasileira, onde a música foi continuamente considerada nas políticas educacionais e encontra-se contemplada nos currículos das escolas dos anos vinte:

Nos anos 20 surgiram preocupações com uma sistematização do ensino musical nas escolas. Primeiro, o Estado de São Paulo, em 1921, ampliou o espaço para o ensaio dos orfeões normalistas; depois em 1929 Fernando de Azevedo, então Diretor-Geral de Instrução Pública, designou uma comissão constituída por Francisco Braga, Sylvio Salema e D. Eulina de Nazareth, para elaborar um programa de música que se destinava aos estabelecimentos de ensino do Distrito Federal. Este, publicado em 1930, enfatizava a importância do fazer musical em todos os níveis, principalmente em nossa escola normal, através do canto coral e do ensino instrumental individual e coletivo. Através destes documentos que desfazem a exígua literatura sobre a educação musical, segundo a qual a organização do ensino de música teria se iniciado nos anos 30, comprovamos que além de São Paulo, também o Distrito Federal teria efetuado esta sistematização no final dos anos 20. (FUKS, 1991, p. 114).

O processo de reorganização da legislação sobre educação ocorrido nos anos vinte constituiu-se nas bases das reformas subsequentes, implementadas durante o

Governo Provisório e durante o Estado Novo. O movimento dos Pioneiros logrou a instituição do pensamento escolanovista na legislação do país, num precedente inédito na história da educação no Brasil, onde representantes da sociedade civil pela primeira vez, em relação direta com o Poder Executivo da República exercem influência direta na determinação das políticas públicas governamentais de educação para o país, o que se verificaria novamente em 1932, através do Manifesto dos Pioneiros da Escola Nova.

1.4. A Era Vargas

1.4.1. A Música nas Escolas e o Estado Novo (1937 - 1945)

O ensino de música nas escolas regulamentado na Legislação Brasileira sobre Educação ganhou, indiscutivelmente, extraordinário impulso durante a era Vargas. Desde o Governo Provisório - representando o lado vencedor da Revolução de 1930 - até o fim do Estado Novo, a educação mereceu o desenvolvimento de políticas governamentais implementadas através de diversas reformas, incluindo as Leis Orgânicas conhecidas como a Reforma Capanema. Este período caracteriza-se pela importância do ensino de música no currículo das escolas e que cumpriu um papel protagonista nas campanhas de propaganda personalista de Vargas e de seu governo. Como explica Wisnik sobre a estreita relação da música com a política nesse período, o “Estado subvenciona a música como instrumento de pedagogia política e de mobilização das massas, tentando fazê-la portadora de um *ethos* cívico e disciplinador” (WISNIK, 1983).

O período ditatorial de Getúlio Vargas e o projeto de integração nacional influenciaram diretamente o ensino obrigatório de música em todos os níveis nas escolas, que passaram a cumprir um papel muito além de suas funções estéticas e pedagógicas, sendo utilizadas sobretudo como instrumento disciplinador e de propaganda governamental.

É nesse contexto que surge o programa proposto por Heitor Villa-Lobos, inicialmente em São Paulo em 1931, e a partir de 1932, frente à Superintendência de Educação Musical e Artística (SEMA), instituída através do Decreto Nº 3.763 de primeiro de fevereiro de 1932, mais tarde denominado Serviço de Educação Musical e Artística. Criado pelo então Secretário da Educação da Prefeitura do Distrito Federal Anísio Teixeira, constituiu-se num programa de educação musical a ser implementado

em todo o território nacional. Além de outras instituições, Villa-Lobos criou também o Departamento Nacional da Música e o Conservatório de Canto Orfeônico, instituído pelo Decreto-Lei 4.993 de 26 de novembro de 1942, no prédio que hoje integra o campus da Universidade do Estado do Rio de Janeiro - Uni-Rio, agora denominado Instituto Villa-Lobos.

Como bem comenta Souza, “para Villa-Lobos trata-se sobretudo de um método de educação para o fomento da vida social através da música para formar um ideal coletivo, uma difusa “coletividade popular” semelhante à *Volksgemeinschaft* da Alemanha dos anos 30” (SOUZA, 1999).

A proposta pedagógica de Villa-Lobos, implementada enquanto esteve à frente do SEMA e do Conservatório de Canto Orfeônico, esteve sempre em consonância com a política governamental do Presidente Vargas, e a esta atrelada na vida cívica do país.

1.4.2. A Reforma Francisco Campos

Em 18 de abril de 1931, foi promulgado o Decreto de no. 19.890 que tornou obrigatório o ensino do canto orfeônico nas escolas para a 1ª, 2ª e 3ª séries do ensino secundário, conforme o Título I, Capítulo I, Art. 3º. O canto coletivo, que desde o início da escola brasileira, a integrava, permanece sendo praticado, agora com o nome de canto orfeônico. Em Atos do Governo Provisório – EDUCAÇÃO E SAÚDE PÚBLICA – Ementa: Dispõe sobre a organização do ensino secundário.

Art. 3.º Constituirão o curso fundamental as matérias abaixo indicadas, distribuídas em cinco anos, de acordo com a seguinte seriação:

1.ª série: Português — Francês — História da civilização — Geografia — Matemática — Ciências físicas e naturais — Desenho — Música (canto orfeônico).

2.ª série: Português — Francês — Inglês — História da civilização — Geografia — Matemática — Ciências físicas e naturais — Desenho — Música (canto orfeônico).

3.ª série: Português — Francês — Inglês — História da civilização — Geografia — Matemática — Física — Química — História natural — Desenho — Música (canto orfeônico).

4.ª série: Português — Francês — Inglês — Latim — Alemão (facultativo) — História da civilização — Geografia — Matemática — Física — Química — História Natural — Desenho.

5.ª série: Português — Latim — Alemão (facultativo) — História da civilização — Geografia — Matemática — Física — Química — História natural — Desenho.

Figura 2. Reprodução de excerto do Decreto no. 19.890 de 18 de abril de 1931, publicado pelo Ministério da Educação e Saúde Pública e assinado pelo Chefe do Governo Provisório Getúlio Vargas e Francisco Campos.

1.4.3. O Manifesto dos Pioneiros da Escola Nova – 1932

O movimento dos Pioneiros iniciado nos anos vinte veio progressivamente conquistando espaço institucional e já durante o Governo Provisório de Getúlio Vargas, estavam, entre os 26 signatários do Manifesto escolanovista que fizeram publicar nos principais jornais do país, Anísio Teixeira, Fernando Azevedo, Cecília Meireles, e Eduardo Roquete-Pinto. O Manifesto intitulado “ A Reconstrução da Educacional no Brasil: Ao Povo e ao Governo – Março de 1932” foi uma resposta à solicitação do Presidente Getúlio Vargas para que a Associação Brasileira de Educação apresentasse um documento que orientasse o governo na definição de sua política educacional.

1.4.4. Reforma Gustavo Capanema – As Leis Orgânicas de Ensino

Com Gustavo Capanema ocupando a pasta do Ministério da Educação e Saúde desde 1934, a legislação sobre educação sofreu importantes e sucessivas modificações. As reformas educativas que se seguiram ficaram conhecidas como as Leis Orgânicas de Ensino, instituídas em duas fases, a saber: o Decreto-Lei N° 4.073 de 30 de janeiro de 1942 sobre o ensino industrial, o Decreto-Lei N° 4.244 de 9 de abril de 1942 sobre o ensino secundário e o Decreto-Lei N° 6.141 de 28 de fevereiro de 1943, sobre o ensino comercial. Já no fim do Estado Novo, mais três reformas tiveram lugar, com os Decretos-Lei N° 8.529 e N° 8.530 de 2 de janeiro de 1946 denominadas Lei Orgânica do Ensino Primário e Lei Orgânica do Ensino Normal, respectivamente, e finalmente o Decreto-Lei 9613, que reformou o Ensino Agrícola.

Nestas legislações sobre educação, o canto orfeônico fazia parte do currículo obrigatório nas salas de aula durante quatro anos do primeiro ciclo, conforme regulamentado no texto do Decreto-Lei 8.529, Título II, Capítulo I, e durante os três anos posteriores do segundo ciclo.

TÍTULO II
Da estrutura do ensino primário

CAPÍTULO I

DO CURSO PRIMÁRIO ELEMENTAR

Art. 7.º O curso primário elementar, com quatro anos de estudos, compreenderá:

I. Leitura e linguagem oral e escrita.

II. Iniciação matemática.

III. Geografia e história do Brasil.

IV. Conhecimentos gerais aplicados à vida social, à educação para a saúde e ao trabalho.

V. Desenho e trabalhos manuais.

VI. Canto orfeônico.

VII. Educação física.

Figura 3. Reprodução de excerto do Título II, Capítulo I, do Decreto 8.529 publicado em 2 de janeiro de 1946, assinado por José Linhares, Raul Leitão da Cunha e A. de Sampaio Doria.

O Decreto foi regulamentado em seguida pelo Decreto-Lei Nº 8.585 de 8 de Janeiro de 1946, que tratou da sua aplicação: Texto da **Ementa**: Dispõe sobre a adaptação dos serviços do ensino primário nos Estados, Territórios e Distrito Federal, a Lei Orgânica do Ensino Primário, Diário Oficial da União - Seção 1 - 10/01/1946 , Página 396.

Publicado em 2 de janeiro de 1946, o Decreto Nº 8.530 era referente ao currículo do Curso Normal, estabelecendo a disciplina do Canto Orfeônico para regentes escolares, e música e canto para os professores primários. Foi em seguida, regulamentado pelo Decreto-Lei Nº 8586 de 8 de Janeiro de 1946 - (Aplicação). Texto da **Ementa**: Dispõe sobre a adaptação dos serviços do ensino normal nos Estados, Territórios e Distrito Federal, a Lei Orgânica do Ensino Normal, (Diário Oficial da União - Seção 1 - 10/01/1946 , p. 396).

Na esteira dessas reformas, em 1947 foi aprovado na Comissão de Educação e Cultura do Senado, o Projeto de Lei originado na Câmara Nº 205/1946 que dá nova redação ao Artigo 26 do Decreto-Lei 4.073 de 30 de janeiro de 1942 e estabelece outras providências. Transformado em Lei 28 de 15 de fevereiro de 1947 o texto da Lei prescreve:

Art.1º.

O art. 26 do Decreto-Lei Nº 4.073, de 30 de janeiro de 1942, passa a ter a seguinte redação: “Art. 26. Os alunos regulares dos diversos cursos mantidos no primeiro ciclo do ensino industrial serão obrigados às práticas educativas

seguintes: (...) b) Educação musical obrigatória até a idade de dezoito anos, ensinada por meio de aulas e exercícios de canto orfeônico” (Coleção das Leis da República, 1947. Site da Câmara dos Deputados)

Com o fim da Segunda Guerra Mundial, do Estado Novo e a saída de Villa-Lobos do SEMA e da direção do Conservatório de Canto Orfeônico em 1947, a importância do ensino de música começou a diminuir (FUKS, 91). Neste novo período em que o processo de redemocratização do país exigiu mudanças na legislação e por consequência na legislação específica sobre educação, tratou-se de elaborar um projeto de reforma geral que propunha novas perspectivas. Todavia, a herança dessa experiência permaneceria na memória da educação musical nas escolas do país. Ainda em 1960, todavia, é possível verificar a conservação do pensamento de Villa-Lobos institucionalizado na iniciativa da então chefe do SEMA, a Profa. Maria Augusta Joppert, que assinou a publicação de um livro de repertório para o ensino da música para a Escola Elementar - onde se revelam os objetivos educacionais iniciados no período do Estado Novo - no texto do prefácio da Diretora do Departamento de Educação e Cultura (DEC):

A fim de serem alcançados os altos objetivos educacionais proporcionados pela música e tendo em vista facilitar o trabalho dos professores especializados ou não, o SEMA reuniu neste volume uma coleção que considero otimamente selecionada – intitulada “Música para a Escola Elementar”. As peças foram escolhidas com critério acertado (...) **cooperam extraordinariamente na exaltação do espírito cívico e contribuem para o fortalecimento da disciplina, ambos tão necessários e imprescindíveis ao desenvolvimento do país.** Assim é que prazerosamente o DEC cumprimenta as autoras das músicas que serão distribuídas aos estabelecimentos de ensino do Estado da Guanabara. Laudímia Trotta, Diretora do DEC 21 de abril de 1960. (JOPPERT, 1960, prefácio, grifo do autor, s/p).

O lento processo que permeou a trajetória do novo projeto educacional para o país, iniciado em 1948, constituiu-se em uma luta que durou treze anos e só foi tornado Lei em 1961, com a promulgação da 1ª. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

1.5. LDB 61 (Lei 4.024 de 20 de dezembro de 1961)¹⁴

O longo processo de debates que produziu o texto da Lei 4.024, de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, refletiu o complicado processo de redemocratização do país no período pós-guerra. O texto original não faz referência a currículos, por outro lado, cria os instrumentos legais para a sua homologação pelo Ministro da Educação e Cultura e o Conselho Federal de Educação.

Através desse instrumento, a LDB 61 instituiu pela primeira vez o termo Educação Musical, em substituição ao Canto Orfeônico (por meio do Parecer nº 383/62 homologado pela Portaria Ministerial nº 288/62), conforme indicado pelo Título IV, Artigo 9º, atribuindo ao Ministro da Educação e Cultura a iniciativa de regulamentar o currículo dos sistemas de ensino. (TÍTULO VII Da Educação de Grau Médio. CAPÍTULO I Artigo 38, item IV – atividades complementares de iniciação artística).

A substituição de nomenclaturas neste documento indicou uma mudança na abordagem pedagógica para o ensino de música nas escolas incorporada na Legislação. O texto final da Lei foi assinado por João Goulart, Tancredo Neves, Alfredo Nasser, Angelo Nolasco, João de Cegadas Viana, San Tiago Dantas, Walther Moreira Salles, Vigílio Távora, Armando Monteiro, Antonio de Oliveira Brito, A. Franco Montoro, Clovis M. Travassos, Souto Maior, Ulysses Guimarães e Gabriel de R. Passos.

Após a promulgação da LDB 61, o Senador José Feliciano do PSD de Goiás apresentou uma Proposição de Lei do Senado, o PLS11/1962 com a Ementa: Dá nova redação ao artigo 22 da Lei 4.024 de 20 de dezembro de 1961¹⁵. O PLS11/1962 propunha a alteração da redação do Título V, Artigo 22 para incluir a obrigatoriedade da prática de educação musical nos cursos primário e médio. O Projeto de Lei foi rejeitado e arquivado.

A nova legislação alcançada após treze anos de debates representou a política governamental para a educação por curto período, tendo o país mergulhado novamente num novo período ditatorial a partir de 1964, provocando mudanças progressivas na educação, em consonância com a política autoritária instituída pelo governo militar. Já em 1966, encontram-se referências à presença de aula de música nas escolas no

14 Consultar o texto integral da Lei em:

<http://www.camara.gov.br/internet/InfDoc/novoconteudo/legislacao/republica/Leis1961vVIIp144/parte-9.pdf>

15 Consultar o texto integral em:

http://www.senado.gov.br/sf/atividade/materia/detalhes.asp?p_cod_mate=24123

programa publicado pela então chefe da SEMA, a Profa. Maria Augusta Joppert “Educação Musical no Curso Secundário¹⁶. Aprovado pela Comissão Consultiva do Serviço de Educação Musical. 26 de outubro de 1966”. É importante destacar ali um importante indicativo da nova abordagem educacional em curso no país: Na página 8 do programa, destaca-se “A educação musical está ligada a todas as matérias do currículo escolar. Sobre o assunto, procure ver o filme *Educação para o Futuro* encontrado na Embaixada Americana e no Setor de Cinema Educativo da GB”¹⁷.

Os sistemas de ensino vigentes pela LDB 61 não se adequaram às políticas educacionais a serem instituídas pelo governo militar, precipitando a necessidade de outra reforma, que se constituiu na nova LDB de 1971.

1.6. LDB 71 (Lei 5.692/71 de 11 de agosto de 1971)¹⁸

LEI Nº 5.692 — DE 11 DE AGOSTO
DE 1971

*Fixa Diretrizes e Bases para o ensino
de 1º e 2º graus, e dá outras provi-
dências.*

Figura 4: Ementa da Lei 5.692, a LDB 71

A LDB 71 representa o mais importante rompimento na linha histórica da educação musical no Brasil, visto tratar-se de uma legislação sobre educação que instituiu a disciplina Educação Artística no ensino, cujas consequências leva aos pesquisadores a considerar essa Lei como a responsável pelo desaparecimento da música do espaço escolar (PENNA, 2004).

Escrita e sancionada no período da ditadura militar, assinada pelo General Emílio G. Médici (Presidente), Jarbas G. Passarinho e Júlio Barata, veio instrumentar a política de educação do novo regime. As consequências dessa ruptura se fazem sentir até os dias

¹⁶ O Curso Secundário consistiu, a partir da Lei Orgânica do Ensino Secundário de 1942 (Reforma Capanema) no ciclo ginásial, de quatro anos e o ciclo colegial, de três anos, divisão que permaneceu na estrutura do ensino brasileiro até o início da década de 1970, quando foi criado o 1º grau, a partir de fusão do curso primário com o ciclo ginásial, e o 2º grau, formado pelo ciclo colegial. (DALABRIDA, Norberto. **A Reforma Francisco Campos e a modernização nacionalizada do Ensino Secundário**. Educação, Porto Alegre, v. 32, n. 2, p. 185-191, maio/ago, 2009).

¹⁷ Sigla do antigo Estado da Guanabara.

¹⁸ Consultar o texto integral da LDB 71 em:

http://www.camara.gov.br/internet/InfDoc/novoconteudo/legislacao/republica/Leis1971vVp116/parte_8.pdf

de hoje. O instrumento da Lei aparece em seu Artigo 7 do Capítulo I, referente ao ensino de 1º e 2º graus:

Art. 7: Será obrigatória a inclusão de Educação Moral e Cívica, Educação Física, Educação Artística e Programas de Saúde nos currículos plenos dos estabelecimentos de 1º. e 2º. Graus, observado quanto à primeira o disposto no Decreto-Lei 869 de 12 de setembro 1969.

Com exceção das disciplinas de Educação Moral e Cívica, Educação Física, do novo termo Educação Artística e de Programas de Saúde previstas no Artigo 7, não estão prescritas outras disciplinas, confirmando – no texto da legislação - a prerrogativa legal do Ministro da Educação e Cultura e do Conselho Federal de Educação, da regulamentação dos conteúdos curriculares para os sistemas de ensino, conforme alude a redação do Artigo 4º, parágrafo 1:

§ 1º Observar-se-ão as seguintes prescrições na definição dos conteúdos curriculares:

I — O Conselho Federal de Educação fixará para cada grau as matérias relativas ao núcleo comum, definindo-lhes os objetivos e a amplitude.

II — Os Conselhos de Educação relacionarão, para os respectivos sistemas de ensino, as matérias dentre as quais poderá cada estabelecimento escolher as que devam constituir a parte diversificada.

III — Com aprovação do competente Conselho de Educação, o estabelecimento poderá incluir estudos não decorrentes de matérias relacionadas de acordo com o inciso anterior.

Figura 5. Excerto do Art. 4 da Lei 5.692, LDB 71.

Enquanto no período Vargas o canto orfeônico e o ensino de música foram instituídos por um Estado ditatorial, da mesma forma a legislação sobre educação no Brasil assiste à implantação da Educação Artística¹⁹ em 1971 sob a tutela de um outro Estado ditatorial, instituído pela força militar.

¹⁹ O conceito de arte-educação foi desenvolvido pelo poeta, professor e crítico de arte britânico Herbert Read, em seu livro “A Educação pela Arte”, publicado em 1943. Surge então o “Movimento de Educação pela Arte”, o qual deu origem ao MEA - Movimento das Escolinhas de Artes: este, em crescente atuação no Brasil a partir de 1948. O viés ideológico e profissionalizante que orientou a LDB 71 parece ter comprometido a implementação do conceito de arte-educação enquanto disciplina Educação Artística, implementada nas escolas públicas brasileiras, desvirtuando os fundamentos preconizados por Read: “Objetivos são simplesmente palavras escritas nos programas ou estatutos que não têm sido postos em

Assim, a Educação Artística foi instituída como componente curricular obrigatório no ensino do 1º e 2º graus, da área de comunicação e expressão, que passou a compor-se de quatro áreas artísticas distintas: música, artes plásticas, artes cênicas e desenho. A implantação da disciplina Educação Artística no ensino representou – apesar da determinação das quatro áreas - a desarticulação da educação musical nas escolas e, com raras exceções, no silenciamento em larga escala de tal prática nas escolas, pela primeira vez em toda a história do ensino público no Brasil.

Ainda em 1976, o Senador Paulo Guerra inscreve para tramitação o Projeto de Lei PLS56/1976, cuja ementa era “Cria o plano de educação musical popular e dá outras providências. 31 de março de 1976”. Em 11 de agosto de 1976 a proposição foi rejeitada e arquivada.

1.7. LDB 96 (Lei 9.394/96²⁰ de 20 de dezembro de 1996)

Após a transição do período ditatorial para a democracia através da eleição por voto indireto de Tancredo Neves em 1985, dá-se início a um novo e gradual processo de redemocratização do país e de suas instituições públicas, exigindo, por consequência, a redação de uma nova Constituição Federal e de uma nova legislação para a educação. É neste contexto que é redigida a Lei 9.394 de 1996, a nova Lei de Diretrizes Bases da Educação Nacional, a LDB 96, aprovada pelo Congresso Nacional e assinada pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso e por Paulo Renato Souza em 20 de dezembro de 1996.

A exemplo das LDB's anteriores, a nova Lei introduz, no parágrafo 2º. do Art. 26, alterações no conceito do ensino da arte sem, contudo, implicar em ruptura prática com o modelo anterior vigente.

Em seu Artigo 9º do Capítulo I, a redação da Lei confirma a prerrogativa do Poder Executivo para legislar sobre os conteúdos curriculares, compartilhando, dessa vez, com os poderes estaduais e municipais:

prática. Nas artes visuais ainda domina na sala de aula o ensino de desenho geométrico, o *laissez-faire*, temas banais, as folhas para colorir, a variação de técnicas e o desenho de observação, os mesmos métodos, procedimentos e princípios ideológicos encontrados numa pesquisa feita em programas de ensino de artes de 1971 e 1973” (BARBOSA, Anna Mae. Arte-Educação no Brasil, Realidade hoje e expectativas futuras. Estud. av. v.3 n.7 São Paulo set./dez. 1989). Disponível em :

<http://www.scielo.br/pdf/ea/v3n7/v3n7a10.pdf> .

²⁰ O Texto integral da Lei 9.394/96 encontra-se disponível para consulta em:

<http://www.planalto.gov.br/CCIVIL/LEIS/19394.htm>.

Art. 9º A União incumbir-se-á de:

IV - estabelecer, em colaboração com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, competências e diretrizes para a educação infantil, o ensino fundamental e o ensino médio, que nortearão os currículos e seus conteúdos mínimos, de modo a assegurar formação básica comum; (Lei 9.394/96, Capítulo I, art. 9º.)

O Artigo 21 passa a denominar Ensino Básico a educação infantil, ensino fundamental e médio:

Art. 21. A educação escolar compõe-se de:

I - educação básica, formada pela educação infantil, ensino fundamental e ensino médio;

II - educação superior.

No Capítulo 2, parágrafo 2º, a nova Lei trata do ensino de arte como componente obrigatório, com relevância na introdução, em sua redação, do novo termo “arte”, em substituição à anterior denominação educação artística:

CAPÍTULO II - DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Art. 26. Os currículos do ensino fundamental e médio devem ter uma base nacional comum, a ser complementada, em cada sistema de ensino e estabelecimento escolar, por uma parte diversificada, exigida pelas características regionais e locais da sociedade, da cultura, da economia e da clientela.

2º O ensino da arte constituirá componente curricular obrigatório, nos diversos níveis da educação básica, de forma a promover o desenvolvimento cultural dos alunos.

Embora a LDB 96 introduza o novo termo arte em sua redação, esta se dá de forma ambígua, implicando na livre interpretação da Lei, e conseqüentemente a sua inaplicabilidade. Como comenta Penna (2004):

(...) (9.394/96 – art. 26, parágrafo 2º), garante um espaço para a(s) arte(s) na escola, como já estabelecido em 1971, com a inclusão da Educação Artística no currículo pleno. E continuam a persistir a indefinição e ambigüidade que permitem a multiplicidade, uma vez que a expressão “ensino de arte” pode ter diferentes interpretações, sendo necessário defini-la com maior precisão”(PENNA, 2004, pag. 23).

Também devido ao fato de que além da redação imprecisa da Lei e a ausência de regulamentação indicativa da formação requerida para os professores, sem definição quanto às especificidades das linguagens artísticas (teatro, dança, música ou artes visuais), vem implicando até os dias de hoje, em uma injustificável desarticulação entre os cursos de formação de docentes – onde estão contempladas as especificidades de cada

modalidade de arte previstos e aprovados pela legislação em vigor do próprio MEC - e os concursos públicos, onde não raro alguns editais exigem o docente polivalentemente capacitado em todas as artes, dificultando a implementação de um ensino eficaz e sistematizado da arte no ensino público do país.

Esse descompasso entre legislação e políticas públicas, assim como a persistência da indefinição e ambiguidade verificadas no período de vigência da disciplina Educação Artística instituída pela LDB 71, tem contribuído para o esvaziamento do ensino de música nas escolas desde a década de 70 - durante o regime militar - até os dias de hoje.

Carecendo de instrumentos que promovessem essa transformação, a legislação impedia na prática, a universalização da educação musical nas escolas brasileiras, ficando o seu acesso restrito às raríssimas exceções do ensino público ou aos estabelecimentos privados que atendem à classe média alta, aptos a pagar bem por uma educação formativa e eficiente.

Impulsionados pelas contradições impostas, um movimento surgido na sociedade civil logrou, através de uma campanha pública nacional e através de parceria com a Comissão de Educação do Senado Federal - ou seja, por meio do Poder Legislativo - a alteração da LDB 96, em seu Capítulo II, artigo 26, parágrafo 6º, que passou a ter a seguinte redação:

§ 6º A música deverá ser conteúdo obrigatório, mas não exclusivo, do componente curricular de que trata o § 2º deste artigo.” (NR) (Redação da LEI Nº 11.769/2008)

Alterada a sua redação pela Lei 11.769, assinada pelo Presidente Luiz Inácio Lula da Silva em 18 de agosto de 2008, ficam estabelecidos os instrumentos legais para garantir a presença da educação musical no ensino público brasileiro. Todavia, a necessária transformação da realidade do ensino nas escolas hoje dependerá enormemente da capacidade da sociedade civil de se mobilizar pela sua realização sociológica. Esse capítulo da história da educação musical está ainda em aberto e imerso na dinâmica da vida social que o recente e ainda inconcluso processo de democratização do país está proporcionando à vida pública nacional.

CAPÍTULO 2 - O MOVIMENTO “QUERO EDUCAÇÃO MUSICAL NA ESCOLA”

Neste capítulo o autor procede o relato histórico e documental de todo o processo do movimento, desde a sua gênese – determinante de suas características - até a sanção presidencial, como último fato considerado objeto desta pesquisa.

A campanha “Quero Educação Musical na Escola” contou com a participação de 94 entidades do setor musical e da educação nacionais e internacionais, cabendo ao Grupo de Articulação Parlamentar Pró-Música – GAP, a tarefa de realizar a articulação política do movimento. O núcleo gestor do GAP, por sua vez, foi o Núcleo Independente de Músicos - NIM, criado com o objetivo de construir um caminho para a luta por mudanças na legislação referente ao setor musical, no âmbito do Legislativo.

Foram incluídos, integral ou parcialmente, como partes constituintes deste relato histórico, os depoimentos registrados em atas de reuniões do Grupo de Trabalho, as atas das audiências públicas e sessões de votação do Senado e da Câmara dos Deputados, publicações dos órgãos de imprensa oficiais, como o Diário Oficial da União, as agências de notícias oficiais e na imprensa privada, assim como a reprodução de documentos publicados considerados fundamentais para a apreensão e significação dos fatos relatados.

2.1. Gênese do movimento

2.1.1. As Câmaras Setoriais

O Núcleo Independente de Músicos (NIM), grupo organizado de músicos que, em todo o processo que levou à sanção presidencial da Lei 11.765/2008, foi o núcleo gestor das ações políticas relacionadas à organização e mobilização da sociedade civil, assim como o gestor da campanha nacional “Quero Educação Musical na Escola”, teve a sua gênese a partir da percepção, pelo grupo, da necessidade de se construir um caminho político alternativo ao processo das Câmaras Setoriais de Música, na busca por mudanças na legislação para o setor. Estas foram implementadas pela Fundação Nacional de Arte (FUNARTE) – representando o braço de implementação das políticas públicas do Ministério da Cultura, desenvolvido desde o final de 2003 e alcançando maior impulso nos anos de 2004 e 2005.

Segundo o MinC,

As Câmaras Setoriais de Cultura (CSC) são órgãos consultivos vinculados ao Conselho Nacional de Política Cultural (CNPC), e têm por finalidade principal a consolidação de um canal organizado para o diálogo, a elaboração e a pactuação permanentes entre os segmentos das artes e o Ministério da Cultura. Constituem um canal inédito de debate em torno de estratégias e iniciativas de responsabilidade partilhada entre os representantes da Sociedade Civil e o Poder Público, com vistas ao pleno desenvolvimento cultural do País. (Site do MinC, 1º. de outubro de 2007).²¹

Estas objetivam estudar, diagnosticar e propor alternativas para a superação dos entraves existentes ao processo de desenvolvimento cultural, assim como formular e pactuar as diretrizes políticas para a cultura. A definição de diretrizes e linhas de ação a partir das reuniões e encontros das Câmaras Setoriais visavam a elaboração de um Documento de Estado, do futuro **Plano Nacional de Cultura**.

Um importante instrumento se destaca na dinâmica das Câmaras Setoriais de Música (CSMs): foi a convocação e a formação de fóruns de músicos estaduais, reunidos em um Fórum Nacional de Músicos, para a discussão - primeiramente entre os representantes dos músicos - das questões relacionadas à atividade da música, empregando uma abordagem explicitamente analítica da economia da cultura. Este fato inédito traduziu o reconhecimento, por parte do Ministério da Cultura, da existência de uma crise de representatividade institucional no setor, historicamente representado pela Ordem dos Músicos do Brasil (OMB), entidade que sofreu, desde o período da ditadura militar no país até o período de redemocratização, um desgaste institucional indiscutível e notório entre os músicos. A nova política de comunicação institucional do Ministério da Cultura com o setor musical promoveu o reaparecimento de um novo movimento organizado, em um momento em que os músicos encontravam-se politicamente desmobilizados desde longa data.

A mobilização dos músicos no Rio de Janeiro é anterior à mobilização dos outros estados. Um pequeno grupo de músicos e compositores, entre eles Cristina Saraiva, Dalmo Mota, Ivan Lins e Francis Hime, organizou um encontro inicial e deflagrador do processo a público - já em curso internamente no MinC - na casa do próprio compositor Francis Hime. Esta primeira reunião, realizada no dia 14 de outubro de 2004, divulgou e defendeu a necessidade de mobilização dos músicos para a construção de um movimento pelas questões da música no Brasil, a partir do reconhecimento da organização do setor de Cinema, no país, por ocasião do anúncio da criação da ANCINAV, uma agência

21 Disponível em: <http://www.cultura.gov.br/site/categoria/politicas/gestao-cultural/camaras-setoriais/>

pública para o setor. Encontro este, coberto pelo jornalista musical Hugo Sukman, publicando uma matéria no jornal O GLOBO com o título *Política para abrir o acesso aos gozos da alma:*

Francis recebe em sua casa, no alto do Jardim Botânico, 60 compositores, cantores, músicos, produtores, gente da música em geral para, numa primeira reunião espalhada pela classe por e-mails e telefonemas urgentes, falar das reivindicações que o setor vai apresentar ao Ministério da Cultura. Reivindicação básica: políticas públicas para a música brasileira, para ampliar sua produção, democratizar o acesso a ela, apoiar sua exportação, atualizá-la em relação às novas tecnologias e, sobretudo, reinseri-la na sociedade através da educação. Ambição: a criação de um órgão federal (câmara setorial, conselho, agência, que nome tenha) específico para a música e para coordenar isso tudo. (SUKMAN, O Globo, 2º. Caderno, 17 de outubro de 2004).

A partir e em decorrência dessa reunião, houve uma resposta do MinC, como publicou, na mesma matéria, o jornalista Hugo Sukman, com o sub-título *Gil vai criar Câmaras Setoriais:*

Enquanto parte da classe musical se encontrava na casa de Francis Hime, uma guerra surda continuava a ser travada nos bastidores da política cultural brasileira, precipitada pela iniciativa dos músicos. Uma batalha, dentro do próprio Ministério, para saber como a Funarte, que engloba a Secretaria de Música, entraria no novo contexto. Outra, do Ministério com setores culturais como o das artes cênicas, insatisfeito com o tratamento dado pelo governo à área. A reunião da comissão da música com o ministro Gilberto Gil, até quarta-feira prevista para acontecer no dia 19, no Rio, fora cancelada e na quinta ainda se aguardava uma nova data. Na tarde de sexta, a matemática do resultado das batalhas finalmente saiu: Gil preferiu se encontrar com os quatro setores da atividade cultural (à exceção do cinema) no dia 25 de outubro, na sede paulista da Funarte. Na ocasião, o ministro anunciará a criação de quatro câmaras setoriais: a da Música, a das Artes Cênicas (subdividida em teatro, dança e circo), das Artes Visuais e do Livro. (SUKMAN, O Globo, 2º. Caderno, 17 de outubro de 2004).

Estiveram presentes nesta primeira reunião músicos, compositores e produtores como Abel Silva, Alberto Rosembli, Alexandre Negreiros, Altay Veloso, Arthur Maia, Carlos Lyra, Caio Marcio, Célia Vaz, Charles Gavin, ChicoAdnet, Clara Sandroni, Clarisse Grova, Cláudio Guimarães, Cristina Braga, Dalmo Mota, David Tygel, Denise Pinaud, Eudes Fraga, Everardo Castro, Felipe Radicetti, Fernanda Abreu, Fernanda Canaud, Fred Martins, Geraldo Carneiro, Guilherme Vergueiro, Guinga, Ivan Lins, Jaime Alem, João Bosco, João Lins, João Paulo Mendonça, Kadu Labach, Kati Almeida Braga, Kay Lira, Leandro Fregonesi, Lucina, Luciana Rabello, Lui Coimbra, Marcelo Bernardes, Marcio Montarroyos, Marcos Nimrichter, Marcos Quinan, Mariana de Moraes, Marianna Leporace, Mario Adnet, Mariza Adnet, Mauricio Maestro, Miltinho

(MPB-4), Nelson Angelo, Olivia Hime, Patrícia Ferraz, Paula Santoro, Paulo Feital, Paulo Jobim, Pedro Amorim, Pedro Luis, Ricardo Rocha, Rodrigo Lessa, Rosana Lancelotti, Teo Lima, Xande Figueiredo, Yuri Popoff, Zé Nogueira, Zé Renato e Zélia Duncan.

No dia 28 de outubro de 2004, realiza-se, organizado pela mesma comissão de músicos, um segundo encontro, dessa vez no Mistura Fina, conhecido restaurante e casa de shows da zona sul carioca, então situado ainda na Lagoa. Esta noite contou com a participação de quase 100 artistas e produtores, e foi coberta pelo jornalista Pedro Alexandre Sanches, publicando uma matéria para A Folha de São Paulo, com o título *A Música se Levanta*:

A voz grave de locutor de rádio ou cinemão à moda antiga se abre ao microfone, anuncia que vai começar o espetáculo. Poderia ser um auditório de fãzocas da dourada Rádio Nacional, uma assembléia estudantil tipo anos 60 ou um culto religioso em qualquer época e lugar -mas nada disso. O "locutor" se chama Ivan Lins e está no palco da casa carioca de jazz Mistura Fina para anunciar um levante na música brasileira. É dia 28 de outubro de 2004. As tentativas de reorganização da classe musical, no Rio, vêm se acelerando desde o ano passado, no âmbito do Fórum Carioca de Música. Em São Paulo, partem de fóruns e cooperativas ainda pequenas e isoladas. Agora todas se afunilam por causa da proposição, pelo Ministério da Cultura (MinC) do também músico Gilberto Gil, da criação de uma série de câmaras setoriais para a cultura - entre elas a de música. (SANCHES, Jornal A Folha de São Paulo, 11 de novembro de 2004).

E continua a descrever os acontecimentos:

A platéia de cerca de cem pessoas do Mistura Fina está em polvorosa. Divide-se acaloradamente entre aplausos e vaias remetidos ao governo federal (sic), ao ministro-cantor, ao representante do sindicato ("Não conheço você, nunca ouvi falar, conheço líder estudantil de longe, você não me representa", brada o compositor Abel Silva, encarnando o contra-tudo-e-contra-todos). Vários se colocam contra a participação de outros elos da cadeia musical na câmara setorial. (...) Se, em reunião anterior, na casa de Hime, compareceram espectadores-atores mais ou menos jovens, como Frejat, Zélia Duncan e Pedro Luís, desta vez o predomínio é da velha guarda da combatida MPB, no meio da qual bóiam meio perdidos militantes egressos da música erudita ou do pop dos anos 90 (como o radiofônico Jorge Vercilo) e 80 (Fernanda Abreu). A ex-backing vocal da Blitz provoca: "Chamei um monte de gente, DJ Marlboro, MV Bill, Paula Toller, não vieram. Cadê os "conscientes"? Cadê MV Bill, Paralamas, Titãs, Kid Abelha? Cadê o Lobão? (SANCHES, Jornal A Folha de São Paulo, 11 de novembro de 2004).

Nessa reunião, o grupo à frente da organização propõe a instituição de um fórum de músicos no Rio de Janeiro, uma pauta provisória de discussões e uma agenda de trabalhos para a Câmara Setorial a ser oficialmente convocada pelo MinC. A partir da reunião no Mistura Fina, já com a adesão de alguns músicos presentes na primeira

reunião, foram realizados outros encontros sequenciais, onde outros músicos ingressaram no movimento. Para cada tema da pauta foi criado um Grupo de Trabalho (GT) com o objetivo de discutir e elencar as propostas a constituírem os documentos a serem apresentados e debatidos nas reuniões da CSM. Consolidou-se, neste momento, a instituição de um Fórum de Músicos do Rio de Janeiro.

Uma coordenação do Fórum de Músicos do Rio de Janeiro, intitulada *Comissão de Músicos*, composta pelos seguintes músicos: Alexandre Negreiros, Cristina Saraiva, Dalmo Mota, Fernanda Abreu, Francis Hime, Ivan Lins e Ricardo Rocha, foi eleita em pleito democrático, com a presença dos músicos então mobilizados, para uma gestão inicial de seis meses, e reeleita em novo pleito, para outra gestão de mais seis meses, dessa vez com a inclusão do músico Felipe Radicetti (a partir de agora, o autor) na equipe coordenadora.

A dinâmica proposta pelo MinC para a organização dos músicos visava a convocação e encontros nacionais para o debate e produção de documentos de Estado, contendo propostas de ação, de novas legislações para o setor e implementação de programas pactuados com os outros elos da cadeia produtiva da música.

A mobilização dos músicos e a criação de fóruns em outros estados se deu com a participação direta dos músicos do Rio, engajados na fase inicial do processo de instalação das Câmaras Setoriais. A necessária comunicação para a mobilização, apreciação e discussão das pautas propostas utilizou como instrumento, principalmente, os grupos de correio eletrônico em cada estado e as informações centralizadas em um grupo específico para o Fórum Nacional de Músicos. O Ministério da Cultura, através da FUNARTE, proveu suporte instrumental para a realização de video-conferências entre os fóruns estaduais, assim como a cessão de espaço para algumas das reuniões do Fórum de Músicos do Rio de Janeiro.

O autor participou, no processo das Câmaras Setoriais, como membro da Comissão de Músicos e como coordenador do GT Difusão Externa²². O documento produzido pelo grupo de trabalho foi incluído na pauta do encontro e pactuado por todas as entidades presentes em sua integralidade.

²² Constituído, além do autor, pelos músicos e compositores Arnaldo Medeiros, Cristina Saraiva, Giselle Martine, Olaf Brugman, Ricardo Rocha e a cantora Zanna que, realizando 12 reuniões presenciais semanais, produziu um documento de 91 páginas contendo um rol de proposições para a implementação de políticas públicas para a exportação da música brasileira.

A investidura aos assentos para os músicos nos encontros nacionais da Câmara Setorial de Música²³, iniciados no segundo semestre de 2005, era de membros indicados pelos estados cujas discussões sobre o assunto estavam mais adiantadas, representando os dezoito estados da União que se organizaram em fóruns estaduais (Alagoas, Bahia, Ceará, Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Pará, Paraíba, Paraná, Pernambuco, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul, Santa Catarina, São Paulo e Sergipe), todos com direito a um voto cada e um (01) representante da cada entidade associada à cadeia produtiva da música.

Do setor musical tiveram assento as seguintes entidades: Associação Brasileira de Editores de Música (ABEM), Associação Brasileira de Educação Musical (ABEM), Associação Brasileira dos Produtores de Discos (ABPD), Associação Brasileira das Emissoras Públicas Educativas e Culturais (ABEPEC), Associação Brasileira de Editoras Reunidas (ABER), Associação Brasileira de Emissoras de Rádio e Televisão (ABERT), Academia Brasileira de Música (ABM), Associação Brasileira da Música Independente (ABMI), Escritório Central de Arrecadação e Distribuição (ECAD), Ordem dos Músicos do Brasil (OMB), assim como a participação de representante do Sindicato dos Músicos Profissionais do Estado do Rio de Janeiro (SindMusi), todos com direito a voto e veto.

Foram sete encontros temáticos: Formação e memória, Questões trabalhistas, Direito autoral, Financiamento, Produção, Difusão, Consumo. Os fóruns de músicos constituídos em cada estado produziram documentos para cada assunto, e através da contínua comunicação por internet, produziram documentos de caráter nacional, consensuados entre os fóruns estaduais, para o debate e pactuação com as entidades convidadas em cada encontro previsto.

A dinâmica das reuniões seguiu a exposição de documentos com as propostas dos músicos, que eram apreciadas pelas entidades presentes. As propostas recebiam críticas das entidades presentes, sofriam alterações e novas redações, até serem pactuadas por unanimidade e incluídas no documento final ou não, quando alguma entidade usava seu direito de veto. Então as propostas eram incluídas como destaques - em vermelho - indicando a anulação desta, impossibilitando a sua implementação através do Plano Nacional de Cultura. Muitas foram as questões nas quais não foi

²³ Fonte: Site do Ministério da Cultura: <http://www.cultura.gov.br/site/categoria/politicas/gestao-cultural/camaras-setoriais/>

possível avançar. A discussão trouxe à tona as propostas, assim como os impasses no setor.

O processo do Fórum Nacional de Músicos expôs o resultado dos anos de desmobilização do setor, expresso num gradativo processo de retomada de sua efetiva organização para a construção de um bloco político coeso e consolidado. As ações políticas dos fóruns, nos anos iniciais, restringiam-se ao processo das Câmaras Setoriais de Música (CSM) do MinC/FUNARTE. Este produziu uma exaltação associativista que exigia que a atuação política desses grupos extrapolasse o âmbito da CSM, o que se manifestou mais tarde na fundação de cooperativas.

Particularmente no caso do Fórum de Músicos do Rio de Janeiro, a disputa pela liderança e representatividade do movimento legitimado pela convocação do Ministério da Cultura foi a tônica de todo o processo. Os confrontos e agressões direcionados à coordenação eleita do fórum do Rio alcançaram intensidade sem paralelo entre os fóruns de outros estados. Colegas músicos utilizaram-se das ferramentas da internet para difundir campanhas de difamação pública dos coordenadores, reproduzindo modelos de luta política de dissensão. Tais condições gerais conduziram o grupo organizador inicial a reavaliar o processo e o movimento, assim como reconhecer a vulnerabilidade do setor em todo o processo institucionalizado para enfim, optar por trabalhar pelas questões da música por outra via: O Legislativo.

2.1.2. Construindo um novo caminho – O Legislativo

A avaliação do processo das Câmaras Setoriais, da dinâmica e da estrutura de trabalho em curso, levou à decisão do grupo de se retirar do processo e buscar um caminho alternativo. As reuniões subsequentes realizadas pelo grupo que compunha a antiga coordenação do Fórum de Músicos do Rio de Janeiro apontavam a necessidade da construção de um espaço de discussão dinâmico e de deliberação de ações para essas questões já tão extensamente debatidas nos longos meses de preparação dos encontros das Câmaras Setoriais de Música, que alcançasse maior agilidade de ação e ao mesmo tempo força de representação setorial.

A questão que se impunha no primeiro momento era a representatividade do grupo para o setor musical, então contestada pelo Fórum de Músicos do Rio de Janeiro. Por outro lado, na época, os fóruns lograram construir uma representação meramente endógena do processo das Câmaras Setoriais. A solução desses problemas e o desenho

de estratégias de ação ágil para o grupo vieram com a percepção de um caminho independente do processo atrelado ao Executivo, da construção de uma representação social para o grupo, produzida pela relação com outros poderes públicos e com a ajuda dos meios de comunicação.

As potências dessa nova configuração eram a reunião de músicos notáveis, a capacidade de mobilização de outros notáveis e a liberdade de aglutinar profissionais de diferentes experiências e formação, de contar com a participação de profissionais de diversas áreas como a de produção cultural e de comunicação social, sem os constrangimentos verificados na dinâmica com o Fórum de Músicos do Rio de Janeiro, que optara por um grupo formado unicamente por músicos. Essas características fortaleceram a capacidade de iniciativa e de ação do grupo, criaram a mobilidade necessária imediata e a possibilidade de imaginar e implementar ações que pudessem provocar a aproximação do grupo com o Legislativo.

Finalmente, a representatividade do grupo se daria pelo reconhecimento direto das instituições implicadas neste novo processo político a ser instituído e pela resposta da mídia às ações em curso.

O próximo passo adotado foi uma nova reunião pública, com as tarefas de organização partilhadas pelo novo grupo, então já denominado Núcleo Independente de Músicos – NIM, formado pelos mesmos integrantes da antiga Comissão de Músicos dos tempos do Fórum: Alexandre Negreiros, Cristina Saraiva, Dalmo Mota, Fernanda Abreu, Francis Hime, Ivan Lins, Ricardo Rocha e o autor, desta vez apontado para o Legislativo: esta nova reunião foi realizada no dia 9 de março de 2006 na residência do compositor Francis Hime, com a presença de uma comissão de 5 Deputados Federais, a saber: Dep. Jose Eduardo Cardozo (PT/SP) , Dep. Gustavo Fruet (PSDB / PR), Dep. Chico Alencar (PSOL/ RJ), representante enviado do Dep. Fernando Gabeira (PV-RJ) e Dep. Antonio Carlos Biscaya (PT-RJ), com o objetivo de promover nesta data, a criação de uma Frente Parlamentar Pró-Música no Congresso Nacional.



Figura 6: Reunião de fundação do Grupo de Articulação Parlamentar Pró-Música – GAP, na casa do compositor Francis Hime. Foto cedida pelo Sindicato dos Músicos Profissionais do Estado do Rio de Janeiro.

As entidades do setor musical convidadas foram o Sindicato dos Músicos Profissionais do Rio de Janeiro (SindMusi), a Rede Social da Música, o Fórum Permanente Paulista de Música (FPPM) e a Associação Brasileira de Música Independente (ABMI). Foi apresentado um manifesto com uma exposição das questões relacionadas ao setor para os Parlamentares e representantes das entidades privadas presentes e foi selada a intenção de criar uma Frente Parlamentar Pró-Música, de caráter supra-partidário.

Para representar o novo movimento foi criado o Grupo de Articulação Parlamentar Pró-Música (GAP), que abrigou as entidades civis e cujas ações políticas seriam geridas pelo Núcleo Independente de Músicos (NIM). A exposição de motivos e o debate foram precedidos pela distribuição de um manifesto produzido pelo grupo, contendo uma pauta de reivindicações e propostas com destaque para a construção da relação no âmbito das Comissões Permanentes da Câmara dos Deputados e do Senado Federal.

A reunião encerrou-se com a adesão unânime dos presentes e com a proposta de uma ação imediata no Congresso Nacional para a consolidação da Frente Parlamentar Pró-Música.

O texto do manifesto apresentado na reunião de 9 de março de 2006, com o título *Música Brasileira: No topo da auto-estima nacional mas com enormes problemas estruturais*, incluiu uma pauta extensa, cobrindo os principais entraves do setor identificados e discutidos, nesta ordem: direitos autorais, mercado exterior, difusão, espaços e público, valorização do músico e inclusão social e educação. O manifesto buscou, sucintamente, ressaltar a importância da música na economia hoje e seu potencial estratégico para o país para o futuro, divulgar a mobilização da sociedade civil em curso e propor o envolvimento do poder público para a produção de políticas públicas que pudessem corrigir os problemas estruturais do setor²⁴.

O NIM emite alguns dias após, via e-mail, para um *mailing* de músicos, produtores musicais e jornalistas, o primeiro de muitos comunicados ao público, acerca da reunião realizada e da criação do GAP, seguido de outros boletins amplamente divulgados a cada ação realizada. Foi articulada, desde o primeiro momento, a criação de uma base de apoio institucional às ações políticas e projetos do NIM/GAP. Dentro do âmbito do Fórum Nacional de Músicos (FNM), os fóruns de músicos de São Paulo e do Paraná aderiram e participaram ativamente desde o primeiro momento em parceria com o GAP.

A primeira ação pública do Grupo de Articulação Parlamentar Pró-Música (GAP), após a reunião, foi a elaboração de projeto de um seminário sobre as questões da música a ser realizado na Câmara dos Deputados, no âmbito da Comissão de Educação, Cultura e Desporto da Câmara. Desta forma pretendeu-se traçar um perfil do setor junto ao Legislativo e pavimentar o caminho de construção da Frente. Simultaneamente foi estabelecido contato com a Comissão de Educação, Cultura e Esportes do Senado Federal, através de reunião no dia 16 de março com o Secretário da Comissão Júlio Borges Linhares.

Subsequentemente, no dia 10 de maio de 2006, em Brasília, na Secretaria da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, uma comissão do GAP realizou uma reunião com o então Senador Sérgio Cabral Filho, representante da Sub-comissão de Cinema, Teatro e Comunicação Social, para solicitar a inclusão da Música na Sub-comissão, de forma a estabelecer um espaço de diálogo e uma pauta política para a música no Senado.

24 Texto integral do Manifesto Música Brasileira: No topo da auto-estima nacional mas com enormes problemas estruturais disponível no Anexo A, documento 01.

A reunião teve a cobertura da Agência Senado, publicando matéria com o título *Música pode ganhar espaço em subcomissão do Senado*²⁵

Em reunião informal realizada ontem com representantes de entidades de classe ligadas à música, o Senador Sérgio Cabral (PSDB-RJ), presidente da Subcomissão Permanente de Cinema, Teatro e Comunicação Social, informou que encaminhará, nos próximos dias, requerimento à Comissão de Educação (CE) propondo a inclusão da música entre os temas abrangidos pelo colegiado. O senador, cujo pai é crítico musical, reconheceu que a música popular está entre as mais destacadas realizações da cultura brasileira. – Tomara que amanhã venhamos a nos orgulhar da produção da nossa indústria, como já nos orgulhamos da nossa música – observou Sérgio Cabral. Segundo o parlamentar, a inclusão da música como matéria da subcomissão vai permitir o aprofundamento do assunto e uma verificação do que está tramitando no Congresso sobre o tema”. (Da redação, Jornal do Senado, 11 de maio de 2006, p. 4).

O resultado dessa primeira reunião foi o requerimento do Senador Sérgio Cabral Filho, para a realização de uma Audiência Pública para discutir a inclusão da Música na Sub-comissão, o que foi aprovado e agendado para o dia seguinte à realização do Seminário “Música Brasileira em Debate” na Câmara, em 31 de maio de 2006.

A preparação do Seminário foi a elaboração um projeto cobrindo a pauta proposta de debates com expositores convidados, representantes dos diversos elos da cadeia produtiva da música, assim como representantes do Poder Legislativo e do Executivo. O seminário foi realizado na sala da Comissão de Educação e Cultura, através de requerimento do Deputado Chico Alencar.

Um terceiro boletim foi expedido para o *mailing list*²⁶ do GAP com o objetivo de divulgar o evento, dar ampla informação e convidar o setor à participação. A transparência das ações em curso buscaram, no texto do boletim, evidenciar o contínuo fortalecimento e representatividade do novo grupo, uma questão crítica nos primeiros momentos posteriores à fundação do GAP, cuja legitimidade foi, desde o primeiro momento, objeto de contestação por parte do fórum do Rio de Janeiro.

Reprodução do Boletim 3 expedido pelo GAP em 26 de maio de 2006.

A Comissão de Educação e Cultura da Câmara dos Deputados abre as portas do Congresso para a Música Brasileira, e promove na terça-feira, dia 30 de maio, das 09:00 às 18:00 hs, o Seminário “Música Brasileira em Debate”. A

25 Disponível em http://www.senado.gov.br/jornal/arquivos_jornal/arquivosPdf/060511.pdf

26 Mailing List (palavra inglesa, “lista de correio”) ou Mala Direta é uma lista de endereços de destinatários aos quais a Assessoria de Imprensa envia comunicados, notas, credenciais com o propósito de incentivar a publicação de determinada informação. Consulta: Wikipedia http://pt.wikipedia.org/wiki/Assessoria_de_imprensa#Mailing_list

iniciativa, aprovada por requerimento do Dep. Chico Alencar (PSOL/RJ) é da embrionária Frente Parlamentar Pró Música, coordenada ainda pelos Dep. José Eduardo Cardozo (PT/SP), Gustavo Fruet (PSDB/PR) e Antonio Carlos Biscaia (PT/RJ).

A idéia é que o Seminário seja um primeiro grande passo no sentido de colocar a Música na pauta do País. Por trás da iniciativa dos Deputados, está uma articulação de associações e entidades ligadas à música: o Sindicato dos Músicos do Rio de Janeiro, o Núcleo Independente de Músicos, a Rede Social da Música, o Fórum Paulista Permanente de Músicos e a Associação Brasileira de Música Independente (ABMI), reunidos no chamado Grupo de Articulação Parlamentar (GAP).

Diariamente, novos grupos e associações de músicos vão se somando ao grupo inicial, que já conta hoje com o apoio de instituições de muito peso, como a própria Academia Brasileira de Música. O objetivo central é de forma articulada e organizada colocar a música no centro do debate nacional, mostrando que ela precisa ter um espaço na agenda política do País. Para tanto, o GAP já fez um levantamento de todos os Projetos de Lei que estão tramitando e que dizem respeito à música, assim como pretende debater com os deputados formas possíveis de atuação dentro das comissões específicas.

Estão previstas as participações de vários artistas, alguns dos quais inclusive comporão as mesas - como Ivan Lins e Fernanda Abreu, de músicos e estudiosos do tema, e de verdadeiros símbolos da importância da música como ferramenta de transformação e inclusão social como o coordenador do grupo AfroReggae, Junior, e o fundador do Funk'n Lata, Ivo Meirelles. Os temas versarão sobre Identidade, Inclusão Social, Educação Musical, Difusão, Difusão Externa, Economia, o papel do poder Legislativo e a importância da música para a transformação do indivíduo e do País.

O evento é gratuito e o credenciamento será feito no próprio dia e local (Plenário 10) pela Comissão de Educação e Cultura, coecd.decom@camara.gov.br ou pelo Tel. 61. 3216.6622 (GAP, Boletim 03, 26 de maio de 2006).

O Seminário “Música Brasileira em Debate”²⁷ foi constituído de 4 mesas temáticas. A Mesa de Abertura foi presidida pela Deputada Neyde Aparecida (Presidente da Comissão de Educação e Cultura), do Deputado Chico Alencar (P-SOL/RJ), do Deputado Aldo Rebelo (PCdoB/SP, Presidente da Câmara dos Deputados) e do cantor e compositor Ivan Lins. Seguiu-se o Paine 1, com a temática “Música, Identidade e Inclusão Social”, que teve a participação do Deputado José Eduardo Cardozo (PT-SP), do publicitário Lula Vieira, do então Secretário Executivo do Ministério da Cultura Juca Ferreira, do compositor e musicólogo Leonardo Sá, do cantor e fundador do grupo Funk'n Lata Ivo Meirelles e com a coordenação do Deputado Chico Alencar.

O Paine 2 debateu a temática “Educação Musical e Difusão”, com a participação do compositor, arranjador, mestre em música e educação musical Ricardo Breim, do Deputado Gustavo Fruet (PSDB/PR), membro da Comissão de Comunicação, Ciência,

27 O programa do seminário “Música Brasileira em Debate” expedido pela Comissão de Educação da Câmara dos Deputados encontra-se disponível no Anexo A, documento 02.

Tecnologia e Informática, da Profa. Dra. Caetana Juracy, representante do Ministério da Educação, com a coordenação do Deputado Paulo Rubem Santiago (PT/PB).

Na parte da tarde, o Paine 3 debateu a temática “Música: Economia e política internacional”, com a participação do Presidente da Associação Brasileira de Música Independente (ABMI) Carlos de Andrade, de Sérgio Sá Leitão, da assessoria da Presidência do BNDES e da Professora de Relações Internacionais do Programa de Pós-Graduação em História da Universidade do Estado do Rio de Janeiro Miriam Gomes Saraiva, com coordenação da Deputada Fátima Bezerra (PT/RN).

O último, o Paine 4, debateu a temática “O poder legislativo para a transformação do setor e o poder do setor da música para a transformação do indivíduo e do País”, com a participação do Deputado Antonio Carlos Biscaia (PT/RJ), dos cantores e compositores Gabriel Pensador e Juca Novaes, da sócia-diretora da Philarmônia Brasileira Produções Artísticas Annelise Godoy e com coordenação da Deputada Neyde Aparecida.



Figura 7: Cartaz do Seminário “Música Brasileira em Debate”, design gráfico de Egeu Laus.

Durante todo o dia do Seminário, foram distribuídas aos presentes cópias do manifesto e adesivos do slogan pela instituição da Frente Parlamentar Pró-Música no Congresso Nacional:



Figura 8: Adesivo “VAMOS PÔR A MÚSICA NA PAUTA DO PAÍS” design gráfico de Egeu Laus.



Figura 9: O Seminário “Música Brasileira em Debate”, Painel 4. Foto Agência Câmara.

Entre o público presente ao seminário destacam-se duas representantes da Associação Brasileira de Educação Musical (ABEM), as Profas. Dras. Magali Kleber e Cristina Grossi, então atraídas ao evento pela imprensa, que divulgou a pauta proposta no Congresso Nacional. A consequente participação da Profa. Magali Kleber nos debates do painel 2 (Educação Musical e Difusão) com o expositor Ricardo Breim proporcionaria a futura aproximação do GAP com a ABEM, e que mais tarde viria a ser

o elo capital para a construção do Projeto de Lei pela volta da Educação Musical nas escolas.

Conforme era previsto pela coordenação, o Fórum Nacional de Músicos enviou ao seminário, um representante, o Maestro Renio Quintas - membro do Fórum de Música de Brasília - que pediu a palavra na plenária para manifestar a contrariedade do Fórum Nacional com a iniciativa, responsabilizando o GAP pela dissensão do movimento nacional dos músicos em uma ação política considerada pelos fóruns como ilegítima.

Mais tarde, durante a campanha, outros fóruns estaduais apoiaram as ações do GAP e o próprio Maestro Renio Quintas teve destacada atuação política na luta, na Câmara dos Deputados, em defesa do Projeto de Lei que tratou da volta da educação musical nas escolas.

No mesmo dia, a Agência Câmara publica, no Jornal da Câmara, uma matéria sobre o evento, com destaque para o depoimento de abertura do então Presidente da Câmara, Aldo Rebelo:

Aldo defende ensino de música nas escolas públicas: O presidente da Câmara, Aldo Rebelo, que participou nesta terça-feira da abertura do seminário "Música Brasileira em Debate", defendeu o retorno da obrigatoriedade do ensino de música no currículo das escolas públicas. A transformação da música em disciplina opcional, segundo ele, representou um atraso e tem provocado lacunas, especialmente na educação infantil. Aldo argumentou que a música talvez seja a única linguagem efetivamente universal. (MORAES e LARCHER, site da Agência Câmara, 30 de maio de 2006).

No dia seguinte, 31 de maio às 10hs, realizou-se a Audiência Pública na Comissão de Educação, Cultura e Esportes do Senado com a presença do Presidente da mesa Senador Sérgio Cabral Filho, a cantora Fernanda Abreu, o cantor Gabriel Pensador, e representando o NIM a compositora Cristina Saraiva, o Coordenador da Rede Social da Música Egeu Laus, o Presidente do Sindicato dos Músicos da Bahia Sidney Bonfim de Jesus, o etnomusicólogo Alexandre Negreiros e o professor e compositor paulista Ricardo Breim. Na ocasião, os Senadores presentes defenderam a pauta proposta pelo GAP, que incluía medidas sobre o Direito Autoral, a diversidade na programação das rádios brasileiras, a eleição direta na Ordem dos Músicos do Brasil e a imediata inclusão da música no ensino básico.



Figura 10: Imagem da Audiência Pública no Senado Federal, para a inclusão da Música na Sub-Comissão Permanente de Cinema, Teatro, Música e Comunicação Social. (da esquerda para a direita: Alexandre Negreiros, Egeu Laus e Cristina Saraiva do GAP, o Senador Sérgio Cabral - Presidente da Sessão, Fernanda Abreu do GAP, Sidney Bonfim de Jesus - Presidente dos Sindicatos dos Músicos Profissionais da Bahia e Ricardo Breim – Professor de Música) Foto da Agência Senado.

Após os dois eventos, todos voltaram a seus estados de origem. Na ocasião, o autor oportunamente encontrava-se no mesmo avião, em viagem de volta ao Rio de Janeiro, com uma das representantes da Associação Brasileira de Educação Musical (ABEM) presente ao seminário, a Profa. Dra. Magali Kleber. A conversa em trânsito para o Rio resultou na oportunidade do autor obter mais detalhes sobre o trabalho da entidade, já conhecida desde os encontros da CSM e a decidir por convidar a ABEM para tomar parte no processo da volta da educação musical às escolas, já presente na pauta política no Senado.

A imprensa responde à mobilização e à publicização do movimento: Em 1º de junho, o jornal O Globo²⁸ publica uma matéria sobre o seminário “Música Brasileira em Debate”, dando destaque a uma fala colhida da exposição do compositor Ivan Lins, na tentativa de isolar o que poderia tornar-se um jargão que nomeasse o movimento, o que mais tarde não ocorreu, como pode ser verificado no trecho abaixo:

Músicos fazem movimento pelo setor: A música brasileira é um segmento das artes que não depende do Estado, nem de patrocínio de empresas públicas e muito menos de leis de incentivo que regulamentem o setor. Certo? Não é bem assim. Um grupo de músicos renomados do país elenca uma extensa lista de problemas e vai à luta para mudar o panorama. As principais bandeiras: acabar com a informalidade trabalhista dos músicos, reduzir a zero a inadimplência dos devedores de direitos autorais e dar fim ao pagamento do jabá, espécie de

28 Reprodução integral da matéria publicada disponível no Anexo A, documento 08.

caixa dois da música para que as rádios executem determinadas canções. “Esse movimento vai interferir”, diz Ivan Lins. Formalmente, esses músicos integram o recém-criado Núcleo Independente de Músicos. Mas como seria batizado esse movimento? O cantor e compositor Ivan Lins pode, sem querer, ter dado uma sugestão, acolhida com aplausos, ao fazer um desabafo, anteontem, durante um seminário que tratou das querelas da música tupiniquim no Congresso Nacional: “Toca aí é o cacete”. (ÉBOLI, site do Jornal O Globo, 1o. de junho de 2006).

Em 5 de junho, o Jornal do Senado publica um destaque para o tema da educação musical nas escolas, em matéria intitulada *Músicos querem nova legislação para o setor*:

Inclusão da música nos currículos escolares compõe lista de propostas: Os senadores da Subcomissão Permanente de Cinema, Teatro e Comunicação Social se mostraram favoráveis à maioria das propostas encaminhadas pelos músicos durante a audiência pública, entre elas a inclusão da música na educação, já a partir do ensino básico, e medidas sobre direito autoral. Roberto Saturnino disse que, a partir das sugestões feitas pelos representantes do setor, caberá agora ao Congresso formular proposições para aperfeiçoar a legislação vigente, levando em conta os direitos autorais, a diversidade das músicas a serem tocadas nas rádios brasileiras e, de acordo com uma nova forma de ensino, a incorporação da música nos currículos escolares. Conforme a senadora Iris de Araújo (PMDB-GO), “política tem muito a ver com música, principalmente se levarmos em consideração os tempos em que os grandes movimentos políticos dos anos de chumbo eram alicerçados e movidos pela música, pois não havia liberdade de expressão”. Para o senador Wellington Salgado (PMDB-MG), é importante que a obra de grandes artistas seja divulgada pelas emissoras de rádio, uma vez que elas têm alcance maior que o de outros veículos de comunicação. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB-AC)²⁹ assinalou que a inclusão da música na educação básica é de importância fundamental para a formação da pessoa. Na sua opinião, a discussão travada na subcomissão é o primeiro passo para que o Congresso examine propostas para o setor. – Estamos precisando de menos *Big Brother* e de mais festivais de música neste país – afirmou Mesquita Júnior. O senador Magno Malta (PLES), que é músico, também fez uma defesa de novos dispositivos para a legislação, destacando que somente o fim dos impostos sobre o produto dos músicos, particularmente o CD e o DVD, poderá acabar com a pirataria. Sua proposta recebeu apoio do senador Cristovam Buarque (PDT-DF). Por sua vez, o senador José Jorge (PFL-PE) salientou que os músicos estão enfrentando novos desafios, decorrentes do impacto das tecnologias mais recentes sobre sua atividade. É produtivo discutir essas mudanças no Congresso, acrescentou, pois os debates podem fornecer os subsídios necessários à elaboração de novas leis. (Da redação. Jornal do Senado, 5 de junho de 2006, p. 11)³⁰.

Além do destaque que transpareceu, da parte da Comissão de Educação, Cultura e Esportes do Senado, a oportunidade de avanço no sentido de se promover a volta da educação musical nas escolas, essa matéria publicada pelo órgão de imprensa oficial

29 O Senador Geraldo Mesquita Júnior, mais tarde designado pela CE relator do Projeto de Lei da volta da educação musical às escolas, iria mais tarde, protagonizar um dos entraves impostos ao processo, atrasando a sua tramitação no Senado Federal.

30 Disponível em: http://www.senado.gov.br/JORNAL/arquivos_jornal/arquivosPdf/060605.pdf

revelou a receptividade e o reconhecimento, por parte dos congressistas, da música como atividade setorial (considerando a sua economia, mediação social e política).

A aprovação subsequente da inclusão da música na Sub-comissão, que passou a se chamar Sub-comissão Permanente de Cinema, Teatro, Música e Comunicação Social, estabeleceu um importante marco para o movimento: significou a consolidação de um canal aberto no Legislativo, a possibilidade de estabelecer uma pauta política para a música e o reconhecimento do Grupo de Articulação Parlamentar Pró-Música como representante do setor musical para o Senado Federal.

2.1.3. A Educação Musical entra na pauta política do Congresso Nacional

Com a inclusão da Música na Sub-comissão Permanente de Cinema, Teatro, Música e Comunicação Social, ficou estabelecida, em reunião do NIM que tratava das ações do GAP, que se fazia necessária a divisão de coordenação, ficando respectivamente Cristina Saraiva a cargo da Câmara dos Deputados e Felipe Radicetti com o Senado Federal.

A pauta política apresentada pelo GAP à Sub-comissão e por extensão à Comissão de Educação, Cultura e Esportes do Senado a que a Sub-comissão era relacionada, foi acolhida em sua integralidade e uma agenda começou a ser desenhada: como primeira ação, foi considerada a convocação de uma Audiência Pública destinada a debater questões tributárias da indústria musical brasileira em parceria com o GAP, para a indicação dos nomes de especialistas para comporem a mesa expositora.

Realizando-se em 12 de julho de 2006, na sessão conjunta da Comissão de Educação e da Subcomissão de Cinema, Teatro, Música e Comunicação Social, a 26ª Reunião Ordinária da Comissão de Educação, e a 5ª Reunião Ordinária da Subcomissão Permanente de Cinema, Teatro, Música e Comunicação Social, da 4ª Legislativa Ordinária, da 52ª Legislatura, com a presença do Presidente da Mesa, o Senador Roberto Saturnino Braga, e dos convidados, a saber: o autor, na condição de Coordenador do Grupo de Articulação Parlamentar Pró-Música, Alberto Bertolazzi, Presidente da Associação Nacional de Pequenos e Médios Fabricantes de Instrumentos Musicais (ANAFIM), Edino Krieger, compositor e Carlos de Andrade, Presidente da ABMI. Foram discutidas a equiparação do CD ao livro para fins de isenção, revisão da carga tributária para importação de instrumentos e equipamentos musicais, e criação - como

contrapartida pela desoneração fiscal - de um Fundo de Fomento à atividade musical por meio de um percentual da receita da indústria fonográfica.

No decorrer da sessão, após a exposição do segundo convidado, o Presidente da Mesa, o Senador Roberto Saturnino Braga informou à audiência sobre a intenção da CE em discutir a volta da educação musical às escolas brasileiras. A nota abaixo detalha esse fato:

E queria registrar e informar a V.S^a. que essa questão do ensino, da volta do ensino da música nas nossas escolas está na agenda desta Comissão, sim. Ainda recentemente tivemos discutindo, vamos voltar a discutir, porque, como disse muito bem o Dr. Bertolazzi, a música é importante não só para a formação cultural das pessoas, dos cidadãos, mas para o próprio desenvolvimento da mente do ser humano, a música propicia um desenvolvimento mais completo. Isso já era conhecido dos gregos da antiguidade há 2500 anos. Platão, na República, recomendava o ensino da música como sendo propiciador do desenvolvimento mental do ser humano junto com a matemática, junto com o desenvolvimento físico, também. Quer dizer, a música há muito que é tida e reconhecida como... Agora mais do que nunca com os desenvolvimentos da ciência, enfim, da fisiologia cerebral, está sendo demonstrado que a música é reveladora de desenvolvimentos mentais que não acontecem sem a aplicação dos neurônios e de suas ligações nessa atividade humana tão importante e culturalmente, também. De modo que agradeço o Dr. Bertolazzi. Quero também informar que toda a Sessão está sendo gravada e passará na íntegra na TV Senado. (Nota Taquigráfica, CE-SECOM, Senado Federal, 12 de julho de 2006).

O Comunicado do Senador Roberto Saturnino em sessão ordinária é expressão do compromisso público que a Comissão assumiu em relação à discussão da volta da Educação Musical às escolas. A partir deste fato, nas conversas seguintes do autor com o Secretário da Comissão de Educação e Cultura (CE) Júlio Linhares, ficou decidido a articulação pelo GAP, de um grupo de músicos e especialistas para compor uma mesa sobre a questão, agendada para a próxima Audiência Pública convocada para este fim. Para tanto, o autor, com a tarefa de coordenar a preparação da futura Audiência Pública, convocou a criação de um GT de caráter provisório, com a participação de músicos e de um representante da ABEM, para discussão de uma estratégia de trabalho conjunto.

2.2. O Grupo de trabalho

2.2.1. Fase 1: As reuniões presenciais

O coordenador do GAP expediu uma convocatória para a criação do Grupo de Trabalho (GT), cuja exposição de motivos buscava, desde o início, construir a futura representatividade do grupo para as ações no legislativo.

Nessa convocatória, transcrita integralmente a seguir, ao informar aos representantes convidados³¹ o objetivo principal – a participação em uma audiência pública no Senado – o texto buscou dar credibilidade à convocação, ao apontar a iniciativa da Subcomissão de Cinema, Teatro, Música e Comunicação Social da Comissão de Educação, Cultura e Esportes do Senado. Em seguida, foi proposta uma dinâmica para os encontros e para as comunicações do grupo. A apresentação dos participantes deu relevância às representações institucionais – um método pelo qual os apoiantes³² fortaleceram a comunicação institucional com o Congresso – assim como buscou configurar, desde o início, a idéia de coletividade entre os participantes, oriundos de diferentes atividades do setor musical:

GT EDUCAÇÃO MUSICAL AUDIÊNCIA SENADO
Criação do GT/Objetivo

Quero me congratular com todos os que estão sendo convidados a integrar este pequeno grupo de trabalho. Este GT de Educação Musical - Audiência Senado está sendo constituído com a única finalidade de prepararmos uma apresentação em uma Audiência Pública a se realizar (inicialmente prevista) para a 1ª. semana de setembro ou 2ª. quinzena de outubro, data esta a ser confirmada; **esta audiência será promovida pela Subcomissão de Cinema, Teatro, Música e Comunicação Social da Comissão de Educação, Cultura e Esportes do Senado, que convocou o GAP a organizar e indicar as entidades que comporão a mesa da referida audiência.** A mesa terá a presença de um Senador a ser indicado para a presidência da mesa, um representante do executivo e de 4 a 5 expositores indicados para a apresentação da matéria, definida pela subcomissão do senado, a saber: *A volta do ensino de música nas escolas do país.*

Para tanto, convidei alguns membros do GAP, incluindo representantes do Sindicato dos Músicos do Rio de Janeiro (Déborah Cheyne, Presidente) e da Rede Social da Música (Egeu Laus, Coordenador Geral) e um representante da ABEM indicado, o Prof. Dr. José Nunes Fernandes, para uma reunião em minha casa no dia 4 de agosto último, de um total de 3 inicialmente previstas (cujo relatório encontra-se em anexo), para darmos início ao projeto procurando, num primeiro entendimento, determinar o âmbito da matéria a ser abordada. Das primeiras conclusões, foram tiradas as indicações dos convites aos participantes para constituirmos o coletivo que vai examinar esta pauta e fornecer o conteúdo e a estratégia adequados para a elaboração desta apresentação.

Estão convidados para o GT Educação Musical Audiência Senado: Profa. Dra. Cristina Grossi, Cristina Saraiva, Déborah Cheyne, Egeu Laus, Felipe Radicetti, Prof. Dr. José Nunes Fernandes, Profa. Dra. Liane Hentschke, Profa. Dra. Magali Kleber, Prof. Marcelo Biar, Profa. Dra. Maria Isabel Montandon, Profa. Dra. Maura Pena, Prof. Ricardo Breim, Prof. Dr. Sérgio Luiz Ferreira de Figueiredo e Profa. Dra. Silvia de Lucca.

31 Praticamente todos os convidados do setor de educadores musicais eram previamente desconhecidos do coordenador.

32 Apoio político de um setor ou de setores, obtido para o fortalecimento de um Projeto de Lei.

A dinâmica do GT e das reuniões

As reuniões presenciais serão no Rio de Janeiro, em minha casa, sempre às sextas-feiras das 18hs às 20:30hs, abertas a todos os convidados citados na lista abaixo. Contudo, aqueles que não puderem fazer-se presentes nestas reuniões têm espaço para livre manifestação neste grupo virtual, por e-mail, que ora está sendo criado.

Todas as mensagens devem ser respondidas pelo comando *responder a todos*, garantindo dessa forma, que todos tenham acesso a todos os estágios das discussões. **Aqueles que desejarem multiplicar o âmbito das discussões poderão fazê-lo com os seus, desde que apenas o membro convidado responda no grupo de e-mail e seja o responsável pelo encaminhamento de propostas de terceiros, cuja participação direta está desde já vedada. Tal medida restritiva à participação de outros se justifica pela necessidade deste grupo elaborar uma estratégia em curtíssimo espaço de tempo, (menos de 4 semanas) sobre uma pauta única, porém complexa; por fim, dar agilidade às discussões e manter o foco o mais possível.**

Propomos também, para a dinâmica de trabalho, que o grupo mantenha constante verificação de mensagens, e procure discutir e encaminhar suas propostas em tempo hábil para a apreciação das mesmas até a data da reunião subsequente, sempre às sextas-feiras.

Certos de que todos compreendem a importância e a oportunidade que se apresenta à nossa frente, agradeço a todos os que aceitarem tomar parte nesta tarefa, compreendendo as limitações práticas particulares e desejando sucesso e solidez a este novo coletivo.

Obrigado e grande abraço a todos

Felipe Radicetti

Coordenador Grupo de Articulação Parlamentar Pró-Música – GAP (grifos do original).

O trabalho do GT dividiu-se em duas fases: A primeira constituiu-se nas 3 reuniões presenciais convocadas para realizarem-se na residência do autor, no Rio de Janeiro, e que teve a participação dos seguintes membros convidados: Cristina Saraiva, coordenadora do NIM/GAP, Déborah Cheyne, Presidente do Sindicato dos Músicos Profissionais do Rio de Janeiro – SindMusi, Egeu Laus, coordenador da Rede Social da Música, o Prof. Dr. José Nunes Fernandes, representante da ABEM e Marcelo Biar, compositor e professor. Os demais acompanharam os relatórios das reuniões presenciais e mantiveram, por mensagens de correio eletrônico, o diálogo vivo nos debates do GT, à exceção do Prof. Ricardo Breim, que retirou-se do GT no início do processo por motivo de discordância nos debates com os outros educadores musicais membros do GT.

Os relatos das 3 reuniões preliminares do GT Educação Musical explicitaram o processo de construção coletiva da estratégia para o movimento:

Reunião 1/3 GT Ed. Musical Audiência Senado, em 4 de agosto de 2006:

O primeiro encontro identificou as limitações da empresa: Tratava-se de organizar, para a audiência, uma exposição de motivos e uma proposta de ação para os Senadores. Desde a primeira reunião o grupo entendeu que as diversas questões que a educação musical abrange estariam de fora das discussões desta primeira etapa de trabalho, e que era possível dar início às ações no sentido da reintrodução da educação musical nas escolas, através de lei complementar, o que poderia ser alcançado através de um Projeto de Lei do Senado. Ficou decidido que seria necessário proceder a busca e exame das leis pertinentes, dos pareceres de diversos autores referentes a estas leis e Projetos de Lei em tramitação a fim de serem estudados e discutidos na próxima reunião. A partir destes estudos o grupo identificou o ponto de intervenção para a proposição desejada, e fundamentou a ação.

Reunião 2/3 GT Educação Musical Audiência Senado, em 11 de agosto de 2006:

Após a leitura dos documentos coletados e enviados pelos colegas de GT, o comentário enviado pela Profa. Dra. Maura Penna³³ mereceu destaque: ao citar o Parecer 22/2005 do Conselheiro Neroaldo Pontes de Azevedo, que corrigiu a redação da Resolução (normativa) no. 2/98 do Conselho Nacional de Educação (CNE), substituindo o termo Educação Artística por Artes, Penna apontou o caminho a ser trilhado pelas investigações do GT: demonstrou que o Parecer do Conselheiro Neroaldo Pontes de Azevedo fortaleceu a idéia da especificidade das diferentes manifestações artísticas, em contraste com a abordagem de polivalência ainda vigente, constituindo-se em um documento oficial que respaldava as reivindicações do movimento.

Este comentário sugeriu ao GT, a necessidade estratégica de promover a transformação, através da alteração da redação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional 9394/96 (LDB) em seu artigo no. 26 parágrafo 2: O grupo considerou então a elaboração de uma proposta de alteração desta resolução de forma não haver dúvidas ou interpretações da lei e que garantisse uma ação do legislativo sobre o executivo exigindo uma imediata implementação no currículo obrigatório das especificidades do campo artes. A reprodução integral do comentário da Profa. Dra. Maura Penna revela como essa argumentação já apontava a forma de intervenção a ser adotada:

33 Mais tarde, a Profa. Dra. Maura Penna solicitou a retirada de seu nome entre os signatários do Manifesto expedido pelo movimento.

Em 2 de fevereiro de 2006, foi publicada no Diário Oficial da União a Resolução nº 1, de 31 de janeiro de 2006, da Câmara de Educação Básica do Conselho Nacional de Educação. Este dispositivo altera a Resolução CNE/CEB nº 2/98, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental, substituindo a denominação “Educação Artística” por “Artes”, na listagem das “áreas de conhecimento” que compõem o currículo deste nível de ensino (Art. 3º, inciso IV, alínea “b”).

Embora não seja possível esperar grandes ou imediatas repercussões desta mudança de designação, basicamente de caráter formal, ela é importante na medida em que reafirma a reorientação do ensino de arte, já expressa na atual Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei 9394/96), que também já não emprega a expressão “Educação Artística”. **Assim, esta resolução é mais um instrumento normativo, de caráter oficial, que pode ser usado para respaldar nossas reivindicações acerca da música como integrante da área de conhecimento “Artes”** (ou, como consta dos Parâmetros Curriculares Nacionais/PCN, “Arte”), no currículo deste nível de ensino.

Neste sentido, o Parecer nº 22/2005 – que encaminha a mudança de nomenclatura aqui discutida e que resultou na Resolução CNE/CEB nº 1/2006 –, assinado pelo Conselheiro Neroaldo Pontes de Azevedo (ex-reitor da Universidade Federal da Paraíba e atual Secretário de Educação do Estado da Paraíba), é bastante claro, afirmando que:

“Entendemos assim que a retificação da denominação” Educação Artística” por “Arte”

[...] define melhor a noção da área de conhecimento, fica em consonância com a LDB e permite às redes públicas, no âmbito de sua autonomia, receber, indistintamente, em concursos públicos licenciados em Educação Artística, em Arte ou em quaisquer linguagens específicas, Artes Visuais e Plásticas, Artes Cênicas ou Teatro, Música e Dança, que utilizarão os seus conhecimentos específicos, com a finalidade de atingirem os objetivos preconizados pela legislação em vigor para o Ensino Fundamental e, de modo mais direto, o objetivo do ensino da arte, que é promover o desenvolvimento cultural dos alunos.”

Assim, tanto a resolução quanto o parecer que a antecede fornecem argumentos para presença da educação musical nas escolas de ensino fundamental. **Cabe, portanto, conhecê-los e divulgá-los**, assim como as próprias Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental, que têm caráter de obrigatoriedade (enquanto os PCN são, do ponto de vista formal, apenas sugestivos). Todos esses documentos estão disponíveis no site do CNE: www.mec.gov.br/cne - clique em “diretrizes para educação nacional” => “diretrizes para educação básica” => ensino fundamental. (PENNA, 2006). Grifos do autor.

Foi discutido um plano estratégico para a audiência e distribuição de tarefas a serem cumpridas pelo GT. Em um comunicado anexo à ata de reunião, o coordenador expôs um quadro de ações que requeria prévia organização: era preciso eleger os expositores e era preciso que estes observassem uma dinâmica para a audiência e uma comunicação institucional específica. Era preciso definir os objetivos e afinar os discursos para a otimização máxima do limitado tempo dos expositores. Uma vez que já era prevista a oposição do MEC, isso também precisava ser considerado. Era fundamental a organização de um grupo de apoio em Brasília para a mobilização local,

assim como ações de publicização, coleta de apoios individuais e institucionais do setor musical.

Relatório reunião 3/3 GT Educação Musical Audiência Senado 18 de agosto de 2006

Em adição às deliberações do grupo – através de correio eletrônico - que se seguiram à segunda reunião, considerou-se necessário municiar os expositores com mais dados referentes ao setor, já que havia sido detectado que o número de profissionais habilitados a ministrar aulas de educação musical nas escolas poderia ser uma importante questão nas argumentações. Esta questão não foi abordada na ocasião. Contudo, esta seria uma das argumentações que fundamentaram o veto à Lei proposto pelo Minsitro de Estado de Educação, quando da sanção Presidencial. Um grupo deliberou a escolha dos nomes indicados pelo GAP para comporem a mesa expositora da Audiência Pública.

Observa-se, no texto dos relatórios das reuniões, uma permanente preocupação da coordenação em desenhar uma linha de defesa fundamentada numa projeção de fatos possíveis. O prévio desconhecimento das ações a se precipitarem na audiência provocou um desmedido zelo de planejamento para a audiência que buscava a todo momento detectar possíveis pontos fracos no desempenho do grupo, diante de previsíveis entraves ou armadilhas que pudessem ser atalhadas no processo. Os fatos mostraram que o ambiente contava com o suporte institucional da Comissão de Educação, e que muitos temores decorreram do desconhecimento prévio da dinâmica real em curso.

2.2.2. Fase 2: A Preparação da Audiência Pública

Iniciou-se, a partir desse momento, a segunda fase dos trabalhos, a de conclusão da preparação da audiência. Durante esta mesma semana, os convidados foram contatados oficialmente e a eles foi encomendada a elaboração de seus discurso nos termos previstos na estratégia do GT. Às 20hs a reunião foi dada como encerrada, cumpridos todos os itens da pauta.

Após a realização das reuniões presenciais no Rio de Janeiro, nas quais a segunda reunião imprime notável avanço ao processo, intensificou-se a troca de mensagens de correio eletrônico, para a preparação técnica e política da audiência pública propriamente dita.

Durante os debates realizados através de mensagens de correio eletrônico, a Profa. Dra. Magali Kleber encaminhou um relatório da 2ª REUNIÃO DOS COORDENADORES DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO EM MÚSICA ocorrida no dia 20 de outubro de 2003 em Florianópolis, Santa Catarina, que resumia a linha de pensamento que definiu a estratégia adotada, a partir de documentos consensuais representativos do setor de educação musical³⁴.

Neste período, decidiu-se pela elaboração de um Manifesto público para fundamentar esta fase da campanha, assim como a sua publicização, para a obtenção de assinaturas e apoios institucionais até a data da audiência, cuja data de convocação ainda não estava confirmada.

O GT concluiu por uma reivindicar a elaboração um Projeto de Lei, que alterasse a redação da LDBEN³⁵ e que, claramente, se referisse às especificidades do ensino das artes, e que garantisse a presença, na escola, da educação musical, juntamente com as outras especificidades como teatro, artes visuais e dança, sem ambigüidades.

Durante o processo em curso, o Senado recebeu para votação o Projeto de Lei da Câmara nº 75 de 2006, que altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. A Comissão de Educação e Cultura solicitou ao GAP, neste momento o articulador do setor musical para o Senado, um parecer de especialistas para a instrução dos Senadores e do relator designado para orientação de voto. Os integrantes deste novo grupo de trabalho produziram rapidamente um documento com a apreciação técnica e este foi encaminhado à CE³⁶.

2.3. O Manifesto

É a partir dos meses de agosto e setembro de 2006 que os trabalhos de preparação se intensificaram, movidos pela urgência imposta pela indefinição de data para a realização da Audiência Pública na CE do Senado Federal. A Profa. Dra. Luciana Del Ben (UFRGS) escreveu o texto-base do Manifesto (FIGUEIREDO, 2007³⁷), contendo um claro posicionamento do setor pela volta da educação musical às escolas, intitulado MANIFESTO PELA IMPLANTAÇÃO DO ENSINO DE MÚSICA NAS ESCOLAS. O texto teve origem em uma reunião realizada pelos educadores musicais

34 Relatório reproduzido na íntegra no Anexo A, documento 03.

35 Reprodução integral do TÍTULO V da LDB-EN96 disponível no Anexo A, documento 04.

36 Reprodução do Parecer disponível no ANEXO A, documento 05.

37 Disponível em: http://www.abemeducacaomusical.org.br/Masters/revista16/revista16_artigo4.pdf

membros do GT, durante o Congresso da Associação Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Música (Anppom) de Brasília, em agosto de 2006. O texto-base sofreu aperfeiçoamentos no âmbito do GT até a sua redação final, publicado a partir de setembro de 2006.

O Manifesto foi ratificado e assinado pelos integrantes do GT, assim como pelos demais envolvidos desde o início do processo. Iniciou-se imediatamente a busca pelo seu apoio, em várias frentes: O GAP, através de seu coordenador, busca assinaturas entre o setor musical, entre os artistas, produtores, instituições de cultura, assessorias de comunicação e a imprensa, trabalho realizado por contato telefônico e por mensagens de correio eletrônico. Da parte dos especialistas, o apoio veio de entidades do setor de educação musical, de colegas, alunos e universidades, de vários pontos do país.

Este trabalho foi realizado sem a projeção de um prazo definido, o que imprimia uma urgência exasperante e ainda desconhecida entre os educadores musicais. Até a data de realização da audiência, finalmente marcada após dois adiamentos, para o dia 22 de novembro de 2006, haviam sido colhidas pouco mais de 1.000 assinaturas individuais, manuscritas ou por mensagens de correio eletrônico, o apoio institucional de 64 entidades de música, educação e cultura nacionais e internacionais, assim como 7 depoimentos de entidades nacionais, internacionais e artistas de renome anexadas ao manifesto, compondo o documento a ser entregue durante a Sessão Ordinária.

Reprodução parcial do Manifesto entregue à CE do Senado Federal por ocasião da realização da Audiência Pública, em 22 de novembro de 2006³⁸.

MANIFESTO PELA IMPLANTAÇÃO DO ENSINO DE MÚSICA NAS ESCOLAS

A Música é uma prática social, produzida e vivida por pessoas, constituindo instância privilegiada de socialização, onde é possível exercitar as capacidades de ouvir, compreender e respeitar o outro. Estudos e pesquisas mostram que a aprendizagem musical contribui para o desenvolvimento cognitivo, psicomotor, emocional e afetivo e, principalmente, para a construção de valores pessoais e sociais de crianças, jovens e adultos. A educação musical escolar não visa a formação do músico profissional, mas o acesso à compreensão da diversidade de práticas e de manifestações musicais da nossa cultura bem como de culturas mais distantes.

A Música constitui-se como campo específico de atuação profissional. Pelo seu potencial para desenvolver diferentes capacidades mentais, motoras, afetivas, sociais e culturais de crianças, jovens e adultos, a

38 Texto na íntegra, com assinaturas apostas, apoios de instituições e depoimentos disponível no Anexo A, doc. O6. O Manifesto constituiu-se no documento balizador de todas as ações da campanha.

música se configura como veículo privilegiado para se alcançar as finalidades almejadas pela LDBEN, conforme artigos transcritos a seguir: “Art. 2º A educação, dever da família e do Estado, inspirada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana, tem por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

[...]

Art. 22. A educação básica tem por finalidades desenvolver o educando, assegurar-lhe a formação comum indispensável para o exercício da cidadania e fornecer-lhe meios para progredir no trabalho e em estudos posteriores.”

A atual LDB-EN, embora indique a obrigatoriedade do “ensino de arte”, é ambígua em seus termos. A expressão “ensino de arte” permite uma multiplicidade de interpretações, o que tem acarretado na manutenção de práticas polivalentes de educação artística e na ausência do ensino de música nas escolas. Muitos concursos públicos recentes, realizados para o magistério em diversas regiões do país, persistem em buscar professores de “educação artística”, quando a Universidade já possui formação de professores específica em cada uma das artes (Visuais, Música, Teatro e Dança). Há, portanto, uma incoerência entre as demandas docentes por parte das instâncias públicas e privadas e o que está acontecendo na prática de formação de professores. A Resolução CNE/CES 2/2004, que aprova as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Música, reconhece somente pelo nome Música qualquer graduação nessa área.

Diante desse quadro, solicitamos:

- a garantia de um espaço legal para o ensino da música nas escolas de educação básica;
- a implementação gradativa do ensino de música nas escolas de educação básica;
- a elaboração de concursos públicos com mais vagas específicas na área de música, tendo em vista que resultados de trabalhos realizados em diferentes estados do país sugerem que são escassos os professores de música nas escolas de educação básica, bem como práticas sistematizadas de ensino musical; e
- a construção de projetos de formação musical e pedagógico-musical continuada para os professores em serviço na educação básica.

Rio de Janeiro, setembro de 2006

Fica então decidido pelo GT, a indicação dos nomes para compor a mesa expositora: Profa. Dra. Liane Hentschke, Presidente da ISME - International Society for Music Education, o Prof. Dr. Sérgio Figueiredo, Presidente da ABEM – Associação Brasileira de Educação Musical, o Prof. Dr. João Guilherme Ripper, compositor e Diretor da Sala Cecília Meireles e Turíbio Santos, violonista e Diretor do Museu Villa-Lobos. Para o grupo de apoio, a Profa. Dra. Luciana Marta Del Ben, que produziria o material gráfico a ser enviado desde o Rio Grande do Sul para Brasília, onde as Profas. Dras. Maria Isabel Montandon e Cristina Grossi receberiam e instrumentariam a audiência, além de mobilizarem o corpo discente - os futuros educadores musicais, os licenciandos de Educação Musical da Universidade de Brasília (UnB), com o intuito de instalar grupos musicais para performances pelo corredores do Congresso Nacional, no dia da Audiência Pública.

A CE (Comissão de Educação) aprovou, no dia 14 de novembro, a convocação da Audiência Pública, conforme noticiado pela Agência Senado no mesmo dia:

A Subcomissão de Cinema, Teatro, Música e Comunicação Social, que funciona no âmbito da Comissão de Educação (CE), aprovou, nesta terça-feira (14), requerimento de autoria do Senador Roberto Saturnino (PT-RJ) que solicita a realização de audiência pública para discutir a inclusão da Música como disciplina obrigatória no currículo escolar. O debate, que será realizado em conjunto com a CE, já está marcado para quarta-feira (22), às 10h. Segundo Saturnino, a música é um fator impulsionador do desenvolvimento da educação no país e é preponderante para a formação da cidadania. - Alguns estudos comprovam que a formação musical aprimora o aproveitamento escolar, juntamente com a sensibilidade, não se restringindo apenas à formação cultural, mas ao desenvolvimento cognitivo como um todo - afirmou Saturnino. O senador disse ainda que a música funciona como fator de inclusão social, principalmente nas camadas sociais mais carentes, que encontram nesse setor meios de inserção na atividade econômica. Presidiu a reunião o senador Geraldo Mesquita Júnior (PMDB-AC). (Da redação. Site da AGÊNCIA SENADO, 14 de novembro de 2006).

A convocação da CE confirmou os nomes indicados pelo GAP e convocou, para compor a mesa, o Ministro de Estado da Educação Fernando Haddad, que por sua vez indicou, para representar o MEC, o ex-Ministro de Estado da Educação Sr. Murílio Hingel. A convocação é expedida, assim como a CE envia por mensagem de correio eletrônico, o convite oficial aos expositores. Intitulada 38ª Reunião Ordinária da Comissão de Educação e 9ª Reunião Ordinária da Subcomissão Permanente de Cinema, Teatro, Música e Comunicação Social, indicou como temática a inclusão da música como disciplina obrigatória do currículo escolar.

Com a convocação oficial expedida para o dia 22 de novembro³⁹, a mobilização do GT, do GAP e ABEM se intensifica para fazer frente à data definida. A imprensa foi contactada pelo GAP, são enviados os releases do movimento e dos palestrantes. Através de boletins, todos os signatários e entidades apoiadoras foram contactados. A imprensa respondeu ao movimento nos dias imediatamente anteriores à Audiência Pública, gerando visibilidade pública ao evento, provocando a cobertura da audiência pela imprensa privada e a oportunidade de compilação de matérias - um *clipping* de imprensa⁴⁰ - que seria utilizado mais tarde como documento comprobatório da resposta da sociedade civil à campanha, em todos os comunicados:

³⁹ Reprodução integral da convocação expedida pela CE do Senado disponível no Anexo A, documento 07.

⁴⁰ Todas as matérias referentes à extensa cobertura pela imprensa da campanha estão compiladas no Anexo C, Clipping.

Haddad e Turíbio Santos participarão de debate sobre inclusão da Música no currículo escolar: A "Inclusão da Música Como Disciplina Obrigatória no Currículo Escolar" é o tema da audiência pública que contará com a participação do ministro da Educação, Fernando Haddad, na quarta-feira (22), às 10h, na Subcomissão Permanente de Cinema, Teatro, Música e Comunicação Social. A reunião será em conjunto com a Comissão de Educação (CE), à qual a subcomissão é vinculada. O violonista Turíbio Santos e o compositor João Guilherme Ripper, diretor da Sala Cecília Meireles - um espaço destinado à apresentação de concertos no Rio de Janeiro - também deverão participar dos debates. Os professores Liane Hentschke, da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, e Sérgio Luiz Ferreira de Figueiredo, da Universidade do Estado de Santa Catarina, também foram convidados para a audiência. A subcomissão é presidida pelo senador Sérgio Cabral (PMDB-RJ). Mas o convite para a audiência foi formulado pelo presidente eventual da subcomissão, senador Roberto Saturnino (PT-RJ), além do presidente da CE, senador Wellington Salgado (PMDB-MG). (SOBREIRA, Agência Senado, 17 de novembro de 2006).

2.4. A Audiência Pública no Senado Federal

Conforme previamente organizado, vários grupos instrumentais de alunos da UnB, mobilizados pelo GT formaram núcleos de performance musical nos corredores do Congresso Nacional, o que foi utilizado pelas agências de comunicação da casa e pela imprensa privada, presentes na cobertura do evento.

A Audiência Pública Conjunta da Comissão de Educação e Sub-comissão de Cinema, Teatro, Música e Comunicação Social de 22 de novembro⁴¹ registrou a presença dos Senadores José Jorge, Maria do Carmo Alves, Edison Lobão, Geovani Borges, Roberto Cavalcanti, Aelton Freitas, Paulo Paim, Augusto Botelho, Jonas Pinheiro, Cristovam Buarque, Eduardo Azeredo, Geraldo Mesquita Júnior, Mão Santa, Luiz Otávio, Delcídio Amaral, Antônio Carlos Valadares e Magno Malta.

Realizada na sala de reuniões da Comissão, situada na Ala Senador Alexandre Costa, sala 15, sob a Presidência do Senador Roberto Saturnino, a audiência teve início às 11 horas registrando em ata as seguintes presenças na plenária: o autor, Cristina Saraiva, a Profa. Dra. Magali Kleber, a Profa. Dra. Maria Isabel Montandon, a Profa. Dra. Cristina Grossi, José Mauro Ribeiro, Professor e Presidente da Federação dos Artes Educadores do Brasil, Grace Elizabeth, Coordenadora-Geral de Promoção do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN, Emílio de César, Maestro e Vice-Presidente da Associação Brasileira de Regentes de Coros e Orquestras, Beatriz Sales, Chefe do Departamento de Música da Universidade de Brasília – UnB e Cláudio Coin, Representante da Secretaria de Educação do Distrito Federal.

⁴¹ Reprodução Integral da Ata da Audiência Pública disponível no Anexo A, documento 09.



Figura 11: A Audiência Pública sobre Educação Musical na CE do Senado Federal. (da esquerda para adireita, parcialmente encoberto: o Prof. Dr. João Guilherme Ripper, o Sr. Murílio Hingel, o Senador Roberto Saturnino, a Profa. Dra. Liane Hentschke, Turíbio Santos e o Prof. Dr. Sérgio Figueiredo) Foto da Agência Senado.

Compareceram à Audiência Pública, confirmando os convites e compondo a mesa, a Profa. Dra. Liane Hentschke, o Prof. Dr. Sérgio Luiz Ferreira de Figueiredo, Turíbio Santos, Murílio Hingel, Conselheiro da Câmara de Educação Básica do Conselho Nacional de Educação do MEC e Ex-Ministro de Estado da Educação e João Guilherme Ripper. O Senador apresentou os palestrantes convidados e a seguir fez a defesa da inclusão da música no currículo escolar, em seguida, informando aos palestrantes que estes tinham 15 minutos para a sua exposição, passou a palavra à Profa. Dra. Liane Hentschke.

A exposição da Profa. Dra. Liane Hentschke buscou explicitar as causas da ausência do ensino de músicas nas escolas, a sua etiologia na redação da LDB-71, a ambiguidade da redação do Artigo 26 da LDB-96, as contradições oriundas dessa ambiguidade na prática das escolas e sublinhou os benefícios da educação musical para a formação do indivíduo e para a cidadania, associando o acesso universalizado à educação musical a um direito do cidadão:

Hoje estamos aqui para solicitar aos senhores a redação de um Projeto de Lei que contemple a obrigatoriedade do ensino de música nas escolas, corrigindo, portanto, a redação da LDB, cujo texto é ambíguo e tem gerado múltiplas interpretações. Passo aqui a elencar alguns problemas enfrentados nos últimos

anos. Nos últimos 35 anos, temos presenciado um quase total abandono do ensino de música nas escolas. Isso porque, em 71, a educação artística passa a ser obrigatória no ensino básico. Um professor polivalente que deveria ter conhecimento de todas as artes: Música, artes visuais e teatro. Nas universidades, criam-se os cursos de Licenciatura em Educação Artística. Após 24 anos, um quadro desolador, mostrado através de pesquisas, quis que o professor por possuir formação polivalente não se sentia em condições de trabalhar com música nas escolas. 1996, surge então a nova LDB, que elimina o nome educação artística e coloca ensino de artes. A partir daí, surgem outras interpretações. A minha participação na Comissão de Especialistas em Artes e Música no MEC na SESU entre 95 e 2000, mostrou entre outras coisas, a desarticulação existente na época entre as políticas para os diversos níveis de ensino. (...) Os estudos na área de psicologia na música mostram que o ensino de música favorece o desenvolvimento de ferramentas básicas de aprendizagem, do desenvolvimento intelectual, psicomotor, emocional, e, sobretudo, da criatividade. Já os estudos no campo da sociologia da música, mostram que o envolvimento com música auxilia no processo de integração cultural e social, e com isso, na mediação de uma cultura para a paz. É inegável que o espaço de educação musical é um espaço de formação de valores pessoais, sociais e de cidadania, podendo assim ser importante no desenvolvimento da tolerância e da compreensão de diferentes matizes culturais. Infelizmente, a educação musical no Brasil ainda é associada com conservatórios, com professores particulares, algo enfadonho de pouco impacto social. No entanto, como Presidente da *International Society for Music Education*, ISME, maior sociedade internacional de educação musical do mundo com sócios em mais de 80 Países, eu tenho presenciado a expansão de sistemas de educação musical escolares mesmo em Países com restrições religiosas. (Nota Taquigráfica da Audiência Pública Conjunta da Comissão de Educação e Sub-comissão de Cinema, Teatro, Música e Comunicação Social em 22 de novembro de 2006⁴²).

O segundo expositor, o Prof. Dr. Sérgio Figueiredo, destacou a importância do tema da educação musical estar em discussão no Congresso Nacional, citou o fato de que os Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs) claramente constatarem o mau resultado da experiência da educação artística instituída pela LDB-71, o fato de que a LDB-96 já indica o ensino de artes e que os PCNs já indicam as 4 áreas de linguagem artística, afirmando a necessidade da formação específica do professor, em contradição com a permanência da visão polivalente do professor de artes verificada na prática das escolas:

Dentro dos parâmetros curriculares, diversas informações e reflexões sobre o ensino de arte no passado também estão ali apresentadas. A disciplina da educação artística, que já foi mencionada pela Profª. Liane, estabelecida em 1971, acabou tornando - isso nas palavras do próprio PCN - o ensino superficial, e acabou se tornando irrelevante e pouco contribuiu para o desenvolvimento das várias artes no currículo escolar. Citando literalmente um parágrafo dos parâmetros, então... Abre aspas: “A partir destas constatações

⁴² Transcrição integral da Nota Taquigráfica da 38ª Reunião Ordinária da Comissão de Educação e 9ª Reunião Ordinária da Subcomissão Permanente de Cinema, Teatro, Música e Comunicação Social da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 52ª Legislatura, realizada no dia 22 de novembro de 2006, disponível no Anexo A, documento 10.

que a experiência do passado não foi uma experiência positiva para as diferentes linguagens artísticas, procurou-se formular princípios que orientem os professores na sua reflexão sobre a natureza do conhecimento artístico”. Em outro momento do mesmo texto do PCN, há a seguinte indicação. Abre aspas: “Cabe à equipe de educadores responsável pelo projeto curricular da escola trabalhar com os professores de artes visuais, dança, música ou teatro”. Então, esses dois momentos do PCN, só para citar dois deles, já demonstram com muita clareza a necessidade ou a obrigatoriedade de profissionais específicos para esse trabalho com cada uma das linguagens artísticas. Então, muitos exemplos poderiam ainda ser extraídos desse documento para que então a presença das diferentes linguagens artísticas na escola pudessem realmente acontecer. Mas não há clareza suficiente para um documento que procura, entre aspas, “formular princípios que orientem os professores”. Nesse sentido, é possível perceber a possibilidade da aula de música, mas não há explicações claras para que isso aconteça de fato em todos os sistemas educacionais. (...) No entanto, a polivalência continua presente em diversos sistemas educacionais brasileiros, perpetuando um modelo criticado pelos próprios parâmetros curriculares nacionais, quando afirmam que o resultado da prática da polivalência foi, abre aspas, “a diminuição qualitativa dos saberes referentes às especificidades de cada uma das formas de arte”. Fecha aspas. Então, se um documento orientador como os parâmetros curriculares nacionais, que foi produzido pelo Ministério da Educação, assumem que o modelo anterior era inadequado, pode-se deduzir que o que se propõe não é a continuação daquele modelo vigente. Então, a polivalência não deveria mais estar em discussão. Mas, no entanto, ela está ainda muito presente na realidade brasileira. Então, uma breve síntese até aqui. A LDB fala da obrigatoriedade da arte. Os PCNs dizem que arte, quer dizer, artes visuais, dança, música e teatro. Portanto, a música está contemplada. Os PCNs criticam o modelo anterior da polivalência, e deduz-se então que a polivalência não deveria mais ser aplicada nas escolas, se o que se pretende é uma educação de qualidade, já que o modelo da polivalência trouxe superficialidade e irrelevância para todas as áreas. (...) Não há diretrizes curriculares para formar professor polivalente de artes. Então, não há mais porque existir essa prática nos sistemas educacionais. (...) Então, a LDB obriga o ensino da arte, os PCNs definem o que é arte, os PCNs criticam a polivalência e as diretrizes curriculares encerram a discussão desta prática polivalente, pois estabelecem que os cursos de licenciatura não preparam mais um profissional para atuar de maneira múltipla. (...) Então, é preciso, para encerrar, que se estabeleça de forma inequívoca, digna e legal o espaço da música na formação dos cidadãos brasileiros. Para isso, medidas urgentes são necessárias para que se inicie um processo de integração da música ao currículo escolar de todos os sistemas educacionais brasileiros. (Nota Taquigráfica da Audiência Pública Conjunta da Comissão de Educação e Sub-comissão de Cinema, Teatro, Música e Comunicação Social em 22 de novembro de 2006⁴³).

O violonista Turíbio Santos foi o terceiro expositor a falar, destacando a herança de Vila-Lobos, da SEMA e do Canto Orfeônico para a educação musical, para as gerações subsequentes de músicos e compositores, e para a economia da música no Brasil. Expôs uma relato sobre a experiência do Museu Villa-Lobos no projeto junto à comunidade da favela D^a Marta, no Rio de Janeiro, a experiência do projeto "Vila

⁴³ Disponível no Anexo A, documento 10.

Lobinhos" como exemplos de ações do Terceiro Setor na educação musical e reafirmou a importância de uma garantia legal do ensino de música nas escolas de educação básica:

É quase inevitável no assunto educação musical, (falar) de Heitor Villa-Lobos. O maior Projeto de Educação Musical no Brasil foi criado e administrado por Heitor Villa-Lobos entre 1930 e 1945. Chamava-se Sema. Tinha essas iniciais, SEMA, Superintendência de Educação Musical e Artística. Segundo o seu biógrafo, o Embaixador Vasco Mariz, Villa-Lobos sempre foi apaixonado pela infância. Para ele, a melhor maneira de reeducar o espírito era aproximar-se das crianças, conviver com elas. O que ele fez a vida toda, por sinal. Eu mesmo me considero fruto desse Projeto do Villa-Lobos, do Projeto do SEMA, assim como a maior parte de intérpretes e músicos na faixa de 60 a 65 anos. Como Villa-Lobos concentrava o seu Projeto Musical nas professoras e professores de canto orfeônico, eles repercutiam com grande êxito as idéias musicais dele para o mundo infante-juvenil. Todos nós já acompanhamos a documentação sobre as manifestações cívicas realizadas por Heitor Villa-Lobos durante o Governo de Getúlio Vargas.(...) É como se fosse uma pedra que você joga dentro de um lago, e aqueles círculos vão atingir lugares que você nem imagina. É isso que a educação musical promove, principalmente nas faixas carentes, nas faixas de baixa renda. (...) Villa-Lobos dizia que a música é feito um ser humano. A cabeça é a melodia, o corpo é a harmonia, e os membros o ritmo. Eu tive a chance e a oportunidade de escutar essas belas palavras ditas pelo próprio Villa-Lobos. Mas eu acho que nós, todos juntos, precisamos dizer que a educação musical é a consciência desse ser humano e a materialização de um sentimento de brasilidade que precisa pairar sobre o nosso futuro. Portanto, visando dar continuidade à fantástica visão didática de Villa-Lobos, precisamos a garantia legal do ensino de música nas escolas de educação básica com realização de concursos para os professores, e cursos para o seu aperfeiçoamento constante. Estaremos, então, interpretando a obra mais bonita do nosso maior compositor. (Nota Taquigráfica da Audiência Pública Conjunta da Comissão de Educação e Sub-comissão de Cinema, Teatro, Música e Comunicação Social em 22 de novembro de 2006⁴⁴).

O expositor seguinte foi o representante do Ministro de Estado da Educação, o Ex-Ministro Murilo Hingel, que expôs alguns dos problemas advindos da inclusão da música como disciplina obrigatória do currículo das escolas no ensino básico. Exemplificou a diminuta carga horária que caracteriza o ensino no país, dos insuficientes resultados do sistema de ensino vigente, indicando como alternativa a necessária implantação do ensino integral na educação brasileira, e ao final da exposição, expressou a oposição ao Projeto de Lei da parte do MEC, ao afirmar:

Penso que se tornaria desnecessário dizer que eu comungo com as idéias dos que me antecederam. (...) Realmente, não há que discutir sobre a importância da educação musical na formação do cidadão, que afinal de contas, é o grande objetivo da educação em qualquer nível, em qualquer modalidade, em qualquer etapa, em qualquer situação. Portanto, nisso nós estamos plenamente de acordo. (...) E (a) imensa maioria de escolas brasileiras de ensino fundamental elas

⁴⁴Disponível no Anexo A, documento 10.

trabalham em tempo parcial. Na verdade, elas cumprem 200 dias letivos, que é o mínimo exigido, nem todas atingem a essa quantidade de dias letivos, com quatro horas de atividades escolares por dia. Isto é, 800 horas anuais. E nem todas escolas cumprem essa carga horária. Haja vista que Municípios de São Paulo que ainda tem muitas escolas diurnas que funcionam em três turnos. É claro que aí não é possível chegar às 800 horas de atividade escolar. Ora, se nós temos assim 20 horas de trabalho escolar por semana, quatro horas diárias de segunda a sexta-feira, porque nenhuma escola trabalha aos sábados a não ser em situações excepcionais, a carga horária a que o aluno está obrigado, ela é mínima. Na verdade, uma das menores do mundo. E nessa carga horária, nós queremos que o aluno aprenda português, matemática, história, geografia, ciências, sem contar o tempo destinado à educação básica, e eventualmente ao ensino religioso de oferta obrigatória, mas de matrícula facultativa. Os sistemas de avaliação do ensino fundamental têm mostrado os resultados lamentáveis, conhecidos nacionalmente e internacionalmente. Que alunos que estão no quarto ano do ensino fundamental, na verdade, não sabem ler e escrever, e muitos dos que estão no oitavo ano do ensino fundamental são analfabetos funcionais. Então, como tornar obrigatória a disciplina música? Não estou nem falando na educação infantil e do ensino médio. Estou falando do ensino fundamental. O que obrigaria a reduzir a carga horária de alguns dos outros conteúdos. Mas haveria uma outra alternativa? Eu acho que há uma outra alternativa. A primeira delas, é claro, nós temos que trabalhar para termos um ensino fundamental de tempo integral. Isso não há dúvida nenhuma. Isso tem que ser prioridade das políticas públicas de educação do Brasil. Porque é isso que vai tornar possível enriquecer o currículo e oferecer muito mais. Mas enquanto nós temos quatro horas diárias de atividade escolar, o que fazer? É claro que ao levar a Câmara de Educação Básica o que eu estou ouvindo ou o que eu estou dizendo aqui nesta Audiência Pública, certamente eu poderei defender uma posição como esta. Como esta é possível defender. Agora, ficará difícil defender a introdução da música como disciplina no currículo obrigatório da educação básica, particularmente do ensino fundamental. (Nota Taquigráfica da Audiência Pública Conjunta da Comissão de Educação e Sub-comissão de Cinema, Teatro, Música e Comunicação Social em 22 de novembro de 2006⁴⁵).

O quinto e último expositor foi o compositor Joao Guilherme Ripper, que associou as consequências negativas da ausência do ensino musical nas escolas ao gradativo empobrecimento dos quadros da vida musical e cultural do país. Reconhecendo o papel das iniciativas do Terceiro Setor na educação musical e a herança do programa de Canto Orfeônico de Villa-Lobos, ele defendeu a volta da educação musical nas escolas como um instrumento para o usufruto e a fruição dos bens culturais brasileiros:

(Eu) pude perceber que a falta de ensino musical nas escolas afeta tanto aqueles que desejam ingressar na profissão como os seus futuros ouvintes. Atualmente pode-se considerar que a educação musical de crianças e jovens está restrita a meritórios programas sociais e educativos, alguns dos quais com excelentes resultados. A educação musical, entretanto, deveria ter uma existência muito mais abrangente em nossa sociedade, porque a música é a própria essência da nossa civilização. (...) A iniciativa de Villa-Lobos ainda se reflete hoje nas cabeleiras grisalhas que freqüentam as salas de concerto. Eu passo a relacionar

45 Disponível no Anexo A, documento 10.

pontualmente as minhas principais observações quanto às conseqüências da supressão da disciplina educação musical do ensino fundamental, conforme pude perceber no exercício das direções da Sala Cecília Meireles e da Escola de Música da UFRJ. Elas representam dois lados da situação: A formação musical do ouvinte e a formação musical encaminhada à profissão. (...) Eu acho que existe também uma ausência de escuta crítica ou seletiva, sobretudo, em relação à música comercial. Hoje em dia nós somos bombardeados por uma música comercial de baixa qualidade e que o aluno ou o jovem, em geral, ele é pouco crítico, ele é pouco seletivo em relação a isso. (...) O objetivo da educação musical é contribuir para a capacitação do indivíduo com vistas ao pleno exercício da cidadania. Usando aqui uma imagem do Senador Roberto Saturnino, eu acho que é hora de nós sairmos das nossas trincheiras, e sairmos cantando em prol da educação musical desse País. Será uma verdadeira revolução na vida cultural do Brasil. (Nota Taquigráfica da Audiência Pública Conjunta da Comissão de Educação e Sub-comissão de Cinema, Teatro, Música e Comunicação Social em 22 de novembro de 2006⁴⁶).

Após a exposição, o Senador Roberto Saturnino passou a palavra aos Senadores membros da Comissão para dar início aos debates e os primeiros foram os Senadores Cristovam Buarque e Geraldo Mesquita.

Com a palavra o Senador Cristóvam Buarque, este fez a defesa da importância da música na formação do indivíduo, da necessidade de se aprovar um Projeto de Lei que traga o ensino de música de volta às escolas. Durante o depoimento, o Senador Cristóvam destacou e posicionou-se diante de algumas questões colocadas pelos expositores, mencionou a situação da educação no país hoje, declarando:

(...) Era o próprio Einstein que dizia que a imaginação é mais importante que o conhecimento. Não há imaginação sem música. Música e literatura são as duas pernas da imaginação. E não adianta querer ter uma boa educação sem dar imaginação às nossas crianças. (...) Então, é óbvio que música tem que estar como uma disciplina obrigatória na educação. Não é possível não estar. Português tem que estar, matemática tem que estar, música tem que estar. O que a gente tem que discutir é por que não está e como fazer para que venha. Três coisas eu acho que fizeram com que não tenha. Uma é que a gente abandonou a educação. O segundo é que a gente seguiu a educação, e o terceiro é que a gente mercantilizou a educação. Eu vou começar pelo último. A Profª. Liane fez uma bela defesa. Mas inclusive usou um argumento que parece de nós políticos. Quando a gente quer conseguir, usa os argumentos dos outros, quando a senhora disse que a música pode vir a ser uma boa *commodity* para a exportação. Ao mesmo tempo eu lhe felicito por ter tido essa argúcia retórica, eu fico triste que a gente, para defender a música, precisa dizer que ela é uma *commodity*. (...) E de fato, a música não é, no processo educacional, um instrumento que ajude a dar emprego para criança. Claro que muitos vão ter talento, mas para todos é importante. As pessoas não percebem isso. As pessoas acham que um curso de digitação é mais importante que um curso de tocar piano. Os teclados... Um é mais utilitário do que o outro. E a gente tem que perder isso. Porque a longo prazo, é burrice não ensinar música. Mesmo do ponto de vista utilitário. (...) Então, você aprende música não para ser um profissional de música, mas para ser um bom profissional em qualquer área e para ser um bom cidadão e para usufruir do mundo. Segunda é a segmentação,

46 Disponível no Anexo A, documento 10.

a gente tem que voltar à idéia de que cultura e educação têm que estar juntos. Juntas. Não é possível a gente achar que cultura é uma coisa e educação é outra. Mas hoje se passa essa idéia. Não há como ter uma boa educação sem ter cultura lá dentro da escola. E também não há como ter o desenvolvimento cultural pleno, salvo alguns gênios sem a gente poder fazer com que a educação seja um setor fundamental. E aí vem a outra coisa, o abandono. A educação já teve canto orfeônico. Eu tive canto orfeônico. Porque era para poucos. E como a educação era para poucos, a gente dava importância a ela. Era para a elite, para a aristocracia. (...) O Colégio Dom Pedro II sempre foi uma excelência. Mas Dom Pedro fez aquele colégio para os pouquinhos filhos dos seus amigos, dos filhos da Corte. Quando ela ficou para todos, imediatamente nós abandonamos. Entregamos ao Município. O Município, sim, é que tem que gerenciar. Mas não é quem tem que ter a responsabilidade. Primeiro porque as nossas cidades são muito desiguais. E uma criança não tem culpa de nascer numa cidade ou na outra.(...) Não há dúvida, não há como ensinar. Não só música, as outras coisas todas necessárias sem ser integral. A classe média resolveu o seu problema. (...) E aí eu quero concluir dizendo: O caminho da gente, a meu ver, para forçar o ensino médio e fundamental em horário integral, para ter música, é criar a demanda. O que é necessidade não se realiza. O que é demanda se realiza. Enquanto não é obrigatório o ensino médio, os Governadores ficam na deles. Não é obrigatório, não fazem. E os pais não procuram. Quando for obrigatório, os pais vão procurar. No começo, alguns. Aí será obrigado a fazer. (...) Tem que transformar a necessidade em demanda. Como? Fazendo leis que obriguem o Estado a dar aquilo que as pessoas necessitam e não tem a demanda. Ou porque não tem o dinheiro, como resolve privadamente a classe média alta, ou porque não têm uma lei que lhe garanta. Então, vamos aprovar, sim, essa lei, antes mesmo de haver horário integral. Porque ela é um instrumento para viabilizar o horário integral. E outras leis desse tipo. (...) Vamos levar rapidamente o Projeto obrigando o ensino de música. E aí que se consiga dar o tempo necessário. No começo até vão tirar uma disciplina e pôr música. Tá bom. Não faz mal, no começo. [palmas] (...) E aí a gente termina fazendo o que os outros Países já fizeram, que é ter horário integral para todas as crianças desse país com música e outros instrumentos e outros valores e outros conteúdos fundamentais na formação de um cidadão e de uma pessoa. (Nota Taquigráfica da Audiência Pública Conjunta da Comissão de Educação e Sub-comissão de Cinema, Teatro, Música e Comunicação Social em 22 de novembro de 2006⁴⁷).

Convidado a criar um grupo de trabalho para elaborar o Projeto de Lei, pelo Presidente da Mesa, o Senador Roberto Saturnino, o Senador Cristóvam Buarque, ao microfone, responde de imediato: “Está aceito. Na próxima reunião o senhor vai ter esse Projeto”. Em sua fala o Senador Geraldo Mesquita reafirmou apoio ao Projeto de Lei, mas condicionou a introdução do ensino de música à instituição da escola em tempo integral.

Ao final da sessão, os expositores manifestaram-se mais uma vez, cabendo destacar o depoimento final do representante do MEC Murilo Hingel, devido à menção das questões políticas imbricadas no processo que se iniciava, implicando em confronto de poderes constitucionalmente instituídos para legislar sobre educação:

47 Disponível no Anexo A, documento 09.

O estabelecimento de diretrizes curriculares é uma atribuição do Conselho Nacional de Educação. Nada impede que o Poder Legislativo do Brasil aprove uma lei que se colocará acima da competência do Conselho Nacional de Educação dizendo alguma coisa sobre música e educação musical, como já se fez anteriormente para outros aspectos que introduziram mudanças na LDB por força de leis aprovadas pelo Congresso Nacional. (Nota Taquigráfica da Audiência Pública Conjunta da Comissão de Educação e Sub-comissão de Cinema, Teatro, Música e Comunicação Social em 22 de novembro de 2006⁴⁸).

Finalmente o Senador Roberto Saturnino comunicou a entrega à CE de dois documentos encaminhados pelo GAP, o primeiro cumprimentando a Comissão de Educação e Cultura do Senado pela aprovação do Projeto do Tempo Integral para o Ensino Básico e do Manifesto com mais de mil assinaturas. A sessão foi encerrada em seguida, segundo a ata da reunião:

Durante a discussão e com a aprovação de todos os Senhores Senadores, a Presidência designa o Senhor Senador Cristovam Buarque para elaborar um Projeto de Lei pela Comissão de Educação e Subcomissão Permanente de Cinema, Teatro, Música e Comunicação Social, instituindo a música como disciplina obrigatória no currículo escolar. O Senhor Senador Roberto Saturnino, Presidente Eventual, agradece a todos pela presença e declara encerrados os trabalhos desta sessão, determinando que as Notas Taquigráficas sejam anexadas a esta Ata para a devida publicação. Nada mais havendo a tratar, a Presidência encerra a reunião às doze horas e quarenta e três minutos, determinando que eu, Júlio Ricardo Borges Linhares, Secretário da Comissão de Educação e da Subcomissão Permanente de Cinema, Teatro, Música e Comunicação Social, lavrasse a presente Ata, que após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal. (Ata da Audiência Pública Conjunta da Comissão de Educação e Sub-comissão de Cinema, Teatro, Música e Comunicação Social em 22 de novembro de 2006⁴⁹).

A receptividade pelo GT dos desdobramentos da Audiência foi muito positiva. O compromisso público da CE em elaborar um Projeto de Lei foi a expressão de que os objetivos foram alcançados, assim como a fala do representante do MEC de que haveriam os entraves previstos da parte do Executivo.

A imprensa esteve presente na ocasião e, além da emissora da TV Senado, a imprensa escrita oficial e privada (uma equipe do jornal O Globo esteve presente, mas não publicou matéria) cobriu o evento⁵⁰.

A avaliação geral do processo indicava que havia sido consolidada uma forte sinergia entre o GT (GAP e ABEM) e a CE do Senado. No mesmo dia, o Secretário da

⁴⁸ Disponível no Anexo A, documento 09.

⁴⁹ Transcrição integral da Ata da 38ª Reunião Ordinária da Comissão de Educação e 9ª Reunião Ordinária da Subcomissão Permanente de Cinema, Teatro, Música e Comunicação Social da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 52ª Legislatura, realizada no dia 22 de novembro de 2006, disponível no Anexo A, documento 09.

⁵⁰ Todas as matérias publicadas na imprensa escrita e eletrônica foram coletadas e estão disponíveis no Anexo C (clipping).

Comissão de Educação Júlio Linhares sugeriu que o GT elaborasse e encaminhasse à Comissão, um documento com a sugestão dos termos da Lei que o setor considerasse mais adequado. O autor avalia que tal espaço de manobra conquistado pelo GT nesta altura do processo foi resultado do reconhecimento pela CE de que o grupo estava sistematicamente organizado e era capaz de elaborar proposições de forma clara e objetiva.

2.5. Os Projetos de Lei Originados

Estando o GT incumbido da tarefa de propor uma redação de alteração do artigo 26 da LDB-EN, Lei 9.394, de 1996, os educadores musicais membros do GT se reuniram para a construção de uma proposição clara e representativa da demanda do setor. A proposta inicial para o texto era de que a música seria um componente curricular obrigatório - ou disciplina obrigatória. Uma questão suscitada e extensamente debatida no encontro da ABEM realizado em São Paulo em 2007, foi se essa redação traria, de fato, alguma mudança, já que não se falava em disciplina ou componente. A Profa. Dra. Luciana Marta Del Ben redige então o texto final do setor com as proposições discutidas. Em um primeiro Artigo, dois incisos para incidirem e alterarem a redação original do parágrafo 2º do 1º Artigo, a saber: I – A música deverá ser conteúdo obrigatório, mas não exclusivo, do componente curricular de que trata o § 2º. II – O ensino da música será ministrado por professores com formação específica na área. Um segundo Artigo, dotando um prazo de implementação para os sistemas de ensino, e um terceiro validando a Lei para a data de sua publicação.

Essa foi uma ação consensual do GT que ficou conhecida como “pauta única”, uma estratégia proposta pelo GT que evitaria, num primeiro momento, um desgaste desnecessário sobre questões não-relacionadas ao entrave da obrigatoriedade do ensino de música no currículo escolar. Vencido o impedimento da lei, a implementação progressiva da educação musical precisaria ser feita após um processo consensual, fruto de uma ampla discussão sobre essa implementação. Esta estratégia provou ser um importante trunfo para a campanha.

O texto utilizado para a Justificação no corpo do Projeto de Lei foi uma reprodução reduzida do texto original do Manifesto publicizado meses antes.

Recebida a sugestão de Projeto de Lei enviado pelo GT à CE, este foi encaminhado à Consultoria Legislativa do Senado para apreciação e em seguida à

Comissão de Constituição e Justiça. Tendo o texto sofrido alterações de redação exclusivamente formais, as proposições do setor foram plenamente contempladas.

O texto final foi apresentado como matéria para tramitação em 20 de dezembro de 2006, recebendo o número PLS (Projeto de Lei originado no Senado) 343 de 2006 (ano de apresentação da matéria). De autoria do Senador Roberto Saturnino Braga e assinado pelos Senadores Cristóvam Buarque, Sérgio Zambiasi, Romeu Tuma, Leonel Pavan e Juvêncio da Fonseca, conferiu ao Projeto de Lei, devido à assinatura coletiva, a categoria de Projeto de Lei Terminativo – o que significa tramitação e votação dentro do âmbito da própria Comissão de Educação, com início de tramitação em 20 de dezembro de 2006.

Transcrição integral do texto do PLS343/2006

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº⁵¹, DE 2006

Altera a Lei nº 9.394, de 1996, para dispor sobre a obrigatoriedade do ensino da música na educação básica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O § 2º do art. 26 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, passa a vigorar acrescido dos seguintes incisos I e II:

“Art. 26.

§ 2º.....

I – A música deverá ser conteúdo obrigatório, mas não exclusivo, do componente curricular de que trata o § 2º.

II – O ensino da música será ministrado por professores com formação específica na área.

..... (NR)”

Art. 2º Os sistemas de ensino terão três anos letivos para se adaptarem às exigências estabelecidas no art. 1º.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A música é uma prática social, que constitui instância privilegiada de socialização, onde é possível exercitar as capacidades de ouvir, compreender e respeitar o outro.

Estudos e pesquisas mostram que a aprendizagem musical contribui para o desenvolvimento cognitivo, psicomotor, emocional e afetivo e, principalmente, para a construção de valores pessoais e sociais de crianças e jovens. A educação musical escolar não visa a formação do músico profissional, mas o acesso à compreensão da diversidade de práticas e de manifestações musicais da nossa cultura, bem como de culturas mais distantes.

⁵¹ Os documentos são publicados sem receber a sua numeração definitiva.

A música também se constitui em campo específico de atuação profissional. Pelo seu potencial para desenvolver diferentes capacidades mentais, motoras, afetivas, sociais e culturais de crianças, jovens e adultos, a música se configura como veículo privilegiado para se alcançar as finalidades educacionais almejadas pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB).

Todavia, a LDB, embora indique a obrigatoriedade do ensino de arte, é ambígua em seus termos. A expressão “ensino de arte” permite uma multiplicidade de interpretações, o que tem acarretado a manutenção de práticas polivalentes de educação artística e a ausência do ensino de música nas escolas. Muitos concursos públicos recentes, realizados para o magistério em diversas regiões do país, persistem em buscar professores de “educação artística”, embora a educação superior já possua formação de professores específica em cada uma das expressões de arte (visuais, música, teatro e dança). Há, portanto, uma incoerência entre as demandas de docentes por parte das instâncias públicas e privadas e o que está acontecendo na prática de formação de professores.

Como forma de solucionar a questão, apresento o projeto de lei em tela, propondo a implantação gradativa da obrigatoriedade do ensino da música na educação básica, a ser ministrado por professores com formação específica na área.

Diante disso, conclamo os nobres colegas parlamentares a apoiarem essa iniciativa, em prol do aprimoramento da formação cultural do nosso povo.

Sala das Sessões,

Senador Roberto Saturnino Braga
 Senador Cristóvam Buarque
 Senador Sérgio Zambiasi
 Senador Romeu Tuma
 Senador Leonel Pavan
 Senador Juvêncio da Fonseca

No mesmo dia 20 de dezembro, o Projeto de Lei (PLS) recebeu o protocolo legislativo, o PLS343/2006 e foi lido na CE. Por razões regimentais, o PLS foi disponibilizado por 5 dias úteis para o recebimento de emendas encaminhadas pelos Senadores, conforme publicado no histórico da tramitação⁵²:

18:44 - Leitura. À Comissão de Educação em decisão terminativa onde poderá receber emendas por um período de cinco dias úteis, após sua publicação e distribuição em avulsos. Ao PLEG com destino à Comissão de Educação. Publicação em 21/12/2006 no DSF Página(s): 39337 – 39338 (Site do Senado Federal, Secretaria da Mesa, Tramitação de Matérias).

Decorrido este prazo regimental, não houve apresentação de emendas e o PLS343/2008 prosseguiu livre para tramitação no Senado Federal, iniciando a fase em que se explicitaram as contradições do processo no Legislativo, recrudescendo a luta por parte do GT, pelo Projeto de Lei.

52 Consulta à tramitação do PLS 343/2008 disponível no site do Senado Federal, em: <http://legis.senado.gov.br/mate/servlet/PDFMateServlet?s=http://www.senado.gov.br/sf/atividade/Materia/MateFO.xml&o=ASC&m=79689>

2.6. A Campanha: Fase 1 – A Tramitação no Senado

2.6.1. Dois entraves no caminho, parte 1.

Dois eventos são destaques negativos nesta fase de tramitação do Projeto de Lei, segundo a avaliação da coordenação da campanha. Apesar dos entraves não haverem implicado o resultado final do processo, é o objetivo deste capítulo fazer o registro pormenorizado dos fatos históricos.

A CE foi comunicada pela Assessoria Legislativa do Senado de que havia um Projeto de Lei idêntico ao PLS343, com redação idêntica, apresentado no dia 14 de dezembro, recebendo por isso, um número anterior, o do PLS330/2006, de autoria da Senadora Roseana Sarney (PMDB/MA). O GAP é informado do evento pela CE, por comunicação telefônica. Por razões regimentais, o PLS330 teria a prioridade de votação, obrigando a prejudicialidade do PLS343, por versar sobre a mesma matéria em tramitação, e ter sido apresentado em data anterior.

O outro fato importante foi que a Secretaria da CE, que tem a tarefa de distribuir os Projetos de Lei a Senadores para a relatoria, designou o Senador Geraldo Mesquita Júnior (PMDB/AC) como o relator do PLS343/2008, e que esteve presente na audiência pública de 22 de novembro. O procedimento do Senador em relação ao processo de relatoria do projeto de Lei – conforme será descrito mais tarde – a recusa final em relatar e a demora em devolvê-lo à CE causou à tramitação um atraso desnecessário de dois meses.

O primeiro evento, o do aparecimento de um Projeto de Lei que surgiu sem o prévio conhecimento do setor ou da CE, indicava tratar-se da reprodução integral do texto originário, o do PLS343, evento surpreendente e desagradável para os envolvidos no processo. À surpresa geral, seguiu-se, dentro do setor de músicos e educadores musicais, a reação de indignação; a leitura do texto do PLS330/2008 assinado pela Senadora Roseana Sarney revelou tratar-se de cópia integral do texto do PLS343/2008, reconhecido como o mesmo redigido pela Profa. Dra. Luciana Del Ben e apresentado exclusivamente para CE, incluindo a Justificativa, cada palavra, cada letra do texto que fora publicado pela imprensa escrita meses antes, quando da publicação do Manifesto.

O PLS343, criado dentro do âmbito da CE, em parceria com o GT e assinado por 6 Senadores integrantes desta Comissão, consistiu no documento reconhecido pelo setor musical como o produto legítimo da parceria da sociedade civil com o poder público.

Cabe destacar que a Senadora Roseana Sarney não esteve presente na Audiência Pública de 22 de novembro de 2006. O PLS 330/2006 então passou a ser conhecido no setor como o “clone”(do PLS343/2006).

A comprovação da cópia integral do texto do PLS343/2006 no texto do PLS330/2006 é material e documentalmente verificável, para a fundamentação desta versão dos fatos:

1. Através do exerto da cópia taquigráfica da Audiência Pública de 22 de novembro, onde o Senador Roberto Saturnino solicita ao Senador Cristóvam Buarque o compromisso, no âmbito da CE, da elaboração de um Projeto de Lei que tratasse da volta da educação musical às escolas brasileiras:

SR. PRESIDENTE SENADOR ROBERTO SATURNINO (PT-RJ): Muito obrigado, Senador Cristovam. Antes de passar a palavra a palavra ao próximo Senador, que é o Geraldo Mesquita, eu vou propor à Comissão, aos Senadores da Comissão que a Comissão tome o encargo e a responsabilidade de produzir um Projeto de Lei que naturalmente consulte os expositores que aqui estiveram sobre a forma, mas um Projeto de Lei nesse sentido. E peço... Apelo ao Senador Cristovam que seja, enfim, o coordenador desta iniciativa da Comissão, de produzir um Projeto desta natureza.

SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Está aceito. Na próxima reunião o senhor vai ter esse Projeto.

O que foi publicado pela Agência Senado no mesmo dia:

Subcomissão vai preparar projeto para incluir Música como disciplina obrigatória no currículo escolar - A Subcomissão Permanente de Cinema, Teatro, Música e Comunicação Social, vinculada à Comissão de Educação, vai preparar um projeto de lei para incluir o ensino da Música como disciplina obrigatória no currículo das escolas brasileiras. A sugestão foi feita nesta quarta-feira (22) pelo senador Roberto Saturnino (PT-RJ), após a subcomissão ouvir cinco especialistas na área sobre a importância da educação musical para o desenvolvimento do ser humano em todos os sentidos. - Apelo para que o Cristovam seja o responsável pela produção desse projeto em nome da comissão, com base no que foi discutido aqui - solicitou Saturnino ao colega e ex-ministro da Educação, senador Cristovam Buarque (PDT-DF), ao final da audiência pública que presidiu com a finalidade de debater a inclusão da Música como disciplina obrigatória no currículo escolar. (Da redação. Agência Senado, Site do Senado Federal, 22 de novembro de 2006).

2. As proposições do setor para o Projeto de Lei redigidas pelo GT foram entregues exclusivamente à CE em caráter confidencial, para estudo jurídico e avaliação, antes da redação final do PLS343, tendo essas proposições sido acolhidas em sua integralidade. A publicização e a transparência da proposição se deu a partir do início de sua tramitação no Senado.

3. A Justificativa que integra o corpo do texto é originária do Manifesto, distribuído através de mensagens de correio eletrônico a partir do mês de setembro de 2006 e foi publicada na íntegra no site da ABEM – Associação Brasileira de Educação Musical no mês seguinte, em outubro de 2006⁵³, constituindo prova documental da produção textual anterior aos PLS 343/2008 e 330/2008, respectivamente. É importante frisar novamente que este foi entregue na sessão ordinária de 22 de novembro de 2006 após ter circulado por todo o país, já com mais de 1.000 assinaturas colhidas. A própria circulação do Manifesto também foi noticiada pela imprensa em data anterior à Audiência Pública:

UM MANIFESTO – Um "Manifesto pela implantação do ensino de música nas escolas" está em circulação há alguns meses e será levado ao Senado no fim do mês, com algo em torno de mil assinaturas (eram já 720 no fechamento desta coluna, e as adesões continuavam). Encaminhado ao Ministério Público também, ele poderia conduzir à apresentação da questão em plenário ainda este ano, segundo o secretário da Comissão de Educação do Senado, Júlio Linhares. À frente da Subcomissão está o senador Sérgio Cabral, governador eleito do Rio de Janeiro. (MARQUES, site Música e Mercado, 20 de novembro de 2006).

4. A Senadora Marisa Serrano (PSDB-MS), em sua relatoria do PLS330/2006 reafirmou a competência da Comissão de Educação para tratar da matéria - citando o artigo 102 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF) - reafirmou que a idéia do Projeto de Lei da volta da educação musical às escolas “foi fruto de inúmeros encontros, reuniões e audiências públicas realizadas pela Sub-comissão Permanente de Cinema, Teatro, Música e Comunicação Social com a participação conjunta de toda a área musical brasileira”, documentando e confirmando a percepção do setor musical quanto ao processo institucional e social que deu origem aos dois PLs.

As datas de publicação dos documentos e a precipitação dos fatos sugerem que a “clonagem” ocorreu no âmbito do Senado Federal e não a partir do setor musical.

⁵³ Disponível para consulta e download no site da ABEM:
http://docs.google.com/viewer?a=v&q=cache%3ADXM-gBSgGvUJ%3Awww.abemeducaomusical.org.br%2FMasters%2FInformativos_2006%2FInformativo_extraordinario_out_2006.pdf+Manifesto+pela+volta+da+educa%C3%A7%C3%A3o+musical+nas+escolas&hl=pt-BR&gl=br&sig=AHIEtbRXwtFxUhR_cs3uQK1OIDGTAWY1A&pli=1

Todavia, as circunstâncias em que esse fenômeno se deu, provaram ser um mistério de menor significação para os fins a que se propôs o movimento. Este trabalho considera que a autoralidade compartilhada entre o movimento setorial e a CE, assim como a parceria política que se verificou durante todo o processo, constituem o objeto de interesse, apreciação e análise.

Toda a comunidade de signatários e entidades apoiadoras da campanha foi imediatamente informada do acontecido, de forma factual. A coordenação da campanha, consensualmente com os membros do GT, consultou a Secretaria da CE no sentido de conhecer o que poderia ser feito a respeito. A Secretaria, dentro de suas atribuições, informou ao movimento os passos regimentais já previstos. A estreita comunicação entre o GAP e a Secretaria da CE mostraria ser, durante todo o processo, um importante instrumento para o fortalecimento da recentemente construída parceria da sociedade civil – mais especificamente o setor musical – com o Poder Legislativo, representado neste momento pelo GAP.

A Senadora Roseana Sarney, no dia 28 de fevereiro de 2007, através de seu gabinete, solicitou também o apensamento do PLS330 ao PLS337 e ao PLS343, por tratarem da mesma matéria. Apensar é “amarrar” os Projetos de Lei, obrigando a sua tramitação conjunta, como publicado no Diário do Senado Federal (DSF):

28/02/2007 ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA – PLENÁRIO Ação: Leitura do Requerimento nº 121, de 2007, de autoria da Senadora Roseana Sarney, solicitando a tramitação em conjunto dos Projetos de Lei do Senado nºs. 330, 337 e 343, ambos de 2006, por versarem sobre a mesma matéria. Leitura da Decisão da Comissão Diretora, que resolve deferir o Requerimento nº 121, de 2007. A Presidência comunica ao Plenário que os projetos passam a tramitar em conjunto e voltam ao exame da Comissão de Educação, em caráter terminativo. À Comissão de Educação. Publicação em 01/03/2007 no DSF Página(s): 3123. (Site do Senado Federal, Secretaria da Mesa, Tramitação de Matérias).

Neste caso, ficou configurada a precedência do PLS330 sobre o PLS343, mas ao mesmo tempo prendeu os dois Projetos de Lei ao PLS337⁵⁴, também de autoria do Senador Saturnino Braga, mas que tratava da inclusão das especificidades para outras artes, nominadamente Artes Plásticas e Artes Cênicas, o que implicaria na mobilização, requisição de audiências públicas específicas de cada setor, organização de setores que

54 Ementa: Altera o § 2º do art. 26 da Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, que fixa as diretrizes e bases da educação nacional, para instituir no ensino de Artes a obrigatoriedade da Música, das Artes Plásticas e das Artes Cênicas. Para conhecer o texto do PLS337/2006 e a tramitação, consultar o site do Senado Federal em: http://www.senado.gov.br/sf/atividade/materia/detalhes.asp?p_cod_mate=79662

não estavam mobilizados no período, etc. O Projeto de Lei foi lançado então, em poucos dias, à condição de risco total, cuja solução dependeria de uma operação que poderia implicar em anos de trabalho e provável rejeição do PLS, devido ao impacto institucional comprometido.

A coordenação da campanha, em acordo com o GT, decidiu pelo apoio do PLS330, e na consequente prejudicialidade do PLS343. O texto era o mesmo, ou seja, representava o que o setor reivindicava e era preciso considerar as chances políticas de alterar a redação da LDB. Foi considerada também a investidura da Senadora Roseana Sarney como membro da base governista na aliança PT-PMDB, e considerou-se isso um peso a favor na luta política com o Executivo, uma vez que já se havia detectado a resistência que o MEC ofereceria à aprovação do Projeto de Lei. Tudo isso foi considerado. No final, a decisão política prevaleceu e assim foi feito. Mas era necessário desamparar o PLS337. Apenas assim seria possível prosseguir com chances de vitória para a causa.

O autor, então coordenador do GAP, foi, neste período, contactado pelo Chefe de Gabinete da Senadora Roseana Sarney com vistas a agendar um encontro da coordenação da campanha em Brasília, no gabinete da Senadora. Foi solicitado que viessem ao encontro 4 ou 5 membros da campanha. Este encontro nunca se realizou. A coordenação comunicou ao Chefe de Gabinete que os representantes do movimento encontravam-se em outros Estados, e que seria necessária a emissão de passagens aéreas pelo gabinete da Senadora, visto que não havia recursos próprios disponíveis.

Passagens aéreas são emitidas pelo Senado oficialmente apenas em caso de convocação para as Audiências Públicas, o que aconteceu regularmente através da CE, durante todo o processo. Todos os encontros presenciais em Brasília foram feitos em sua maioria com recursos próprios, ou mais raramente, com verba autorizada pelas universidades representadas, do Sindicato dos Músicos Profissionais do Estado do Rio de Janeiro ou outras entidades livres, apoiadoras da campanha, todos dispendo sempre de poucos recursos. O processo de tramitação no Senado chegou ao fim sem ter havido um encontro do coordenador, de outro representante da campanha ou mesmo do setor, com a Senadora Roseana Sarney.

2.6.2. Dois entraves no caminho, parte 2.

Com a distribuição, por parte da CE do PLS343/2006, apensado ao PLS330/2006 e ao PLS337/2006 para a relatoria do Senador Geraldo Mesquita Júnior (PMDB-AC) no dia 9 de março de 2007, a coordenação aguardou a tramitação natural dos PLS apensados.

Todavia, um fato precipitador do segundo entrave na tramitação do Projeto de Lei é merecedor de registro: O convite feito pelo Senador Geraldo Mesquita à coordenadora do GAP Cristina Saraiva - presente em Brasília com a finalidade de acompanhar outros Projetos de Lei em tramitação no Congresso - para escrever em conjunto com o Senador, a relatoria do projeto. A coordenadora do GAP comunicou o convite à coordenação da campanha, que avaliou a necessidade de constituir, para o adequado tratamento da questão, uma Comissão representativa para este fim, com a participação de educadores musicais membros do GT cientes de todos os aspectos da campanha.

Foi formada pelo GT, para este encontro com o Senador, a Comissão composta pelo coordenador Felipe Radicetti, a coordenadora convidada pelo Senador Cristina Saraiva e, representando a ABEM, a Vice-Presidente Cristina Grossi. A comissão foi recebida no gabinete do Senador Geraldo Mesquita Júnior para uma conversa acerca da relatoria. A comissão, então, solicitou ao Senador a relatoria favorável à aprovação do PLS330/2008 e o desapensamento dos demais Projetos de Lei. Foram realizadas duas reuniões em dias consecutivos. O Senador comunicou à comissão - no segundo encontro - que a relatoria seria feita segundo sua decisão pessoal, convocando todas as áreas para novas audiências públicas, para a formulação da inclusão de obrigatoriedade do ensino de todas as artes, seguindo assim, o apensamento do PLS337. O Senador, a princípio convocando um representante do GAP para fazer a relatoria do Projeto de Lei em conjunto, no momento seguinte, diante da comissão representativa do setor, posicionou-se fechado para o diálogo, comunicando aos presentes uma decisão unilateral. A comissão deixou o gabinete do Senador sob surpresa e frustração. Este foi o momento mais difícil vivido pela campanha em todo o processo de tramitação no Senado.

A reação do GT viria sob a forma de publicização dos fatos precipitados, através dos comunicados do GAP, e através do Informativo 27c, publicado pela ABEM referente ao mês de abril de 2007, com o relato, para todos os sócios, da situação em que

se encontrava a campanha. O relato foi feito pelo coordenador do GAP Felipe Radicetti em parceria com os demais membros do GT, também signatários do relato⁵⁵.

Após este evento, a Secretaria da CE aguardou a designação do relator. Quase dois meses após, no dia 2 de maio de 2007, o Senador Geraldo Mesquita Júnior devolveu o Projeto de Lei à CE sem a relatoria.

A análise posterior deste fato revelou um equívoco na coordenação da campanha, um caso de interferência na comunicação institucional: Era preciso que a representação setorial tivesse sido resguardada através de uma comunicação coletiva, consensuada e expedida pelo GAP de forma a interditar qualquer interferência no discurso. Identificada a interferência, a comunicação institucional deveria ter sido reafirmada através de comunicação oficial enviada através dos canais a isso destinados, portanto uma comunicação direta da coordenação da campanha com o gabinete do Senador e não o comparecimento à reunião de uma Comissão formada sem o prévio conhecimento e anuência do Senador. Essa experiência demonstrou que a comunicação institucional formalizada teria sido uma ferramenta de mútua proteção das partes implicadas e por consequência, do processo de tramitação da matéria.

Enquanto isso, no Rio de Janeiro, o coordenador da campanha consegue agendar, em nome da campanha, um encontro com o então ex-Senador Roberto Saturnino Braga, a fim de solicitar que o ex-Senador encaminhasse à CE do Senado Federal o pedido de desapensamento do PLS337/2006, para a livre tramitação dos PLS330 e 343. O Ex-Senador Roberto Saturnino concordou com a proposta e assim procedeu, encaminhando o pedido à CE, que, autorizada, requereu ao então Presidente do Senado Renan Calheiros, a leitura do desapensamento, conforme publicado no dia 28 de junho de 2007:

À SSCLSF, atendendo solicitação: Anexado à fl. 41, cópia do Of. SF/884/2007, do Exmo. Senhor Senador Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, solicitando o encaminhamento da matéria à Mesa, para atender Requerimento de tramitação autônoma do Projeto de Lei do Senado nº 337, de 2006, que tramita em conjunto com a presente proposição e com o Projeto de Lei do Senado nºs 343, de 2006. (Site do Senado Federal, Secretaria da Mesa, Tramitação de Matérias).

O desapensamento viria a ocorrer apenas no dia 19 de setembro de 2007, pelas mãos do Senador Cristóvam Buarque no Plenário do Senado Federal.

⁵⁵ O procedimento de produzir documentos coletivos teve como objetivo central a expressão de coesão, representatividade e consequentemente, o fortalecimento público das ações e comunicados do GT. Este documento encontra-se reproduzido na íntegra, no Anexo A, documento 11.

Leitura do Requerimento nº 1.079, de 2007, do Senador Cristovam Buarque, solicitando, nos termos regimentais, o desapensamento do PLS nº 337/2006 dos PLSs nºs 330 e 343, de 2006, que atualmente tramitam em conjunto. A Comissão Diretora do Senado Federal, no uso de sua competência prevista no inciso VI do art. 98, combinado com o art. 258, ambos do RISF, resolve deferir o requerimento lido anteriormente, de desapensação do PLS nº 337/2006 dos PLSs nºs 330 e 343, de 2006, que tiveram sua tramitação conjunta autorizada por decisão publicada no Diário do Senado Federal de 01 de março de 2007. O Projeto de Lei do Senado nº 337, de 2006, passa a ter tramitação autônoma, enquanto que os de nºs 330 e 343, de 2006, continuam a tramitar em conjunto. As matérias voltam ao exame da Comissão de Educação, em decisão terminativa. (Site do Senado Federal, Secretaria da Mesa, Tramitação de Matérias).

2.6.3. Mudam os ventos: A relatoria da Senadora Marisa Serrano (PSDB/MS)

No dia 27 de junho de 2007 o PLS330/2006 foi distribuído à Senadora Marisa Serrano para a relatoria. Após o Projeto de Lei ser encaminhado ao Plenário para a leitura da requisição de desapensamento e com a tramitação finalmente liberada, retornou ao gabinete da Senadora no dia 20 de setembro. E 38 dias depois, no dia 28 de novembro de 2007, a Senadora o remeteu à CE com o parecer pela aprovação, em condições de ser incluído na pauta para votação, conforme publicado:

Situação: PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO Ação: Devolvido pela relatora, Senadora Marisa Serrano, com parecer concluindo pela aprovação do projeto, com a emenda apresentada, e pela prejudicialidade do PLS 343/06 que tramita em conjunto, estando em condições de ser incluído em pauta. (Site do Senado Federal, Secretaria da Mesa, Tramitação de Matérias).

Em seu relatório⁵⁶, a Senadora citou o artigo 102 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), que confere competência à Comissão de Educação para tratar da matéria, citou os dois Projetos de Lei apensados e ressaltou o fato de que a idéia foi “fruto de inúmeros encontros, reuniões e audiências públicas realizadas pela Subcomissão Permanente de Cinema, Teatro, Música e Comunicação Social com a participação conjunta de toda a área musical brasileira”, contextualizando, no texto do Parecer, o processo institucional e social que deu origem aos dois PLs. Destaca-se, em seu parecer, o reconhecimento da inadequação da redação da Lei Complementar nº 95⁵⁷, de 26 de fevereiro de 1998, justificando dessa forma, a pertinência da emenda proposta.

⁵⁶ Reprodução integral do relatório da Senadora Marisa Serrano disponível no Anexo A, documento 12.

⁵⁷ Lei complementar que dispõe sobre "a elaboração, redação, alteração e consolidação das leis" (CF, art. 59, Parágrafo Único). criando critérios para a observância da clareza de redação das Leis. Consultar em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/LCP/Lcp95.htm

Na terceira parte do parecer e conforme o procedimento com referência às matérias legislativas, a Senadora apresentou o voto pela prejudicialidade do PLS 343/2006 e pela aprovação do PLS 330/2006, publicando ao final do texto, a redação da emenda proposta pela CE, tendo o documento recebido a data de 4 de dezembro de 2007.

2.6.4. A Votação no Senado

O acompanhamento, pelo GAP, da tramitação do Projeto de Lei na CE do Senado se deu de duas formas: Através de instrumento eletrônico disponibilizado pelo site do Senado, a cada registro de movimentação do PLS o cadastrado recebe um e-mail com notificação. Contudo, devido à estreita parceria e comunicação constante do GAP com a CE durante todo o processo, a comunicação telefônica seria praticamente diária, dando uma celeridade importante às ações que se fizeram necessárias, durante os meses de dificuldade encontrados.

Com a previsão da data de votação em relativo curto espaço de tempo, o GAP organizou, com participação direta do Grupo de Apoio constituído de membros da ABEM em Brasília, as ações de pressão da sociedade civil no Congresso pela aprovação do PLS330/2008. A essa altura da campanha, as matérias publicadas na imprensa, pelo órgão de comunicação do Sindicato dos Músicos Profissionais do Estado do Rio de Janeiro – SindMusi, pelos informativos da ABEM e os comunicados expedidos pelo GAP, ABEM e membros do GT já haviam multiplicado as adesões individuais e institucionais e a campanha, já conhecida a nível nacional. Até a data confirmada para a votação no Senado – para o dia 4 de dezembro – a campanha já havia avançado para 2.348 assinaturas coletadas de pessoas físicas – de estudantes e profissionais da área a artistas de renome nacional, além de indivíduos representantes da sociedade brasileira, e de 61 para 84 entidades apoiadoras nacionais e internacionais.

No âmbito do NIM, nas reuniões realizadas entre os coordenadores, avaliou-se, considerando os fatos, que a chance de aprovação do PLS330/2006 e 343/2006 era quase certa. O NIM considerou esta uma vitória estratégica para todo o movimento e que poderia impulsionar a tramitação de outros projetos acompanhados pelo grupo, uma vez que uma vitória dessa natureza significaria para o GAP a consolidação pública do movimento como o representante do setor musical no Legislativo.

Considerou-se importante antecipar os entendimentos com um Deputado Federal que assumisse a relatoria do Projeto de Lei aprovado no Senado, antes que algum outro, sem qualquer compromisso com o movimento, o fizesse. A escolha recaiu sobre um Parlamentar músico: O Deputado Federal e cantor Frank Aguiar. A busca por informações sobre o parlamentar não indicaram possíveis problemas para o movimento: o Deputado encontrava-se em seu primeiro mandato, não havia ocorrências desabonadoras e tratava-se de um músico que a coordenação considerou que se sensibilizaria com os pedidos feitos diretamente por artistas de renome nacional. Esta foi a estratégia adotada.

Como medida de mobilização da sessão de votação, o GAP busca visibilidade para a sessão do dia 4 de dezembro, expedindo releases e uma convocatória por mensagem de correio eletrônico a todos os apoiadores e para a imprensa privada. Alguns veículos responderam com matérias publicadas em sites⁵⁸.

A Secretaria da CE comunicou ao GAP o convite da Senadora Marisa Serrano, feito ao setor de músicos e educadores musicais, para um encontro no Senado, um café da manhã oferecido aos convidados no restaurante do Senado Federal, precedente à sessão de votação, mais um sinal inequívoco de que o ambiente geral era favorável à aprovação Projeto de Lei. O encontro foi confirmado e divulgado por mensagem eletrônica para todos os apoiadores da campanha.

Para o dia 4 de dezembro, o GT reuniu aqueles que poderiam estar presentes à sessão de votação, e a maioria presente de educadores musicais obteve a representação das respectivas universidades no evento. Diversas instituições apoiadoras da campanha se fizeram presentes, como uma comissão da Associação Nacional de Pequenos e Médios Fabricantes de Instrumentos Musicais (ANAFIM), representantes da imprensa especializada em música, um representante designado da Cooperativa de Música de São Paulo, de educadores musicais membros do GT, coordenadores do GAP e de artistas convocados, constituindo um grupo de quase 20 pessoas.

O grupo chega ao Senado a tempo para a reunião com a Senadora. O ponto de encontro foi a sala da Secretaria da CE e de lá, o grupo rumou para o restaurante do Senado. A reunião foi breve - devido ao horário de início da Sessão marcada para as dez horas - e transcorreu com a exposição de Senadora Maria Serrano acerca do teor de sua

⁵⁸ Todas as matérias referentes à extensa cobertura pela imprensa da campanha estão compiladas no Anexo C, Clipping.

relatoria. O tom do encontro antecipava a expectativa de aprovação do Projeto de Lei, como previsto. Na sala de reunião da CE, aproximando-se o horário de início da sessão de votação, entraram, além do grupo de educadores musicais e coordenadores do GAP presentes, representantes da Associação de Músicos do Distrito Federal e Entorno (ASSOM) e do Fórum de Músicos de Brasília, a esta altura associados à campanha e um expressivo número de alunos da UnB e de escolas públicas do Entorno de Brasília, mobilizados pelo Grupo de Apoio. O número de representantes da sociedade civil excedeu em muito o espaço disponível na sala da sessão, requerendo a abertura de uma sala contígua e a instalação de um telão para acompanhamento da sessão. As duas salas lotaram inteiramente e a Segurança Parlamentar teve de ser convocada para organizar o movimento. Os representantes do GAP e do GT permaneciam nos corredores, cercando os Senadores presentes nas salas de outras comissões na busca de quórum para a Sessão de votação, auxiliados por duas funcionárias da CE.

O tempo transcorria e passados dez minutos do início previsto não havia quórum suficiente para a votação. Nesse momento, corre a informação entre alguns presentes de que o bloco governista iria votar pela rejeição do Projeto de Lei, a pedido do Ministro da Educação Fernando Haddad. O coordenador do GAP encaminha-se à mesa, ao Presidente da Sessão, o Senador Cristóvam Buarque, e expôs a situação, em busca de uma orientação. O que poderia ainda ser feito a essa altura? O Senador propõe que os organizadores do movimento pressionem pelo voto a favor da Líder da Bancada do PT no Senado, a Senadora Ideli Salvati, e, dessa forma, todos os outros Senadores da base aliada seguiriam a sua orientação de voto. Assim foi feito, assim que a Senadora apontou no corredor da Ala Alexandre Costa, onde se encontra a Sala da CE. Alguns minutos mais tarde, a Sessão tem início⁵⁹.

Realizada na sala de reuniões da Comissão de Educação, na Ala Senador Alexandre Costa, sala 15, sob a Presidência do Senador Cristovam Buarque, foram regimentalmente confirmadas as presenças dos Senadores Flávio Arns, Augusto Botelho, Fátima Cleide, Paulo Paim, Ideli Salvatti, Renato Casagrande, Sérgio Zambiasi, Wellington Salgado, Gilvam Borges, Mão Santa, Valdir Raupp, Geraldo Mesquita Júnior, Gerson Camata, Edison Lobão, Maria do Carmo Alves, Marconi Perillo, Marisa Serrano, Flexa Ribeiro, Antônio Carlos Valadares, Marcelo Crivella, Romero Jucá,

⁵⁹ A Reprodução parcial da Ata e da Nota Taquigráfica da 65ª. Reunião Extraordinária da Comissão de Educação, relatando exclusivamente os fatos referentes à votação dos PLS330/2008 e do PLS343/2008, disponível no Anexo A, documentos 13 e 14.

Pedro Simon, Valter Pereira, Neuto De Conto, Adelmir Santana, Kátia Abreu, Romeu Tuma, Cícero Lucena, Eduardo Azeredo e Lúcia Vânia, estando ausentes da sessão os Senadores Inácio Arruda, João Ribeiro, Paulo Duque, Heráclito Fortes, Marco Maciel, Raimundo Colombo, Rosalba Ciarlini e Papaléo Paes.

O Presidente da Sessão, o Senador Cristovam Buarque, deu início à sessão destacando a presença significativa do setor de música e educação musical na Sala de Reunião da CE, ao afirmar:

Bom dia. Eu sei que é difícil. Para mim é muito difícil cortar a música, viu? Mas nós vamos começar a nossa sessão e para ter música na escola, vai precisar que levemos adiante essa sessão. Mas agradeço muito há (sic) presença de vocês e agradeço muito que tenham animado meu pedido essa sessão. Havendo número regimental, declaro aberta a 65ª Reunião extraordinária da Comissão de Educação, da 1ª sessão Legislatura Ordinária da 53ª Legislatura. (BUARQUE, nota taquigráfica da 65ª Reunião Extraordinária da Comissão de Educação).



Figura 12: Votação dos PLs 330/2006 e 343/2006 na Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes do Senado Federal. Foto de José Cruz.

Com 31 senadores signatários presentes, estava garantida, em larga margem, o quórum mínimo necessário para a votação. Segundo registro da nota taquigráfica, nas palavras do Senador Cristóvam Buarque “Quero dizer que em nenhum momento eu vi um quorum tão alto nessa Comissão. Isso é obviamente uma homenagem nossa aos músicos brasileiros [palmas]”. Constituindo uma afluência excepcional de Parlamentares a uma sessão de votação da CE. Após o exame dos primeiros itens da pauta, o Presidente, Senador Cristovam Buarque deu início ao exame do item 04, a votação do PLS330/2008, tramitando em conjunto com o PLS343/2008. Teve a palavra a Senadora Marisa Serrano, que defendeu a sua aprovação, destacando o contexto já expresso no relatório encaminhado à CE, relacionando o PLS330 da Senadora Roseana Sarney às

discussões que resultaram no PLS343, originado na própria Comissão, conjuntamente com o setor musical:

SENADORA MARISA SERRANO (PSDB-MS): Obrigada, Sr. Presidente. Eu quero aqui dizer da alegria dessa Casa em receber tantos jovens, tantos professores, tantos profissionais da área da música, dizer aos nossos nobres Vereadores e Senadoras que é sempre bom à gente poder trabalhar em uma questão que suscita não só o entendimento, a intelectualidade, mas garante também a sensibilidade das pessoas através de algo que é fundamental para a formação do ser humano. Mas, esse projeto da Senadora Roseana Sarney, nº 330, ele faz parte de outro projeto que tem o nº 343, de 2.006, com seis dias de interregno entre a entrada da Casa entre um e outra, mas que tem o mesmo sentido. E esses projetos foram fruto de inúmeros encontros, reuniões e audiências realizadas pela Subcomissão permanente de cinema, teatro, música e Comunicação Social e com a participação conjunta de toda a área musical brasileira. Várias vezes estiveram aqui discutindo essa proposta. (...) Portanto, Sr. Presidente, peço a aprovação desse projeto e acreditando que com a sua aprovação, nós vamos fazer com que mais e mais pessoas agradeçam e sintam que vale a pena apostar na música. E os senhores todos têm um manifesto pela implantação do ensino de música nas escolas feita por inúmeras, inúmeras associações de todo o País, pedindo o apoio dos Senadores a esse projeto. Eu acho que valeria a pena apostarmos na sensibilidade, na cultura e no amor pela arte. Eram essas as minhas palavras. Obrigada [palmas] (Nota taquigráfica da 65ª Reunião Extraordinária da Comissão de Educação).

O Senador Cristovam Buarque entrevistou para reafirmar o posicionamento da CE frente ao PL330 da Senadora Roseana Sarney, evitando, dessa forma, a reação da parte de outros Senadores:

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Eu peço calma no Senado. Peço calma e ordem e quero dizer que essa posição da Senadora foi praticamente unânime nas audiências que foram feitas, nos encontros que foram feitos e, inclusive, projeto muito parecido foi apresentado também pelo Senador Roberto Saturnino, Senador Sérgio Zambiasi e o próprio Senador Romeu Tuma e Senador Juvêncio da Fonseca. Só que o projeto da Senadora tinha chegado um pouco antes sem o nosso conhecimento e o da Senadora Roseana passa a ser o verdadeiro projeto. (Nota taquigráfica da 65ª Reunião Extraordinária da Comissão de Educação).

Após os breves depoimentos de alguns Senadores, o mais rapidamente possível o Senador Cristóvam Buarque colocou o Projeto de Lei em votação. No momento da votação encontravam-se presentes na sala da Comissão de Educação 21 Senadores, e o PLS330/2008, tramitando em conjunto com o PLS343/2008, foi aprovado por unanimidade, relatando-se os votos individualmente, em resposta à pergunta do Presidente de como votariam os Senadores:

SENADOR AUGUSTO BOTELHO (PT-RR): Com a Relatora.

SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Com a Relatora Senadora Marisa Serrano e Roseana Sarney.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Eu voto com a música, com os músicos, com a autora, com a Relatora.

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES): Voto com a Relatora, Sr. Presidente.

SENADOR SÉRGIO ZAMBIASI (PTB-RS): Com a autora e Relatora.

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): V.Ex.^a. está muito rápido. [risos]. Queria dizer que eu voto aconselhado pelo Simon de Patrocínio que está aqui. Eu voto com a Relatora.

SENADOR MÃO SANTA (PMDB-PI): Com a Relatora e com a Ideli.

SENADOR GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB-AC): Com a Relatora.

SENADOR GERSON CAMATA (PMDB-ES): Com a Relatora.

SENADORA MARIA DO CARMO ALVES (DEM-SE): Com a Relatora.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Senadora Marisa Serrano. Claro, voto conhecido.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Com a Relatora.

SENADOR ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Com a Relatora.

SENADOR MARCELO CRIVELLA (PRB-RJ): Com a Relatora, Sr. Presidente.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): Com a Relatora.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Com a Relatora.

SENADOR NEUTO DE CONTO (PMDB-SC): Com a Relatora.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Com a Relatora.

SENADOR CÍCERO LUCENA (PSDB-PB): Com a Relatora.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Presidente, com a Relatora e confiando que o Governo ajude a aprovar na Câmara, que não fique só aprovado no Senado. [palmas]

SENADORA LÚCIA VÂNIA (PSDB-GO): Com a Relatora.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Esqueci algum? Não. Então, está aprovado por unanimidade o projeto. [palmas]. (Nota taquigráfica da 65ª Reunião Extraordinária da Comissão de Educação).

A cada depoimento favorável e/ou voto a favor de um Senador, a plenária lotada nas duas salas apoiava com palmas e manifestas palavras de ordem.

Mais tarde, no dia 14 de dezembro, o Secretário da Comissão de Educação do Senado Júlio Linhares expediu a carta no. 36/2007 S-CE avaliando a sessão de votação do dia 4 de dezembro como histórica para o Senado:

Gostaria de ressaltar que esta é uma data histórica para o Senado Federal e para os profissionais da área que há muitos anos reivindicam a obrigatoriedade da disciplina no currículo básico para garantir, entre outras coisas, a melhoria de trabalho para os músicos brasileiros coroando de êxito uma parceria entre o Legislativo e o setor de músicos, iniciado há dois anos. (LINHARES, comunicado da CE, 14 de dezembro de 2007).

O grupo presente, exultante pelos corredores do Senado, solidariza-se entre si, com os Senadores e com a CE. Todos tinham consciência de que um grande passo foi dado. Apesar de constituir o primeiro passo, a primeira conquista, sabia-se que a campanha passaria a deter, a partir da aprovação na CE do Senado Federal, um triunfo que fortaleceria todas as próximas iniciativas da campanha em curso.

No mesmo dia 4 de dezembro, à tarde, o coordenador do GAP Felipe Radicetti encontrou-se, na Câmara dos Deputados, com o Deputado Federal e cantor Frank Aguiar

(PTB-SP), conforme discutido no âmbito do NIM, para propor ao Deputado que solicitasse a relatoria do Projeto de Lei, durante a sua tramitação na Câmara. O Deputado aceitou de imediato e promete ao coordenador tomar a condução e a relatoria do Projeto na Câmara. As expectativas do GAP em relação ao Deputado, como colega músico, contudo, não se confirmaram⁶⁰.

A imprensa oficial e privada, presente à sessão, publicou várias matérias⁶¹, documentando o encontro com a Senadora e a sessão ordinária:

O Projeto de Lei nº 330, de 2006, de autoria da senadora Roseana Sarney (PMDB-MA), visa alterar o Art. 26 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Lei nº 9.394, de 1996), conhecida como LDB, tornando obrigatório o ensino de música na educação básica. A Comissão de Educação do Senado Federal aprovou o projeto, que dará três anos letivos para as escolas se adaptarem às mudanças. O projeto segue para a Câmara dos Deputados. Conclamo a sociedade civil a pressionar nossos parlamentares a aprovarem o retorno efetivo do ensino de música nas escolas. (Da redação, Site do Jornal A TARDE, 16 de dezembro de 2007).

2.7. A Campanha Fase 2 – A Tramitação na Câmara dos Deputados

2.7.1. Preparativos e Primeiras Ações

O ano de 2008 começou com o envio, em 18 de janeiro, do PLS330/2006 à Câmara dos Deputados, como o ofício N.2 de 2008, para a segunda fase no Legislativo, a tramitação na Câmara. O Projeto de Lei foi acolhido no mesmo dia pela Mesa Diretora, em regime de prioridade e apreciação conclusiva pelas Comissões, ou seja, em regime terminativo. O projeto de Lei na Câmara foi enviado no dia 30 de janeiro às Comissões de Educação e Cultura e Constituição e Justiça e de Cidadania em regime de prioridade, assim como enviado Despacho de Distribuição à CCP para publicação.

O GAP avaliou, após a aprovação do PL na CE, que a tramitação do PL2732 na Câmara ofereceria muito mais dificuldades que as encontradas durante a tramitação no Senado, por duas razões: Primeiro, pelo fato do Projeto de Lei ter sido originário na CE com o comprometimento direto de um grupo de Senadores, segundo, porque a parceria e o canal de comunicação com a CE encontravam-se consolidados. Estes importantes instrumentos não haviam sido construídos na Câmara e todos temíamos pelo não-engajamento de Deputados na causa da educação musical e pela possível pressão

⁶⁰ O Deputado não estabeleceu o diálogo com o setor que o convidou, conforme descrito em “O Relator Silencia” p. 91.

⁶¹ Demais matérias publicadas na imprensa disponíveis no Anexo C, (clipping).

contrária de Governadores de Estado e do MEC, cujas Assessorias Legislativas são institucionalmente atuantes no Congresso desde longa data.

O coordenador da campanha, em entendimento com o GT, concluiu pela necessidade de um aumento exponencial da visibilidade da campanha, que pudesse pressionar os Congressistas na Câmara a votarem pela aprovação do Projeto de Lei. Isso significava implementar uma segunda fase na campanha, com uma dinâmica nova.

Para tanto, ficou decidido que seria necessária a urgente implementação de ações visando a ampliação da base de produção (mão-de-obra disponível para cumprir um extenso programa de trabalho sem qualquer remuneração) e de uma eficiente comunicação social da campanha. A equação para isso seria encontrar uma forma de engajar artistas de visibilidade nacional que atraíssem a imprensa privada, escrita e eletrônica (rádio/TV) em ações que por sua vez, os artistas se sentissem atraídos e confiantes a participar.

O passo seguinte consistiu em agendar a apresentação da campanha para diversas agências de publicidade que se dispusessem a implicar apoio institucional e trabalho na elaboração e produção das ações de campo necessárias. Algumas visitas a agências do Rio de Janeiro resultaram na aceitação de participação da Staff Comunicação, que abraçou a causa e o projeto.

Após duas reuniões presenciais, acordou-se a criação de um projeto de comunicação social para a campanha, em caráter participativo. A coordenação da criação ficou a cargo então do Diretor de Criação da Staff, o Sr. Paulo Castro. Segundo a proposta apresentada, a estratégia de comunicação de uma ação social desta natureza iria requerer duas frentes de trabalho: a primeira frente, constituída das chamadas “ações de guerrilha” - segundo o jargão publicitário - que são eventos pulverizados (geograficamente distribuídos) que provocam mídia espontânea, e que caracterizariam, do ponto de vista de comunicação, a nacionalização do movimento, para o entendimento da sociedade civil e das instituições políticas. E uma segunda frente, a criação de uma base virtual para a campanha: um site-portal da educação musical, onde se pudesse plantar o slogan da campanha como marca agregadora de todas as instituições envolvidas, a criação de anúncios para os veículos de mídia impressa e eletrônica, como revistas especializadas em música e educação e jornais de circulação diária, a criação de *spots* e um *jingle* para veiculação nas rádios em todo o território nacional e possivelmente um filme da campanha para veiculação nas emissoras de TV que

apoiassem a campanha. O objetivo final era tornar a idéia conhecida e aceita pela população, provocando uma resposta positiva da imprensa capaz de pressionar os congressistas.

A agência Staff Comunicação do Rio de Janeiro criou o *slogan* da campanha assim como a marca (logo) aprovados pelo GT, a proposta de estrutura, conteúdo e design do site da campanha que passou a se chamar “Quero Educação Musical na Escola”.



Figura 13. Material de comunicação da campanha “Quero Educação Musical na Escola” criado pela Staff Comunicação

Para a consecução destas ações, o coordenador convidou para a campanha uma empresa produtora de eventos artísticos do Rio de Janeiro, a Burburinho, que mais tarde, com a saída de um dos sócios, seria substituída pela também carioca Bateia Cultura. Inicialmente, através da parceria com a produtora Burburinho, duas importantes ações foram completadas, a saber:

O site da campanha entrou no ar em 3 de fevereiro⁶², com histórico do movimento, *press releases*, *clipping*, material pedagógico e documental coletado, produzido e enviado pelo GT, apresentando o design gráfico criado pela equipe da Staff Comunicação. O site disponibilizava informações sobre a campanha, sobre as instituições envolvidas, o perfil dos Congressistas – os autores e os relatores - e informações atualizadas sobre a tramitação do PL aos visitantes, assim como convidava

⁶² O site encontra-se disponível no domínio www.queroeducacaomusicalnaescola.com

o visitante a acessar ao abaixo-assinado baseado na web, de forma a facilitar e agilizar o processo. O domínio para o site na *web* foi comprado, mas a hospedagem do site foi gratuita, pela adesão da empresa HostNet à campanha.

No dia 11 de fevereiro a Coordenação de Comissões Permanentes encaminhou o texto do PL com sua nova numeração (2732/2008) à publicação, no dia 12 de fevereiro, no Diário da Câmara dos Deputados (DCD):

PROJETO DE LEI N.º 2.732, DE 2008 (Do Senado Federal) PLS nº 330/2006
Ofício nº 2/2008 (SF) Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, Lei de Diretrizes e Bases da Educação, para dispor sobre a obrigatoriedade do ensino da música na educação básica. Despacho: Às Comissões de Educação e Cultura e Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54 RICD). Apreciação: Proposição sujeita à apreciação conclusiva pelas Comissões – Art. 24 II. (DCD 12 02 08 PAG 1393 COL 01).

No mesmo dia 12 de fevereiro o PL 2732/2008 foi recebido na Comissão de Educação e Cultura da Câmara (CEC), mas apenas no dia 27 de março o Deputado Frank Aguiar (PTB-SP) é designado relator. Entre os dias 28 de março e 9 de abril, o PL cumpriu prazo regimental para apresentações de emendas, o equivalente a 5 sessões ordinárias, consideradas a partir de 31 de março. Findo o prazo regimental, não foram apresentadas emendas.

Enquanto isso, em 16 de fevereiro foi realizado o I Seminário da Campanha “Quero Educação Musical na Escola” em Tatuí, no Estado de São Paulo, organizado pela Cooperativa de Música de São Paulo, então integrante do GAP. O debate, coordenado pela Senadora Marisa Serrano, contou com a participação da assessora de música da Secretaria da Cultura de São Paulo, Cláudia Toni, o músico Arrigo Barnabé, o presidente da Associação Brasileira de Educação Musical Sérgio Figueiredo, além de Ricardo Breim, do presidente da Cooperativa de Músicos de São Paulo Carlos Zimbher, do presidente do Conselho de Administração da Associação de Amigos do Conservatório de Tatuí, Mario Ficarelli, da representante da Secretaria Estadual da Educação, Roseli Ventrella, e de Felipe Radicetti, coordenador do GAP.

Em seguida, desenhou-se em parceria com a produtora Burburinho, um projeto para o 2º seminário da campanha, que foi aprovado para realizar-se no CCBB - Centro Cultural Banco do Brasil no Rio de Janeiro, nos dias 27 e 28 de março de 2008, em parceria com a Universidade Federal Fluminense (UFF), cujo objetivo principal era estabelecer um ponto de partida para as futuras discussões em próximos seminários e encontros do setor, de forma a impulsionar o avanço das futuras discussões, assim como

criar motivação de apoio da imprensa à campanha. Foi produzida grande quantidade de material gráfico e de imprensa sob a forma de apoio institucional, e a imprensa especializada do setor de música respondeu disponibilizando espaço para a campanha, publicando matérias sobre o evento.

Um breve espetáculo musical fazia a abertura de cada um dos dois dias do evento, que contou com a participação de políticos, artistas, educadores musicais, jornalistas, representantes de instituições musicais, educacionais e do 3º. Setor, presentes nas 4 mesas previstas, a saber na mesa 1, “O Projeto de Lei”: o Senador Roberto Saturnino (representante da Comissão de Educação, Cultura e Esportes e da Subcomissão Permanente de Cinema, Teatro, Música e Comunicação Social do Senado Federal), o Deputado Marcelo Freixo (representante da Comissão de Direitos Humanos da ALERJ - PSOL-RJ), Prof. Dr. Sergio Figueiredo (Presidente da Associação Brasileira de Educação Musical – ABEM), o Maestro Mario Ficarelli (representante da Academia Brasileira de Música - ABM, Universidade de São Paulo -USP e o Conservatório de Tatuí), Eneida Soller (Cooperativa de Músicos – SP), com a coordenação a cargo do autor. Na abertura foi lida uma carta de apoio à Campanha “Quero Educação Musical na Escola” enviado pelo Senador Cristóvam Buarque.

As mesas seguintes abordaram as temáticas “Como deve ser a educação musical no Brasil”, “Educação musical formal e educação musical informal” e “A implantação do Projeto de Lei” com a participação de educadores de universidades, educadores atuantes no Terceiro Setor, estudantes, assim como representantes de veículos da imprensa e do setor político⁶³.

Para o apoio à campanha, os compositores Cristina Saraiva, Fernanda Abreu e Felipe Radicetti criaram um *jingle* motivacional de 1 minuto para a veiculação em rádio e para a produção de um filme comercial de TV. Foi dado início ao projeto, à organização da produção, e foi obtido o apoio institucional de empresas do setor de música e cinema para gravação, disponibilização de estúdio, de uma equipe de filmagem, de uma ilha de edição de VT, assim como foi dado início à mobilização de um *cast* de inúmeros artistas da música, teatro, cinema e esportistas de renome nacional para tomarem parte no filme, sob a direção do conhecido produtor musical Mazzolla. A

⁶³ Reprodução do programa do Seminário “Quero Educação Musical na Escola” disponível no Anexo I documento 15.

precipitação dos fatos políticos em Brasília tornaria desnecessário realizar esse projeto, que acabou não concluído.

2.7.2. O Encontro com o Ministro de Estado da Educação.

A CE do Senado Federal identificou a necessidade de promover uma audiência com o Ministro de Estado da Educação Fernando Haddad, com o objetivo de pactuar com o MEC o apoio ao Projeto de Lei, em uma iniciativa que permitiu ao GAP considerar que o PL2732/2008 encontrava-se sob perigo político em sua tramitação na Câmara. Uma ação dessa natureza, que foi capitaneada pelo Senador Cristóvam Buarque - então Presidente da Comissão de Educação - visava não apenas arrefecer a reação contrária, mas também comprometer publicamente o MEC com o apoio ao PL.

O coordenador da campanha foi comunicado pela Secretaria da CE da decisão dos Senadores e o GAP foi convocado a mobilizar um *cast* de artistas de renome para formar, com os Senadores, uma frente capaz de atrair efetivamente a imprensa e pressionar o posicionamento do MEC frente ao projeto. Mais uma vez, o GAP se engajou na rotina febril de mobilizar artistas e representantes do setor de educadores musicais para o encontro, previsto para o dia 8 de abril.

Durante a primeira semana a ação esteve sob o risco de adiamento: a lista de nomes de artistas com visibilidade nacional até então obtida não estava completa. Havia dúvidas se era possível convocar uma lista de nomes com força suficiente para produzir um encontro político positivo para a causa, dentro do prazo estipulado.

Todavia, decorridos cerca de dez dias, o GAP enviou à CE a lista de artistas e educadores que confirmaram presença: os cantores e compositores Daniela Mercury, Francis e Olivia Hime, Roberto Frejat, Gabriel Pensador, Zé Renato, Walter Franco, o representante do Forum Paulista Permanente de Músicos (FPPM), Juca Novaes, entre os educadores musicais a Presidente da International Society for Music Education (ISME), Profa. Dra. Liane Hentschke e o Presidente da ABEM Prof. Dr. Sérgio Figueiredo, a Maestrina Ligia Amadio, o Presidente da Associação Brasileira de Música Independente (ABMI) Carlos de Andrade, a representante da Cooperativa de Música de São Paulo Eneida Soller, a representante do Fórum de Músicos do DF e da Associação de Músicos do DF e Entorno (ASSOM) Alexandra Capone, a representante do Departamento de Música da UnB Beatriz Salles e os coordenadores do GAP Cristina Saraiva e Felipe

Radicetti. O GAP enviou convite também ao Deputado Frank Aguiar para participar do encontro com o Ministro.

O encontro estava preparado, mas faltava a presença das redes de TV privadas, a necessária janela para a sociedade civil. Com o suporte da CE do Senado, o GAP agendou ainda duas reuniões, respectivamente, com o Presidente da Comissão de Educação e Cultura da Câmara, o Deputado João Matos e o Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, o Deputado Eduardo Cunha, com o objetivo de aproveitar a presença dos artistas em Brasília para divulgar e pavimentar o apoio ao PL na Câmara, durante a sua necessária tramitação nas duas Comissões.

Enquanto isso, no Rio de Janeiro, o coordenador do GT busca mais uma vez, a cobertura da imprensa privada. Em contato telefônico direto com o Diretor de Jornalismo da Rede Globo de Televisão, Luis Erlanger – que recebia há meses os seguidos comunicados do GAP informando sobre a campanha - devido à importância do fato e dos nomes envolvidos, foi acordada a presença do Jornal O Globo e da Rede Globo de Televisão no encontro em Brasília. Da parte do GAP, além dos nomes indicados para a comitiva, o material preparado para ser oficialmente entregue ao Ministro Fernando Haddad foi novamente o Manifesto, mas desta vez com 94 entidades apoiadoras e mais de 8.000 assinaturas, produto do avanço da campanha em nível nacional.

No dia 8 de abril, todos se reuniram no Restaurante do Senado, antes da saída da comitiva rumo ao gabinete do Ministro da Educação. A estratégia prevista para os discursos é mais uma vez comentada entre os convidados. Capitaneando o grupo constituído, seguiram os Senadores Cristóvam Buarque, o Senador Romeu Tuma, a Senadora Rosalba Ciarlini e o Secretário da CE, Júlio Linhares.

O grupo partiu em carros oficiais do Senado Federal e chegaram todos juntos ao MEC. A entrada na sala de reunião deu o tom do fatos que se precipitariam⁶⁴: a sala encontrava-se lotada de jornalistas e de funcionários responsáveis pelo Protocolo do Ministério. O grupo de 22 pessoas foi acomodado em uma grande mesa retangular, circundada pelo dois lados de 2 fileiras de cadeiras onde se encontravam assessores do Ministro e jornalistas. Espalhados pela sala, muitos fotógrafos e câmeras de TV.

⁶⁴ Thiago Freitas, membro da ASSOM, gravou 6 curtos vídeos cobrindo o encontro com o Ministro da Educação e imediatamente publicou no conhecido site YouTube. Cópias dos vídeos encontram-se no Anexo D, em formato DVD.

Durante o tempo de espera pela chegada do Ministro, os artistas presentes começaram a cantar e a batucar na mesa, o samba de Francis Hime e Chico Buarque “Vai Passar” - conhecido pela sua estreita relação com o recente processo de redemocratização do país, ao final da ditadura nos anos 80 – na ocasião relacionado à idéia de que o Projeto de Lei “vai passar” equivalendo a ser aprovado. Esta ação provoca a reação imediata da imprensa, que filma todo o evento.



Figura 14. O Encontro dos músicos, educadores musicais e Senadores com o Ministro de Estado da Educação Fernando Haddad. Foto da Assessoria Parlamentar do Deputado Frank Aguiar, Sarah Leal.

Com a chegada do Ministro, o Senador Cristóvam Buarque faz a apresentação dos presentes, assim como a apresentação de motivos, passando a palavra para a cantora Daniela Mercury, que após um curto depoimento em defesa do Projeto de Lei, cantou. Em seguida, passou a palavra e convidou a cantar também os cantores Roberto Frejat, Gabriel Pensador e Zé Renato, respectivamente. Tomam a palavra, então, respectivamente, os Senadores presentes, o Secretário da CE Júlio Linhares, a Presidente da ISME e o Presidente da ABEM e os coordenadores do GAP Cristina Saraiva e Felipe Radicetti, que faz pessoalmente a entrega do Manifesto ao Ministro.

Ao final do encontro, o Ministro Fernando Haddad manifestou, frente a todos os presentes o seu apoio pessoal ao Projeto de Lei. O final do encontro foi celebrado com todos - inclusive o Ministro - cantando e batucando novamente o samba “Vai Passar”.

Deixando o Ministério, o grupo, reunido, retornou ao Congresso Nacional. O grupo de artistas e educadores musicais e o GAP separaram-se dos Senadores para encontrar-se com os Presidentes das Comissões de Educação, Cultura e a de Constituição e Justiça e de Cidadania da Câmara, onde durante as visitas, repetiram-se as sessões de fotos e as manifestações de compromisso pelo apoio ao PL2732/2008.

O Senador Cristóvam Buarque por sua vez, de volta ao Senado, proferiu em Plenário um discurso no qual comunica ao público o apoio do Ministro da Educação Fernando Haddad ao Projeto de Lei que trata da volta da educação musical às escolas, conforme publicado pela agência Senado no mesmo dia, em matéria intitulada *Cristovam diz que ministro da Educação apóia aulas de música no ensino básico*:

O senador Cristovam Buarque (PDT-DF) anunciou em Plenário, nesta quarta-feira (9), o apoio do ministro da Educação, Fernando Haddad, ao Projeto de Lei (PLS) 330/06, de autoria da senadora Roseana Sarney (PMDB-MA), que torna obrigatório o ensino da música na Educação Básica. Cristovam esteve com Haddad nesta terça-feira (8), acompanhado dos colegas Rosalba Ciarlini (DEM-RN) e Romeu Tuma (PTB-SP), além de vários cantores, maestros e professores de música. (...) Na Câmara, o projeto está sendo relatado pelo deputado Frank Aguiar, que também é cantor. (...) O senador disse que Haddad prometeu se empenhar pela votação e aprovação da proposta pela Câmara dos Deputados e na implementação da futura lei. Em aparte, o senador Mão Santa (PMDB-PI) manifestou apoio à iniciativa. (TUPYNAMBÁ, site da Agência Senado, 9 de abril de 2008).

O fato do Senador Cristóvam pronunciar no Plenário o acordo com o Ministro produz, automaticamente, em ata de sessão, a documentação, no Congresso Nacional, do posicionamento do Ministro. À noite, a Rede Globo de Televisão, durante o Jornal da Globo, noticiou o encontro, assim como o Jornal O Globo e a imprensa oficial e privada em várias matérias que refletiram a visibilidade social conquistada pela campanha em sua segunda fase⁶⁵:

Música nas escolas⁶⁶ - O ensino de música nas escolas públicas pode voltar a ser obrigatório. Artistas foram a Brasília pedir o apoio dos parlamentares ao projeto - Músicos e senadores se encontraram com o ministro da Educação, Fernando Haddad, que apóia o projeto, já aprovado no Senado. “Agora vamos a Câmara dos Deputados ver se conseguimos o apoio também dos deputados para esse projeto que eu acho fundamental para a educação brasileira”, disse o músico Frejat. O projeto, que está na Comissão de Educação da Câmara, altera a lei de diretrizes e bases da educação e torna obrigatório o ensino de música na disciplina de artes. “O intuito não é formar músicos profissionais. O intuito é ter a música dentro do currículo para identidade e a sua auto-estima”, explicou a cantora Daniela Mercury. (Da Redação, Site do JORNAL DA GLOBO, 8 de abril de 2008).

65 As matérias publicadas na imprensa sobre o encontro estão disponíveis no Anexo C, (clipping).

66 Disponível em: <http://jg.globo.com/JGlobo/0,19125,VTJ0-2742-20080408-319654,00.html>

2.7.3. O Relator Silencia

No dia 14 de abril o Deputado Frank Aguiar proferiu um discurso de apresentação do PL2732 no Plenário da Câmara, e fez a defesa da matéria, preparando o caminho de tramitação do Projeto de Lei:

Reprodução parcial do discurso proferido pelo Deputado Federal Frank Aguiar na Câmara, em 14 de abril de 2008.

O SR. FRANK AGUIAR (PTB-SP. Pronuncia o seguinte discurso) - Sr. Presidente, em nome de quem cumprimento todos os demais componentes da Mesa Diretora desta Casa, Sras. e Srs. Parlamentares, todos aqueles que nos assistem pelo sistema de comunicação da Câmara dos Deputados, em 2007 foi aprovado, no Senado Federal, o projeto de lei, de autoria da Senadora Roseana Sarney, do PMDB do Maranhão, que torna obrigatório o ensino de música nas escolas. Este ano, o projeto de lei será discutido na Câmara dos Deputados. Na Comissão de Educação e Cultura, coube a nós relatar a proposta, o Projeto de Lei nº 2.732, de 2008. Primeiramente, cabe esclarecer que a proposta não inova no ordenamento jurídico-educacional brasileiro. Até 1970 tínhamos a música integrando o currículo da educação escolar. Logo, o que estamos a fazer nada mais é do que devolver para o ambiente educacional uma das mais relevantes formas de manifestação artística que, ao longo dos séculos, se consolidou como um instrumento formidável de expressão do pensamento. Tecnicamente o que temos é uma discreta alteração na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação, para dispor sobre a obrigatoriedade do ensino de música na educação básica. Pela proposta, a música deverá ser conteúdo obrigatório, mas não exclusivo, do componente curricular de ensino da arte, nos diversos níveis da educação básica, de forma a promover o desenvolvimento cultural dos alunos. (...) Não temos dúvida de que se trata de uma grande e valorosa proposta a invocar a participação de significativos setores da sociedade para contribuírem para o aperfeiçoamento dessa idéia. (Câmara dos Deputados - DETAQ⁶⁷, 14 de abril de 2008).

Passaria ainda mais um mês até que o Projeto de Lei fosse novamente remetido ao Deputado Frank Aguiar, para a relatoria, apenas no dia 8 de maio. Durante estes meses de abril e maio, o coordenador do GAP realizou várias viagens a Brasília, com vistas ao entendimento sobre a relatoria do PL com o Deputado Frank Aguiar. O primeiro contato telefônico direto com o Deputado resultou em frustração. O Deputado recusou a conversa solicitada pelo coordenador da campanha.

Este evento foi percebido como um péssimo sinal para o processo que se seguiria. Desde então, toda a comunicação da coordenação com o Deputado Frank Aguiar foi feita, até a sessão de votação do PL2732/2008 através de e-mails e reuniões presenciais em Brasília, com a sua Chefe de Gabinete. Recados eram passados, mas em nenhum momento houve o acolhimento, por parte do Deputado, da coordenação da

⁶⁷ DETAQ é o Departamento de Taquigrafia da Câmara dos Deputados.

campanha desde o encontro com o Ministro da Educação. Este dado confirmou-se com a decisão unilateral do Deputado, comunicada pela Chefe de Gabinete, de que o Deputado pretendia modificar o texto do PL, no sentido de alterar o segundo item do segundo parágrafo que previa que a disciplina seria ministrada por professor com formação específica. O Deputado pretendia que o Projeto de Lei contemplasse todos os músicos práticos do país, para que estes tivessem a oportunidade de lecionar nas escolas.

Esta alteração implicaria em um atraso incalculável na tramitação do PL, que por razões regimentais teria de retornar ao Senado, ser novamente relatado e colocado em nova votação em Plenário, ou seja, perderia o seu Caráter Terminativo, o que permitia que fosse votado no âmbito da CE.

Com o apoio dos parceiros da campanha, a coordenação reagiu com pressão sobre a Chefe de Gabinete do Deputado Frank Aguiar, que assumiu toda a interlocução com a campanha. A representação da campanha não poderia ser afastada da relação da sociedade civil com a Câmara, devido à sua identidade estar atrelada a renomados artistas da música. A comunicação pessoal vedada à coordenação da campanha, datada para a entrega da relatoria à Comissão de Educação da Câmara e para a sessão de votação que não corresponderam aos fatos, foram interpretadas pela coordenação como manobras políticas, sem que fosse possível para nós, detectar o que de fato se passava.

O coordenador do GAP emitiu convocatórias nacionais, publicizadas pelo portal da campanha e por *mailing* de correio eletrônico, para todas as datas marcadas pelo gabinete do Deputado, viajou a Brasília nas datas previstas, para reiteradamente ser informado de que nada havia sido feito. Mais tarde, através do confronto do parecer pelo veto ao item dois do 2º parágrafo, do Ministro de Estado da Educação à Lei sancionada, percebe-se uma relação que pode ser considerada uma ação orquestrada da base governista na Câmara, da qual o Deputado Frank Aguiar era membro.

O coordenador do GAP, em busca de uma solução política para o entrave à votação do PL2732, solicitou uma audiência com o Presidente da Comissão de Educação e Cultura da Câmara Deputado João Matos, que havia recebido em 8 de abril, a comitiva de artistas na sala da CE. O coordenador permanece em Brasília até a confirmação, por parte da CE da Câmara da audiência. Recebida a confirmação, o coordenador da campanha encontrou-se com o Presidente da CE em seu gabinete e fez a exposição de motivos literalmente do lado de fora do Congresso, em trânsito até a Sala da Comissão.

Neste encontro, o coordenador reafirmou a necessidade urgente da aprovação, na integralidade, da matéria em nome dos artistas presentes em 8 de abril, na ocasião da visita às comissões e expôs a percepção do setor em relação aos recentes procedimentos do Deputado Frank Aguiar. O Presidente da CE agendou ao telefone com o Deputado Frank Aguiar - que encontrava-se naquela data em licença nupcial - a data de votação do PL2732/2008 inicialmente para o dia 22 de maio, para finalmente ser confirmada para 28 de maio de 2008. Com a concordância do relator ao telefone com o Presidente da CE, o assunto foi encerrado.

A análise do fato sugere que a ausência de uma base parlamentar consolidada na Comissão de Educação, Cultura e Desporto da Câmara dos Deputados permitiu que o setor se encontrasse em posição extremamente vulnerável em todo o processo de tramitação na Câmara. O convite feito ao Deputado Frank Aguiar (PTB-SP) no dia 4 de dezembro de 2007⁶⁸, portanto no mesmo dia da votação no Senado, resultou da urgência de obter o compromisso de um Deputado pela aprovação do Projeto de Lei na Câmara. Apesar de nessa ocasião a coordenação não haver encontrado nada que desabonasse a conduta do Deputado em seu primeiro mandato, não houve a necessária construção de uma parceria de apoio para a tramitação na Câmara. Como consequência, o Deputado solicitou a relatoria do Projeto de Lei, mas atuou em desconexão com a base de apoio, ou seja, da representação setorial que o havia convidado.

Alguns dias mais tarde, a coordenação da campanha recebe a comunicação do Gabinete do Dep. Frank Aguiar de que este entregaria em alguns dias à CE a relatoria favorável à aprovação do PL2732, sem alterações ao texto original. Apesar da falta de uma base de apoio consolidada do GAP na Câmara, a reversão dos fatos foi a expressão da força política da campanha, construída com a presença ostensiva dos artistas de renome nacional e dos Senadores - durante as visitas realizadas em 8 de abril de 2008 - aos gabinetes dos Presidentes da CE e da CCJC da Câmara dos Deputados, respectivamente após o encontro com o Ministro de Estado da Educação.

Em 21 de maio, o Deputado Federal Frank Aguiar apresentou o texto de relatoria do Projeto de Lei 2.732 de 2008⁶⁹. Segundo o relatório, o Deputado destacava positivamente a iniciativa “O Projeto de Lei nº 2.732, de 2008, é medida meritória, oportuna e da mais alta relevância” e mencionava a origem, na sociedade civil, da

⁶⁸ Evento descrito no Capítulo 2 a partir da página 91.

⁶⁹ A reprodução integral do relatório do Deputado Frank Aguiar encontra-se disponível no Anexo A, documento 16.

iniciativa: “Em primeiro lugar, cabe-nos registrar que esta proposição nasceu das necessidades, das carências sociais, do debate público e democrático promovido pela sociedade civil organizada, que encontrou sua voz por meio da Senadora Roseana Sarney, entre outros parlamentares e atores sociais que acolheram com entusiasmo a matéria”. E ao final do texto, manifestou o seu voto pela aprovação da matéria: “Ante o exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.732, de 2008”.

2.7.4. A Aprovação na Comissão de Educação, Cultura e Desporto da Câmara

Para a Sessão de votação do PL2732 na Comissão da Educação, Cultura e Desporto da Câmara dos Deputados⁷⁰ o GAP mobilizou, em parceria com o grupo de apoio da campanha em Brasília, com o Fórum dos Músicos do DF e com a ASSOM, Associação de Músicos do DF e Entorno, a presença de grande número de alunos da rede de Ensino Municipal, de Licenciandos da UnB, assim como a Vice-Presidente da ABEM, Profa. Dra. Cristina Grossi a Profa. Dra. Maria Isabel Montandon, entre outros educadores musicais envolvidos na campanha. A grande afluência, mais uma vez lotando todos os lugares disponíveis da Sala da CE, para a votação do Projeto de Lei - identificado pelos Congressistas como o Projeto de Lei que trouxe a Brasília artistas formadores de opinião - provocou também a significativa presença de congressistas.

Reuniu-se a Comissão de Educação e Cultura, no Plenário 10 do Anexo II da Câmara dos Deputados, sob a presidência do Deputado João Matos, com a presença dos Deputados Osvaldo Reis e Alex Canziani - Vice-Presidentes; Alice Portugal, Angelo Vanhoni, Antônio Carlos Biffi, Átila Lira, Carlos Abicalil, Fátima Bezerra, Frank Aguiar, Gastão Vieira, Iran Barbosa, Ivan Valente, Joaquim Beltrão, Lelo Coimbra, Lira Maia, Lobbe Neto, Maria do Rosário, Neilton Mulim, Nilmar Ruiz, Pinto Itamaraty, Professor Setimo, Professora Raquel Teixeira, Reginaldo Lopes e Waldir Maranhão - Titulares; Antonio Bulhões, Dalva Figueiredo, Dr. Talmir, Dr. Ubiali, Elismar Prado, Gilmar Machado, Jorginho Maluly, Mauro Benevides, Paulo Rubem Santiago, Pedro Wilson, Professor Ruy Pauletti, Raimundo Gomes de Matos e Rodrigo Rocha Loures. Compareceu, também, o Deputado Edigar Mão Branca. Deixaram de comparecer os Deputados Nice Lobão, Raul Henry, Severiano Alves e Walter Brito Neto.

⁷⁰ A reprodução parcial da Ata da 19ª. Reunião Extraordinária da Comissão de Educação e Cultura da Câmara dos Deputados, realizada em 28 de maio de 2008 relatando exclusivamente a votação do item 7, referente ao PL no. 2732/2008 encontra-se disponível no Anexo I, documento 17.

Os alunos presentes, integrantes de um coral, cantaram na abertura da sessão. Após as deliberações dos itens anteriores, foi colocado em votação o Item 07, o Projeto de Lei Nº 2.732/08, aprovado por unanimidade. Os corredores encheram-se e o Deputado Frank Aguiar, presente na sessão, uniu-se, finalmente, aos membros da campanha para as entrevistas e fotos para a imprensa. O Presidente da Comissão de Educação e Cultura da Câmara dos Deputados João Matos, expediu, no mesmo dia, um parecer sobre a aprovação do PL2732 de 2008:

CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PROJETO DE LEI Nº 2.732-A, DE 2008

III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Educação e Cultura, em reunião extraordinária realizada hoje, concluiu unanimemente pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.732/08, nos termos do parecer do relator, Deputado Frank Aguiar.

Estiveram presentes os Senhores Deputados:

João Matos, Presidente; Osvaldo Reis e Alex Canziani, Vice-Presidentes; Alice Portugal, Angelo Vanhoni, Antônio Carlos Biffi, Átila Lira, Carlos Abicalil, Fátima Bezerra, Frank Aguiar, Gastão Vieira, Iran Barbosa, Ivan Valente, Joaquim Beltrão, Lelo Coimbra, Lira Maia, Lobbe Neto, Maria do Rosário, Neilton Mulim, Nilmar Ruiz, Pinto Itamaraty, Professor Setimo, Professora Raquel Teixeira, Reginaldo Lopes, Waldir Maranhão, Antonio Bulhões, Dalva Figueiredo, Dr. Talmir, Dr. Ubiali, Jorginho Maluly e Professor Ruy Pauletti.

Sala da Comissão, em 28 de maio de 2008.
Deputado JOÃO MATOS
PRESIDENTE

2.7.5. A Aprovação na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania da Câmara

A aprovação da CE significava que a etapa mais difícil de todo o processo havia sido transposta. O texto do Projeto de Lei já havia sofrido exame da CCJ do Senado, a articulação política pelo apoio já havia sido feita no dia 8 de abril, e por isso, a aprovação na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania da Câmara era tida como certa. Não foi preciso esperar muito pela relatoria do Deputado Federal Leonardo Picciani (designado pela CCJC como relator em 29 de maio) e a aprovação da relatoria veio em 25 de junho de 2008⁷¹. Na segunda parte do relatório, o Deputado observa: “Analisando o Projeto sob o prisma da constitucionalidade material e da juridicidade,

⁷¹ A reprodução integral do relatório do Deputado Leonardo Picciani encontra-se disponível no Anexo A, documento 18.

não vislumbro nenhum óbice à apreciação da matéria. (...) Pelas precedentes razões, manifesto meu voto no sentido da constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa do Projeto de Lei nº 2.732, de 2008”.

Em seguida, por razões regimentais, o parecer foi votado em Sessão Ordinária da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania da Câmara dos Deputados no mesmo dia 25 de junho de 2008⁷². Inscrita para o Item 05, a Sessão realizou-se no Anexo II, Plenário 12 da Câmara dos Deputados, com a presença dos Deputados Eduardo Cunha – Presidente da CCJC; Regis de Oliveira - Vice-Presidente; Antonio Carlos Biscaia, Antonio Carlos Magalhães Neto, Augusto Farias, Benedito de Lira, Bonifácio de Andrada, Bruno Rodrigues, Cândido Vaccarezza, Colbert Martins, Fábio Ramalho, Geraldo Pudim, Índio da Costa, José Eduardo Cardozo, José Genoíno, Joseph Bandeira, Leonardo Picciani, Marcelo Itagiba, Mauro Benevides, Nelson Trad, Neucimar Fraga, Odair Cunha, Paes Landim e Silvinho Peccioli - Titulares; Alexandre Silveira, Arnaldo Faria de Sá, Bernardo Ariston, Beto Albuquerque, Carlos Abicalil, Carlos Willian, Chico Lopes, Edmilson Valentim, Eduardo Lopes, Eduardo Valverde, Hugo Leal, Jaime Martins, Jefferson Campos, João Carlos Bacelar, Jorginho Maluly, Leo Alcântara, Luiz Couto, Márcio França, Pastor Manoel Ferreira, Pinto Itamaraty, Rodovalho, Rubens Otoni, Sarney Filho, Vital do Rêgo Filho, Waldir Neves e William Woo. Deixaram de comparecer os Deputados Ayrton Xerez, Carlos Bezerra, Cezar Schirmer, Ciro Gomes, Edmar Moreira, Edson Aparecido, Efraim Filho, Felipe Maia, Flávio Dino, Francisco Tenorio, Gerson Peres, Gonzaga Patriota, João Campos, João Paulo Cunha, José Carlos Aleluia, José Mentor, Jutahy Junior, Magela, Marcelo Guimarães Filho, Marcelo Ortiz, Maurício Quintella Lessa, Mendonça Prado, Michel Temer, Moreira Mendes, Nelson Pellegrino, Paulo Magalhães, Paulo Maluf, Roberto Magalhães, Sandra Rosado, Sérgio Brito, Urzeni Rocha, Valtenir Pereira, Vicente Arruda, Vilson Covatti, Wilson Santiago, Wolney Queiroz e Zenaldo Coutinho. Os Deputados Eduardo Valverde, José Genoíno e Silvinho Peccioli discutiram o parecer e em votação, foi aprovado por unanimidade.

72 A reprodução parcial da Ata da Sessão Legislativa Ordinária da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania da Câmara dos Deputados em 25 de junho de 2008 encontra-se disponível no Anexo A, documento 19.

Ainda um entrave estava por vir, por breve intervalo de tempo, através de manobra de requerimento⁷³, no mesmo dia da publicação da aprovação do parecer da CCJ, 26 de junho, do Deputado Rodrigo Rollemberg (PSB-DF) da base do governo, para que o PL2732 cumprisse tramitação na Comissão de Finanças e Tributação. Imediatamente a coordenação solicita a participação, para o exame da situação ao Maestro Renio Quintas, músico do Distrito Federal, representante do Fórum dos Músicos do DF e da ASSOM, então parceiros do GAP na campanha “Quero Educação Musical na Escola”. O Maestro Renio Quintas, em contato direto com o Deputado fez a defesa da campanha, solicitando a retirada do pedido. O Deputado Rodrigo Rollemberg no dia 1º. de julho deu entrada no pedido de retirada do requerimento⁷⁴, em dois documentos constantes da tramitação do PL2732/2008.

Encerrado o prazo regimental para a interposição de recursos, o PL2732/2008 sem mais entraves à sua tramitação na Câmara, é encaminhado de volta para a CCJC no dia 10 de julho pela Mesa Diretora da Câmara e recebe a sua redação final pelo relator designado no dia 11 de julho⁷⁵, o Deputado Silvinho Peccioli e no dia 15 de julho de 2008, a redação final foi aprovada.

No dia 4 de agosto, a Mesa Diretora da Câmara dos Deputados enviou ao Senado Federal o Ofício nº 418/08/PS-GSE comunicando o envio à sanção. A Secretaria Geral da Mesa do Senado Federal acusa o recebimento no mesmo dia, enviando no dia seguinte, em 5 de agosto de 2008 à Secretaria de Expediente para envio à sanção Presidencial.

2.8. A Sanção Presidencial.

Após o encaminhamento do Ofício nº 418/08/PS-GSE à Casa Civil, o prazo regulamentar previsto seria de apenas 15 dias para a sanção da Lei pelo Presidente. Durante este período, a coordenação da campanha acompanhou várias vezes ao dia, a movimentação em Brasília. Na quarta-feira dia 14 de agosto, surgiu o boato de que o Ministério da Educação expedira um parecer pelo veto ao PL2732/2008. O GAP comunicou à CE a intenção de organizar uma caravana de artistas para encontrar-se com

⁷³ Reprodução integral do requerimento do Deputado Rodrigo Rollemberg disponível no Anexo I, documento 20.

⁷⁴ Reprodução integral do do pedido de retirada de requerimento do Deputado Rodrigo Rollemberg disponível no Anexo I, documento 21.

⁷⁵ A reprodução integral da Redação Final do Projeto de Lei 2732/2008 encontra-se disponível no Anexo I, documento 22.

o Presidente Lula em Brasília em defesa do PL, e iniciou-se mais uma vez, uma corrida pela formação de uma comitiva de artistas. Todos os artistas presentes na reunião com o Ministro da Educação confirmaram a ida a Brasília, organizada para salvar o Projeto de Lei, e foi feito um esforço de contato com o Protocolo da Casa Civil, para agendar essa visita para a segunda-feira seguinte, dia 18 de agosto. O coordenador fez contato com a imprensa, comunicando a ação dos artistas, no sentido de mobilizar a cobertura massiva do evento, em uma orquestração que era tudo o que poderia ser feito para neutralizar o parecer do MEC pelo veto à Lei.

A CE do Senado, onde se originou o Projeto de Lei, esteve inteiramente envolvida nas comunicações com a Casa Civil, e no fim da tarde do dia 16 de agosto, sexta-feira, a CE comunicou ao GAP que a Senadora Ideli Salvati (PT/SC), por telefone, declarou oficialmente que a Lei havia sido sancionada com veto ao Artigo 2º. A Lei recebeu o no. 11.769/2008 e foi publicada no Diário Oficial da União em nome do Presidente da República Luís Inácio Lula da Silva, na segunda-feira, dia 18 de agosto de 2008:

Reprodução integral do texto da Lei 11.769/2008 publicado no Diário Oficial da União, na terça-feira, 19 de agosto de 2008 Seção 1 – Atos do Poder legislativo:

LEI No - 11.769, DE 18 DE AGOSTO DE 2008

Altera a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, Lei de Diretrizes e Bases da Educação, para dispor sobre a obrigatoriedade do ensino da música na educação básica.

O P R E S I D E N T E D A R E P Ú B L I C A

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 26 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, passa a vigorar acrescido do seguinte § 6º:

"Art. 26.

.....

§ 6º A música deverá ser conteúdo obrigatório, mas não exclusivo, do componente curricular de que trata o § 2º deste artigo."

(NR)

Art. 2o (VETADO)

Art. 3o Os sistemas de ensino terão 3 (três) anos letivos para se adaptarem às exigências estabelecidas nos arts. 1o e 2o desta Lei. Art. 4o Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 18 de agosto de 2008; 187o da Independência e 120o da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA

Fernando Haddad

Na mesma edição, o Diário Oficial da União, na Seção 1, página 3, publicou, na mensagem de no. 622 entre os despachos da Presidência, o texto de justificativa do veto ao Artigo 2º proposto pelo Ministro de Estado de Educação Fernando Haddad:

Nº 622, de 18 de agosto de 2008.

Senhor Presidente do Senado Federal, Comunico a Vossa Excelência que, nos termos do § 1o do art. 66 da Constituição, decidi vetar parcialmente, por contrariedade ao interesse público, o Projeto de Lei no 2.732, de 2008 (no 330/06 no Senado Federal), que "Altera a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, Lei de Diretrizes e Bases da Educação, para dispor sobre a obrigatoriedade do ensino da música na educação básica". Ouvido, o Ministério da Educação manifestou-se pelo veto ao seguinte dispositivo:

Art. 2o

"Art. 2o O art. 62 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo único:

Art. 62.

.....

Parágrafo único. O ensino da música será ministrado por professores com formação específica na área. (NR)"

Razões do veto:

No tocante ao parágrafo único do art. 62, é necessário que se tenha muita clareza sobre o que significa "formação específica na área". Vale ressaltar que a música é uma prática social e que no Brasil existem diversos profissionais atuantes nessa área sem formação acadêmica ou oficial em música e que são reconhecidos nacionalmente. Esses profissionais estariam impossibilitados de ministrar tal conteúdo na maneira em que este dispositivo está proposto. Adicionalmente, esta exigência vai além da definição de uma diretriz curricular e estabelece, sem precedentes, uma formação específica para a transferência de um conteúdo. Note-se que não há qualquer exigência de formação específica para Matemática, Física, Biologia etc. Nem mesmo quando a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional define conteúdos mais específicos como os relacionados a diferentes culturas e etnias (art. 26, § 4o) e de língua estrangeira (art. 26, § 5o), ela estabelece qual seria a formação mínima daqueles que passariam a ministrar esses conteúdos." Essas, Senhor Presidente, as razões que me levaram a vetar o dispositivo acima mencionado do projeto em causa, as quais ora submeto à elevada apreciação dos Senhores Membros do Congresso Nacional. (MSC 622/08-PE. DOU 19 08 08 PÁG 03 COL 01).

A comitiva foi desmobilizada. O choque inicial em relação ao veto foi absorvido pelo GT, que compreendeu que uma grande vitória foi obtida, mas não completa, segundo as reivindicações encaminhadas pelo setor.

A indicação de veto Presidencial pelo parecer do Ministro de Estado da Educação não encerra a questão e sugere a necessidade de uma análise mais aprofundada, o que não é objeto deste estudo.

Todavia, cabem aqui algumas considerações: a justificativa do veto transparece a impressão para o leitor, que o entendimento da parte do MEC quanto ao Artigo 2º foi de que tratava-se de um instrumento corporativista, onde na justificativa do Ministro lê-se “...decidi vetar parcialmente, por contrariedade ao interesse público”, ao artigo que pretendeu dar uma regulamentação coerente à formação do educador musical vigente no país, sugerindo inclusive que o Ministro da Educação afirma que os músicos, sem distinção quanto à sua formação (formal ou não-formal), estariam aptos a ministrar as aulas do ensino básico nas escolas, o que parece estar em conflito com o Artigo 62 da LDB 96⁷⁶.

Ainda como hipótese, considere-se que a presumida motivação do veto ao artigo 2º. poderia ser a necessidade de flexibilizar as contratações de professores, como uma medida excepcional para fazer frente à demanda criada súbitamente pela sanção da Lei.

Finalmente é forçoso considerar que o texto da justificativa do veto (Razões do veto) enseja dúvidas e interpretações, e que não colabora para a clareza de entendimento e a aplicabilidade da Lei 11.769/2008, um dos objetivos rigorosamente observados em sua redação e em todas as etapas do processo.

No dia 19 de agosto é publicado pela Sub-Secretaria de Coordenação Legislativa do Congresso Nacional (SSCLCN) da Câmara dos Deputados, a mensagem: Matéria vetada parcialmente-VET 37/2008, e no mesmo dia, publicado pela Secretaria de Expediente do Senado Federal (SEXP), a mensagem: TRANSFORMADA EM NORMA JURIDICA COM VETO PARCIAL (PR) PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. SANCIONADA. LEI 011769 DE 2008. (Vetado, parcialmente. vide MSG 00622 de

76 Art. 62. A formação de docentes para atuar na educação básica far-se-á em nível superior, em curso de licenciatura, de graduação plena, em universidades e institutos superiores de educação, admitida, como formação mínima para o exercício do magistério na educação infantil e nas quatro primeiras séries do ensino fundamental, a oferecida em nível médio, na modalidade Normal. (Lei 9.394/96, LDB 96. Disponível para consulta em: <http://www.planalto.gov.br/CCIVIL/LEIS/19394.htm>).

2008). DOU - 19/08/2008 PÁG. 00001 e 00003. Sancionada em 18/08/2008. À SSCLCN.

No Rio de Janeiro, a reação se deu pela convocação de uma reunião com a participação de vários músicos, educadores musicais, diretores de instituições musicais e educacionais, assim como do Ex-Senador Roberto Saturnino Braga, no auditório da ABM - Academia Brasileira de Música, para um debate aberto sobre o veto ao Artigo 2º. Da Lei 11.769/2008. A comunidade é orientada sobre as chances de rejeição ao veto na Câmara: baseando-se na práxis do Congresso Nacional dos últimos anos em relação à relatoria dos vetos Presidenciais, praticamente nenhuma. No dia 28 de agosto, é encaminhado à Mesa Diretora da Câmara o ofício nº 481/08 (CN) solicitando a indicação de membros que deverão integrar a Comissão Mista incumbida de relatar o veto.

Finalmente, no dia 15 de maio de 2009, a Mesa Diretora da Câmara dos Deputados, através do Ofício nº 164/2009-CN, comunicou o resultado da apuração do veto presidencial na sessão conjunta realizada no dia 6 de maio, publicada na Ata DCN de 07 de maio de 2009:

MANTIDO O VETO PARCIAL Nº 37/08 APOSTO A ESTE PROJETO

Nesse estágio, encerram-se os trabalhos no âmbito do Poder Legislativo, em relação à campanha “Quero Educação Musical na Escola”, pelo Projeto de Lei construído pelos setores representados pelo GAP, iniciados em novembro de 2006 e em parceria com a Comissão de Educação, Cultura e Esportes do Senado Federal. Foram transcorridos apenas 21 meses, desde a audiência pública de 22 de novembro, que gerou o PLS343/2006 e o seu “clone” PLS330/2006, até a sanção presidencial à Lei 11.769/2008 em 18 de agosto de 2008.

CAPÍTULO 3 – REFERENCIAL TEÓRICO E A PESQUISA DE CAMPO

Este estudo utiliza como referencial teórico principal o Conceito de Hegemonia de Antonio Gramsci (1891 – 1937). A partir desse conceito gramsciano, o autor buscou avaliar criticamente o movimento setorial de músicos profissionais e educadores musicais que promoveu a campanha “Quero Educação Musical na Escola”, logrando a aprovação da Lei 11.769/2008.

Extrapolando o Conceito de Hegemonia como referencial crítico, o autor identificou ocorrências similares - no fato social em questão – às investigadas pelo sociólogo francês (Sorbonne, Paris V) Michel Maffesoli (1944 -). Maffesoli (1998, 2005) verificou o fortalecimento do papel desempenhado por grupos sociais - denominadas “Tribos Urbanas” - nas relações políticas institucionais como um fenômeno social global, presente nas sociedades pós-modernas⁷⁷, e seus textos constituíram em importante referência complementar para a compreensão dos fatos relativos à campanha, devido à sua natureza socio-política.

A análise das entrevistas demonstrou que, da parte das instituições políticas, as condições atuais no país eram, neste período, favoráveis ao diálogo e à participação civil – sintoma do aperfeiçoamento da jovem democracia brasileira - assim como demonstrou a iniciativa dessa sociedade de utilizar os instrumentos legais de participação na vida política. Tais instrumentos prevêm o acesso à interlocução com os poderes institucionais da República, direito este garantido e regulado pela Carta Constitucional de 1988.

Inseridos em um contexto mais amplo, esses grupos sociais têm se estruturado a partir de um crescente sentimento de vinculação comunitária e a sua atuação nas esferas públicas tem sido caracterizada pela percepção de que podem se organizar e se constituir em *potências* capazes de estabelecer interlocução com o *poder*.

A globalização econômica e cultural engendrou os novos contornos das esferas públicas, onde a luta entre tradição e inovação, entre conformidade e rebelião de minorias ativas, vem redefinindo as identidades dos grupos sociais e ao mesmo tempo vem redesenhando, conforme bem observa Maffesoli, essas relações com o Estado:

77 O termo pós-modernidade entendido aqui como a condição sócio-cultural e estética oriundas da lógica do capitalismo contemporâneo, também denominado pós-industrial.

Excesso de luz escurece. Esse aforismo pascaliano pode servir-nos, ao contrário, para aceitar o claro-escuro induzido pela ambiência emocional e as contradições que lhe são inerentes. Esse clima emocional é particularmente perceptível na implosão, em cadeia, que atinge o estado-nação e os grandes impérios ideológicos. Uns e outros estão cedendo lugar a confederações que, de maneira mais leve, cimentam comunidades de proporções mais diversas, repousando mais sobre um sentimento de vinculação que sobre a moderna noção de contrato social, ao qual se atrela uma conotação racional ou voluntária. (MAFFESOLI, Michel, 2005. p. 14)

O que vem permitindo aos grupos oriundos da sociedade civil dialogarem e exercerem pressão política (*lobbies*) sobre as instituições do Poder Público está estreitamente relacionado ao reconhecimento social de sua condição de *instituinte* do poder estabelecido - dos poderes da república - sendo, naturalmente, este reconhecimento mais fortemente percebido nos Estados democráticos. Este conceito coloca em perspectiva as relações de poder com o Estado e nos remete à relação dialética entre instituidor e (poder) instituído.

Esse fenômeno tão atual, atuando como um lençol freático, instrumentalizou as bases para o aparecimento de movimentos sociais que vêm – cada vez menos silenciosamente e portanto mais transparentemente – buscando exercer influência direta nas políticas públicas governamentais.

É neste cenário que a campanha “Quero Educação Musical na Escola” insere-se enquanto fato social.

3.1. O Conceito de Hegemonia de Antonio Gramsci

A palavra Hegemonia (do grego *hegemonía*) significa, segundo o dicionário da língua portuguesa Aurélio em sua versão online⁷⁸: *preponderância política ou de direção militar nas federações da Grécia antiga. Supremacia de uma cidade, de um Estado e em sentido figurado, supremacia, domínio, preponderância, proeminência.*

Conceito de Hegemonia abordado neste estudo restringe-se ao conceito em política tal como formulado por Gramsci (1982, 2002) e que significa *a priori* o tipo de dominação ideológica – um instrumento aparentemente não-coercitivo - de uma classe social sobre outra, assim como o movimento de superação dessa dominação pela consciência. Ou seja, para Gramsci, a hegemonia não é apenas política – conceito que implica os meios necessários para a classe subalterna chegar a ser dirigente - mas é também um fato cultural, moral, de concepção do mundo, portanto um conceito que

78 Disponível em: <http://www.dicionariodoaurelio.com/> acesso em 20 de maio de 2010

implica as relações educacionais, que Gramsci considerou fundamentais para a hegemonia.

Constituindo-se essencialmente em um autor marxista, o objeto de sua obra - nos *Cadernos do Cárcere*,⁷⁹ entre outros textos - foi o estudo e observação dos fenômenos superestruturais, a política, a cultura e o sistema de valores no contexto de uma ordem capitalista.

Gramsci (2002) buscou esclarecer o sentido de superestrutura no parágrafo 12 do caderno 11, como uma expressão da sociedade de classes que se encontra inserida num mundo produtivo:

Certas formas de instrumento técnico têm dupla fenomenologia: são estrutura e são superestrutura. (...) Existem superestruturas que têm uma estrutura material: mas seu caráter permanece superestrutural: seu desenvolvimento não é “imane” em sua “estrutura material” particular, mas na “estrutura material” da sociedade. Uma classe se forma com base em sua função no mundo produtivo: o desenvolvimento e a luta pelo poder e a conservação do poder criam as superestruturas, que determinam a formação de uma “especial estrutura material” para a sua difusão, etc. (GRAMSCI, p. 359)

As superestruturas produzidas atuam funcionalmente como instrumentos de hegemonia do poder instituído, portanto com uma função política, atuando na comunicação (conectividade) e produção de linguagem simbólica, fortalecendo e engendrando em *moto perpetuo* outras estruturas e superestruturas, na luta pela conservação de seu poder. É conectado a este princípio que Gramsci (1982) enuncia sucintamente o significado do Conceito de Hegemonia das classes dirigentes:

Pode-se fixar dois grandes “planos” superestruturais: o que pode ser chamado de sociedade civil (isto é, o conjunto de organismos chamados comumente de “privados”) e o da sociedade política ou “Estado” que correspondem à função de “hegemonia” que o grupo dominante exerce em toda a sociedade e àquela de “domínio direto” ou de comando, que se expressa no Estado e no governo “jurídico”. Estas funções são precisamente organizativas e conectivas. (GRAMSCI, 1982).

Ressaltando - contrariamente às classes dirigentes que lutam permanentemente e através do uso do aparelho do Estado na luta pela conservação do Poder - o caráter efêmero dos grupos atuantes em movimentos sociais de classes subalternas, Gramsci

⁷⁹ Os 32 Cadernos do Cárcere, de 2.848 páginas, não eram destinados à publicação. Trazem reflexões e anotações do tempo em que Gramsci esteve preso, de 1929 a 1935. Depois do final da guerra, os Cadernos foram publicados em seis volumes.

observa no processo histórico da luta pela hegemonia, os efeitos da reação constante, que se daria especialmente através de planos superestruturais:

A história dos grupos subalternos é necessariamente desagregada e episódica. É indubitável que, na atividade histórica destes grupos, existe tendência à unificação, ainda que em termos provisórios, mas esta tendência é continuamente rompida pela iniciativa dos grupos dominantes e, portanto, só pode ser demonstrada com o ciclo histórico encerrado, se este se encerra com sucesso. (GRAMSCI, 2002, p. 135)

A hegemonia não aparece nos *Cadernos do cárcere* como uma teoria esquematicamente exposta ou mesmo fragmentada. Gramsci parte do conceito de hegemonia encontrado nos escritos de Lenin, guardando com este estreita relação. É, todavia, na análise dos fenômenos que leva Gramsci a empregar o termo em um sentido diferente do que aquele atribuído por Lenin:

O Estado moderno retira sua força de – e é protegido por – algo muito mais formidável que o poder de fogo, a saber, seus poderes e mecanismos de persuasão. A civilização burguesa moderna, na visão de Gramsci, se perpetua através das operações de hegemonia – isto é, através das atividades e iniciativas de uma ampla rede de organizações culturais, movimentos políticos e instituições educacionais que difundem a sua concepção de mundo e seus valores capilarmente pela sociedade. (COUTINHO; TEIXEIRA, 2003. p.46).

Para Gramsci, “O Estado seria mais do que um ente monopolizador dos meios de coerção física, constituindo-se também das agências ou aparatos dirigentes da vida social, como a escola, a igreja, os sindicatos, as corporações profissionais etc”. (GRUPPI, 1978). E ainda: “O conceito de hegemonia é assim uma chave de leitura histórica, de análise dos processos”.

A noção de superestruturas, como trincheiras protetoras do Estado sediadas na sociedade civil, apontava para uma nova e original concepção dessa agência do poder. (...). Recupera o tema clássico em política da coerção e do consenso, desde Maquiavel, que o ilustrou pela imagem do centauro como representativa da ação política. A metade animal exigindo o recurso à força, e a humana aos procedimentos consensuais, a ciência e a arte políticas dependeriam desses dois elementos. Gramsci entende que nas condições européias a partir da revolução russa, a leitura do mito maquiavélico deveria enfatizar a dimensão cultural – um sistema de poder não coercitivo em sentido estrito. (...) Em condições de hegemonia, a burguesia solidariza com as instituições dirigentes da ação, e da produção e da reprodução dos valores sociais, conformando essa realidade conceitual denominada genialmente por Gramsci de **Estado ampliado** (GRUPPI, p.XIII, grifo do original)

Para Gramsci (1982), o necessário controle social é exercido através alienação da consciência da sociedade civil, ou seja, a hegemonia cultural é a expressão da estrutura do *Estado Ampliado* por ele descrito, não apenas demonstrando, como também

revelando sua funcionalidade. Esse papel, afirma, seria cumprido, na sociedade, pelos intelectuais, que atuariam como “comissários” da afirmação dessa hegemonia cultural:

A relação entre os intelectuais e o mundo da produção não é imediata, como é o caso nos grupos sociais fundamentais, mas é “mediatizada” em diversos graus, por todo o contexto social, pelo conjunto de superestruturas, do qual os intelectuais são precisamente os “funcionários”. (...) do grupo dominante para o exercício das funções subalternas da hegemonia social e do governo político, isto é: 1) do consenso “espontâneo” dado pelas grandes massas da população à orientação impressa pelo grupo fundamental dominante à vida social, consenso que nasce “históricamente” do prestígio (e, portanto, da confiança) que o grupo dominante obtém por causa de sua posição e de sua função no mundo da produção; 2) do aparato de coerção estatal que assegura “legalmente” a disciplina dos grupos que não “consentem”, nem ativa nem passivamente, mas que é constituído para toda a sociedade, na previsão dos momentos de crise no comando e na direção, nos quais fracassa o consenso espontâneo. (GRAMSCI, 1982, p.10)

Essa atuação funcional essencial guarda semelhanças com o processo que Adorno (1994) observou em sua análise da Indústria Cultural na sociedade de consumo do pós-guerra, como a *Expropriação do Esquematismo*⁸⁰. Da mesma forma, o Estado Ampliado atua como força revestida de consenso que realiza a tão necessária “reconciliação” das classes sociais, aquela força que por meios aparentemente não-coercitivos forja a vigência e a legitimação do poder instituído.

Em suas observações, Gramsci (1982) observa que a geração, na sociedade, de intelectuais, cumpre uma funcionalidade ligada à produção e à economia, cuja atuação reflete o grupo que representa, de forma extratificada e setorial:

Cada grupo social, nascendo no terreno originário de uma função essencial no mundo da produção econômica, cria para si, ao mesmo tempo, de um modo orgânico, uma ou mais camadas de intelectuais que lhe dão homogeneidade e consciência da própria função, não apenas no campo econômico mas também no social e no político. (GRAMSCI, 1982, p.3)

Nesse ponto observa-se que os grupos setoriais expressam, no campo cultural, os nós comunais, os elos identitários que lhe são constituintes, uma questão mais profundamente abordada por Maffesoli e que trataremos mais adiante. Gramsci (1982) refere-se então, à existência de um intelectual “orgânico”, altamente necessário e

⁸⁰ Conceito desenvolvido pelo filósofo alemão Immanuel Kant (1724 – 1804) em *Crítica da Razão Pura*. Adorno reporta-se ao esquematismo kantiano em “Teoria da Semiformação” para descrever o processo pelo qual a indústria cultural expropria dos indivíduos a capacidade de “esquematizar”, isto é – referir sua percepção sensível a conceitos fundamentais. (DUARTE, Rodrigo, *Educ. Soc.*, Campinas, vol. 24, n. 83, p. 441-457, agosto 2003). Disponível em <http://www.cedes.unicamp.br>

técnicamente preparado para a sua atuação nas superestruturas que conservam e ampliam o poder da classe dominante:

O empresário capitalista cria consigo o técnico da indústria, o cientista da economia política, o organizador de uma nova cultura, etc. (...) Os empresários devem possuir a capacidade de organizar a sociedade em geral, em todo o seu complexo organismo de serviços, inclusive no organismo estatal, em vista da necessidade de expansão da própria classe. (...) Pode-se observar que os intelectuais “orgânicos” que cada nova classe cria consigo e elabora em seu desenvolvimento progressivo são, no mais das vezes, “especializações” de aspectos parciais da atividade primitiva do tipo social novo que a nova classe deu à luz. (GRAMSCI, 1982, p. 4)

Ainda, Gramsci (2002) demonstra a histórica proximidade da intelectualidade com o poder, demonstrando a necessidade de distinção desses papéis, no âmbito da cultura:

O Estado é concebido como uma coisa em si, um absoluto racional. Pode-se dizer isto sendo o Estado a moldura concreta de um mundo produtivo e sendo os intelectuais o elemento social que melhor se identifica com o pessoal do governo, é próprio da função dos intelectuais pôr o Estado como um absoluto: desse modo, é concebida como absoluta sua função histórica, é racionalizada sua existência. (GRAMSCI, 2002, p. 350)

A indústria cultural, efetivamente inserida na cadeia produtiva da economia da cultura, cuja percepção de sua atuação se dá exatamente pela medida seu sucesso comercial, em nossos dias é uma hegemonia insofismável: o seu campo de ação e expressão encontra-se suficientemente capilarizado, mesmo onipresente na sociedade, em sua vida pública e privada, nas urbes e no campo, em âmbito global, difundido pelas mídias impressa e eletrônica de comunicação de massa que lhe dão, em contrapartida, a sustentação necessária à hegemonia econômica que lhe caracteriza. Essa medida revela também a relevância de sua função nas superestruturas que a engendram e que a mesma, seguidamente, reproduz.

Apesar de que as relações dos intelectuais com o poder instituído tenham sido suficientemente verificadas, Gramsci (1982) observou que os primeiros não perceberiam essa correspondência e que se identificariam como um grupo à parte no mundo produtivo:

Dado que estas várias categorias de intelectuais tradicionais sentem com “espírito de grupo” sua ininterrupta continuidade histórica e sua “qualificação” eles consideram a si mesmo como autônomos e independentes do grupo social dominante. (GRAMSCI, 1982,p.6)

Gramsci (1982) alerta que o conceito de “intelectual”⁸¹ no senso comum seria excludente, uma vez que mesmo para as tarefas mais básicas e musculares do operário são necessárias atividade do intelecto e alguma especialização. Essa distinção se daria pois, funcionalmente. Os artistas que a indústria cultural alçou à categoria conhecida como *pop stars* estariam, portanto, inseridos entre os intelectuais que atuam nas superestruturas da sociedade, cuja atuação no âmbito cultural também se operaria de forma funcional:

Formam-se assim, historicamente, categorias especializadas para o exercício da função intelectual: formam-se em conexão com todos os grupos sociais, mas especialmente em conexão com os grupos sociais mais importantes e sofrem elaborações mais amplas e complexas com o grupo social dominante. Uma das mais marcantes características de todo grupo social que se desenvolve no sentido do domínio é a sua luta pela assimilação e pela conquista “ideológica” dos intelectuais tradicionais, assimilação e conquista que são tão mais rápidas e eficazes quanto mais o grupo em questão elaborar simultaneamente seus próprios intelectuais orgânicos. (GRAMSCI, 1982, p. 9)

Precisamente devido à ampla representatividade social que a cultura simbolicamente confere aos *pop stars*, ou seja, pelo seu relevante papel nas superestruturas – atualmente inflacionadas ao absurdo pelo papel preponderante da indústria cultural nas sociedades pós-modernas – é que estes são capazes de atuar de forma tão eficaz na função de mediadores entre as classes subalternas e o Estado, e da mesma forma, atuando como formadores de opinião das massas. Não à toa, os artistas de expressão em uma sociedade são reiteradamente convocados pelas instituições nacionais e internacionais para atuarem na produção social de crença, assim como convocados tanto pela classe dominante como pelas classes subalternas, nas lutas por hegemonia.

O conceito de hegemonia está intrinsecamente imbricado na práxis da educação e por consequência à escola, relacionando o fato educativo ao fato político. Gramsci reconheceu, então, a escola como um importante instrumento de construção da consciência coletiva e individual e atribuiu a esta um papel central no processo da hegemonia, como centro difusor de uma educação emancipadora, enquanto seus escritos apresentam a relação hegemônica como o fundamento de uma ação educativa para o

⁸¹ Intelectual. adj. Concernente ou pertencente ao entendimento: vida intelectual; trabalho intelectual. / Que define a inteligência: quociente intelectual. / &151; s.m. e s.f. Pessoa que se ocupa, por gosto ou profissão, das coisas do espírito. Consulta realizada ao dicionário Aurélio on line, disponível em: <http://www.dicionariodoaurelio.com/> acesso em 25/06/2010.

desenvolvimento da autoconsciência e da personalidade. Neste sentido, para Gramsci, “a relação pedagógica é orgânica à relação hegemônica” (JESUS, 1998.).

Gramsci identificou, na criação das escolas profissionalizantes, a divisão do ensino em extratos sociais: um tipo de escola para cada grupo social, uma educação dividida, destinada a perpetuar uma determinada função tradicional das classes trabalhadoras, pela restrição ao acesso à capacidade e preparação técnico-político. “O tipo de escola que se desenvolve como escola para o povo não tende mais nem sequer a conservar a ilusão, já que ela cada vez mais se organiza de modo a restringir a base da camada governante tecnicamente preparada” (GRAMSCI, 2002).

Nos textos dos Cadernos do Cárcere, Gramsci fez a defesa de novas relações educacionais, da construção de uma educação emancipadora que é o próprio núcleo da hegemonia, dando especial relevância ao papel cumprido pelas atividades das instituições educacionais:

De fato, deve-se notar a importância que tem a técnica do pensamento na construção dos programas didáticos. E não é possível comparar a técnica do pensamento com as velhas retóricas. Estas não criavam artistas, não criavam o gosto, não forneciam critérios para apreciar a beleza: só eram úteis para criar um “conformismo” cultural e uma linguagem de conversação entre os literatos. A técnica do pensamento, elaborada como tal, não criará certamente grandes filósofos, mas fornecerá critérios de julgamento e de controle, bem como corrigirá as distorções do modo de pensar do senso comum. (GRAMSCI, 2002, p. 181)

Neste ponto do estudo, o autor associa a prática do ensino de música nas escolas como importante instrumento de uma ação educativa capaz de cumprir um papel mediador no desenvolvimento da autoconsciência dos alunos e à sua atuação em sociedade, em sua relação com o mundo. A prática de ensino musical “envolve muitos fatores, sejam eles musicais, estéticos, pedagógicos, psicológicos, sociológicos, culturais, históricos, filosóficos, políticos ou econômicos, o que faz da educação musical uma prática multidimensional” (DEL BEN, 2002).

Por estar inserida em contextos escolares, a prática pedagógico-musical (...) ultrapassa os limites do que é específico ao ensino de música. **É uma prática construída a partir de um projeto coletivo, ao mesmo tempo que ajuda a constituir-lo. Esse projeto coletivo, implícita ou explicitamente, visa preparar os alunos para atuarem no mundo** (DEL BEN apud Gimeno Sacristán, 1998a, 2002⁸², Grifo do autor).

⁸² Del Ben, Luciana. Práticas pedagógico-musicais escolares: concepções e ações de três professoras de música do ensino fundamental. Opus, 2002, n. 8. (Online). Disponível em <http://www.anppom.com.br/opus/opus8/delmain.htm> acesso em 22 de maio de 2010.

Na Legislação Brasileira, o ensino de música se insere no contexto da educação básica no Brasil como instrumento de promoção do desenvolvimento cultural⁸³, conforme objetivo previsto na redação do Art. 22 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional: “A educação básica tem por finalidades desenvolver o educando, assegurar-lhe a formação comum indispensável para o exercício da cidadania e fornecer-lhe meios para progredir no trabalho e em estudos posteriores”. Nesse sentido, o depoimento do então Presidente da Associação Brasileira de Educação Musical (ABEM), explicitou a implicação do ensino de música nas escolas brasileiras:

Acho que essa Lei da Música está sendo muito importante porque ela fomenta um monte de discussões dentro da escola, não é a música que estamos discutindo, estamos discutindo a educação! Estamos falando de atitude de profissionais, estamos falando de conteúdo, **estamos falando da formação de uma sociedade melhor, e a música faz parte desse tecido social, sempre fez parte.** (Prof. Dr. Sérgio Figueiredo, 2009)⁸⁴ Grifo do autor.

Baseando-se no texto “Por que estudar música na escola?” de Paul R. Lehman, o autor considera que a educação musical cumpre um papel central em um projeto educacional emancipador, e que a sua inclusão no currículo escolar se constitui em uma política de democratização e universalização do acesso a essa prática e conhecimento:

Mais importante de tudo, a música exalta o espírito humano. Ele melhora a qualidade de vida. A capacidade vasta e original da música para melhorar a qualidade de vida tem sido frequentemente subestimada ou ignorada inteiramente nas discussões sobre o valor do estudo da música. Música transforma a experiência humana. Ela traz alegria e prazer aos homens, mulheres e crianças em cada sociedade e cada cultura. (...). Ela representa um dos instintos mais básicos de seres humanos. É por isso que tem desempenhado um papel tão importante em todas as civilizações conhecidas. E é por isso que continuará a fazê-lo, tanto no futuro como qualquer um pode ver. A única questão é saber se queremos limitar o acesso ao conhecimento musical e as habilidades para uma pequena elite, ou se queremos torná-los disponíveis a todos para apreciar e desfrutar”. (LEHMAN, Por que estudar música na escola?, publicado no site da ISME⁸⁵).

A música, contraditoriamente à indiscutível relevância de seu papel na vida em sociedade, é relegada não apenas a um papel de coadjuvante nas grades curriculares, mas às últimas posições de uma escala inequivocamente hierárquica de importância na vida escolar conforme alerta Amato:

83 Conforme o § 2º do Artigo 26 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, a LDB 96.

84 Em entrevista ao autor, registrada em áudio. A transcrição integral das entrevistas está disponível no Anexo B, Setor I.

85 International Society of Music Education: texto integral disponível em: <http://www.isme.org/en/advocacy-articles/12-why-study-music-in-school.html>, acesso em 21 de maio de 2010.

Reflexões nesta direção também foram feitas por Verger (1982) e demonstram a universalidade da postura da instituição escolar frente ao conjunto de disciplinas ministradas e a importância classificatória de cada uma delas: nos boletins, por exemplo, as “matérias importantes” são colocadas acima das “matérias secundárias”. A escola estabelece, portanto, uma linha divisória que repercute nos diferentes níveis socioeconômicos e culturais de seus alunos e de suas famílias, desenhando uma fronteira entre as aprendizagens que exigem concentração (memória, raciocínio dedutivo, organização de idéias) e aquelas em que a expressão do saber pode ser realizada com maior liberdade (textos livres, desenhos livres etc.). (...) logo, conclui-se que os sistemas de valores mantidos nas escolas não priorizam a arte. (AMATO, 2006, n. 12, p. 144-166)

Essa hierarquização se revelou claramente durante a pesquisa em busca das legislações brasileiras sobre educação com referências ao ensino de música nas escolas, conforme descrito no Capítulo 1, onde é possível verificar essa ocorrência na própria redação das Leis⁸⁶.

Assim, uma outra instância de representação do ensino de música se insere na luta de hegemonia: pela ascensão do ensino de música a um plano relevante dentro da política hierarquizada dos currículos. Amato identificou em 2006, a necessidade de constituir uma comunidade de agentes capaz de interferir nessa realidade, circunscrevendo o desafio que se coloca:

Tais questões precisam de novas e imediatas providências no sentido de inseri-las em uma problemática maior, caracterizada pela falta de conceitos do mundo contemporâneo e pela desorientação que toma conta de muitos educadores-artistas, que atuam, via-de-regra, em uma caótica harmonia superficial. Nesse sentido, o desafio da educação musical na escola regular apresenta-se como uma problemática a ser discutida e transformada pela sinergia de diversos agentes sociais: o Estado, a escola, profissionais da área, pesquisadores, professores e entidades que congreguem esses agentes. (AMATO, 2006, n. 12, p. 144-166).

É possível verificar, pela visibilidade alcançada na imprensa durante a campanha “Quero Educação Musical na Escola”, que a educação musical foi alçada a objeto de uma discussão que extrapolou o âmbito do Congresso Nacional para se tornar pública em todo o país. Uma pesquisa posterior, todavia, poderá obter dados que indiquem uma maior visibilidade da educação musical nos currículos escolares, em um período após a sua implementação.

Portanto, o Conceito de Hegemonia de Gramsci, neste estudo, está empregado para referenciar teoricamente a crítica ao movimento enquanto uma demanda e uma ação da sociedade civil com o objetivo de luta pela conquista de espaço pedagógico para a

⁸⁶ Ver também documentos reproduzidos no corpo do texto e nas figuras 1 a 3, Capítulo 1.

música nas escolas no âmbito da política nacional para a educação e, conseqüentemente, na luta pelo reconhecimento da relevância da educação musical no currículo escolar.

3.2. A Tribalização do Mundo: o pensamento de Michel Maffesoli

Michel Maffesoli, em seu livro *A Transfiguração do Político: a tribalização do mundo* (2005), que guarda estreita relação com a sua obra anterior *O Tempo das Tribos: O declínio do individualismo nas sociedades pós-modernas*, identifica e descreve o fenômeno das tribos urbanas como um fato social global da atualidade.

Estas são definidas como “diversas redes, grupos de afinidades e de interesse, laços de vizinhança que estruturam nossas megalópoles. Seja ele qual for, o que está em jogo é a potência contra o poder, mesmo que aquela não possa avançar senão mascarada para não ser esmagada por este”. (MAFFESOLI, 1998, p.70).

A “tribo”, essa dimensão comunal da estruturação social, por meio da percepção e significação de suas fronteiras, reforça o sentimento de pertença de seus membros e favorece uma nova relação com o ambiente social. Nessas identificações, os indivíduos das sociedades pós-modernas se apropriam de espaços, construindo seus territórios de “socialidades” e tecendo as múltiplas relações de poder, dissolvidas nos arranjos sociais.

Na atualidade, o alcance social dos meios de comunicação ampliou consideravelmente a visibilidade e o espectro do diálogo público argumentativo. Essa constante agitação coletiva observada nas grandes megalópoles – conforme descreve Maffesoli (2005) - essa exaltação geral que faz o homem comum diferir-se de sua auto-imagem em sociedade, é uma potência que institucionaliza-se em interações sociais. Estes agrupamentos organizados se constituem em potências capazes de interlocução institucional com o Estado, em condições sócio-políticas apropriadas.

O chamado “neotribalismo” difere do movimento operário em sua forma de ação: não se opõe frontalmente ao poder político, o que não caracteriza passividade ou não participação no jogo político. Enquanto algumas tribos atuam de forma “subterrânea” valendo-se, por exemplo, da música como elo simbólico para afirmar sua não-adesão à ordem, outras organizações de forte caráter comunitário vêm atuando no âmbito da comunicação institucional com o poder público, com o intuito de transformar a realidade e as relações que dela emanam.

Regiões, cidades, departamentos, levantam-se contra o centralismo jacobino, em torno de um herói epônimo. Em cada um desses casos, afirma-se o que

Wittgenstein chamava de “semelhança de família”. Desde então não é mais possível pensar nessas pequenas sociedades fragmentadas com os conceitos de instituição, de estrutura e de relação entres eles, conceitos elaborados em três séculos de modernidade homogeneizadora. (MAFFESOLI, 2005, p.14)

Enquanto instância mediadora, o político⁸⁷ determina a vida social. Essa força constituída, multifária e essencialmente imaterial, é a mesma que a legitima. O político, uma vez despido da força imaginal que o mitifica⁸⁸, reduz-se - em uma simplificação estritamente funcional - a uma dialética poder-potência, instituidor-instituído. Se o poder deve tudo à potência que o serve de suporte, “o político, ao mesmo tempo tributário da base que lhe serve de suporte, é permanentemente conduzido a abstrair-se da mesma” (MAFFESOLI, 2005). Daí a necessidade permanente da sociedade civil de se fazer representar setorialmente no jogo político institucional, reduzindo as distâncias que promovem essa abstração, instrumentando a transparência dos processos a fim de ampliar a base pública de argumentação, publicizando o processo em que se encontra engajada.

As observações do sociólogo francês sobre as sociedades pós-modernas encontram-se num eco uníssono com o Conceito de Hegemonia de Gramsci: no reconhecimento do avanço das comunidades no jogo da potência contra o poder, diluindo-se este último em menores corpos sociais, “redesenhando todos os procedimentos de delegação, representação característica da modernidade” (MAFFESOLI, 2005).

Assim, esses conceitos desenvolvidos por Maffesoli são empregados nesse estudo como um referencial teórico complementar, para compreender, no âmbito sociológico, as relações estabelecidas na comunicação institucional entre o setor musical e o Poder Público, no processo engendrado pela campanha “Quero Educação Musical na Escola”.

87 O autor refere-se à instância e não ao indivíduo investido de função política.

88 “Não há política sem religião. Religião no sentido estrito: o que une as pessoas partilhando em conjunto de pressupostos comuns.(...) Divindade qualquer na maior parte do tempo, mas de múltiplos avatares: Estado, Partido, Progresso, Ciência, Moral, Serviço, etc. Longa é a lista dos substitutos ou das modulações de Deus”. (MAFFESOLI, 2005, p.30)

3.3. Democracia e Comunicação Institucional

Nos últimos anos o Brasil vem assistindo a um processo de redemocratização de suas instituições de forma lenta e gradual, cuja etiologia está fundada na estrutura socio-política do país.

Na esteira desse processo, a promulgação da Carta Constitucional de 1988 proveu garantias legais à sociedade civil de estabelecer, com o Poder Público, uma inédita relação participativa na elaboração de políticas públicas governamentais, através de instrumentos regimentais para os poderes Executivo, Legislativo e Judiciário.

Estes poderes guardam diferentes níveis de abertura e acessibilidade para a sociedade civil, sendo, o mais aberto de todos, o Legislativo, e o mais fechado, o Judiciário. É na instância das Comissões Permanentes do Poder Legislativo - na Câmara e no Senado – que os segmentos e setores da sociedade civil organizada podem estabelecer essa comunicação institucional:

O Congresso Nacional ganhou transparência com a democracia e, pós-carta de 1988, a Constituinte deu poderes ao Congresso que a população não conhecia e o próprio Congresso não exercitava, para criar Comissões e Sub-comissões Permanentes - onde a música está incluída em uma delas - entre outros mecanismos, como requerer informações sobre o setor musical ao Ministério, obrigações constitucionais a serem respondidas com prazos, audiências públicas com a participação da sociedade ou requeridas pela própria sociedade, porque o regimento permite que assim o faça, a sociedade civil tem o direito a solicitar uma audiência pública, a assistir, debater, ir à TV Senado, o que é um instrumento recente, tudo isso, a construção de um novo Legislativo, mesmo com as mazelas, os problemas que nós estamos assistindo hoje, e que temos que aperfeiçoar e muito. (LINHARES, Julio Ricardo Borges, Secretário da Comissão de Educação, Cultura e Esportes do Senado Federal)⁸⁹

É no âmbito das comissões permanentes que o diálogo e o jogo político com a sociedade civil permitem o exame transparente e democrático das questões pertinentes à vida nacional e de onde partem as proposições que podem influenciar, alterar e aperfeiçoar a Legislação Brasileira, notadamente a partir da demanda de grupos organizados de representantes da sociedade civil.

Através deste canal foi estabelecido o diálogo institucional do GAP com a Comissão de Educação, Cultura e Esportes do Senado Federal.

⁸⁹ Em entrevista ao autor, registrada em áudio. A transcrição integral das entrevistas está disponível no Anexo B, Setor IV.

Conforme descrito no Capítulo 2, o fato deflagrador da retomada do movimento dos músicos no país foi o convite formulado pelo MinC para a instituição dos fóruns de música. Os fóruns, as instâncias que o MinC reconheceu como representativo de classe para as discussões na Câmara Setorial de Música, estavam inseridos em um plano mais amplo, de caráter fortemente participativo da sociedade civil, para a elaboração de políticas públicas para a cultura. Esta iniciativa, sem dúvida alguma, promoveu a retomada da organização setorial dos músicos e foi unicamente devido às contradições do processo em curso, que o grupo de músicos que compunha a coordenação eleita decidiu retirar-se da CMS para fundar o NIM, e em seguida, fundar a frente que congregou várias instituições do setor, o GAP, para atuar no âmbito do Legislativo.

Além das condições sócio-políticas em vigência no país e dos instrumentos providos pela Constituição, a construção da relação política do GAP com o Congresso Nacional (no Senado Federal e na Câmara dos Deputados) se deu pela consideração dos canais adequados, linguagem, táticas e estratégias de ação, requeridas para o estabelecimento dessa comunicação institucional, a saber:

1. As comissões permanentes do Congresso Nacional às quais competia legislar sobre a volta da educação musical às escolas foram respectivamente, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes do Senado e a Comissão de Educação, Cultura e Desporto da Câmara dos Deputados.⁹⁰
2. A natureza da comunicação institucional em questão foi melhor compreendida enquanto cumprimento das atribuições regimentais das comissões permanentes.⁹¹
3. O GAP – grupo cuja atividade precípua foi a articulação política do setor – buscou, através dessa comunicação institucional, reivindicar a representação do setor e obteve a chancela, da parte do poder público, dessa representatividade. Algumas características e ações cumpriram um papel capital para o seu sucesso:

90 Estas comissões são constituídas pelos congressistas interessados em atuar nessas áreas específicas, e o responsável pela comunicação institucional com a sociedade civil é o Secretário da Comissão.

91 O regimento interno do Senado Federal está disponível em <http://www.senado.gov.br/sf/legislacao/regsf/> e o da Câmara dos Deputados em <http://www2.camara.gov.br/atividade-legislativa/processo-legislativo/atividade-legislativa/legislacao/publicacoes/regimentointerno.html>. Último acesso em 31 de maio de 2010.

- a. O engajamento de indivíduos formadores de opinião. No nosso caso, de artistas de expressão nacional que, ao integrarem o núcleo gestor do grupo, o caracterizaram publicamente e agregaram o valor de suas imagens públicas ao movimento.
- b. Apresentação de um pauta política para o setor. Entre outras proposições, a idéia de promover a volta da educação musical às escolas era oportuna, consensual e adequada às atribuições da Comissão de Educação do Senado (CE).
- c. Capacidade de estabelecer essa comunicação institucional no âmbito das comissões com clareza e celeridade de resposta. Constituindo no trabalho de articulação propriamente dito, o GAP manteve uma linha diária de comunicação com a CE, durante todo o processo.
- d. Capacidade de mobilização da imprensa privada. Para a obtenção do reconhecimento da representatividade do grupo junto à imprensa, que por sua vez fortaleceria o grupo em sua comunicação institucional com o Congresso, foi organizada uma rotina de ações de comunicação social: matérias, artigos, comunicados e convocatórias com programação visual adequada, sempre dando visibilidade aos nomes dos artistas de expressão engajados no grupo⁹².
- e. Permanente promoção da base de apoio institucional do setor ao movimento. A ampla publicização e transparência pública das ações do GAP foi notória em todo o país. Essas ações foram as responsáveis pela construção de uma imagem compatível com um grupo representativo, recebendo o apoio de importantes instituições de educação, da música e da indústria nacional e do exterior.
- f. Âmbito nacional do movimento. Tratando-se de um Projeto de Lei sobre educação de âmbito federal, buscou-se obter o “apoio” e a representação em todas as regiões do país.

92 A quantidade de matérias espontâneas na imprensa geradas pelo movimento (este estudo encontrou 177 matérias, que foram selecionadas e compiladas no Anexo C) aportou a credibilidade necessária para o engajamento de outros artistas, para a demonstração aos congressistas da potência do grupo, obtendo, dessa forma, a necessária chancela institucional, ou seja, o reconhecimento da representação setorial.



Fig 15: *Header*⁹³ do GAP para o ano de 2007, aplicado em todos os documentos e comunicações expedidas.

As ações do GAP constituíram agendas táticas e estratégias de ação – e de comunicação - com a Comissão de Educação, Cultura e Esportes do Senado (CE) e a Comissão de Educação, Cultura e Desporto da Câmara, cujas interlocuções apresentam diferenças fundamentais: enquanto na CE do Senado foi estabelecida uma parceria proativa com o setor que o processo indiscutivelmente engendrou uma autoridade compartilhada, na CE da Câmara o relacionamento - desprovido do vínculo que deu origem ao Projeto de Lei - demandou, da parte do GAP uma maior pressão política, uma resistência ativa permanente, tornado possível pelo acentuado fortalecimento público da campanha.

3.5. A Pesquisa de Campo

A pesquisa de campo empreendida compreendeu dois caminhos de investigação, a saber: o levantamento documental, as entrevistas estruturadas e as suas análises.

O levantamento de documentos relativos à legislação brasileira sobre educação que citasse aulas de música nas escolas - tal como exposto no Capítulo 1 - teve como objetivo inserir a Lei 11.769/2008 em perspectiva histórica com a trajetória da educação musical no Brasil. Para tanto foi empreendida uma pesquisa de material bibliográfico existente sobre o assunto, assim como ampla revisão de literatura.

Concomitantemente, foi feita a análise qualitativa das entrevistas estruturadas, objetivando fundamentar as conclusões acerca dos fatos relativos à campanha.

3.6. A Metodologia

O método descritivo-qualitativo foi escolhido para a observação e análise do fato social. Trata-se da aplicação de entrevistas estruturadas, na forma de um questionário de

93 Cabeçalho, em terminologia de informática, notadamente empregado para comunicação eletrônica.

7 perguntas a uma população de 18 indivíduos constituintes dos 4 grupos diretamente envolvidos no processo em questão, a saber:

- Grupo 1 - Educadores Musicais (4 indivíduos)
- Grupo 2 – Músicos da área Música de Concerto (5 indivíduos)
- Grupo 3 - Músicos da área Música Popular (5 indivíduos)
- Grupo 4 - indivíduos representantes do Poder Público (3 Senadores da República e um Secretário de Comissão Legislativa do Senado Federal).

A entrevista foi realizada com os grupos 1, 2 e 3 conservando o mesmo roteiro com as 7 perguntas. No roteiro aplicado ao grupo 4, a pergunta 5 foi excluída, respondendo cada indivíduo, portanto, 6 perguntas.

A pergunta 5 cumpriu, para a pesquisa, um papel essencial na investigação e foi incluída para os três primeiros grupos (exclusivamente de representantes da sociedade civil) como instrumento de verificação – da parte destes grupos - da consciência do fato social implicado no processo: o fortalecimento do diálogo e da operacionalização paritária de um processo político pela alteração da LDB 96 entre setores da sociedade civil – educadores musicais e músicos - com o Poder Público.

As perguntas do roteiro foram feitas oralmente durante as entrevistas - sem o conhecimento prévio do conteúdo por parte dos entrevistados - gravadas em local e data escolhidos pelos entrevistados. Nessas entrevistas estruturadas não houve limitação de tempo ou qualquer interferência, deixando os entrevistados livres para responder como desejassem.

O processo em que se deram as entrevistas se caracterizou por essa liberdade proposta: algumas entrevistas - fato observado em todos os quatro grupos - chegaram a ultrapassar os 70 minutos de duração, caracterizando menos uma resposta a um questionário que um depoimento pessoal. Devido a esse resultado, o autor adotou como critério para as transcrições (disponíveis integralmente no Anexo B) a conservação da “fala bruta”, com exceção de trechos em que as digressões escapavam inteiramente do objeto da pesquisa - que foram removidos - assim como lapidados apenas os trechos em que a inteligibilidade encontrava-se prejudicada. Dessa forma, o autor buscou conservar as personalidades dos entrevistados – todos profissionais de expressão nacional nas artes e na política brasileira - impressas nas entrevistas.

3.7. Os Objetivos das entrevistas estruturadas

3.7.1 Objetivos Gerais

1. Fazer a análise crítica do movimento à luz do Conceito de Hegemonia de Antonio Gramsci
2. Inserir o movimento na perspectiva de comportamento político dos grupos sociais investigados por Michel Maffesoli.

3.7.2 Objetivos específicos

Conhecer o entendimento, pelos grupos componentes da campanha “Quero Educação Musical na Escola” (G1, G2 e G3) do processo político compartilhado:

- a) Reconhecimento da importância do fato social (pergunta 1)
- b) Identificação do(s) fator(es) de sucesso (pergunta 2)
- c) Reconhecimento da ação de um grupo comunal (pergunta 3)
- d) Identificação do(s) fator(es) de convergência (pergunta 4)
- e) Avaliação da relação estabelecida com o Poder Público (perguntas 5 e 6)
- f) Expectativas com os desdobramentos do processo (pergunta 7)

Finalmente, utilizando das mesmas perguntas, identificar o reconhecimento, pelos representantes do setor político, da participação da sociedade civil e a imagem percebida do setor musical no processo.

3.8. O roteiro das entrevistas

Com o objetivo de coletar dados para a análise do fato social, foi elaborado o seguinte roteiro de 7 questões a serem aplicadas:

1. Como o(a) Sr.(a) percebe a importância, nos dias de hoje, da sanção da Lei 11.769/2008 que trata da volta da educação musical ao ensino básico nas escolas brasileiras?
2. Quais os fatores que o(a) Sr.(a) considera que foram capitais para o sucesso desta operação?
3. Como o(a) Sr.(a) avalia o desempenho do grupo de músicos e educadores musicais na campanha “Quero Educação Musical na Escola”?

4. A seu ver, qual foi a motivação principal ou fator que levou à coesão colaborativa deste grupo em particular?
5. O(a) Sr.(a) identifica uma causa ou um complexo de causas que permitiram a construção desta relação do setor de músicos e educadores musicais com o poder público neste momento histórico da vida pública nacional?⁹⁴
6. O(a) Sr.(a) identifica hoje uma mudança significativa da relação dos setores populares da sociedade civil – insisto em especificar que não se trata de representação dos setores da indústria ou do comércio - mas de classes com identidade própria com o poder público?⁹⁵
7. Quais as suas expectativas quanto às dificuldades de implementação da Lei 11.769 do ponto de vista operacional e da recepção da sociedade civil?

3.9. A Análise das Entrevistas

Como critério para as análises todas as respostas foram consideradas, recebendo peso maior as respostas coincidentes em uma mesma categoria e/ou aquelas que mantiveram relação mais estreita com a pergunta formulada, resultando nas respostas que foram compiladas e citadas como referência. Os resultados revelaram uma significativa coincidência de opiniões entre os membros de um mesmo grupo.

Durante a análise das respostas diversos outros dados coletados foram desconsiderados por não se inserirem nos objetivos deste estudo. Assim, em linhas gerais, os seguintes dados foram isolados:

3.9.1. Nas respostas à pergunta 01 (*Como o(a) Sr.(a) percebe a importância, nos dias de hoje, da sanção da Lei 11.769/2008 que trata da volta da educação musical ao ensino básico nas escolas brasileiras?*) todos os grupos expressaram opiniões muito positivas, coincidindo nos grupos G1, G2 e G3 a percepção de que a Lei é uma conquista, uma vitória que corrige um erro histórico. O G1 destacou que a Lei é um marco inserido num caminho histórico de contestação do caráter polivalente da educação artística e o grupo

94 A quinta questão, aplicada aos grupos G1, G2 e G3 buscou atrair a atenção dos entrevistados para a avaliação do processo no âmbito político, nas relações estabelecidas com o Poder Público.

95 A sexta questão – no caso dos grupos G1, G2 e G3 - insiste em evidenciar as relações estabelecidas com o Poder Público e demandou ao entrevistado uma avaliação qualitativa em relação ao passado. No caso do grupo 4 é a primeira pergunta específica sobre esta questão. O autor assumiu que este grupo, formado por representantes do Poder Público, pela natureza de seu ofício, já está consciente da dinâmica estabelecida com a sociedade civil, o que justificou a supressão da 5ª pergunta no questionário aplicado ao grupo G4.

G4 - de representantes do Poder Público - responderam reconhecendo essa era uma aspiração da sociedade, e que a Lei coroa o trabalho inédito de parceria política entre os órgãos públicos e a sociedade civil.

G1 (Educadores Musicais):

Essa Lei representa, para uma parte da população brasileira, especialmente para aquela que está atenta à formação educacional, uma conquista, já que esta música já esteve presente em outros momentos da história da educação brasileira e já fazem vários anos que ela tem estado ausente. Existem, portanto, gerações e gerações de indivíduos que nunca tiveram música em sua formação e que por isso carregam um vazio que eu acho, vem a ser preenchido com essa nova legislação. (Prof. Dr. Sérgio Figueiredo, 2009)

(...) A Lei vem consubstanciar um processo longo, muito longo, que já em 1971, com a Lei 5692, quando institui-se a educação artística, começou um desmonte do ensino de música na escola pública, assim como o desmonte do ensino de arte também, porque os estudos já revelaram, já temos uma literatura sobre o que significou a Lei 5692 para o ensino das artes, que diluiu totalmente as especificidades e no fim acabou que a música perdeu espaço. (...) a Lei tem a potência de todos esses anos de movimento e traz também a luta dessas pessoas e dessas instituições que vieram contestando o caráter polivalente da educação artística”. (Profa. Dra. Magali Kleber, 2009)

G2 e G3 (Músicos da música de concerto e música popular):

É uma coisa que estava sendo muito aguardada há muitos anos pela classe musical, é de grande importância para nós que somos músicos e, estendendo para a sociedade como um todo, uma coisa importante para formação humanística dos alunos, uma formação artística, porque houve várias gerações que ficaram sem educação musical nas escolas desde que nos anos 70 ela deixou de ser obrigatória. (Maestro André Cardoso, Diretor da Escola de Música da UFRJ, 2009)

Eu acho que Lei da volta da educação musical nas escolas foi uma grande vitória. (Roberto Frejat, cantor e compositor, 2009)

O fato de não existir educação musical nas escolas na verdade sempre foi a contramão da verdadeira índole do povo brasileiro. Eu diria que a classe política e o poder público durante muito tempo escorregou, um escorregão que durou por volta de umas quatro décadas! Então eu acho que eles estão tentando recuperar o tempo perdido. (Ivan Lins, cantor e compositor, 2009)

G4 (Poder Público):

Eu percebo, por todas as manifestações que tenho recebido, que há um enorme interesse, não só por parte do corpo docente, dos professores, mas da sociedade como um todo, que compreende que o Brasil tem na música uma das suas manifestações culturais mais autênticas e mais valorizadas pela sociedade. Então há um anseio geral desta sociedade em promover o aprendizado da música. (Ex-Senador Roberto Saturnino, 2009)

Eu acho que a sanção da Lei (11.769/2008) coroa um trabalho - acho que na primeira vez na história, já que eu não tenho conhecimento de processo anterior

- de parceria transparente, pública, com toda a publicidade que a mídia que os próprios setores, em que os órgãos públicos, a sociedade civil, as empresas privadas, os fabricantes de instrumentos musicais que estiveram conosco discutindo isso, para citar mais especificamente a indústria, ou seja, o setor econômico, todos tiveram a influência desse debate, que resultou na sanção da lei. Para complementar e finalizar, isso mostra que a sociedade se organizando, esse setores, sejam quais forem - no caso aqui o da música - passam a ser compreendidos, conhecidos, e há uma resposta do setor público. Coisas que são transparentes têm resultados concretos. Isso acaba sendo benéfico para a educação, para os músicos e para o poder público, para o exercício democrático, da representatividade e da chancela da legitimidade dos representantes da sociedade civil no Congresso Nacional. (Secretário Julio Borges Linhares, Comissão de Educação, Cultura e Esportes do Senado Federal, 2009)

3.9.2. Nas respostas à pergunta 2, (*Quais os fatores que o(a) Sr.(a) considera que foram capitais para o sucesso desta operação?*) o grupo G1 manifestou a descoberta do caminho político e a articulação política, que faltou nos movimentos anteriores, assim como, coincidentemente com os grupos G2 e G3, identificaram o alinhamento de um grupo com objetivos comuns e a mobilização como os fatores preponderantes. O G4 destacou a participação de nomes de prestígio, assim como a grande manifestação pública por diversos canais.

G1 (Educadores Musicais):

Houve ali um alinhamento muito importante que culminou após dois anos, na aprovação da Lei. Foi um trabalho intenso de um grupo que entendeu que no Congresso existe a possibilidade de você pelo menos encaminhar um projeto de Lei, o que na minha experiência como docente nunca havia participado e eu aprendi muito sobre essa dinâmica, de como essas coisas funcionam. (Profa. Dra. Magali Kleber, 2009)

É complicado responder a essa pergunta, porque acho que resposta mais rápida seria a configuração de um grupo com objetivos comuns. Um outro elemento configurador é a questão da pauta única, muita gente nem sabe dessa proposta, e eu atribuo a ela um valor imenso, porque é uma estratégia política que a gente foi aos poucos aprendendo. Acho que todos nós que participamos desse movimento nem tínhamos muito essa dimensão política, o que nós estávamos construindo efetivamente, mas foi muito acertado a meu entender, termos escolhido uma pauta única, que foi “temos que mudar uma legislação”. (Prof. Dr. Sérgio Figueiredo, 2009)

G2 e G3 (Músicos da música de concerto e música popular):

Eu acho que articulação e mobilização. Mobilização de gente que nunca se viu atuante em uma atividade política, de fazer um papel se movimentar no Parlamento. (Prof. Dr. João Guilherme Ripper, Diretor da Sala Cecília Meireles, 2009)

A mobilização sempre; não parece, a gente às vezes acha que basta eleger um representante e a gente delega um poder para esses representantes fazerem o que eles bem entendem, e na realidade não é assim que funciona com o

processo político, se não existe uma pressão, se não existe uma mobilização da sociedade, as coisas não andam, não funciona, as leis não são feitas, não são votadas, não são sancionadas. (Cristina Saraiva, compositora, 2009)

Eu acho que a conscientização por parte dos próprios músicos envolvidos. (...) Mesmo dentro do contexto dessas entidades voltadas para a música você sempre vai identificar pessoas que pensam diferente sobre vários assuntos, (...) agora quando o assunto é esse (educação musical) parece que há uma unidade. (Tim Rescala, compositor, 2009)

G4 (Poder Público):

O movimento da comunidade da música foi fundamental. O lobby feito, o bom lobby que fizeram, o fato de que nomes de prestígio se aproximaram disto, eu me lembro do Ivan Lins, a Daniela Mercury, a Fernandinha Abreu – de quem eu sou fã – então esse pessoal aqui conseguiu ajudar muito. (Senador Cristovam Buarque, 2009)

Basicamente foi a manifestação por diversos canais, desse interesse da sociedade. (...) O sistema democrático se baseia nesse tipo de manifestação e os Congressistas de um modo geral são muito sensíveis. Quando esse anseio, essa manifestação se dá por numerosas vias, numerosas origens, dando o entendimento aos congressistas da amplitude do desejo da sociedade, é claro que o projeto anda mais rápido, e foi o que aconteceu nesse caso. (Senador Roberto Saturnino, 2009)

3.9.3. Nas respostas à pergunta 3, (*Como o(a) Sr.(a) avalia o desempenho do grupo de músicos e educadores musicais na campanha “Quero Educação Musical na Escola”?*) todos os grupos avaliaram o desempenho positivamente e destacaram as seguintes ocorrências: O G1 identificou que a maturação das discussões na ABEM permitiu os consensos e, coincidentemente com o G3, destacou a junção do grupo de educadores musicais e dos artistas de reconhecimento público. Os grupos G2 e G3 identificaram um importante papel cumprido pelos educadores musicais, que ganharam visibilidade no cenário musical. O G4 destacou a parceria do GAP com a Comissão de Educação do Senado.

G1 (Educadores Musicais):

E eu vejo ali um fato social total, porque você tem a conjunção de diferentes histórias de vida, mas que num momento se alinham com tal potência que rapidamente tínhamos um material produzido, um pensamento, concepção e argumentação consistentes. (Profa. Dra. Magali Kleber, 2009)

(...) Não dá para a gente ignorar as pessoas que fazem música e que são exemplos para a sociedade brasileira. Todo mundo reconhece aquele músico, reconhece aquele artista - se bem que essa não é a proposta da música nas escolas, formar artistas, etc. - mas essas pessoas são referenciais; então esse trabalho conjunto acabou virando, no meu entender, uma forma muito interessante de lidar com essa diversidade. (Prof. Dr. Sérgio Figueiredo, 2009).

G2 e G3 (Músicos da música de concerto e música popular):

(...) Eu acho que os grupos dos educadores tiveram um papel realmente muito importante, e ainda têm, no papel da consolidação da Lei. Primeiro porque gente passa a saber da existência deles, a conhecer melhor as diretrizes desses grupos, porque são grupos que têm visões diferentes e fundamentos diferentes no universo de educação. Por conta desse processo esses grupos vieram à tona, eram grupos muito fechados nesse meio acadêmico deles (...) você vê que há diferença e que é preciso enxergar com mais amplitude. (Déborah Cheyne Prates, Presidente do Sindicato dos Músicos Profissionais do Estado do Rio de Janeiro- SindMusi-RJ, 2009)

Agora o que foi bacana é que eu, pela primeira vez, tive contato com educadores musicais, com pessoas que trabalham simplesmente na área de educação musical - até num nível mais teórico - de pensar em implantação, em métodos de ensino. (Roberto Frejat, cantor e compositor, 2009)

Eu acho que a atuação desses grupos foi fundamental, porque por mais que um político tenha consciência da importância de uma determinada lei, ele precisa ter o respaldo da sociedade, ele precisa ser pressionado, então esses grupos formaram um elemento de pressão muito importante. (Edino Krieger, músico e compositor, 2009)

G4 (Poder Público):

(...) Houve uma dedicação do GAP intensa, cotidiana e diária a esse assunto no Senado, a esse projeto, a essa idéia, a essa agenda, eu tinha sempre (...) uma interlocução aberta, extremamente acessível e sempre respondendo prontamente às demandas a serem cumpridas dentro do processo de discussão da agenda, da construção do projeto, da aprovação do projeto, do convencimento dos parlamentares, do Ministro, do Ministério, da Câmara ou seja, a tramitação do processo. O GAP esteve em todos os momentos ao lado da Comissão, participando desse processo, era um parceiro, um aliado e um gestor da idéia ao lado do Senado Federal. (Julio Ricardo Borges Linhares, Secretário da Comissão de Ed. Cultura e Esportes do Senado, 2009)

3.9.4. Nas respostas à pergunta 4, (*A seu ver, qual foi a motivação principal ou fator que levou à coesão colaborativa deste grupo em particular?*) todos os grupos identificaram que houve coesão. O G1 e G2 identificaram como fator o amadurecimento, mas o G2 identificou que a coesão teve motivações distintas entre os grupos de educadores musicais e músicos. O G3 afirmou que a coesão se deveu à Lei, resumida e abrangente (a pauta única). Já o G4 afirmou que a coesão se deu pela organização com os interlocutores e que a exposição pública do Congresso aproxima a sociedade, seja para apoiar ou criticar.

G1 (Educadores Musicais):

Você ter nesse movimento vários segmentos lutando por um ideal, só fortaleceu, fez uma trança muito forte e isso tem que ser lembrado e relembado, principalmente nesse momento de implementação, para que a

gente não se fragmente.(...) Então é um processo de amadurecimento existencial, coletivo e pessoal. (Profa. Dra. Magali Kleber, 2009)

G2 (Músicos da música de concerto):

Talvez por motivações aparentemente distintas, pela parte dos educadores musicais: a consciência da necessidade da educação musical. Existe ainda muito no imaginário e quero crer também, nesse aspecto formativo dos educadores musicais, uma época áurea em que Villa-Lobos fez o grande trabalho de educação musical nesse país, e não tem ninguém que escape de alguma avó ou alguma tia-avó que tenha cantado num orfeão! (Prof. Dr. João Guilherme Ripper, Diretor da Sala Cecília Meireles, 2009)

G3 (Músicos da música popular):

Quando a gente começou a pensar a forma que deveria ter o projeto, surgiram algumas dúvidas e algumas discordâncias com relação ao tipo de educação musical que a gente estaria pleiteando que voltasse ao currículo escolar. Como isso suscitava algumas divergências, aliás várias divergências, (...) então a gente fez uma opção por simplificar um pouco a lei de forma que ela se tornasse efetivamente abrangente e respondesse aos anseios de todos os grupos. E assim foi feito, a lei na verdade ficou bem resumida. Ela simplesmente falava da obrigatoriedade do ensino de música dentro do currículo escolar. Isso era unanimidade. E eu acho que essa unanimidade é que favoreceu essa coesão porque realmente todos passaram a lutar por um único objetivo comum e deixamos as divergências para um segundo momento. (Cristina Saraiva, compositora, 2009)

G4 (Poder Público):

Havendo necessidades em um setor ele vai apelar, vai conversar - se organizado, o que não é comum no Brasil - com os seus interlocutores do outro lado, não interessa o setor que esteja, público ou privado, isso no nosso caso foi feito, e é um dos motivos desse sucesso. A outra questão é que vivemos hoje numa sociedade democrática, em que as pessoas estão exercitando o seu compromisso de cidadão, seu compromisso de consumidor, seu compromisso de eleitor, seu compromisso de membro de uma associação, de sócios, o que for, no mesmo sentido de sócios de uma iniciativa privada. Nesse caso aqui, de educadores; então nós estamos descobrimos uma nova forma de ter comunicação! (Julio Ricardo Borges Linhares, Secretário da Comissão de Ed. Cultura e Esportes do Senado, 2009)

Espraiar e mostrar o Congresso Nacional para toda a sociedade, fez com que esta se sentisse mais próxima para apoiar e para criticar. (...) Então eu acredito que essa abertura que os meios de comunicação e a internet nos deram foram fundamentais - e são fundamentais - para que projetos desse tipo possam ter a abrangência que tiveram. (Senadora Marisa Serrano, 2009)

3.9.5. Nas respostas à pergunta 5, *(O(a) Sr.(a) identifica uma causa ou um complexo de causas que permitiram a construção desta relação do setor de músicos e educadores musicais com o poder público neste momento histórico da vida pública nacional?)* os grupos G1, G2 e G3, apesar do registro de uma opinião negativa sobre os políticos, de uma forma geral identificaram um amadurecimento nas relações, cujo fator principal é o

regime democrático que permitiu o surgimento de projetos articulados nas bases da sociedade civil. Os representantes do Poder Público (G4) não responderam à pergunta.

G1 (Educadores Musicais):

Acho que nós caminhamos, nós tivemos aí vinte anos de ditadura, foram anos que não formaram quase ninguém, se você analisar entre a gestão de Getúlio Vargas e a ditadura de 64 você vê que foi muito pior, porque foi um momento de grande criatividade, também depois houve muito amarramento, mas tava todo mundo efervescendo, a intelectualidade foi expulsa e você aprendeu a trabalhar com o esquecimento, com o bloqueio, hoje você luta com a imprensa massificadora; ao mesmo tempo houve um lampejo porque estamos vivendo uma democracia, está tendo um diálogo também, os governos estão mais próximos da população e a internet contribuiu para uma comunicação mais fácil. (Profa. Cecília Conde, Diretora do CBM, 2009)

G2 (Músicos da música de concerto):

Eu acho isso que só poderia acontecer num momento de plena democracia no país, não poderia ser antes. No momento em que o país passou por um processo de redemocratização, em que as pessoas começaram a conquistar certo espaço nas questões ligadas à cidadania, esse momento permite que um projeto articulado nas bases - nos grupos da sociedade organizados - que têm interesse naquela matéria, possa chegar ao Congresso Nacional, ser votado e apresentado. (Maestro André Cardoso, Diretor da Escola de Música da UFRJ, 2009).

Isso é resultado também dessa pressão que se formou, foi um clamor nacional! Evidentemente que por mais insensível que um Congresso seja, ele não pode simplesmente fechar os ouvidos a um clamor que atinge essa magnitude, que é uma aspiração de décadas! (...) o Congresso não pode ficar alheio, eles começaram a pensar que são vozes coletivas que precisam ser ouvidas, o que foi muito importante. (Edino Krieger, músico e compositor, 2009).

G3 (Músicos da música popular):

Na verdade é um processo. Eu acho que democracia é aprendizagem, a gente vai aprendendo no dia-a-dia e eu acho que a sociedade vai amadurecendo um pouco mais e se entendendo melhor dentro desse processo de forma a conseguir se inserir no processo decisório. (...) Então eu acho que é um pouco fruto do amadurecimento, pelo menos do nosso amadurecimento enquanto grupo, dos músicos, artistas, a Associação Brasileira de Educação Musical – ABEM já é um grupo formado há mais tempo naturalmente, mas talvez nesse momento tenha havido uma convergência, e essa convergência é que possibilitou dar sequência ao projeto de lei e posteriormente à sanção. (Cristina Saraiva, compositora)

A minha opinião sobre os políticos não é das melhores, acho que os políticos estão sempre correndo atrás do que dá IBOPE (...) um político precisa estar com uma boa imagem perante a sociedade, então eles vão estar sempre ao lado de causas que vão trazer benefícios em relação à imagem deles e como essa causa da educação musical não é polêmica - e ela é muito bem aceita pela sociedade toda - a gente conseguiu agregar uma quantidade de políticos que seria difícil em outra causa qualquer. (...) Para eles a questão era sair bem na foto, estarem ali. (Fernanda Abreu, cantora e compositora, 2009)

3.9.6. Nas respostas à pergunta 6, (*O(a) Sr.(a) identifica hoje uma mudança significativa da relação dos setores populares da sociedade civil – insisto em especificar que não se trata de representação dos setores da indústria ou do comércio - mas de classes com identidade própria com o poder público?*) os educadores musicais (G1) identificaram, a partir do movimento, um nível significativo de relação, já que havia, no passado, um abismo muito maior entre a classe (educadores musicais) e o poder público. O G2 e G3 identificaram que hoje existe reverberação do poder público em relação à voz da sociedade civil organizada, mas considera que há um longo caminho a ser percorrido, devido à desconfiança da sociedade civil com a classe política. Os representantes do Poder Público (G4) identificaram que as relações foram positivas, que o momento é de efetivação do princípio democrático, que isso facilita o acesso da sociedade junto aos poderes e finalmente que os políticos são fascinados pelos pop stars.

G1 (Educadores Musicais):

Eu considero que houve uma relação muito significativa com o poder público. Eu vejo que do ponto de vista da conquista, de mexer na estrutura de Lei e colocar a música como conteúdo obrigatório é muito significativo e isso pode ser um indicador de que tem um reatamento na sociedade civil e é fruto do trabalho de um grupo. Então, nesse sentido, a gente tem um superávit muito importante e até um avanço. (Profa. Dra. Magali Kleber, 2009)

Olha que interessante, eu não sei se posso responder generalizando, mas o que eu posso concluir é que antigamente eu via um abismo muito maior entre eu, minha classe e o poder político. (...) Eu jamais pensei que a gente pudesse influenciar em alguma coisa. (...) A falta de consciência que a gente tem de qual é o papel do político! Eu não estou pedindo para ele aumentar o meu salário, eu estou pedindo para ele oportunizar uma educação, uma formação para as pessoas e nós temos que fazer lobby, chamar um músico importante?! Isso me pareceu ridículo, porque que tem que ser assim? (Profa. Dra. Maria Isabel Montandon, 2009)

G2 (Músicos da música de concerto):

Eu acho que vem mudando, eu acho que ainda temos um longuíssimo caminho pela frente, porque democracia, cidadania não se constrói em 20 anos, nada que um ditadorzinho de plantão não possa, num momento de loucura qualquer, acabar com o trabalho de gerações e gerações de cidadãos que encontram na democracia a razão de ser de uma nação. (Maestro André Cardoso, Diretor da Escola de Música da UFRJ, 2009)

Eu acredito que sim, hoje existe uma reverberação dentro do poder público em relação à voz da sociedade civil organizada. E eu tenho notado (isso a partir de) organizações das mais diversas, dentro de categorias, dentro de setores e não necessariamente em categorias organizadas, formais, profissões regulamentadas. (Déborah Cheyne Prates, Presidente do Sindicato dos Músicos Profissionais do Estado do Rio de Janeiro – SindMusi-RJ, 2009)

G3 (Músicos da música popular):

A relação já vem mudando desde a abertura política. Acho que a sociedade civil vem se organizando de maneira muito mais efetiva (...) e cada vez mais o povo brasileiro percebe que não dá para esperar que os políticos façam as coisas. (Fernanda Abreu, cantora e compositora, 2009)

Eu acho que muito lentamente, me parece que ainda tem que transformar muito porque eu sinto que embora seja possível identificar movimentos positivos, fatores positivos, existe uma desconfiança com relação a qualquer governo por parte da população, porque a classe política merece críticas realmente pertinentes, e não é à toa. (Tim Rescala, compositor, 2009)

G4 (Poder Público):

Aí foi uma coisa muito especial, foi mágica até. (...) no caso da música havia uma admiração mútua, entre os músicos que traziam uma idéia formidável e os políticos que entenderam a importância disso e porque também somos fascinados pelos grandes pop stars, né, e isso fascina a gente. (Senador Cristovam Buarque, 2009)

Ah, eu sinto, os congressistas de um modo geral sabem disso! Esse país amadureceu o pensamento político durante aquele período militar, e quando veio a abertura, a sociedade procurou aperfeiçoar a sua prática democrática e conseguiu um estágio tal que é reconhecido mundialmente e isso facilita mais o acesso das pretensões, dos pleitos da sociedade junto aos poderes, especialmente ao poder Legislativo, que é o poder mais aberto. Então eu acho que tudo isso contribuiu, formou-se um clima no país muito propício a essas manifestações, que exemplarmente deram resultado nesse projeto da música nas escolas. (Ex-Senador Roberto Saturnino Braga, 2009)

3.9.7. Respondendo à pergunta 7, (*Quais as suas expectativas quanto às dificuldades de implementação da Lei 11.769 do ponto de vista operacional e da recepção da sociedade civil?*) Todos os grupos consideraram que a recepção da sociedade civil será positiva, mas a operacionalização será difícil e com problemas diversas ordens: de ordem política, cuja operacionalização dependeria de uma iniciativa do Ministério da Educação de publicar uma portaria normativa que provocasse por sua vez a mobilização e engajamento dos órgãos públicos responsáveis, como as secretarias de estado e as secretarias municipais de Educação em todo o país. Há entre os entrevistados a expectativa de que o poder público estimule o cumprimento da Lei, inclusive na formação de recursos humanos. E exatamente nesse sentido, os entrevistados dos grupos G1, G2 e G3 identificaram que existe uma implicação orçamentária, para fazer frente às novas contratações de professores, cujo número de educadores habilitados no Brasil não é suficiente para atender à demanda que a implementação exigirá, assim como assim como a questão da flexibilização na contratação de músicos para ministrar as aulas, o

que gerou dúvidas em relação à formação mínima exigida para aqueles habilitados para ministrar as aulas nas escolas. Finalmente, o setor político (G4) expressou receio quanto à mobilização da sociedade civil necessária à implementação da Lei nas escolas, uma consideração que sugere a necessidade de articulação política dos setores envolvidos para provocar uma reação dos órgãos públicos no sentido do cumprimento deste artigo da LDB pelas escolas.

G1 (Educadores Musicais):

Eu podia talvez gastar meia hora falando de todos os problemas que a gente pode encontrar, e eles são de toda ordem, porque tem problemas de ordem política, que é como é que a gente implementa isso, tem problema de ordem econômica, (...) então a gente vai ter dificuldades sim. A curto prazo a gente vai ter poucas mudanças significativas. Mas eu quero entender que todos esses limites, são ao mesmo tempo limites e são possibilidades de crescimento. Se a gente entender o limite como um exercício, o próximo exercício será como convencer um conjunto de autoridades, convencer a comunidade escolar, convencer a sociedade. (...) Nós vamos ter que construir isso, está, outra vez, em nossas mãos, e o que esse processo nos ensina, eu acho, é que nós podemos. Em alguns lugares a música vai entrar no ano que vem, cumprindo a Lei, em outros vai levar dois anos, em outros, dez anos e em outros talvez ela nunca vá entrar. (Prof. Dr. Sérgio Figueiredo, 2009)

G2 e G3 (Músicos da música de concerto e da música popular):

Isso tudo vai ser uma experiência que tem que ser retomada, porque houve um hiato muito grande desde a paralisação da música no currículo escolar e agora, essa retomada que ainda não começou ainda, que começa na forma de legislação. (...) o poder público tem que realmente estimular, inclusive na formação de recursos humanos para esse tipo de trabalho. Essa é a missão mais importante agora do poder público dos Estados e dos Municípios. (Edino Krieger, compositor, 2009)

Do ponto de vista operacional é o número de educadores que nós temos no Brasil, (...) que talvez seja resolvido pela flexibilização, pelo menos durante algum tempo, na formação mínima exigida para o educador. Então prevejo essa dificuldade inicial que não é incontornável, ela é contornável, ela precisa é ser controlada, ela precisa ser conduzida. (...) Quanto à aceitação eu tenho certeza que será ampla, a música cada vez mais é usada como ferramenta de transformação social. (Prof. Dr. João Guilherme Ripper, Diretor da Sala Cecília Meireles, 2009)

Com relação à questão operacional da implantação eu acho que temos um grande problema pela frente e a minha expectativa é que esse processo seja bem complicado e lento. (...) Primeiro existe uma primeira complicação que diz respeito ao conteúdo programático dessa matéria, o quê que vai ser ensinado. Mas esse não é o único problema, existe ainda outros problemas, como a questão dos professores, quem vai ministrar essa disciplina; (...) Existe a questão orçamentária, porque se você vai contratar um professor específico para música isso vai ter que ser pago, isso vai sair do orçamento dos municípios, do orçamento dos estados, e tudo o que inclui orçamento é muito complicado. (Cristina Saraiva, compositora, 2009)

G4 (Poder Público):

Eu temo que as pessoas não pressionem por isso. A primeira coisa é procuramos usar a porta que a lei abriu, (...) e as leis pegam dependendo da mobilização. Os artistas têm que se mobilizar por isso, mas agora não é mais vir falar com o político, tem é que falar com o diretor de escola. (Senador Cristóvam Buarque, 2009)

3.10. Reflexão sobre a descrição e análise das entrevistas à luz do referencial teórico

Em linhas gerais, as respostas coletadas dos grupos de músicos da música de concerto (G2) e músicos da música popular (G3) guardaram menos diferenças entre si que o esperado, apresentando indícios de uma visão setorial comum aos dois gêneros para os objetivos propostos (perguntas 1, 2, 3 e 7). Também foi identificado o alinhamento destes com o G1, o grupo de representantes dos educadores musicais que, guardadas as diferenças de objetivos (pergunta 4), os dados coletados confirmam a coesão do setor em um só bloco (em todas as proposições). Todos os grupos manifestaram o reconhecimento do papel preponderante da articulação e a mobilização alcançada pela campanha (pergunta 2), ou seja, o reconhecimento de que a força e representação partiu da união e organização obtida pelo setor, assim como as respostas dos músicos indicam que o alinhamento dos grupos G1, G2 e G3 promoveu a aproximação e a visibilidade dos educadores musicais, permitindo um inequívoco reconhecimento, na percepção dos músicos, de sua importância no processo (pergunta 3).

Os grupos G1, G2 e G3, indagados sobre as causas que promoveram a exitosa comunicação institucional dos grupos com o Poder Público (G4), relacionaram o amadurecimento como advindo da prática democrática no país (pergunta 5). Como um dos mais importantes objetivos do questionário, as respostas coletadas para a pergunta 6 dos grupos G1, G2 e G3 revelaram que os grupos identificaram uma mudança qualitativa nas relações entre a sociedade civil e o Poder Público.

Os grupos de músicos e educadores musicais, respondendo à pergunta 7, revelaram crer que haverá uma recepção positiva da sociedade civil à Lei, mas que a sua implementação enfrentará dificuldades de toda ordem.

Dentro dos objetivos da pesquisa, buscando identificar a imagem que o setor político tem dos grupos setoriais da música, verifica-se que o G4 destacou como positiva a parceria do GAP com a CE, sugerindo o reconhecimento de uma unidade (onde pode-se afirmar que houve - exclusivamente nas relações com a CE - consenso, autoralidade

compartilhada e cooperação proativa) entre sociedade civil e setor político, no âmbito da comunicação institucional implicada nesse processo. O G4 reconheceu a organização dos grupos setoriais, o engajamento de nomes de prestígio (a presença dos *pop stars*) e apontou - na democracia - a exposição pública do Congresso como o motivo da aproximação da sociedade civil para participar do processo político nacional. Finalmente, o G4 revelou o temor de que os músicos não se mobilizem para promover a implementação da Lei.

Os dados gerais coletados na pesquisa, ao traduzirem o fato social produzido pelo movimento nos 21 meses de mobilização da campanha, permitem a compreensão deste à luz do conceito de hegemonia gramsciano, como uma iniciativa setorial da sociedade civil com características de autogoverno e (auto) consciência (GRUPPI, 1978), na luta pelo espaço pedagógico da música na escola como instrumento de uma educação emancipadora, núcleo da luta de hegemonia.

Ainda, pode-se verificar a partir dos dados coletados que a participação significativa de artistas na campanha e o seu alinhamento com os educadores musicais constituiu um bloco político que, atuando na interlocução com o poder institucional, utilizou-se das potências engendradas pelas mesmas superestruturas da sociedade enunciadas por Gramsci como ferramentas da luta pela hegemonia, como demonstraram os depoimentos do setor político (G4), indicando que os artistas realizaram, no processo, a ponte que alicerçou a comunicação entre os setores privado e público, agregando ao primeiro os valores simbólicos e portanto, fortalecendo o papel e a imagem do setor privado no processo político.

A comunicação social organizada com o objetivo de obter a cobertura dos veículos de comunicação da rede privada, como jornais, revistas, TV aberta e a cabo, foi identificada na pesquisa como um ponto de força para o movimento, e certamente atuou como um fator relevante para o sucesso do empreendimento. Os veículos de comunicação de massa, como instrumentos com alcance capazes de produção de crença e a representatividade social necessárias à luta política no Congresso, participaram da campanha quando as ações e resultados implicaram em impacto social. É possível compreender então, que a comunicação social da campanha atuou precisamente nas superestruturas da sociedade, dando-lhe capilaridade social a partir do engajamento progressivo de intelectuais (inicialmente os artistas de expressão nacional que integraram o núcleo da campanha seguidos das muitas adesões posteriores), o que

caracterizou a produção de intelectuais “orgânicos” no movimento, resultando na aceleração da conquista “ideológica” de outros intelectuais, uma característica da luta das classes subalternas pela hegemonia enunciada por Gramsci.

De outra parte, através do pensamento de Maffesoli, é possível compreender que estes fatos se deram a partir das condições objetivas da realidade sócio-política brasileira enquanto características de uma sociedade pós-moderna. A análise dos questionários explicita uma exaltação coletiva, cujo sintoma de coesão é a expressão do reconhecimento de sua dimensão comunal, do sentimento de pertença de seus membros, em um movimento social que guarda inúmeras semelhanças com as características do neotribalismo descrito por Michel Maffesoli.

Finalmente, a observação do processo parece indicar que o PL343/2006 – “clonado” no PL330/2006 – notadamente construído a muitas mãos na relação com o GAP com a CE, o tornou em espécie de objeto-símbolo dessa relação da CE com o setor musical. Essa autoralidade compartilhada entre poder público e o GAP estabeleceu um vínculo que permitiu um agudo comprometimento das partes no processo, desde a sua tramitação nas duas casas até a sanção presidencial, em que, por vezes, as atuações ora se confundiam ora se encontravam discriminadas:

(...) Então além desse contato diário do acompanhamento, às vezes a gente tinha papéis diferentes e às vezes esses papéis se confundiam, e era assim que tinha que ser, porque eu tenho uma função pública e o GAP tem uma função privada e setorial, então tínhamos demandas e precisávamos de discussão, da posição dos artistas, dos educadores musicais e o GAP se articulava para produzir o que a Comissão precisava: os subsídios, os estudos, os documentos, os apoios, as pessoas que precisavam vir aqui falar, indicação de nomes na educação musical que podiam explicitar as questões do ponto de vista educacional dentro da Comissão. Nisso o GAP foi o ponto de encontro no Senado. (Julio Ricardo Borges Linhares, Secretário da CE do Senado Federal, 2009)⁹⁶

A partir do pensamento de Maffesoli desenvolvido em *A Transfiguração do Político – A Tribalização do Mundo*, o autor verifica, nesse estudo, que a interlocução do setor musical (representado pelo GAP) com o Poder Público (representado pela CE do Senado) apresentou características particulares: a qualidade da comunicação institucional proposta, ou seja, uma predisposição proativa das partes, assim como os fatos precipitados com a “clonagem” do Projeto de Lei - por sua vez precipitados pelas contradições das relações políticas internas da instituição - contribuíram para a

⁹⁶ O Depoimento do Secretário da CE do Senado Federal encontra-se transcrito integralmente no Anexo B, setor IV.

construção de uma forte vinculação instituidor-instituído onde as fronteiras identitárias dissolviam-se dinamicamente sem prejuízo para o processo.

Ao contrário, essa vinculação fortaleceu significativamente a campanha com o engajamento político da CE do Senado, durante a tramitação na Câmara dos Deputados. A ação que promoveu o encontro com o Ministro da Educação Fernando Haddad e com os Presidentes das Comissões de Educação e de Constituição e Justiça da Câmara respectivamente, organizadas pela CE com a parceria do GAP, imprimiu uma chancela institucional, e da parte do GAP, uma visibilidade, pela imprensa, em âmbito nacional. Essa visibilidade, tão necessária ao processo, alçou, sem sombra de dúvida, o tema da educação musical nas escolas a objeto de discussão que extrapolou o âmbito do Congresso Nacional para se tornar uma discussão pública em todo o país.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Neste trabalho ficou demonstrado que a Lei 11.769/2008 se insere na Legislação Brasileira sobre Educação alterando o artigo 26 da Lei 9.364 de 1996 (LDB 96, capítulo 1).

Como primeiro objetivo geral, o presente estudo fez uma análise crítica do movimento de implantação da Lei 11.769/2008 à luz do Conceito de Hegemonia de Antonio Gramsci e inseriu o movimento na perspectiva de comportamento político dos grupos sociais investigados pelo sociólogo francês Michel Maffesoli (Capítulo 3).

O Conceito de Hegemonia de Gramsci mostrou ser a ferramenta principal para a análise crítica dos dados, criando a moldura que explicitou e estrutura do movimento e os papéis desempenhados pelos diferentes grupos no processo. A identificação da hegemonia como atuação nas superestruturas da sociedade, permitiu compreender como os músicos (*stars*) representaram, nesse processo, os intelectuais “orgânicos” que moldaram a homogeneidade e a consciência do setor no campo político, promovendo a aproximação com o Poder Público e fortalecendo essa relação. A produção de crença, a “ideologia” que se capilarizou na sociedade civil através da imprensa pública e privada, foi produto da participação direta dos artistas na campanha. Da mesma forma, a análise permitiu perceber que o núcleo criador da fundamentação teórica e técnica foi o grupo dos educadores musicais, refletindo um longo processo de maturação do setor sobre a questão, enquanto a coordenação da campanha - o GAP - atuando essencialmente na articulação política, na comunicação institucional e gerenciamento das ações, produziu a coesão dos diferentes grupos em um bloco político atuante na luta pela hegemonia da educação musical, a partir de uma condição “subalterna” de representação (presença) nas escolas, assim como “subalterna” na hierarquização dos currículos.

Como um recurso complementar, o conceito de “tribalização do mundo” observado por Michel Maffesoli dimensionou o fato social do movimento em questão como uma ocorrência global nas sociedades pós-modernas. Foi possível verificar que o movimento guardou similaridades com as características formuladas por Maffesoli (2005), atribuindo relevância aos vínculos identitários entre seus membros – os nós comuns verificados na aproximação entre os músicos da música popular e erudita e os educadores musicais, na verdade todos músicos profissionais, em torno de um objetivo comum - que os fortaleceram em sua ação nas esferas públicas. A pesquisa de campo e a

análise das entrevistas (Capítulo 3) demonstraram também que as atuais condições políticas no Brasil permitiram a construção das relações observadas, assim como identificou, na relação do setor musical com a Comissão de Educação do Senado, (setor público) uma autoralidade compartilhada que por vezes dissolveu as fronteiras público-privado e que efetivamente fortaleceu a tramitação na Câmara dos Deputados, onde a luta pela aprovação do Projeto de Lei - sem uma base parlamentar consolidada de apoio - exigiu maiores esforços, oposição e pressão política. A observação do fato social a partir deste conceito demonstrou que a “tribo” assim organizada se estabeleceu, nesse processo, como uma potência capaz de interlocução com o Poder Público.

O segundo objetivo geral foi proceder à organização documental e inserir o movimento na perspectiva histórica da educação musical no Brasil (Capítulos 1 e 2). Os dados coletados na pesquisa observaram que a Lei foi sancionada após a tramitação no Congresso Nacional em conjunto com a campanha “Quero Educação Musical na Escola” e concluiu que se este constituiu em um movimento setorial da sociedade civil com características sem precedentes na história da educação musical no Brasil (Capítulo 2), guardando apenas distante similaridade com o movimento conhecido como Os Pioneiros da Educação Nova, nos anos vinte.

Estes dois momentos da história da educação musical no Brasil foram aqueles nos quais uma ação originada na sociedade civil resultou em alteração dos rumos das políticas públicas governamentais sobre a presença de música no ensino público, sendo este o ponto de identificação. A diferenciação fundamental entre os dois movimentos se faz pelo fato de que os Pioneiros se constituíram em uma vanguarda intelectual engajada em postos-chave da administração governamental, a partir de onde exerceram a hegemonia dos ideais escolanovistas, enquanto que a campanha “Quero Educação Musical na Escola” agiu a partir de uma entidade não-formal (o Grupo de Articulação Parlamentar Pró-Música - GAP) que congregou um grupo – o setor musical - em interlocução com Poder Legislativo.

A comunicação institucional necessária foi desenvolvida através da relação da coordenação da campanha com a CE (um movimento civil e setorial em parceria com uma comissão permanente do Congresso). Muitas decisões foram acertadas, como a celeridade das ações e reações, a sua publicização e a transparência das ações táticas e estratégicas.

Os meios de comunicação eletrônicos (mensagens, comunicados e convocações enviados por correio eletrônico, o abaixo-assinado em base na rede, o portal da campanha) foram, em todo o processo, importantes instrumentos de aglutinação e de mútuo reconhecimento das identidades constitutivas dessas comunidades formadas em torno da tese da volta da educação musical nas escolas.

A opção do grupo de educadores musicais pela chamada “pauta única”, mostrou ser de capital importância para a viabilidade do Projeto de Lei, por ter, dessa forma, evitado todos os questionamentos - e a consequente oposição de segmentos do setor - que não tinham relação direta com a clareza de redação do Artigo 26 da LDB 96, o objeto que foi tratado pela proposição. A pauta única não apenas permitiu alcançar a concisão e a objetividade, ela permitiu o consenso majoritário em torno à tese defendida e o fortalecimento do movimento dentro do setor de educadores musicais.

Este estudo contribui para a área de educação musical através do relato histórico e documentado da campanha “Quero Educação Musical na Escola”, do fato social e do processo político que levou à sanção da Lei 11.769/2008, do levantamento histórico e documental da Legislação Brasileira sobre Educação com referência ao ensino de música nas escolas desde o século XVI - das escolas jesuíticas - até os nossos dias, inserindo a Lei nessa perspectiva histórica, e finalmente, através da análise à luz dos referenciais teóricos, contribui para uma apreensão mais fundamentada e funcional dos eventos recentes.

Torna-se imprescindível sugerir a realização de futuros estudos que possam aprofundar as questões não respondidas pelas limitações deste trabalho. O veto Presidencial, por exemplo, necessita de estudo aprofundado devido às consequências práticas implicadas a partir do primeiro ano letivo de 2012, previsto como prazo final para a implementação da Lei. Sugere-se uma análise do discurso do veto, pesquisas de opinião e a investigação dos problemas práticos da implantação como questões relevantes para um futuro imediato, além de eventuais lacunas deixadas pelo presente estudo.

O âmbito da pesquisa se inicia com a gênese do movimento e se encerra com a sanção Presidencial de 18 de agosto de 2008.

Todavia, considerando que a Lei encontrará sua razão de existir após a sua implementação efetiva nas escolas - uma questão que o estudo identificou como preocupante para todos os envolvidos no processo político observado (Capítulo 3) -

cabe relatar aqui as ações posteriores à sanção que têm significativa implicação no processo de implementação da Lei.

Até o final da redação da pesquisa, o autor acompanhou a ação interministerial do Ministério da Cultura (MinC) e do Ministério da Educação (MEC), capitaneada pelo primeiro. Essa ação vem sendo implementada pela FUNARTE, sob a coordenação do Centro da Música – CEMUS, sob a direção de Cacá Machado, estando essa ação sob a coordenação de Maya Suemi Lemos (coordenadora de Estudos e Qualificação, CEMUS).

As ações durante o ano de 2009 consistiram da convocação de um conselho provisório com a participação da Profa. Dra. Cecília Conde (diretora do Conservatório Brasileiro de Música - CBM), do autor Felipe Radicetti (coordenador do Grupo de Articulação Parlamentar - GAP / Núcleo Independente de Música - NIM), do Prof. Dr. José Nunes Fernandes (representante da Associação Brasileira de Educação Musical - ABEM), do compositor Tim Rescala (representante do Sindicato dos Músicos Profissionais do Estado do Rio de Janeiro - SindMusi), do Prof. José Maria Braga (diretor da Escola de Música Villa-Lobos - EMVL), do Prof. Dr. João Guilherme Ripper Vianna (Diretor da Sala Cecília Meireles) e Maya Suemi Lemos (coordenadora de Estudos e Qualificação, CEMUS), com a tarefa de conceber, coletar dados e índices que subsidiassem o debate em fóruns regionais de alto nível acerca da Lei 9.394/96 (LDB 96) e de assuntos conexos, que subsidiassem a futura implementação da Lei 11.769/2008 assim como a elaboração de uma proposta-base de regulamentação.

Este reduzido conselho procedeu a uma avaliação do quadro atual, da legislação em vigor e preparou as bases das futuras discussões em seis reuniões realizadas entre maio e agosto de 2009 no Rio de Janeiro, observando a garantia de ocupação de espaços por músicos, e a qualidade do ensino no sentido de evitar a subutilização nas transversalidades. A sexta e última reunião contou também com a presença do Prof. Dr. Sérgio Figueiredo (Presidente da ABEM), da representante da Secretaria da Educação Básica/MEC, Ana Beatriz Cabral (assessora do diretor de Concepções e Orientações Curriculares para a Educação Básica, Sr. Carlos Artexes - DCOCEB/SEB/MEC) e Arnaldo Mattoso (secretário nacional de Articulação Institucional da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação - UNDIME), quando foi apresentada a proposta de regulamentação da Lei 11.769/2008, redigida pelo conselho provisório. O texto da proposta buscou explicitar o entendimento que o ensino de música na escola esteja

implementado em todas as etapas da educação básica e a admissão de contratação de músicos para o atendimento da demanda. Os dois últimos artigos da proposta indicam a necessidade de incentivo à capacitação ou formação musical dos professores da Educação Infantil assim como a capacitação/formação pedagógica dos músicos por meio de programas de formação continuada e programas de formação e extensão.

Nos dias 16 e 17 de dezembro de 2009 realizou-se no Rio de Janeiro o primeiro destes encontros regionais: o Encontro Sudeste intitulado “Música nas Escolas: caminhos para a implementação da Lei 11.769” com a participação dos representantes da Funarte Cacá Machado, Flávio Silva, Maria José Queiroz Ferreira e Maya Suemi Lemos; as representantes das Secretarias de Estado de Educação Katia Lucila Bueno (SEEDUC/SP), Delania Azevedo Cavalcanti (Sub-secretária Educação – RJ), Isabela Leal (Escritório de Gerenciamento de Projetos – SEEDUC/RJ) e Mirtes Ângela Moreira Silva (Gerente do Projeto Cultura na Escola SEDU – GEM/ES); as representantes da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (UNDIME) Marlise Alves (Secretária Executiva da UNDIME/RJ) e Maria Fátima de Souza Silva (Secretária Municipal de Educação de Mesquita); a presidente da Associação Brasileira de Educação Musical (ABEM) Magali Kleber; a representante da Academia Brasileira de Música, Cecília Conde; os representantes de entidades de músicos: Hélio Sena, Tim Rescala, Débora Cheyne (SindMusi), Janine Durand (Cooperativa Músicos de São Paulo), Eneida Soller (Conselho de Entidades de Cultura do estado de São Paulo), Carlos Fernando Secomandi (Cooperativa de Músicos do Espírito Santo) e Makely Gomes (Fórum dos Músicos de MG); os representantes de universidades Marcos Ribeiro de Moraes (UFES), José Nunes Fernandes (UNIRIO), Teca Alencar de Brito (USP), Jussara Fernandino (UFMG), Sergio Álvares e Regina Meireles (UFRJ), os representantes de instituições de formação musical José Maria Braga (Escola de Música Villa-Lobos/RJ), Ricardo Breim (Espaço Musical/SP) e Maria Carmelita de Araújo (Associação de Canto Coral/RJ); os representantes de projetos já implementados de educação musical nas escolas Iveta Maria Borges Ávila Fernandes (Projeto Mogi das Cruzes / UNESP), Nise Gonçalves (Projeto Aprendiz – Niterói / RJ), Ademir Adeodato (Projeto da prefeitura Vitória / ES) e Sheila Suzane (Projeto Toque e Se Toque - Mesquita – RJ).

Até a data final de redação da pesquisa os outros encontros subsequentes não haviam sido ainda realizados. A implementação prática e universalizante do ensino de

música nas escolas brasileira que a Lei 11.769/2008 garante, é ainda um capítulo em aberto.

Ecoam as palavras do escritor português José Saramago incluídas neste estudo como epígrafe: “O que as vitórias têm de mau é que não são definitivas. O que as derrotas têm de bom é que também não são definitivas”. Todos diretamente envolvidos na campanha “Quero Educação Musical na Escola” estiveram desde sempre cientes das dificuldades relativas à implementação da Lei 11.769/2008. As sábias palavras de Saramago nos advertem da impermanência das conquistas.

Todavia, o processo resultou concretamente na alteração da redação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e esse dispositivo legal imprimiu potencialmente a volta do ensino de música nas escolas no país. Como comentou, em depoimento, o Secretário da CE do Senado, Júlio Linhares: “Ainda não tivemos o prazer, o *timing* e nem o reconhecimento de entender que a inclusão da música muda definitivamente a escola, a economia e a cultura brasileira”.

A Lei 11.769/2008 aportou muitas potências para a educação pública no país cuja realização ainda depende de ações futuras. Concomitantemente, a relevância dos fatos sociais e a das transformações legais de âmbito nacional ocorridas inserem a campanha “Quero Educação Musical na Escola” na trajetória histórica da educação musical no Brasil.

REFERÊNCIAS

LIVROS

ADORNO, Theodor: **Crítica Cultural e Sociedade e A Indústria Cultural**. In: *Sociologia*. São Paulo, Ed. Ática, 1994.

COUTINHO, Carlos Nelso e Teixeira, Andrea Paula. **Ler Gramsci, entender a realidade**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

FUKS, Rosa. **O discurso do silêncio**. Rio de Janeiro: Enelivros, 1991.

GRAMSCI, Antonio. **Os Intelectuais e a Organização da Cultura**. Civilização Brasileira, Rio de Janeiro, 1982.

_____. **Cadernos do cárcere. volume 1**. Edição e tradução de Luiz Sérgio Henriques. Co-edição Carlos Nelson Coutinho e Marco Aurélio Nogueira. Rio de Janeiro. Civilização Brasileira, 2002.

_____. **Cadernos do Cárcere, volume 5**. Tradução, organização de edição de Carlos Nelson Coutinho, Marco Aurélio Nogueira e Luiz Sérgio Henriques. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 2002.

_____. **Cadernos do Cárcere, volume 6**. Tradução, organização de edição de Carlos Nelson Coutinho, Marco Aurélio Nogueira e Luiz Sérgio Henriques. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 2002.

GRUPPI, Luciano. **Conceito de hegemonia em Gramsci**. tradução de Carlos Nelson Coutinho. Rio de Janeiro, Edições Graal, 1978.(Biblioteca de Estudos Humanos. Série. Teoria política, n.1, 2ª. edição).

JESUS, Antonio Tavares de. **O pensamento e a prática escolar de Gramsci**. Campinas, São Paulo: Editores Associados, 1998.

JOPPERT, Maria Augusta. **Música para escola elementar**, Serviço de Educação Musical e Artístico, Biblioteca do Centro de Artes – FEFIERJ, 1960).

_____. **A Educação Musical na escola secundária**. v.1. Aprovado pela Comissão Consultiva do Serviço de Educação Musical. Rio de Janeiro, edição particular da autora, 1966).

MAGALDI, Cristina. **Music in Imperial Rio de Janeiro: European Culture in a Tropical Milieu**. 2004. Lanham, MD: The Scarecrow Press, 2004.

MAFFESOLI, Michel. **O Tempo das Tribos: O declínio do individualismo nas sociedades de massa**. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1998.

_____. **A Transfiguração do Político: a tribalização do mundo.** 3ª. ed. Porto Alegre, Sulina, 2005.

NAGLE, Jorge. **A educação na primeira república.** In: HOLLANDA, S.B. História Geral da civilização brasileira. Tomo III, livro 3. São Paulo: Difusão Européia do Livro, 1968. p. 259-291.

_____. **Educação e Sociedade na Primeira República.** São Paulo: EPU/MEC, 1976.

WISNIK, José Miguel. Getúlio da paixão cearense (Villa-Lobos e o Estado Novo). In: SQUEFF, Enio; WISNIK, José Miguel. **O nacional e o popular na cultura brasileira: música.** 2. ed. São Paulo: Brasiliense, 1983. p. 129-191.

PERIÓDICOS E ARTIGOS

AMATO, Rita de Cássia Fucci. **Breve retrospectiva histórica e desafios do ensino de música na educação básica brasileira.** Opus, 2006, n. 12, p. 144-166.

BARBOSA, Anna Mae. **Arte-Educação no Brasil, Realidade hoje e expectativas futuras.** Trad. Sofia Fan. Estudos Avançados. v.3 n.7 São Paulo set./dez de 1989.

DEL BEN, Luciana. **Práticas pedagógico-musicais escolares: concepções e ações de três professoras de música do ensino fundamental.** Opus, 2002, n. 8. ISSN 1517-7017 (Online).

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO (DOU) - Seção 1 - 10/01/1946 , Página 396.

FERNANDES, José Nunes. **Chuva e evaporação: as políticas públicas de formação do professor de música para a educação básica.** Apresentado no IV Encontro Nacional de Ensino de Arte e Educação Física e I Encontro Nacional de Formação de Professores, Natal, Rio Grande do Norte, 2008.

PENNA, Maura. **A dupla dimensão da política educacional e a musica na escola: II – da legislação a prática escolar.** Revista da ABEM, Porto Alegre, nº 11, setembro de 2004.

SANCHES, Pedro Alexandre. **A Música se Levanta,** Jornal A Folha de São Paulo, 11 de novembro de 2004.

SOUZA, Jussamara. **A Concepção de Villa-Lobos sobre a Educação Musical.** Brasiliana, no. 3 Pag. 18 a 25, ABM, Rio de janeiro, 1999.

SUKMAN, Hugo. **Política para abrir o acesso aos gozos da alma,** Jornal O Globo, 2º. Caderno, 17 de outubro de 2004.

TESE

HOLLER, Marcos Tadeu. **Uma história de cantares de Sion na terra dos brasis: A música na atuação dos jesuítas na América Portuguesa (1549-1759)** / Marcos Tadeu Holler. -- Campinas, SP; 2006.

SITES⁹⁷

24 HORAS NEWS. Disponível em < <http://www.24horasnews.com.br> > acessado em 18/02/2010.

ACESSE PIAUÍ. Disponível em < <http://www.acessepiaui.com.br> >. acessado em 18/02/2010.

AGENCIA CÂMARA. Disponível em < <http://www2.camara.gov.br/agencia/> >

AGÊNCIA SENADO. Disponível em < <http://www.senado.gov.br/Agencia/> >

ARQUIVO NACIONAL. Disponível em < <http://www.arquivonacional.gov.br/cgi/cgilua.exe/sys/start.htm> > acessado em 08/05/2009.

ABEM - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO MUSICAL. Disponível em < <http://www.abemeducacaomusical.org.br/> > acessado em 08/01/2010.

CAMARA DOS DEPUTADOS. Disponível em < <http://www2.camara.gov.br/> >

CBN. Disponível em < <http://cbn.globoradio.globo.com> > acessado em 18/02/2010.

SCIELO BRASIL SCIENTIFIC ELECTRONIC LIBRARY ONLINE. Disponível em < <http://www.scielo.br/pdf/ea/v3n7/v3n7a10.pdf> > acessado em 23/08/2010.

CONGRESSO EM FOCO. Disponível em < <http://congressoemfoco.ig.com.br> > acessado em 18/02/2010.

CORREIO BRAZILIENSE. Disponível em < <http://www.correibraziliense.com.br> > acessado em 18/02/2010.

CRISTOVAM. Disponível em < <http://www.cristovam.or.br> > acessado em 21/02/2010.

CULTURA E MERCADO. Disponível em < <http://www.culturaemercado.com.br/> > acessado em 18/02/2010.

⁹⁷ Os sites listados sem indicação de data de acesso, devido aos inúmeros documentos referidos, sofreram acessos praticamente diários durante os meses de janeiro e fevereiro de 2010.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO RIO DE JANEIRO. Disponível em < <http://www.cultura.rj.gov.br> > acessado em 17/02/2010.

DANIELA MERCURY. Disponível em < <http://www.danielamercury.art.br> > acessado em 22/02/2010.

EDUCAÇÃO UOL. Disponível em < <http://educacao.uol.com.br> > acessado em 22/02/2010.

ENVOLVERDE. Disponível em < <http://www.envolverde.com.br> > acessado em 22/02/2010.

ESTUDANTENET – PORTAL NA UNE – UBES. Disponível em < <http://www.une.org.br/> > acessado em 22/02/2010.

FRANK AGUIAR. Disponível em < <http://www.frankaguiar.com.br> > acessado em 22/02/2010.

G1. Disponível em < <http://g1.globo.com> > acessado em 22/02/2010.

IHGB - INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO BRASILEIRO. Disponível em < <http://www.ihgb.org.br/> > acessado em 08/05/2009.

ISME - INTERNATIONAL SOCIETY FOR MUSIC EDUCATION. Disponível em < <http://www.isme.org/> > acessado em 20/02/2010.

JORNAL A TARDE. Disponível em < <http://www.atarde.com.br/> > acessado em 22/02/2010.

JORNAL DA CIDADE ONLINE. Disponível em < <http://www.jornaldacidadeonline.com.br> > acessado em 22/02/2010.

JORNAL DA GLOBO. Disponível em < <http://jg.globo.com/JGlobo/> > acessado em 22/02/2010.

JORNAL DO BRASIL, JB ON LINE. Disponível em < <http://www.jbonline.terra.com.br> > acessado em 22/02/2010.

JORNAL O GLOBO. Disponível em < <http://oglobo.globo.com/> > acessado em 16/02/2010.

LUCIANO PIRES. Disponível em < <http://www.lucianopires.com.br/> > acessado em 17/02/2010.

LUSITANIAE. Disponível em < <http://iuslusitaniae.fcsh.unl.pt/> > acessado em 19/01/2010.

MEC, MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Disponível em < <http://www.mec.gov.br> >. acessado em 18/02/2010.

MINC - MINISTÉRIO DA CULTURA. Disponível em < <http://www.cultura.gov.br/site/> > acessado em 04/01/2010.

NEW ADVENT. Disponível em < <http://www.newadvent.org/> > acessado em 19/01/2010.

OPINIÃO E NOTÍCIA. Disponível em < <http://opiniaoenoticia.com.br/> > acessado em 16/02/2010.

O PROGRESSO DE TATUÍ. Disponível em < <http://www.oprogressodetatui.com.br> > acessado em 16/02/2010.

PORTAL VIVAMÚSICA! Disponível em < <http://www.vivamusica.com.br/> > acessado em 16/02/2010.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL. Disponível em < <http://www.presidencia.gov.br/> > acessado em 15/01/2010.

QUERO EDUCAÇÃO MUSICAL NA ESCOLA. Disponível em < <http://www.queroeducacaomusicalnaescola.com/> > acessado em 22/02/2010.

SENADO FEDERAL. Disponível em < <http://www.senado.gov.br> >

UNB – UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA. Disponível em < <http://www.unb.br> > acessado em 16/02/2010.

ANEXO A

(Coletânea dos Documentos citados no Capítulo 2)

Documento 01.....	149
(Manifesto pela criação de uma Frente Parlamentar Pró-Música no Congresso Nacional).	
Documento 02.....	151
(Reprodução do programa do Seminário “Música Brasileira em Debate”)	
Documento 03.....	154
(Relatório da 2ª Reunião dos Coordenadores dos Cursos de Graduação em Música).	
Documento 04.....	156
(Reprodução de exerto da LDB-EN 96, a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996).	
Documento 05.....	158
(Transcrição do Parecer do GT Educação Musical encaminhado à CE).	
Documento 06.....	161
(Reprodução integral do Manifesto pela Implantação do Ensino de Música nas Escolas).	
Documento 07.....	170
(Reprodução da convocação para a Audiência Pública de 22 de novembro de 2006).	
Documento 08.....	171
(Reprodução de matéria publicada no site do jornal O GLOBO, em 1o. de junho de 2006).	
Documento 09.....	173
(Reprodução integral da Ata da Audiência Pública da CE em 22 de novembro de 2006).	
Documento 10.....	176
(Reprodução integral da nota taquigráfica da CE em 22 de novembro de 2006).	
Documento 11.....	207
(Informativo 27c da Associação Brasileira de Educação Musical).	

Documento 12.....	212
(Reprodução do texto da relatoria da Senadora Marisa Serrano ao Projeto de Lei 330/2006).	
Documento 13.....	215
(Reprodução da Ata da Sessão de votação dos PLS330 e PLS343 em 4 de dezembro de 2007).	
Documento 14.....	219
(Reprodução parcial da nota taquigráfica da sessão de votação em 4 de dezembro de 2007).	
Documento 15.....	233
(Reprodução do Programa do Seminário “Quero Educação Musical na Escola”).	
Documento 16.....	235
(Reprodução do Parecer ao Projeto de Lei 2.732, do Deputado Frank Aguiar).	
Documento 17.....	238
(Reprodução parcial da Ata da sessão de votação do PL2732/2008 na Câmara dos Deputados).	
Documento 18.....	239
(Reprodução da relatoria da CCJC da Câmara em 25 de junho de 2008).	
Documento 19.....	241
(Reprodução da Ata da sessão da CCJC da Câmara em 25 de junho de 2008).	
Documento 20.....	243
(Reprodução do requerimento do Deputado Rodrigo Rollemberg).	
Documento 21.....	244
(Reprodução do requerimento de retirada do Deputado Rodrigo Rollemberg).	
Documento 22.....	245
(Reprodução da Redação final da Lei 2732 de 2008, pelo Deputado Silvinho Peccioli).	

Documento 01

Manifesto pela criação de uma Frente Parlamentar Pró-Música no Congresso Nacional, 9 de março de 2006.

Música Brasileira: No topo da auto-estima nacional mas com enormes problemas estruturais

Pesquisa realizada no final de 2005 perguntou ao Povo Brasileiro de que ele mais se orgulhava. Em todas as cidades, classes sociais e faixas etárias a resposta foi: “Música é o que me dá orgulho do Brasil”. Essa é a opinião de 65% dos entrevistados chegando a picos de 68% nas classes A/B e 69% na faixa de 18 a 25 anos. Os mínimos (altíssimos) foram de 62% entre aqueles com mais de 46 anos. Esses números são mais impressionantes ainda quando se verifica que o segundo colocado, Futebol ficou com 46%, vindo depois “Outros Esportes” em terceiro com 41% e Agricultura 25% em quarto lugar. Todos os demais itens não alcançam nem 20% dos brasileiros ouvidos.

A conclusão óbvia é: a Música está no topo da auto-estima brasileira. Economicamente, o movimento anual da indústria fonográfica (venda de CDs) gira em torno de R\$ 850 milhões de reais, não se contabilizando a produção das gravadoras e produções independentes (não registradas pela ABPD), fazendo crer que esse número representa apenas 65 ou 70% do movimento total. A conta satélite das atividades que envolvem a música ao vivo ainda precisa ser computada no Brasil, mas o simples exemplo dos números do Carnaval do Rio de Janeiro movimentando em cada evento perto de R\$ 1 bilhão e cerca de 300 mil pessoas já serve como um parâmetro impressionante.

Diante desse horizonte, é fundamental que a música produzida no Brasil – em todas as suas formas – obtenha respeito e incentivos específicos no quadro geral de incentivos aos nossos elementos culturais, e mais que isso, seja alvo de uma verdadeira política pública de Estado no Brasil. O debate sobre a Música Brasileira, em toda a sua extensão e implicações, e por conta de sua complexidade, precisa fazer parte do conjunto de questões parlamentares a serem discutidas no âmbito das Comissões Permanentes.

Se essas questões ainda têm encontrado pouco eco no Parlamento, elas estão sendo amplamente discutidas nos últimos anos (desde pelo menos 2003) entre músicos, produtores e gestores culturais e também no interior dos movimentos de inclusão social e cidadania. O seu desdobramento nos anos seguintes ocasionou a criação de vários grupos

de debates e Fóruns Permanentes de Músicos nos estados brasileiros, bem como em seminários de discussão sobre Cultura em todo o país, onde a música tem tido papel de suma importância, com suas reivindicações desaguando em 2005 na Câmara Setorial da Música, criada no âmbito do Ministério da Cultura. Ainda em 2005, realizou-se em Brasília a 1ª Conferencia Nacional de Cultura, onde 1.200 delegados vindos de todo o Brasil, reunidos em torno de cinco eixos de discussão (patrimônio cultural, comunicação, cidadania, economia e gestão cultural), trouxeram questões fundamentais para o desenvolvimento da música no Brasil.

Embora se considere que a música brasileira tenha um espaço privilegiado na mídia e à primeira vista a indústria cultural esteja funcionando sem acidentes de percurso, um olhar mais atento ao setor irá encontrar questões bastante complexas e que não serão resolvidas sem uma ampla, democrática e demorada discussão envolvendo o mercado, o governo, a universidade e a sociedade civil e na qual o Parlamento deverá ter um papel fundamental.

Documento 02

Reprodução do programa expedido pela Comissão de Educação e Cultura da Câmara dos Deputados, maio de 2006.

C Â M A R A D O S D E P U T A D O S

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Palácio do Congresso Nacional, Anexo II, Ala C, Sala 170, Cep.: 70160-900

Telefones: (61) 3216.6622/6629; Fax: (61) 3216.6635; Email:

coecd.decom@camara.gov.br

SEMINÁRIO: MÚSICA BRASILEIRA EM DEBATE

Dia: 30 de maio, das 9:30 hs às 18:00 hs

Apresentação: Fernanda Abreu

Programação:

TURNO MATUTINO

9h às 9h30

Mesa de Abertura:

Deputada Neyde Aparecida – Presidente da Comissão de Educação e Cultura

Deputado Chico Alencar – Autor do Requerimento

Deputado Aldo Rebelo – Presidente da Câmara dos Deputados

Ivan Lins – Cantor e compositor

9h30 às 11hs:

Painel 1: Música , Identidade e Inclusão Social

Dep. José Eduardo Cardozo

Lula Vieira - publicitário

Juca Ferreira - Secretário Executivo do Ministério da Cultura;

Leonardo Sá - compositor e musicólogo

Ivo Meirelles – fundador do Funk'n lata

COORDENAÇÃO: Deputado Chico Alencar

11hs às 13:30 hs:

Painel 2: Educação Musical e Difusão

Ricardo Breim - compositor, arranjador, mestre em música e educação musical

Representante do Ministério da Educação

Benjamin Taubkin – músico e produtor cultural

Representante do Ministério das Comunicações

Dep. Gustavo Fruet – Membro da Comissão de Comunicação, Ciência, Tecnologia e Informática.

COORDENAÇÃO: Deputado Paulo Rubem Santiago

TURNO VESPERTINO

14h30 às 17hs:

Painel 3: Música : Economia e política internacional

Carlos de Andrade - Sócio gerente da Vison Digital e Presidente da ABMI (Associação Brasileira de Música Independente)

Sérgio Sá Leitão – assessoria da Presidência - BNDES

Representante do Ministério das Relações Exteriores

Miriam Gomes Saraiva - Professora de Relações Internacionais do Programa de Pós-Graduação em História da Universidade do Estado do Rio de Janeiro

COORDENAÇÃO: Deputada Fátima Bezerra

17hs:

Painel 4: O poder legislativo para a transformação do setor e o poder do setor da música para a transformação do indivíduo e do País.

Deputado Antonio Carlos Biscaia

Juca Novaes-Músico e advogado

Annelise Godoy – sócia-diretora da Philharmonia Brasileira Produções Artísticas

Júnior – Coordenador do AfroReggae

COORDENAÇÃO: Deputada Neyde Aparecida

Cerimônia de encerramento

Apóiam esta iniciativa:

Sindicato de Músicos Profissionais do Rio de Janeiro SindMusi.
 Sindicato de Músicos da Bahia.
 Fórum de Músicos de São Paulo.
 SIM Sociedade Independente de Músicos – MG.
 Núcleo Independente de Músicos.
 Rede Social da Musica.
 ABMI Associação Brasileira de Música Independente.
 Academia Brasileira de Música.
 A.C.O. Associação Carioca de Organistas.
 AMMIG Associação Artística dos Músicos de Minas Gerais.
 VivaMúsica!
 FREPAC-Frente Parlamentar de Cultura.
 Camerata Violonística Associação Cultural.
 Fórum de Campinas.
 CIGAM Centro Musical Ian Guest.
 Cooperativa de Música
 ARPUB Associação das Rádios Públicas Brasileiras
 Conservatório Brasileiro de Música
 ABEM - Associação Brasileira de Educação Musical
 Associação de Musicoterapia do Rio de Janeiro
 ACEP Associação dos compositores do Estado do Paraná
 Associação dos Produtores Independentes da Música-PR.
 Associação dos Quatro Elementos da Cultura Hip-Hop-PR.
 Associação de Valorização da Cultura Sul Brasileira–SITUAÇÃO-PR.
 Orquestra Sinfônica do Paraná.
 MUSIN-Museu do Som Independente-PR.
 Movimento da Música Curitibana.
 ASSAIM - Associação de Autores e Intérpretes Musicais–Sergipe.
 ADDAF - Associação Defensora de Direitos Autorais e Fonomecânicos.

Documento 03

Relatório da 2ª Reunião dos Coordenadores dos Cursos de Graduação em Música, no XII Encontro Anual da Associação Brasileira de Educação Musical, outubro de 2003.

**2ª REUNIÃO DOS COORDENADORES DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO EM
MÚSICA**

Ocorrida no dia 20 de outubro de 2003 em Florianópolis, Santa Catarina, Universidade do Estado de Santa Catarina, por ocasião do XII Encontro Anual da Associação Brasileira de Educação Musical. Nele foram discutidas questões relativas ao ensino de Música na Educação Básica no âmbito do ensino de Arte. O artigo nº. 26, inciso 2. da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional 9394/96 (LDB/96) trata do assunto com o seguinte enfoque: “O ensino de arte constituirá componente curricular obrigatório, nos diversos níveis da educação básica, de forma a promover o desenvolvimento cultural dos alunos”.

No Fórum foram discutidas, pontualmente, as dificuldades decorrentes da ambigüidade do termo “ensino de arte”, bem como as conseqüências derivadas dessa ambigüidade na elaboração de projetos político-pedagógicos nas várias instituições de Ensino Superior. Entre elas destacou-se a diversidade de nomenclatura dos cursos de formação de professores de Música e problemas nos textos dos editais de concursos públicos e processos de seleção para professores na Educação Básica (em nível municipal, estadual e federal).

Um breve panorama histórico ajuda a compreender essas dificuldades. No final da década de 1960 foram criadas as licenciaturas em Música (Resolução CFE10/69); na década de 1970, com a Lei 5692/71, surgem as licenciaturas em Educação Artísticas com habilitações em Música, Artes Plásticas, Artes Cênicas e Desenho. Tendo em vista que esta lei não revogou nenhum aspecto da Resolução n. 10/69, foram mantidas as duas possibilidades de formação de professores de música: o licenciado em Música e o licenciado em Educação Artística com habilitação em Música (formação específica e polivalente). No entanto, o artigo n. 92 da LDB/96 revogou a Lei 5692/71 que instituiu a Educação Artística.

Historicamente, os cursos de Licenciatura em Educação Artística, com caráter polivalente, foram extensivamente discutidos nos seis Fóruns da Comissão de Especialistas do Ensino de Artes e Design, organizada pelo MEC entre 1995 e 1996 e

nos vários encontros e fóruns das áreas específicas que se seguiram até os dias atuais. Destaca-se aqui o 1º Seminário de Artes e Design realizado em Salvador, em 1997. Como resultado dessas discussões houve consenso da área de Arte no que tange à ineficiência desse modelo de formação (polivalente).

A Comissão de Especialistas do Ensino em Artes e Design desdobrou-se em Comissões de Especialistas do Ensino em cada área de Arte: Música, Teatro, Artes Visuais e Design. A Comissão de Especialistas do Ensino em Música coordenou a elaboração das Diretrizes Curriculares para os cursos de Graduação em Música. Esse documento reafirma a formação específica do professor de Música em curso de Licenciatura".

Esse documento é fruto do consenso da área. Penso que a dissolução da herança da Educação Artística e a implementação da LDB no sentido de garantir o ensino das especificidades da área de Artes seria o foco da pauta única.

Documento 04

Reprodução de exerto da LDB-EN 96, a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996,

TÍTULO V:

LEI nº 9.394, DE 20 de dezembro de 1996

Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

TÍTULO V

Dos Níveis e das Modalidades de Educação e Ensino

CAPÍTULO II

Da Educação Básica

SEÇÃO I

Das Disposições Gerais

Art. 26. Os currículos do ensino fundamental e médio devem ter uma base nacional comum, a ser complementada, em cada sistema de ensino e estabelecimento escolar, por uma parte diversificada, exigida pelas características regionais e locais da sociedade, da cultura, da economia e da clientela.

§ 1º Os currículos a que se refere o caput devem abranger, obrigatoriamente, o estudo da língua portuguesa e da matemática, o conhecimento do mundo físico e natural e da realidade social e política, especialmente do Brasil.

§ 2º O ensino da arte constituirá componente curricular obrigatório, nos diversos níveis da educação básica, de forma a promover o desenvolvimento cultural dos alunos.

§ 3º A educação física, integrada à proposta pedagógica da escola, é componente curricular obrigatório da educação básica, sendo sua prática facultativa ao aluno:

** § 3º, caput, com redação dada pela Lei nº 10.793, de 01/12/2003.*

I - que cumpra jornada de trabalho igual ou superior a seis horas;

** Inciso I acrescido pela Lei nº 10.793, de 01/12/2003.*

II - maior de trinta anos de idade;

** Inciso II acrescido pela Lei nº 10.793, de 01/12/2003.*

III - que estiver prestando serviço militar inicial ou que, em situação similar, estiver obrigado à prática da educação física;

** Inciso III acrescido pela Lei nº 10.793, de 01/12/2003.*

IV - amparado pelo Decreto-Lei nº 1.044, de 21 de outubro de 1969;

** Inciso IV acrescido pela Lei nº 10.793, de 01/12/2003.*

V - (VETADO)

** Inciso V acrescido pela Lei nº 10.793, de 01/12/2003.*

VI - que tenha prole.

** Inciso VI acrescido pela Lei nº 10.793, de 01/12/2003.*

§ 4º O ensino da História do Brasil levará em conta as contribuições das diferentes culturas e etnias para a formação do povo brasileiro, especialmente das matrizes indígena, africana e européia.

§ 5º Na parte diversificada do currículo será incluído, obrigatoriamente, a partir da quinta série, o ensino de pelo menos uma língua estrangeira moderna, cuja escolha ficará a cargo da comunidade escolar, dentro das possibilidades da instituição.

Art. 26-A. Nos estabelecimentos de ensino fundamental e médio, oficiais e particulares, torna-se obrigatório o ensino sobre História e Cultura Afro-Brasileira.

** Artigo, caput, acrescido pela Lei nº 10.639, de 09/01/2003.*

§ 1º O conteúdo programático a que se refere o caput deste artigo incluirá o estudo da História da África e dos Africanos, a luta dos negros no Brasil, a cultura negra brasileira e o negro na formação da sociedade nacional, resgatando a contribuição do povo negro nas áreas social, econômica e política pertinentes à História do Brasil.

** § 1º acrescido pela Lei nº 10.639, de 09/01/2003.*

§ 2º Os conteúdos referentes à História e Cultura Afro-Brasileira serão ministrados no âmbito de todo o currículo escolar, em especial nas áreas de Educação Artística e de Literatura e História Brasileiras.

** § 2º acrescido pela Lei nº 10.639, de 09/01/2003.*

§ 3º (VETADO)

** § 3º acrescido pela Lei nº 10.639, de 09/01/2003.*

Documento 05

Transcrição do Parecer do GT Educação Musical encaminhado em resposta à solicitação da CE – Comissão de Educação, Cultura e Esportes do Senado Federal.

À Comissão Educação e Cultura do Senado Federal

A/C Secretário Júlio Linhares

Assunto: Parecer sobre o Texto do Projeto de Lei da Câmara nº 75 de 2006, que altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, no tocante ao ensino da arte nas escolas brasileiras.

Excelentíssimos Senhores Senadores,

1. A alteração proposta no texto em questão não atende às necessidades da área de artes, de modo geral, e da música, em particular. O acréscimo proposto em nada altera a essência do Art. 26, § 2º da LDBEN primeiramente porque não especifica as modalidades ou linguagens artísticas a serem desenvolvidas nas escolas de educação básica. Além disso, utiliza o termo cultura de forma restritiva, pois separa arte e cultura e não considera que o próprio currículo se constitui como uma seleção da cultura. Em segundo lugar porque a ênfase em “expressões regionais” em nada contribui para a ampliação e respeito à diversidade cultural que caracteriza as sociedades contemporâneas;
2. A atual LDBEN prevê, de forma abrangente, que “o ensino da arte constituirá componente curricular obrigatório, nos diversos níveis da educação básica, de forma a promover o desenvolvimento cultural dos alunos.” (LDBEN, 1997, art. 26 parágrafo segundo). Se de um lado, a substituição educação artística por “ensino de arte” pretende ampliar o leque de ofertas de linguagens artísticas, ainda não estão especificadas as linguagens que deverão fazer parte do currículo escolar e em que série (ano) de escolarização no ensino fundamental. Em decorrência desta falta de especificação, concursos públicos recentes, realizados para o magistério em diversas regiões do país, continuam sendo realizados para “professor de educação artística”, sugerindo ainda uma atuação polivalente do professor. No entanto, estes concursos não levam em conta que o Conselho Nacional de Educação já homologou diretrizes curriculares que prevêm

formação de professores específicos em cada uma das artes (artes visuais, música, teatro e dança), e que nos próximos anos não haverá candidato para esta modalidade de “educador artístico”. Em outras palavras, a escola de educação básica continua buscando professores polivalentes de educação artística enquanto os cursos superiores não mais formam esse tipo de profissional (ver, por exemplo, a Resolução CNE/CS 2/2004, que aprova as Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação em Música);

3. São freqüentes no âmbito dos quadros escolares as ocorrências nefastas geradas pela imprecisão da lei em vigência, comprometendo a absorção de mão de obra qualificada nos concursos públicos e gerando graves distorções na atividade curricular assim como nos quadros de professores concursados;
4. Os movimentos dos educadores musicais já deflagrados, em âmbito nacional, mediante manifestos e encontros de classe de profissionais, no sentido de se fazer cumprir o artigo 227 da Constituição Brasileira que propõe como "absoluta prioridade" o "dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente" os direitos do exercício pleno da cidadania da criança e do adolescente, entre os quais, o acesso à cultura;

O sistema de educação básica é a única estrutura do Estado capaz de atingir todas as crianças, adolescentes e jovens brasileiros e brasileiras por sua natureza institucional, sendo, portanto, a forma mais democrática de se propor o acesso aos bens simbólicos e materiais dinamizados na cultura e nos processos históricos da nação, mediante políticas públicas claras e propositivas;

Nesses termos, emitimos parecer contrário à aprovação do PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 75, DE 2006 (Nº 5.434/2005, na Casa de origem).

RELATORAS:

Profa. Dra. Liane Hentschke

Presidente da International Society for Music Education (ISME)

Professora do Departamento de Música e do Programa de Pós-Graduação em Música da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS)

Profa. Dra. Magali Kleber

Professora do Departamento de Música da Universidade Estadual de Londrina (UEL)

Profa. Dra. Luciana Del Ben

Professora do Departamento de Música e Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Música da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS)

São signatários deste parecer, de acordo:

Felipe Radicetti

Coordenador do GAP - Grupo de Articulação Parlamentar Pró-Música.

Documento 06

Reprodução integral do Manifesto pela Implantação do Ensino de Música nas Escolas, setembro de 2006.

MANIFESTO PELA IMPLANTAÇÃO DO ENSINO DE MÚSICA NAS ESCOLAS

A Música é uma prática social, produzida e vivida por pessoas, constituindo instância privilegiada de socialização, onde é possível exercitar as capacidades de ouvir, compreender e respeitar o outro. Estudos e pesquisas mostram que a aprendizagem musical contribui para o desenvolvimento cognitivo, psicomotor, emocional e afetivo e, principalmente, para a construção de valores pessoais e sociais de crianças, jovens e adultos. A educação musical escolar não visa a formação do músico profissional, mas o acesso à compreensão da diversidade de práticas e de manifestações musicais da nossa cultura bem como de culturas mais distantes.

A Música constitui-se como campo específico de atuação profissional. Pelo seu potencial para desenvolver diferentes capacidades mentais, motoras, afetivas, sociais e culturais de crianças, jovens e adultos, a música se configura como veículo privilegiado para se alcançar as finalidades almejadas pela LDBEN, conforme artigos transcritos a seguir:

“Art. 2º A educação, dever da família e do Estado, inspirada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana, tem por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

[...]

Art. 22. A educação básica tem por finalidades desenvolver o educando, assegurar-lhe a formação comum indispensável para o exercício da cidadania e fornecer-lhe meios para progredir no trabalho e em estudos posteriores.”

A atual LDB-EN, embora indique a obrigatoriedade do “ensino de arte”, é ambígua em seus termos. A expressão “ensino de arte” permite uma multiplicidade de interpretações, o que tem acarretado na manutenção de práticas polivalentes de educação artística e na ausência do ensino de música nas escolas. Muitos concursos públicos recentes, realizados para o magistério em diversas regiões do país, persistem em buscar professores de “educação artística”, quando a Universidade já possui formação de professores específica em cada uma das artes (Visuais, Música, Teatro e Dança). Há,

portanto, uma incoerência entre as demandas docentes por parte das instâncias públicas e privadas e o que está acontecendo na prática de formação de professores. A Resolução CNE/CES 2/2004, que aprova as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Música, reconhece somente pelo nome Música qualquer graduação nessa área.

Diante desse quadro, solicitamos:

- a garantia de um espaço legal para o ensino da música nas escolas de educação básica;
- a implementação gradativa do ensino de música nas escolas de educação básica;
- a elaboração de concursos públicos com mais vagas específicas na área de música, tendo em vista que resultados de trabalhos realizados em diferentes estados do país sugerem que são escassos os professores de música nas escolas de educação básica, bem como práticas sistematizadas de ensino musical; e
- a construção de projetos de formação musical e pedagógico-musical continuada para os professores em serviço na educação básica.

Rio de Janeiro, setembro de 2006

São signatários deste manifesto:

Profa. Dra. Cristina Grossi

Vice-presidente da Associação Brasileira de Educação Musical (ABEM)

Membro do Grupo de Educação Musical (GEM) da Universidade de Brasília (UnB).

Cristina Saraiva

Compositora, coordenadora do GAP - Grupo de Articulação Parlamentar Pró-Música.

Déborah Cheyne

Presidente do SindMusi - Sindicato dos Músicos do Rio de Janeiro.

Felipe Radicetti (Coordenador do Grupo de Trabalho)

Compositor, Coordenador do GAP - Grupo de Articulação Parlamentar Pró-Música.

Prof. Dr. João Guilherme Ripper

Professor de Composição, Harmonia, Análise Musical nos cursos de graduação e pós-graduação da Escola de Música da UFRJ. Diretor da Sala Cecília Meireles no Rio de Janeiro e Diretor Artístico da Orquestra de Câmara do Pantanal, em Mato Grosso do Sul.

José Nunes Fernandes

Secretário da Associação Brasileira de Educação Musical

Professor do Programa de Pós-Graduação em Música e do Instituto Villa-Lobos da UNIRIO

Chefe do Departamento de Educação Musical do IVL/UNIRIO

Profa. Dra. Liane Hentschke

Presidente da International Society for Music Education (ISME)

Professora do Departamento de Música e do Programa de Pós-Graduação em Música da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS)

Profa. Dra. Luciana Del Ben

Professora do Departamento de Música e Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Música da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS).

Profa. Dra. Magali Kleber

Doutora em Música pela UFRGS; Professor Adjunto do Departamento de Música da Universidade Estadual de Londrina (UEL); Líder do Grupo de Pesquisa Educação Musical e Movimentos Sociais; Presidente da Comunidade de Amigos, Trabalhadores e Apoiadores da Radio Universidade FM.

Marcelo Biar

Compositor, Historiador, Coordenador do GAP - Grupo de Articulação Parlamentar Pró-Música.

Profa. Dra. Maria Isabel Montandon

P.H.D. Educação Musical - University of Oklahoma, Profa. Departamento de Música – UnB. Presidente da Sub-Comissão de Música no PAS - UnB.

Profa. Dra. Maura Penna

Profa. do Departamento de Educação da Universidade Estadual da Paraíba. Membro do Conselho Editorial da Associação Brasileira de Educação Musical. Líder do grupo de pesquisa Cultura, Artes e Educação (UEPB).

Prof. Dr. Sérgio Luiz Ferreira de Figueiredo

Presidente da Associação Brasileira de Educação Musical (ABEM).

Silvia de Lucca

Mestre em Artes, Especialista em Composição Musical, e autora do projeto “Arte dos Sons - uma introdução geral” (1986).

Turíbio Santos

Professor Adjunto de violão na UFRJ desde 1980, Diretor do Museu-Villa-Lobos, IPHAN, Minc desde 1986. 60 gravações entre discos e cds dentro e fora do Brasil; Conselheiro e organizador de Projetos de Educação Musical para crianças de baixa renda (Comunidade Dona Marta e Projeto Villa-Lobinhos); Editor de Coleções musicais Max Eschig (Paris) e Ricordi (São Paulo).

Apóiam esta iniciativa:

ABEM – Associação Brasileira de Educação Musical.

ABM - Academia Brasileira de Música.

ABMI – Associação Brasileira de Música Independente.

ABRAF - Associação Brasileira de Flautistas.

ABRINQ - Associação Brasileira dos Fabricantes de Brinquedos.

ACEB – Associação Cultural e Educacional de Brasília.

ACR - Associação Cultural Cearense do Rock.

Alô Música (site).

AMUBAE – Associação de Músicos, Bandas e Agentes de entretenimento de Macaé

ANAFIM – Associação Nacional dos Pequenos e Médios Fabricantes de Instrumentos Musicais.

ANPPOM – Associação Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Música.

Aprendamúsica.

Arte & Som Escola de Música.

Associação Brasileira da Música – Abemúsica.

Associação Coral Cantus Firmus – Brasília.
 Atelier Cenográfico.
 CAMTAR - Comunidade de Amigos, Trabalhadores e Apoiadores da Radio
 Universidade FM/ Universidade Estadual de Londrina.
 Centro Musical Mauri Toniolo
 CMBP - Conservatório Musical Brooklin Paulista
 Confederação Nacional de Bandas e Fanfarras.
 Conselho Regional de Serviço Social - CRESS 9ª Região São Paulo.
 Editora MANGIONE, FILHOS & CIA LTDA.
 Editora Som.
 EM&T - Escola de Música e Tecnologia.
 Escola de Música Clave de Sol - Ceres-GO.
 Escola de Música da Rocinha.
 Escola de Música Éthos
 Estação Musical espaço de música e arte.
 FLADEM-INTERNACIONAL (Guatemala).
 Foro Latinoamericano de Educación Musical
 Fórum Municipal de Cultura de São Luís
 FPPM - Fórum Paulista Permanente de Música.
 GAP – Grupo de Articulação Parlamentar Pró-Música.
 Grupo de Trabalho Formação - Fórum Permanente de Música do Rio Grande do Sul
 HISPANIA Línguas Latinas. SP.
 Instituto Villa-Lobos - Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO)
 ISME – International Society for Music Education.
 Movimento Música Curitibana.
 Musimania Escola de Música – Fortaleza - CE.
 NIM - Núcleo Independente de Músicos.
 ONG Música e Cidadania - Grande Florianópolis.
 Orion Cymbals
 OSUSP - Orquestra Sinfônica da USP.
 PHILARMONIA BRASILEIRA Produções Artística Ltda.
 Rede Social da Música.
 Revista Backstage.

Revista Concerto.
 Revista eletrônica OBSERVADOR CULTURAL.
 Revista Guitar Player.
 Revista Modern Drummer.
 Revista Música & Mercado.
 Revista Violão PRO, Sax & Metais.
 SADEM – Sindicato Argentino de Músicos.
 Seminários de Música Pró Arte – RJ.
 SIMPROIND - Sindicato dos Músicos Profissionais Independentes – SP
 SindiMúsicos/BA - Sindicato dos Músicos da Bahia.
 SINDMUSI – Sindicato dos Músicos do Rio de Janeiro.
 SKB - Sociedade Kodály do Brasil
 SMBB – Sociedade Musical Bachiana Brasileira.
 Teatro Oficina, direção de José Celso Martinez Corrêa - SP.
 TEMBIÚ - Alimento de Alma.
 VivaMúsica!
 Weril Instrumentos Musicais Ltda.

Depoimentos enviados pelos autores à coordenação da campanha a fim de integrar o texto do manifesto:

“Venho, por meio desta carta, tornar público o meu irrestrito apoio ao Manifesto enviado ao Senado Federal pela implantação do ensino de música nas escolas. Destaco que tal iniciativa corrobora com a premente necessidade de se ampliar as possibilidades de acesso aos bens culturais, estéticos e artísticos presentes nas manifestações musicais locais, regionais e globais de forma sistemática e democrática. Tal providencia, oportunizará um novo panorama para a Educação Básica, principalmente aqueles que sofrem as conseqüências do altíssimo índice de desigualdade social, uma vez que a escola é a principal instância que permite a todos os jovens brasileiras e brasileiros, o acesso ao conhecimento sistematizado. A música é uma manifestação que constrói e estrutura a sociedade e, portanto, seu espaço no sistema escolar, garantido pelo respeito à diversidade cultural de nosso país só vem contribuir para uma possível transformação social por meio da educação”. Atenciosamente, Malu Mader, atriz.

“Eu nasci em 1961 e sou do tempo em que o ensino publico era bom. Cursei todo o ensino infantil e fundamental em Escolas Publicas no Rio de Janeiro e tive uma ótima formação tanto na esfera do conhecimento quanto da cidadania. Acho que produzo a musica que faço hoje por esse motivo. Passei para duas Universidades (Arquitetura na UFRJ e Sociologia na PUC) mas minha verdadeira vocação sempre foi artística. Dança e musica! Eu descobri isso lá na 5ta serie no Colégio Camilo Castelo Branco, nas aulas de musica (matéria obrigatória na época) com a minha primeira professora , Dona Raquel. Naquelas aulas, alem de musica, aprendi a me comunicar, a conquistar amigos, ou seja, a me socializar. Hoje acredito que, mais do que ensinar notas musicais ou a tocar instrumentos, o ensino da musica nas Escolas abre novas possibilidades, novos raciocínios, novos afetos, novas sinapses, novos sonhos, mesmo para aquela criança que não vai se tornar um musico profissional no futuro. E alem desse ganho na formação individual, o ensino da musica ainda representa um real instrumento de inclusão social fundamental no Brasil hoje”. Fernanda Abreu, cantora e compositora.

A ANPPOM (Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Música, reunida em assembléia ordinária realizada na data de 1 de setembro de 2006, aprovou por unanimidade o apoio ao “Manifesto pela Implantação do Ensino da Música Nas escolas” que se segue em anexo. Campinas, 24 de outubro de 2006. Profa. Dra. Adriana Giarola Kayama, Presidente da ANPPOM

“Queridos compañeros: Desde ya estamos junto a ustedes en el espíritu y la letra de su planteo. Apoyamos vuestro pedido y lo hacemos nuestro. Al tiempo que, humildemente, le solicitamos a la comisión del Senado Brasileño ,tenga en cuenta ,que nuestra institución, sin pretender involucrarse en los asuntos internos de los países hermanos, apoya fervientemente el planteo de los músicos del Brasil. A la espera de una respuesta favorable, los saludamos fervorosamente”. Martín Jaime - Secretario General SADEM. República Argentina (Mensagem Do Secretario Geral do Sindicato Argentino de Músicos).

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (UNIRIO)
CENTRO DE LETRAS E ARTES/INSTITUTO VILLA-LOBOS. “O colegiado dos cursos de música do Instituto Villa-Lobos (Escola de Música da UNIRIO) vem por meio deste documento tornar público o seu irrestrito apoio ao manifesto pela implantação do

ensino de música nas escolas”. Rio de Janeiro, 30 de outubro de 2006. Prof. Dr. Luiz Otávio R.C. Braga, Diretor do Instituto Villa-Lobos.

“Respetuosamente apelamos a las autoridades brasileñas el apoyo a la educación musical dentro del sistema curricular. Sin intención de intervenir en los asuntos propios de su país, creemos firmemente en los innumerables beneficios que la música aporta a la vida de los niños, los jóvenes, los adultos, los adultos mayores, y las personas especiales. Con nuestros mejores deseos, se despide de Uds., Cordialmente, M.M. Carmen María Méndez Navas, Presidenta del Foro Latinoamericano de Educación Musical”.

“Em 2002 vivi na França. Tive uma oportunidade única que mudou minha vida. Entre as várias coisas que aprendi, entre reflexões, conclusões, em um momento de total lucidez encontrei uma forma de melhorarmos a vida em nosso querido Brasil. Depois de pensar em várias coisas (não sei se você já morou fora do país, mas quando estamos inseridos em uma outra cultura podemos ver mais claramente nossos problemas, e, de uma forma mágica, encontrar as soluções),acabei voltando no óbvio, mas ainda não real, Ensino de Música nas Escolas. Isso é um sonho. E é óbvio sim.

Já pensou numa realidade onde as crianças aprendem a solfejar, a tocar piano, flauta, percussão, assim como estudam matemática, história, geografia? Todas as crianças ganhariam em cidadania, respeito ao próximo, alguns até já teriam uma possível profissão, aumentaria o nível de profissionalização de músicos e professores, o público para música seria cada vez maior, mais trabalho, acho também uma outra coisa: a criança pode ter mais vontade de ir pra escola. Acho que só tem coisas positivas.

Este ano lancei um CD que chama ‘Brasilianos’, uma espécie de Disco-Manifesto, que, entre outras coisas, sempre falo sobre o Ensino de Música nas Escolas. Confesso que não consegui me organizar para procurar pessoas interessadas na causa. Que bom receber este e-mail agora! Eu tive o privilégio de estudar música desde criança. Estudei na Escola de Música de Brasília durante anos. Depois me formei na UnB em composição. Do outro lado, sou um dos fundadores da Escola de Choro Raphael Rabello, como professor e coordenador. Então vibrei com esse manifesto, porque sei exatamente do que vocês estão falando.

Com o tipo de vida corrida que tenho, shows, viagens, gravações, dispersei-me um pouco desse objetivo educacional-cultural-social. Fico feliz de encontrar essa

iniciativa maravilhosa. Parabéns! Obrigado. Coloco-me à disposição para o que for possível”. Um grande abraço. Hamilton de Holanda.

Documento 07

Reprodução da convocação expedida pela CE do Senado Federal para a Audiência Pública de 22 de novembro de 2006.

SENADO FEDERAL

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

SUBCOMISSÃO DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA
E COMUNICAÇÃO SOCIAL

38ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E 9ª REUNIÃO
ORDINÁRIA DA SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO,
MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA
ORDINÁRIA DA 52ª LEGISLATURA, A REALIZAR -SE EM 22 DE NOVEMBRO
DE 2006, QUARTA-FEIRA, ÀS 10:00 HORAS.

AUDIÊNCIA PÚBLICA

ASSUNTO: INCLUSÃO DA MÚSICA COMO DISCIPLINA OBRIGATÓRIA NO
CURRÍCULO ESCOLAR.

AUTORIA DO REQUERIMENTO: SENADOR ROBERTO SATURNINO

CONVIDADOS

FERNANDO HADDAD
Ministro de Estado da Educação

LIANE HENTSCHKE
Professora da Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS

SÉRGIO LUIZ FERREIRA DE FIGUEIREDO
Professor da Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC

TURÍBIO SANTOS
Músico e Professor da Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ

JOÃO GUILHERME RIPPER
Compositor e Diretor da Sala Cecília Meireles - RJ

Documento 08

Reprodução de matéria publicada no site do jornal O GLOBO, 2o. Caderno, em 1o. de junho de 2006.

Músicos fazem movimento pelo setor

Evandro Éboli, BRASÍLIA

A música brasileira é um segmento das artes que não depende do Estado, nem de patrocínio de empresas públicas e muito menos de leis de incentivo que regulamentem o setor. Certo? Não é bem assim. Um grupo de músicos renomados do país elenca uma extensa lista de problemas e vai à luta para mudar o panorama. As principais bandeiras: acabar com a informalidade trabalhista dos músicos, reduzir a zero a inadimplência dos devedores de direitos autorais e dar fim ao pagamento do jabá, espécie de caixa dois da música para que as rádios executem determinadas canções.

“Esse movimento vai interferir”, diz Ivan Lins

Formalmente, esses músicos integram o recém-criado Núcleo Independente de Músicos. Mas como seria batizado esse movimento? O cantor e compositor Ivan Lins pode, sem querer, ter dado uma sugestão, acolhida com aplausos, ao fazer um desabafo, anteontem, durante um seminário que tratou das querelas da música tupiniquim no Congresso Nacional: “Toca aí é o cacete”.

— Em quase 40 anos de carreira não tive a sorte de presenciar um momento como este. Enfim, algo começou a acontecer nesse país. Vou ser petulante. Esse movimento vai interferir. Eu me sinto poderoso. A música não vai ser mais tratada como sempre foi. Essa história de “toca aí” é o cacete — discursou Ivan Lins, que voltou a repetir a expressão algumas vezes no seminário, sempre ovacionado.

Para buscar esses objetivos, os músicos fizeram uma parceria com um grupo de deputados que criaram a Frente Parlamentar da Música. Em tempos de lamas, mensalão e sanguessugas, falar de música no carregado ambiente do Parlamento pode parecer heresia. Mas não para o idealizador do encontro, o deputado Chico Alencar (PSOL-RJ):

— Vivemos momentos de tilintar de moedas e sirene de ambulâncias no Congresso. É o que nos oprime. Passar o dia fora dessa rotina é uma bênção. Ninguém é de ferro.

A lista dos que apóiam o movimento, liderado pela letrista e produtora Cristina Saraiva, tem ainda Fernanda Abreu, Ivo Meireles, Francis Hime, Gabriel O Pensador, Zé Renato e muitos outros.

Durante o encontro, o deputado Gustavo Fruet (PSDB-PR) encarregou-se de apresentar os projetos de lei que tramitam na Câmara, há muitos anos por sinal, de interesse dos músicos. Entre estas propostas estão a extinção do Escritório Central de Arrecadação e Distribuição, o Ecad; percentual de execução mínima de música brasileiras nas rádios; tipificação do jabá como crime; e identificação dos autores de música nas vinhetas e canções em programas televisivos.

Um dos principais problemas apontados pelos músicos é o reinado de Wilson Sândoli à frente da Ordem dos Músicos do Brasil (OMB). Ele está há 40 anos no comando da entidade, mandato tão longo que há até um projeto na Câmara, do início dos anos 90, que altera as regras de eleição na OMB, com o propósito de pôr fim às suas seguidas reeleições.

Gabriel O Pensador canta rap “Pega ladrão”

A reunião na Câmara revelou ainda uma certa frustração dos músicos com o atual governo. Fernanda Abreu queixou-se da falta de reuniões da Câmara Setorial da Música, criada pelo Ministério da Cultura, que se reuniu poucas vezes e nada decidiu.

— Não foi levada adiante. Não teve resultado algum — lamentou ela.

Mas o encontro foi marcado por momentos de descontração e até ousadia. À vontade no seminário, Gabriel O Pensador cantou um rap, “Pega ladrão”, cuja letra é uma dura estocada na classe política.

— “Pega ladrão no governo! Pega ladrão no Congresso! Pega ladrão no Senado! Pega lá na Câmara dos Deputados! Pega ladrão no palanque! Pega ladrão no tribunal! É por causa desses caras que tem gente com fome, que tem gente matando etc e tal” — cantou Gabriel, que não saiu preso e ainda foi aplaudido pelos deputados Antônio Carlos Biscaia (PT-RJ), Gustavo Fruet e Chico Alencar.

Documento 09

Reprodução integral da Ata da Audiência Pública Conjunta da Comissão de Educação e Sub-comissão de Cinema, Teatro, Música e Comunicação Social em 22 de novembro de 2006.

SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO
SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA
E COMUNICAÇÃO SOCIAL

ATA DA 38ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E 9ª
REUNIÃO ORDINÁRIA DA SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA,
TEATRO, MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA
ORDINÁRIA DA 52ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 22 DE NOVEMBRO DE
2006.

AUDIÊNCIA PÚBLICA
CONJUNTA

Às onze horas e dois minutos do dia vinte e dois de novembro de dois mil e seis, na sala de reuniões da Comissão, Ala Senador Alexandre Costa, sala 15, sob a Presidência Eventual do Senhor Senador Roberto Saturnino, da Comissão de Educação e Subcomissão Permanente do Cinema, Teatro, Música e Comunicação Social com a presença dos Senhores Senadores José Jorge, Maria do Carmo Alves, Edison Lobão, Geovani Borges, Roberto Cavalcanti, Aelton Freitas, Paulo Paim, Augusto Botelho, Jonas Pinheiro, Cristovam Buarque, Eduardo Azeredo, Geraldo Mesquita Júnior, Mão Santa, Luiz Otávio, Delcídio Amaral, Antônio Carlos Valadares e Magno Malta reúnem-se a Comissão de Educação e a Subcomissão Permanente de Cinema, Teatro, Música e Comunicação Social. Deixam de comparecer os Senhores Senadores Demóstenes Torres, Jorge Bornhausen, Marcos Guerra, Juvêncio da Fonseca, Leonel Pavan, Teotônio Vilela Filho, Wellington Salgado de Oliveira, Valdir Raupp, Almeida Lima, Sérgio Cabral, Ney Suassuna, Gilberto Mestrinho, Fátima Cleide, Ideli Salvatti, Mozarildo Cavalcanti e Sérgio Zambiasi. Justificam a ausência os Senhores Senadores Marcelo Crivella e Flávio Arns. O Senhor Senador Roberto Saturnino, Presidente Eventual, registra a

presença, para acompanhar a Audiência Pública, das seguintes personalidades: Felipe Radicetti, Compositor e Coordenador do Grupo de Articulação Parlamentar Pró-Música; Cristina Saraiva, Compositora, Professora de História e Coordenadora do Grupo de Articulação Parlamentar Pró-Música; Doutora Magali Kleber, Professora Adjunta do Departamento de Música da Universidade Estadual de Londrina; Dra. Maria Isabel Montandon, Professora do Departamento de Música da Universidade de Brasília - UnB; Doutora Cristina Grossi, Professora e Vice-Presidente da Associação Brasileira de Educação Musical; Senhor José Mauro Ribeiro, Professor e Presidente da Federação dos Artes Educadores do Brasil; Senhora Grace Elizabeth, Coordenadora-Geral de Promoção do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN; Senhor Emílio de César, Maestro e Vice-Presidente da Associação Brasileira de Regentes de Coros e Orquestras; Beatriz Sales, Chefe do Departamento de Música da Universidade de Brasília - UnB; Cláudio Coin, Representante da Secretaria de Educação do Distrito Federal. Havendo número regimental abrem-se os trabalhos. O Senhor Senador Roberto Saturnino, Presidente Eventual, submete à Comissão e a Subcomissão a dispensa da leitura das Atas das Reuniões anteriores, que são dadas como aprovadas. Prosseguindo, inicia-se a presente reunião, convocada na forma de Audiência Pública, atendendo ao Requerimento nº 024-CE, de 2006 e nº 004-CECTMCS, de 2006, de autoria do Senhor Senador Roberto Saturnino, para discutir a inclusão da Música como disciplina obrigatória no currículo escolar. Comparecem à Audiência Pública a Senhora Liane Hentschke, Professora da Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS; Senhor Sérgio Luiz Ferreira de Figueiredo, Professor da Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC; Senhor Turíbio Santos, Músico e Professor da Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ; Senhor Murílio Hingel, Conselheiro da Câmara de Educação Básica do Conselho Nacional de Educação do MEC e Ex-Ministro de Estado da Educação e Senhor João Guilherme Ripper, Compositor e Diretor da Sala Cecília Meireles - RJ. Finda a exposição, a Presidência franqueia a palavra aos Senhores Senadores membros da Comissão. Usam da palavra os Senhores Senadores Cristovam Buarque e Geraldo Mesquita. Durante a discussão e com a aprovação de todos os Senhores Senadores, a Presidência designa o Senhor Senador Cristovam Buarque para elaborar um Projeto de Lei pela Comissão de Educação e Subcomissão Permanente de Cinema, Teatro, Música e Comunicação Social, instituindo a música como disciplina obrigatória no currículo escolar. O Senhor Senador Roberto Saturnino, Presidente

Eventual, agradece a todos pela presença e declara encerrados os trabalhos desta sessão, determinando que as Notas Taquigráficas sejam anexadas a esta Ata para a devida publicação. Nada mais havendo a tratar, a Presidência encerra a reunião às doze horas e quarenta e três minutos, determinando que eu, Júlio Ricardo Borges Linhares, Secretário da Comissão de Educação e da Subcomissão Permanente de Cinema, Teatro, Música e Comunicação Social, lavrasse a presente Ata, que após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal.

SENADOR ROBERTO SATURNINO

Presidente Eventual da Comissão de Educação e da Subcomissão Permanente de Cinema, Teatro, Música e Comunicação Social

Documento 10

Reprodução integral da nota taquigráfica expedida pela Sub-comissão Permanente de Cinema, Teatro, Música e Comunicação Social do Senado e publicada em anexo à Ata da Audiência Pública Conjunta da Comissão de Educação e Sub-comissão de Cinema, Teatro, Música e Comunicação Social em 22 de novembro de 2006.



SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO - CE
SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL

NOTA TAQUIGRÁFICA

38ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E 9ª REUNIÃO
ORDINÁRIA DA SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO,
MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA
ORDINÁRIA DA 52ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 22 DE NOVEMBRO
DE 2006.

AUDIÊNCIA PÚBLICA

SR. PRESIDENTE SENADOR ROBERTO SATURNINO (PT-RJ): Declaro aberta a 38ª Reunião Ordinária da Comissão de Educação, e a 9ª Reunião Ordinária da Subcomissão Permanente de Cinema, Teatro, Música e Comunicação Social da 4ª Sessão Legislativa Ordinária, da 52ª Legislatura, realizando-se hoje, 22 de novembro de 2006. Submeto à apreciação do Plenário a dispensa da leitura da Ata da Reunião anterior. Se todos os Srs. Senadores estão de acordo, fica dispensada. A reunião de hoje tem por objeto realizar uma Audiência Pública a respeito do tema da inclusão da música como disciplina obrigatória no currículo escolar. E os convidados já estão presentes, e eu peço à Secretaria que os encaminhe à Mesa. São os Srs. Murilo Hingel, ex-Ministro da Educação e Conselheiro do Conselho Nacional de Educação do MEC. A Profª Liane Hentschke da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, o Prof. Sérgio Luiz Ferreira de Figueiredo da Universidade de Santa Catarina, Federal de Santa Catarina, Turbívio Santos, nosso músico conhecido e Professor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, e João Guilherme Ripper que é compositor e Diretor da Sala Cecília Meireles, do Rio de Janeiro. Estando os presentes... Bom, trata-se de um tema que há tempos é discutido,

recorrentemente nesta Comissão, e lembrado por um ou outro depoente que por aqui passa, é um tema antigo na discussão dos currículos escolares brasileiros, que é a inclusão da música no currículo escolar. A música já fez parte do currículo no meu tempo de colégio, a música fazia parte. Agora, é claro que hoje não é necessariamente a mesma forma de ensino musical que estaria se pretendendo recolocar, mas precisamente sobre este tema, isto é, sobre a importância, a necessidade mesmo da música fazer parte do currículo, e a forma pela qual ela deveria ser apresentada aos nossos estudantes, e que estará hoje em discussão aqui nesta Audiência Pública. E eu vou logo passar a palavra ao primeiro expositor, que é a Prof^a. Liana Hentschke, da Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Eu vou pedir aos expositores que dentro das suas possibilidades, se limitem ao uso de 15 minutos. Naturalmente, se houver alguma necessidade de uma certa elasticidade, isso faz parte da praxe, da condução dos trabalhos. Com a palavra a Prof^a Liane.

SRA. LIANE HENTSCHE: Exm^o. Sr. Roberto Saturnino, Presidente da Subcomissão de Educação e Cultura; Exm^o. Sr. Murilo Hingel, representante do Ministério da Educação; Exm^o. Sr. Júlio Ricardo Linhares, Secretário da Comissão de Educação e Cultura; Exm^{os} Srs. Senadores, ilustríssimos colegas de Mesa e de área aqui presentes. É com imensa satisfação que retorno ao Senado, depois de 11 anos. Em 1995, por ocasião das últimas Audiências Públicas para decidir sobre a nova LDB, um grupo de educadores musicais e de educadores de outras artes, estavam aqui reivindicando a inclusão do ensino de artes como disciplina obrigatória no currículo escolar, uma vez que havia sido proposta a extinção completa da obrigatoriedade de qualquer modalidade artística. A manutenção de ensino de artes como obrigatória no currículo escolar foi sem dúvida um ganho significativo para a qualidade da educação das nossas crianças e adolescentes. Passaram-se 11 anos e hoje estamos aqui para solicitar aos senhores a redação de um Projeto de Lei que contemple a obrigatoriedade do ensino de música nas escolas, corrigindo, portanto, a redação da LDB, cujo texto é ambíguo e tem gerado múltiplas interpretações. Passo aqui a elencar alguns problemas enfrentados nos últimos anos. Nos últimos 35 anos, temos presenciado um quase total abandono do ensino de música nas escolas. Isso porque, em 71, a educação artística passa a ser obrigatória no ensino básico. Um professor polivalente que deveria ter conhecimento de todas as artes: Música, artes visuais e teatro. Nas universidades, criam-se os cursos de Licenciatura em

Educação Artística. Após 24 anos, um quadro desolador, mostrado através de pesquisas, quis que o professor por possuir formação polivalente não se sentia em condições de trabalhar com música nas escolas. 1996, surge então a nova LDB, que elimina o nome educação artística e coloca ensino de artes. A partir daí, surgem outras interpretações. A minha participação na Comissão de Especialistas em Artes e Música no MEC na SESU entre 95 e 2000, mostrou entre outras coisas, a desarticulação existente na época entre as políticas para os diversos níveis de ensino. Na SESU estávamos discutindo currículos para as licenciaturas específicas em cada uma das linguagens artísticas. Na Secretaria de Ensino fundamental, criavam-se parâmetros curriculares para o ensino das artes de certa forma prevendo o profissional para desenvolver o trabalho de todas. Situação atual: Hoje nós temos a universidade formando licenciados em áreas específicas, e Estados e Municípios criando concursos para admitir professores polivalentes, isso sem contar que muitas escolas se utilizam de qualquer professor, de história, de geografia, para cantar com as crianças. Outro problema sério sobre o qual eu tenho sido sistematicamente questionada quando da participação em fóruns internacionais em relação ao acesso restrito e elitista de indivíduos que buscam uma formação superior em música. A falta de acesso à formação musical de crianças e jovens, de famílias de baixa renda, é uma realidade gritante nesse País. Como a disciplina música não é obrigatória e, portanto, não oferecida na grande maioria das escolas, o aspirante a uma carreira musical precisa ter frequentado escolas particulares durante a sua formação pré-universitária. Como consequência, temos poucos alunos oriundos de família de baixa renda na música erudita, por exemplo. Porque os espaços públicos para aprendizagem musical são muito restritos. Apesar de existirem muitas ONGs no Brasil, e o meu colega Turíbio vai certamente discorrer sobre essa temática, estamos muito distantes de oportunizar a uma parcela mínima de crianças e jovens o acesso ao ensino musical. O papel da educação musical nas escolas é o de expandir o universo musical dos alunos, oferecendo a eles o acesso à diversidade de práticas e de manifestações musicais locais, regionais e multiculturais. E a oportunidade, se desejarem, de seguir a carreira profissional em música no ensino superior. Os estudos na área de psicologia na música mostram que o ensino de música favorece o desenvolvimento de ferramentas básicas de aprendizagem, do desenvolvimento intelectual, psicomotor, emocional, e, sobretudo, da criatividade. Já os estudos no campo da sociologia da música, mostram que o envolvimento com música auxilia no processo de integração cultural e social, e com isso, na mediação de uma

cultura para a paz. É inegável que o espaço de educação musical é um espaço de formação de valores pessoais, sociais e de cidadania, podendo assim ser importante no desenvolvimento da tolerância e da compreensão de diferentes matizes culturais. Infelizmente, a educação musical no Brasil ainda é associada com conservatórios, com professores particulares, algo enfadonho de pouco impacto social. No entanto, como Presidente da *International Society for Music Education*, ISME, maior sociedade internacional de educação musical do mundo com sócios em mais de 80 Países, eu tenho presenciado a expansão de sistemas de educação musical escolares mesmo em Países com restrições religiosas. A Associação Americana de Educação Musical possui 104 mil sócios, e mobiliza uma indústria musical de bilhões de dólares anuais. A sociedade chinesa possui 350 mil sócios, todos esses membros da sociedade que eu presido. Todas essas convicções que há anos me acompanham e que norteiam a minha atuação profissional, estavam presentes nas falas de Ministros de Estado da Educação e Cultura e intelectuais oriundos de 93 Países que participaram da I Conferência de Educação em Artes da UNESCO que aconteceu em março passado, em Lisboa. A conferência mundial ela foi promovida pela UNESCO com o apoio então das três sociedades internacionais e música, artes visuais e teatro. Foram quatro dias de intensos debates, e mostras de programas de todas as linguagens artísticas desenvolvidos nas escolas em projetos comunitários ao redor do mundo. Os participantes, na sua totalidade, foram muito enfáticos ao defender o ensino das artes como forma de desenvolver a criatividade e conseqüentemente promover o desenvolvimento sustentável das economias emergentes. Todos nós aqui presentes, uma platéia privilegiada, sabemos que nós vivemos na sociedade do conhecimento, onde o grande capital das nações está centrado no capital humano, na capacidade de produzir e comercializar o conhecimento. As escolas, por enquanto, se constituem em espaços sociais institucionalizados, destinados ao ensino formal de crianças e adolescentes, e esta tem a obrigação de oportunizar a todos os seus alunos o desenvolvimento de suas capacidades cognitivas, sociais e afetivas. Queremos que as nossas crianças e jovens façam opções musicais conscientes, para que possam agir e interagir no seu meio social de forma crítica sem serem manipulados pelo gosto musical alheio. Concluindo, eu gostaria de dizer que incluir a obrigatoriedade de uma área de conhecimento presente na essência humana, significa antes de tudo trabalhar com cidadania, com inclusão social, com acesso igualitário aos bens culturais nacionais e internacionais. Significa aprender a respeitar e promover para além fronteira a

diversidade musical brasileira e fazer dela, quem sabe, uma *commodity* para ser exportada de forma sistemática. Como Presidente da ISME, eu não gostaria de concluir o meu mandato em 2010 tendo atuado como mediadora política em mais de 80 Países, sem ver o meu próprio País atento para uma questão educacional tão importante como essa. Nós todos contamos com o apoio de vocês no sentido de promover uma redação do Projeto de Lei que contempla a obrigatoriedade de ensino de música nas escolas. Muito obrigada.

[palmas]

SR. PRESIDENTE SENADOR ROBERTO SATURNINO (PT-RJ): Agradecendo a Prof^a Liane pela sua exposição, a professora, além de professora da Universidade Federal do Rio Grande, é Presidente da Sociedade Internacional de Educação Musical. Uma pessoa, por conseguinte, altamente credenciada para dizer tudo que nos disse. Passo a palavra então ao segundo expositor, que é o Prof. Sérgio Luiz Ferreira de Figueiredo, da Universidade Federal de Santa Catarina. Aliás, é do Estado de Santa Catarina.

SR. SÉRGIO LUIZ FERREIRA DE FIGUEIREDO: Senador Roberto Saturnino, Secretário Júlio Linhares, demais colegas dessa Mesa, Srs. Parlamentares, é com muita satisfação que eu venho a essa audiência representando a ABEM, a Associação Brasileira de Educação Musical, que nesse ano de 2006 completou 15 anos de atuação, e que tem debatido incansavelmente a educação musical brasileira. Dessa forma, é muito importante, muito satisfatório verificar que essa questão que vem sendo debatida tantos anos pelos profissionais da educação musical, chega ao Senado Federal para que novos encaminhamentos possam ser feitos em nome, então, da formação musical do cidadão brasileiro. Então, nessa breve intervenção eu pretendo focalizar algumas questões breves da Legislação Educacional Brasileira vigente, que afeta diretamente o ensino de música no Brasil. Começando pela LDB, pela Lei de Diretrizes e Bases da educação nacional de 1996, então se estabeleceu uma grande expectativa com relação ao ensino de música, já que o art. 26 dessa lei estabelece que o ensino de arte é obrigatório em todos os níveis da educação básica. Então, essa obrigatoriedade do ensino de arte, é sem dúvida, um avanço no sentido de que é possível realizar esse ensino e ele é obrigatório na educação infantil, no ensino fundamental e também no ensino médio. Os parâmetros curriculares nacionais, que foram produzidos posteriormente, trouxeram alguns esclarecimentos com relação

àquilo que a LDB propôs como ensino de arte. Então, arte, nos parâmetros curriculares nacionais, é entendida como a divisão em quatro linguagens: As artes visuais, a dança, a música e o teatro. Portanto, a música está contemplada de uma certa maneira nessa orientação legal. E essa divisão dos conteúdos dentro dos parâmetros curriculares é uma divisão muito clara, e que demonstra e que afirma a especificidade de cada linguagem artística que deveria ser aplicada na escola. Dentro dos parâmetros curriculares, diversas informações e reflexões sobre o ensino de arte no passado também estão ali apresentadas. A disciplina da educação artística, que já foi mencionada pela Prof^a. Liane, estabelecida em 1971, acabou tornando - isso nas palavras do próprio PCN - o ensino superficial, e acabou se tornando irrelevante e pouco contribuiu para o desenvolvimento das várias artes no currículo escolar. Citando literalmente um parágrafo dos parâmetros, então... Abre aspas: “A partir destas constatações que a experiência do passado não foi uma experiência positiva para as diferentes linguagens artísticas, procurou-se formular princípios que orientem os professores na sua reflexão sobre a natureza do conhecimento artístico”. Em outro momento do mesmo texto do PCN, há a seguinte indicação. Abre aspas: “Cabe à equipe de educadores responsável pelo projeto curricular da escola trabalhar com os professores de artes visuais, dança, música ou teatro”. Então, esses dois momentos do PCN, só para citar dois deles, já demonstram com muita clareza a necessidade ou a obrigatoriedade de profissionais específicos para esse trabalho com cada uma das linguagens artísticas. Então, muitos exemplos poderiam ainda ser extraídos desse documento para que então a presença das diferentes linguagens artísticas na escola pudessem realmente acontecer. Mas não há clareza suficiente para um documento que procura, entre aspas, “formular princípios que orientem os professores”. Nesse sentido, é possível perceber a possibilidade da aula de música, mas não há explicações claras para que isso aconteça de fato em todos os sistemas educacionais. Então, esses dois documentos citados, a LDB e os parâmetros curriculares distinguem claramente uma nova etapa e uma nova forma de entender o ensino de arte na escola, revogando de certa maneira a prática anteriormente utilizada da educação artística, que tinha em sua concepção a idéia da polivalência para o ensino de artes, também já mencionado pela Prof^a Liane. No entanto, a polivalência continua presente em diversos sistemas educacionais brasileiros, perpetuando um modelo criticado pelos próprios parâmetros curriculares nacionais, quando afirmam que o resultado da prática da polivalência foi, abre aspas, “a diminuição qualitativa dos saberes referentes às especificidades de cada

uma das formas de arte”. Fecha aspas. Então, se um documento orientador como os parâmetros curriculares nacionais, que foi produzido pelo Ministério da Educação, assumem que o modelo anterior era inadequado, pode se deduzir que o que se propõe não é a continuação daquele modelo vigente. Então, a polivalência não deveria mais estar em discussão. Mas, no entanto, ela está ainda muito presente ainda na realidade brasileira. Então, uma breve síntese até aqui. A LDB fala da obrigatoriedade da arte. Os PCNs dizem que arte, quer dizer, artes visuais, dança música e teatro. Portanto, a música está contemplada. Os PCNs criticam o modelo anterior da polivalência, e deduz-se então que a polivalência não deveria mais ser aplicada nas escolas, se o que se pretende é uma educação de qualidade, já que o modelo da polivalência trouxe superficialidade e irrelevância para todas as áreas. Seguindo nessa mesma linha de raciocínio, é importante apresentar também algumas questões referentes às diretrizes curriculares nacionais no que tange a formação dos professores. O Ministério da Educação organizou um grande processo de elaboração e publicação das Diretrizes Curriculares Nacionais para todos os cursos superiores brasileiros, incluindo todos os cursos de arte. Então, durante vários anos os profissionais das artes discutiram em diversos fóruns a necessidade de se estabelecer uma formação específica em cada linguagem artística em cursos de licenciatura, já que os cursos de educação artística não conseguiram preparar um profissional múltiplo, capaz de atuar em várias linguagens artísticas com competência. Dessa forma, e como resultado do processo de vários anos de avaliações, debates e reflexões, as diretrizes curriculares nacionais são atualmente dirigidas para cada modalidade artística, encerrando definitivamente a idéia da polivalência para o ensino das artes na escola. Não há diretrizes curriculares para a educação artística. Não há diretrizes curriculares para formar professor polivalente de artes. Então, não há mais porque existir essa prática nos sistemas educacionais. Então, retomando aquela síntese apresentada, pode-se acrescentar mais este ponto. Então, a LDB obriga o ensino da arte, os PCNs definem o que é arte, os PCNs criticam a polivalência e as diretrizes curriculares encerram a discussão desta prática polivalente, pois estabelecem que os cursos de licenciatura não preparam mais um profissional para atuar de maneira múltipla. Dessa forma, só poderá ensinar música na escola quem tem formação musical adequada adquirido em curso de licenciatura específico na área de música. Então, assim se fecha um círculo que demonstra a necessidade de professores específicos para cada linguagem artística na escola. A Legislação vigente apresenta potencialmente essa

possibilidade carecendo de maiores esclarecimentos e aperfeiçoamentos para que todas essas orientações possam surtir efeitos de fato na prática escolar. Enquanto falta clareza nas orientações, o que acontece? Em pontos isolados do território nacional, nós poderemos encontrar exemplos positivos do ensino de cada um das linguagens artísticas, mas felizmente isso não é uma regra nacional. Isso são alguns poucos exemplos. De um modo geral, essa prática não está satisfatória nos sistemas educacionais. Tantos anos de ausência da música na escola contribuem de forma decisiva para a manutenção dessa situação. Ou seja, não há um espaço digno para a presença da educação musical escolar. Exportamos música. A música brasileira é considerada uma das melhores músicas do mundo. No entanto, tornou-se natural não ter música no currículo, já que gerações de brasileiros têm sido privados da experiência musical na escola. Parafraseando o texto dos próprios parâmetros curriculares, quem não tem música na escola tem uma experiência de aprendizagem limitada. E o que se pretende é oferecer às crianças e jovens do Brasil uma educação com conteúdo humanístico, estético e artístico capaz de contribuir para uma educação com mais qualidade. Com essas considerações, é fundamental que sejam revistas as questões de orientação educacional com relação à música. O fato da Legislação e outros documentos educacionais indicarem potencialmente a presença da música no currículo não tem sido suficiente para garantir que todo cidadão brasileiro vivencie a música em seu processo educativo. Entende-se que as mudanças podem levar tempo, mas a clareza na Legislação será certamente um indicador para que o ensino de música esteja presente na educação musical, na educação brasileira. Então, é preciso, para encerrar, que se estabeleça de forma inequívoca, digna e legal o espaço da música na formação dos cidadãos brasileiros. Para isso, medidas urgentes são necessárias para que se inicie um processo de integração da música ao currículo escolar de todos os sistemas educacionais brasileiros. Obrigado.

[palmas]

SR. PRESIDENTE SENADOR ROBERTO SATURNINO (PT-RJ): Obrigado ao Prof. Ferreira de Figueiredo, que falou também em nome da Associação Brasileira de Educação Musical. Antes de passar a palavra ao terceiro expositor, que vai ser o Turíbio Santos, eu quero registrar a presença que muito nos honra de Felipe Radicetti, compositor e coordenador do Grupo de Articulação Parlamentar Pró-Música. Cristina Saraiva, compositora e professora de história e coordenadora do Grupo de Articulação

Parlamentar Pró Música. Prof^a. Magali Kleber, professora adjunta do Departamento de Música da Universidade Estadual de Londrina. Prof^a. Maria Isabel Montandon, professora do Departamento de Música da UnB, Prof^a Cristina Grossi, Vice-Presidente da Associação Brasileira de Educação Musical, pela qual acabou de falar o Prof. Ferreira de Figueiredo. Prof. José Mauro Ribeiro, Presidente da Federação dos Arte-Educadores do Brasil, e a Sr^a Grace Elizabeth, Coordenadora-Geral de Promoção do IPHAN. Muito bem, agradecendo a presença dessas pessoas, que enriquecem a nossa audiência, eu vou passar a palavra agora ao terceiro expositor, que vai ser o Turíbio Santos, um músico, um dos mestres da música brasileira, reconhecido como tal, e professor da Universidade Federal do Rio de Janeiro. Com a palavra, Turíbio Santos.

SR. TURÍBIO SANTOS: Bom dia. É uma honra estar aqui. Quero saudar o Presidente da Comissão de Educação, Senador Saturnino Braga, o representante do Ministro, Prof. Murilo Hingel, o Secretário Júlio Linhares, e vou começar a falar... É quase inevitável no assunto educação musical, de Heitor Villa-Lobos. O maior Projeto de Educação Musical no Brasil foi criado e administrado por Heitor Villa-Lobos entre 1930 e 1945. Chamava-se Sema. Tinha essas iniciais, SEMA, Superintendência de Educação Musical e Artística. Segundo o seu biógrafo, o Embaixador Vasco Mariz, Villa-Lobos sempre foi apaixonado pela infância. Para ele, a melhor maneira de reeducar o espírito era aproximar-se das crianças, conviver com elas. O que ele fez a vida toda, por sinal. Eu mesmo me considero fruto desse Projeto do Villa-Lobos, do Projeto do SEMA, assim como a maior parte de intérpretes e músicos na faixa de 60 a 65 anos. Como Villa-Lobos concentrava o seu Projeto Musical nas professoras e professores de canto orfeônico, eles repercutiam com grande êxito as idéias musicais dele para o mundo infanto-juvenil. Todos nós já acompanhamos a documentação sobre as manifestações cívicas realizadas por Heitor Villa-Lobos durante o Governo de Getúlio Vargas. Aqui temos uma demonstração, aqui na foto. Mas se colocarmos o foco desse acompanhamento na preparação e treino dos professores, poderemos entender melhor a enorme quantidade de compositores e intérpretes, resultado do ensino musical do nosso maior compositor. Esse ensino musical trouxe à tona do inconsciente brasileiro a nossa extraordinária riqueza musical, disseminada por todo o País. O famoso guia prático de Villa-Lobos recolheu, harmonizou e organizou o cancionário folclórico e popular de todo o Brasil. Uma obra didática, mas preservadora da memória musical, que catapultou para gerações

subseqüentes um repertório dinâmico, motivador, inspirado e cheio de poesia, e que realmente sacudiu a infância e a juventude de toda a minha geração. Em todos os movimentos musicais, o esforço didático de Villa-Lobos se fez sentir, desde a bossa nova à tropicália, de Tom Jobim a Caetano Veloso, dos choros aos sambas, de Jacó do Bandolim a Paulinho da Viola. Se considerarmos o benefício cultural extraordinário para a população brasileira, não podemos excluir o movimento econômico fabuloso que gera a nossa música. Dentro e fora do País, popular, clássica, religiosa, folclórica, ela nos guia sempre como manifestação essencial da alma brasileira. Do poder extraordinário do ensino musical na transformação e educação de crianças, eu tive duas experiências muito felizes, e diria mesmo extraordinária. A primeira foi junto à comunidade da favela D^a Marta, no Rio de Janeiro, iniciada em 1986 pelo Museu Villa-Lobos, e apoiada pela Academia Brasileira de Música pela LBA e pela SEBIA(F). A segunda experiência, continuação de certa forma do mesmo Projeto, começou a partir de 1999 tendo sido financiada pela Família Moreira Salles e vários padrinhos beneficentes. Chama-se os "Vila Lobinhos". O parêntese aqui, a idéia foi do banqueiro Walter Moreira Salles que não adotou nenhum favorecimento fiscal. Todos esses padrinhos e a própria família perdiam dinheiro, mas ele queria dar um exemplo para a elite brasileira. Em ambos os projetos, tivemos um público que variava entre sete e dezessete anos, de baixa renda, e sequioso pela aprendizagem musical. Os alunos mais aplicados e que se transformariam em profissionais modificaram as condições econômicas de suas respectivas famílias, e passaram a ser eles mesmos vetores desse tipo de transformação. A mãe não admitia que o filho estudasse música, porque ele ajudava a vender bala no sinal. Na medida em que ela foi percebendo que aquele aprendizado de música favorecia a família, inclusive economicamente, a família toda adotou o mesmo instrumento, que era a flauta doce. Isso era um exemplo para justificar essa transformação. É como se fosse uma pedra que você joga dentro de um lago, e aqueles círculos vão atingir lugares que você nem imagina. É isso que a educação musical promove, principalmente nas faixas carentes, nas faixas de baixa renda. Esse mesmo efeito vem sendo sentido por uma atividade do Museu Villa-Lobos, iniciada em 1985, e chamada mini-concertos didáticos. Abraçada pelos funcionários do museu, ela se dirige preferencialmente a crianças da rede pública e privada e já conta com o elenco de 60 jovens músicos que se apresentam para pequenos públicos de 25 a 35 crianças, passando informação musical e artística sobre a música, seus instrumentos e sua história. Mais uma vez, sentimos nessas crianças, são cerca de

oito mil por ano, a busca por uma sinalização forte do nosso País e da nossa cultura. Recentemente ampliamos essa experiência preparando os professores de educação artística para atividades mais específicas dentro do ensino musical no Estado do Rio de Janeiro, com o apoio da Secretaria de Educação do Estado. Ora, nós usamos a experiência do próprio Villa-Lobos, com o seu sistema de manossolfa, o seu sistema de ensino aos professores, e a repercussão que vai muito além da nossa imaginação. E descobrimos o óbvio: Os professores também estão sedentos de ensino musical, e ansiosos para poderem participar com a máxima eficiência na formação de nossas crianças e de nosso futuro. Villa-Lobos dizia que a música é feito um ser humano. A cabeça é a melodia, o corpo é a harmonia, e os membros o ritmo. Eu tive a chance e a oportunidade de escutar essas belas palavras ditas pelo próprio Villa-Lobos. Mas eu acho que nós, todos juntos, precisamos dizer que a educação musical é a consciência desse ser humano e a materialização de um sentimento de brasilidade que precisa pairar sobre o nosso futuro. Portanto, visando dar continuidade à fantástica visão didática de Villa-Lobos, precisamos a garantia legal do ensino de música nas escolas de educação básica com realização de concursos para os professores, e cursos para o seu aperfeiçoamento constante. Estaremos, então, interpretando a obra mais bonita do nosso maior compositor. Obrigado.

[palmas]

SR. PRESIDENTE SENADOR ROBERTO SATURNINO (PT-RJ): Obrigado dizemos nós, Turíbio Santos, pela sua exposição, que trouxe à nossa lembrança e a nossa consideração essas figuras extraordinárias da nossa história. Villa-Lobos é conhecido como um dos maiores e muitos dizem que o maior de nossos compositores. Mas costuma-se esquecer que ele foi talvez o maior... E aí eu acho que seguramente, o maior divulgador da música, o maior educador musical brasileiro, promovendo aqueles espetáculos fantásticos no estádio São Januário, com coro de crianças de todas as escolas do Rio de Janeiro. Um momento extraordinário da cultura brasileira e da formação cultural do povo brasileiro coordenado, liderado por essa figura extraordinária que foi Villa-Lobos. Claro que teve o apoio de Capanema, que era o grande Ministro da Educação, e do próprio Presidente Getúlio Vargas, que era um homem que tinha sensibilidade para a importância desses fatos. E outro exemplo admirável também do banqueiro Walter Moreira Salles, um financista, um homem que foi Ministro da

Fazenda, que foi Embaixador do Brasil em Washington, mas que também tinha a sensibilidade para a importância do desenvolvimento cultural de nosso povo, e que, como disse Turíbio, ele promoveu um programa de educação musical para as crianças, os "Villa Lobinhos", com recursos que não tinham incentivos fiscais, não. Saía do bolso dele e ele arrecadava de outros amigos para financiar esse movimento. Então, esses exemplos são edificantes e são muito importantes no momento em que nós estamos aqui discutindo a questão da inclusão da música no currículo. E eu antes de dar a palavra ao próximo, eu quero registrar também a presença além daqueles que eu já citei, de Beatriz Sales, que é Chefe do Departamento de Música da UnB, e de Cláudio Coin que é o espala da nossa orquestra sinfônica, representando a Secretaria de Educação do Distrito Federal. Agradeço a presença de ambos, e passo a palavra então ao quarto dos nossos expositores, que é Murilo Hingel. Foi Ministro da Educação e hoje é Conselheiro do Conselho Nacional de Educação. Com a palavra o Dr. Murilo.

SR. MURILO HINGEL: Bom dia a todos. Eu cumprimento o Senador Saturnino Braga, que é o autor do Requerimento que propiciou esta Audiência Pública, cumprimento os meus companheiros convidados, gostaria de fazer um cumprimento especial ao Ministro Cristovam Buarque, a quem devo em grande parte a minha nomeação para o Conselho Nacional de Educação, quem sabe, abrindo um importante precedente, porque ex-Ministros em um Conselho Nacional de Educação, evidentemente, têm uma grande contribuição a oferecer. Eu não preparei nenhum texto, porque eu fui comunicado na tarde de ontem que deveria estar aqui presente como membro do Conselho Nacional de Educação, representando o Sr. Ministro da Educação, Fernando Haddad. Mas, afinal, esta determinação de última hora ela se tornou muito importante, porque eu integro a Câmara de Educação Básica do Conselho Nacional de Educação, e faço parte da Comissão que exatamente nesse momento, está examinando a revisão e atualização das diretrizes curriculares para a educação básica. Não poderia haver um momento mais propício para que eu pudesse ouvir os convidados, três dos quais foram brilhantes na sua defesa da música nos currículos de educação básica. E certamente eu vou poder levar aos meus companheiros de Comissão, aos meus companheiros de Câmara de Educação Básica tudo aquilo que eu estou ouvindo aqui nesta Audiência Pública. Queria também dizer que é a primeira vez que retorno ao Senado Federal depois de 12 anos, porque em 1993 e 94, eu estive muitas vezes no Senado Federal, exatamente na Comissão de

Educação, discutindo com os Srs. Senadores sobre o Projeto de Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional que havia nascido do Poder Legislativo. Que chegou a ser aprovado, esse Projeto de Lei, pela Câmara dos Deputados. Chegou a ser aprovado pela Comissão de Educação do Senado e de repente eu não sei dizer por que, talvez aí os historiadores possam buscar melhores informações, esse Projeto saiu de circulação depois de ter sido debatido por toda a sociedade brasileira em numerosos simpósios, conferências e encontros, e foi substituído por uma Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional de 1996, que tem virtudes, mas que precisa ser revisada e atualizada, porque dez anos depois ela se mostra inadequada à realidade da educação no Brasil. Penso que se tornaria desnecessário dizer que eu comungo com as idéias dos que me antecederam. Assim como com as idéias do Senador Saturnino Braga ao propor essa Audiência Pública. Realmente, não há que discutir sobre a importância da educação musical na formação do cidadão, que afinal de contas, é o grande objetivo da educação em qualquer nível, em qualquer modalidade, em qualquer etapa, em qualquer situação. Portanto, nisso nós estamos plenamente de acordo. Também quero dizer que nas oportunidades em que pude exercer um trabalho nessa direção, eu aproveitei essas oportunidades. No Governo Federal nós tivemos ocasião de desenvolver o Programa Nacional de Atenção Integral às Crianças e aos Adolescentes, o PRONAICA, que construiu por todo o Brasil cerca de 450 centros de atenção integral à criança e o adolescente, e essas unidades educacionais eram unidades de ensino em dois turnos. Por conseguinte, criavam as condições para o trabalho com a música e assim também com os esportes, o lazer, o teatro, o cinema, e tudo mais, porque eram unidades de tempo integral. Eu insisto nesse dado porque eu acho que aí é que nós vamos encontrar alguns problemas para superar. E eu acho que eles são superáveis. Além disso, naquela ocasião nós apoiamos financeiramente um programa muito interessante, e eu me lembrei dele por uma das fotografias aqui, umas transparências apresentadas pelo nosso músico Turíbio Santos, o Projeto Curumim. O Projeto Curumim era um Projeto complementar à escola, que oferecia ao aluno recuperação de estudos, e oferecia, além disso, esporte, música, teatro, dança e lazer. Desenvolveu-se especialmente no Estado de Minas Gerais, e continua existindo. Infelizmente não teve prosseguimento como uma ação governamental de política pública voltada para a educação. Embora o Projeto tivesse nascido na Secretaria de Esportes do Estado de Minas Gerais. E como Secretário de Educação do Estado de Minas Gerais, de 1999 a 2002, eu tive o prazer de desenvolver

algo que me parece privilégio do Estado de Minas Gerais. O Estado tem na sua rede educacional, 11 conservatórios estaduais de música. Repito: Na sua rede educacional. São unidades que integram a Secretaria de Educação. E a essas unidades nós demos muito apoio construindo prédios próprios, equipando-as, e tornando-as, trabalhando em coordenação, um resultado bastante expressivo. Lembro que nos conservatórios estaduais de música de Minas Gerais, associa-se a educação básica, ensino fundamental e ensino médio, portanto a educação regular com a educação musical. E na verdade, os conservatórios também trabalham com o tempo integral, porque os alunos vão em um turno diferente daquele em que as aulas são oferecidas para receber a educação musical. Bem, falamos agora do nosso apoio, do nosso interesse. Agora, como fazer? É aí, sem dúvida nenhuma, que nós temos o nó a ser desatado. O que temos no Brasil? Nós temos na educação básica, e vamos nos voltar particularmente para o ensino fundamental, que é o único ensino obrigatório nos termos constitucionais, talvez fosse o momento de rever a Constituição e tornar obrigatório também a educação infantil e o ensino médio, mas o único obrigatório é o ensino fundamental. E imensa maioria de escolas brasileiras de ensino fundamental elas trabalham em tempo parcial. Na verdade, elas cumprem 200 dias letivos, que é o mínimo exigido, nem todas atingem a essa quantidade de dias letivos, com quatro horas de atividades escolares por dia. Isto é, 800 horas anuais. E nem todas escolas cumprem essa carga horária. Haja vista que Municípios de São Paulo que ainda tem muitas escolas diurnas que funcionam em três turnos. É claro que aí não é possível chegar às 800 horas de atividade escolar. Ora, se nós temos assim 20 horas de trabalho escolar por semana, quatro horas diárias de segunda a sexta-feira, porque nenhuma escola trabalha aos sábados a não ser em situações excepcionais, a carga horária a que o aluno está obrigado, ela é mínima. Na verdade, uma das menores do mundo. E nessa carga horária, nós queremos que o aluno aprenda português, matemática, história, geografia, ciências, sem contar o tempo destinado à educação básica, e eventualmente ao ensino religioso de oferta obrigatória, mas de matrícula facultativa. Os sistemas de avaliação do ensino fundamental têm mostrado os resultados lamentáveis, conhecidos nacionalmente e internacionalmente. Que alunos que estão no quarto ano do ensino fundamental, na verdade, não sabem ler e escrever, e muitos dos que estão no oitavo ano do ensino fundamental são analfabetos funcionais. Então, como tornar obrigatória a disciplina música? Não estou nem falando na educação infantil e do ensino médio. Estou falando do ensino fundamental. O que obrigaria a reduzir a carga

horária de alguns dos outros conteúdos. Mas haveria uma outra alternativa? Eu acho que há uma outra alternativa. A primeira delas, é claro, nós temos que trabalhar para termos um ensino fundamental de tempo integral. Isso não há dúvida nenhuma. Isso tem que ser prioridade das políticas públicas de educação do Brasil. Porque é isso que vai tornar possível enriquecer o currículo e oferecer muito mais. Mas enquanto nós temos quatro horas diárias de atividade escolar, o que fazer? A mim me parece, e eu trocava essa idéia com os outros convidados, um dos quais o João Guilherme Ripper, que ainda vai se manifestar, eu dizia que talvez uma forma fosse a de tornar obrigatória na educação básica a educação musical. Admitindo, porém, para a educação musical o agrupamento de alunos não por ano ou por série, mas segundo o seu interesse, a sua vocação, segundo a sua manifestação como, aliás, se recomenda para o ensino de línguas estrangeiras, como, aliás, se recomenda para a dança, para o teatro. Que os alunos vão ser agrupados não por estarem no segundo ano do ensino fundamental ou no sétimo ano do ensino fundamental. Mas por terem um mesmo nível de desenvolvimento, um mesmo nível de interesse. Então, as escolas teriam que ter um professor de música. E esse professor teria que ter uma formação muito apropriada, não apenas para atender aos alunos vocacionados, mas também para despertar nos demais alunos o gosto pela música nas suas mais variadas manifestações, pois a música é um instrumento de valorização da nossa nacionalidade. Falou-se aqui em Heitor Villa-Lobos. O que mais poderia valorizar a nossa nacionalidade do que a música de Heitor Villa-Lobos? E o que mais pode despertar admiração pelo Brasil do que a música popular brasileira, os nossos grandes compositores? Então, a escola teria que ter professor de educação musical, de música. Os alunos seriam enturmados e matriculados de acordo com o seu interesse, vocação e aptidão e de acordo com capacidade do professor de levantar a sua vontade de aprender música nas suas variadas manifestações. Fica aí, portanto, uma sugestão. É claro que ao levar a Câmara de Educação Básica o que eu estou ouvindo ou o que eu estou dizendo aqui nesta Audiência Pública, certamente eu poderei defender uma posição como esta. Como esta é possível defender. Agora, ficará difícil defender a introdução da música como disciplina no currículo obrigatório da educação básica, particularmente do ensino fundamental. Muito obrigado.

[palmas]

SR. PRESIDENTE SENADOR ROBERTO SATURNINO (PT-RJ): Obrigado demais nós ao aproveitar Murilo Hingel, que já se mostrou um aliado importante, na medida que como membro da Câmara de Educação Básica do Conselho, ele levará os pontos de vista aqui expressos, e que coincidem com os deles também para que seja modificado, enfim, a Legislação com a introdução do ensino de música. Aproveito para fazer um comentário, antes de passar a palavra ao último expositor aqui, esta defesa que nós fazemos já era feita há 2500 anos por Platão. Na República Platão aconselhava... E ele dava conselho sobre todas as atividades do ser humano, ideais para a constituição de uma República ideal, mas a educação das crianças tinha que passar pela música. Não só pela matemática, que naquele tempo era aritmética e geometria, pela fala e pela escrita, pela retórica e pela música. Que dizia ele, que a música é importantíssima para a formação da inteligência, do sistema nervoso que efetivamente é, hoje se constata isso. Naquele tempo era uma intuição de Platão, uma observação, e naturalmente a ginástica, o atletismo, que era a complementação do corpo às virtudes do espírito que eram formadas na infância. Então, agradecendo muito ao Prof. Murilo Hingel, que também fez a referência a Villa-Lobos, que é uma marca extraordinária do Brasil, e eu vou aproveitar também para passar uma informação que eu escutei na Confederação do Comércio no Rio de Janeiro, há pouco tempo atrás. A Confederação do Comércio fez uma pesquisa para aconselhar aos exportadores brasileiros a levar junto com seus produtos uma tática de *marketing* que tornasse os produtos brasileiros simpáticos à receptividade no mundo. E fiz uma pesquisa sobre qual a face dos brasileiros mais simpática aos povos do mundo inteiro. É claro que essa pesquisa foi feita na Europa e nos Estados Unidos. E surpreendentemente todo mundo esperava que fosse o futebol. E surpreendentemente foi a música. Quer dizer, então a Confederação passou a aconselhar aos exportadores brasileiros que fizessem o *merchandising* do seu produto junto com alguma coisa que levasse à música brasileira, porque a música era a mais bem recebida de todas as atividades desenvolvidas no Brasil de nossos dias. A música realmente... A Prof^a. Liane fez uma referência à capacidade da música, a capacidade de desenvolver a sociabilidade, a confraternização, e evidentemente a paz. Eu também quero lembrar um episódio, um episódio histórico que até faz parte de um filme que está sendo esses dias lançado no Rio de Janeiro, um filme que se passa na I Grande Guerra Musical, de 14 a 18, aquela guerra que era uma guerra de fronteiras onde os inimigos ficavam de uma distância que não era muito grande, entrincheirados, e o que pusesse a cabeça fora da

trincheira era fuzilado, metralhado, então, ficava aqueles impasses. Era uma guerra que acabou não... Levou muito tempo num impasse de trincheiras, e na noite de Natal de 1917, um soldado alemão, da sua trincheira, começou a cantar *Stille Nacht*. Noite feliz, noite silenciosa. *Stille Nacht*... Eu me emociono até lembrando desse episódio. E imediatamente os franceses e os ingleses do outro lado começaram a cantarem juntos. E levantaram-se das trincheiras. E os soldados saíram de suas trincheiras e foram confraternizar. Abraçaram-se, desejaram Feliz Natal, e voltaram para as suas trincheiras e continuaram à guerra. Mas a música teve esse condão, esse enfeitiçamento de levar o sentimento da paz, da fraternidade, da humanização do ser humano. Isso é um episódio absolutamente único, talvez, na história de todo mundo, mas que tem essa importância e que mostra o que a música é capaz de fazer nas almas ou na vibração das almas dos seres humanos. Bem, eu já falei demais, vou passar aqui a palavra ao último expositor. João Guilherme, compositor e Diretor da Sala Cecília Meireles, a grande sala musical da minha cidade do Rio de Janeiro. Com a palavra o professor.

SR. JOÃO GUILHERME RIPPER: Muito obrigado, Exm^o. Sr. Senador Roberto Saturnino, Presidente da Subcomissão, Exm^o. Sr. Murilo Hingel, representante do Ministro da Educação, Júlio Linhares, Secretário da Comissão de Educação do Senado, Senadores aqui presentes, demais membros que compõem essa Mesa, senhoras e senhores. Nos últimos sete anos tive a oportunidade de dirigir duas instituições que atuam nas áreas de educação e produção musical. Primeiro, a Escola de Música da UFRJ, que dirigi de 99 a 2003, depois a Sala Cecília Meireles, que é uma das principais salas de concertos do País, e que dirijo desde 2004. Em ambas as situações pude perceber que a falta de ensino musical nas escolas afeta tanto aqueles que desejam ingressar na profissão como os seus futuros ouvintes. A música de concerto é tida como elitista e inacessível, quando, na verdade, falta na maior parte dos casos conhecimento básico para apreciá-la. Atualmente pode-se considerar que a educação musical de crianças e jovens está restrita a meritórios programas sociais e educativos, alguns dos quais com excelentes resultados, como acabaram de mostrar Turíbio Santos. Algumas das imagens que vocês viram foram de um concerto recentemente realizado na Sala Cecília Meireles com excelente afluência de público, e o resultado emocionante desse trabalho feito pelo Museu Villa-Lobos, dirigido pelo Turíbio. A educação musical, entretanto, deveria ter uma existência muito mais abrangente em nossa sociedade,

porque a música é a própria essência da nossa civilização. A educação musical não visa à formação de profissionais, apenas, mas de um público capaz de usufruir o imenso patrimônio que foi construído em sua maior parte no decorrer dos últimos quatro séculos, e que se constitui uma das maiores provas do gênio humano. Aaron Copland, compositor americano do Século XX, fala em livro “MÚSICA e imaginação”, de ouvintes talentosos. Ouvintes talentosos são pessoas que são capazes de abordar gradativamente um repertório musical cada vez mais amplo e explorar relações sonoras cada vez mais complexas. Em minha opinião, esses ouvintes são co-responsáveis pela evolução da arte musical juntamente com os compositores e intérpretes que revolucionaram a arte da música. Não há como separar as inovações de Arnold Schönberg da rica vida musical vienense do início do Século XX, onde cada residência abrigava um piano, onde a música fazia parte da formação de todo jovem. No Brasil, como bem colocou o Turíbio, o impacto do canto orfeônico de Villa-Lobos e do SEMA na formação musical de toda uma geração, proporcionou uma grande efervescência nos anos 50, 60 e 70, inclusive com a intensa participação do público em festivais de música contemporânea, como as bienais de Música Brasileira Contemporânea e os festivais de música nova de Santos, em São Paulo. A iniciativa de Villa-Lobos ainda se reflete hoje nas cabeleiras grisalhas que freqüentam as salas de concerto. Mas quem irá substituí-las? Eu passo a relacionar pontualmente as minhas principais observações quanto às conseqüências da supressão da disciplina educação musical do ensino fundamental, conforme pude perceber no exercício das direções da Sala Cecília Meireles e da Escola de Música da UFRJ. Elas representam dois lados da situação: A formação musical do ouvinte e a formação musical encaminhada à profissão. Então, eu começo pela Escola de Música da UFRJ. São observações de caráter pessoal num universo restrito, mas que podem ser até um determinado ponto, generalizadas. Existiu no decorrer da minha vida de estudante até a minha vida profissional uma redução da procura pela carreira de músico. Ela passou a ser menos procurada, sobretudo nas áreas de composição e regência. Existiu também uma mudança do perfil sócio-econômico dos alunos. Antigamente nós tínhamos uma clientela na escola de música muito mais ampla. Ela era formada por estudantes da classe média e estudantes de baixa renda que vinham através das bandas do interior e que vinham também de igrejas evangélicas. Hoje em dia nós notamos também uma pouca preparação cultural e humanística dos alunos. O que eu reputo também à falta de educação musical no ensino básico. Existiu também uma

mudança da origem geográfica dos alunos. Hoje em dia existe muito pouca procura pela carreira musical de estudantes da classe média. Existe muito mais de estudantes que moram na periferia e que são egressos desses movimentos sociais educativos e também de igrejas evangélicas que vão procurar a formação superior na escola de música. Eu acho que existe também uma ausência de escuta crítica ou seletiva, sobretudo, em relação à música comercial. Hoje em dia nós somos bombardeados por uma música comercial de baixa qualidade e que o aluno ou o jovem, em geral, ele é pouco crítico, ele é pouco seletivo em relação a isso. Eu também reputo isso à ausência da educação musical no ensino básico. Existe também uma procura do músico por trabalhos mal remunerados, ainda na fase de formação. Isso nós notamos pela ausência do músico nos concertos. O músico em formação não assiste a concertos. Não existe a concertos por dois motivos: Primeiro, porque ele mora longe. Ele tem dificuldade de transporte, o transporte acaba sendo oneroso para ele virá assistir concertos na Sala Cecília Meireles no Teatro Municipal, e o outro motivo é que ele, para poder ganhar alguma coisa, ainda em fase de formação, ele começa a freqüentar orquestras jovens, que tem uma pequena bolsa. Então, como tem uma pequena bolsa, ele freqüenta três. Ele troca em três ou quatro orquestras jovens. Então, ele não pode participar de palestras, não pode participar de concertos, *master class*, e ele também mal participa da orquestra universitária, que é uma orquestra mais de formação. Na Sala Cecília Meireles eu notei o outro lado da moeda. A redução da fluência de público jovem aos concertos. Nós temos na Sala Cecília Meireles uma política de ingressos a um real para estudantes das escolas de música. São fileiras específicas. Eu não consigo, na maior parte dos casos, encher essas fileiras. Os alunos não comparecem aos concertos. Fiz uma enquête, uma pequena pesquisa. A resposta é... Está no quadro anterior. Eu não posso vir porque eu tenho a orquestra tal, tal e tal que eu tenho ensaio. Então, as terças, quintas e sábados ele toca na orquestra X. Nas segundas, quartas e sextas na orquestra Y. Ele ainda tem que dar conta dos trabalhos escolares... Então, ele não pode comparecer ao concerto. O aluno de música não vai ao concerto. Por conta disso, a ineficiência da política de ingressos populares para estudante de música, não tem sido, e é uma autocrítica que nós fazemos, não tem sido eficiente essa política. Falta de acesso à música. Isso, em geral, não só com alunos de música, mas falta de acesso do jovem aos concertos. E o concerto é um bem cultural. Justificativa da apresentação musical. Quer dizer, o que é que acontece? Nós só conseguimos ter apresentação musical quando ele é vinculado a uma ação social e

educativa. E a ausência, mais uma vez, da escuta crítica em relação à música comercial. O objetivo da educação musical é contribuir para a capacitação do indivíduo com vistas ao pleno exercício da cidadania. Acredito que dentre as definições de cidadania, algumas delas contemplem o pleno acesso aos bens gerados pela indústria cultural. E aqui eu faço uma distinção entre cultura e entretenimento. Indústria cultural, bens de qualidade. Não adianta uma política de ingressos a preços populares quando não há público que possa usufruir. A educação musical não cria apenas pessoas capazes de assistir a um concerto ou uma ópera, mas também beneficia o aprendizado em outras áreas, como a matemática. Afinal, música é a proporção matemática traduzida em ritmo e som. Teremos também ouvintes mais críticos e seletivos que identificam na indústria de entretenimento produtos de melhor qualidade. Como mencionou o Prof. Sérgio Figueiredo, os cursos de licenciatura e educação artística estão felizmente sendo substituídos por aqueles de licenciatura em música. Universidades no Brasil seguem esse caminho, estão preparadas para atender à demanda das escolas em busca de professores qualificados. Acredito que com a participação de profissionais formados especificamente para esse fim, conseguiremos oferecer uma educação musical de qualidade. Usando aqui uma imagem do Senador Roberto Saturnino, eu acho que é hora de nós sairmos das nossas trincheiras, e sairmos cantando em prol da educação musical desse País. Será uma verdadeira revolução na vida cultural do Brasil. Muito obrigado.

[palmas]

SR. PRESIDENTE SENADOR ROBERTO SATURNINO (PT-RJ): Obrigado, João Guilherme Ripper, pela sua exposição. Desnecessário ressaltar a alta qualificação e a riqueza das exposições aqui trazidas. Eu vou passar então a palavra aos Senadores que quiserem... Já tem aqui dois Senadores inscritos. Vou apenas pedir licença para registrar a presença do Maestro Emílio de César, Vice-Presidente da Associação Brasileira de Regentes, Coro e Orquestras. Obrigado pela presença aqui, muito prestígio, e a palavra então vou passar ao Senador Cristovam Buarque, ex-Ministro da Educação, e ex-candidato à Presidência da República, com uma belíssima campanha desenvolvida em torno da questão da educação, enfim, uma pessoa que sempre tem muito a nos dizer. Com a palavra... Ah, um momento. Eu peço, porque o Secretário me avisa e eu esqueci de fazer uma referência ao Prof. Murilo Hingel referiu-se à importância do ensino em tempo integral, ensino básico em tempo integral. Esta Comissão do Senado, há uma

semana ou duas semanas atrás aprovou um Projeto instituindo a educação básica em tempo integral.

[palmas]

SR. PRESIDENTE SENADOR ROBERTO SATURNINO (PT-RJ): E o Relator desse Projeto foi exatamente o Senador Cristovam Buarque, a quem passo a palavra.

SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): E fazendo justiça ao autor, foi o Senador Marcos Guerra. Bem, Sr. Presidente, em primeiro lugar eu queria lhe agradecer por essa manhã aqui, esse trabalho tão insosso do Congresso a gente ter uma manhã para ouvir músicos, professores de música defenderem a música é algo fundamental. Eu não consegui pensar aqui Júlio o argumento deveria fazer uma sobre poesia. Precisamos encontrar um pretexto para fazer isso. Ao mesmo tempo, eu fico feliz de ver o ânimo como vocês vêm aqui defender algo fundamental. Era o próprio Einstein que dizia que a imaginação é mais importante que o conhecimento. Não há imaginação sem música. Música e literatura são as duas pernas da imaginação. E não adianta querer ter uma boa educação sem dar imaginação às nossas crianças. Sem falar do prazer estético, sem falar da beleza, sem falar do usufruir da música. Então, é óbvio que música tem que estar como uma disciplina obrigatória na educação. Não é possível não estar. Português tem que estar, matemática tem que estar, música tem que estar. O que a gente tem que discutir é por que não está e como fazer para que venha. Três coisas eu acho que fizeram com que não tenha. Uma é que a gente abandonou a educação. O segundo é que a gente seguiu a educação, e o terceiro é que a gente mercantilizou a educação. Eu vou começar pelo último. A Profª. Liane fez uma bela defesa. Mas inclusive usou um argumento que parece de nós políticos. Quando a gente quer conseguir, usa os argumentos dos outros, quando a senhora disse que a música pode vir a ser uma boa *commodity* para a exportação. Ao mesmo tempo eu lhe felicito por ter tido essa argúcia retórica, eu fico triste que a gente, para defender a música, precisa dizer que ela é uma *commodity*. Daqui a pouco vai ter gente justificando as igrejas que criam, porque a gente vai poder exportar religiões. Aí Deus virou uma *commodity*. E não está longe de ser usado como justificativa disso. Então, nós mercantilizamos. E de fato, a música não é, no processo educacional, um instrumento que ajude a dar emprego para criança. Claro que muitos vão ter talento, mas para todos é importante. As pessoas não percebem isso. As pessoas acham que um curso de digitação é mais importante que um curso de tocar

piano. Os teclados... Um é mais utilitário do que o outro. E a gente tem que perder isso. Porque a longo prazo, é burrice não ensinar música. Mesmo do ponto de vista utilitário. Aquele que aprende música, ele desenvolve melhor a sua aptidão nas outras áreas. Muitos acham que dificilmente Einstein teria formado a Teoria da Relatividade se ele não tocasse violino, mesmo que sem ser um grande músico, obviamente. Grandes músicos são raros, como grandes jogadores são raros, de futebol. Mas todos jogam futebol, e é importante. Então, primeira coisa é essa, trazer a idéia de que educação é mais do que uma profissão. Então, você aprende música não para ser um profissional de música, mas para ser um bom profissional em qualquer área e para ser um bom cidadão e para usufruir do mundo. Segunda é a segmentação, a gente tem que voltar à idéia de que cultura e educação têm que estar juntos. Juntas. Não é possível a gente achar que cultura é uma coisa e educação é outra. Mas hoje se passa essa idéia. Não há como ter uma boa educação sem ter cultura lá dentro da escola. E também não há como ter o desenvolvimento cultural pleno, salvo alguns gênios sem a gente poder fazer com que a educação seja um setor fundamental. E aí vem a outra coisa, o abandono. A educação já teve canto orfeônico. Eu tive canto orfeônico. Porque era para poucos. E como a educação era para poucos, a gente dava importância a ela. Era para a elite, para a aristocracia. Os poucos que conseguiam vagas nas universidades públicas, raríssimas, mas eram boas. O Colégio Dom Pedro II sempre foi uma excelência. Mas Dom Pedro fez aquele colégio para os pouquinhos dos filhos dos seus amigos, dos filhos da Corte. [soa a campainha] Quando ela ficou para todos, imediatamente nós abandonamos. Entregamos ao Município. O Município, sim, é que tem que gerenciar. Mas não é quem tem que ter a responsabilidade. Primeiro porque as nossas cidades são muito desiguais. E uma criança não tem culpa de nascer numa cidade ou na outra. Hoje no Brasil o futuro de uma criança depende de uma cidade dela. Então, tem que nacionalizar a educação. Era Getúlio que a gente falava. Hoje se a gente for comentar sobre educação, a gente vai comentar do Governador, e não do Presidente. O Presidente tem nada a ver com a educação hoje no Brasil. A não ser as universidades, que são federais, e as escolas técnicas. Tem, nacionalizar a educação. Deixando a gerência para o Prefeito. Aliás, aí eu sou radical. Eu defendo até que a gerência pode ser dos pais e dos professores. Não precisa nem ser do Estado. Agora, o padrão é nacional. Os recursos são nacionais. Não pode ser só locais. E aí fazer integrá-lo à escola. Não há dúvida, não há como ensinar. Não só música, as outras coisas todas necessárias sem ser integral. A classe média

resolveu o seu problema. O menino sai às quatro lá da escola, aí põe no carro, e leva para estudar música não sei aonde, balé não sei aonde, inglês não sei aonde, francês, ginástica, judô... Então, inventaram a escola em horário integral partida. Espalhada. Termina-se gastando um dinheirão de transporte. Criando neuroses, raiva dos meninos de se locomoverem tanto quando podia ser na própria escola. E aí eu quero concluir dizendo: O caminho da gente, a meu ver, para forçar o ensino médio e fundamental em horário integral, para ter música, é criar a demanda. O que é necessidade não se realiza. O que é demanda se realiza. Enquanto não é obrigatório o ensino médio, os Governadores ficam na deles. Não é obrigatório, não fazem. E os pais não procuram. Quando for obrigatório, os pais vão procurar. No começo, alguns. Aí será obrigado a fazer. Uma criança numa calçada de uma escola necessita dentro da escola a demanda. Quando você põe uma criança que está na calçada dentro da escola, não tem cadeira para ela, não tem professor para ela, não tem merenda para ela... Mas vai aparecer. Porque ela passa a demandar. Só que no Brasil demandam aos poucos. Os outros necessitam. Tem que transformar a necessidade em demanda. Como? Fazendo leis que obriguem o Estado a dar aquilo que as pessoas necessitam e não tem a demanda. Ou porque não tem o dinheiro, como resolve privadamente a classe média alta, ou porque não têm uma lei que lhe garanta. Então, vamos aprovar, sim, essa lei, antes mesmo de haver horário integral. Porque ela é um instrumento para viabilizar o horário integral. E outras leis desse tipo. Então, Senador Saturnino, meu amigo, eu lhe agradeço essa manhã. Foi uma bela manhã, e vamos fazer com que ela seja conseqüente. Que ela não seja só como ir ao concerto, e sair deslumbrado, que já é uma grande justificativa, mas vamos fazer com que ela tenha utilidade. Eu já saio deslumbrado. Mas não me contento com o deslumbramento. Eu quero ter uma transformação do mundo a partir disso aqui. Vamos levar rapidamente o Projeto obrigando o ensino de música. E aí que se consiga dar o tempo necessário. No começo até vão tirar uma disciplina e pôr música. Tá bom. Não faz mal, no começo. [palmas] Mas aí as pessoas não vão querer isso. Aí, aqueles que ficarem sem uma disciplina, vão lutar para que essa disciplina não desapareça. E aí a gente termina fazendo o que os outros Países já fizeram, que é ter horário integral para todas as crianças desse País com música e outros instrumentos e outros valores e outros conteúdos fundamentais na formação de um cidadão e de uma pessoa.

[palmas]

SR. PRESIDENTE SENADOR ROBERTO SATURNINO (PT-RJ): Muito obrigado, Senador Cristovam. Antes de passar a palavra a palavra ao próximo Senador, que é o Geraldo Mesquita, eu vou propor a Comissão, aos Senadores da Comissão que a Comissão tome o encargo e a responsabilidade de produzir um Projeto de Lei que naturalmente consulte os expositores que aqui estiveram sobre a forma, mas um Projeto de Lei nesse sentido. E peço... Apelo ao Senador Cristovam que seja, enfim, o coordenador desta iniciativa da Comissão, de produzir um Projeto desta natureza.

SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Está aceito. Na próxima reunião o senhor vai ter esse Projeto.

[palmas]

SR. PRESIDENTE SENADOR ROBERTO SATURNINO (PT-RJ): Com a palavra então o Senador Geraldo Mesquita.

SENADOR GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB-AC): Acho até, Senador Saturnino, que a elaboração do Projeto, Senador Cristovam, deve merecer posteriormente uma nova reunião com esse grupo que está aqui, para que a gente discuta o Projeto coletivamente. Eu não sei... Olha a grande coincidência. Hoje a gente está aqui reunida com pessoas importantes no mundo da música, no mundo da arte, da cultura do nosso País. E hoje, Senador Buarque, se comemora, salvo engano, o dia universo da música. Eu não sei se o Júlio fez isso de propósito, de marcar a audiência hoje. Talvez tenha sido porque ele é vivo que é danado.

[risos]

SENADOR GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB-AC): Mas uma grande coincidência, e uma coincidência feliz. Aqui no Senado, Prof^a Liane, aqui no Senado nos momentos solenes, se fazem acompanhar da presença do nosso coral. Desse momento aqui. Acho que foi uma falha nossa, viu Júlio? Falha sua. Agora lhe atribuí o mérito, vou lhe atribuir uma falha. O coral do Senado deveria ter sido convidado para participar dessa audiência. Porque acho que é um momento de fundamental importância para a música, para o Senado Federal. Então, na próxima audiência, Senador Buarque, o Júlio já fica intimado a convocar o... E convidar os integrantes do coral do Senado para participar dessa nossa audiência aqui. Senador Saturnino disse que eu falo muito, eu vou

tentar reduzir aqui a... Veja com muita atenção, eu ouvi a exposição de cada um dos senhores e da senhora. Tive... Essa audiência me deu a grata satisfação de sem demérito aos demais, mas rever o Turíbio. O Turíbio não tem a obrigação nenhuma de lembrar de mim, mas eu tenho o dever cívico, inclusive, de lembrar do Turíbio sempre, em todos os instantes, até quando eu ouço os discos dele. Porque acerca de 30 anos atrás, eu levei o Turíbio lá na minha terra, no Acre, não sei se ele está lembrado... [risos] Através da FUNARTE, Lembra Turíbio? Ele foi lá e extasiou os acreanos, deu lá alguns concertos. O Turíbio, como muitos músicos brasileiros, hoje ele cumpre um papel importante. É professor de uma universidade, mas é daquelas pessoas que devia viver numa campânula de vidro. Entendeu, Turíbio? A imagem que eu tenho das pessoas como você, de muitos e muitos músicos, alguns inclusive anônimos que a gente tem por esse País afora. Vocês deveriam estar numa posição em que todo dia a gente reverenciasse pelo que vocês nos dão, pelo que vocês... Pela mensagem que vocês promovem nos nossos corações. Eu fiquei empolgado agora com a elaboração desse Projeto. Antes da fala do Senador Buarque, e aqui... Olha o meu atrevimento, eu vou discordar do Senador Buarque. Eu achei fantástica a idéia do *commodity*. [risos] Eu achei. Sabe por que, Senador Buarque? Eu não vejo incompatibilidade nenhuma, na prática da música, na cultura, e a gente ganhar uma grana com isso. Não vejo nenhuma incompatibilidade. Achei ótima a idéia da *commodity*. E antes do Senador Buarque falar, eu estava aqui colocando no papel, se eu fosse elaborar um Projeto dessa natureza, eu faria [soa a campainha] segundo quatro pontos fundamentais aqui. O Projeto teria a chamada principal de introduzir a música na grade curricular do ensino público do nosso País no prazo de... Um prazo que nós estipularíamos para cumprirmos três outras obrigações. A primeira: Uma preocupação da Prof^a. Liane, formação de professores com capacidade específica. Nada de multidisciplinariedade. A segunda, já foi lembrado aqui que semana passada nós aprovamos um Projeto de autoria ou da relatoria do Senador Marcos Guerra para que as escolas de ensino fundamental adotem o período integral. Acho fantástico isso. Então, isso faria parte também. Seria uma condição para que essa introdução da música na grade curricular fosse objeto da preocupação desse Projeto. E a terceira condição é que... Aí eu concordo com o meu professor, Senador Cristovam Buarque. Que a música fosse adotada como uma disciplina básica e não complementar. Eu devo dizer, inclusive, para ilustrar o que eu estou falando, eu estudei... Aqui em Brasília, por exemplo, na década de 60, meu pai era Deputado Federal e eu tive que morar aqui um período. Estudei, fui

aluno da Prof^a. Neuza França, a quem eu rendo homenagem, professora de música, na época que eu estudava no ginásio. Foi uma pessoa muito importante, e eu estudava música. Tínhamos coral, tínhamos atividade de toda sorte na área da música. Estudávamos as matérias que são consideradas importantes: Matemática, física... Física, eu não me lembro de absolutamente nada de física. Nunca me serviu para nada, na verdade. Pode ter servido para algumas pessoas, mas para mim nunca serviu para coisíssima nenhuma. Mas a música, o pouco que eu tive contato com a música, me proporcionou aqui... Desculpem a falta de modéstia, me proporcionou grandes amizades, me proporcionou... Eu desafio aqui quem me diga que os momentos de maior deleite na vida não tenham sido passados sob o som de alguma música. Desafio aqui quem me diga isso. Os meus também foram. E música me impregnou. Faz parte da minha razão de ser, inclusive. Sem brincadeira. Eu me atrevi, inclusive, a... Sou compositor de banheiro... [risos] A física nunca me proporcionou absolutamente nada. Mas a música me proporcionou. Portanto, a minha defesa para que a música seja considerada uma disciplina básica. De formação básica. E como diz o Prof. Buarque, se a gente tiver que tirar uma outra matéria, uma outra disciplina da grade, que a gente tire. Isso aí não me causa nenhuma espécie. Portanto, está aqui o esqueleto daquilo que seria um Projeto, se eu fosse apresentá-lo. Agora, eu me submeto à coordenação do Prof. Buarque e vou sugerir aqui que alguma coisa nesse sentido seja adotada. Portanto, o Projeto... Digamos, a introdução da música na grade curricular num determinado prazo, Senador Buarque, porque é como diz o Prof. Murilo: Não adianta a gente instituir sem ter as condições básicas para tal. Então, formação de professor com capacidade específica, um grande programa de formação de professor; Adotar o período integral, pelo menos nas escolas de ensino fundamental; e considerar a música como paulina básica do currículo escolar. Está aqui o esqueleto do Projeto, e eu quero dizer para vocês que eu estou muito feliz hoje aqui de ter tido a oportunidade de ouvi-los. Muito obrigado.

[palmas]

SR. PRESIDENTE SENADOR ROBERTO SATURNINO (PT-RJ): Obrigado, Senador Geraldo Mesquita. Eu vou concordar inteiramente com V.Ex^a de que a música é mais importante na formação do ser humano do que a física. [risos] Mas vou lembrar também que Arquimedes estava numa banheira, tomando banho, quando teve a intuição da Lei da Hidrostática, e foi um grande avanço na física naquele tempo.

[risos]

SENADOR GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB-AC): [pronunciamento fora do microfone]... O Senador Botelho que ele provavelmente deveria estar ouvindo uma música.

[risos]

SR. PRESIDENTE SENADOR ROBERTO SATURNINO (PT-RJ): Provavelmente. Seria isso mesmo. Bem, já que não há mais Senador inscrito, eu vou passar a palavra a cada um dos expositores para fazerem as suas considerações finais. A começar pela Prof^a Liane Hentschke.

SRA. LIANE HENTSCHE: Muito obrigada, Srs. Senadores. Realmente é um prazer tê-los ouvido, e esses relatos e... Professor Cristovam realmente minha admiração é de longa data pelo seu trabalho. Eu realmente hoje com a experiência profissional não só no Brasil, como a internacional, como eu disse, nós temos 80 Países membros, eu tenho trabalhado com a indústria internacional diretamente envolvida com a educação musical, e tenho sido um dos fatores que tem motivado muitos Países pela defesa da educação musical. Nos Estados Unidos, quem vai ao Senado não são educadores musicais, é a indústria, porque eles têm um cálculo muito claro que se houver música na escola, qual é o índice de emprego, de geração de emprego, de consumo de instrumento, etc. Na China a mesma coisa. Na China é obrigatório o ensino musical desde o início. Então, eu não vejo em primeiro lugar como um demérito, digamos assim, inicialmente. E também não vejo como excludentes os argumentos da educação musical com uma base filosófica, estética e humanista, e uma parte, digamos, comercial. Eu acho que aí está um potencial que o Brasil pode explorar. E tanto quando... Daí eu falo da minha presença, negociando com grandes empresas de instrumentos americanas, com premiações para a criação de premiações internacionais, e eu ouço o relato deles dizendo que eles não têm interesse nenhum na América Latina, que o foco deles no mercado está na Ásia e na Europa. Então, é lamentável ter ouvido isso de muitas fontes. Nós não temos tido a competência de mostrar do que nós somos capazes. De produzir, de exportar e de mostrar ao mundo. Então, esse é o relato que eu trago, nessa minha experiência oito anos já nesse cenário internacional, e muitos anos aqui no Ministério, e há mais de 15 anos advogando a causa da educação musical. Eu tenho a vocês agradecer muito. Peço muitíssimo, que quando

for o momento da redação de qualquer documento, que sejam consultados os profissionais da área. Não necessariamente os mesmos. Nós temos excelentes profissionais no Brasil, nas universidades, [soa a campainha] que sejam realmente então consultados esses profissionais. Agradeço imensamente a você, ao Ministro, ao Senador Roberto Saturnino por essa oportunidade ímpar de nós estarmos aqui falando sobre educação musical. Muito obrigada.

SR. PRESIDENTE SENADOR ROBERTO SATURNINO (PT-RJ): A palavra agora ao Prof. Sérgio Figueiredo.

SR. SÉRGIO LUIZ FERREIRA DE FIGUEIREDO: Quero dizer que eu saio dessa audiência extremamente feliz de ver que essa causa já foi abraçada. Ela foi iniciada, tem um longo processo, tem uma história até a chegada nesse momento, e a gente tinha uma expectativa muito grande que esse resultado acontecesse, e ele está aqui configurado na palavra dos Senadores, e esse Projeto vai acontecer. Então, também coloco à disposição a experiência da Associação Brasileira de Educação Musical, que há 15 anos tem batalhado pela presença da música na escola. Então já temos alguns materiais acumulados e temos uma experiência que gostaríamos muitíssimo de dividir e de poder contribuir para que esse processo se torne um fato, e que ele saia mesmo do papel e chegue na escola no tempo que for possível, no tempo que for previsto como um tempo adequado para a implantação da música na escola. Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR ROBERTO SATURNINO (PT-RJ): Muito obrigado ao professor, e passo a palavra agora ao Turíbio Santos.

SR. TURÍBIO SANTOS: Também quero agradecer a todos. Foi uma manhã muito emocionante. Apreendi muitíssimo não só aqui no Plenário como lá dentro com o Prof. Murilo Hingel, que deu uma verdadeira aula sobre os problemas da música no Brasil. E fiquei muito emocionado com a sua lembrança. Isso de vez em quando me acontece. 30 anos atrás, 40 anos atrás. Até 40 anos atrás. Mas aí fica meio apavorado. Caramba! Já estou ficando bem velhinho. [risos] Em suma, eu acho que esse Projeto vai para frente. Pelo entusiasmo que eu vejo, principalmente dos Senadores, porque o entusiasmo do lado de cá, nós sabemos que ele é muito forte. Mas ver refletido do lado daí eu acho uma vitória essa manhã. Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR ROBERTO SATURNINO (PT-RJ): Agora o Dr. Murilo Hingel.

SR. MURILO HINGEL: Eu quero repetir, como outros que me antecederam, que essa manhã já agora começando à tarde, foi para mim de grande satisfação. Satisfação pessoal porque eu sou um admirador da música. E certamente devo muito à música. No meu discernimento, na minha apreciação, até na minha visão de mundo. Então, eu me sinto em casa. E a minha alegria ainda se amplia porque eu vou poder levar a Câmara de Educação Básica à Comissão Especial que está tratando das diretrizes curriculares para a educação básica, tudo o que eu ouvi aqui da parte dos Senadores e da parte dos convidados. O estabelecimento de diretrizes curriculares é uma atribuição do Conselho Nacional de Educação. Nada impede que o Poder Legislativo do Brasil aprove uma lei que se colocará acima da competência do Conselho Nacional de Educação dizendo alguma coisa sobre música e educação musical, como já se fez anteriormente para outros aspectos que introduziram mudanças na LDB por força de leis aprovadas pelo Congresso Nacional. Certamente isso para o Senador Mesquita, apenas a título de contribuição, é que nós não trabalhamos sobre grade curricular. Nós trabalhamos sobre diretrizes curriculares. Porque, na verdade, a grade curricular, ela vai se concretizar a nível de escola. Mas é claro que se música é um conteúdo obrigatório, a grade curricular lá embaixo terá de contemplar um tempo especial para a música. [soa a campainha] Muito obrigado a todos pelo que eu aprendi aqui nessa manhã.
[palmas]

SR. PRESIDENTE SENADOR ROBERTO SATURNINO (PT-RJ): Obrigado, Dr. Murilo. E agora João Guilherme Ripper.

SR. JOÃO GUILHERME RIPPER: Eu faço minhas as palavras dos membros dessa Mesa. Realmente foi uma manhã muito especial, e eu creio que posso dizer histórica para a música desse País. Eu gostaria de congratular o Felipe Radicetti e a Cristina Saraiva por terem feito essa articulação desse movimento que já há algum tempo acontece no meio musical com essa Casa. Eu gostaria de agradecer muito a acolhida de todos nós pelos Srs. Senadores, e eu acho que os elementos para o sucesso dessa empreitada estão aqui. Estão presentes. Nós já temos a aprovação do horário integral,

que é muito oportuno. Uma série de coincidências que a gente vê que o sucesso está aqui porque existe uma série de coincidência. A aprovação do horário integral, a primeira delas. As Universidades Federais estão hoje capacitadas para atender a demanda na formação de profissionais especificamente nessa área. Na escola de música da UFRJ, eu transformei um curso que era genérico, educação artística, em um curso especificamente em formação de professores de música. Porque é uma demanda crescente. E, portanto, nós contamos com os Srs. Senadores para que nós possamos realmente chegar ao fim, ao bom termo nessa batalha. E não bastasse tudo isso, como bem lembrou o Senador Geraldo Mesquita, hoje é dia de Santa Cecília. Muito obrigado.

[palmas]

SR. PRESIDENTE SENADOR ROBERTO SATURNINO (PT-RJ): Muito obrigado. Bem, vamos chegando ao fim, e desnecessário repetir o que todos já disseram. Foi uma manhã realmente extraordinária e muito especial desta Comissão, e da própria Casa, Senado Federal, e para o mundo da música brasileira de um modo geral. Quero dizer apenas que o nosso Secretário Júlio Linhares aceita a crítica da falta do coro. Entretanto, ele diz que há músicos tocando lá no salão principal do Senado, e, enfim, ele não descuidou tão completamente assim [risos] da preocupação do Senador Mesquita. Aqui me chegou às mãos uma manifestação do Núcleo Independente dos Músicos, cumprimentando a Comissão de Educação e Cultura do Senado pela aprovação do Projeto do Tempo Integral para o Ensino Básico, com assinatura de Alexandre Negreiros, Cristina Saraiva, Dalmo Mota, Felipe Radicetti, Fernanda Abreu, Francis Hime e Ivan Lins. Agora, tive conhecimento de que o Felipe Radicetti tem um outro manifesto ainda mais amplo que ele... Pediria então que ele nos trouxesse este outro...

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: [pronunciamento fora do microfone]

SR. PRESIDENTE SENADOR ROBERTO SATURNINO (PT-RJ): O Felipe Radicetti nos traz um manifesto já com mil assinaturas, e diz ele que essas mil já estão se acrescentando para mil e cem, mil e duzentos... Enfim, do mundo da música e do mundo da cultura de um modo geral, exatamente um manifesto pela implantação do ensino da música nas escolas brasileiras. De modo que é mais uma manifestação de grande importância para nós Senadores sobre esse tema que foi objeto da nossa Audiência

Pública de hoje. Quero então manifestar também o meu regozijo, agradecer a presença de todos e especialmente dos expositores, e declarar encerrada a Sessão.

[palmas]

Sessão encerrada às 12h43

Documento 11

Informativo 27c da Associação Brasileira de Educação Musical.

Prezados Sócios da ABEM - Segue o Informativo 27c, ainda referente a abril de 2007, que apresenta o texto redigido por Felipe Radicetti abordando o histórico do trabalho conjunto da ABEM, ISME, ANPPOM e do GAP pela volta de educação musical nas escolas, já que o início do trabalho foi divulgado anteriormente em outros informativos, e para que os sócios fiquem cientes do andamento do processo. Cordialmente, José Nunes Fernandes¹

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO MUSICAL – ABEM
INFORMATIVO ELETRÔNICO 27c ABRIL DE 2007

Histórico do trabalho conjunto da ABEM, ISME, ANPPOM e do GAP pela volta de educação musical nas escolas. Por Felipe Radicetti

Prezados Associados da ABEM! É com grande prazer que, a convite do Prof. Dr. José Nunes, nos dirigimos aos associados da ABEM para fazermos um relato do processo em trâmite que trata do projeto de lei propondo a volta da educação musical no currículo escolar, ora em tramitação no Senado. O Grupo de Articulação Parlamentar Pró-Música (GAP) estabeleceu uma parceria com a Sub-Comissão Permanente de Cinema, Teatro, Música e Comunicação Social do Senado Federal para a discussão de questões da Música. Para tratar da questão da inclusão da educação musical no currículo escolar coube ao GAP a tarefa inicial de criar um grupo de trabalho com as entidades mais representativas do setor, estreitar estas relações com Sub-Comissão, prover o grupo das informações necessárias para deliberar sobre os caminhos do movimento e respondermos à ágil tramitação na dinâmica política no Senado, posteriormente na Câmara dos Deputados, até chegar ao nosso objetivo final que é a sanção presidencial.

Aos especialistas em educação musical do grupo coube a tarefa de prover o grupo com os conteúdos necessários e com suas experiências com as questões do setor. O nosso grupo de trabalho é constituído de representantes da ABEM, ANPOMM e ISME, em parceria com o GAP e NIM. As primeiras reuniões realizadas no Rio de

¹ Disponível para consulta no site da ABEM, no endereço:

http://www.abemeducaomusical.org.br/Masters/informativos_2007/Informativo_27c_abril_2007.pdf

Janeiro, contaram com a presença de representantes da ABEM (Prof. Dr. José Nunes), do Sindicato dos Músicos do Rio de Janeiro e do NIM. Foi constituído também o grupo virtual, via internet, que incluiu participantes de outros estados, contamos com o envolvimento de outros representantes de diversas entidades envolvidas com a educação musical. Decidimos, consensualmente, por uma pauta única, que focalizava o tema “a inclusão da educação musical no currículo escolar no ensino fundamental” gerando uma mobilização dinâmica e ações rápidas e eficientes.

De setembro a novembro de 2006 foi desenvolvido um cronograma de trabalho de preparação para a audiência pública no Senado, que incluiu a organização de todo um material de embasamento (documentos produzidos pela área, artigos e pesquisas) para a elaboração do Manifesto para a volta da Música nas Escolas de Ensino Básico do Brasil.

O referido Manifesto foi veiculado pelo país, via internet e via ações locais e regionais. O resultado foi extremamente positivo e significativo: apoiaram o manifesto 61 entidades ligadas à música do Brasil e do exterior, diversos depoimentos de artistas e entidades representativas e de expressão nacional, além de 2.348 assinaturas, desde estudantes e profissionais da área, artistas de renome nacional a toda uma gama de indivíduos representantes da sociedade brasileira. Este foi o documento que deu respaldo político e ético às nossas reivindicações e argumentações na audiência pública realizada em 22 de novembro de 2006 no Senado.

Participaram dessa audiência, pronunciando-se: O Presidente da ABEM, o prof. Dr. Sérgio Figueiredo, a Presidente da ISME, a profa. Dra. Liane Hentschke, o prof. Dr. João Guilherme Ripper e do prof. Turíbio Santos – todos abordando os argumentos defendidos no Manifesto. Da parte do Ministério da Educação esteve presente à audiência o representante indicado pelo Ministro, o Sr. Murílio Hingel.

Tivemos, a partir desse ato, a possibilidade de redigir o texto do Projeto de Lei (PL) e a justificativa com os princípios defendidos pelo grupo. Este foi um instrumento importante na audiência pública do dia 22 de novembro, e ainda é o nosso “cartão de visita”, o meio pelo qual afirmamos a tese como um clamor de toda a sociedade e não como uma demanda circunscrita a um grupo de beneficiários. Este texto foi analisado pela Comissão Técnica de Mérito e Constitucionalidade do Senado e aprovado integralmente antes do fim de 2006, com o número SF PLS 343/2006. Este Projeto de Lei (PL) entrou em tramitação no final de dezembro de 2006, com a autoria do Senador Roberto Saturnino.

No momento de dar entrada processual ao nosso PL foi detectado um problema – havia um outro PL, com texto idêntico ao que o nosso GT originariamente redigiu de autoria da Senadora Roseana Sarney. O PL da Senadora foi protocolado antes do nosso, o que significa que o dela teria prioridade na tramitação. Tal fato não era do conhecimento do nosso GT.

Soubemos também, no início deste ano que havia um terceiro PL, também de autoria do (ex) Senador Roberto Saturnino, cujo teor torna obrigatório o ensino não só da Música, mas também das Artes Cênicas e das Artes Plásticas. Este é um projeto com problemas pois encontra-se em estágio ainda rudimentar, necessitando de substitutivos, consulta às outras áreas através de audiências públicas, complementação, novo convite ao Ministro da Educação, consulta à Comissão de Constituição e Justiça, etc. Os assessores da Senadora Roseana Sarney procederam ao encaminhamento dos dois Projetos de Lei, apensando-os juntamente a um terceiro existente. Apensar um PL é colocá-lo em tramitação concomitantemente com outro que trata do mesmo objeto. Abaixo estão os Projetos de Lei do Senado que tratam da volta da educação musical em tramitação:

- SF PLS 330/2006 da Senadora Roseana Sarney, idêntico ao nosso;
- SF PLS 337/2006 do Senador Roberto Saturnino que pretende incluir duas outras formas de educação artística.
- SF PLS 343/2006 do Senador Roberto Saturnino, contendo o nosso texto original.

O acompanhamento da tramitação no Senado pode também, ser realizado pelos interessados pelo site www.senado.gov.br, podendo se fazer consultas sobre PL, assim como solicitar-se o recurso de aviso automático por e-mail, toda vez que alguma movimentação ocorrer na casa. Para o conhecimento direto da tramitação, ver:

http://www.senado.gov.br/sf/atividade/Materia/Detalhes.asp?p_cod_mate=79689

Situação da tramitação dos PLs: Todos apensados, aguardando o parecer do relator (atualmente o Senador Geraldo Mesquita) que precede a votação. A nossa avaliação em relação à tramitação dos PLs é a de que manter os três PLs apensados significará voltar ao início e à inércia de todo o processo, com o agravante de prejudicar os dois projetos de lei iguais. Ambos cairiam, seriam necessariamente rejeitados e teria

de ser redigido um outro, excluindo aqueles dois que continham as nossas palavras. Além disso, avaliamos e concluímos que um novo convite ao Ministro da Educação com uma nova demanda resultaria necessariamente em desgaste do processo duramente iniciado e conduzido até agora em bons termos. Como o SF PLS 330 da Senadora Roseana Sarney é anterior ao nosso em registro, terá regimentalmente a preferência de votação.

Por estas razões, esperamos pelo desapensamento dos PLs e pela tramitação livre do PL SF330/2006. É muito importante reafirmar que o desapensamento do PL 337/2006 não invalida a sua tramitação, que passa a correr separadamente, com a conveniência de que uma vez já em tramitação, gera a oportunidade política para a convocação e a realização das audiências públicas constituídas com cada setor, assim como o respeito ao tempo para a organização e produção dos documentos necessários.

Aconteceram dois encontros entre membros do GT (Cristina Saraiva, Cristina Grossi e Felipe Radicetti) com o Senador Geraldo Mesquita – relator dos PLs – em Brasília, no mês de março. O Senador se mostrou propenso a fazer uma análise conjunta dos Projetos, apoiando aquele que propunha a inclusão das três áreas. Sabemos que a situação ideal seria a oferta legítima da Música, das Artes Visuais, Artes Cênicas, não esquecendo da Dança nas escolas, sendo dadas por professores especialistas. Entretanto, segundo o Secretário da Comissão de Educação e Cultura do Senado, Sr. Julio Linhares, precisaria de muito mais tempo para construir e desenvolver politicamente a obrigatoriedade de três áreas da arte. Esse encaminhamento implicaria abrir mão do nosso PL para apoiar um outro, atrasando demasiadamente a tramitação. O Secretário ressaltou que a área da música tem hoje representação e que construiu o processo junto a Comissão, realizando a Audiência Pública. Sabemos que a Comissão trabalha e apoia as iniciativas de representação coletiva. Foi também verificado que o Teatro já tinha representatividade na Comissão e que não havia, em nenhum momento, solicitada formalmente a inclusão obrigatória do Teatro. Com essas informações e entendendo a complexidade da situação, solicitamos ao senador Mesquita o desapensamento dos PLs. O nosso PL pede a obrigatoriedade da música, não a exclusividade. Este também abre portas para a discussão da inclusão das outras áreas.

Estaremos apoiando o Projeto de Lei que nos conduza a uma situação diferente da qual a Educação Musical apresenta hoje. E isto é também lutar e defender o trabalho daqueles que dentro do setor de educadores musicais, desde o primeiro momento

estiveram ao lado do GAP, trabalhando e hipotecando grande confiança no processo e em sua condução política, num tempo em que o NIM e o GAP só podiam oferecer-lhes um plano de trabalho desconhecido e inédito. A todos aqueles que estiveram conosco desde o primeiro momento, àqueles que deram apoio ao manifesto, expressamos nossa gratidão, reconhecimento e o mérito pelos espaços nunca antes conquistados. Destacamos que o esforço, envolvimento, contribuição profissional e afetiva de todos nos fortalece para lutarmos pelo nosso compromisso em alcançarmos nosso objetivo maior que é aprovar o PL que inclui a Educação Musical no Currículo Escolar.

Felipe Radicetti, Relator; Profa. Dra. Cristina Grossi, Cristina Saraiva, Déborah Cheyne, Prof. Dr. João Guilherme Ripper, Prof. Dr. José Nunes Fernandes, Profa. Dra. Liane Hentschke, Profa. Dra. Luciana Del Ben, Profa. Dra. Magali Kleber, Marcelo Biar, Profa. Dra. Maria Isabel Montandon, Profa. Dra. Maura Penna, Prof. Dr. Sérgio Luiz Ferreira de Figueiredo, Silvia de Lucca e Turíbio Santos.

Documento 12

Reprodução do texto da relatoria da Senadora Marisa Serrano ao Projeto de Lei 330/2006

PARECER Nº , DE 2007

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, em decisão terminativa, sobre os Projetos de Lei do Senado nº 330, de 2006, que altera a *Lei nº 9.394, de 1996, conhecida como Lei de Diretrizes e Bases da Educação, para dispor sobre a obrigatoriedade do ensino da música na educação básica*, e 343, de 2006, que altera a *Lei nº 9.394, de 1996, para dispor sobre a obrigatoriedade do ensino da música na educação básica*.

RELATORA: Senadora MARISA SERRANO

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 330, de 2006, de iniciativa da Senadora Roseana Sarney, dispõe sobre a obrigatoriedade do ensino da música na educação básica.

Para tanto, o projeto altera o art. 26, § 2º, da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) –, incluindo a música como conteúdo obrigatório do ensino da arte, a ser ministrado por professores com formação específica na área musical (art. 1º).

De acordo com o art. 2º da proposição, os sistemas de ensino terão três anos letivos para se adaptarem à mudança.

Pelo art. 3º, a Lei em que o projeto se transformar entrará em vigor na data de sua publicação.

Entre os argumentos apresentados para justificar a iniciativa, a autora ressalta a restrição que o ensino da música tem sofrido nos sistemas de ensino, os quais têm dado prioridade às artes visuais e à contratação dos generalistas professores de educação artística. Com isso, a música tem sido relegada a plano secundário, a despeito da estreita e intensa relação dos discentes com esse segmento artístico no dia-a-dia.

Não foram apresentadas emendas ao projeto no prazo regimental.

Por fim, cumpre registrar que, a requerimento do Senador Cristovam Buarque, a matéria tramita em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 343, de 2006, de teor idêntico ao do PLS 330/2006. Aquele foi subscrito pelo Senador Roberto Saturnino e protocolado em data mais recente.

II – ANÁLISE

Nos termos do art. 102 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), a matéria objeto dos Projetos de Lei do Senado de nos 330 e 343, de 2006, situa-se entre aquelas sujeitas à apreciação da Comissão de Educação.

A propósito, vale salientar, conforme destacado no relatório, que as proposições apresentam o mesmo conteúdo, tendo o PLS 330/2006 precedência para efeito de tramitação conjunta, nos termos do art. 260, II, *b*, do RISF.

Ressalve-se ainda, que essa idéia é fruto de inúmeros encontros, reuniões e audiências públicas realizadas pela Subcomissão Permanente de Cinema, Teatro, Música e Comunicação Social com a participação conjunta de toda a área musical brasileira.

No que se refere ao mérito das proposições, impõe-se apontar a importância da música na formação humana geral e, em particular, na formação de nossa identidade de brasileiros.

Os desvirtuamentos detectados no ensino da arte são motivados, via de regra, pela escassez de recursos. Entretanto, nota-se, também, acomodação dos sistemas de ensino, que têm optado por contratar profissionais com formação genérica em artes, mormente professores de educação artística, mais propensos a valorizar as artes plásticas e cênicas, em detrimento da música, que está muito mais presente em nosso cotidiano.

Com efeito, a proposição se apresenta oportuna para corrigir a distorção, sem implicar prejuízo para as demais artes. Cuida-se de dar a cada uma o seu devido lugar, respeitadas, quando possível, as preferências e aptidões do alunado.

Ademais, os projetos deixam aos sistemas de ensino a decisão de como ministrar o ensino musical. Seja como conteúdo transversal, seja sob o formato de disciplina isolada, o importante é o oferecimento aos alunos de efetivo acesso ao estudo da música.

Por tudo isso, inexistindo nos projetos quaisquer vícios quanto aos aspectos de constitucionalidade e juridicidade, resta apontar a inadequação da redação de ambos aos ditames da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, para o que é

apresentada emenda destinada ao aprimoramento da técnica legislativa empregada na elaboração das matérias.

Por fim, tendo em conta as disposições do RISF no que tange à precedência da proposição mais antiga sobre a mais nova, nos casos de tramitação conjunta, cumpre argüir a oportunidade do PLS nº 343, de 2006, razão pela qual somos pelo seu arquivamento.

III – VOTO

Diante do exposto, o voto é pela PREJUDICIALIDADE do Projeto de Lei do Senado nº 343, de 2006, e pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei do Senado nº 330, de 2006, com a seguinte emenda:

EMENDA Nº 01 – CE

Dê-se à ementa do Projeto de Lei do Senado nº 330, de 2006, a seguinte redação:

Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, Lei de Diretrizes e Bases da Educação, o 12 para dispor sobre a obrigatoriedade do ensino da música na educação básica.

Sala da Comissão, em 04 de dezembro de 2007

Documento 13

Reprodução da Ata da Sessão de votação dos PLS330/2006 e PLS343/2006 em 4 de dezembro de 2007.

SENADO FEDERAL COMISSÃO DE EDUCAÇÃO. ATA DA 65ª REUNIÃO
ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA
ORDINÁRIA DA 53ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 04 DE DEZEMBRO DE
2007.

Às onze horas e quarenta e dois minutos do dia quatro de dezembro de dois mil e sete, na sala de reuniões da Comissão, Ala Senador Alexandre Costa, sala 15, sob a Presidência do Senador Cristovam Buarque e com a presença dos Senhores Senadores Flávio Arns, Augusto Botelho, Fátima Cleide, Paulo Paim, Ideli Salvatti, Renato Casagrande, Sérgio Zambiasi, Wellington Salgado, Gilvam Borges, Mão Santa, Valdir Raupp, Geraldo Mesquita Júnior, Gerson Camata, Edison Lobão, Maria do Carmo Alves, Marconi Perillo, Marisa Serrano, Flexa Ribeiro, Antônio Carlos Valadares, Marcelo Crivella, Romero Jucá, Pedro Simon, Valter Pereira, Neuto De Conto, Adelmir Santana, Kátia Abreu, Romeu Tuma, Cícero Lucena, Eduardo Azeredo e Lúcia Vânia, reúne-se a Comissão de Educação. Deixam de comparecer os Senhores Senadores Inácio Arruda, João Ribeiro, Paulo Duque, Heráclito Fortes, Marco Maciel, Raimundo Colombo, Rosalba Ciarlini e Papaléo Paes. O Senhor Presidente, Senador Cristovam Buarque, submete à Comissão a dispensa da leitura da Ata da Reunião anterior e a aprovação da mesma, com o que todos concordam. Prosseguindo, a Presidência inicia a deliberação da Pauta, pelos itens não terminativos, aguardando o quórum para deliberação dos projetos terminativos. Item 02: Projeto de Lei do Senado nº 461, de 2007, de caráter não terminativo, de autoria do Senador Demóstenes

Torres, que “Altera a Lei de Execução Penal para dispor sobre a assistência educacional devida aos presos”. O relator designado é o Senador Romeu Tuma e o parecer favorável, com a emenda do Senador Geraldo Mesquita e com a emenda da Senadora Marisa Serrano é aprovado. Item 06: Projeto de Lei da Câmara nº 095, de 2002, de caráter não terminativo, de autoria do Deputado Paulo Rocha que, “Modifica a Lei nº 7210, de 11 de julho de 1984 - Lei de Execução Penal, para instituir o ensino médio nas penitenciárias”, tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 164, de 2007, de caráter terminativo, de autoria do Senador Aloízio Mercadante que, " Altera dispositivos da Lei

nº 7.210, de 11 de julho de 1984 - Lei de Execução Penal - , para introduzir a remição da pena pelo estudo". A relatora designada é a Senadora Maria do Carmo Alves e o parecer é favorável, na forma do substitutivo oferecido, e pela prejudicialidade do PLS 164/07, que tramita em conjunto. É concedida vista ao Senador Paulo Paim, pelo prazo regimental de cinco (05) dias. Item 03: Projeto de Lei do Senado nº 030, de 2004, de caráter não

terminativo, de autoria do Senador Leonel Pavan, que "Dispõe sobre o exercício da profissão de Publicitário e dá outras providências". O relator designado é o Senador Marcelo Crivella e o parecer favorável, na forma do substitutivo oferecido, acatando a emenda oferecida pela Senadora Marisa Serrano é aprovado. Nesse momento, o Senhor Presidente, Senador Cristovam Buarque passa a Presidência ao Senhor Senador Augusto Botelho para relatar o Item 01: Projeto de Lei do Senado nº 116, de 2006, de caráter terminativo, de autoria do Senador Cristovam Buarque que, "Acrescenta parágrafo único ao art. 51 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir programas de avaliação seriada anual nos processos seletivos das universidades públicas", tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 065, de 2005, de caráter terminativo, de autoria do Senador Sibá Machado que, " Altera os arts. 44 e 51 da Lei nº 9.394, de 1996, para disciplinar o ingresso na educação superior, extinguindo os processos seletivos nos cursos de graduação". O relator designado é o Senador Geraldo Mesquita Júnior e o projeto é aprovado é aprovado por 17 (dezessete) votos, incorporando ao texto final as emendas nº 01, 02 e 03 – CE e rejeitando ainda o PLS 065, de 2005, que tramita em conjunto. Reassume a Presidência o Senhor Senador Cristovam Buarque. Item 04: Projeto de Lei do Senado nº 330, de 2006, de caráter terminativo, de autoria da Senadora Roseana Sarney que, "Altera a Lei nº 9.394, de 1996, conhecida como Lei de Diretrizes e Bases da Educação, para dispor sobre a obrigatoriedade do ensino da música na educação básica", tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 343, de 2006, de caráter terminativo, de autoria dos Senadores Roberto Saturnino, Sérgio Zambiasi, Cristovam Buarque, Romeu Tuma e Juvêncio da Fonseca que, " Altera a Lei nº 9.394, de 1996, para dispor sobre a obrigatoriedade do ensino da música na educação básica". A relatora designada é a Senadora Marisa Serrano e o projeto é aprovado por 21 (vinte e um) votos favoráveis, incorporando ao texto final a emenda nº 01 - CE aprovada por 20 (vinte) votos, assim como a declaração de prejudicialidade (nos termos do art. 334 do

RISF) do Projeto de Lei do Senado nº 343, de 2006, aprovada por 21 (vinte e um) votos, que tramita em conjunto. Item 07: Projeto de Lei do Senado nº 106, de 2007, de caráter terminativo, de autoria do Senador Expedito Júnior que, “Altera o art. 2º da Lei nº 11.096, de 13 de janeiro de 2005, que dispõe sobre o Programa Universidade para Todos (PROUNI), para permitir que bolsas remanescentes do programa sejam destinadas a estudantes que tenham cursado parte do ensino médio em escolas privadas”. O relator designado é o Senador Marcelo Crivella e o projeto é aprovado por 14 (quatorze) votos, incorporando ao texto final a emenda nº 01-CE, aprovada por 13 (treze) votos. Item 08: Projeto de Lei da Câmara nº 097, de 2007, de caráter não terminativo, de autoria do Presidente da República, que “Dispõe sobre a transformação da Fundação Faculdade Federal de Ciências Médicas de Porto Alegre - FFFCMPA em Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre - UFCSPA e dá outras providências”. O relator designado é o Senador Paulo Paim e o parecer favorável é aprovado. Nesse momento, o Senhor Senador Paulo Paim requer, oralmente, a inclusão extra-pauta, de Requerimento de Urgência, com o que todos concordam (Item 01, Extra-Pauta). Item 12: Projeto de Lei da Câmara nº 062, de 2007, de caráter não terminativo, de autoria do Deputado Cezar Schirmer, que “Denomina Rodovia Luiz Alves Rolim Sobrinho e Rodovia Senador Tarso Dutra os trechos urbanos da BR-287 que passam pela cidade de Santa Maria, no Estado do Rio Grande do Sul”. O relator designado é o Senador Sérgio Zambiasi e o parecer favorável é aprovado. Item 13: Projeto de Lei da Câmara nº 071, de 2007, de caráter não terminativo, de autoria do Deputado Edmar Moreira, que “Denomina Rodovia José Guarino Júnior o trecho da Rodovia BR-356, entre as cidades de Muriaé e Ervália, no Estado de Minas Gerais”. O relator designado é o Senador Eduardo Azeredo e o parecer favorável é aprovado. Item 20: Projeto de Lei do Senado nº 456, de 2007, de caráter terminativo, de autoria do Senador Marconi Perillo, que “Autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Técnica Federal de Uruaçu, no Estado de Goiás”. A relatora designada é a Senadora Lúcia Vânia Mesquita e o projeto é aprovado por 14 (quatorze) votos favoráveis. Extra-Pauta, Item 01: Requerimento de Urgência nº 054/07 – CE, de caráter não terminativo, de autoria dos Senadores Paulo Paim, Pedro Simon e Sérgio Zambiasi que, “... nos termos do artigo 336, inciso II, combinado com o artigo 338, inciso IV, do Regimento Interno do Senado Federal, Requer Urgência, para o Projeto de Lei da Câmara nº 097, de 2007, que “Dispõe sobre a transformação da Fundação Faculdade Federal de Ciências Médicas de Porto Alegre -

FFFCMPA em Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre - UFCSPA e dá outras providências”. O requerimento é aprovado. Fica adiada, por falta de quórum a seguinte matéria: Item 17: Projeto de Lei do Senado nº 455, de 2007. Ficam adiadas em virtude da ausência dos relatores as seguintes matérias: Item 05: Projeto de Lei do Senado nº 118, de 2004, Item 09: Projeto de Lei do Senado nº 204, de 2007, Item 10: Projeto de Lei do Senado nº 236 de 2007, Item 11: Projeto de Lei da Câmara nº 045, de 2007, Item 14: Projeto de Lei da Câmara nº 061 de 2007, Item 15: Projeto de Lei do Senado nº 408, de 2007, Item 16: Projeto de Lei do Senado nº 485, de 2007, Item 17: Projeto de Lei do Senado nº 455, de 2007, Item 18: Projeto de Lei do Senado nº 410, de 2007, Item 18: Projeto de Lei do Senado nº 376 de 2007 e Item 21: Requerimento. O Senhor Presidente, Senador Cristovam Buarque, determina que as Notas Taquigráficas sejam anexadas a esta Ata para a devida publicação. Nada mais havendo a tratar, a Presidência encerra a reunião, às treze horas e dezesseis minutos, determinando que eu, Júlio Ricardo Borges Linhares, Secretário da Comissão de Educação, lavrasse a presente Ata, que após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal.

SENADOR CRISTOVAM BUARQUE

Presidente da Comissão de Educação

Documento 14

Reprodução parcial da nota taquigráfica da sessão, relatando exclusivamente os fatos referentes à votação dos PLS330/2008 e do PLS343/2008 em 4 de dezembro de 2007.

SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO – CE
NOTA TAQUIGRÁFICA
65ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, DA 1ª
SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 53ª LEGISLATURA, REALIZADA NO
DIA 04 DE DEZEMBRO DE 2007

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Bom dia. Eu sei que é difícil. Para mim é muito difícil cortar a música, viu? Mas nós vamos começar a nossa sessão e para ter música na escola, vai precisar que levemos adiante essa sessão. Mas agradeço muito há (sic) presença de vocês e agradeço muito que tenham animado meu pedido essa sessão. Havendo número regimental, declaro aberta a 65ª Reunião extraordinária da Comissão de Educação, da 1ª sessão Legislatura Ordinária da 53ª Legislatura.

(...)

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Eu agradeço. Quero dizer que em nenhum momento eu vi um quorum tão alto nessa Comissão. Isso é obviamente uma homenagem nossa aos músicos brasileiros [palmas]. E a importância do projeto do músico. Devo dizer que o quorum de assistência é ainda maior, porque a outra sala eles estão assistindo tudo pelo telão com 80 pessoas.

(...)

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Então está em votação do projeto com a supressão conforme a sugestão de emenda da Senadora Marisa Serrano. Os que estiverem de acordo permaneçam como estão. Está aprovado. Passo a Item nº 4. Passo ao Item nº 4.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Sr. Presidente, pela ordem, Sr. Presidente. Embora não membro da Comissão de Educação, eu vim aqui também até a pedido de todos aqueles que estão apoiando e aprovando o projeto que acaba de ser votado sobre o ensino de música nas escolas.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Não, não. Vamos começar agora a votar.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Não, ainda não? Pensei que fosse.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Vamos começar agora.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Mas, registro que sou favorável, Sr. Presidente, embora não membro.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): O senhor é não membro, mas tem uma cadeira guardada para o senhor aqui [palmas]. Pode estar aqui, Senador Eduardo Suplicy. Eu vou pôr então em discussão o Item 4 terminativo, projeto de Lei do Senado nº 330 de 2.006, está tramitando em conjunto com o PLS 343/06. Altera a Lei nº 9.394, de 1.996, conhecida como Lei de Diretrizes e Bases da Educação, para dispor sobre a obrigatoriedade do ensino da música na educação básica. A autora é a Senadora Roseana Sarney, a Relatora é a Senadora Marisa Serrano. O parecer é favorável. Eu passo a palavra à Senadora com a emenda oferecida pela prejudicialidade do PLS 343 que tramita em conjunto. Com a palavra, a Senadora Marisa Serrano.

SENADORA MARISA SERRANO (PSDB-MS): Obrigada, Sr. Presidente. Eu quero aqui dizer da alegria dessa Casa em receber tantos jovens, tantos professores, tantos profissionais da área da música, dizer aos nossos nobres Vereadores e Senadoras que é sempre bom à gente poder trabalhar em uma questão que suscita não só o entendimento, a intelectualidade, mas garante também a sensibilidade das pessoas através de algo que é fundamental para a formação do ser humano. Mas, esse projeto da Senadora Roseana Sarney, nº 330, ele faz parte de outro projeto que tem o nº 343, de 2.006, com seis dias de interregno entre a entrada da Casa entre um e outra, mas que tem o mesmo sentido. E esses projetos foram fruto de inúmeros encontros, reuniões e audiências realizadas pela Subcomissão permanente de cinema, teatro, música e Comunicação Social e com a participação conjunta de toda a área musical brasileira. Várias vezes estiveram aqui discutindo essa proposta. Eu quero resumir para todos os nobres pares a importância desse projeto da seguinte forma. A idéia é que a música passou a ser dentro da Lei da 9.394 que é a Lei das diretrizes e bases da educação nacional, que ela passe a integrar o

§ 2º do art. 26. E aqueles que estão lendo agora o projeto, eu queria dizer que o art. 26 da LDB diz apenas que a arte: "o ensino da arte constituirá componente curricular obrigatório nos diversos níveis da educação básica de forma a promover o desenvolvimento cultural dos alunos". O que a Senadora Roseana Sarney e os outros Senadores que subscritaram o outro projeto de Lei solicitam é o seguinte, que além disso, se coloque Item 1. A música deverá ser conteúdo obrigatório, mas não exclusivo do componente curricular de que trata o § 2º. 2. O ensino da música será ministrado por professores com formação específica na área. A proposta do projeto e o fulcro do projeto é exatamente esses dois itens. A arte continuará a ser trabalhada em todas as escolas como componente curricular obrigatório e, dentro disso, a música deverá ter conteúdo obrigatório, mas não exclusivo. Isso significa, Sr. Presidente, e Srs. Senadores e Senadoras, que os Conselhos Estaduais de educação, os Conselhos Municipais, as Secretarias Estaduais, as Secretarias municipais vão trabalhar a música da forma como for pertinente em cada sistema de ensino. E isso é importante para não obrigar que a escola tenha uma disciplina específica. Eu acredito, Sr. Presidente, que vai caminhar para isso vai caminhar para ser uma disciplina específica, mas nesse primeiro momento, o que nós queremos é ter um professor de música na escola que propicie que a música seja trabalhada com as crianças, principalmente porque as escolas progressivamente e nós esperamos e estamos trabalhando para isso e V. Ex^a. como Presidente e o seu partido tem trabalhado muito para que as escolas se tornem em tempo integral, para que a música seja um componente de trabalho com as nossas crianças. E aqui eu quero dizer a todos os Senadores e Senadoras que hoje a luta é muito grande para que o jovem goste da escola. Nós temos ouvido muitas vezes aqui nas Audiências Públicas dizendo como fazer para que a escola seja atraente para os jovens. A música pode ser o chamariz. O grande interlocutor junto aos jovens, porque não há jovem que não goste de música. Aliás, jovem não, todos nós. Por exemplo, o Senador Valter Pereira que está aqui hoje nos dando o prazer de participar da nossa Comissão, não há uma viagem que ele faça a terra dele, Campo Grande que ele não esteja com o MP3 no ouvido, ouvindo música. Isso é muito bom. É o sinal de que a música que aumenta, acalenta, traz boas recordações, faz devagar e, principalmente, auxilia a pessoa a fazer com que suas emoções aflorem. Portanto, Sr. Presidente, eu quero aqui deixar a certeza absoluta que a música na escola vai fazer com que os alunos gostem mais da escola, que a escola possa propiciar entre os seus corpo docente e discente e a comunidade uma forma de

interlocução muito maior, vai fazer com que a sensibilidade seja aflorada com muito mais frequência entre os seus membros e, principalmente, garantir também com esse afluxo um mercado de trabalho específico para os músicos desse País. E para aquelas universidades que trabalham com a música como estrutura terminativa nas suas grades curriculares. Portanto, Sr. Presidente, peço a aprovação desse projeto e acreditando que com a sua aprovação, nós vamos fazer com que mais e mais pessoas agradeçam e sintam que vale a pena apostar na música. E os senhores todos têm um manifesto pela implantação do ensino de música nas escolas feita por inúmeras, inúmeras associações de todo o País, pedindo o apoio dos Senadores a esse projeto. Eu acho que valeria a pena apostarmos na sensibilidade, na cultura e no amor pela arte. Eram essas as minhas palavras. Obrigada [palmas].

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Eu peço calma no Senado. Peço calma e ordem e quero dizer que essa posição da Senadora foi praticamente unânime nas audiências que foram feitas, nos encontros que foram feitos e, inclusive, projeto muito parecido foi apresentado também pelo Senador Roberto Saturnino, Senador Sérgio Zambiasi e o próprio Senador Romeu Tuma e Senador Juvêncio da Fonseca. Só que o projeto da Senadora tinha chegado um pouco antes sem o nosso conhecimento e o da Senadora Roseana passa a ser o verdadeiro projeto. Senador Romeu Tuma.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Senadora Marisa Serrano, nós sabemos que o projeto é de uma mulher e a Relatoria de outra mulher. É grande a sensibilidade, o que não nega a sensibilidade dos homens em aprová-lo. [risos] Por quê? A senhora fez uma referência de que o Senador Valter Pereira usa para fazer a viagem como se tivesse nas nuvens e lá está. [risos] Eu tenho um irmão, Senadora, que infelizmente ele tem um ruído na cabeça dia e noite, porque eu acho que é circulatório e os médicos não conseguem identificar e fazer o tratamento. Sabe qual é a receita que o médico deu para ele? Comprar um *Ipod* quando for dormir, ele dorme sossegado e o ruído desaparece em favor da música. Eu achei nos Estados Unidos um *Ipod* desse tamanho que tem uma presilha para pôr no pijama. A música cura a doença. Quer dizer, é uma coisa tão importante que no tempo que eu estava no grupo tinha um orfeão na escola, a gente

cantava, aprendia as letras musicais, além da igreja quando criança na Congregação Mariana e isso foi perdendo essa sensibilidade e cada vez mais a sociedade tem uma violência inexplicável alguns instantes. Talvez, a música consiga diminuir essa violência e vamos levá-la também para os presídios. Eu acho que é importante a tese que a senhora levantou e deu a nossa aprovação completa. E que os homens votem a favor, se não eu vou ficar muito triste. Parabéns, senhora.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Continua em discussão. O Senador Valter Pereira tinha se inscrito.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Como fui citado, Sr. Presidente, art. 14. Mas, Sr. Presidente, a Senadora Marisa Serrano não fez uma revelação inverídica. Ao contrário, realmente eu tenho o hábito de curtir a música, boa música, porque encontro nela a paz que realmente ela produz. E cultivo, quando estou viajando, cultivo quando estou trabalhando, sinto que a minha produção intelectual cresce na medida em que estou dividindo com a música o esforço intelectual. E vejo o seguinte, Sr. Presidente. Hoje, independentemente da iniciativa que nós estamos tomando, nos municípios brasileiros, especialmente eu falo sobre aqueles com os quais eu tenho um contato mais direto, já há um esforço muito grande. Andando por Mato Grosso do Sul, a Senadora Marisa Serrano faz isso com frequência, sabe muito bem do que estou falando. Nos municípios de Mato Grosso do Sul, uma grande parte das autoridades educacionais dos municípios já está se dedicando a esse ramo da cultura. As bandas, as fanfarras, os corais estão se

multiplicando a cada dia que passa para desfrute da juventude que abraça esse tipo de atividade com bastante entusiasmo e exatamente nos estabelecimentos e nas Secretarias Municipais de Educação, onde a música tem sido adotada e tem sido incentivada, a tranquilidade é maior nas escolas, porque a juventude tem onde dar vazão a toda a sua potencialidade artística. De sorte o que projeto é meritório, o relatório da Senadora Marisa Serrano indiscutivelmente traduz mais do que uma necessidade, um anseio da juventude e nós só temos que nos somar a essa iniciativa que vai, sem dúvida alguma, vai trazer uma resposta esperada por muito tempo já de toda a juventude estudiosa do nosso País. Meus parabéns à Senadora Marisa Serrano e meus parabéns à Senadora Roseana e meus parabéns a V.Ex^a, Presidente, porque hoje consegue embelezar esta sessão. A presença da juventude, a presença de educadores nessa sessão hoje

indiscutivelmente que é uma das derradeiras da Comissão de Educação para a alegria de todos nós. Muito obrigado.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: Para discutir, Sr. Presidente.

[palmas]

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Presidente Senador Cristovam Buarque, Sras. Senadoras, Srs. Senadores, eu quero aqui somar a tudo que já foi dito pelos meus pares que me antecederam e parabenizar, parabenizar a Senadora Roseana Sarney, autora do projeto, parabenizar Senadora Marisa Serrano autora do projeto, e dizer, Senador Cristovam Buarque, que V. Ex^a. como um batalhador pela educação ao trazer para a discussão e, com certeza, aprovação por unanimidade dessa proposta que torna obrigatório o ensino de música na educação básica ele é fundamental, porque há décadas passadas, já se tinha como matérias nas escolas públicas e também privadas o ensino da música. Depois foram deixados de lado e agora estamos retomando com um projeto tão bem proposto pela Senadora Roseana Sarney. Como V.Ex^a. sabe e já foi dito aqui pelo Senador Valter Pereira, nas andanças nossas pelo interior dos nossos Estados e no meu Estado, o Estado do Pará, a gente tem oportunidade de ver em cada município que se chega sempre tem uma escola de música que é feita através de uma organização do município com doação de instrumentos e são os alunos os de menor idade, aqueles que recebem as autoridades que lá chegam fazendo uma demonstração do aprendizado que eles levam no conhecimento da teoria musical. Eu quero parabenizar V.Ex^a. nesta sessão da Comissão de Educação que está totalmente lotada, com todos os Senadores presentes, exatamente para prestigiar este projeto de grande importância para a cultura brasileira.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Agradeço, Senador. Eu quero dizer que já temos inscritos sete, e tem muitos outros projetos terminativos que eu gostaria que a gente pudesse votar.

SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Sr. Presidente, um minuto para cada um.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Um minuto.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): A gente fica ansioso para falar.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Dois para cada um. Senador Renato Casagrande.

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES): Muito obrigado, Sr. Presidente. Eu me inscrevi mais para dizer isso mesmo, de que nós temos que ser, nós temos que ter agilidade na votação, porque eu quero votar, mas daqui a pouquinho também já tenho um outro compromisso, então eu gostaria muito de votar a matéria. Parabenizar a Senadora Roseana Sarney, parabenizar a Senadora Marisa Serrano, agradecer a presença dos alunos e professores aqui presentes, a presença deles aqui nos ajuda a enriquecer o nosso debate e podem contar com o meu voto e peço que todos sejam rápidos e objetivos. Obrigado, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Senador Eduardo Azeredo.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSBD-MG): Sr. Presidente, também sendo objetivo para manifestar a concordância com o projeto, os cumprimentos às Senadoras Roseana e Marisa, a V. Ex^a., a todos que defenderam o projeto como esse. Nós já temos alguns Estados em que a música já é oferecida como opcional, mas é evidente, no meu Estado de Minas Gerais já temos um projeto de música na escola, mas é importante que conste como uma questão nacional. De maneira que a minha manifestação é favorável.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Senador Gerson Camata.

SENADOR GERSON CAMATA (PMDB-ES): Sr. Presidente, vai ser bem rápido. São Tomás de Aquino, fundador da filosofia aristotélico-tomista, as bases da filosofia da cristandade, dizia o seguinte: *Bis orat qui bene cantat* que um tradutor traduziu quem canta é besouro, mas não é isso. [risos] *bis orat qui bene cantat* é quem canta reza duas vezes. Eu acho que ali está manifestado todo o poder da música e nessa semana na Revista Veja tem uma reportagem interessante sobre a longevidade. Precisa-se de amigos, precisa de animal doméstico, ter filho e neto, mas precisa entender de música, ouvir música ou cantar música para viver um pouco mais. Eu acho que as futuras gerações com essa Lei vão viver mais que nós aí. Parabéns.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Senador Antônio Carlos Valadares.

SENADOR ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Presidente, com este projeto, nós estamos assegurando nas escolas um espaço legal para o ensino da música. Como nós sabemos, é fundamental para a formação do jovem e também proporcionar oportunidade àqueles que constroem o futuro da nossa juventude, os professores. Uma oportunidade para que participem ativamente da nossa vida social através de concurso público e possam exercer com aquilo que aprenderam nas escolas de música ao lado do nosso estudante, nossos jovens. Muitas vezes a gente passa em uma escola fundamental e gosta da música, mas não conhece nem os sinais da música, não sabe o que é uma escala, não sabe o que é uma pauta, não sabe o valor de uma nota, não conhece breve, mínima, semínima e, assim, por diante. Quer dizer, passa a vida toda cantando, mas não sabe ler uma pauta musical. Isso é importante, porque na escola não vai haver a profissionalização, sem dúvida alguma, mas vai ajudar a despertar no jovem o sentimento musical e quem sabe transformar aquele jovem em um grande músico como nós temos tantos, a exemplo do Chico Buarque, de um Gilberto Gil, e tenho tantos outros que embelezam a arte musical. Portanto, eu voto favorável.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Senador Sérgio Zambiasi.

SENADOR SÉRGIO ZAMBIASI (PTB-RS): Senador Cristovam Buarque, apenas para cumprimentar a nossa Relatora Senadora Marisa Serrano, a Senadora Roseana e foi o trabalho que a Subcomissão permanente de cinema, teatro, música, comunicação fez, produzindo um trabalho bonito de apoio, de atenção através das Audiências Públicas, de maneira que se chegasse aqui com um projeto pronto e reconhecendo também o trabalho de todos os profissionais do setor, alunos, professores, e na pessoa da professora Liane que é gaúcha, da Universidade Federal do Rio Grande do Sul que está aqui presente, a nossa saudação em homenagem a todos os professores de música no Brasil, porque seguramente não há música na escola sem o professor. Obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Senadora Ideli Salvatti.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Senador Cristovam Buarque, eu sou do tempo que a escola pública oferecia regularmente música. Eu tive aula de canto orfeônico, olha como eu sou antiga! Olha como eu sou antiga!

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: Na sua época tinha. Tocava trombone, Sr. Presidente?

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Voltinha na banda.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Senadores, eu peço ordem para gente poder votar rapidamente esse projeto e outros que nós temos.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): E sou conhecida aqui no Senado da República como uma Senadora que ama música. Aliás, este ano, eu fugi à tradição e não homenageei no dia nacional do samba que foi domingo esta grande força da cultura brasileira, inclusive, que colocou foi à forma que os afros-descendentes, inclusive, deram para se colocar, não é Senador Paulo Paim? Como resultado desta grande confluência de etnias que o nosso País tem e o samba que é exatamente a origem afro-descendente como a marca cultural, nossa marca musical. Obviamente eu vou dar o meu voto com o maior prazer para o projeto de autoria da Senadora Roseana, de Relatoria da Senadora Marisa Serrano, dizendo que os homens vão votar com o lado feminino, obviamente, vendendo esse sentimento bonito que é o da música. E dizer que com relação ao dia do samba, este ano eu não fui ao Plenário cantar, porque como nós estamos em um momento muito turbulento aqui no Senado da República, eu achei melhor não cantar, porque a única coisa que eu poderia cantar era o Paulinho da Viola que é aquela história do faça como o velho marinheiro.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): Podia cantar agora, Sr. Presidente, uma musicazinha.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Se o senhor não tivesse me interrompido, eu já estava cantando, Senador Pedro Simon. O Paulinho da Viola diz muito bem, que quando as coisas estão meio turbulentas "faça como o velho marinheiro que durante o

nevoeiro leva o barco devagar", mas esse projeto da música é para já, rapidinho [palmas].

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Senador Paulo Paim e, depois, Senador Antônio Carlos Valadares.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: Eu estou vendo que o Senador Eduardo Suplicy está fazendo escola.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Senador Paulo Paim.

SENADOR GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB-AC): Pela ordem. Eu queria aqui repetir uma máxima do Senador Paulo Paim que diz que projeto bom é projeto aprovado. Eu sugiro que a gente vote o projeto e continue a discussão, porque tem Senadores que querem votar e sair.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): E tem muitos projetos. Eu não gostaria de abrir mão de um projeto meu que é primeiro.

SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Só dizer, primeiro os meus cumprimentos à Comissão de teatro, cinema, música e comunicação e dizer que eu tive a alegria de ser indicado para um outro relatório que vai garantir a renúncia fiscal para a compra de equipamentos musicais [palmas] parabéns Marisa e parabéns Roseana.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Senadora Lúcia Vânia, a última.

SENADORA LÚCIA VÂNIA (PSDB-GO): Rapidinho também. Quero cumprimentar a Senadora Roseana, Senadora Marisa Serrano e dizer a todos que estão aqui presentes da alegria de poder votar um projeto que houve tanta participação popular, tanta participação da sociedade. Sempre é bom votar um projeto que tem este apelo. Portanto, o meu voto é sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Senador Wellington Salgado de Oliveira pediu a palavra. Por favor, Senador, 30 segundos.

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Sr. Presidente, eu queria dizer o seguinte. Muitas vezes nós fazemos votação, às vezes, na Casa e nos sentimos sozinhos nas Comissões. Hoje nós estamos em uma reunião maravilhosa, inclusive, ouvindo a Senadora Ideli Salvatti cantando e os senhores querem acabar rapidamente? [risos] é difícil ter um momento como esse que V.Ex^a. conseguiu ter aqui na Casa e querem acabar rapidamente? Nós temos que curtir esse momento. [risos] Temos que sentir com muito prazer. Nós temos vivido a Casa muito tensa, entendeu? Eu só queria fazer essa colocação. Parabéns para a Comissão, parabéns para todos. Agora vamos curtir o momento. [risos].

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Até que de repente alguém pede vista e pára tudo, Senador. Senador Augusto Botelho.

SENADOR AUGUSTO BOTELHO (PT-RR): Eu gostaria de homenagear a Senadora Serrano e a Senadora Roseana pelo projeto e também falar que lá em Roraima, até 63, nós estudávamos canto orfeônico nas escolas e era a chance que a gente tinha de ter contato com a música mais elaborada, mais correta, porque os nossos professores eram os Padres que sabiam músicas de várias variações. Mas, em Roraima nós temos já uma escola de música estadual e a CEFET também tem uma escola de música. E para encerrar eu gostaria de homenagear os nossos compositores mais antigos que são mais novos que eu lá em Roraima, o Eliezer, o Neuber, Zeca Preto e o Chico Teles. Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Eu vou passar em votação. Há uma lista imensa de personalidades presentes que vou evitar listar, de ler, para ganhar tempo. Senador Augusto Botelho, como vota?

SENADOR AUGUSTO BOTELHO (PT-RR): Com a Relatora.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Senador Paulo Paim.

SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Com a Relatora Senadora Marisa Serrano e Roseana Sarney.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Senadora Ideli Salvatti.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Eu voto com a música, com os músicos, com a autora com a Relatora.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Senador Renato Casagrande.

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES): Voto com a Relatora, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Senador Sérgio Zambiasi.

SENADOR SÉRGIO ZAMBIASI (PTB-RS): Com a autora e Relatora.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Senador Wellington Salgado de Oliveira. Não votou?

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): V.Ex^a. está muito rápido. [risos]. Queria dizer que eu voto aconselhado pelo Simon de Patrocínio que está aqui. Eu voto com a Relatora.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Senador Mão Santa.

SENADOR MÃO SANTA (PMDB-PI): Com a Relatora e com a Ideli.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Senador Geraldo Mesquita Júnior.

SENADOR GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB-AC): Com a Relatora.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Senador Gerson Camata.

SENADOR GERSON CAMATA (PMDB-ES): Com a Relatora.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Senadora Maria do Carmo.

SENADORA MARIA DO CARMO ALVES (DEM-SE): Com a Relatora.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Senadora Marisa Serrano. Claro, voto conhecido. Senador Flexa Ribeiro.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Com a Relatora.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Senador Antônio Carlos Valadares.

SENADOR ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Com a Relatora.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Senador Marcelo Crivella.

SENADOR MARCELO CRIVELLA (PRB-RJ): Com a Relatora, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Senador Pedro Simon.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): Com a Relatora.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Senador Valter Pereira.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Com a Relatora.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Senador Neuto De Conto.

SENADOR NEUTO DE CONTO (PMDB-SC): Com a Relatora.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Senador Romeu Tuma.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Com a Relatora.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Senador Cícero Lucena.

SENADOR CÍCERO LUCENA (PSDB-PB): Com a Relatora.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Senador Eduardo Azeredo.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Presidente, com a Relatora e confiando que o Governo ajude a aprovar na Câmara, que não fique só aprovado no Senado. [palmas]

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Muito bem. Senadora Lúcia Vânia.

SENADORA LÚCIA VÂNIA (PSDB-GO): Com a Relatora.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Esqueci algum? Não. Então, está aprovado por unanimidade o projeto. [palmas].

Documento 15

Reprodução do Programa do Seminário “Quero Educação Musical na Escola”, realizado no Auditório do CCBB - Centro Cultural Banco do Brasil no Rio de Janeiro, nos dias 27 e 28 de março de 2008.

Mesa 1: O Projeto de Lei

Senador Roberto Saturnino (representante da Comissão de Educação, Cultura e Esportes e da Subcomissão Permanente de Cinema, Teatro, Música e Comunicação Social do Senado Federal)

Deputado Marcelo Freixo (Comissão de Direitos Humanos da ALERJ - PSOL-RJ)
Prof. Dr. Sergio Figueiredo (Presidente da Associação Brasileira de Educação Musical – ABEM)

Mario Ficarelli (Academia Brasileira de Música - ABM, USP e Conservatório de Tatuí)
Eneida Soller (Cooperativa de Músicos – SP)

Moderador: Felipe Radicetti (Coordenador do GAP)

Mesa 2: Como deve ser a educação musical no Brasil

Profa. Dra. Luciana Del Ben (UFRGS)

Profa. Dra. Vanda Lima Bellard Freire (UFRJ)

Carla Mariana da Silva Verdan (Escola de Música da Rocinha e Grupo Chorando à Toa)

Carlos Mendes de Araújo (Escola de Música da Rocinha e Grupo Chorando à Toa)

Moderador: Prof. Dr. José Nunes Fernandes (UNI-RIO)

Mesa 3: Educação musical formal e educação musical informal

Sérgio Barboza (Músico e coordenador pedagógico do Programa Villa-Lobinhos)

Gilberto Figueiredo (Diretor da Escola de Música da Rocinha)

Glícia Campos (Sala Cecília Meireles)

Fernanda Abreu (Cantora e compositora)

Regina Vassimon (Coordenadora do Programa Escola Aberta-RJ)

Moderador: Prof. Dr. José Nunes Fernandes (UNI-RIO)

Mesa 4: A implantação do Projeto de Lei

Profa. Cecília Conde (Diretora do Conservatório Brasileiro de Música)

Sra. Heloisa Fischer (Editora da Revista Viva Música!)

Sra. Claudia Toni (Secretaria de Estado de Cultura de São Paulo)

Moderador: Felipe Radicetti (Coordenador do GAP)

Documento 16

Reprodução integral do Parecer ao Projeto de Lei 2.732, de 2008 de autoria do Deputado Frank Aguiar.

CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PROJETO DE LEI Nº 2.732, DE 2008

Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, para dispor sobre a obrigatoriedade do ensino da música na educação básica.

Autor: Senado Federal

Relator: Deputado Frank Aguiar

I - RELATÓRIO

O projeto de lei em epígrafe, que teve origem em iniciativa da Senadora Roseana Sarney, acrescenta os parágrafos 6º e 7º ao art. 26 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional para tornar obrigatório o ensino de música na educação básica (educação infantil, ensino fundamental e ensino médio), além de estabelecer que a disciplina será ministrada por professores com formação específica. O Projeto de Lei ainda estipula o prazo de três anos para que os sistemas de ensino se adaptem à exigência legal.

A proposição foi distribuída à Comissão de Educação e Cultura para se pronunciar quanto ao mérito e à Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania para se manifestar quanto à constitucionalidade e juridicidade da matéria. O Projeto de Lei está sujeito à apreciação conclusiva pelas Comissões.

É o Relatório.

II - VOTO DO RELATOR

O Projeto de Lei nº 2.732, de 2008, é medida meritória, oportuna e de mais alta relevância.

Em primeiro lugar, cabe-nos registrar que esta proposição nasceu das necessidades, das carências sociais, do debate público e democrático promovido pela sociedade civil organizada, que encontrou sua voz por meio da Senadora Roseana Sarney, entre outros parlamentares e atores sociais que acolheram com entusiasmo a matéria. Esta iniciativa é, na verdade, dos educadores, músicos, artistas, estudantes, pais, sindicatos, professores e cidadãos em geral e dá vida ao dispositivo constitucional que afirma que “todo o poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos, ou diretamente”.

A matéria em questão estabelece a obrigatoriedade do ensino de música na educação básica, como conteúdo necessário, mas não exclusivo, do ensino de arte.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional já obriga o ensino de arte na educação básica, entretanto, frequentemente as escolas não valorizam a arte como essencial ao processo pedagógico, o que se revela na contratação de profissionais não qualificados, na diminuta carga horária, no menosprezo pelo conteúdo de arte em relação às disciplinas tradicionais. Além disso, a maior parte das escolas opta pela contratação exclusiva de professores de educação artística, reduzindo significativamente o potencial do contato pedagógico dos estudantes com a música.

Inúmeros estudos e pesquisas apontam para a relevância da música para o desenvolvimento das habilidades cognitivas, psicomotoras, emocionais, afetivas de crianças, jovens e adultos. Como atividade desenvolvida essencialmente em grupo nas escolas, a música possui um apelo irresistível à socialização. Além disso, se conduzido por professores qualificados, o ensino de música é um convite à interdisciplinaridade. Os temas sociais presentes nas letras das músicas são incentivos ao debate, à reflexão e à interpretação de textos. Qual meio mais poderoso para exaltar o pluralismo de valores, a diversidade étnica, cultural e religiosa do que deixar as crianças experimentarem e dançarem os ritmos tão diferentes, o êxtase da melodia da música de origem africana e indígena? A apreciação musical passa pela valorização da cultura que o aluno já possui, estabelecendo elos com a música que lhe é familiar e agradável, sem no entanto ignorar

a possibilidade de novas experiências, o despertar de novos interesses e visões, que podem ser proporcionados pela música erudita, popular, étnica e até mesmo pela sonoridade a ser explorada no próprio ambiente de sala de aula.

É possível estudar os elementos musicais (timbre, dinâmica, tempo, ritmo, forma) nas peças escutadas, inclusive seu contexto histórico e cultural, sem menosprezar as emoções e as impressões provocadas nos estudantes. É, também, possível explorar as distintas reações à melodia, pois cada pessoa ouve a música a sua própria maneira. Os alunos podem ser estimulados a expressar a música por meio de gestos, movimentos. Pode-se incitar a escrita, os desenhos para retratar o estado de espírito bem como visualizações mentais e a verbalização sobre os sentimentos suscitados. Por fim, o campo é fértil para que se incentive uma cultura de apreciação da diferença, de profundo respeito pelo próximo, pelo novo e pelo inusitado, plantando sementes de tolerância e de paz.

Não se ignora que a eventual aprovação deste Projeto de Lei é apenas um começo, pois é necessário cultivar o valor da arte e da música, em geral, como elemento fundamental na formação dos alunos, para além dos interesses pragmáticos imediatos de sucesso no vestibular ou de integração ao mercado de trabalho.

Não obstante as barreiras a serem superadas, será extremamente interessante e rico restabelecer o ensino da música como prática pedagógica em todos os níveis da educação básica. Não há dúvida de que a educação pela música contribui para a formação integral do ser humano e para o despertar de uma cultura democrática de valorização da diversidade, da sensibilidade, da tolerância e da cidadania. Esperamos, com a implementação da presente proposta, avançar na conquista de maior qualidade para a educação brasileira e contribuir, ainda, para valorizar e difundir a riqueza e a diversidade da nossa cultural musical.

Ante o exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.732, de 2008.

Sala da Comissão, em 21 de maio de 2008.

Deputado FRANK AGUIAR

Relator

Documento 17

Reprodução parcial da Ata da 19ª. Reunião Extraordinária da Comissão de Educação e Cultura da Câmara dos Deputados, realizada em 28 de maio de 2008 relatando exclusivamente a votação do item 7, referente ao PL no. 2732/2008.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
53ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
ATA DA 19ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 28 DE MAIO DE 2008

Às onze horas e onze minutos do dia vinte e oito de maio de dois mil e oito, reuniu-se a Comissão de Educação e Cultura, no Plenário 10 do Anexo II da Câmara dos Deputados, sob a presidência do Deputado João Matos – Presidente; com a presença dos Senhores; Osvaldo Reis e Alex Canziani - Vice-Presidentes; Alice Portugal, Angelo Vanhoni, Antônio Carlos Biffi, Átila Lira, Carlos Abicalil, Fátima Bezerra, Frank Aguiar, Gastão Vieira, Iran Barbosa, Ivan Valente, Joaquim Beltrão, Lelo Coimbra, Lira Maia, Lobbe Neto, Maria do Rosário, Neilton Mulim, Nilmar Ruiz, Pinto Itamaraty, Professor Setimo, Professora Raquel Teixeira, Reginaldo Lopes e Waldir Maranhão - Titulares; Antonio Bulhões, Dalva Figueiredo, Dr. Talmir, Dr. Ubiali, Elismar Prado, Gilmar Machado, Jorginho Maluly, Mauro Benevides, Paulo Rubem Santiago, Pedro Wilson, Professor Ruy Pauletti, Raimundo Gomes de Matos e Rodrigo Rocha Loures - Suplentes. Compareceu, também, o Deputado Edigar Mão Branca. Deixaram de comparecer os Deputados Nice Lobão, Raul Henry, Severiano Alves e Walter Brito Neto. Apresentou justificativa de ausência o Deputado Rogério Marinho.

7 - PROJETO DE LEI Nº 2.732/08 - do Senado Federal – Senadora Roseana Sarney - (PLS nº 330/06) - que "altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, Lei de Diretrizes e Bases da Educação, para dispor sobre a obrigatoriedade do ensino da música na educação básica". RELATOR: Deputado Frank Aguiar. PARECER: pela aprovação. Discutiram a matéria os Deputados Jorginho Maluly, Professora Raquel Teixeira, Ivan Valente, Iran Barbosa, Alice Portugal, Pedro Wilson, Lobbe Neto e Gastão Vieira. Em votação, foi aprovado unanimemente o parecer.

Documento 18

Reprodução integral da relatoria da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania do Deputado Leonardo Picciani, expedido em 25 de junho de 2008.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA**PROJETO DE LEI Nº 2.732, DE 2008**

Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, Lei de Diretrizes e Bases da Educação, para dispor sobre a obrigatoriedade do ensino da música na educação básica.

Autor: SENADO FEDERAL

Relator: Deputado LEONARDO
PICCIANI

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei epigrafado, oriundo do SENADO FEDERAL, pretende alterar a Lei de Diretrizes e Bases da Educação, com o objetivo de determinar a obrigatoriedade do ensino da música na educação básica.

A proposição em análise foi distribuída à Comissão de Educação e Cultura, e a esta Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania.

Em 28 de maio de 2008, a Comissão de Educação, Cultura aprovou, por unanimidade, o Projeto de Lei, nos termos do parecer do Relator, Deputado FRANK AGUIAR.

Cabe a esta Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania a análise da matéria sob os aspectos constitucional, jurídico e de técnica legislativa, a teor do disposto no art. 32, inciso IV, alínea *a*, do Regimento Interno.

No prazo regimental, não foram apresentadas emendas nesta Comissão ao Projeto em exame.

É o relatório.

II - VOTO DO RELATOR

Examinando a proposição sob o aspecto da constitucionalidade formal, verifica-se que a matéria se insere na competência legislativa privativa da União, por meio de lei ordinária, sendo a iniciativa legislativa concorrente, conforme preceituam os arts. 22, XXIV, 48, *caput*, e 61, *caput*, da Constituição Federal.

Analisando o Projeto sob o prisma da constitucionalidade material e da juridicidade, não vislumbro nenhum óbice à apreciação da matéria.

O Projeto está em consonância com os princípios constitucionais relativos à educação, à família, à criança e ao adolescente, notadamente aqueles expressos nos arts. 206, 208 e 227 da Carta Política.

Quanto à técnica legislativa, constata-se que a proposição observa a Lei Complementar nº 95, de 1998, com as alterações da Lei Complementar nº 107, de 2001, que dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração das leis.

Pelas precedentes razões, manifesto meu voto no sentido da constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa do Projeto de Lei nº 2.732, de 2008.

Sala da Comissão, em 25 de junho de 2008.

Deputado LEONARDO PICCIANI

Relator

Documento 19

Reprodução parcial da Ata da Sessão Legislativa Ordinária da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania da Câmara dos Deputados em 25 de junho de 2008, constando exclusivamente o relato da votação do item 5, referente ao PL no. 2732 de 2008.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
53ª LEGISLATURA - 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA
ATA DA QUINQUAGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA
REALIZADA EM 25 DE JUNHO DE 2008

Às dez horas e trinta e nove minutos do dia vinte e cinco de junho de dois mil e oito, reuniu-se a Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, no Anexo II, Plenário 12 da Câmara dos Deputados, com a presença dos Senhores Deputados Eduardo Cunha - Presidente; Regis de Oliveira - Vice-Presidente; Antonio Carlos Biscaia, Antonio Carlos Magalhães Neto, Augusto Farias, Benedito de Lira, Bonifácio de Andrada, Bruno Rodrigues, Cândido Vaccarezza, Colbert Martins, Fábio Ramalho, Geraldo Pudim, Indio da Costa, José Eduardo Cardozo, José Genoíno, Joseph Bandeira, Leonardo Picciani, Marcelo Itagiba, Mauro Benevides, Nelson Trad, Neucimar Fraga, Odair Cunha, Paes Landim e Silvinho Peccioli - Titulares; Alexandre Silveira, Arnaldo Faria de Sá, Bernardo Ariston, Beto Albuquerque, Carlos Abicalil, Carlos Willian, Chico Lopes, Edmilson Valentim, Eduardo Lopes, Eduardo Valverde, Hugo Leal, Jaime Martins, Jefferson Campos, João Carlos Bacelar, Jorginho Maluly, Leo Alcântara, Luiz Couto, Márcio França, Pastor Manoel Ferreira, Pinto Itamaraty, Rodovalho, Rubens Otoni, Sarney Filho, Vital do Rêgo Filho, Waldir Neves e William Woo - Suplentes. Deixaram de comparecer os Deputados Ayrton Xerez, Carlos Bezerra, Cezar Schirmer, Ciro Gomes, Edmar Moreira, Edson Aparecido, Efraim Filho, Felipe Maia, Flávio Dino, Francisco Tenorio, Gerson Peres, Gonzaga Patriota, João Campos, João Paulo Cunha, José Carlos Aleluia, José Mentor, Jutahy Junior, Magela, Marcelo Guimarães Filho, Marcelo Ortiz, Maurício Quintella Lessa, Mendonça Prado, Michel Temer, Moreira Mendes, Nelson Pellegrino, Paulo Magalhães, Paulo Maluf, Roberto Magalhães, Sandra Rosado, Sérgio Brito, Urzeni Rocha, Valtenir Pereira, Vicente Arruda, Vilson Covatti, Wilson Santiago, Wolney Queiroz e Zenaldo Coutinho.

5 - PROJETO DE LEI Nº 2.732/08 – do Senado Federal - Roseana Sarney - (PLS 330/2006) - que "altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, Lei de Diretrizes e Bases da Educação, para dispor sobre a obrigatoriedade do ensino da música na educação básica". RELATOR: Deputado LEONARDO PICCIANI. PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica

legislativa. Lido o Parecer, discutiram a matéria os Deputados Eduardo Valverde, José Genoíno e Silvinho Peccioli. Em votação, foi aprovado por unanimidade o Parecer.

Documento 20

Reprodução integral do requerimento de autoria do Deputado Rodrigo Rollemberg (PSB-DF) para a apreciação do Projeto de Lei 2732 de 2008 na Comissão de Finanças e Tributação da Câmara dos Deputados:

REQUERIMENTO Nº /2008

(Do Sr. Rodrigo Rollemberg)

Requer a revisão do despacho apostado ao PL nº 2.732/08, do Senado Federal.

Senhor Presidente:

Nos termos Regimentais, requero a Vossa Excelência, a revisão do despacho exarado ao Projeto de Lei nº 2.732/08, do Senado Federal – Roseana Sarney, que "*altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, Lei de Diretrizes e Bases da Educação, para dispor sobre a obrigatoriedade do ensino da música na educação básica*", de maneira que a matéria seja apreciada pela Comissão de Finanças e Tributação, por entender que a matéria seja pertinente ao campo temático deste Órgão Técnico, conforme o art. 32, X, h do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

Sala das Sessões, em 26 de junho de 2008.

Dep. Rodrigo Rollemberg

PSB/DF

Documento 21

Reprodução integral do requerimento de autoria do Deputado Rodrigo Rollemberg (PSB-DF) para a retirada do pedido de apreciação do Projeto de Lei 2732 de 2008 na Comissão de Finanças e Tributação da Câmara dos Deputados:

REQUERIMENTO Nº /2008

(Do Sr. Rodrigo Rollemberg)

Requer a retirada de tramitação do Requerimento nº 2939/2008, que solicitava a revisão do despacho exarado no PL nº 2.732/08.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 104, *caput*, do Regimento Interno desta Casa, a retirada de tramitação do Requerimento nº 2939/2008 de minha autoria, que solicitava a revisão do despacho exarado ao Projeto de Lei nº 2.732/08, do Senado Federal – Roseana Sarney, que "*altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, Lei de Diretrizes e Bases da Educação, para dispor sobre a obrigatoriedade do ensino da música na educação básica*".

Sala das Sessões, em 1º. de julho de 2008.

Dep. Rodrigo Rollemberg

PSB/DF

Documento 22

Reprodução da Redação final da Lei 2732 de 2008, relatada pelo Deputado Silvinho Peccioli (DEM-SP) e expedida pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania da Câmara dos Deputados em de 2008.

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 2.732-C DE 2008**

Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, Lei de Diretrizes e Bases da Educação, para dispor sobre a obrigatoriedade do ensino da música na educação básica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O art. 26 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, passa a vigorar acrescido do seguinte § 6º:

“Art.

26.....

§ 6º A música deverá ser conteúdo obrigatório, mas não exclusivo, do componente curricular de que trata o § 2º deste artigo.”(NR)

Art. 2º O art. 62 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo único:

“Art. 62.

.....

Parágrafo único. O ensino da música será ministrado por professores com formação específica na área.”(NR)

Art. 3º Os sistemas de ensino terão 3(três) anos letivos para se adaptarem às exigências estabelecidas nos arts. 1º e 2º desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em

Deputado EDUARDO CUNHA

Presidente

Deputado SILVINHO PECCIOLI

Relator

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 2.732-C DE 2008**

Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, Lei de Diretrizes e Bases da Educação, para dispor sobre a

obrigatoriedade do ensino da música na educação básica.

EMENDA DE REDAÇÃO

Transfira-se o acréscimo do § 7º ao art. 26 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, para o art. 62 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, para vigorar como parágrafo único deste artigo, da forma que segue, renumerando-se os arts. 2º e 3º do projeto para 3º e 4º:

“Art. 2º O art. 62 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo único:

“Art. 62.

Parágrafo único. O ensino da música será ministrado por professores com formação específica na área.”(NR)

Sala da Comissão, em 11 de julho de 2008

Deputado SILVINHO PECCIOLI

Relator

JUSTIFICATIVA

Para acrescentar o referido parágrafo ao artigo correspondente ao seu assunto – formação de docentes.

ANEXO B

Transcrição das entrevistas

Setor I – Educadores Musicais

Entrevistado 01: Profa. Dra. Cecília Conde.....	248
Entrevistado 02: Profa. Dra. Magali Kleber.....	253
Entrevistado 03: Profa. Dra. Maria Isabel Montandon.....	261
Entrevistado 04: Prof. Dr. Sérgio Luis Figueiredo.....	265

Setor II – Músicos – Música de Concerto

Entrevistado 05: André Luiz de Campello Duarte Cardoso.....	273
Entrevistado 06: Deborah Cheyne Prates.....	276
Entrevistado 07: Edino Krieger.....	279
Entrevistado 08: Prof. Dr. João Guilherme Ripper.....	282
Entrevistado 09: Prof. Dr. Ricardo Tacuchian.....	286

Setor III – Músicos – Música Popular

Entrevistado 10: Cristina Gomes Saraiva.....	289
Entrevistado 11: Fernanda Abreu.....	293
Entrevistado 12: Ivan Guimarães Lins (Ivan Lins).....	299
Entrevistado 13: Roberto Frejat.....	303
Entrevistado 14: Luis Augusto Rescala (Tim Rescala).....	308

Setor IV - Políticos

Entrevistado 15: Senador Cristóvam Buarque.....	314
Entrevistado 16: Secretário da CE Júlio Borges Linhares.....	317
Entrevistado 17: Senadora Marisa Serrano.....	326
Entrevistado 18: Senador Roberto Saturnino Braga.....	329

Setor I – Educadores Musicais (4 entrevistados)

Entrevistado 01

Profa.Dra. Cecília Conde

Educadora e compositora

Diretora do Conservatório Brasileiro de Música

Transcrição da entrevista concedida em 12 de novembro de 2009

Local: Residência do entrevistado

Desde que eu, em 1968, fui à Assembléia (Assembléia Legislativa do Rio de Janeiro - ALERJ) pedir a volta da educação musical em pleno AI-5, eu vi tantas tentativas de fazer boa música na escola – e que não precisa de nada, é botar para cantar, fazer conjuntos musicais – desde então eu tenho visto tanta insistência em fazer só pequenos projetos e nunca uma política de educação continuada! Quando veio a Lei (11.769/2008) e depois veio o veto, eu fiquei muito apavorada e descrente. Quando comecei a frequentar as reuniões das Câmaras Setoriais de Música do Minc, eu me lembro que falei para o Juca, (Ministro de Estado da Cultura Juca Ferreira) ele estava presente e eu disse “Não adianta nós falarmos em formação do professor aqui quando você é do MinC e não tem ninguém do MEC”, entendeu? Isso é uma coisa que eu não entendia, porque o MEC pegou toda a formação tirando a cultura, e nisso foi a arte, foi tudo, e colocou uma pseudo-educação, faz o que quer, etc. Então eu fiquei ao mesmo tempo feliz quando começou a aparecer o slogan “Quero Educação Musical na Escola”, mas ao mesmo tempo ainda descrente. Eu vejo aquele veto como uma coisa de atrapalhar, esse lado de que tudo tem que ser social! Ora, social sou eu, qualquer pessoa que nasce em sociedade, que tem um nome registrado, ela se torna visível nessa sociedade. Ela é um cidadão, é um ser social. Então a aparência social que eles querem é quase caridade, não é uma luta pela qualidade do ensino ou da educação e sim uma quantidade enganatória; então estou um pouco descrente apesar de que tenho uma esperança enorme. Mas fiquei ao mesmo tempo feliz, também participei de algumas reuniões - mesmo sem ter tempo para tanta reunião – ao mesmo tempo acreditando que tem uma geração nova, até mesmo partindo do músico popular, porque ele está percebendo que a música popular de qualidade é feita da mesma maneira que a música erudita. Nós temos uma música mestiça, porque a nossa música popular é branca e

negra, ela não é totalmente branca. O samba é oriundo da influência européia e do negro, é uma fusão, de forma que você não pode separar, então acho que o músico popular também tem que estar preparado, é abrir, é saber que tem uma linguagem musical de anos, de três séculos de música escrita que nós não podemos perder, que é um patrimônio da humanidade. Agora me deu uma esperança, tanto que não acredito que eu estou indo às reuniões na FUNARTE², (risos) acho que é uma esperança para todos nós, mas afinal que música nós queremos nessas escolas?

Aí eu coloco muito você, uma das pessoas que chefiaram, sendo uma articulação política, coisa que quando você volta a história, o poder que teve a música com Villa-Lobos é porque ele teve um aliado na Presidência da República; todos os cursos do Conservatório (Conservatório Brasileiro de Música - CBM) que tiveram uma aprovação na hora, como foi o caso da Musicoterapia, que a gente criou no Conservatório, foi sempre o Presidente que assinou, mesmo que fosse ditador ou não, a aprovação, a decisão era dele. Então muita gente criticava porque o Getúlio (Vargas) estava na ditadura, mas ao mesmo tempo você tinha o Capanema³ com uma cabeça brilhante, você tinha Villa-Lobos, tinha o Lourenço Fernandes, tinha o José Siqueira que era comunista, todo mundo com o Getúlio para assinar a Lei de obrigatoriedade, (Lei da obrigatoriedade do canto orfeônico nas escolas) essa Lei eu tenho lá no Conservatório; então quer dizer, havia uma participação dos músicos, a cidade era menor, você conhecia todo mundo, o Rio de Janeiro na década de 40 tinha o quê, meio milhão de habitantes, então tomando a desproporção hoje do Brasil para o Rio de Janeiro, naquela época era muito pior. Você tinha mais ambientes musicais, mais equipamentos culturais, então a minha felicidade foi ver esse trabalho. Teve uma coisa que eu gostei: O sindicato apoiou, as instituições tiveram representantes, a ABEM, você representando a articulação política que faltou nesses anos todos, todo mundo desaprendeu o exercício político; se em 1968 eu fui na ALERJ para pedir a volta da educação musical nas escolas e eu fui várias vezes na ALERJ para isso e ainda hoje estamos pedindo, ficamos contentes que foi assinado. A gente outro dia ouviu o Luis Carlos Prestes (Filho) falando como a economia da música é fantástica⁴, o Brasil é mais conhecido pela música, arrecada muito (direitos autorais)

2 reuniões do conselho provisório convocado pelo MinC através da FUNARTE para a construção de uma proposta de regulamentação da implementação da educação musical nas escolas em uma ação interministerial com o Ministério da Educação, 2009.

3 Gustavo Capanema, Ministro de Estado da Educação e Cultura durante o governo de Getúlio Vargas.

4 Palestra de Luis Carlos Prestes Filho apresentada durante o III Encontro de Empreendedorismo Musical do projeto "Música no Museu" realizado na Escola de Música da UFRJ em 5 de novembro de 2009.

para o ECAD, etc. tudo, enfim, dá emprego para muita gente. É uma pena que eles não percebam isso. Mas eu fiquei muito contente, quero ver se isso vai funcionar, se eu aguento mais uns anos (risos) para ver a sua oficialização.

Eu acho que ainda está faltando desempenho, todos nós estamos acreditando, mas ainda estamos num certo marasmo que foi criado no Brasil, de que tudo tem que vir de cima para baixo, foi muito mais iniciativas pessoais que arregimentaram outras pessoas, então eu sinto que há uma acomodação na classe musical. Um exemplo: quando vem mudança de Prefeito ou de Governador e Presidente, a única pessoa que eu reconheço que escreve e propõe trabalho musical é o Edino Krieger. Não como representante da Academia⁵, mesmo sendo acadêmico, como conselheiro, como compositor ele tem uma preocupação de alertar; nós temos o hábito de achar que político é um horror e a gente não quer falar, e fica todo mundo acomodado, ou então procurando seu quinhão; se eu sou da orquestra eu quero só uma orquestra sinfônica, se eu sou do piano, eu só quero o piano! Sabe, há uma divisão, a música sendo a arte mais social, mais socializadora por assim dizer, ao mesmo tempo é individualista, o teatro se junta muito mais, o cinema junta muito mais, a música está sempre em nichozinhos isolados. Eu fiquei muito admirada em ver que a comissão que foi lá, e os que assinavam primeiro eram todos músicos populares. Então foi o momento do “Até que enfim o governo está tendo a preocupação de colocar uma educação musical dentro da escola!” porque não é só música, é uma educação musical seja ela de um ano, seja de dois anos, não é o ensino da música que interessa, é desenvolver o potencial musical de cada indivíduo, porque não adianta, a música tem que ser concreta, tem que ouvir, dançar, você tem que ter a concretude da música para ela se realizar, senão ela é uma abstração.

Acho que nós caminhamos, nós tivemos aí vinte anos de ditadura, foram anos que não formaram quase ninguém, se você analisar entre a gestão de Getúlio Vargas e a ditadura de 64 você vê que foi muito pior, porque foi um momento de grande criatividade, também depois houve muito amarramento, mas tava todo mundo efervescendo, a intelectualidade foi expulsa e você aprendeu a trabalhar com o esquecimento, com o bloqueio, hoje você luta com a imprensa massificadora; ao mesmo tempo houve um lampejo porque estamos vivendo uma democracia, está tendo um diálogo também, os governos estão mais próximos da população e a internet contribuiu para uma comunicação mais fácil.

5 Na investidura de Presidente da Academia Brasileira de Música – ABM.

Acho que tem um movimento muito importante que são as ONGs. Mas o grande defeito do governo foi dar o papel total transformador para as ONGs e então tirou a responsabilidade dele, são projetos pequenos, você sabe que se formar em música são anos. O que mais me assustou quando voltei para o estado foi a perda do sentido público. Ninguém sabe o que é um patrimônio, está tão distante dele, pensa que não tem que lutar, não sabe que é para ele! Acho que isso ainda está faltando em nossa sociedade. A gente começou a voltar à democracia em 82, então tem 27 anos só. Não deu para formar ainda uma geração de políticos conscientes, de jovens que lutam. Está todo mundo ainda no imediato o que é bom para mim, isso é o mercado, essa palavra, não é um ideal, uma formação profissional.

Acho que vai depender da dinâmica e do que realmente o governo quer. Se é uma tapeação, se eles querem juntar a escolas e cantar no final do ano ou se eles querem que as pessoas tenham mesmo uma vivência realmente, a experiência da música. Eu acho que vai ter muita discussão, o Conselho Federal vai querer criar coisas também para fazer formação, como eles fizeram na alfabetização, pegaram pessoas que não estavam nem preparadas; você vê que no Brasil tem professores que não terminaram nem o primeiro grau, isso é uma barbaridade, o que você espera desses professores? Então acho que vai depender muito das universidades, das escolas de música, dos movimentos musicais lutarem, se organizarem. Quando Paulo Freire chegou no Brasil depois do exílio, nós fizemos cursos e chamamos pessoas que queriam ouvi-lo. Numa ocasião ele agradeceu muito e disse: “Eu agradeço a vocês que ficaram aqui e resistiram, mas está faltando no Brasil a estrutura, é isso que falta”. Acho que vai depender muito de nós, das universidades, dos conservatórios, do governo, do setor de música da FUNARTE, do Ministério da Cultura e dos apoios que eles vão dar, de mudar as leis de incentivo, as políticas públicas, esse povo precisa de maior visibilidade para participar, vai depender muito de nós, da cobrança, e esse é que é o meu medo, a gente já viu tanta coisa boa começar e ser interrompida... Eu me lembro de uma experiência que eu tive com o Darcy (Ribeiro), logo no primeiro CIEP a ser inaugurado, que ia ser uma escola bem baseada no Anísio Teixeira, era de manhã os meninos da Mangueira - era uma escola em São Cristóvão – então as crianças estudavam de tarde, a arte de manhã e vice-versa. Então nós inauguramos - era uma escola técnica muito bem instalada lá em São Cristóvão – então gente preparou aquela coisa para receber as crianças, eu disse “Vamos Darcy, vamos colocar os instrumentos à mostra, lápis de cor” inventei aquilo ali para a

inauguração: Vai Governador, vai Vice-Governador, vai Secretário, Coca-Cola, cachorro-quente... bom, acabou. No dia seguinte voltamos à escola, não tinha nada! Tinham levado tudo, instrumento musical, lápis, papéis... Aí, a gente reuniu os professores e disse “Professora, tem que falar para eles que não tem, eles levaram a estrutura.” Quando eles viram que a coisa ia realmente continuar, começaram a trazer de volta, porque era mais uma “bica que se inaugurava”, entende? O tal vício em 82 era “bom, vamos aproveitar hoje porque amanhã não tem mais nada...”

Entrevistado 02

Profa.Dra. Magali Kleber

Professora Educação Musical

Transcrição da entrevista concedida em 6 de novembro de 2009

Local: Residência do entrevistado

Eu acho que é um marco, e a Lei vem consubstanciar um processo longo, muito longo, que já em 1971, com a Lei 5.692, quando institui-se a educação artística, começou um desmonte do ensino de música na escola pública, assim como o desmonte do ensino de arte também, porque os estudos já revelaram, já temos uma literatura sobre o que significou a Lei 5.692 para o ensino das artes, que diluiu totalmente as especificidades e no fim acabou que a música perdeu espaço, porque é preciso uma formação específica para se trabalhar a música, seja em que nível for. Não digo que o ensino sistemático é o que dá conta de tudo, mas de qualquer maneira uma sistematização será sempre importante, seja no contexto formal ou informal. Mas dentro do ensino público, desde que essa Lei 5.692 foi instituída como educação artística, nós perdemos muito e desde então já vinha um movimento, lento - porque primeiro foi uma letargia - as pessoas não entendiam muito bem o que estava acontecendo com aquela Lei, porque a proposta vinha travestida de uma concepção transdisciplinar, que na verdade na prática não aconteceu! Então, o ensino de artes no âmbito da educação artística se tornou um nada. Em 1994, com a instituição do MEC-SESU - o MEC tinha a Secretaria de Ensino Superior - começou um movimento de reformulação curricular de todos os cursos de graduação públicos, nas universidades brasileiras. Começou um movimento muito intenso no sentido de se retomar as especificidades nas licenciaturas, assim como isso já vinha sendo discutido também nos encontros da Associação Brasileira de Educação Musical (ABEM), discutia-se o que estava causando o curso de educação artística com essa orientação polivalente. E não era uma questão só da música, era uma questão de todas as outras artes, as artes visuais, o teatro, a dança também sofriam com isso, porque ninguém aprendia nada de artes com profundidade, era um *laissez-faire* nas escolas e isso não traz o que a gente quer, uma educação de qualidade, onde a arte ocupa um lugar importante na formação do indivíduo. Assim, esse processo, historicamente, já vem de um movimento intenso de discussões e estudos que no fim, com a implantação das licenciaturas específicas através desse movimento, (que começou com a reformulação dos currículos, as universidades começaram a implantar as suas especificidades, a licenciatura em música, licenciatura em artes cênicas, licenciatura em artes visuais) isso gerou um descompasso com a própria dinâmica da escola pública,

porque embora as universidades tivessem as licenciaturas específicas, o que acontecia na educação básica é que se mantinha a educação artística de caráter polivalente. Isso foi, e continua sendo um problema, porque é um problema de nomenclatura, de concepção e de editais, como temos visto pelas muitas reclamações que nos chegam; mas está melhorando à medida que isto foi sendo discutido, as outras áreas também estão tomando corpo, mas eu acho que a música pôde, nesse processo, construir um caminho mais sedimentado, e no fim das contas, essa Lei (11.769/2008) representa uma síntese desse caminhar histórico de contestação, de luta, e que sempre é um processo político. Naturalmente que há também interesses e as coisas não mudam de uma hora para outra, e não é essa Lei também que vai mudar, mas de qualquer maneira, a Lei tem a potência de todos esses anos de movimento e traz também a luta dessas pessoas e dessas instituições que vieram contestando o caráter polivalente da educação artística. Então a importância reside na crença de que através dos movimentos, quando acreditamos neles, mesmo se eles às vezes sejam longos, é possível chegarmos a um bom termo em algum momento. Agora nós temos a Lei, que foi um movimento bem pontual, foram dois anos intensos onde um grupo mais específico de pessoas se reuniu e pôde se articular com mais intensidade. Essa Lei vem fechar esse momento e abrir outro, porque vem aí a implementação! Mas eu acredito que é um momento muito importante e sintetiza muito bem esse caminho que foi percorrido ao longo desses anos todos.

Primeiro eu acho que o sucesso vem justamente desse caminhar; as coisas vão acontecendo à medida que os grupos vão se alinhando e tem um momento que é muito oportuno! Então, veio esse movimento, vinha essa contestação, as pessoas já estavam descontentes com o processo de ensino de música na escola e aí aparece uma oportunidade, que foi o movimento criado pelo GAP, e foi fundamental o acesso ao Congresso, porque nas universidades, de uma maneira geral, os professores trabalham muito, mas muitas vezes o trânsito fica endógeno e esse processo de sair da universidade e ir para o Congresso é que foi fundamental, porque foi uma forma de se perceber como as coisas acontecem em uma outra dimensão que não na universidade. Na minha experiência, eu sinto que a universidade é um âmbito onde a gente discute com profundidade, mas fica congelado ali, precisamos circular mais! E o fato de ter havido aquele seminário em maio de 2006 foi um marco, pelo menos para mim, eu estive presente naquele seminário que tratava de vários pontos da música, tinha uma pauta interessante. Um dos pontos era a educação musical, mas tinha outros também, que

mostrava uma perspectiva não-fragmentada, o que me chamou bastante a atenção, e o fato de ter sido no Congresso! Eu que tive a felicidade de participar daquele momento, acho que foi um momento também potente, pelo fato de trazer pessoas que conheciam essa história, das universidades e congregar pessoas de outras dimensões, da dimensão política, da dimensão artística, da dimensão musical da cadeia produtiva da música e alguns artistas. O fato de ter artistas naquele seminário foi muito importante, porque a gente percebe que tem que agregar o capital de cada um. O capital da universidade é um e o capital do artista é outro, mas que juntos naquele momento foi determinante! Isso promoveu uma sinergia que alavancou o movimento. Eu acho que, pensando em processos, aquele seminário foi fundamental para promover o encontro dessas pessoas; além de ter sido um encontro cultural, pedagógico, ele foi um encontro eminentemente político. E aí a gente vê como a dimensão política é importante para determinar caminhos e alinhar ideais. Houve ali um alinhamento muito importante que culminou após dois anos, na aprovação da Lei. Foi um trabalho intenso de um grupo que entendeu que no Congresso existe a possibilidade de você pelo menos encaminhar um projeto de Lei, o que na minha experiência como docente eu nunca havia participado, eu aprendi muito sobre essa dinâmica, de como essas coisas funcionam. Então para nós, que somos da universidade, precisamos estar mais atentos a isso, porque é dessa forma que às vezes a gente consegue mudar as coisas. Depois, uma vez a Lei sancionada, ela tem força de pelo menos gerar um movimento, encontros políticos, cobranças, ainda que demore para que as coisas aconteçam. Por isso acho que aquele encontro foi fundamental para mim, foi um momento inesquecível.

Por isso que eu digo, foi um alinhamento muito feliz de pessoas, de diferentes segmentos, que tinham um ideal. E eu vejo ali um fato social total, porque você tem a conjunção de diferentes histórias de vida, mas que num momento se alinham com tal potência que rapidamente tínhamos um material produzido, um pensamento, concepção e argumentação consistentes. Se não nós não teríamos respondido tão rápido e conseguido, com tanta propriedade, o poder de convencimento dentro do Congresso, porque todas as sessões que se sucederam foram muito produtivas, receptivas, positivas, a gente via ali um respeito pela produção musical e o entendimento que a arte e a música são fundamentais para formação do indivíduo. Então o que falta? Faltam realmente políticas públicas que possam responder a esse tipo de argumentação, políticas públicas na educação pública. A escola é o espaço legítimo e democrático onde todo e qualquer

brasileiro tem direito à formação e se a gente entende que a formação é básica para o desenvolvimento de uma nação, então é na escola que a gente que lutar! Então nós, que somos educadores, eu sou educadora musical, eu entendo isso, eu luto por isso, e me senti muito valorizada naqueles momentos em que, no Congresso Nacional - onde a gente sabe que são definidas as políticas - eu via a minha área sendo respeitada. Então acho que isso foi uma coisa muito estimulante e me ensinou que a gente tem que estar lá para dizer a que veio. A gente tem que estar atento às portas que se abrem. As oportunidades são essas que se abrem e você está ali, tem o que dizer e somos nós que temos de dizer, não são os outros, de outras áreas. A arte sempre vai ter um apelo, a arte é em si importante, mas na realidade, nas escolas, nas políticas, ela ficou relegada. Então acho que agora é um momento em que a gente pode de fato ocupar esse espaço, principalmente porque a área artística na universidade ainda é muito nova. Então os cursos de pós-graduação, mesmo os cursos de graduação nas universidades são da década de 80 para cá, é muito novo ainda! Ainda temos muito a construir em termos de espaço político dentro das universidades e a gente tem que estar atento, esse processo nos ensinou muitas coisas, então eu vejo que foi uma conjuntura de encontros que já vinha forte, alinhou os artistas, alinhou os educadores, alinhou os políticos, eles entenderam o recado rapidamente, os políticos sabem sacar tudo muito rápido (risos) e aí foi muito bom porque acho que a gente está numa posição bastante interessante, lembrando quando a Senadora Marisa Serrano nos recebeu, o encontro foi muito respeitoso, muito inteligente. Ela mesma educadora também, então eu entendo tudo isso como uma coisa estimulante, respeitosa e que dá vontade de continuar lutando por tudo isso que a gente já vinha há tantos anos. Foi sofrido, mas foi um processo que trouxe muitas coisas positivas.

Então eu reforço! Eu sou uma eterna defensora dos alinhamentos! Estamos num momento em que é preciso congregar. Você ter nesse movimento vários segmentos lutando por um ideal, só fortaleceu, fez uma trança muito forte e isso tem que ser lembrado e relembado, principalmente nesse momento de implementação, para que a gente não se fragmente. Então esse alinhamento, essa trança que se constituiu tão forte, a ponto de a gente chegar na aprovação de uma Lei e não ter que mexer na LDB nos mostra que na implementação nós temos que manter, fortalecer e talvez até criar um processo que seja mais refinado de alinhamentos, de conjunção, porque logicamente os conflitos sempre existem e eles são importantíssimos. São importantes porque é no

conflito que você amadurece o processo e que você dá voz aos diferentes grupos, que a gente vê o outro, e quando a gente vê o outro a gente se vê, a gente se entende, a gente se reformula. Então é um processo de amadurecimento existencial, coletivo e pessoal. Mas quando a gente está falando de políticas públicas e neste caso, da implementação de uma Lei como essa, você pensa na educação pública, na escola, e aí eu falo também de democratização, de acesso, não pode ser um discurso vazio, você tem aprender a alinhar, tem que aprender a trabalhar no coletivo e aí acho que a área vai mostrar se de fato, ela está madura ou não para implementar, para negociar as visões de como isso pode acontecer, entender que o paradigma da diversidade cultural é real. Então se a gente trabalha com esse paradigma, a gente tem que entender que é preciso negociar as posições que geram conflito, e não fugir do conflito, é preciso entender que o conflito não é um problema, ele é necessário e ele vai vir, não adianta ter uma visão ingênua, que um país como o Brasil, tão grande e com tantas concepções de educação musical e tantos grupos juntos, que se gente conseguir um processo de discussão em que se decante, em que consiga alinhar posições, vai ser muito rico e positivo como foi esse processo de encaminhamento do projeto de Lei e da aprovação. Então vejo o processo de discussão como rico também, mas é um momento perigoso, em que a gente tem que estar atento, não podemos ir para um caminho de confronto de forças ou de luta por concepções, a gente tem condições de conduzir e compartilhar o processo de uma maneira madura, em que a gente aprenda a ouvir o outro. Não existe uma hierarquia, se a gente pensar dentro de uma visão pós-moderna. Defende-se a não-hierarquia das culturas, então, vamos, no nosso processo de discussão e alinhamento de fato viver esse conceito que está tão em voga. Espero que não vire um jargão, mas que esteja impregnado, no processo de implementação da Lei.

Vamos pensar no macro primeiro. Todos nós, educadores, somos músicos e acreditamos que a música é importante para a formação do indivíduo. Acreditar nisso foi o ponto crucial. E juntar as pessoas, porque são as pessoas que encaminham os processos, o alinhamento de dois grupos, o grupo de músicos e o grupo de educadores, que acreditam que a música é fundamental na formação do indivíduo, é uma manifestação inerente ao ser humano e isso não foi conflituoso, foi o alinhamento. Então esses grupos e esse sub-grupos se alinharam a partir dessa concepção, tanto que nós decidimos pela pauta única, fechamos uma pauta única, que era o ensino de música na escola, que era a coisa que não tinha contra-argumentação! A gente discutiu muito e

isso foi muito sábio, e como não tinha contra-argumentação a gente foi naquela direção. Depois as coisas que são decorrentes com a implementação, como vai ser todas essas questões que já estão sendo já postas, virão mesmo! Não temos quantidade de educadores, que tipo de abordagem vamos utilizar, aí é que vem o desdobramento desse grande ideal que uniu os dois grupos. Foi fundamental que tivéssemos naquele momento a compreensão do que era de fato vertebral para que se conduzisse o processo. E o vertebral foi exatamente isso, que aprender música de forma sistemática dentro da escola, ser valorizada dentro do currículo, isso era consenso e essa foi a coluna vertebral do movimento, como bandeira, que chamamos de pauta única. Nós víamos também, tantos movimentos sociais e projetos sociais que estão buscando nas artes e na cultura a reconstrução das identidades, tão importantes para a gente pensar numa sociedade mais justa, com as condições básicas mais atendidas. Observando o desenvolvimento das políticas e dos movimentos sociais, foi importante para termos essa certeza.

Eu acho que tem uma causa: A educação não está dando conta. Tem que mudar. Existe um descontentamento geral, um reconhecimento escancarado de que é preciso mudar a educação como um todo, onde a cultura, a arte, a perspectiva humanista tenha o seu devido valor, porque estamos formando pessoas e não simplesmente trabalhadores para exercer uma função, mesmo pensando em música! Esse é outro ponto que é irrefutável, quando falamos isso, não tem como negar, está escancarado, essa é uma grande causa desse alinhamento. Isso faz com que a classe de educadores que estão trabalhando nos diferentes níveis de ensino público ou privado sintam-se impotentes, faz com que os políticos que definem leis também sintam-se impotentes, que as famílias sintam-se impotentes, que a sociedade como um todo fique boquiaberta com as coisas que assiste no dia-a-dia. Principalmente eu acho que nós temos que olhar pela geração das crianças e dos jovens. A situação é muito grave, e é tão grave que essa é a grande causa. Volto a dizer, temos que ter maturidade, humildade, nós temos que ter sabedoria para pensar que essa Lei é muito maior que ela própria, porque ela está embutida dentro de uma concepção de educação. Ela mexeu com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional! O que implica na vida de todos os brasileiros, todos, porque são os que vão estudar, são os pais, são aqueles que vão receber esses profissionais no mercado, olha o tamanho da rede em que nós estamos inseridos! Essa Lei é um ponto de uma grande rede que é o sistema educacional brasileiro, em todos os níveis. Então é uma coisa muito

poderosa e nós temos que dar conta pelo menos desse ponto que nós fizemos! Espero que a gente consiga! (risos)

É difícil você generalizar, porque na verdade nós somos um grupo, se formos pensar que simbolicamente nós mexemos num ponto de uma rede poderosa como a LDB-EN, (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional) é muito significativo, porque é um grupo onde você tem diferentes segmentos que mexeram nesse ponto. Eu considero que houve uma relação muito significativa com o poder público. Eu vejo que do ponto de vista da conquista, de mexer na estrutura de Lei e colocar a música como conteúdo obrigatório é muito significativo e isso pode ser um indicador de que tem um rebatimento na sociedade civil e é fruto do trabalho de um grupo. Então, nesse sentido, a gente tem um superávit muito importante e até um avanço. Eu identifico assim. Fazendo essa análise – e não tenho dados concretos - macro e política. É uma mudança significativa, você mudar uma Lei mediante um processo no Legislativo como foi o nosso, articular diferentes segmentos, ir no Congresso, entender como funciona esse processo, aí eu identifico sim, uma mudança significativa em nível de articulação política. Acho que é assim que a gente deve pensar, as coisas são assim, as Leis são para servir a todos, no caso da LDB ela rege todo o sistema educacional público e privado brasileiro.

Da receptividade da sociedade civil eu vejo com bons olhos, aí é consenso, hoje tem um movimento bastante importante pela questão da cultura. Agora a operacionalização é que é o grande desafio a se pensar, porque não está na mão de um pequeno grupo, porque você tem os ministérios, você tem as secretarias de educação municipal e estadual, você tem as escolas e nas escolas tem os projetos pedagógicos e quem articula projetos pedagógicos são as pessoas. Então o que pode acontecer é que de uma forma ou outra as pessoas que trabalham com educação não ficaram imunes à Lei, ao texto, e à modificação. Houve movimentação, congressos, publicações, pesquisas a respeito, a sua pesquisa mesmo é uma pesquisa que foi estimulada por esse processo e isso já é um indicador. Então o que sinto é que na operacionalização nós vamos ter que ter essa visão generosa de como é o Brasil, de como são as dificuldades, temos que fazer uma análise crítica das possibilidades e dos limites que nós temos, e a diversidade tem que ser o nosso farol, nós somos um país em que a diversidade cultural é a nossa riqueza, então isso tem que vir a nosso favor. Então é lógico que vai haver discussão sobre gênero, que concepção, que tipo de música, instrumental ou vocal, mas isso não pode

ser definido a priori, isso tem que ser debulhado, e nesse processo de debulhar é que se constrói o conhecimento. Tanto o conhecimento pedagógico, metodológico, como a escolha dos conteúdos, porque conteúdo não é escolha de professor, se você pensa do ponto de vista da cultura, conteúdo tem que levar em conta quem aprende! Nós temos o Paulo Freire aí que é o nosso guru, então se tivermos pelo menos 50% do que ele pregou, nós teremos condições de respeitar a nossa diversidade e como educadores, fazer disso um grande caldo a nosso favor, onde você ensina não só os conteúdos da música, mas também ensina o significado da cultura, você fortalece e amplia as identidades culturais, que é a nossa função. Do ponto de vista operacional a gente tem que ter esse farol, não adianta chegar com as coisas prontas. E não adianta fugir dos conflitos e dos embates, vamos discutir, porque são várias as dimensões! Discutir a universidade e os cursos de graduação que formam os professores, discutir com os diferentes segmentos da cultura, que produzem a dinâmica cultural. O que que tem ali? Como reconhecer que aquilo é importante? Quando você reconhece que aquilo é importante você reconhece o outro, os valores daquela cultura mediante a recepção daquela prática, no cotidiano escolar e na sua proposta pedagógica. Então acho que a operacionalização antes de tudo, antes de ser uma coisa meramente operacional, ela tem que trazer essa perspectiva, do que é que nós vamos valorizar de fato numa proposta de implementação. Então já começa daí a grande discussão, mas acho que isso vai ser bom, afinal estamos discutindo, enquanto estamos discutindo a coisa está andando, então acho que assim é que funciona, as dinâmicas são muito boas, mesmo que em alguns momentos conflituosas, mas é sempre bom.

Profa.Dra. Maria Isabel Montandon

Professora PDH Educação Musical

Universidade de Brasília – UnB

Transcrição da entrevista concedida em 19 de novembro de 2009

Local: Residência do entrevistado

A importância é a visibilidade, não a visibilidade da área, mas da aula de música na escola, claramente. Ela ficou de forma clara, ela já existia na Lei, mas como estava, ela precisava da gente ficar brigando para que as secretarias, para que as escolas a vissem. Então eu vejo que isso agora ficou de forma tranquila, não tem o que discutir, aquelas intermináveis discussões e embates entre a classe e as escolas não são mais necessárias, quer dizer, esperamos que não, podem ter outras, mas o mais importante mesmo é a visibilidade e o esclarecimento daquilo que um grupo de profissionais, não toda a classe, mas um grupo de profissionais dessa área, gostaria que fosse.

Para falar a verdade, acho que nós não acreditávamos que fosse ter o sucesso que foi, acho que foi a união de um grupo, a sua liderança, que foi o acompanhamento do processo. Na minha visão é isso, um grupo de professores que deu o primeiro passo, que se reuniu numa sala para discutir e para redigir um documento, a Luciana (Marta Del Ben) redigiu esse documento final, que depois foi bastante simplificado, o que nos fez pensar o que era isso, o que significava isso, e a seguir, as controvérsias dentro da própria classe, mas nós sabíamos que nós não queríamos mais, não queríamos mais esse embate anual com as escolas, toda vez que tinha um concurso, todo mundo vinha atrás, nós nos perguntávamos para quê que nós estamos formando! Então resolvemos tentar por aí, veio a idéia de que existe uma forma de você chegar lá e porque não? Vamos tentar! Então esse grupo se uniu. Acho que foi essencial a sua condução, primeiro por você não ser da área entre aspas, então você pôde ter uma visão de como tirar o melhor proveito dos atores que estavam dentro desse grupo. Acho que foi importante ser uma pessoa de fora, porque se fossem apenas nós acho que não seguiríamos em frente. Então foi a composição desse *petit comité*. Para as questões “O que é que nós temos que fazer?”, “quem vai fazer o quê?”, a pessoa que organizou viu o potencial de cada um, e um escreveu, o outro ia se apresentar, outro ia mobilizar isto e aquilo e organizou o movimento de cada um. Isso para mim foi imprescindível. O outro ponto que acho muito importante também foi mobilizar pessoas de todas as áreas, foi um momento oportuno

por causa dos fóruns, e a união de um grande número de pessoas, não só quantidade, mas a qualidade de pessoas que estiveram envolvidas nisso aí, o momento em que essa idéia foi levada, foi no momento X, e se fosse no ano anterior ou no ano posterior não teria efeito, então foi também no momento em que ocorreu, muitas cartadas na hora certa, eu me lembro daquela vez em que estivemos lá no Congresso, o fato de termos levado músicos, aquilo incomodou, mas não incomodou no sentido negativo, aquilo chamou atenção. Um no violoncelo aqui, um outro na flauta ali, foi muito estratégico que isso tenha acontecido, a mobilização da sociedade em torno disso, as assinaturas, a campanha “Quero Educação Musical na Escola” que é uma série de idéias que foram lançadas, então foi isso, um para conceber a idéia e outro para fazer a idéia ir à frente. (risos) Quer dizer, um tinha a idéia mas era anônimo; eu me lembro da gente chegar no plenário e ninguém sabia quem éramos nós, não estavam nem aí, mas ao chegar uma Daniela Mercury ou um outro, nem pergunta a que veio, pergunta o que quer! Isso fez toda a diferença, um grupo sem o outro não teria ido para a frente, mas o papel para mim foi muito claro e esses grupos souberam conviver bem. De novo acho que foi a sua organização. Às vezes a gente brigava com você, as pessoas brigavam, mas acho que você entendeu o que é necessário para fazer uma Lei ir à frente nesse país, é assim que as coisas funcionam, nós não íamos mudar a forma como as coisas funcionavam. Então acho que foi tranquilo porque as pessoas sabiam o seu papel ali. Quem deve aparecer em cena agora. Nós éramos os bastidores, e eles os que estavam à frente quando os holofotes baixavam.

Não sei se é uma causa, o que eu percebo é um *mote*, que é “Música nas Escolas” esse *mote*, essa terminologia, essa frase pegou muito bem. Acho que eram várias causas, porque os grupos ali tinham percepções diferentes do que estava envolvido e das consequências disso. Acho que o que pegou é que ela acabou se transformando em uma causa só. Ela não era, e se a gente fosse esmiuçar, se tivesse debate, ela se dissolveria. Mas criou-se um movimento a partir da idéia de música nas escolas, música tem que estar de volta às escolas. Eu ouvi alguns discursos que não eram nada daquilo do que o que penso, mas todos concordavam que música na escola é uma coisa boa, ponto. E acho que a causa foi essa, foi a grande idéia de ter música nas escolas, quem vai dar, como vai dar, todos esses detalhes foram eliminados em função de algo que se tornou uma causa única.

Esse movimento nunca existiu no passado, então não posso dizer como é que foi ou como é que seria. Segundo, eu não sei dizer se foi uma parceria com o poder público. A forma como eu vi foi que nós chegamos com uma idéia e eles acatariam ou não. Como eu via lá que eles estão sempre recebendo coisas com um sim ou um não, de repente essa idéia lhes pareceu agradável, porque não? Nós tivemos algumas áreas ou pessoas questionando “Ah, isso não vai ser muito simples” e quem aprovou não está muito preocupado com isso, com essas consequencias, eu via lá que as decisões são políticas, as decisões educacionais, ela importam até certo ponto para alguns. Acho que uma vez ali não tinha como voltar, é a grande questão da música, o ponto forte e o ponto fraco dela, para qualquer pessoa que você perguntasse “Você acha que a música é importante?” Todo mundo ia falar “é!”, ponto. Mas se ela é importante porque ela não está na escola? Ela acabou ficando uma coisa muito simples, então de novo eu não se se foi parceria, eu não vi como sendo uma parceria, eu vi como a aceitação de uma idéia, do que foi proposto, de uma coisa que é aparentemente ingênua, que não tem grandes problemas. Muitos deles (Senadores e Deputados Federais) são saudosistas, muitos deles gostam de música, então tem também uma questão pessoal.

Olha que interessante, eu não sei se posso responder generalizando, mas o que eu posso concluir é que antigamente eu via um abismo muito maior entre eu, minha classe e o poder político. Como se eu não tivesse essa influência na criação de alguma coisa. Eu jamais pensei que a gente pudesse influenciar em alguma coisa. Ainda mais morando aqui em Brasília, eu falei “Puxa, e eu estou pagando esses políticos!” A falta de consciência que a gente tem de qual é o papel do político! Eu não estou pedindo para ele aumentar o meu salário, eu estou pedindo para ele oportunizar uma educação, uma formação para as pessoas e nós temos que fazer lobby, chamar um músico importante?! Isso me pareceu ridículo, porque que tem que ser assim? E por outro lado, eu vi que uma simples mortal como eu, que pago o salário dos políticos, eu tenho um certo poder, se eu prestar atenção e ver como é que você viabiliza, etc. Ou seja, para mim, para minha experiência, esse abismo não existe mais, essa foi a grande lição. E essa relação, eu não sei, acho que as pessoas estão aprendendo a se mobilizar, a fazer lobby, e saber como é que chega lá, o caminho das pedras para chegar lá.

É como eu te falei, em princípio todo mundo acha ótimo, não tem problema. Aí começam os detalhes: as secretarias vão continuar resistindo. Em Brasília já está se abrindo concurso de Educação Artística sem o conteúdo de música; muitos vão

continuar ignorando, até mesmo porque não está determinado como vai ser essa implementação. É um outro ponto. Então agora começam os jogos de interesse, quem é que vai estar lá na frente tomando decisão, etc. Assim como foi fantásticamente fluido e se tornou uma causa só nessa primeira fase, agora começam as questões pessoais, os egos, as dificuldades de se montar uma proposta. Pessoalmente eu proponho que não seja uma disciplina obrigatória, mas que ela esteja presente, Acho que a idéia do grupo foi essa, que ela esteja presente, seja na forma de oficinas. O que música que vai ser, isso para mim não importa, importa qual a função da música estar na escola. Na formação educacional de seres humanos brasileiros, etc. Então acho que vai ser isso, primeiro, as secretarias vão continuar ignorando, segundo, a classe agora vai lutar para ver quem é que vai estar à frente, tomando as decisões quanto a critérios, referências na implementação disso, e terceiro, os professores que nós não temos ainda em número e em qualidade. Mas isso acontece também em qualquer área, só que nós não podemos falhar, eu acho. Se você faz uma Lei como essa, dessa forma, rapidamente, tem muita gente esperando em quê que isso vai dar, tem muita gente na butuca, “Ah, eu falei que não ia dar certo” então nós não podemos falhar no sentido de que as pessoas que vão receber isso que nós estamos propondo, que são as crianças, os pais, as escolas, elas vão nos julgar. Se a coisa não funcionar, ou seja, se você tiver um professor ruim, que não vai acrescentar ao aluno, se vai ser algo desagradável, ele vai ser o primeiro a gritar e aí começa o coro das pessoas que gritam. Então acho que a responsabilidade é grande e tem um outro impecilho, que é ter profissionais que vão conduzir essa idéia. Tem ainda que ver em que espaço isso vai acontecer, o próprio espaço físico da escola que não está preparado, então vamos supor que dêem para o menino decorar escala e ele vai ter que estudar, e se tirar menos na prova de matemática porque teve de decorar escala, isso vai ser um quiproquó! Eu vou morrer de vergonha, e a volta da música às escolas não vai ter cumprido a sua missão. Você sabe que essas coisas são assim, você lança uma coisa, mas o maior impacto é realmente a expectativa, que muitas vezes é irreal, é preciso saber lidar com a qualidade disso, e eles vão optar. Nossa área ainda não foi reconhecida e aceita como parte da formação escolar, então a gente está nesse limbo aí, estou pagando para ver! (risos).

Entrevistado 04

Prof. Dr. Sérgio Luis Figueiredo

Professor

Presidente da Associação Brasileira de Educação Musical durante a campanha “Quero Educação Musical na Escola”

Transcrição da entrevista concedida em 19 de novembro de 2009

Local: Residência da Profa. Dra. Maria Isabel Montandon, Brasília, DF.

Essa Lei representa, para uma parte da população brasileira, especialmente para aquela que está atenta à formação educacional, uma conquista, já que esta música já esteve presente em outros momentos da história da educação brasileira e já fazem vários anos que ela tem estado ausente. Existem, portanto, gerações e gerações de indivíduos que nunca tiveram música em sua formação e que por isso carregam um vazio que eu acho, vem a ser preenchido com essa nova legislação. Ela não é uma garantia, nós também temos que considerar que essa música na escola pode não ser tão boa, ela não vai salvar nada de uma certa maneira, mas ela é uma oportunidade, ela democratiza efetivamente o acesso que as pessoas podem ter. O que você vai fazer com isso, na sua vida é problema seu, mas é obrigação da escola dar ferramentas, de dar experiências que vão ser úteis para a vida, e eu entendo que essa Lei cumpre um pouco desse papel porque ela modifica a LDB - que não era muito clara nesse sentido - quer dizer, em 96 você já poderia ter tido música na escola - como alguns lugares mostram isso - mas não é o que aconteceu, por uma série de razões, por uma série de tradições, isso não aconteceu. Então a lei vem renovar um pouco essa idéia de que “Olha, não esquece da música na escola” no que já estava previsto que o ensino de arte é obrigatório, esse ensino de arte tem que compreender também o ensino de música.

É complicado responder a essa pergunta, porque acho que resposta mais rápida seria a configuração de um grupo com objetivos comuns. Um outro elemento configurador é a questão da pauta única, muita gente nem sabe dessa proposta, e eu atribuo a ela um valor imenso, porque é uma estratégia política que a gente foi aos poucos aprendendo. Acho que todos nós que participamos desse movimento nem tínhamos muito essa dimensão política, o que nós estávamos construindo efetivamente, mas foi muito acertado a meu entender, termos escolhido uma pauta única, que foi “temos que mudar uma legislação”. Nós não estávamos iludidos que a legislação sózinha

faria as mudanças, não é isso, mas a gente precisava de um amparo, já estamos trabalhando tanto nas universidades, já tem tantos municípios e estados que já lidam com o ensino de música nas escolas, e nós entendemos que essa legislação poderia ser nossa parceira no sentido de articular novas mudanças. Então essa foi a pauta única. Mudamos a legislação e foi por isso que a gente batalhou por aproximadamente dois anos entre pensar, agir e chegar ao resultado final, foi isso o que aconteceu. Para muita gente a coisa era assim “Ah, mas quem vai dar aula?”, “Ah, qual vai ser o conteúdo?”, nós já tínhamos consciência disso desde o primeiro dia, nós já sabíamos que iríamos enfrentar problemas com a falta de professores, com diversidade de entendimento do que seja ensinar música na escola, que conteúdos serão esses, mas nós entendemos que isso seria pauta para um outro momento. O sucesso dessa empreitada tem a ver com isso: a formação de um grupo, coeso, que se respeitou nas diferenças, nós não tínhamos quase nada em comum, muitos de nós tínhamos diferenças enormes sobre procedimentos, sobre o que fazer com isso. Mas essa pauta única, que ajudou a gente a olhar numa única direção durante algum tempo, isso foi muito acertado, e sem dúvida a gente não pode jogar fora a história: todos nós tínhamos uma história anterior e já pensávamos isso há algum tempo, que a música não devia ser privilégio de alguns, música devia estar acessível a todas as pessoas, as pessoas que se engajaram nesse movimento acho que pensam isso, música é para todo mundo, por isso nós fomos lá mudar uma Lei. Acho que agora temos música para todo mundo potencialmente outra vez, porque não é a Lei sozinha que vai mudar. Mas aí depende de outras pautas únicas de outros grupos de trabalho ou do mesmo grupo de trabalho, que vai articular as próximas etapas, o que de alguma forma é o que nós temos feito.

Eu não quero ser puxa-saco, mas acho que o desempenho se deveu bastante à sua condução. Porque você sabia ou aprendeu, acho que você nem sabia mas aprendeu, a lidar com as nuances dos dois lados. Você já sabia que os educadores tinham determinados pontos de vista e que os músicos tinham determinados pontos de vista. Então acho que você fez uma junção interessante, porque quando precisava de um aspecto mais legal, você já fazia esse pedido para o pessoal da educação musical, você sabia que os músicos não saberiam discutir a LDB, e discutir um artigo, de como seria a mudança. Ao mesmo tempo não dá para a gente ignorar as pessoas que fazem música e que são exemplos para a sociedade brasileira. Todo mundo reconhece aquele músico, reconhece aquele artista - se bem que essa não é a proposta da música nas escolas,

formar artistas, etc. - mas essas pessoas são referenciais; então esse trabalho conjunto acabou virando, no meu entender, uma forma muito interessante de lidar com essa diversidade. O que também aponta para a possibilidade de sucesso dessa Lei é exatamente isso, se a gente conseguir manter essa articulação entre os profissionais da educação e os profissionais da música, se a gente conseguir lidar com isso todo mundo tem a ganhar. Então acho que a gente teve de aprender dos dois lados. Eu acho que na junção disso todos nós aprendemos a nos respeitar, porque acho que nunca teve nenhum problema com o grupo e isso também é uma atribuição que você desempenhou de uma forma muito sensata, você sabia articular o que tinha de acontecer e é claro, a disponibilidade das pessoas; esse grupo não foi um grupo casual, veio quem quis, e isso até mereceu algumas críticas do tipo “quem definiu esse grupo?”. Quem definiu esse grupo foi o GAP (Grupo de Articulação Parlamentar Pró-Música), articulado com o Felipe, que foi se juntando a pessoas que poderiam contribuir com o o processo, então acho que foi uma parceria muito bem sucedida, todos nós ganhamos com essa experiência e espero que a gente possa continuar exercitando essa junção, que nem sempre é tão clara. Dentro da própria universidade, o músico faz Bacharelado e licenciado faz Educação Musical, e aí tem aquelas rixas, o licenciado é quem não conseguiu ser músico, o bacharel fica dando aula mas não sabe, então fica nesse jogo que não interessa a ninguém. Talvez a gente tenha conseguido articular nesse GT um pouco desse exercício que a gente tem que fazer no futuro, acabar um pouco com esses rótulos que estão aí estampados nos profissionais da música.

Sinceramente não. Eu acho que essa atividade foi realizada de uma tal forma organizada, coerente e eficiente, que ela pegou os políticos também de uma forma inesperada. Eu não acho que todos os processos nesse país andem com essa mesma clareza, a gente vê isso nos jornais todos os dias, a gente vê todas as CPIs que têm que ser armadas para entender os processos lá dentro, e esse nosso processo nasceu com calma e nasceu com solidez. Aquela audiência pública trouxe a diversidade dos membros que participaram dela em 22 de novembro de 2006, essa audiência para mim foi muito esclarecedora, muito lúcida, e as pessoas que estavam lá se sensibilizaram pela causa, talvez esse tenha sido o momento. Pode ter um oportunismo da parte deles, pode, sem dúvida os políticos vivem bastante daquilo que dá visibilidade, costuma-se dizer que político não faz tubulação de esgoto porque fica embaixo da terra e ninguém vê, político faz viaduto, porque leva o nome dele e fica para sempre. Talvez porque a música

brasileira seja tão reconhecida internacionalmente, quando você fala de música, certamente as pessoas associam a isso assim como certamente muitas pessoas têm experiências muito positivas com música, a gente ouviu os políticos dizerem o tempo todo “Ah, eu tive música na escola”, “Eu estudei isso” ou “Sou frustrado porque não consegui estudar”, então talvez tenha um pouco desse oportunismo, mas eu quero pensar é que esse movimento teve uma clareza muito grande e, é claro, teve uma assessoria muito grande, a gente não inventou nada, foi um trabalho sempre muito ajudado pelo Secretário da Comissão de Educação, Cultura e Esportes do Senado, que sempre foi muito solícito, e que abraçou a causa como se fosse uma causa dele também. Talvez ele, que não é um político eleito mas um político na ação, porque ele interage com todos os Senadores, interage com todas as comissões, foi uma pessoa fundamental para nos dizer o que fazer e quando fazer, então acho que todo o processo foi tranquilo, não houve nenhum tumulto, não houve nada em que a gente dissesse, “Ah, agora nós não sabemos mais o que fazer”, não, a gente tinha clareza, o que fazer, agora a gente tem que falar com os Senadores, depois a gente tem que falar com os Deputados, depois tem que pressionar o Ministério da Educação para colocar isso em prática, temos que falar com o Conselho Nacional de Educação, foram atividades que foram acontecendo com certa tranquilidade e que talvez tenham refletido lá no mundo político, talvez seja ingenuidade da minha parte achar que foi só isso, porque foi organizado as pessoas entraram, mas eu não consigo ver assim “Ah, é música!”, então todo mundo quer esse projeto para si; eu sinceramente não vejo assim não, porque a música não precisa estar na escola para ser famosa, ou para estar na mídia ou para as pessoas se beneficiarem. Talvez os Senadores pudessem lançar um projeto para aportar mais recursos para os músicos e isso nada tem a ver com educação. Então acho que o projeto foi muito bem alinhado, foi muito coerente desde o começo, “Olha, tem um problema na Lei, não tem?” então, nós estamos propondo uma mudança na Lei e isso é muito simples e muito fácil de compreender. Isso facilitou enormemente aos Congressistas abraçarem uma proposta que tinha uma clareza, que não tinha nenhum problema do tipo “Ah, mas isso tal partido pode não gostar ou a oposição vai...” não, não tinha essa questão, tem uma neutralidade até, independe de partidos, a Lei tá lá e ela é incompleta, alguém vai ter que mudar, o Legislativo faz isso. Então nós fomos no lugar certo com as ferramentas certas, com a orientação certa no momento certo. Sem dúvida foi um aproveitamento de tempo. A gente também podia ter ficado em casa esperando os Senadores nos convidarem para montar um processo como

esse. Todo mundo tem acesso à Lei. Mas a gente não esperou. A gente tomou a iniciativa, então essa foi uma das causas importantes do sucesso desse grupo.

Eu não sei fazer essa avaliação nacionalmente, talvez se eu conseguisse falar um pouquinho do que aconteceu no âmbito da ABEM⁶, talvez eu possa ilustrar um pouquinho isso. Eu ouvi muitos depoimentos durante toda essa campanha, eu recebi muitas mensagens como Presidente da Associação que mencionava “dá gosto participar de uma associação que luta por uma causa”, - mesmo sabendo que há muitos sócios da ABEM que não concordam com a obrigatoriedade do ensino de música nas escolas, etc. - e a ABEM nunca teve problema nenhum com isso, ela não faz teste de seleção para quem vai ser sócio, quem acha que pode ser sócio pode ser sócio, participa, e a questão das idéias diferentes vai ser posta nas mesas, nas discussões sem nenhum constrangimento, sem nenhum problema. Então se a gente consegue ver numa estrutura pequena como é a ABEM, que hoje tem 850 sócios - e que não tinha esse número de sócios no começo da campanha, e também não quero atribuir o crescimento da ABEM apenas à campanha - a ABEM vinha num crescendo, numa tentativa de ampliar o número de sócios, mas eu não tenho dúvida, de que esse movimento alavancou essa credibilidade que as pessoas tiveram num “Ôpa, quer dizer então que tem uma coisa em que eu acredito, que eu assino e que vira alguma coisa!” Então eu acho que a gente veria – respondendo à sua pergunta – que se as pessoas que estiveram participando desse processo entenderam que a ação da sociedade pode efetivamente fazer mudanças, que a gente pode mudar o Brasil. Acho que essa Lei da Música está sendo muito importante porque ela fomenta um monte de discussões dentro da escola, não é a música que estamos discutindo, estamos discutindo a educação! Estamos falando de atitude de profissionais, estamos falando de conteúdo, estamos falando da formação de uma sociedade melhor, e a música faz parte desse tecido social, sempre fez parte, porque não olhamos para ela com um pouco mais de cuidado, não é? Essa é uma experiência, pode ser que a solução não esteja aí, mas essa é uma experiência válida que tinha de acontecer agora. Então assim como a gente conseguiu pensar em música na escola, nós podemos pensar numa escola melhor. E não só numa escola melhor no sentido de que precisamos de melhores professores, nós precisamos de uma sociedade que participe, que acolha essas mudanças, que tenha interesse em melhorar a situação deste momento da vida

6 Associação Brasileira e Educação Musical. Durante todo o período de campanha, o Prof. Dr. Sérgio Luiz Figueiredo foi o Presidente da entidade.

formativa do cidadão. Então quem sabe essa podia ser uma esperança que podemos ter em relação à escola. A escola, para pôr música, vai ter que adaptar o seu projeto político-pedagógico, e isso quer dizer um novo pensar, não é só tira isso e põe aquilo, isso seria uma operação muito positivista, como a gente já tem vivido há muito tempo nós temos que romper com isso mais definitivamente na prática - porque teoricamente a gente já rompeu, a gente acha o positivismo muito nocivo para diversas ações educativas e reflexivas nos dias de hoje - mas na prática, a gente ainda continua com muitos elementos que são extremadamente positivistas. Então tomara que a gente consiga fazer com que a música não seja enquadrada também nesse modelo questionável, nesse modelo ruim, só de cumprimento de tarefas, de conteúdos e de ser avaliado, acho que ela tem um outro papel dentro da escola, e vamos torcer para que a sociedade inteira abrace isso! Estou pensando na música, mas estou pensando na educação, e se estou pensando na educação estou pensando no bem estar social da minha comunidade, eu estou pensando na política sim, nós brasileiros temos esse péssimo hábito de esperar por alguém que faça, então esse movimento também mostrou “Eu não estou esperando ninguém fazer, eu estou fazendo junto, eu assino junto; eu não posso ir a Brasília todo dia participar das coisas, mas eu dou a minha assinatura, eu vou junto emocionalmente, espiritualmente, politicamente, eu crio esse laço e fortaleço uma atividade”. Acho que esse é um dos pontos também que deu uma certa presença para todas as audiências, para todos os encontros que a gente teve com os políticos: Nós não éramos três ou quatro pessoas, nós éramos alguns milhares de pessoas e eles sabiam disso. Eu sei que os políticos lidam com números muito maiores do que estes, mas isso tem um sentido, mais pessoas quiseram que aquilo acontecesse. Então eu não quero ser um otimista gratuito e falar “Claro, a sociedade está mudando, acho que tem sim, uma ação” mas esse exercício que fizemos mostrou sim que é possível mudar, mesmo num país tão corrupto como o nosso, cheio de problemas como esses que nós vemos todos os dias, nós temos muitos casos de corrupção, muitos problemas dentro do Congresso, dentro dos estados, dos municípios, mas mesmo assim a gente conseguiu ir lá e fazer uma mudança. Tomara que essa mudança se alastre efetivamente e que não morra no texto da Lei, porque ela está esperando exatamente a mobilização local para que ela seja implementada, e a mobilização local poderia seguir o mesmo modelo da mobilização nacional: São grupos de pessoas que vão se organizar, que vão nas prefeituras, e que vão nos estados e que vão discutir a possibilidade de ter música nas escolas, de ter uma educação melhor, de

ser um cidadão mais consciente, etc. Então quem sabe essa experiência maior que a gente teve que foi um privilégio, de já conseguir nesse período de tempo a aprovação de uma Lei Nacional, quem sabe isso se reverta mais rapidamente nos municípios e nos estados com pessoas que com certeza, também querem que isso aconteça. Então eu quero ser otimista sem ser ingênuo, de falar que está mudando. Não, eu não acho que esteja mudando, eu acho que a cada dia a gente tem enfrentado maiores problemas nessa dinâmica da política brasileira, há cada vez mais conchavos, não há identidade partidária, as pessoas mudam de partido a toda hora, aqueles partidos que não se olhavam agora se juntam para fomar um vice ou para comprar influência, essas coisas são muito tristes, no meu entender. Talvez eu seja um pouco ingênuo sim, de crer que a música mexe com o sentimentalismo das pessoas e por isso ela passou mais rápido, mas eu quero crer que não foi só isso não, não foi só um sentimentalismo. Então tomara que isso se reflita nos próximos passos e que isso sim, se transforme em motivo de comemoração, a sociedade efetivamente participando da vida pública.

Eu podia talvez gastar meia hora falando de todos os problemas que a gente pode encontrar, e eles são de toda ordem, porque tem problemas de ordem política, que é como é que a gente implementa isso, tem problema de ordem econômica, se tem dinheiro ou não tem, se não tem mais orçamento, se o orçamento deste ano já foi votado, se ninguém vai abrir concurso, ano que vem é ano eleitoral de novo, vai ter eleição para Governador, Deputado, então a gente vai ter dificuldades sim. A curto prazo a gente vai ter poucas mudanças significativas. Mas eu quero entender que todos esses limites, são ao mesmo tempo limites e são possibilidades de crescimento. Se a gente entender o limite como um exercício, o próximo exercício será como convencer um conjunto de autoridades, convencer a comunidade escolar, convencer a sociedade; existe escola que continua achando que música não é importante. Já ouvi depoimento de pais que dizem “eu não quero que meu filho estude música, música é para quem tem talento, eu quero que ele estude mais inglês, que ele saiba informática, que saiba mais matemática para passar no vestibular de uma universidade pública”, então acho que a gente tem problemas de toda ordem para resolver, e só uma ação bastante obstinada e coerente - mais uma vez - o que nós vamos fazer, com que tipo de organização, quem vai estar interagindo com estes diferentes setores, para dar essa credibilidade que nós conseguimos com o movimento nacional. E entendendo que as conquistas são lentas, que as conquistas são passo a passo, não dá para resolver tudo de uma vez. Não vai ter

material didático pronto da noite para o dia, não vai ter professor de música na escola todo dia, não vai ter resultados positivos da noite para o dia. Nós vamos ter que construir isso, está, outra vez, em nossas mãos, e o que esse processo nos ensina é que nós podemos. E a gente vai fazer se quiser, ou a gente vai dar uma de brasileiro relaxado como a gente tem sido, a gente tem assistido a todos os escândalos da política e vota exatamente nas mesmas pessoas. Nós vamos ter que começar a criar alternativas, e não ficar sentado em casa reclamando da propaganda política que passa na televisão. A gente tem esse mau hábito de ficar em casa esperando que alguém faça. E quando alguém faz, a gente reclama. Isso é bem típico, a gente reclama de tudo e não faz necessariamente nada para mudar. O nosso movimento é uma bandeira nesse sentido. Nós acreditamos numa pauta, fomos lá, discutimos essa pauta e saímos vitoriosos. Saímos vitoriosos nós, sociedade brasileira, não apenas nós, o grupo que estava lá fazendo alguma coisa. Nós éramos meros representantes e poderiam ser quaisquer outras pessoas fazendo isso. É isso em que eu acredito, nós poderíamos ser todos anônimos, e eu espero que haja muitos anônimos pelo Brasil inteiro para superar esses limites. Em alguns lugares a música vai entrar no ano que vem, cumprindo a Lei, em outros vai levar dois anos, em outros, dez anos e em outros talvez ela nunca vá entrar. Nós não temos essa possibilidade de prever, mas o importante é saber que nós estamos a caminho, nós estamos buscando uma coisa que é melhor, acredito que a música tem muitos significados, além de divertir as pessoas, além de ser um bom passatempo ela serve para muitas outras coisas. Para a minha vida, a experiência musical foi vital e eu espero que muitas outras pessoas tenham esse privilégio e que possamos ter um mundo um pouco melhor. Acredito que a música vá ajudar a fazer um mundo melhor, porque a gente vai ter que se posicionar no mundo para que ela esteja presente. Se a gente ficar em casa esperando que alguém vá fazer o que precisa ser feito, o mundo vai continuar ruim. Não é a música em si que vai fazer um mundo melhor, mas a nossa atitude, em querer a música ou qualquer outra coisa que a gente considere importante na formação do indivíduo.

Setor II – Músicos – Musica de Concerto (5 entrevistados)

Entrevistado 05

André Luiz de Campello Duarte Cardoso (André Cardoso)

Regente

Diretor da Escola de Música da Universidade Federal do Rio de Janeiro

Transcrição da entrevista concedida em 5 de novembro de 2009

Local: Gabinete do Diretor da Escola de Música da UFRJ

É uma coisa que estava sendo muito aguardada há muitos anos pela classe musical, é de grande importância para nós que somos músicos e, estendendo para a sociedade como um todo, uma coisa importante para formação humanística dos alunos, uma formação artística, porque houve várias gerações que ficaram sem educação musical nas escolas desde que nos anos 70 ela deixou de ser obrigatória; nos anos 70 havia aquela visão tecnicista, de que os alunos deveriam ter formações profissionalizantes, ou na área biomédica, ou na área tecnológica - vamos dizer em arquitetura, em engenharia elétrica, esse tipo de coisa - então as artes foram colocadas em segundo plano, e a música deixou de ser obrigatória. Várias gerações, inclusive a minha, deixou de ter acesso à educação musical nas escolas; então eu vejo como uma vitória ela voltar agora, nesse momento.

Eu acho que a articulação política, não existe outro fator; já que era uma ação que para ser efetivada dependia de um projeto de lei a ser apresentado e votado no Congresso Nacional, não havia outra forma de ser feita, que não fosse com uma articulação política daqueles que são os principais interessados nessa matéria, que é a classe musical, os professores de educação musical, os músicos. Enfim, essa articulação que se vê pouco na nossa classe, vamos dizer assim, foi fundamental para convencer os deputados e Senadores da importância dessa matéria, então acho que o fator principal foi articulação política.

Olha, eu não saberia avaliar a participação de cada grupo especificamente, o que acho importante nessa história é que houve uma comunhão de interesses, que muitas vezes não é o mesmo dos educadores musicais e o do músicos práticos, os profissionais, porque são áreas de atuação relativamente distintas. Mas nesse projeto especificamente,

o que eu conseguir perceber é que houve uma articulação conjunta, e eu acho que esse sucesso foi devido a isso, a uma comunhão de interesses que levou a esse resultado.

É um pouco difícil para eu falar estando de fora, eu não participei de nenhum desses grupos, acompanhei muito entusiasmadamente cada notícia nova, em que ponto o projeto estava, etc., mas eu não saberia dizer qual foi o fator. Eu acho que o fator foi o interesse comum de investir na educação musical das crianças, para tudo aquilo que essa atividade tem decorrência, formação de novas platéias, abrir mercado de trabalho para os educadores musicais, dar às crianças a possibilidade de um aprendizado e um ensino voltado para as artes e não apenas para as questões técnicas e científicas; então eu acho que essa comunhão de interesses foi o principal, mas o que levou a essa comunhão eu não saberia dizer exatamente.

Eu acho isso que só poderia acontecer num momento de plena democracia no país, não poderia ser antes. Até a saída da educação musical do currículo escolar se deu num momento em que não havia democracia no país, havia ao contrário, uma ditadura, se não me falha a memória foi em 71, na lei do Jarbas Passarinho, então num momento em que não há democracia, em que as coisas são impostas de cima para baixo e há uma tentativa de uniformização de idéias, que é típica das ditaduras, não havia como se chegar a esse resultado. No momento em que o país passou por um processo de redemocratização, em que as pessoas começaram a conquistar certo espaço nas questões ligadas à cidadania, esse momento permite que um projeto articulado nas bases - nos grupos da sociedade organizados - que têm interesse naquela matéria, que isso possa chegar ao Congresso Nacional, ser votado e apresentado. Acho que a democracia é o fator fundamental.

Eu acho que vem mudando, eu acho que ainda temos um longuíssimo caminho pela frente, porque democracia, cidadania não se constrói em 20 anos, nada que um ditadorzinho de plantão não possa, num momento de loucura qualquer, acabar com o trabalho de gerações e gerações de cidadãos que encontram na democracia a razão de ser de uma nação. Mas na questão dos grupos da sociedade, acho que esses grupos ficariam melhor representados se houvesse uma reforma política, porque hoje é muito difícil você vencer as barreiras do corporativismo dos políticos, dos interesses mais mezinhas da política dos partidos ou dos grupos mais organizados, normalmente aqueles que tem mais poder econômico ou aqueles que em determinado momento encontram lugar no governo daquele momento como é o caso dos sindicatos nessa era Lula, que eu acho que

não deve ser isso, que deve ser uma coisa mais dinâmica, que é própria da sociedade, como a gente vê em países cuja democracia já tem uma história perene, não tem nenhum aventureiro que eventualmente pensa num terceiro mandato, uma coisa assim do gênero.

Eu acho que a recepção da sociedade civil será proporcional àquilo que eles identificarem como o resultado desse trabalho no seu filho na escola, é uma questão muito prática: se a mãe coloca seu filho naquela escola que tem educação musical e se aquilo gera para o seu filho uma melhoria no aprendizado! E aí não é a educação musical para formar músicos simplesmente, é a educação musical como instrumento de formação de bons cidadãos, de todos os níveis da sociedade, seja no colégio particular caro da zona sul até o CIEP da periferia; as dificuldades iniciais vão ser grandes, até pela própria quantidade de profissionais que você vai ter que formar para atender a uma quantidade extraordinária de escolas que não têm educação musical e você vai ter que equipar essas escolas minimamente, e você vai ter que experimentar diferentes currículos, currículos regionalizados para atender à diversidade cultural de um país tão grande, acho que a gente precisar de um tempo, não sei precisar o quanto, talvez de uns cinco a dez anos para que isso se consolide e a educação musical seja encarada como uma disciplina tão importante com o a matemática e o português.

Entrevistado 06

Deborah Cheyne Prates

Violista da Orquestra Sinfônica Brasileira (OSB).

Presidente do Sindicato dos Músicos Profissionais do Estado do Rio de Janeiro (SindMusi).

Transcrição da entrevista concedida em 29 de outubro de 2009.

Local: Sede do Sindicato dos Músicos Profissionais do Estado do Rio de Janeiro.

A sanção dessa lei, se agente olhar pelo aspecto do que foi sancionado - a educação musical em si - eu acho que é de extrema importância; quando a gente vê a educação no todo, que se encontra deteriorada, a sanção dessa lei é uma forma de resgatar um pouco do que acreditamos ser uma boa maneira de se educar uma criança, um jovem, a gente acredita que a música é uma ferramenta poderosa - utilizada na educação - para criar um cidadão melhor, uma coletividade melhor. Além de é claro, no futuro, poder reverter em uma platéia melhor, em um mercado melhor, reverter num mercado musical mais saudável, porque teremos um público com discernimento, a gente acredita que através da educação se crie discernimento entre esses meninos que vão ter a oportunidade de aprender.

Eu acho que articulação e mobilização. Mobilização de gente que nunca se viu atuante em uma atividade política, de fazer um papel se movimentar no Parlamento. Muita gente nunca acreditou nisso e a gente viu essas pessoas que eram descrentes até, se mobilizarem para que isso acontecesse. Mobilização foi um fator fundamental.

Até pelas controvérsias que houve e que ainda não de acontecer por aí, eu acho que os grupos dos educadores tiveram um papel realmente muito importante, e ainda têm, no papel da consolidação da Lei. Primeiro porque gente passa a saber da existência deles, a conhecer melhor as diretrizes desses grupos, porque são grupos que têm visões diferentes e fundamentos diferentes no universo de educação; mas por conta desse processo esses grupos vieram à tona, eram grupos fechados muito nesse meio acadêmico deles e acho que até realmente importante esses conflitos que talvez engrandeça o diálogo o discurso, talvez engrandeça a maneira de ver deles; você vê que há diferença e que é preciso enxergar com mais amplitude.

Eu acho que a causa é muito boa e isso leva à essa mobilização e à coesão de grupos. Leva até a passarem por cima dessas diferenças, porque a meta lá na frente é

muito boa e os músicos percebem isso. Talvez de uma forma completamente diferente dos educadores, a percepção é diferente, mas todos entendem que como meta lá na frente é muito boa então, não haveria jamais problema de coesão entre esses grupos.

O momento é histórico em vários aspectos, porque a gente conseguiu a sanção da Lei numa velocidade notória, mas o entorno desse cenário político atual está muito favorável a esse tipo de coisa. O que é tão falado hoje em dia - o debate social, que é a aproximação dos poderes públicos com a sociedade civil - esse debate tem sido em várias esferas, seja dentro dos municípios, seja do Congresso, tudo isso permitiu que nesse projeto de Lei em si, a gente vislumbrasse uma vitória, de chegar aonde chegamos. Porque o panorama do entorno é bastante favorável, isso estimula e isso talvez tenha nos estimulado ainda mais, sabendo que não estamos só falando, que tem quem nos ouvirá.

Pelo o que eu já tinha mencionado antes, eu acredito que sim, hoje existe uma reverberação dentro do poder público em relação à voz da sociedade civil organizada ou não. E eu tenho notado, talvez porque eu tenho vivido dentro disso também, eu tenho notado organizações das mais diversas, dentro de categorias, dentro de setores e não necessariamente em categorias organizadas, formais, profissões regulamentadas. Então você vê que o estímulo vem dos dois lados: o poder público te ouvindo, mostrando que existe realmente uma reverberação lá dentro em relação a isso estimula cada vez mais os grupos a se organizarem e acho que uma coisa vai levar a outra cada vez mais, porque não basta estimular que se fale: a ação não depende desse grupo que se organizou, a ação vem da outra ponta, do poder público.

Eu imagino que todo mundo deva pensar assim; a dificuldade está na educação em geral, ponto. Toda a educação é problemática. Inserir outra matéria dentro de um complexo curricular que já é complicado, já é deficitário em vários aspectos, qualitativo, às vezes até quantitativo quanto ao número de professores especializados, o espaço físico, tudo isso acho que são pontos complicadores; tudo depende do que é que se propõe a inserir como conteúdo, porque a receptividade vai partir daí, eu acredito que dessas pessoas que estão envolvidas, ninguém está com expectativas de formar músico nenhum, certamente um ou outro talvez se forme a partir daí por ter tido algum estímulo, mas não é essa a meta de jeito nenhum. Então acho que justamente pela questão do conteúdo a ser discutido e como ser implementado, deve voltar às discussões o que havia desde o início, as divergências entre as entidades de educadores como a melhor maneira de fazer, qual o melhor conteúdo. Num momento a gente teve essas divergências e para

passar pelo processo de aprovação dessa Lei todo mundo convergiu, houve o consenso, o que deveria realmente ocorrer. Mas agora, no momento de formatar e implementar vamos ter problemas desde essas esferas, sobre o que e como implementar, como será a prática, como cada escola terá condição, se serão observadas as diferentes situações regionais, se haverá imposição desde o MEC, ou seja, acho que teremos problemas em todas as esferas, mas eu acredito que realmente, dependendo do conteúdo e da maneira de como vai se ensinar, não tem porque ter nenhum tipo de resistência por parte da sociedade; pelo contrário, será super bem-vindo e só tem a acrescentar para todo mundo.

Entrevistado 07

Edino Krieger

Músico e compositor

Transcrição entrevista concedida em 6 de novembro de 2009

Local: Residência do entrevistado

Eu acho que essa Lei corrige um erro histórico, porque na verdade a educação musical nunca deveria ter saído do currículo escolar. Foi um ato falho do Senado, algumas décadas atrás, o de criar esse monstro que é a chamada Educação Artística, em que um mesmo professor tem que ensinar artes plásticas, dança, teatro e música, quer dizer, ele precisa ser um Leonardo da Vinci, para dar conta desse ensino polivalente. Eu acho importante recolocar a música como uma linguagem específica, porque ela tem funções específicas, ela tem resultados específicos - isso sem demérito de nenhuma das outras artes - mas a música tem as suas especificidades, a começar pela própria linguagem. Ninguém pode fazer música sem o conhecimento da linguagem da música, e nem se trata de ensinar música às crianças, não se trata disso, mas se trata sim, de fazer com que a criança experimente a linguagem da música, ela não precisa conhecer notas para isso, porque o instrumento mais barato, mais simples, é dado pela natureza, é a voz humana. Então toda criança é capaz de emitir sons, e com isso é capaz de cantar, de organizar musicalmente esses sons, enfim, eu acho que considerando a importância que a música tem na formação do ser humano, essa lei é fundamental.

Um deles eu acho que é sempre o fato de que algum político tenha tido a experiência, tenha sido inoculado pelo vírus da música; e esse foi o caso do nosso querido Senador Roberto Saturnino Braga, que foi um cantor que teve uma belíssima voz de barítono, de barítono agudo e ele sempre foi muito sensível a essa questão da necessidade de colocar a música novamente na escola, colocar a criança novamente em contato com a música. O fato de ele ter sido músico foi decisivo, e todos os políticos que tiveram algum tipo de experiência são mais sensíveis a esse tipo de necessidade. Entendem melhor isso.

Eu acho que a atuação desses grupos foi fundamental, porque por mais que um político tenha consciência da importância de uma determinada lei, ele precisa ter o respaldo da sociedade, ele precisa ser pressionado, então esses grupos formaram um elemento de pressão muito importante.

Veja bem: O educador musical, porque tem plena consciência do valor da música enquanto elemento formador da personalidade; o músico, porque tem consciência que sem um público a atividade dele não tem sentido; então o educador musical estava exatamente trabalhando no sentido de formar público para o músico. Nós sabemos que em países desenvolvidos, na Europa, nos Estados Unidos mesmo, a existência de um grande público para a música de um modo geral se deve ao fato de que a música faz parte da vida do cotidiano da criança desde o pré-escolar, através das bandinhas de música, através do canto coral, que na Europa e Estados Unidos é muito difundido. Faltam no Brasil as programações específicas voltadas para a criança, nós não temos esse *background* de atividade musical da criança. Isso acontece às vezes de uma maneira exemplar, mas sempre pontuais, feitas com muito sacrifício, isso deveria ser a regra, e não a exceção.

Isso é resultado também dessa pressão que se formou, foi um clamor nacional! Evidentemente que por mais insensível que um Congresso seja, ele não pode simplesmente fechar os ouvidos a um clamor que atinge essa magnitude, que é uma aspiração de décadas! Frequentemente os músicos e educadores musicais vinham batendo nessa tecla e de repente essa pequena vaga acabou se tornou um tsunami e o Congresso não pode ficar alheio, eles começaram a pensar que são vozes coletivas que precisam ser ouvidas, o que foi muito importante.

Eu acho que isso ainda acontece de maneira pontual, nós ainda temos que pressionar não somente o poder público federal, mas também o estadual e municipal porque estes vão ser os responsáveis por colocar em prática essa Lei, por não deixar que essa lei se torne apenas uma letra morta. Então eu acho que a pressão dessa organização que se formou em torno desse tema tem que continuar agora para conquistar e sensibilizar o poder público municipal e estadual, prefeitos, os secretários de educação e cultura do Estado, do Município, aqueles que efetivamente põem em prática, aqueles que criam as condições para que essa Lei seja cumprida.

Isso tudo vai ser uma experiência que tem que ser retomada, porque houve um hiato muito grande desde a paralisação da música no currículo escolar e agora, essa retomada que ainda não começou ainda, que começa na forma de legislação. Mas na prática isso ainda vai ser uma experiência, eu tenho um filho, por exemplo, que é professor de música. Ele é professor de música na Baixada Fluminense, em Caxias, ele tem a dimensão exata do problema que é fazer música ou interessar as crianças da

periferia da Baixada Fluminense em música; é um problema sério, ele não pode chegar lá com um programa feito, ele tem que partir daquilo que a criança sabe, do que a criança é capaz de receber, para daí então ir começando a ajudar essa criança a crescer do ponto de vista da escuta, da informação, da cultura musical e da própria experiência musical. Entre eles ouvirem ou serem capazes de cantar um funk e daí partir para formar um pequeno coral e cantar a duas ou três vozes é um passo gigantesco, e isso tem que ser feito com a conquista sistemática da criança. As crianças têm outros tipos de problemas, a cabeça delas está em outro universo, são problemas terríveis do cotidiano, de carências inclusive afetivas, a gente tem que ser um pouco músico, um pouco psicólogo, um pouco educador, enfim eu acho que vai ser uma experiência, mas eu acho que o poder público tem que realmente estimular, inclusive na formação de recursos humanos para esse tipo de trabalho. Essa é a missão mais importante agora do poder público dos Estados e dos Municípios.

Entrevistado 08

Prof. Dr. João Guilherme Ripper

Compositor e regente

Diretor da Sala Cecília Meireles

Transcrição da entrevista concedida em 5 de novembro de 2009

Local: Sala Cecília Meireles

Eu acho que antes de mais nada é uma atitude democrática, porque dá acesso a que as pessoas tenham entendimento suficiente para poder usufruir da arte. Uma coisa que sempre achei extremamente antidemocrática é a falta de informação; então é democrático prover às pessoas, aos jovens que vão estudar, a possibilidade de ter informação a um tipo elevado de prática artística.

Eu considero que foi fundamental o esforço feito por você e por toda a comissão que trabalhava com você, de uma articulação política extremamente competente, amarrando todas as pontas, prevendo aquelas que eventualmente ficariam desamarradas como ocorreu, no sentido de conduzir esse processo ao seu término. Acho que na verdade o grande mérito, o grande responsável por todo esse processo foi você e a equipe que estava com você, a Cristina e outras pessoas que estavam trabalhando com você. Da parte dos Senadores, eu me recordo que tinha uma posição muito simpática da parte do Senador Cristóvam Buarque, que já é um paladino nessas questões educacionais e de certo a posição dele foi um peso importante.

Foi uma articulação - mais uma vez, vou afinar um pouco mais o que respondi anteriormente - foi uma articulação muito bem feita e os informativos vinham a tempo e a hora - apesar de eu não estar participando na linha de frente - eu estava a par o tempo todo do que estava acontecendo, através dos informativos, através das notícias que chegavam por e-mail, eu quero crer que isso foi feito para todo mundo. Então as pessoas, todas as pessoas e instituições estavam envolvidas, desde instituições educacionais, com as escolas de música até a revista VivaMúsica, a Heloísa Fischer e músicos populares, no caso do Francis, do Ivan Lins também estavam envolvidos, acho que toda essa manobra que foi feita pela mobilização foi extremamente importante. Agora, a articulação desses personagens foi muito bem feita por você e pelo grupo.

Talvez motivações aparentemente distintas, pela parte dos educadores musicais: a consciência da necessidade da educação musical. Existe ainda muito no imaginário e

quero crer também, nesse aspecto formativo dos educadores musicais, uma época áurea em que Villa-Lobos fez o grande trabalho de educação musical nesse país, e não tem ninguém que escape de alguma avó ou alguma tia-avó que tenha cantado num orfeão! Isso de alguma forma chega de várias maneiras e a nossa geração não teve isso na escola, eu tive muito superficialmente. Então esse resgate, tanto do ponto de vista pessoal, de querer oferecer o que nós não tivemos, como também do ponto de vista profissional de realmente fazer com que a sua profissão seja importante nesse processo, por parte dos educadores, foram fatores decisivos para que eles prosseguissem. Por outro lado, pelo lado dos músicos, é fundamental. Eu sinto isso aqui na Sala Cecília Meireles, grande parte da nossa platéia que comparece aos concertos - e cujos cabelos estão cada vez mais brancos - é formada por pessoas que tiveram educação musical nas escolas, que tiveram essa informação e essa formação; e a geração seguinte, que frequenta menos, pelo menos até uma determinada idade, não teve. Então por parte dos músicos, é a garantia que daqui a 50 anos nós teremos platéias não só de música popular! eu acredito que esse encampamento se dê talvez pela consciência de que música é uma coisa maior do que simplesmente só a música popular ou só a música comercial, existe muito essa consciência da música como música até porque eu mencionei o Francis Hime e Ivan Lins que são músicos superlativos, pessoas que ao lado da atividade na música popular têm uma formação sólida na área teórica ou na área do próprio instrumento.

É uma pergunta difícil porque tentar determinar motivações que poderiam fazer com que o poder público encampasse esse projeto com motivações outras, além da motivação óbvia de que é um projeto educacional importante, é entrar numa seara política que seria meramente especulativa, não me sinto capaz de responder isso, sem fazer um julgamento do qual não me sinto confortável em tentar; acho que sim, que é um projeto que pode ter consequências políticas como o projeto *El Sistema* na Venezuela, que tem um componente político, mas eu não sei se essa motivação é verdadeira ou é igual para cada um dos personagens nesse campo político, que atuaram na aprovação dessa lei.

Sem dúvida que existe uma participação muito maior, ela é ao mesmo tempo originária do próprio grupo, dessa própria consciência que devemos nos organizar para conseguir alguma coisa, como também ela é incentivada pelo próprio governo; por exemplo eu faço parte de um colegiado setorial representando a Academia Brasileira de Música no Colegiado Setorial de Música, cujas deliberações são transferidas para o

Conselho Nacional de Cultura e que vão teóricamente compor uma pauta político-cultural para os próximos dez anos. Eu acho que isso é uma coisa que tem sido incentivada pelo governo e a sociedade vem respondendo muito positivamente a isso. No nosso setor, no setor de artes em geral, a gente tem visto muito isso. Por exemplo a criação da agência de Cinema, do audiovisual, enfim, outras iniciativas de grupos que têm se organizado e obtido muitas conquistas. Acho interessante mas é perigoso, porque o que acontece é que, no caso da aprovação da lei da educação musical, a lei foi sancionada mas há um veto na lei que ficou uma unha encravada dentro do que se pretendia, e no entanto, esse veto entra ainda com o apoio do grupo que promoveu a lei, porque interessa que a Lei exista e que não fosse vetada em sua integralidade. Agora está se chegando a uma negociação nesse aspecto, mas existe muito esse perigo de que o governo decida fazer alguma coisa de sua própria vontade e acene que houve suporte popular naquela ação, quando na verdade aquela ação original não foi exatamente aquilo que resultou.

Do ponto de vista operacional é o número de educadores que nós temos no Brasil, que teriam de dar conta disso em lugares distantes como a Amazônia, o Acre, etc. Então essa questão operacional, que vai na regulamentação das leis estaduais, talvez seja resolvido pela flexibilização, pelo menos durante algum tempo, na formação mínima exigida para o educador. Eu acho que se deveria estipular um prazo para que todo mundo tivesse a formação mínima necessária e que, através de organismos como o sistema S, SENAC, SESC e SENAI, fosse dado aos músicos práticos que tenham a possibilidade de ensinar, as ferramentas pedagógicas para realizar esse ofício. O que não pode é ficar na informalidade, qualquer um dar aula de música isso acho que será o fim do projeto antes dele começar, mas algum tipo de flexibilidade de acordo com a realidade do país terá de ser feita, até que nós atinjamos um patamar mínimo, necessário, e que todo mundo tenha formação para continuar esse trabalho. Então essa é a primeira dificuldade que eu vejo, é o número de pessoas. Por outro lado, existem já universidades públicas e privadas, com motivações diversas também, abrindo cursos nessa área para a formação de novos profissionais. O impacto no mercado é imenso, abre um mercado de trabalho para os músicos e para os educadores na área de música muito grande, e isso é muito interessante; e é claro que fatores econômicos também vão impulsionar esse processo. Então prevejo essa dificuldade inicial que não é incontornável, ela é contornável, ela precisa é ser controlada, ela precisa ser conduzida, para não virar uma

balbúrdia, de forma que no Rio de Janeiro se faça uma coisa e em São Luís no Maranhão se faça outra completamente diferente só para remendar uma aula de educação musical. Quanto à aceitação eu tenho certeza que será ampla, a música cada vez mais é usada como ferramenta de transformação social. Acho que a música está cada vez mais presente, ela quebra barreiras, cada vez mais ela está na favela e no Palácio Guanabara, ela está nos ambientes mais requintados e nos ambientes mais pobres, porque ela é um fator de construção, um fator de união e a educação musical só vai ampliar esse alcance.

Entrevistado 09

Prof. Dr. Ricardo Tacuchian

Compositor

Presidente da Academia Brasileira de Música

Transcrição da entrevista concedida em 4 de novembro de 2009

Local: Residência do entrevistado

Essa Lei resgata para o processo educacional o uso da música como instrumento fundamental no desenvolvimento da personalidade do jovem. E isso é de reconhecimento mundial, não há nenhuma sociedade adiantada que não entenda que não se pode construir a personalidade de um jovem, não é possível desenvolver um cidadão sem a colaboração de várias estratégias educacionais e a música é uma delas - não a única, obviamente – mas sem o uso da música, o processo educacional, fica muito mais difícil, arrastado e eu até diria incompleto.

Eu acho que a fração consciente da sociedade brasileira, que é constituída de educadores em geral, de remanescentes da antiga educação musical, que estava aos poucos desaparecendo por falta de mercado de trabalho, dos próprios músicos, que por força de sua profissão têm não só consciência desse aspecto do processo educativo para a sociedade em geral, mas eles também têm consciência de que se não existir essa educação musical não haverá demanda para o mercado de trabalho. Quer dizer, o músico aí no caso tem um interesse maior: Além do interesse educacional ele tem um interesse profissional também. Então esse setor da sociedade que a cada ano que passava ia ficando mais minoritário, se juntou, uniu forças e lutou - ainda que cada um desses setores tenham pontos de vista diferentes - porque havia um objetivo comum, que era o de resgatar a educação musical. A educação musical nada mais é do que o uso da música como estratégia educacional. Muita gente já estava descrente de que isso era possível.

Bom, o trabalho foi vitorioso, então tem que avaliar bem, porque você está me fazendo essa pergunta a posteriori. Pelo resultado, a atuação foi muito boa e foi muito boa várias razões: primeiro, a causa era justa; segundo, houve união; terceiro, houve persistência; o resultado só poderia ser a vitória.

Bom, eu acho que a resposta a essa pergunta de certa maneira, é a síntese do que eu havia falado antes. O fator que levou à vitória foi a clareza de que essa campanha era justa, foi a compreensão de que a música faz parte da natureza humana. Eu acho que

afora tudo isso o que eu já falei, focando mais nesse momento histórico - que foi a pergunta que você fez - eu acho que estamos vivendo um momento histórico em que essa facilidade de comunicação - e isso a gente deve ao mundo virtual - agilizou muito o diálogo entre as pessoas. Então eu acho que essa facilidade de comunicação foi muito importante, porque isso mostrou que todos nós temos ideais em nossas cabeças, todos nós temos as nossas posições políticas, a gente pensa que essas idéias só nós é que temos e de repente a gente se surpreende em verificar que exatamente o que eu estou pensando 1 milhão de pessoas estão pensando igual. A comunicação rápida propicia isso; as pessoas se integram, se associam, se dão as mãos e aí ficam mais fortes. Você fica mais forte pela associação de forças, pela comunicação rápida e pelo conhecimento. Essas três coisas aconteceram. Você não pegou em armas para conseguir. As nossas armas foram esses três fatores. Então a comunicação tem disso, as idéias brotam e você se sente com forças para lutar por elas; foi isso o que aconteceu com o projeto de educação musical nas escolas.

Sim, porque em primeiro lugar você tem os canais de TV específicos de todos os poderes, do Municipal ao Federal, do Executivo ao Judiciário. Você assiste na hora os debates políticos e isso é uma novidade! Por isso, as classes sociais estão mais bem instrumentadas - pelo menos aqui no Sudeste - e isso está dando melhores condições às classes sociais se articularem e pressionarem os poderes públicos. Eu acho que o nosso caso da educação musical passou um pouco por isso.

A Lei da educação musical no ensino fundamental é uma etapa vencida, mas nós temos um outro caminho, que é muito difícil, muito árduo e acho que existe uma palavra mágica para você cuidar dessa etapa, que é o respeito às diferenças. Tem que partir disso. A grande luta que nós temos agora é colocar isso em prática. Para isso, nós precisamos de duas coisas: Primeiro, um profissional preparado, o que não tem ainda; temos que prepará-lo adequadamente. E segundo, definir o que esse profissional vai fazer; e é óbvio que o professor de educação musical lá em Rio Branco não pode ministrar a mesma matéria que o professor de educação musical de uma escola de zona sul do Rio de Janeiro. Você tem que se adequar às realidades sociais, não podemos ter a pretensão de implementar um programa homogeneizado de educação musical para todo o Brasil, nem para o Rio de Janeiro ou até para toda a Copacabana, porque dentro de Copacabana já haverá muitas variantes. Então temos que ter talvez um núcleo comum; esse núcleo comum deve ser o mais despojado, o mais simples e o mais reduzido

possível, e em torno a esse núcleo comum pode-se ir agregando estratégias educacionais em função da realidade social, de cada ambiente onde que a escola esta inserida. Não estou defendendo que você deve trabalhar numa comunidade “A” somente as manifestações musicais da comunidade “A”. Acho que você tem que partir do que eles fazem, mas você tem que dar o direito a essa comunidade “A” de conhecer o que a comunidade “B” está fazendo. Então acho que tem que partir daí, um núcleo comum, singelo, respeito às manifestações musicais de cada comunidade e dar oportunidade a todos de conhecerem um pouco de cada coisa. Para mim essas são as grande tarefas que nós, artistas, músicos, educadores, políticos, temos pela frente.

Setor III – Músicos – Musica Popular (5 entrevistados)

Entrevistado 10

Cristina Gomes Saraiva

Compositora

Coordenadora do Grupo de Articulação Parlamentar Pró-Música-GAP.

Transcrição da entrevista concedida em 28 de outubro de 2009

Local: Residência do entrevistador

Acho que é uma lei fundamental. Fundamental porque é de suma importância garantir que as crianças, desde muito cedo possam ter um convívio mais próximo com a música, possam ter um processo de sensibilização musical. Hoje a gente tem um problema sério, inclusive de formação de platéia, eu avalio que isso já é fruto de um distanciamento que houve dentro da educação da criança e do adolescente com a música, então eu acho que na verdade é fundamental e não se entende como a gente não tinha essa obrigatoriedade, que dizer, a gente até tinha, mas deixou de ter e como que a gente ficou 35 anos praticamente sem essa obrigatoriedade. É uma questão que em outros países que não têm a mesma relação que o Brasil tem com a música, fortíssima por sinal, têm há muitos anos a música dentro do currículo escolar, faz parte da grade curricular. Então é inacreditável que um país onde a música tem a importância que tem no Brasil, isso fique de fora da formação das crianças e dos adolescentes. Então eu acho que essa lei na verdade veio tarde, na verdade não era nem para deixar de ter existido na formação escolar, então ela vem apenas reparar um erro, um erro grave, um erro que custou caro, ainda vem custando caro, a questão educacional é complicada porque os reflexos se dão a médio e longo prazo, a gente tá vendo agora o reflexo de terem tirado a música do currículo escolar. É fundamental.

A mobilização sempre; não parece, a gente às vezes acha que basta eleger um representante e a gente delega um poder para esses representantes fazerem o que eles bem entendem, e na realidade não é assim que funciona com o processo político, se não existe uma pressão, se não existe uma mobilização da sociedade, as coisas não andam, não funciona, as leis não são feitas, não são votadas, não são sancionadas. Então eu acho que principalmente foi a grande mobilização que se deu, e que de uma forma ou de outra forçou o governo a adotar - até um pouco a contragosto – às vezes a gente tem essa

impressão de que não era exatamente o desejo deles sancionar, eu não digo que não houvesse o interesse deles que a música fosse estudada nas escolas, mas talvez não houvesse a intenção de se comprometer efetivamente, obrigatoriamente, com a presença da música no currículo escolar. Então eu acho que esse foi o fator determinante, além da justiça da causa que por si só é uma causa justa, e uma causa extremamente simpática para todo mundo - na verdade por onde a gente falava da lei durante a campanha, ela era sempre muito bem aceita, era uma causa que tinha uma resposta muito grande na sociedade, inclusive por pessoas que não tinham uma ligação com a música - ela era praticamente uma unanimidade. Agora isso só foi possível realmente por conta da grande mobilização que foi feita.

Bom, eu sou suspeita para falar porque eu faço parte, eu fiz parte do grupo que trabalhou essa campanha e acho que foi uma campanha que foi levada adiante de forma muito eficaz, muito competente, sobretudo por nosso coordenador Felipe Radicetti e realmente foi uma ocasião assim rara de trabalho conjunto, de trabalho sério. Envolvimento de várias organizações, várias entidades, grande apoio de artistas, grande apoio de diversas associações ligadas ao meio musical e ao meio cultural de forma mais abrangente. Então eu acho que realmente essa lei foi fruto de um trabalho muito bem feito.

A necessidade de se alcançar um objetivo comum. Quando a gente começou a pensar a forma que deveria ter o projeto, surgiram algumas dúvidas e algumas discordâncias com relação ao tipo de educação musical que a gente estaria pleiteando que voltasse ao currículo escolar. Como isso suscitava algumas divergências, aliás várias divergências, na verdade cada cabeça uma sentença, então cada um pensa à sua maneira e é muito difícil às vezes você compatibilizar o pensamento das pessoas e a visão de mundo e a visão de educação das pessoas, então a gente fez uma opção por simplificar um pouco a lei de forma que ela se tornasse efetivamente abrangente e respondesse aos anseios de todos os grupos. E assim foi feito, a lei na verdade ficou bem resumida. Ela simplesmente falava da obrigatoriedade do ensino de música dentro do currículo escolar. Isso era unanimidade. E eu acho que essa unanimidade é que favoreceu essa coesão porque realmente todos passaram a lutar por um único objetivo comum e deixamos as divergências para um segundo momento.

Na verdade é um processo. Eu acho que democracia é aprendizagem, a gente vai aprendendo no dia-a-dia e eu acho que a sociedade vai amadurecendo um pouco mais e

se entendendo melhor dentro desse processo de forma a conseguir se inserir no processo decisório; aquela coisa que eu tinha falado antes, deixar de lado um pouco o pensamento de delegar a um representante toda a atuação possível e passar a perceber que a sua mobilização, pessoal e enquanto categoria é fundamental para você avançar em determinadas políticas. Então eu acho que é um pouco fruto do amadurecimento, pelo menos do nosso amadurecimento enquanto grupo, dos músicos, artistas, a Associação Brasileira de Educação Musical – ABEM já é um grupo formado há mais tempo naturalmente, mas talvez nesse momento tenha havido uma convergência, e essa convergência é que possibilitou dar seqüência ao projeto de lei e posteriormente a sanção.

Um pouco, não tanto quanto gostaríamos, eu acho que na verdade a gente ainda está muito longe, falando especificamente do setor musical, que é uma categoria que tem dificuldade de organização. É muito difícil esse processo de engajamento, de lutar por políticas públicas na área da música, então eu acho que a gente ainda está um pouco longe, mas eu acho que já caminhamos um pouco, estamos melhor do que já estivemos em momentos anteriores, então não adianta, isso é realmente um processo, eu acho que a tendência é evoluir, eu espero, aliás, que a tendência seja no sentido da evolução, no sentido de uma maior organização da categoria, no sentido de maior poder de pressão e de influenciar as políticas que afinal de contas, dizem respeito ao nosso trabalho.

Começando pelo mais fácil, a recepção da sociedade civil é bem mais simples, como falei anteriormente é uma causa que é simpática a todo mundo; a música tem esse poder, exerce um fascínio sobre as pessoas, são raras as pessoas que não têm nenhum vínculo com a música, que não gostam de música; então a causa é pra lá de bem aceita onde quer que você fale a respeito de inclusão de música no currículo escolar. Com relação à questão operacional da implantação eu acho que temos um grande problema pela frente e a minha expectativa é que esse processo seja bem complicado e lento. Primeiro existe essa questão de uma grande divergência do que deve ser ensinado, não existe acordo em nenhuma parte quanto a isso e eu vejo muita dificuldade se conseguir um certo consenso com relação a que tipo de educação musical deve ser ministrada, eu mesma tenho as minhas posições que não as da maioria, eu por exemplo acho fundamental o ensino da historiada música brasileira, nem todo mundo tem essa visão, tem gente que acredita que o ensino deve ser mais especificamente de música, outros mais de sensibilização musical. Então existe uma primeira complicação que diz respeito

ao conteúdo programático dessa matéria, o quê que vai ser ensinado. Mas esse não é o único problema, existe ainda outros problemas, como a questão dos professores, quem vai ministrar essa disciplina; existem atualmente no Brasil professores suficientes em todos os municípios que estejam capacitados para dar aula? A resposta é não, a gente não tem em todos os municípios, a gente não tem professores com licenciatura em música em número para dar aula nas escolas municipais. Existe a questão orçamentária, porque se você vai contratar um professor específico para música isso vai ter que ser pago, isso vai sair do orçamento dos municípios, do orçamento dos estados, e tudo o que inclui orçamento é muito complicado. Então eu acho que a sanção presidencial na verdade é quando começa o apito do juiz, agora é que realmente vai começar um trabalho e é preciso que haja muito debate, muita discussão, que se consiga chegar a uma ementa mínima, é claro que isso será regionalizado, porque em cada região é diferente, a gente não pode nunca homogeneizar tudo, mas que se consiga chegar a uma ementa mínima, que se possa deixar todos os setores satisfeitos, que possa englobar tudo, mas é um pouco complicado, é um caminho que começou a ser trilhado recentemente um tempo depois da sanção Presidencial, mas eu entendo que ainda vai levar os três anos previstos na lei, porque a lei prevê três anos para a implantação do projeto; então eu acredito que esses três anos serão extremamente necessários para podermos chegar a um acordo de que tipo de educação musical queremos e quem poderá ministrar a música para as nossas crianças.

Entrevistado 11

Fernanda Abreu

Cantora e compositora

Transcrição da entrevista concedida em 16 de novembro de 2009

Local: Estúdio da entrevistada

Eu vejo isso de uma maneira muito positiva, porque a educação como um todo no Brasil está muito fraca, a gente não tem a valorização do professor, a gente não tem a valorização do espaço da escola, a consideração por todo o equipamento que uma escola deve ter, seja escola pública ou privada, você sente que tem pouquíssimo tempo de aula; o ideal é que você colocasse uma criança para estudar às oito horas da manhã e buscasse ela quatro, cinco da tarde. A gente não vê isso no Brasil, eu acho que isso é o pano de fundo do que a gente vê acontecendo no Brasil hoje: uma dificuldade grande de educação, cultura e informação, eu acho que a educação musical pode também poderia ter como ponto de partida considerar todas essas possibilidades. Por exemplo, em vez de você colocar uma aula de música no período de sete e trinta a meio-dia e quarenta, que é o normalmente o que se tem aí, são quatro horas de aula, o ideal é você estender esse horário. Conceitualmente eu acho a educação musical importante primeiro porque o Brasil é um país musical, a música talvez seja uma das expressões mais importantes da nossa cultura, o brasileiro se expressa musicalmente, se identifica com o que é dito nas letras das músicas e o corpo também se identifica com os ritmos que são ali ouvidos pelas pessoas. A comunicação do povo brasileiro entre si através da música é imensa, eu acho que a música talvez seja o veículo mais forte de comunicação social no Brasil hoje. A educação musical vai desde a percepção musical, desde a educação do seu ouvido - e quando você educa o ouvido você não educa só para música, você educa para o diálogo, educa para ouvir as outras pessoas - eu acho que é uma educação que é muito mais abrangente do que só você ouvir as notas do, re, mi, sol, educando o seu ouvido você realmente tem uma percepção muito mais apurada do que é escutar alguém e do que escutar uma música. A educação musical a princípio, serve para educar você enquanto ser humano, o seu ouvido, e ter essa percepção de audição. Fora isso, acho que no Brasil - fora essa questão do que vai ser estudado nas escolas sobre música, qual será esse currículo, o que já é uma discussão enorme - a música, por esse poder enorme de comunicação tem também um lado social importante. Eu acho que a música traz

oportunidades para no Rio! Por exemplo, onde você tem grandes comunidades. O Rio de Janeiro tem mais de mil favelas, quase dois milhões de pessoas que moram em comunidades carentes, em favelas que têm uma relação muito próxima com a música, que escutam muita música aonde elas estão, de maneira muito informal. Lá tem sempre uma roda de samba, um forró, um baile funk, um ensaio de escola de samba com instrumentos, a música é muito presente nesses lugares, mas elas não sabem muito o que fazer com isso, a música fica só um lazer meio descompromissado e quando você vai para a escola e vê que na escola que você está tem um ensino dessa música e que aquilo pode abrir uma porta para você, uma oportunidade de trabalho, desde você ser um músico, um artista, letrista ou até você ser um produtor de música, trabalhar em áudio, com a produção de um show, de saber botar no computador um raider de luz, um raider de som, de fazer uma planilha financeira! Enfim, o universo da música é tão grande, é tão amplo, tem tantas possibilidades que você poder mostrar isso numa escola pública - e privada também - mas principalmente numa escola pública, para essa criançada toda, para toda essa juventude que consome música de maneira descompromissada, que pode ter sim um futuro pela frente, ver ali uma possibilidade de vida concreta no seu futuro, mesmo que não tenha talento especificamente para ser músico ou cantor, mas possibilidade em tudo o que concerne à cadeia produtiva da música.

Primeiro acho que existia uma simpatia geral, quando a gente ia colocando essa matéria em todos os lugares que passava, a gente sentia que existia a princípio uma disponibilidade das pessoas e uma aceitação boa em relação a esse tema, ou seja, não tinha muita gente contra. A gente também tinha a percepção de que havia uma educação musical até a ditadura e depois acabou essa matéria e virou só educação artística. Por exemplo, a minha filha tem um tempo só de educação artística, o que é muito pouco e ainda tem que ser dividido em teatro, em desenho, em pintura, em música, ou seja, a formação artística de uma criança fica muito delibitada ali, não tem tempo, não tem espaço, não tem nada! Não tem possibilidade da pessoa se desenvolver naquilo ou criar uma curiosidade, criar uma possibilidade objetiva. Então você sentia também que esse resquício da ditadura era uma coisa que incomodava, quando você colocava isso de que o Brasil é musical e que a educação musical é quase inerente ao povo brasileiro, um povo musical, de que as crianças e os jovens precisam ter essa oportunidade, a gente sentia uma aceitação dessa idéia, também por conta da lembrança nefasta do que aconteceu nesse tempo da ditadura. E nesse sentido, ninguém queria estar associado a

esse período, as pessoas que queriam pensar para frente, de uma maneira mais moderna, mas democrática, inovadora e positiva para o Brasil, não poderiam estar contra a nossa iniciativa. A retirada da educação musical foi uma ação autoritária da ditadura, e a mobilização é uma coisa que interfere muito. Quando a sociedade vê, quando os políticos vêem as pessoas mobilizadas, realmente lutando por uma coisa, quando existe realmente um grupo de pessoas falando, 95 entidades assinando, as pessoas ali entrando naquela luta junto com as outras pessoas, isso facilita muito a aceitação da sociedade, as pessoas percebem que é um grupo grande pensando nisso, não existia ninguém contra a volta da música nas escolas porque é muito natural do brasileiro e do Brasil.

Eu estive mais próxima dos músicos do que dos educadores. O que eu senti é que existe uma questão - e eu não sou a pessoa certa para falar sobre isso, mas que eu percebi em alguns debates que eu fui - que é a de quais os profissionais poderiam dar essa aula de educação musical nas escolas. Aí a gente vem de novo com questões de fundo da educação brasileira, que é o fato do músico sem formação pedagógica não poder dar aula de música nas escolas e o pedagogo sem um conhecimento musical também ficar difícil ele dar aula de música. É claro que essa implantação demoraria pelo menos uns 25 anos, mas desde já teria que haver um investimento na formação desses profissionais, de músicos que teriam a didática necessária para dar aula para essa criança e essa juventude - o que não é fácil, quando menores é mais fácil, todos se encantam por música e tal, depois vai chegando a adolescência, eu acho que fica mais complicado para para você conseguir seduzir suficientemente um grupo. Mas a música tem esse poder, tem um poder não só musical, tem um poder aglutinador de grupos, as pessoas se identificam; tem crianças que são muito tímidas dentro da sala de aula, a vida inteira, em outras matérias, em matemática, com o professor, com amiguinho, com coleguinha, que têm dificuldade de aprender, e você vê, cria-se um coral na escola, essa criança depois de seis, sete meses já está outra dentro da sala de aula, na aula de matemática ou de música. O que eu acho que é também importante, é o fato de que ela agrega essa educação musical, agrega a outras coisas que a gente nem sabe direito ainda! Eu estive mais próxima dos músicos e percebi essa aflição, de como os músicos podem contribuir para essa educação musical e os professores, ainda sem uma formação musical, como podem entrar nessa história também.

Acho que eles perceberam que a música dentro da escola faria com que os alunos todos tivessem mais interesse também pelas outras matérias, a partir do momento em

que a escola se torne agradável, mesmo que seja só numa aula de música. Acho que os educadores e os músicos perceberam que a música pode ser uma grande aliada nesse sentimento de conseguir manter a criança interessada, curiosa e gostando da escola.

A minha opinião sobre os políticos não é das melhores, acho que os políticos estão sempre correndo atrás do que dá IBOPE. Primeiros, eles nunca querem manchar a própria imagem, um político precisa estar com uma boa imagem perante a sociedade, então eles vão estar sempre ao lado de causas que vão trazer benefícios em relação à imagem deles e como essa causa da educação musical não é polêmica - e ela é muito bem aceita pela sociedade toda - a gente conseguiu agregar uma quantidade de políticos que seria difícil em outra causa qualquer. Você tinha uma quantidade de políticos de partidos diversos – o que é quase impossível no Brasil, porque tudo é corporativo, então se você tem uma base de aliança do governo e uma base da oposição, a princípio eles tem que fazer um jogo de poder, que é assim que eles se colocam de maneira representativa para a sociedade. Nesse caso a gente conseguiu agregar a gregos e troianos, porque acho que todos queriam estar ao lado dessa causa. Para eles a questão era sair bem na foto, estarem ali. E para a gente foi fantástico, até porque para nós, músicos, que temos quinhentas outras reivindicações e lutas esperando para colocar na mesa, a gente avaliou que nesse primeiro *round* aí da educação musical a gente já ia sair ganhando, principalmente porque é uma luta que todo mundo quer estar ao lado, todo mundo quer vencer junto.

A relação vem mudando já desde a abertura política. Acho que a sociedade civil vem se organizando de maneira muito mais efetiva, através de associações como ONGs, OSCIPs, e cada vez mais o povo brasileiro percebe que não dá para esperar que os políticos façam as coisas. Apesar de a gente ter uma cultura que ainda é fraca em relação ao que é uma eleição, a gente ficou muito tempo sem votar, a gente ficou muito tempo calado pela ditadura, durante muito tempo a gente não teve uma educação política, os jovens passaram a achar política chato, os políticos chatos, o Congresso Brasileiro é chato, votar é chato e a gente sabe que nada muda se não fizer política, a gente precisa fazer política, só que a sociedade tentou fazer política de uma maneira um pouco mais criativa através dessas outras maneiras de se organizar. O estado vai sempre agir dessa maneira, esse especificamente do PT, cada vez mais tenta uma ingerência em relação a essas organizações da sociedade. Eu vejo nitidamente o MST (Movimento dos Trabalhadores Sem Terra) vinculado ao governo Lula, e bancado pelo governo Lula. A

UNE (União Nacional dos Estudantes) bancada pelo governo Lula. Algumas ONGs bancadas por alguns políticos da oposição ou do governo, e isso é uma coisa ruim, porque você fica refém daquele dinheiro que é um dinheiro compromissado com ideais e conceitos que não adianta depois você ficar reclamando. Então, hoje uma das coisas que acho mais temerárias é você ter uma UNE, uma União Nacional dos Estudantes, que historicamente é um lugar de luta, de reivindicação, de levar a voz dos estudantes sempre de maneira a questionar o que está sendo feito, eu não vejo isso acontecendo, como foi com o Sarney, como foi numa série de coisas como o mensalão, quer dizer, eles preferem ficar calados, se omitirem, para não irem de encontro ao governo, independentemente se for Lula ou não, a gente está falando porque a tem visto isso acontecer no governo Lula, não sei exatamente como era essa questão no Fernando Henrique, ou será no próximo governo, mas eu ainda luto e espero que essas entidades consigam se manter independentes. É difícil, porque o governo tem colocado dinheiro, tem investido, então fica complicado, mas eu acredito muito sim, na organização civil. Isso ficou provado para mim neste nosso grupo de músicos, de que isso é possível, de uma maneira independente, sem ser vendido. A internet tem se mostrado um espaço democrático para isso, tem muita discussão na internet, tem muitas possibilidades de ação, tem propostas de ações políticas o tempo todo, passeatas ou encontros, discussões, caminhadas, isso é uma coisa interessante, mas a gente fica sempre com o pé atrás, porque a gente percebe que os políticos também estão ali vendo onde está acontecendo e vendo onde eles podem se encaixar nessa história.

Eu acho o mais difícil é a gente primeiro conseguir modificar a mentalidade do Estado Brasileiro - independente do governo – no sentido de que educação e cultura tem que ter investimento, a gente hoje a gente não tem investimento em cultura dentro do orçamento da União, que todo ano é discutido no Congresso Nacional, você vê que eles não dão a menor importância para a educação e para cultura, não vêem isso ainda como estratégico para a nação, ainda mais nos tempos de hoje, isso é muito preocupante, muito preocupante. Em seguida a gente precisa de formar um conselho, onde a gente possa juntar o Ministério da Educação, a sociedade civil, as entidades que trabalham com educação e os músicos para discutir esse currículo. Acho que esse currículo é importantíssimo exatamente para não pôr por terra tudo o que a gente espera que a música vá produzir na escola! A gente tem a expectativa de que a música vá produzir uma novidade, uma inovação na maneira de se aprender, até mesmo as outras matérias, a

gente quer de novo colocar o aluno na sala de aula, eu tenho essa pretensão, que a música vá ajudar a não termos a evasão escolar que a gente tem hoje. Eu tenho essa pretensão, mas para isso a gente precisa analisar com cuidado esse currículo, para a gente não pecar por uma formalidade. Acho que cada espaço do Brasil - a gente tem um Brasil enorme – o do interior, o da Amazonia, a gente tem as grandes cidades, as megalópoles, as pequenas cidades; a gente tem que entender essa diversidade, como essa música vai entrar nesses espaços; nunca que a educação musical em São Paulo seria a mesma educação musical numa escola no Rio Negro no Amazonas! Para a gente conseguir sim, que essa educação musical seja o que a gente pretende, que e é também ajudar no resto da educação dessa criança e desse adolescente! Então acho que essa é a dificuldade, a gente entender o Brasil, entender as diferenças que existem nas regiões, a gente adaptar esse currículo para essas cidades e esses interiores, e a gente formar esses profissionais capacitados para isso, ouvindo sempre as pessoas desses locais. Não adianta fazer uma coisa de cima para baixo, definir que a educação musical vai começar com o ensino da teoria musical na pauta, clave de sol, clave de fá, se não sei aonde talvez seja mais interessante você começar a discutir o que é o Funk, o que é o “Proibidão” na comunidade daquele jovem, que é o que ele ouve, descobrir o que está inserido naquele contexto, o que está oculto do discurso daquela música, e em outro lugar você poder estudar a história do Tom Jobim, do Villa-Lobos, a música em toda a sua amplitude, acho que essa é uma dificuldade, mas isso a gente chega lá, com diálogo, com força política, com vontade, afinal tem muita gente querendo trabalhar! E por parte da sociedade civil, eu acho que se a gente conseguir implementar isso, que é o que vai realmente responder às expectativas, todos os pais dessas crianças vão adorar, acho que a educação musical deve se identificar com o professor, com o aluno, com a direção da escola; O conceito é importante para a educação musical não ser careta! Imagina “O currículo da educação musical para todo mundo, no Brasil inteiro, esteja onde estiver, na idade que tiver, vai ser esse!” (gesto com as mãos). Acho que isso aí não vai dar muito certo, vai ter criança na escola que vai dizer “ Deus me livre essa aula de música, quero fazer outra coisa!” ou “hoje vou sair mais cedo porque a minha aula de música é a última!” Acho que a gente não quer isso, não é?

Entrevistado 12

Ivan Guimarães Lins (Ivan Lins)

Cantor, compositor e arranjador

Transcrição da entrevista concedida em 13 de novembro de 2009

Local: Restaurante no Rio de Janeiro

Eu vejo como fundamental a volta da educação musical nas escolas. Para a índole brasileira é quase como se fosse um pleonismo, porque o Brasil é reconhecidamente no planeta inteiro como o país da música, especialmente na América Latina, junto com Cuba. Esses dois países são considerados como os países onde se desenvolve a música mais variada, mais rica e mais intensa desse hemisfério. Então o Brasil, na verdade, por sua formação cultural, étnica, pelas condições geográficas, pelo clima, pela sua natureza, é um país que formou um povo miscigenado de altíssimo potencial musical e esportivo, por todas as condições que o país tem, em todos esses sentidos que eu citei. Portanto, o fato de não existir educação musical nas escolas na verdade sempre foi a contramão da verdadeira índole do povo brasileiro. Eu diria que a classe política e o poder público durante muito tempo escorregou, um escorregão que durou por volta de umas quatro décadas! Então eu acho que eles estão tentando recuperar o tempo perdido, eu diria dessa maneira. E digo isso porque a música é uma forma de inclusão, de formação do espírito, de caráter, de preparo intelectual. Nós podemos dividir a música entre o prazer (ou lazer) e a didática, mas no Brasil essas coisas deveriam estar entrelaçadas há muito tempo, pela história que este país tem. De forma que essa volta da educação musical nas escolas é um momento histórico, que deverá ser um divisor de águas no preparo da sociedade para o futuro.

Acho que foi a dedicação de determinadas pessoas que foram fundamentais, pessoas muito sensíveis a essa realidade, muito afinadas com a necessidade de se ter essa volta da educação musical nas escolas como uma coisa essencial para o país, para o Brasil deixar de ter o epíteto de país do futuro e realmente começar a construir um futuro. Então a dedicação dessas pessoas para mim foi fundamental. Evidentemente começou um núcleo pequenos, de pessoas abnegadas que por coincidência se encontraram no momento que tinham de se encontrar para que se detonasse esse movimento. Da maneira e pela forma como foi feito, à base de textos, mensagens, através dos diversos veículos, de encontros com as entidades ligadas à educação musical

- o discurso construído por essas pessoas foi muito convincente - foi de encontro ao desejo imenso de vários setores direta ou indiretamente ligados à educação, à música e à educação musical, do Brasil, em todas as suas ramificações.

Bem, eu posso falar do grupo ao qual eu pertenço até hoje, que é o NIM, que é o Núcleo Independente de Músicos, que precedeu a formação do GAP, o Grupo de Articulação Parlamentar Pró-Música - que já é uma segunda etapa - mas o grupo original mesmo é o NIM, que é formado por compositores e músicos que se reuniam basicamente na casa do Francis Hime e que tentavam, primeiro em encontros muito restritos, para se discutir estratégias para atrair mais gente da classe para os movimentos que nós estávamos preparando, e depois, em grandes encontros, com mais gente para se discutir realmente essas questões, incluindo essa em particular, essas pessoas sempre tiveram em mente a parte didática da música, muitos eram professores, músicos como a Cristina Saraiva, o Felipe Radicetti, todos já deram aula em algum lugar, eu já dei aula também em alguns lugares, assim como o maestro Ricardo Rocha e o Dalmo Mota. O grupo também contou com a Fernandinha Abreu, depois chegou o Frejat e foram se aproximando vários. Eu acho que a estratégia realmente começou a se tornar eficiente no momento em que passamos a conversar com Parlamentares; eles foram muito eficazes, até secos nas exposições deles em relação a como o Congresso funcionava, nos deram a todos uma aula sobre os prós e os contras de como agir, e não agir, nos deram nomes de pessoas que a gente pudesse contactar e através desse contato com esse políticos, começamos a dividir a nossa atuação entre o Rio e Brasília, e aí sim, orientados por esse grupo, nós começamos a atrair mais Parlamentares, auxiliados por músicos de São Paulo e Brasília, que nos deram muito apoio, as conexões que eles tinham, abriram caminho para que nós fossemos montando uma rede pela volta da educação musical nas escolas. Montamos uma rede de músicos e de Parlamentares. Esse foi o primeiro passo. O segundo passo foi contactar todas as entidades educacionais de música do Brasil inteiro. Esse foi um trabalho muito bem feito através da internet e a resposta foi mais do que maravilhosa, porque essas entidades abraçaram a nossa causa imbuídos de uma realidade não tão fácil, mas com um entusiasmo espetacular. Então houve encontros entre essas entidades e os músicos em Brasília e no Rio que foram antológicos e percebeu-se claramente através desses encontros que nós tínhamos um poder imbatível nas mãos, nós tínhamos uma causa imbatível nas mãos, porque a música nas escolas pode trabalhar e muito a favor da queda de violência no país, da inclusão social, a

questão dos acessos às escolas e universidades, porque a música de uma certa forma é o fator preponderante para a melhoria intelectual, é um trabalho lúdico e extremamente eficiente sob o aspecto terapêutico, pela melhoria do rendimento de um aluno na escola e de sua preparação ética.

Olha, eu vou dar uma opinião muito particular, eu posso ter visto errado, posso estar enganado. Eu acho que parte exatamente no momento em que o Gilberto Gil assumiu o Ministério da Cultura. Por uma questão até mágica! Por exemplo, houve críticas à atuação dele como Ministro e aquele blá blá blá... mas só o fato dele ter assumido o Ministério deu um ânimo mágico às pessoas de se moverem, achando que iam ter um respaldo muito poderoso do Ministério, como se o Ministério fosse poderoso, como se o Ministério nas mãos de um Gilberto Gil, que é um artista poderoso e com um time muito poderoso da Bahia, com excelentes intelectuais por sinal, que esse respaldo facilitaria as coisas. Não foi muito bem verdade porque o Ministério da Cultura também passou por diversos problemas. Mas só o fato de estarmos motivados por isso, encorajou toda a classe a se movimentar, porque isso fez com que a gente passasse a agir diferente, eu não sei se estivesse ali um outro burocrata, político, se nós teríamos feito alguma coisa. Essa conjuntura que foi dada pelo Lula, pelo Presidente, quer dizer, para nós ele acertou nisso, a ida do Gil para o Ministério da Cultura foi preponderante para que a gente tivesse coragem e fosse à luta. Na verdade, as Câmaras Setoriais, essa tentativa deles, mexeu com uma classe totalmente despreparada para trabalhar dessa forma, nós estávamos sem nos movimentar desde 1980, o último grande movimento foi por volta de 80, 81, aquele negócio que teve em Poços de Caldas e que mesmo assim não aconteceu nada! então a classe não sabia como lidar com isso. Quando você sai de uma ditadura de 25 anos e quer ser uma democracia, você não vai ser democracia da noite pro dia, você vai que aprender a exercer a democracia, o Brasil está aprendendo ainda. Então aqui é a mesma coisa. No começo foi uma baderna (risos), mas graças a Deus os grupos hoje estão muito mais centrados, aprenderam a trabalhar, apesar de certas divergências que vão sempre existir, afinal de contas ninguém tem obrigação de pensar igual, hoje o trato é muito mais elegante, muito mais profissional, as pessoas hoje se tratam e conversam de uma forma muito mais educada, muito mais equilibrada.

A relação com o poder público mudou completamente, está totalmente mudada. Deve-se tudo a esses movimentos que vieram, que nasceram, eram muitas questões onde se inclui a volta da educação musical nas escolas, entre outros assuntos que ainda estão

pendentes. Mas no Congresso já existem quatro ou cinco Projetos de Lei já em tramitação, uma coisa que nunca se esperava que pudesse acontecer! Então acho que as relações mudaram muito. Hoje temos uma classe muito mais atenta, ela é realmente vigilante e que discute todos os prós e contras, os projetos de Lei ou mudanças na Constituição, como a PEC da música⁷ e outros projetos. Mudou tudo e isso nos deixa muito confiantes, porque inclusive hoje tem compositores das novas gerações que já estão tendo a oportunidade de se inserirem nesse pensamento nacional, de estarem mais atualizados e não mais tão alienados em relação à sua própria profissão, aos seus ganhos, a como proteger os seus direitos e lutar, pela sua obra e pela sua identidade artística.

Eu sempre optei pelas soluções brasileiras, únicas, nossas. Nós não precisamos copiar modelo de ninguém para nada, e principalmente para a música que nós já temos, que é tão respeitada no mundo inteiro. Nós, que temos uma variedade musical tão grande, que temos um comportamento musical único, o nosso povo musicalmente se comporta de uma maneira que encanta a todos os que visitam este país. Então acho que a didática também deveria seguir essa forma: Respeitar a nossa musicalidade, a nossa história musical, nossos caminhos, como a música se desenvolveu no Brasil. Ela cresceu, ela se modernizou, se sedimentou, preservando as nossas raízes, as nossas raízes estão preservadas, principalmente nos grandes centros. Então eu acho que a didática de música no Brasil tem que ser totalmente brasileira, tem que ter a cara do Brasil, ela que tem que ser como se qualquer estrangeiro que assistisse uma aula de música no Brasil nunca mais fosse estudar em nenhum outro lugar. Eu acho que teria que ser assim.

7 Projeto de Emenda Constitucional no. 98/2007, que propõe a imunidade tributária para gravações das obras desenvolvidas por artistas e/ou compositores brasileiros.

Entrevistado 13

Roberto Frejat

Cantor, compositor e arranjador

Transcrição da entrevista concedida em 10 de novembro de 2009

Local: Estúdio do entrevistado

Eu acho que Lei da volta da educação musical nas escolas foi uma grande vitória. Não apenas no sentido de poder aprimorar o gosto da população através da informação e com isso, a população poder desfrutar da música de uma maneira que pode ter tanto o lado intuitivo, quanto o lado racional, e porque a música naturalmente traz alguns estímulos sensoriais e cerebrais que são muito bacanas para a criança. Então o ensino de música no período fundamental ter agora essa obrigatoriedade, vai proporcionar dois ganhos: o do estímulo sensorial da criança que ainda está em fase de formação e de crescimento, e ao mesmo tempo dar um pouco mais de consistência à informação de música que as pessoas têm num nível médio.

Eu acho que a gente teve algumas dificuldades no decorrer dessa aprovação, mas em princípio não havia nenhuma resistência clara de nenhum bloco, a idéia não ia contra o interesse de nenhum grupo. A maior dificuldade que a gente tinha na verdade era conseguir convencer o governo do custo que ele teria na implantação dessa Lei, no cotidiano do ensino público - porque no ensino particular isso de uma certa maneira é absorvido - e como eles tem a parte das artes plásticas que é obrigatória e a música está inserida dentro dela, e por ela ser mais custosa e mais complexa, nunca está presente! Essa Lei agora impõe que realmente haja ensino musical dentro da escola, isso envolve a compra de instrumentos, formação de professores, adequar isso à grade de ensino. A preocupação maior na verdade era até do Ministério da Educação, mas o Ministro da Educação - pelo menos nos contatos que eu tive com o Fernando Haddad eu percebi que ele tinha uma simpatia muito grande pela idéia - mostrou que era mais uma questão da estrutura e não das pessoas. A estrutura do Governo dizia “Isso vai me custar” mas as pessoas do governo diziam “Mas é muito bacana ter música na escola”; então acho que o processo teve esse tipo de dificuldade, a de a gente conseguir fazer com que as pessoas de dentro do Ministério pudessem convencer a estrutura do Ministério ou do Governo como um todo.

Eu acho que isso foi bastante interessante, eu participo de vários grupos de debates sobre diversos assuntos relacionados à área musical ou mesmo dentro do GAP, mas acho que em nenhum deles a gente teve a aceitação ou penetração tão grande quanto o da educação musical nas escolas. Dentro da área dos músicos todo mundo concordava. Então imediatamente quando você chamava, pedia apoio ao abaixo-assinado, rapidamente isso vinha. Agora o que foi bacana é que eu, pela primeira vez, tive contato com educadores musicais, com pessoas que trabalham simplesmente na área de educação musical - até num nível mais teórico - de pensar em implantação, em métodos de ensino. Agora, eu não me lembro daquela professora que estava com a gente acho que Liane... [Profa. Dra. Liane Hentschke] ...que você vê que faz parte de um grupo de pessoas que pensam o ensino musical. É lógico que eu, como músico, conheço donos de escola, o Antonio Adolfo é uma pessoa que participou várias vezes de discussões dentro dos fóruns que eu participei, e outros diretores de escola de música que eu conheço também, até porque meus filhos frequentam, mas eu nunca tinha visto essa interação tão próxima, a dos educadores com os próprios músicos. Acho dessa vez foi onde a coisa esteve mais próxima, até porque eu acho que esse tema pega toda a cadeia produtiva da música, porque é o fundamental, é a origem.

Olha, na verdade o que acho que foi bacana nessa questão toda é que há muito tempo se fala “Tinha música na escola na época que eu estudava” e de repente isso era tido como uma idéia do passado! Quando essa discussão veio à tona, a gente que trabalha com música às vezes percebe o público despreparado, sem nenhum tipo de conhecimento musical mais básico! E isso é bacana, porque o conhecimento básico serve para outras coisas, porque a música tem a ver com a matemática, você pode com ela trabalhar outras situações no dia-a-dia da criança que depois vai se tornar um adulto. Quando veio esse tema da educação musical, de repente todo mundo se mobilizou com muito boa vontade, poucas vezes eu vi não haver desentendimentos internos já no período da pré-aprovação. Agora no período da regulamentação haverá discussões, e vai ter gente que vai propor um tipo de método, outros vão propor outros, acho que aí talvez a gente venha a ter um confronto de idéias, mas no momento da aprovação da Lei da obrigatoriedade da educação musical nas escolas, ela foi unânime dentro da classe musical.

Eu acho que na verdade é muito mais simples, não é um conjunto, mas um só motivo só, a educação musical na escola. Acho que todo mundo percebeu que isso era

fundamental, os professores percebiam isso, sentiam falta de ter não só esse mercado de trabalho que era fundamental para eles, não no sentido mercantilista, mas de que ali era fundamental que na escola tivesse professores e então para isso é preciso que se tenha a preocupação de formar professores. Por outro lado, eles têm também uma responsabilidade, no momento em que eles pedem que se aprove uma Lei dessas, eles sabem que depois da aprovação eles têm a responsabilidade de formar gente para isso. Não é só trabalhar para que a Lei seja aprovada, tem a coisa de você estar ligado à causa como ponto de partida e você tem responsabilidade com toda as consequências. Da mesma maneira que nós, músicos, queremos que isso se reflita - e talvez isso nem se reflita no nosso tempo de vida profissional - esse crescimento de qualidade de consumo, a gente vai ter que ter a preocupação de estar fiscalizando, no sentido de observar e comentar publicamente como é que toda essa batalha pela educação musical resultou num projeto de ensino público de música nas escolas e ver como é que a música está entrando na vida da garotada. O motivo maior é todas essas pessoas quererem isso, acreditarem muito nisso e estarem cientes de que a responsabilidade deles agora é muito maior no momento da regulamentação! Todo mundo vai ter que ficar preocupado com a regulamentação.

Isso eu acho que é claro pelo seguinte: A gente tem um elemento que é definitivo nessa história toda. A música saiu do currículo escolar num período de ditadura. Então claramente uma manifestação artística como a música dentro das escolas era muito mais assustadora do que um professor de artes ou talvez até do que uma aula de teatro, que na minha perspectiva é quase tão ameaçadora quanto a música, no sentido de você conseguir potencializar a visão de uma situação num regime de exceção. Mas a música é realmente muito forte nesse sentido, ela tem um papel de catalizador e até de detonador de manifestações, então a música nas escolas era um elemento perigoso para o regime militar, tanto que ela sai do currículo em 1971, eu me lembro que eu estudei, até 1970 eu tinha música na escola, e em 71 eu já não tinha mais, então eu faço bem parte dessa geração que viveu ter isso e de repente ser cortado. Eu gostava das aulas de música na escola. Então eu acho que agora, naturalmente, as pessoas que sabem que isso ocorreu em outras épocas e sabem do valor que a música tem dentro do currículo escolar, tanto por esse motivo que eu falei que é para as crianças, todo mundo se juntou e viu isso claramente. Nesse sentido o governo não tinha mais esse perfil de um governo totalitário. Então eu acho que o tipo de diálogo foi um pouco mais fluente, você pode

agora ir ao Congresso, ir ao Senado, você coloca isso e o Ministro da Educação se vê diante de uma Lei prestes a ser aprovada, ele vê o tamanho da encrenca, ele tem que medir isso dentro do ministério dele, ou seja como é que isso vai implicar em custos, com o orçamento, ou quanto tempo ele vai levar para poder viabilizar isso. Ele vai ter que chegar para o Legislativo e explicar “Olha, tudo bem, eu não sou contra o projeto, mas eu não posso fazer isso no ano que vem, eu não tenho condição logística de implementar isso, vai ser fácil para vocês escrever a Lei, mas para mim vai ser difícil de cumprir” então teve todo esse tipo de diálogo da sociedade, de todos os setores, do Executivo com o Legislativo, da população que somos nós, os grupos sociais e profissionais que estão colocando os interesses e as expectativas da população. Então nesse sentido a Lei é fruto de um mecanismo muito democrático de solução.

Pensando sobre a receptividade da sociedade civil, essa, acho que será a melhor possível, eu não tenho dúvida. Se há uma coisa que o povo brasileiro tem orgulho é da própria música, então eu acho que dificilmente teremos dificuldades nesse sentido. O que acho que é muito delicado é que o Brasil é um país de dimensões continentais e de uma diversidade musical muito grande. Então eu não sei até que ponto a gente consegue estabelecer dentro do currículo essa diversidade ou se o currículo deve deixar isso em aberto, para que essa diversidade se manifeste dentro da sensibilidade que os educadores perceberem em cada região. É lógico que você tem que ter um eixo básico curricular, mas ele tem que ter essa flexibilidade para que pessoas do Sul tenham uma maneira de abordar, as do Nordeste outra, e talvez até estabelecer, dentro do currículo, uma maneira de um lugar se mostrar ao outro, quer dizer, de repente o Sul ter como assunto em algum um momento, a música de outras regiões e vice-versa. Isso seria muito interessante, porque o Brasil tem uma diversidade muito grande, se você for se basear pelo geográfico, pelo Centro-Oeste, Sul, Sudeste, Nordeste, Norte, claramente só aí você consegue dividir musicalmente, claro que você poderia achar outras sub-divisões, mas basicamente se você dividisse por estas cinco regiões e você simplesmente fizer esse rodízio, de cada uma delas ter contato com a música da outra, isso já enriqueceria o conjunto do conhecimento dessas pessoas, dos brasileiros todos, através de uma música que é do país todo. Isso ajuda culturalmente, ajuda o interesse, ajuda até o turismo futuramente, o cara gosta da música de um lugar e diz “Eu sempre gostei da música daquele lugar, porque não visitar aquele lugar, que eu gosto tanto da música”, e entender

um pouco mais disso. Acho que tudo isso cria laços e fortalece o conceito de nação, a música vai funcionar muito por isso aí.

Entrevistado 14

Luis Augusto Rescala (Tim Rescala)

Compositor

Transcrição da entrevista concedida em 30 de outubro de 2009

Local: Estúdio do entrevistado

Eu considero uma redenção, porque na verdade ela nunca deveria ter saído e se porventura em alguns momentos ela foi mal feita, essa educação musical não foi razão para ela ter sido abolida. Eu sempre achei que essa ausência passou a acontecer por conta de uma onda profissionalizante que houve no ensino público. Eu, por exemplo, fui durante vida inteira aluno de escola pública, me lembro de ter tido aula de música, porque enquanto eu estudava música fora da escola, eu tinha aula de música na escola como todo mundo e essa aula era essencialmente para você aprender hinos e ficava naquilo. Obviamente, todo mundo achava chato e no momento em que isso foi mudando e se transformou numa aula meio de arte, aquele movimento de arte-educação etc. e tal, a gente gostava mais, porque era uma coisa mais livre, enquanto todo mundo podia dar vazão à sua criatividade. Só que por outro lado, embora tivesse a conotação de maior liberdade, era um pouco sem direção e daí, o outro lado da moeda. Agora a gente tem agora essa volta do ensino da música nas escolas, a gente tem que resgatar não só o que vem a ser o conteúdo do ensino de música, como também valorizar e considerar a música - que é uma coisa que eu disse numa reunião recente na Funarte – não é só para formar músicos necessariamente - pode até vir a ser, na medida do desenvolvimento da identificação de um ou outro talento em especial - mas é para formar o indivíduo, sensibilizar o indivíduo através da música e mais do que isso, pelo fato de o Brasil ser um país essencialmente musical, em que as pessoas têm um talento natural para a música, isso pode também, além disso, significar uma forma de alavanca social. Eu sempre pensei nisso. E não se trata de uma coisa nem megalomaniaca nem tampouco demagógica de colocar como eu ouvi outro dia alguém falando “criança tocando numa orquestra desafinada”! Quer dizer, o objetivo não é esse não, essa pessoa dizia assim “para tirar as crianças da marginalidade, a gente põe tocando numa orquestra desafinada”. Se você fizer a coisa malfeita, pode vir a ser isso, agora, mesmo assim, vale a pena. Mesmo se for para colocar a criança e os jovens tocando numa orquestra desafinada, vale a pena por tirar da criminalidade. Agora se a coisa for bem feita não

precisa tocar numa orquestra desafinada, ela pode se desenvolver musicalmente. Então eu acho isso uma redenção por essas razões, de recuperar um tempo perdido, porque a gente deixou de fazer uma coisa importante e a gente vai ter que correr atrás e fazer agora.

Eu acho que a conscientização por parte dos próprios músicos envolvidos. Um fala com o outro, convence as entidades civis e entidades de classe se organizando e esse é o tipo de coisa que congrega vários pensamentos. Mesmo dentro do contexto dessas entidades voltadas para a música você sempre vai identificar pessoas que pensam diferente sobre vários assuntos, sobre direito autoral, sobre Ordem dos Músicos, sobre organização sindical, sobre tudo isso, agora quando o assunto é esse (educação musical) parece que há uma unidade. É uma coisa tão óbvia, a qualidade que vai se atingir, e o lado positivo disso é tão grande, vai beneficiar a classe musical como um todo que eu acho que não tem como ser contra, não entendo que seja possível alguém dizer “sou contra o ensino musical” acho que não tem ninguém que consiga se colocar dessa forma e justificar porque é contra. Porque não há razão para não ser. Então eu acho que é quase uma verdade absoluta que isso é necessário e que isso é importante para o Brasil especificamente, por essas mesmas razões que eu falei na resposta anterior, por ser um país essencialmente musical. Eu acho que o que ajudou foi o fato de ser (uma tese) imbatível, não tem necessidade de uma defesa, de uma argumentação muito grande, é importante porque é importante, é essencial e é urgente e eu acho que ajudou a consciência e a mobilização dos músicos.

Eu acho que foi um movimento bem elaborado, bem conduzido, só talvez, não sei identificar porque razão, mas pelo fato de ter havido a aprovação da Lei, mas com alguns detalhes, ou seja, me parece que foi pouco fundamentada, não sei te dizer por que, ou seja, talvez não tenha havido tempo hábil para se chegar já em Brasília demonstrando porque não deveria haver uma dúvida em relação à preparação dos professores, de serem ou não serem licenciados, o que gerou agora um debate o que é natural. Há um pensamento que defende que não só professores já formados ou licenciados possam exercer essa atividade de aulas nas escolas públicas, mas também músicos, que supostamente não estariam preparados para isso. Essa é a discussão que se apresenta agora, o currículo, etc. e tal. Mas eu acho que talvez se isso já tivesse sido já feito antes, não houvesse nenhuma dúvida por parte de Brasília com relação à lei. Por outro lado, com certeza, não havia tempo e nem maturidade para se fazer isso. As coisas

estão acontecendo no tempo devido, ou seja, entendeu-se que a Lei é necessária, que é importante, então agora o trabalho é organizar e tornar isso uma coisa realmente possível, porque a gente sabe vai ter uma demanda enorme e agora tem que atender, agora tem que trabalhar de fato.

Eu acho que eu já respondi um pouco isso, foi a própria necessidade da coisa em si, é óbvio que isso é uma coisa importa, que é necessária e também eu sinto que as pessoas estão vendo que têm de fazer isso agora, me parece que há uma sensibilidade maior neste governo para ouvir essas questões. Vamos aproveitar enquanto existe um movimento por parte deste governo de ouvir essas questões, porque tem governo que simplesmente não ouve ou finge que ouve os apelos da classe artística e em particular da classe musical. Então se este governo agora está disposto a ouvir, e me parece que está disposto a levar adiante essas questões, então vamos aproveitar, então a gente tem que trabalhar em prol da classe musical com as condições que a gente tem. Essa é a verdade, não adianta ficar esperando pela condições ideais porque isso não vai ter, a gente tem que ter consciência que a gente está num país do terceiro mundo, apesar da muita gente achar que já está no primeiro mundo porque vai ter Copa do Mundo e Olimpíadas, mas vamos colocar o pé no chão, a gente tem milhões de problemas no Brasil, problemas sociais seríssimos e a gente tem que trabalhar com as condições disponíveis, o que a gente tem de melhor é a vontade, a criatividade é o nosso modelo e isso tem que ser colocado em prática. Então aqueles da classe musical que estão dispostos a fazer alguma coisa, têm que pegar o colega, puxar pela manga, convencer, tem que fazer esse trabalho de base que se fala em política; trabalho de base, a gente tem que fazer.

É justamente o que a gente tava falando. Com certeza temos várias questões, que pelo que a gente assiste acontecendo hoje no Brasil, diversas denúncias de corrupção - parece que não acaba nunca - parece que já está entronizado aqui como a Máfia na Itália, é muito difícil de você acabar com isso, mas tem que se tentar. Então diante dessa situação que a gente vive, obviamente a gente fica muito desanimado, a cada dia que abre o jornal a gente vê escândalos em que fulano roubou aquilo, vazamento se não sei de quê, envio de dinheiro irregularmente, essas coisas todas. Mas a gente sabe que tem uma ou outra pessoa que de repente tem um projeto musical numa favela e que aquilo dá certo, e que aquilo, por menor que possa ser, pelo menos aquelas crianças que conseguem ter acesso àquele projeto conseguem enxergar uma outra realidade, ou seja, mesmo com todas essas situações adversas, as pessoas estão vendo que é possível

encontrar caminhos, é possível encontrar uma forma de sair da situação em que a gente vive, porque não é possível que a gente vivendo num país que vive, com a potencialidade que o Brasil tem, a gente vá eternamente escutar que o Brasil é o país do futuro, eu que escuto isso há muitos anos, eu vou fazer 48 anos estou há 48 anos ouvindo isso e não sei se a minha filha vai ver esse futuro, espero que elas o vejam. Então para que esse futuro chegue a gente tem que pegar essas poucas pessoas que têm essa vontade, tem que ir pegando os outros pelo cabresto e ir convencendo de que é possível mudar pouco a pouco, com muita dificuldade, mas é possível. O que faz com que as coisas se mexam, essa sementinha, é o convencimento pessoal, na verdade. É mais demorado, mas não é assim de repente um dirigente uma determinada sociedade civil passando num jornal na TV, fazendo um editorial tentando convencer, eu acho que é uma coisa de homem para homem, de trabalho pessoal mesmo, como fazem os políticos com os possíveis eleitores, tem que pegar o cara e falar olha, não é bem assim, é isso, isso, e isso. E conscientizar o colega! Então me parece que o que garantiu essa unidade foi isso, foi uma conversa. É chegar para o outro que pensa diferente e explicar porque que está errado e tentar convencê-lo da sua opinião. É necessário sim, é importante por isso, por aquilo até a pessoa falar “é tem razão, vou apoiar” tem que ser assim!

Eu acho que muito lentamente, me parece que ainda tem que transformar muito porque eu sinto que embora seja possível identificar movimentos positivos, fatores positivos, existe uma desconfiança com relação a qualquer governo por parte da população, porque a classe política merece críticas realmente pertinentes e não é à toa. A gente vê que a situação é mesmo difícil, existe uma descrença em relação à classe política muito grande, uma descrença e me parece que essa classe política não está se esforçando muito para mudar isso. É o que a gente vê, quando vem alguma denúncia qualquer de favorecimento, em vez de assumir, ele dá um jeito, dá uma desconversada, sai pela tangente ou seja, eles não estão convencidos de que precisam mudar, então a pressão da sociedade tem que ser muito maior, eu acho que o que falta ainda uma maior consciência de cidadania, de exigir os direitos, então a gente tem que ter o ensino musical nas escolas porque é um direito nosso. É um direito que nós temos de exigir isso, não é o governo que tem que aceitar ou nos dar de mão beijada, é um direito nosso, a gente tem que se acostumar a isso, a exigir os nossos direitos, não é só a classe musical que tem que exigir “eu quero o ensino musical nas escolas porque vai dar mais emprego” não! É pela importância da coisa em si que vai significar para a população como um

todo, então eu acho que falta também um pouco de consciência de cidadania mesmo por parte do brasileiro, de nós mesmos músicos, falta de consciência de classe, de como é a minha profissão, quais são os problemas da minha profissão, de procurar conscientizar o colega, eu acho que isso é fundamental, muitas vezes é chato fazer isso! Você fica com o papel de chato, mas não tem outro jeito, a não ser que apareça – pelo menos no horizonte não consigo ver nada disso - alguém, que é o que se viu por exemplo, no caso da Venezuela – esse tipo de coisa não nasce assim “vamos perguntar à sociedade” não, alguém lá resolveu “ah vai ser e pronto!”, tem que ser assim! Da mesma forma quando esses governantes resolvem fazer alguma coisa nociva para a população, de repente aparece um ser iluminado, um Ministro da Cultura, sei lá quem, que convence o presidente ou o primeiro ministro “olha, tem que fazer isso, isso vai dar certo” e o cara consegue vender aquele peixe e consegue que aquilo dê certo, isso aconteceu no Brasil várias vezes, alguns projetos foram tocados pessoalmente por algumas pessoas, e aí eu cito o Darcy Ribeiro, o cara fica pentelhando o sujeito que é dono da caneta, que vai dar o “faça-se”! Então de repente aparece uma figura dessas, a gente tem que apoiar essa figura, que ainda não apareceu mas faço votos que apareça!

A gente tem um trabalho longo e árduo pela frente porque tem o prazo para a Lei ser aplicada, tem que ser regulamentada etc. e tal. Agora a gente tem que arregaçar a manga e tornar isso possível, porque como foram muitos anos sem essa presença da música, tem muitos anos aí para serem recuperados, ou seja, tem que formar os professores, temos essa discussão se serão só professores licenciados, se serão músicos preparados para isso. Eu particularmente acho que tem que ser também músicos preparados, não é qualquer músico que sabe dar aula. Às vezes um músico que não tem nenhum canudo é mais habilitado a dar aula que um que tenha, então eu acho que quem está à frente disso tem que ter sensibilidade de entender que ganhou-se uma batalha mas a guerra não está ganha, estamos no início dela, então acho que uma dificuldade é essa, a outra dificuldade obviamente vai ser a de criar uma rede orgânica, ou seja, um currículo que seja orgânico, que possa atender ao país todo, a gente sabe que o país é muito diverso de situações culturais muito diferentes umas das outras, mas tentar conseguir uma estratégia comum ao país inteiro e identificar coisas que já existem, que já estão sendo feitas, que já estão dando certo há muito tempo que a gente não sabe! E nesse sentido, é importante considerar esses exemplos, essas experiências que já foram vividas e mostrar como exemplo. Uma determinada cidade pode servir de exemplo para outra.

Outra questão sempre presente è a dificuldade de verba para implementar, e eu acho que aí nesse sentido, como é um projeto cultural-educacional, tem que se contar com a ajuda não só do Ministério da Cultura, mas também do Ministério da Educação. Me parece então que temos um trabalho de convencimento do Ministério da Educação de que esse é um projeto educacional muito importante. Então ainda tem essa costura política que a gente tem que fazer.

Setor IV – Políticos (4 entrevistados)

Entrevistado 15

Cristovam Buarque

Senador da República

Transcrição da entrevista concedida em 19 de novembro de 2009

Local: Salão anexo do Plenário do Senado Federal, o “cafezinho”, Brasília.

Se a gente for olhar onde está a causa nas tragédias que a gente vê hoje, como o meio ambiente, a desigualdade, o desemprego, todas essas grandes crises, a encontraremos lá atrás, quando separamos ciência de estética e de ética. Aí começou todo o problema. Se a gente tivesse mantido ética, estética e conhecimento lógico juntos, a gente podia até inventar a bomba atômica, mas não usava. Podíamos até inventar o sistema industrial de consumo, mas daria mais prioridade ao sistema de produção dos bens culturais; o prazer estaria menos em comprar do que em usufruir da cultura. Nós cometemos esse grande erro há mil e quinhentos anos atrás na Grécia. E isso tem se consolidado cada vez mais, vai se separando a parte do conhecimento da parte do sentimento. Há que casar essas duas coisas. E a única maneira de casar essas duas coisas é na escola e a única maneira de casar essas coisas na escola é colocar mais cultura dentro da escola. Não só música, mas música, cinema, teatro. Devia ser proibido inaugurar uma escola sem teatro. Devia ser proibido, como é proibido inaugurar qualquer casa sem banheiro, não se dá o *habite-se*. Então era preciso ter teatro, cinema - porque hoje é fácil de levar porque leva através do DVD, você pode ter em cada sala hoje uma sala de cinema, ter um espaço cultural em cada escola. E a música tem algo a mais, porque a música, além de expressar sentimentos, é uma linguagem, e é uma linguagem universal, talvez a única linguagem realmente universal, ao lado da matemática. A matemática era na verdade vista como a poesia, rompeu-se esse lado poético da matemática. A matemática é vista como uma coisa fria, muito fria. Então temos de colocar música na escola, que é a forma de levar a mais transcendente das atividades culturais. Além disso, quem pratica música tende a ser mais aberto para perceber o mundo, Você fica menos fechado nas definições tradicionais que são dadas para as coisas, você vê em cada coisa outras coisas, que é o que o poeta faz. O poeta vê uma coisa e vê outras coisas, ele pega esse porta-guardanapo e vê uma meia-lua e faz,

em função disso, uma poesia, de uma lua prateada! (risos). A música - eu digo às pessoas e isso pode ser pura imagem – se Einstein não tocasse violino talvez ele não tivesse sido capaz de perceber aquilo que deu origem à teoria da relatividade, que é o fato de que a velocidade da luz é constante. Aí ele mudou a visão do mundo, e ele era violinista. Todo cientista devia tocar algum instrumento e todo economista devia dançar balé! (risos). Aí eu acho que o mundo seria muito melhor.

O movimento da comunidade da música foi fundamental. O lobby feito, o bom lobby que fizeram, o fato de que nomes de prestígio se aproximaram disto, eu me lembro que o Ivan Lins, a Daniela Mercury, a Fernandinha Abreu – de quem eu sou fã – então esse pessoal aqui conseguiu ajudar muito. Além disso, acho que começa a haver um sentimento de que foi um grande erro do passado terem tirado a música. Eu sou do tempo do canto orfeônico. Eu tive canto orfeônico. Então creio que sim, porque neste momento histórico estamos vendo que a educação está trágica e a gente está vendo outra coisa, que a escola está chata. As pessoas reclamam que os meninos hoje são mal comportados, fazem bagunça. Eu às vezes me pergunto como é que eles não fazem bagunça, de tão ruim que é a sala de aula, as cadeiras são desconfortáveis, os prédios são degradados e o mais grave, o professor ainda usa quadro e giz. Uma criança que nasceu assistindo efeitos especiais, não pode aceitar uma aula num quadro de giz, não pode. Uma criança que assiste a um filme como *Guerra nas Estrelas* ou que vê por acaso na televisão um *Discovery* que é mais da elite, ou mesmo um *Globo Repórter* e vê o sistema solar transmitido em 3D em terceira dimensão, não consegue agüentar uma sala de aula com um quadro negro; além do que um quadro negro trabalha apenas com a inteligência do professor, as chamadas lousas inteligentes são conectadas à internet, o professor traz para a sala de aula o conhecimento que existe no universo. O professor não pode limitar a aula ao que ele conhece, não pode mais. O professor é uma antena para pegar o conhecimento espalhado por aí. E isso despertou para a ruindade da sala de aula. E uma das maneiras de trazer alegria para a sala de aula é a música, e não existe uma boa educação sem alegria; a educação brasileira não é alegre, a escola é triste. Então, como é que se traz alegria? Com música, e aí também música do agrado dos jovens, tem que trazer o rock para a sala de aula, não podemos ficar na idéia de que a gente só vai trazer Villa-Lobos, que eu posso preferir, mas a meninada pode não preferir, além disso, você chega à música erudita através das populares, muito difícil você chegar à popular através da erudita, você primeiro tem que ganhar o gosto e o gosto você ganha levando aquele

que está mais próximo de você, e o que está mais próximo de você ouve mais; então têm que levar as músicas que as crianças gostam, o hip-hop, tem que levar, eles gostam disso, mas não pode ficar só nisso, tem que tentar aproximá-los da linguagem mais refinada e aí outra coisa, que eu gosto muito, não só o refinamento da música clássica ocidental, tem que trazer as músicas étnicas, tem que trazer a música tradicional árabe, que eu considero uma das coisas mais bonitas que existe, tem que trazer as músicas orientais, a música vietnamita, a música chinesa que é muito bonita, tem que trazer todas essas linguagens para as pessoas enquanto são crianças. Será um erro se a gente utilizar isso só para ensinar a música ocidental.

Eu lamento, porque hoje essa relação está sendo muito mercantilizada, é a busca de patrocínios para os shows. Mais do que como antes, a influência dos músicos era para fazermos a revolução. Música de protesto, músicas que conscientizavam; os músicos se aproximavam do poder pelo lado da crítica, hoje eles estão se aproximando pelo lado da bajulação, para conseguir recursos da Lei Rouanet, para o tráfico de influência, eu temo isso.

Aí foi uma coisa muito especial, foi mágica até. Foi uma relação de amizade que a gente sentiu também embora muito mais polêmica com os estudantes, relativo ao assunto do meio-ingresso. O meio-ingresso não chegou a ser mágico por causa das contradições e dos conflitos; mas no caso da música havia uma admiração mútua, entre os músicos que traziam uma idéia formidável e os políticos que entenderam a importância disso e porque também somos fascinados pelos grandes pop stars, né, e isso fascina a gente.

Eu temo que as pessoas não pressionem por isso. A primeira coisa é procuramos usar a porta que a lei abriu, a lei abriu a porta, tem que ir nas escolas, aí o diretor pode dizer que não tem dinheiro, então vamos juntos com o diretor ao Secretário, as pessoas têm que lutar, porque tem leis que pegam e leis que não pegam. E as leis pegam dependendo da mobilização. Os artistas têm que se mobilizar por isso, mas agora não é mais vir falar com o político, tem é que falar com o diretor de escola.

Entrevistado 16

Júlio Ricardo Borges Linhares

Secretário da Comissão de Educação, Cultura e Esportes e da Sub-comissão Permanente de Cinema, Teatro, Música e Comunicação Social do Senado Federal.

Transcrição da entrevista concedida em 19 de novembro de 2009

Local: Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes do Senado Federal

Acho que tem 3 caminhos para dar essa resposta: Primeiro, é a importância para a educação brasileira do ensino da música, como já ficou aqui comprovado, discutido, por meio de audiências - principalmente para mim que sou um pouco recente nesse debate - no Senado nos últimos anos, nas audiências, em encontros, em discussões e mais anteriormente com o setores de educação musical discutindo, demonstrando em pesquisas e publicações, como a música é importante para a educação, para a questão cognitiva, para a facilidade de aprendizagem de outras matérias - e cito aí a matemática e a lógica só para citar duas, para a inserção de uma nova visão - no caso a música e os músicos - no ensino e na pedagogia, e isso é um ponto. O outro ponto se refere à relação que se deu entre a sociedade civil - e aí eu cito o setor de música e do ensino de música. E quando eu falo setor da música eu cito os músicos em si que não são alinhados à educação musical e a outros setores culturais que têm também na música o seu instrumento de trabalho ou de inserção desse instrumento na sua área de atuação - na relação com o poder público. Eu acho que a sanção da Lei (11.769/2008) coroa um trabalho - acho que na primeira vez na história, já que eu não tenho conhecimento de processo anterior - de parceria transparente, pública, com toda a publicidade que a mídia que os próprios setores, em que os órgãos públicos, a sociedade civil, as empresas privadas, os fabricantes de instrumentos musicais que estiveram conosco discutindo isso, para citar mais especificamente a indústria, ou seja, o setor econômico, todos tiveram a influência desse debate, que resultou na sanção da lei. Para complementar e finalizar, isso mostra que a sociedade se organizando, esse setores, sejam quais forem - no caso aqui o da música - passam a ser compreendidos, conhecidos, e há uma resposta do setor público. Coisas que são transparentes têm resultados concretos. Isso acaba sendo benéfico para a educação, para os músicos e para o poder público, para o exercício democrático, da representatividade e da chancela da legitimidade dos representantes da sociedade civil no Congresso Nacional. Esse é um outro fator. Um outro fator ainda, e eu

vou me imiscuir numa questão que é mais do setor musical, prova e demonstra que os músicos, com essa sanção da Lei, têm que se unir, os músicos têm que se comunicar, os músicos têm que se fazer representar, não só na área pública, como na iniciativa privada, como na discussão com a indústria, na discussão de novas formas de mídia, sobre a crise que vem acontecendo na música, nos CDs, DVDs. O que falta hoje é você observar os músicos discutindo isso organizadamente com a área pública e a área privada, com a indústria; acho que é fundamental que vocês - e digo vocês - porque você é um músico e tem experiência de política pública, tem experiência de política de associação, de entidades e sociedade civil, estejam organizados para que possam interferir diretamente nos destinos da música como indústria e como manifestação cultural, porque o que está acontecendo agora é que estamos num momento importantíssimo para esse setor e acho que já que vocês, com o exemplo da sanção presidencial de um projeto em que vocês tem uma participação direta, podem também influenciar nesta questão do futuro da música também na indústria. Então a sanção demonstra também que vocês tem condições para isso, basta que vocês tenham fóruns ou entidades institucionais reconhecidas e as têm, já em decorrência dessa experiência com a inclusão da música no ensino obrigatório.

Primeiro, para ser absolutamente sincero aqui com vocês, isso se deu não por acaso, porque não foi por acaso, mas foi por iniciativa individual, eu diria individual de duas pessoas: dois músicos, ligados a um grupo esse sim, um grupo organizado, do Rio de Janeiro, que procuraram a Comissão de Educação, Cultura e Esportes do Senado porque haviam ouvido falar do trabalho da Comissão e conheceram esse trabalho através da mídia e da própria Comunicação Social da casa, que é a TV Senado, Rádio e Agência, do setor teatral e cinema junto ao Senado Federal. Então fizeram contato com a Comissão, sempre em nome de um grupo institucionalizado, organizado, que é o Grupo de Articulação Parlamentar Pró- Música (GAP), com o objetivo de ver a possibilidade de incluir a música na Sub-Comissão (Sub-Comissão Permanente de Cinema, Teatro, Música e Comunicação Social). Foi um contato pessoal feito comigo, porque eu represento a Secretaria da Comissão e eu expliquei quais seriam os passos, que não haveria dificuldade, mas nós tínhamos uma agenda a seguir, a saber: Qual era a reivindicação, como é que o setor se comportava, fazer uma agenda comum do Senado com o setor musical, saber o que seria discutido e dentro desse cenário, elencar prioridades que o setor via para a área musical. Esse foi o início do processo. Fizemos

reuniões com os representantes do GAP do Rio de Janeiro com a Secretaria da Comissão, fizemos essa agenda, articulamos em torno dessa agenda um apoio político, fizemos esse apoio dentro do Senado em cima de idéias e propostas extremamente transparentes e claras, o setor da música se organizou para discutir também os seus problemas e produziu um documento do que seria fundamental. A primeira ação, depois dessas reuniões que eu chamaria de administrativas e de trabalho, foi a feitura de um requerimento de Audiência Pública na Sub-Comissão em parceria com a Comissão para discutirmos esses passos e essa agenda. Dentro dessa agenda, estava a volta da música no currículo obrigatório. Primeiro chegou-se a discutir a inclusão da educação musical inclusive como matéria nova, uma nova disciplina; isso foi mudando no decorrer dos debates com a participação inclusive não mais só do GAP mas também do pessoal ligado à área do ensino de música trazidos pelo GAP - porque esse era o ponto de articulação para o Senado Federal – para aperfeiçoar o projeto, para que ele tivesse condições de que o governo o absorvesse, porque a inclusão de uma disciplina acarreta uma série de problemas financeiros, de currículo, problemas educacionais e pedagógicos naquele momento, como acarreta qualquer matéria com reivindicação de inclusão; então não é um problema da música, era um problema estrutural e era um problema correto, tal como o viam o MEC, o Conselho Nacional de Educação e educadores, ligados a vários setores, inclusive ao setor Público e Parlamentar. Mas essas dúvidas foram se diluindo no decorrer das conversas, das audiências públicas, não fizemos só uma, talvez uma ou duas, mas tivemos outras audiências lidando com questões da música em que aparecia isso em reuniões de trabalho, reuniões no cafézinho do Senado, reuniões da Secretaria com o GAP que, repito, representava toda a área musical nesse momento. Avançamos então em uma das audiências para a decisão de fazer um grupo de trabalho no âmbito da Comissão, constituído de Senadores, para que produzíssemos um Projeto de Lei que incluísse a música no currículo obrigatório.

Primeiro, queria fazer um elogio para o GAP, acho que é fundamental o registro, porque houve uma dedicação do GAP intensa, cotidiana e diária a esse assunto no Senado, a esse projeto, a essa idéia, a essa agenda, eu tinha sempre - e aí falando em nome do Senado e no caso representando a Secretaria da Comissão - uma interlocução aberta, extremamente acessível e sempre respondendo prontamente às demandas a serem cumpridas dentro do processo de discussão da agenda, da construção do projeto, da aprovação do projeto, do convencimento dos Parlamentares, do Ministro, do Ministério,

da Câmara ou seja, a tramitação do processo. O GAP esteve em todos os momentos ao lado da Comissão, participando desse processo, era um parceiro, um aliado e um gestor da idéia ao lado do Senado Federal; no momento em que o Projeto (de Lei) é aprovado aqui passa a ser um projeto do Senado Federal. Então saindo daqui ele foi à Câmara e o GAP também esteve lá, então além desse contato diário do acompanhamento, às vezes a gente tinha papéis diferentes e às vezes esses papéis se confundiam, e era assim que tinha que ser, porque eu tenho uma função pública e o GAP tem uma função privada e setorial, então tínhamos demandas e precisávamos de discussão, da posição dos artistas, dos educadores musicais e o GAP se articulava para produzir o que a Comissão precisava: os subsídios, os estudos, os documentos, os apoios, as pessoas que precisavam vir aqui falar, indicação de nomes na educação musical que podiam explicitar as questões do ponto de vista educacional dentro da Comissão. Nisso o GAP foi o ponto de encontro no Senado. A mobilização que o GAP fez na sociedade civil foi muito importante também. Tem momentos no Congresso que são momentos de discussão técnica, de organização, de estratégias, de pensar o futuro, e tem momentos que você precisa de resultados concretos. De pressão. Do Lobby democrático, na acepção melhor da palavra, que é o grupo de pressão se fazendo ouvir e marcando presença por exemplo, no dia da votação. Então o GAP novamente, ao ser demandado de ir ao Ministro, ir até a Comissão, acompanhar a sessão, falar com os parlamentares, ele fez a sua parte, trouxe aqui os artistas de peso, de renome nacional para conversar, para se fazer ouvir novamente, para reafirmar as posições já discutidas e saudar, às vezes comemorar o que aconteceu, o que acabou acontecendo com a vitória e aprovação do Projeto por unanimidade. Então foi uma participação – quando eu digo toda a área musical, eu sinto que o GAP representa nesse momento, nessa conjuntura histórica, a área musical, por isso eu cito toda hora, o GAP foi o movimento que canalizou as aspirações naquele momento, do setor musical para o Senado Federal e nos recebeu também, se abriu para entender as posições do Senado, a compreender o ritmo, o processo político, as instâncias internas do Legislativo, o processo democrático de discussão com a sociedade e dentro de sua própria instituição legislativa, ele também, nesse processo de dois ou três anos, compreendeu o ritmo, a maneira de se fazer, sempre quero ressaltar, de maneira transparente, pública e dando publicidade de todas as conversas; as decisões que o Senado ou a área musical tomavam, discutiam ou propunham, eram publicizadas pela comunicação da casa ou pelo próprio GAP, via seus

meios de informação, fosse a internet, e-mail, telefone ou o que fosse, e o Senado da mesma forma, nos registros de discussões, reuniões deliberativas, lendo documentos do setor musical. Foi muito público o debate, muito transparente e eu arrisco dizer até muito bonito, porque é um momento marcante da Comissão decidindo sobre uma questão tão importante para a área cultural brasileira. E vou ressaltar outro ponto, esta é uma área que até pouco tempo não era vista com muita sensibilidade, havia uma falta de compreensão do Parlamento - e aí não é apenas responsabilidade do Parlamento, é uma discussão outra, que envolve também a sociedade civil não só a área musical. Há uma falha nesse sistema, este é um país ainda recentemente democrático, nós estamos construindo instituições, é compreensível isso também mas nós precisamos aperfeiçoar, inclusive com exemplos de sucesso como esse, difundir esse exemplo! Houve toda uma estratégia aqui feita entre a Comissão, o Legislativo e o GAP, a área musical e a sociedade civil que foi benéfica, eficiente e de excelente resultado para todo mundo.

Essa é um pergunta difícil. Acho que ela tem várias respostas; tem uma resposta setorializada, que é a resposta da necessidade dos setores. Havendo necessidades em um setor ele vai apelar, vai conversar - se organizado, o que não é comum no Brasil - com os seus interlocutores do outro lado, não interessa o setor que esteja, público ou privado, isso no nosso caso foi feito, e é um dos motivos desse sucesso. A outra questão é que vivemos hoje numa sociedade democrática, em que as pessoas estão exercitando o seu compromisso de cidadão, seu compromisso de consumidor, seu compromisso de eleitor, seu compromisso de membro de uma associação, de sócios, o que for, no mesmo sentido de sócios de uma iniciativa privada. Nesse caso aqui, de educadores; então nós estamos descobrimos uma nova forma de ter comunicação! Essa comunicação interpessoal é fácil, essa nós conhecemos há milhares de anos, mas a comunicação institucional essa não, essa exige um conhecimento, exige uma prática e exige uma abertura, seja do cidadão, do político, do setor ou da instituição para esse diálogo novo, são bases diferentes, são formas diferentes de dialogar. O que colaborou com isso foi também o espírito cidadão que cada um tem dentro de si, independente se é músico, jogador de futebol, político, funcionário público, lixeiro, empresário, o que for, a gente está construindo esse espírito novo e isso leva o cidadão músico a se colocar, a pensar a sua vida dessa forma. Não é só a instituição aí, é o cidadão. E acho que há também uma outra questão que vale a pena ser levantada: O Congresso Nacional ganhou transparência com a democracia e, pós-carta de 1988, a Constituinte deu poderes ao Congresso que a

população não conhecia e o próprio Congresso não exercitava, para criar Comissões e Sub-comissões Permanentes - onde a música está incluída em uma delas - entre outros mecanismos, como requerer informações sobre o setor musical ao Ministério, obrigações constitucionais a serem respondidas com prazos, audiências públicas com a participação da sociedade ou requeridas pela própria sociedade, porque o regimento permite que assim o faça, a sociedade civil tem o direito a solicitar uma audiência pública, a assistir, a debater, a ir à TV Senado, o que é um instrumento recente, tudo isso, a construção de um novo Legislativo, mesmo com as mazelas, os problemas que nós estamos assistindo hoje, e que temos que aperfeiçoar e muito. Para isso precisamos da pressão da sociedade, que é quem paga o legislativo e quem elege os seus representantes, ela é responsável direta por isso. Debitar isso à justiça, ao executivo, a quem quer que seja, aos instrumentos internos de regulação não é suficiente. Isso é uma ingenuidade, na minha visão, imaginar que a gente vai se aperfeiçoar sózinhos sem a fiscalização de quem nos colocou aqui, aos Senadores que foram eleitos e a nós, que somos pagos pelo contribuinte. Então essa nova configuração do Legislativo também possibilitou uma abertura maior para a sociedade civil. Para todas as áreas, não foi só a musical e cultural, essa sim muito sensível, porque muito carente, muito pouco discutida, com um orçamento muito pequeno. Aí já denota a pouca ação da sociedade civil. Ora, uma área tão importante com a cultural, educacional e ciência e tecnologia têm os menores orçamentos na República. A educação já melhorou muito, porque os seus entes filiados - toda a estrutura de representação da Educação - compreenderam a importância de se lutar pela educação no Congresso, no Executivo, Judiciário e na economia, por isso já tem um orçamento melhor. A cultura não, é o último orçamento da República. A responsabilidade é nossa, mas é também da população e da área da música, teatro e cinema porque elas não fazem o que fizemos aqui no projeto da inclusão da música. Feito isso nós teremos um outro orçamento e um outro impacto nos destinos da sociedade, e quando digo isso, quero dizer que com cultura, educação, ciência e tecnologia, você vai ter uma indústria melhor, um produto de exportação melhor, um operário melhor, um empresário, políticas públicas mais bem feitas porque feitas num nível educacional e de acesso à cultura melhor. Então o país fica melhor. Se o orçamento é o último em cultura o país não vai bem, não tem um grande futuro pela frente. Acho que isso vai se modificar, mas isso hoje ainda é assim, então essa mudança do Parlamento também ajudou, não é a questão primordial, nem a fundamental, mas ela

ajuda; a nova configuração do Parlamento em época democrática, construída pela sociedade, que conquistou as diretas, as eleições para governador, eleições para Presidência da República, a reforma das instituições, a cassação de um Presidente da República, a ida às ruas o exercício da cidadania permitiu uma configuração nova no Congresso e a Constituinte então formalizou. Todas estas questões ajudaram o sucesso da mobilização do GAP e da parceria legítima, genuína e eu diria mais, obrigatória em todas as fases de construção de um país moderno. Nós estamos ainda muito longe disso aí. Pedacos do país se modernizaram, outros não. Enquanto nós tivermos a cultura como último elemento do orçamento o país não vai ser moderno, não vai ter indústria de primeiro mundo, alguns setores sim, mas não completamente. A Educação já avançou, falta a cultura fazer o mesmo caminho.

Nós temos o hábito de conversar com os Parlamentares de que a Lei deve ser a melhor possível. Quando nós dizemos isso queremos dizer que ela deve ter uma boa aplicabilidade, que deveria ser na íntegra essa aplicabilidade, mas isso não existe, nas democracias você tem o exercício de implementação da Lei. Tem Leis que vão aos pouquinhos acontecendo, o ideal seria que naturalmente acontecesse e esse é o caso. A Lei de obrigatoriedade do ensino de música no currículo das escolas tem problemas de implementação, é óbvio, alguns problemas: Nós não temos o número suficiente de músicos formados pela academia, conforme a LDB exige para que se possa exercer a prática do magistério. Nós ainda não temos orçamento para isso. Temos o reforço orçamentário que deve ser levado em conta, que é o fim da DRU na educação que vai jogar a partir deste ano (2009) sete bilhões de reais na Educação. Temos que trabalhar para que parte desse dinheiro vá para a formação de músicos, para treinamento, capacitação e para a abertura de vagas para os músicos nas universidades. A dificuldade que o MEC na época alegou é verdadeira, tanto que desistimos da idéia inicial de criarmos uma disciplina obrigatória de música para não agravar o problema da grade curricular, já que não temos no país a escola em tempo integral, seria mais um problema! E finalmente o orçamento que possibilite isso de imediato. Então essa é uma questão. Acho que a questão pedagógica é importante porque podemos discutir um prazo maior de implementação do que foi dado, e podemos ter um acompanhamento orçamentário para ver essas decisões, as soluções que serão encontradas pelo grupo de trabalho que o MEC e - agora você me informou - o MinC também participa. Temos as posições adotadas pelo MEC, no que tange a ouvir do Conselho Nacional de Educação a forma de

democratizar essas soluções, porque envolve outras instituições. O MEC às vezes edita normas, portarias e atos mesmo ouvindo ou não o Conselho de uma forma muito autocrática, porque às vezes essas decisões não se coadunam com a realidade do dia-a-dia. Então ouvindo o CNE, ouvindo o MinC, e acho que vocês também têm que se representar - o Congresso enviou uma correspondência ao MEC sugerindo nomes em articulação com o GAP, fora do circuito oficial, do estado, para que pudessem ser ouvidos, conhecedores profundos e que discutem o tema há muito tempo. É uma maneira de discutirmos com muita calma. Acho que não há pressa para regulamentar. E a Lei ficou muito boa, foi bem discutida e o formato dela ficou bem definido. A partir daí você vai aperfeiçoando esse mecanismo, tendo mais recursos públicos e podendo até ampliar o prazo de implementação e isso é muito simples, um projeto de Lei faz. A LDB não conseguiu se realizar ainda sobre a questão de todos os professores do ensino básico terem nível superior, não alcançamos ainda os 100% e já passamos do prazo fazem dois anos, o prazo vai ser estendido novamente.

A melhor possível. No momento em que a sociedade civil estiver com esses problemas resolvidos, os problemas formais, legais, do número de professores e orçamento, que acho que vai ser superado, não tenho dúvidas de que isso vai ser muito bem encaminhado, porque temos um orçamento crescente e precisamos para isso sobretudo de orçamento, há disposição do setor musical, há soluções sendo encontradas para que a gente aproveite mão-de-obra ainda não formada na academia, mas capacitada, você vai ter todas as escolas do país ou grande parte delas, tendo aulas de música. O ser humano adora música. Isso chegando lá na base, ao menino que tem quatro, cinco anos – o ensino obrigatório começa agora aos quatro anos, isso vem junto com a DRU, é mais uma coisa que vai ajudar – chegando a essas crianças que hoje não têm chance de ter acesso à música, eu não tenho dúvida nenhuma de que isso vai ser muito bem recebido, muito bem assimilado. O brasileiro é um povo altamente musical, o mundo inteiro gosta muito de música, mas como eu conheço muito aqui (o país) a musicalidade do brasileiro é impressionante, é muito acentuada desde cedo, então ao desenvolver esse potencial, teremos um número enorme de grandes músicos, teremos um número de orquestras sinfônicas que não temos hoje, teremos empregos sendo abertos para os músicos neste país, porque teremos a possibilidade de estender a atividade de músico a outros setores da economia, nós vamos abrir um leque de possibilidades com o ensino da música, e com essa estrutura que está sendo montada, daqui a dez ou quinze anos eu acho que vai

modificar o país, a sua educação, a sua cultura e a sua economia, e aí é possível também discutir uma saída melhor para a questão da indústria e a questão econômica dos músicos. É um setor muito mal tratado - e eu não sou músico, posso falar à vontade sobre isso – mal tratado pela sociedade e pelo *establishment*, pelo governo, e quando falo o *establishment*, englobo o governo, a sociedade civil e o setor produtivo. Trata-se muito mal os músicos e a cultura brasileira como um todo. Acho que a inclusão da música será benéfica não só para a música, para a população e para o ensino, num sentido mais amplo será benéfica para a economia, para o ser humano. Para a sua construção como um ser melhor, para um futuro melhor, eu não tenho nenhuma dúvida disso. Vai ser uma das medidas que mais vai ser comemorada daqui a alguns anos. Ainda não tivemos o prazer, o *timming* e nem o reconhecimento de entender que a inclusão da música muda definitivamente a escola, a economia e a cultura brasileira. Essa é uma opinião muito pessoal, mas que eu cultivo com muito certeza e carinho.

Entrevistado 17

Marisa Serrano

Senadora da República

Transcrição da entrevista concedida em 18 de novembro de 2009

Local: Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes do Senado Federal

Ela é importantíssima. Eu já tive a oportunidade de falar isso várias vezes, inclusive em meu próprio relatório, porque o povo brasileiro é um povo extremamente musical. A música é fundamental, porque além de elevar o espírito, faz com que as pessoas desenvolvam principalmente, uma sensibilidade maior para enfrentar as agruras da vida. Nada mais importante do que levar a música para as escolas: os alunos vão aceitar de bom grado e é o que eles gostam de fazer. É uma forma também de mantê-los na escola, as pesquisas indicam que os alunos estão evadindo da escola, que eles não querem ir para a escola porque esta não é atrativa; a música pode ser o caminho também, de fazer com que os alunos permaneçam mais tempo na escola. Portanto, é fundamental para que os alunos tenham uma vida mais saudável, para que não entrem para o mundo das drogas, que tenham outros interesses, que tenham interesse musical, que possam começar a compor, a fazer poesias para serem musicadas; tudo isso vai fazendo com que a criança, através da música, entre em um outro mundo, um mundo de amplas possibilidades, das quais estou levantando apenas algumas.

Eu acho que foi capital a atuação da Comissão de Educação, Cultura e Esportes do Senado. Se não fosse a atuação do presidente à época, do Júlio Linhares, que é nosso Secretário, as audiências públicas que fizemos, a discussão permanente em torno dessa questão! Nós mobilizamos os estados, mobilizamos todos aqueles interessados em música, instrumentistas, cantores, compositores, professores, diretores de escolas, todos nós nos unimos para discutir essa questão. Há aqui duas vertentes fundamentais: O interesse da Comissão de Educação, Cultura e Esportes e a participação ativa da sociedade no processo.

Não sei se existe uma causa específica, mas acho que é um momento (presente) que nós estamos vendo muito nas nossas escolas. Há um problema seríssimo de violência nas nossas escolas, um problema de violência inclusive contra os professores; as escolas estão se tornando umas escolas apáticas, no sentido de atrair os alunos. Há uma consciência no país de que a educação não está boa e que nós precisamos dar uma

educação de qualidade, de que precisamos manter o aluno nas salas de aula, oferecer a eles algo diferente. Eu acho que esse projeto veio a calhar em todos esses aspectos, além das outras questões que eu mencionei - eu não sei se houve uma questão única, mas várias – que fizeram com que este projeto tivesse a tramitação que teve aqui nesta casa e o sucesso que estamos vendo em todo o país.

Espraçar e mostrar o Congresso Nacional para toda a sociedade, fez com que esta se sentisse mais próxima para apoiar e para criticar. Hoje, por exemplo, recebo e-mails de todo o país, sobre qualquer manifestação que eu faça, (há sempre) alguém neste país (que) está atento, criticando ou apoiando. Então eu acredito muito que essa abertura que os meios de comunicação e a internet nos deram foram fundamentais - e são fundamentais - para que projetos desse tipo possam ter a abrangência que tiveram. Por exemplo, eu fui convidada, por conta deste projeto, a conhecer Tatuí e a conhecer a sua cidade da música - é uma Cidade da Música - o Conservatório Musical de Tatuí. Foi importantíssima a minha participação, os músicos estavam todos lá, era um congresso do Brasil inteiro, a preocupação deles era saber mais, era apoiar o projeto e me dar forças, dizer “continue em frente, nós estamos aí por trás, porque para nós também é importante - além de ser importante para os alunos, além de ser importante para a sociedade - é importante para a nossa categoria profissional”. E aí eu vi como este projeto tem abrangência nacional e o conhecimento de todos.

A dificuldade maior - e essa foi muito discutida também - era como nós iríamos ter profissionais suficientes neste país para serem os condutores do processo nas nossas escolas. A abertura que se deu para os locais onde não hajam profissionais habilitados, aqueles profissionais que vivem da música, que fazem música e que tenham condições de ministrar as aulas, mesmo que não tenham diploma oficial necessário, mesmo que não sejam concursados específicos para esta cadeira, mas que tenham condições de oportunizar às crianças e aos nossos jovens condições de interagirem com a música, de fazerem música, de participarem ativamente do processo, seriam aceitos em locais onde não houvessem profissional habilitado. Esta decisão nos deu uma abertura maior para que isso aconteça e assim como em outro aspecto, favoreceu a que as escolas de música, universidades e os cursos de música tivessem um implemento maior, porque abre-se um mercado de trabalho fundamental aí para o profissional da área.

Eu tenho que agradecer também ao trabalho da sociedade que você representa e ao trabalho da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, como já disse aqui, a força da

Comissão, do presidente à época, o Senador Cristovam Buarque e do Secretário Júlio Linhares, que fizeram com que isso acontecesse. Porque nesta casa as coisas só acontecem se as pessoas estão atentas e eles estavam extremamente atentos e interessados para que este projeto andasse.

Entrevistado 18

Roberto Saturnino Braga

Ex-Senador da República

Ex- Prefeito da Cidade do Rio de Janeiro

Transcrição da entrevista concedida em 11 de novembro de 2009

Local: Residência do entrevistado

Eu percebo, por todas as manifestações que tenho recebido, que há um enorme interesse, não só por parte do corpo docente, dos professores, mas da sociedade como um todo, que compreende que o Brasil tem na música uma das suas manifestações culturais mais autênticas e mais valorizadas pela sociedade. Então há um anseio geral desta sociedade em promover o aprendizado da música e promover os talentos musicais latentes, que muitas vezes não se completam por causa dessa falta de atenção escolar.

Basicamente foi a manifestação por diversos canais, desse interesse da sociedade. Os Congressistas, Deputados e Senadores são muito sensíveis às pressões legítimas. O sistema democrático se baseia nesse tipo de manifestação e os Congressistas de um modo geral são muito sensíveis. Quando esse anseio, essa manifestação se dá por numerosas vias, numerosas origens, dando o entendimento aos congressistas da amplitude do desejo da sociedade, é claro que o projeto anda mais rápido, e foi o que aconteceu nesse caso. A audiência pública já foi convocada por causa da manifestação, mas a partir da audiência pública essas manifestações se alargaram, e eu acho que isso é o fator decisivo, a manifestação da sociedade e a sensibilidade dos Congressistas em relação a essas manifestações a essa questão da música, porque afinal de contas, o Congresso representa a sociedade e se a sociedade preza a música e ama a música, o Congresso tende a repetir esse sentimento.

É claro que as duas dimensões foram importantes. Os músicos, mais pelo prestígio que eles desfrutam na sociedade, por serem pessoas em geral muito bem quistas e muito consideradas. Agora, também os educadores musicais, pelo conhecimento mais específico da matéria e pela insistência maior, os educadores musicais foram mais freqüentes, mais presentes nessas manifestações e realmente impressionaram muito pela forma como demonstraram o seu conhecimento e a verdade de seus pleitos.

Eu acho que no fundo é a paixão pela música, porque ambos os grupos são de seres humanos devotados à música, que compreendem o seu valor, que se uniram nessa luta e entenderam que era uma luta em favor da nação, da população e da grande arte que é a arte musical da qual eles participam. Acho que foi um conagraamento em torno de um objetivo que foi entendido como sendo muito importante, especialmente importante para o povo brasileiro, neste momento.

Acho que sim, porque de um modo geral o poder Legislativo, o Congresso, é um poder muito aberto ao público em geral, o ingresso na Câmara e no Senado é livre. O acesso aos corredores e aos parlamentares é muito fácil relativamente, mais do que no poder Executivo e muito mais que no poder Judiciário, mas essa abertura é uma característica do poder Legislativo. Agora, o momento político vivido pelo país nesses últimos anos, desde o início do século atual favoreceu também, porque o Brasil está vivendo uma efetivação do princípio democrático que não existia antes e isso também contribuiu, fortaleceu essa relação entre interesses legítimos e reconhecidos como muito positivos, o poder decisório do Congresso e depois do Executivo.

Ah, eu sinto, os congressistas de um modo geral sabem disso! E vou dizer mais, o mundo está reconhecendo isso. O Brasil está dando ao mundo uma demonstração profunda de prática democrática, que não existia no Brasil antes, mas que não é comum no próprio mundo. Não é à toa que o Brasil hoje desfruta de um prestígio internacional muito grande, e não é só fruto dos seus êxitos econômicos que são importantes e inegáveis, mas eu acho que é principalmente a demonstração do aperfeiçoamento do sistema político democrático que o Brasil conseguiu. A eleição de um torneiro mecânico, de um operário, para a Presidência da República - contrariando o velho preceito positivista de que quem tem o saber erudito é que é capaz de governar - foi uma demonstração de prática democrática muito aprofundada, amadurecida! Esse país amadureceu o pensamento político durante aquele período militar, e quando veio a abertura, a sociedade procurou aperfeiçoar a sua prática democrática e conseguiu um estágio tal que é reconhecido mundialmente e isso facilita mais o acesso das pretensões, dos pleitos da sociedade junto aos poderes, especialmente ao poder Legislativo, que é o poder mais aberto. Então eu acho que tudo isso contribuiu, formou-se um clima no país muito propício a essas manifestações, que exemplarmente deram resultado nesse projeto da música nas escolas.

Quanto à recepção não tenho nenhuma dúvida porque a música é universalmente requerida e apreciada. Agora, a questão da formação dos professores na imensidade desse território realmente vai criar um problema, eu não acredito em problemas maiores no Rio de Janeiro, nas grandes cidades do país. No interior mais remoto haverá sim, dificuldades, mas elas têm de ser vencidas e vão ser vencidas, na medida em que se irradiar os efeitos benéficos dessa Lei nas escolas, das grandes cidades para as pequenas cidades. A sociedade das pequenas cidades vai começar a demandar também, porque lá existem talentos potenciais que precisam ser cultivados ali e é claro que isso demanda um processo. Pode levar cinco ou dez anos, mas eu acredito que essas dificuldades serão vencidas. Não vamos minimizá-las, vamos ficar atentos a elas e procurar ajudar, procurar colaborar naquilo que for possível, mas eu acredito que a implantação vai ser dar ao fim de um certo tempo, completamente.

ANEXO C

Clipping eletrônico de imprensa da campanha “Quero Educação Musical na Escola”⁸

Matéria 01.....	339
Site Cultura e Mercado em 06/11/2006 - Da Redação.	
Matéria 02.....	340
Portal VivaMúsica! Notícia de 16/11/2006.	
Matéria 03.....	341
Sobreira, Geraldo. Agência Senado em 17/11/2006.	
Matéria 04	342
Marques, Clovis. Site Opinião e Notícia em 20/11/2006.	
Matéria 05.....	347
Castanho, Valéria. Agência Senado em 22/11/2006.	
Matéria 06.....	349
Agência Senado em 22/11/2006.	
Matéria 07.....	351
Souza, Daiane. Assessoria de Comunicação Social da UnB em 22/11/2006.	
Matéria 08.....	353
Vaz, Paulo. Site do Sindicato dos Músicos Profissionais do Estado do Rio de Janeiro[s/d].	
Matéria 09.....	355
Notícia Digital – Universidade Estadual de Londrina em 29/11/2006.	

⁸ Critérios adotados na seleção das matérias compiladas no Anexo C:

As matérias compiladas neste anexo sofreram uma necessária seleção de relevância que buscou suprimir as matérias repetidamente publicadas na internet - de veículos que replicam matérias de outros - destacar os jornais mais representativos no país em sua versão eletrônica, assim como os veículos das entidades participantes do movimento. O total de registros encontrados e coletados nesta pesquisa alcançou 177 matérias.

Matéria 10.....	357
Neves, Camila e Maia, Daniela. Site da UnB - Campus on Line em 26/11/2006.	
Matéria 11.....	359
Agência Senado em 06/02/2007 - Da Redação.	
Matéria 12.....	361
Costa, Karina. Revista digital - Envolverde/Aprendiz em 02/10/2007.	
Matéria 13.....	363
Blog FRG Cultural em 13/11/2007.	
Matéria 14.....	364
Vaz, Paulo. Site do SindMusi-RJ - Vote! [s/d].	
Matéria 15.....	365
Fischer, Heloísa, site CBN [s/d].	
Matéria 16.....	366
Agência Senado em 4/12/2007.	
Matéria 17.....	367
Borges, Iara Farias. Agência Senado Comissões – CE em 4/12/2007.	
Matéria 18.....	369
Revista Contracena em 7/12/2007 - Da Redação.	
Matéria 19.....	370
Congresso em Foco em 04/12/2007.	
Matéria 20.....	372
Newsletter eletrônica Music News em 13/12/2007 - Da Redação.	
Matéria 21.....	373
Vaz, Paulo. Site do SindMusi-RJ [s/d].	

Matéria 22.....	375
Blog do Cristovam [s/d]	
Matéria 23.....	377
Fischer, Heloisa. Portal VivaMúsica! em 23/01/2008.	
Matéria 24.....	381
Fischer, Heloísa. CBN em 7/02/2008.	
Matéria 25.....	382
Site do O Progresso de Tatuí, em 17/02/2008.	
Matéria 26.....	384
Site Território da Música, em 25/02/2008.	
Matéria 27.....	385
Fischer, Heloisa. Agenda VivaMúsica! Ed. de março de 2008.	
Matéria 28.....	386
Vaz, Paulo. Site do SindMusi-RJ [s/d].	
Matéria 29.....	388
Figueiredo , Gilberto. Newsletter eletrônica: Music News em 27/3/2008.	
Matéria 30.....	389
Portal VivaMúsica! Notícia de 27/03/2008.	
Matéria 31.....	391
Vaz, Paulo. Site do SindMusi-RJ [s/d].	
Matéria 32.....	393
Canto e Encanto Blogspot em 04/04/2008.	
Matéria 33.....	394
Weber, Demétrio. O Globo Online em 08/04/2008.	

Matéria 34.....	395
Vaz, Paulo. Site do SindMusi-RJ [s/d].	
Matéria 35.....	397
O Globo Online em 08/04/2008.	
Matéria 36	398
Site do Jornal da Globo em 08/04/2008.	
Matéria 37.....	399
Bernardo, Cláudio. Agência Senado em 08/04/2008.	
Matéria 38.....	400
Tupynambá, José Paulo. Agencia Senado em 08/04/2008.	
Matéria 39.....	402
Site do Correio do Brasil, em 8/4/2008.	
Matéria 40.....	403
Agência Câmara, em 8/4/2008.	
Matéria 41.....	404
Machado, Maria Clara. Site do Ministério da Educação em 08/04/2008.	
Matéria 42.....	406
Agência Câmara em 08/04/2008.	
Matéria 43.....	407
Blog do Cristovam em 08/04/2008.	
Matéria 44.....	409
O Globo Online em 08/04/2008.	
Matéria 45.....	410
Magalhães, Marcos. Agencia Senado em 09/04/2008.	

Matéria 46.....	412
Tupynambá, José Paulo. Agência Senado em 09/04/2008.	
Matéria 47.....	414
Site do Jornal do Senado em 10/4/2008.	
Matéria 48.....	415
Site Acesse Piauí em 12/04/2008.	
Matéria 49.....	417
Site do Núcleo de Comunicação do Centro de Artes da UDESC em 14/04/2008.	
Matéria 50.....	418
Agência Câmara em 28/05/2008.	
Matéria 51.....	419
Almeida, Fabio. Portal Daniela Mercury em 29/05/2008.	
Matéria 52.....	421
Miguel, Antônio Carlos. O Globo Online em 29/5/2008.	
Matéria 53.....	422
Site 24Horas News em 29/05/2008.	
Matéria 54.....	423
Newsletter eletrônica da revista CAEM em junho de 2008.	
Matéria 55.....	425
Vaz, Paulo. Site do SindMusi-RJ [s/d].	
Matéria 56.....	426
Portal VivaMúsica! em 02/06/2008.	
Matéria 57.....	427
Newsletter eletrônica: Music News em 5/6/2008 - Por Redação.	

Matéria 58.....	428
Site UOL – Educação em 25/06/2008 - Da Redação.	
Matéria 59.....	429
Site do G1 em 25/06/2008.	
Matéria 60.....	431
Bittar, Rodrigo. Agência Câmara em 25/06/2008.	
Matéria 61.....	432
Braga, Isabel. O Globo Online em 25/06/2008.	
Matéria 62.....	434
Reis, Marta. O Globo Online em 27/06/2008.	
Matéria 63.....	437
Site da International Society for Music Education –ISME [s/d].	
Matéria 64.....	439
Site da cantora Daniela Mercury [s/d].	
Matéria 65.....	440
França, Jamari. O Globo Online em 24/07/2008.	
Matéria 66.....	441
Portal VivaMúsica! em 25/07/2008.	
Matéria 67.....	443
Site da Folha Online em 19/08/2008.	
Matéria 68.....	444
Bresciani, Eduardo. Site do G1, em 18/08/2008.	
Matéria 69.....	445
Site Jornal ZeroHora em 18/08/2008.	

Matéria 70.....	446
Rocha, Marta. O Globo Online em 19/08/2008.	
Matéria 71.....	447
Vasconcellos, Tatiana. Site Band News FM, em 20/08/2008.	
Matéria 72.....	448
Vicentini, Caroline. Site Folha de Londrina, [s/d].	

Matéria 01

Site Cultura e Mercado em 06/11/2006 - Da Redação.

<http://www.culturaemercado.com.br/relatos/manifesto-pelo-ensino-da-musica/>

Movimento sediado no Rio de Janeiro e organizado por representantes da área musical, propõe a volta do ensino da música nas escolas, e lembra que o ensino da música é um estímulo à prática social, produzida e vivida por pessoas, constituindo instância privilegiada de socialização, em que é possível exercitar as capacidades de ouvir, compreender e respeitar o outro.

O manifesto aponta que a atual Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN), embora indique a obrigatoriedade do “ensino de arte”, é ambígua em seus termos. A expressão “ensino de arte” permite uma multiplicidade de interpretações, o que tem acarretado na manutenção de práticas polivalentes de educação artística e na ausência do ensino de música nas escolas. Muitos concursos públicos recentes, realizados para o magistério em diversas regiões do país, persistem em buscar professores de “educação artística”, quando a Universidade já possui formação de professores específica em cada uma das artes (Visuais, Música, Teatro e Dança). Há, portanto, uma incoerência entre as demandas docentes por parte das instâncias públicas e privadas e o que está acontecendo na prática de formação de professores. A Resolução CNE/CES 2/2004, que aprova as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Música, reconhece somente pelo nome Música qualquer graduação nessa área.

Por essa ambigüidade, o documento ressalta quatro pontos relevantes:

- 1) a garantia de um espaço legal para o ensino da música nas escolas de educação básica;
- 2) a implementação gradativa do ensino de música nas escolas de educação básica;
- 3) a elaboração de concursos públicos com mais vagas específicas na área de música, tendo em vista que resultados de trabalhos realizados em diferentes estados do país sugerem que são escassos os professores de música nas escolas de educação básica, bem como práticas sistematizadas de ensino musical;
- 4) e a construção de projetos de formação musical e pedagógico-musical continuada para os professores em serviço na educação básica.

A proposta será levada em audiência para Brasília nos dias 21 e 22 de novembro.

Matéria 02

Portal VivaMúsica! Notícia de 16/11/2006.

<http://www.vivamusica.com.br/index.php>

Audiência e manifesto pedem implantação do Ensino de Música nas Escolas

Diversas instituições musicais, além de acadêmicos e artistas dedicados aos mais variados gêneros musicais, assinam o “Manifesto pela Implantação do Ensino de Música nas Escolas” que deverá ser entregue ao Senado, em audiência pública, no próximo dia 22 de novembro. Na ocasião, será apresentada uma palestra sobre o tema na Sub-Comissão de Cinema, Teatro, Música e Comunicação Social do Senado.

O documento solicita espaço legal para o ensino musical na educação básica, a realização de concursos públicos para professores de música e a criação de projetos de formação musical e pedagógico-musical para os professores.

Matéria 03

Sobreira, Geraldo. Agencia Senado em 17/11/2006.

<http://www.senado.gov.br/agencia/verNoticia.aspx?codNoticia=59520&codAplicativo=2¶metros=M%c3%basica>

Haddad e Turíbio Santos participarão de debate sobre inclusão da Música no currículo escolar



A "Inclusão da Música Como Disciplina Obrigatória no Currículo Escolar" é o tema da audiência pública que contará com a participação do ministro da Educação, Fernando Haddad, na quarta-feira (22), às 10h, na Subcomissão Permanente de Cinema, Teatro, Música e Comunicação Social. A reunião será em conjunto com a Comissão de Educação (CE), à qual a subcomissão é vinculada.

O violonista Turíbio Santos e o compositor João Guilherme Ripper, diretor da Sala Cecília Meireles - um espaço destinado à apresentação de concertos no Rio de Janeiro - também deverão participar dos debates. Os professores Liane Hentschke, da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, e Sérgio Luiz Ferreira de Figueiredo, da Universidade do Estado de Santa Catarina, também foram convidados para a audiência. A subcomissão é presidida pelo senador Sérgio Cabral (PMDB-RJ). Mas o convite para a audiência foi formulado pelo presidente eventual da subcomissão, senador Roberto Saturnino (PT-RJ), além do presidente da CE, senador Wellington Salgado (PMDB-MG).

Matéria 04

Marques, Clovis. Site Opinião e Notícia em 20/11/2006.

<http://opiniaoenoticia.com.br/cultura/musica/pela-musica-nas-escolas/>

Pela música nas escolas

Uma audiência no próximo dia 22 de novembro no Senado, em Brasília, pode ser o primeiro passo concreto para o restabelecimento de um espaço para a música nos currículos escolares do Brasil. Uma campanha neste sentido vem sendo promovida por entidades e profissionais mobilizados em torno do Grupo de Articulação Parlamentar Pró-Música, que já tem conquistado alguns espaços em cerca de um ano de atuação.

O GAP, como ficou conhecido, reúne o Núcleo Independente de Músicos (NIM, tendo à frente, entre outros, Ivan Lins, Francis Hime e Fernanda Abreu), o Sindicato dos Músicos do Rio de Janeiro (SindMusi), o Fórum Paulista Permanente de Música (FPPM), a Associação Brasileira de Música Independente (ABMI) e a Rede Social da Música.

Seu objetivo – segundo seu coordenador, o compositor Felipe Radicetti – é "abrir um canal de comunicação, oferecendo subsídios aos congressistas, pela consolidação de uma Frente Parlamentar Pró-Música no espaço do Legislativo". Além de foros como o seminário "Música Brasileira em Debate", realizado na Câmara dos Deputados (abordando temas como "Música, identidade e inclusão social", "Educação musical e difusão", "Música, economia e política internacional"), o GAP realizou, em parceria com a Subcomissão de Cinema, Teatro, Música e Comunicação Social do Senado, uma audiência sobre fomento, em que foram apresentadas propostas de revisão tributária do CD, importação de instrumentos musicais e criação de um fundo de fomento para a música. Tem também opinado sobre pareceres e projetos de lei. A própria inclusão da música na referida subcomissão do Senado (integrada à Comissão de Educação) – onde terá lugar a audiência pública do próximo dia 22 – é uma conquista do movimento.

UM MANIFESTO – Um "Manifesto pela implantação do ensino de música nas escolas" está em circulação há alguns meses e será levado ao Senado no fim do mês, com algo em torno de mil assinaturas (eram já 720 no fechamento desta coluna, e as adesões continuavam). Encaminhado ao Ministério Público também, ele poderia conduzir à apresentação da questão em plenário ainda este ano, segundo o secretário da Comissão

de Educação do Senado, Júlio Linhares. À frente da Subcomissão está o senador Sérgio Cabral, governador eleito do Rio de Janeiro.

Além de Radicetti, quatro outros signatários exporão na audiência temas ligados à questão do ensino musical: a professora Liane Hentschke, do Departamento de Música e do Programa de Pós-Graduação em Música da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, que falará de técnicas de aprendizagem e de experiência internacionais no setor, já que preside a Sociedade Internacional de Educação Musical; o compositor João Guilherme Ripper, diretor da Sala Cecília Meireles, que tratará de formação de platéias, entre outros temas; o violonista Turíbio Santos, diretor do Museu Villa-Lobos, que falará da histórica experiência do grande compositor brasileiro no terreno da educação e do que se pode esperar hoje nessa frente; e o professor Sérgio Luiz Ferreira de Figueiredo, presidente da Associação Brasileira de Educação Musical, que se estenderá sobre questões legais e temas como a inexistência de um mercado de trabalho para os professores que se formam na área musical.

O Manifesto ressalta o valor cultural, socializador, cognitivo e emocional da música na formação de crianças e jovens, e frisa uma ambigüidade da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN): ao indicar a obrigatoriedade do 'ensino de arte', ela abre espaço para práticas curriculares polivalentes que concretamente redundam em ausência da música em salas de aula em bases profícuas.

O manifesto pede garantia de um espaço legal para o ensino da música nas escolas de educação básica; instituição gradativa desse ensino; realização de concursos públicos com vagas específicas na área de música; e criação de projetos de formação musical e pedagógico-musical para professores da educação básica.

A QUESTÃO DOS CONTEÚDOS – A diversidade e a riqueza das experiências musicais da sociedade brasileira leva os militantes da causa a deixar para mais adiante a questão dos conteúdos e tratamentos a serem conferidos às desejadas práticas musicais escolares. "Não estamos tratando de conteúdos por enquanto", explica Radicetti. "Num segundo momento, será necessário oferecer à sociedade brasileira a oportunidade de se expressar e discutir qual é a educação musical que serve ao Brasil hoje, e essa questão do conteúdo, por não ser de consenso, terá de levar a um amplo debate nacional."

Ele frisa a importância, para esse debate, da experiência adquirida no trabalho de ONGs e da educação musical informal, de novas pedagogias desenvolvidas em práticas comunitárias e de pesquisas científicas sobre a atuação do terceiro setor.

Também signatária do manifesto, a professora Magali Kleber, do Departamento de Música da Universidade Estadual de Londrina, lembra que já não podem prevalecer os parâmetros eurocêtricos que vigoravam no ensino musical no Brasil até aproximadamente a década de 1970 (foco no aprendizado instrumental, na linguagem musical de origem européia/clássica, num ensino que levasse à formação profissional em música...). A preocupação com o conhecimento validado pela academia e a noção de que música é aquela que está nos teatros, de que a educação musical está ligada ao talento e ao virtuosismo dão lugar, frisa ela, à valorização da música como prática social próxima das comunidades, de seus valores simbólicos.

"Penso que se deve ter clareza de que as práticas musicais estão presentes no cotidiano de qualquer grupo social, tendo um lugar significativo na construção de suas identidades culturais, artísticas e estéticas", diz a professora. "Assim, quando se fala de educação musical, deve-se pensar nesse amplo espectro de manifestações, incluindo as diversas correntes estéticas provenientes de diferentes grupos sociais. A música de tradição ocidental européia, que prevaleceu nos currículos de escolas de música e das universidades, não é desconsiderada nessa perspectiva, e deve ser objeto de estudo em uma proposta educacional. Até porque é um patrimônio precioso da humanidade e faz parte da nossa história. Mas não é a única possibilidade ao se pensar em ensino de música de forma oficial e institucional."

Pergunto a ela: Qual a contribuição a esperar do ensino de música nas escolas, num contexto em que as muitas músicas do nosso mundo pós-moderno já entram no cotidiano das crianças e jovens quase que avassaladoramente? "É exatamente o trabalho na frequência do senso crítico dos alunos, buscando entender que o conteúdo e a forma de qualquer música são produto de um processo histórico e, portanto, fruto de escolhas que são também coletivas e formam um eixo no qual os indivíduos se identificam sonoramente com aquela música, seus valores, suas estruturas. Dessa forma, qualquer música pode ser ouvida, estudada e apreciada, pois está associada à ação humana."

E existe uma questão da "qualidade" relativa das diferentes músicas e do aporte que cada uma pode dar à formação e ao enriquecimento da personalidade e da socialização de um jovem? Responde Magali Kleber: "A questão da qualidade pode ser vista como diferentes maneiras de se elaborar os materiais sonoros, uma vez que a perspectiva comparativa fica complicada em uma visão que relativiza a cultura. Os estilos, gêneros e

formas musicais devem ser vistos a partir de seus contextos de criação, porque é ali que estão, também, seus valores simbólicos e a lógica de suas estruturas, além de suas funções sociais. Isso torna fundamental o processo de entendimento de outras culturas e, principalmente, possibilita o exercício de ver, ouvir, aceitar o diferente”.

DO DEBATE À PRÁTICA – Agora, é esperar que a sociedade e seus líderes políticos se sensibilizem para a questão. À parte os Parâmetros Curriculares Nacionais e o Referencial de Educação Infantil como documentos oficiais, explica a professora Magali, existem agora "condições de estabelecer um processo organizado de discussão no âmbito nacional, com muitas pesquisas, documentos produzidos, experiências importantes mas isoladas de projetos já desenvolvidos. Temos a Associação Brasileira de Educação Musical, que pode contribuir nesse processo, além de muitos educadores, músicos, representantes do poder público, das ONGs, enfim, muitas pessoas interessadas em uma educação musical de qualidade nas escolas".

O compositor Ricardo Tacuchian, presidente da Academia Brasileira de Música, pergunta: "Se em todas as épocas e entre todos os povos a música sempre esteve presente, por que não faria parte de uma estratégia pedagógica dentro da escola geral? Somente a música pode se transformar numa ferramenta que desenvolva aspectos que não sejam meramente verbais ou cognitivos do futuro cidadão. Sem essa poética não obrigatoriamente conceitual, sem essa expressão cultural tão particular que é a música, nenhuma ação educativa é completa." E acrescenta: "Qual seria, então, a metodologia para a prática (não falo de ensino, mas de prática) da música na escola geral? Isto já é uma etapa a se discutir posteriormente. O importante é ter consciência de que não pode haver uma atitude única, definitiva ou messiânica. A prática da música na escola há de ser sempre diversificada. A aplicação da prática musical na escola dependerá de circunstâncias que variam com os interesses locais, as aspirações de cada comunidade, enfim, com a realidade cultural e social de cada jovem. O importante é que a música 'volte-já' para a escola geral. Não para formar músicos, mas para formar cidadãos plenos."

Neste sentido, outro peso-pesado da música brasileira, o compositor Edino Krieger, entra em ação novamente com uma idéia que tentou pôr em prática há seis anos, quando estava no Conselho Estadual de Cultura. Trata-se de um "Programa permanente de atividade musical escolar" nos estabelecimentos públicos de ensino do estado do Rio de

Janeiro e seus municípios, que ele pretende levar em caráter pessoal ao conhecimento do governador eleito.

Matéria 05

Castanho, Valéria. Agencia Senado em 22/11/2006.

<http://www.senado.gov.br/agencia/verNoticia.aspx?codNoticia=59641&codAplicativo=2¶metros=M%c3%basica>

Subcomissão vai preparar projeto para incluir Música como disciplina obrigatória no currículo escolar

A Subcomissão Permanente de Cinema, Teatro, Música e Comunicação Social, vinculada à Comissão de Educação (CE), vai preparar um projeto de lei para incluir o ensino da Música como disciplina obrigatória no currículo das escolas brasileiras. A sugestão foi feita nesta quarta-feira (22) pelo senador Roberto Saturnino (PT-RJ), após a subcomissão ouvir cinco especialistas na área sobre a importância da educação musical para o desenvolvimento do ser humano em todos os sentidos.

- Apelo para que o Cristovam seja o responsável pela produção desse projeto em nome da comissão, com base no que foi discutido aqui - solicitou Saturnino ao colega e ex-ministro da Educação, senador Cristovam Buarque (PDT-DF), ao final da audiência pública que presidiu com a finalidade de debater a inclusão da Música como disciplina obrigatória no currículo escolar.

Na reunião, Cristovam defendeu a educação musical como fundamental para que as pessoas possam melhor desenvolver aptidões em outras áreas. Aliada ao ensino em tempo integral, a disciplina Música, segundo o senador pelo Distrito Federal, deverá ser introduzida nas escolas com base em três princípios básicos.

- A primeira coisa é trazer a idéia de que educação é mais do que ser um bom profissional. Em segundo lugar, voltar à idéia de que cultura é educação. Não dá para separar as duas coisas. O último ponto é nacionalizar a educação, cuja gerência pode até ser dos pais e professores, mas o padrão tem que ser nacional - discriminou Cristovam.

Para o senador Geraldo Mesquita Júnior (PMDB-AC), depois que o projeto estiver pronto, é preciso convocar novamente o grupo de especialistas presentes à audiência pública desta quarta-feira para dar os últimos retoques na proposta. Na opinião de Mesquita Júnior, o projeto tem de prever, já de início, quatro artigos básicos.

- A introdução da Música na grade curricular num determinado prazo a ser estipulado; a formação de professores com capacidade específica para a área; a adoção do período de ensino integral, pelo menos na educação fundamental; e a determinação de que a Música

passa a ser considerada uma disciplina básica e não complementar - enumerou o senador pelo Acre.

Saturnino lembrou aos participantes da audiência pública que a CE aprovou recentemente projeto de lei que institui no Brasil a educação em tempo integral - proposta que, no entendimento não só dos senadores, mas também de vários expositores, é necessária antes de se incluir a Música no currículo escolar a fim de não causar prejuízo às outras disciplinas.

Na ocasião, o Coordenador do Grupo de Articulação Parlamentar Pró-Música, Felipe Radicetti, entregou à subcomissão o "Manifesto pela implantação do ensino de música nas escolas", assinado por 1.100 pessoas de diversos setores, apoiando a iniciativa.

Os especialistas convidados para debater a inclusão da Música como disciplina nos currículos escolares foram a professora da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRSC) Liane Hentschke; o professor da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC) Sérgio Luiz Ferreira de Figueiredo; o músico e professor da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) Turíbio Santos e o compositor e diretor da Sala Cecília Meirelles, (RJ) João Guilherme Ripper.

Também discutiu o assunto o ex-ministro da Educação e atual conselheiro da Câmara de Educação Básica do Conselho Nacional de Educação do Ministério da Educação (MEC), Murílio Hingel, que representou o ministro da Educação, Fernando Haddad.

Matéria 06

Agência Senado em 22/11/2006.

<http://www.senado.gov.br/agencia/verNoticia.aspx?codNoticia=59643&codAplicativo=2¶metros=M%c3%basica>

Especialistas em música defendem inclusão de educação musical como disciplina obrigatória no currículo escolar.

Incluir a obrigatoriedade de uma área de conhecimento presente na essência humana significa antes de tudo trabalhar com cidadania, com inclusão social, com acesso igualitário aos bens culturais nacionais e internacionais. A opinião é da professora da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRSC) Liane Hentschke; que, junto com quatro outros especialistas em Música, defenderam nesta quarta-feira (22) a inclusão da Música como disciplina obrigatória no currículo escolar.

Os especialistas foram convidados para participar de audiência pública na Subcomissão Permanente de Cinema, Teatro, Música e Comunicação Social, vinculada à Comissão de Educação (CE). Para Liana, a atual Lei e Diretrizes e Bases da Educação (LDB), de 1996, é ambígua em vários pontos, inclusive no ensino de Artes - no qual a Música está inserida -, causando interpretações diversas, em prejuízo da educação musical.



- A situação atual é a seguinte: universidade formando licenciados em áreas específicas e estados e municípios criando concursos para admitir professores polivalentes (em Artes). Isso sem contar que muitas escolas se utilizam qualquer professor para "cantar" com as

crianças - explicou Liane, que é presidente da Sociedade Internacional de Educação Musical.

Para o professor da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC) Sérgio Luiz Ferreira de Figueiredo, é fundamental que a orientação educacional prevista na LDB com relação à Música seja revista. Para ele, é um avanço que a atual legislação estabeleça como obrigatório o ensino da Arte em todos os seus níveis (Artes Visuais, Dança, Música e Teatro), eliminando, assim, segundo ele, a figura do professor polivalente. Por outro lado, destaca, tantos anos de ausência da Música na escola contribuem para a manutenção da situação anterior, quando educação artística não fazia parte da grade curricular ou mesmo quando havia a figura do professor polivalente.

- Exportamos música, e, no entanto, tornou-se natural não ter música no currículo, já que gerações de brasileiros têm sido privadas da experiência musical na escola - destacou Sérgio Luiz.

O músico e professor da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) Turíbio Santos destacou a importância dos projetos idealizados por Heitor Villa-Lobos e voltados para a educação musical de professores e crianças. Turíbio afirmou que ele mesmo se considera um fruto desses projetos, assim como a maior parte dos intérpretes e músicos na faixa de 60 e 65 anos de idade.

- Visando dar continuidade à fantástica missão didática de Villa-Lobos, precisamos da garantia legal do ensino de Música nas escolas de educação básica, com realização de concursos para professores e cursos para o seu aperfeiçoamento constante - afirmou Turíbio.

Segundo o compositor e diretor da Sala Cecília Meirelles no Rio de Janeiro, João Guilherme Ripper, a supressão da disciplina de Educação Musical do ensino fundamental prejudica tanto a formação musical do ouvinte quanto a formação musical do futuro profissional.

- A Educação Musical não cria apenas pessoas capazes de assistir a um concerto ou uma ópera, mas também beneficia o aprendizado em outras áreas, como a Matemática. Afinal, Música é a proporção matemática traduzida em ritmo e som - explicou João Guilherme.

Matéria 07

Souza, Daiane. Assessoria de Comunicação Social da UnB em 22/11/2006.

<http://www.secom.unb.br/expediente.php>

Projeto de lei quer música nas escolas

Em audiência pública no Senado, especialistas da UnB defendem a criação da disciplina do ensino básico.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional prevê o ensino de Artes nos níveis fundamental e médio em todo o Brasil, separando os conteúdos de cênicas, plásticas e música. Isso deveria estar colocado em prática há dez anos. Porém, a realidade continua parecida a de 1971, quando a educação artística uniu as três áreas de conhecimento – cênicas, plásticas e música – em uma só. Para transformar esse quadro, professores, especialistas e parlamentares participaram de uma audiência pública na quarta-feira, 22 de novembro, na Comissão de Educação do Senado Federal.



Saturnino está confiante na aprovação do projeto de lei até o final deste ano

Eles discutiram o projeto de lei do senador Roberto Saturnino (PT-RJ) que torna obrigatória a disciplina de Música no currículo escolar. A Universidade de Brasília (UnB) compareceu com vários representantes do Departamento de Música. A mesa de convidados foi composta pelo ex-ministro da Educação Murílio Hingel, a presidente da Sociedade Internacional de Educação Musical, Liane Hentschke, o presidente da

Associação Brasileira de Educação Musical, Sérgio Figueiredo, o músico e professor Turíbio Santos e o compositor João Ripper.

JUSTIFICATIVAS - Para defender a iniciativa, todos os presentes citaram os benefícios da música na educação. Liane destacou o abandono dos espaços públicos e das políticas educacionais no ensino da disciplina. "Infelizmente, a educação musical ainda é vista como algo enfadonho e de pouco impacto social", lamenta. Mas, segundo a especialista, a influência na construção de um cidadão mais consciente é visível.

João Ripper acredita que o senso crítico aumenta com a conscientização. Isso educa e forma os chamados “ouvintes-talentos”, co-responsáveis pela evolução da música nacional. Já Turíbio Santos lembrou o papel de Heitor Villa-Lobos na educação (veja lateral) e reforçou a obrigatoriedade da disciplina como um incentivo para a formação de cidadãos.



Para Ripper, os "ouvintes-talentos" exigem mais das produções musicais

O ex-ministro Hingel deixou um recado importante para a continuidade do projeto. “É preciso também lutar por um ensino de tempo integral para implementar a educação musical. A carga horária brasileira é uma das menores do mundo”. Por lei, as escolas básicas devem oferecer no mínimo 200 dias letivos, com quatro horas diárias de aula.

APOIO - Os professores da UnB presentes se mostraram bastante entusiasmados, principalmente após o otimismo do autor do projeto de lei. Saturnino acredita que a proposta ficará e irá para votação ainda este ano. A empolgação rendeu palmas quando o senador Cristovam Buarque se comprometeu a criar uma comissão de apoio especificamente para esse projeto. Segundo a professora Beatriz Salles, chefe do Departamento de Música, o papel da universidade é ser o canal de articulação com o Congresso Nacional na defesa da educação musical.

Ela e outros docentes esperam que a abertura desse mercado estimule os graduados em Música a trabalhar mais com a área pedagógica. “Atualmente, temos cursos muito voltados para a música clássica e contemporânea, não de formadores de talento”, afirma a professora Cristina Grossi.

Na opinião de Maria Isabel Montandon, essa mobilização mostra a importância de se aplicar o que a Lei de Diretrizes e Bases já prevê. “Agora é a hora de discutir como, quando e com quem vamos colocar isso em prática”, resumiu.

Matéria 08

Sindicato dos Músicos Profissionais
do Estado do Rio de Janeiro

Vaz, Paulo Marcio. Sindicato dos Músicos Profissionais do Estado do Rio de Janeiro [s/d].

<http://www.sindmusi.com.br/>

Senadores apóiam ensino obrigatório de Música nas escolas

Reunião entre parlamentares e especialistas da área resulta na preparação de um projeto

Na última quarta-feira, 22 de novembro, data em que se comemora o Dia do Músico, membros da Subcomissão Permanente de Cinema, Teatro, Música e Comunicação Social, vinculada a Comissão de Educação do Senado, decidiram preparar um projeto para incluir Música como disciplina obrigatória no currículo das escolas brasileiras.

A iniciativa partiu do senador Roberto Saturnino (PT-RJ), após a subcomissão ouvir cinco especialistas da área que defenderam a importância da educação musical como fator fundamental para o desenvolvimento do ser humano.

Roberto Saturnino sugeriu que seu colega, o senador Cristóvão Buarque (PDT-DF), seja o responsável pela produção do projeto. Durante a reunião, Cristóvão também defendeu a inclusão de Música como disciplina escolar obrigatória:

“A primeira coisa é trazer a idéia de que cultura é educação. Não dá para separar as duas coisas”, disse o senador.

Entre os especialistas presentes à reunião estava o coordenador do Grupo de Articulação Parlamentar Pró música, Felipe Radicetti, que entregou à subcomissão o Manifesto pela implantação do ensino de música nas escolas, assinado por 1.100 pessoas de diversos setores. Artistas como as cantoras Fernanda Abreu e Zélia Duncan, e dirigentes sindicais, como a presidente do Sindicato dos Músicos do Rio de Janeiro (Sindmusi), Déborah Cheyne, também assinam o manifesto.

O senador Geraldo Mesquita Júnior (PMDB-AC) já prevê pelo menos quatro artigos básicos que, em sua opinião, devem entrar no projeto: um prazo para a introdução de Música na grade curricular das escolas, a formação de professores com capacidade específica para a área, a adoção de período integral na educação fundamental e a determinação de que Música passe a ser considerada disciplina básica. O senador

disse que pretende convocar novamente os especialistas na área para “dar os últimos retoques na proposta”.

Matéria 09

Notícia Digital – Universidade Estadual de Londrina em 29/11/2006.

http://www2.uel.br/com/noticiadigital/index.php?arq=ARQ_jnt&FWS_Ano_Edicao=1&FWS_N_Edicao=1&FWS_N_Texto=5287&FWS_Cod_Categoria=15

Senadores apóiam música nos currículos

A professora Magali Kleber, do Departamento de Música e Teatro, que representou a UEL numa reunião com senadores para reivindicar a criação de lei tornando o ensino de Música disciplina obrigatória no currículo das escolas, saiu satisfeita do encontro e com esperanças de ver o intento concretizado.

A reunião, com membros da Subcomissão Permanente de Cinema, Teatro, Música e Comunicação Social, vinculada à Comissão de Educação do Senado, foi realizada na semana passada, em Brasília, e teve a presença de representantes do Grupo de Articulação Parlamentar Pró-Música, entre os quais se inclui Magali Kleber.

“Os senadores prometeram entrar com um projeto de lei explicitando a exigência do ensino de Música e reparando uma omissão da Lei de Diretrizes e Bases da Educação, que se refere genericamente à obrigatoriedade do ensino de Artes”, explica a professora.

Na visão dos participantes do encontro, segundo Magali, a aprovação do ensino de Música nas escolas poderá ser facilitada com a ampliação do horário de aulas do Ensino Fundamental. “Está em tramitação no Congresso a lei que institui a educação em tempo integral. Nós e os senadores achamos que o ensino da Música poderá ocupar um espaço obrigatório nos currículos nesse tempo a mais que a criança passará na escola”, diz ela.

O presidente da subcomissão, senador Roberto Saturnino, encarregou seu colega, Cristovam Buarque, de redigir o projeto de lei. Na reunião, Cristovam defendeu a educação musical como fundamental para que as pessoas possam melhor desenvolver aptidões em outras áreas. De acordo com notícia da assessoria de imprensa do Senado, o senador pelo Distrito Federal disse que a disciplina de Música atende a três princípios básicos da educação: a primeira coisa é trazer a idéia de que educação é mais do que ser um bom profissional. Em segundo lugar, voltar à idéia de que cultura é educação. Não

dá para separar as duas coisas. O último ponto é nacionalizar a educação, cuja gerência pode até ser dos pais e professores, mas o padrão tem que ser nacional.

Na ocasião, o coordenador do Grupo de Articulação Parlamentar Pró-Música, Felipe Radicetti, entregou à subcomissão o “Manifesto pela implantação do ensino de música nas escolas”, assinado por 1.100 pessoas de diversos setores.

Também estiveram presentes a professora da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), Liane Hentschke; o professor da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), Sérgio Luiz Ferreira de Figueiredo; o músico e professor da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), Turíbio Santos; o compositor e diretor da Sala Cecília Meirelles (RJ), João Guilherme Ripper; e o ex-ministro da Educação e atual conselheiro da Câmara de Educação Básica do Conselho Nacional de Educação do Ministério da Educação (MEC), Murílio Hingel, que representou o ministro da Educação, Fernando Haddad. (*Chico Amaro*).

Matéria 10

Neves, Camila e Maia, Daniela. Site da UnB - Campus on Line em 26/11/2006.

http://jornalcampus.yawl.com.br/index.php?ed_id=1

Professores do Departamento de Música cobram no Senado ensino musical obrigatório nas escolas.

Na quinta-feira, debate aberto aos estudantes e interessados discutiu os resultados da audiência no Senado.

A reunião no Departamento de Música para discutir o projeto de lei que torna a educação musical obrigatória foi no dia 23. Estiveram presentes o coordenador do Grupo de Apoio Parlamentar da Frente Pró-Música (GAP), Felipe Radicetti (foto 1), a professora da instituição Cristina Grossi, e a chefe de Departamento, Beatriz Salles (foto 2).



Debate

No debate, aberto aos estudantes e interessados, a defesa da música como ferramenta para a inclusão social foi ressaltada. Além disso, Beatriz Salles falou sobre a melhoria no desempenho cognitivo, emocional e psicomotor dos alunos. Para ela, a música também é fundamental para a construção de valores pessoais.

Para Felipe Radicetti, a escola deve ser um ponto de resistência, protegido da lei do mercado musical. Radicetti diz que a atual educação promove a exclusão do acesso à diversidade cultural. "Existe uma segmentação colocada pelos meios de comunicação de maneira falaciosa, o regionalismo é pop", afirma o professor.

O movimento defende que a música seja uma disciplina obrigatória no currículo escolar brasileiro. Já existe a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional que estabelece o ensino de Artes nos níveis fundamental e médio no Brasil, separando os conteúdos de cênicas, plásticas e música. Porém, a realidade que deveria existir há dez anos pouco mudou desde 1971, quando a educação artística uniu as três áreas de conhecimento,

cênicas, plásticas e música, em uma só. Os docentes do Departamento de música afirmam que música não é apenas uma arte.



A música é como a história, o português e a matemática.

Segundo a professora Cristina Grossi, a disciplina entrou no currículo como mais uma das artes por questão de comodismo, por uma imposição legal.

Dentro do quadro de professores de artes, na década de 70, 95% eram das Artes Plásticas. Assim, economizava-se com material, espaço, contratação e treinamento de professores, visto que o ensino da música adequadamente sai muito caro. Devem-se ter instrumentos, a manutenção deles, isolamento acústico, para que se evitem ruídos nas salas de aula, além da teoria em si.

Senado

A Audiência Pública ocorreu no dia 22 de novembro, na Comissão de Educação do Senado Federal, levando 300 assinaturas em apoio ao movimento. O presidente da sessão foi o autor do projeto de lei que torna obrigatória a disciplina de Música no currículo escolar, o senador Roberto Saturnino (PT-RJ). Mas os professores da UnB presentes se mostraram bastante entusiasmados

principalmente após o senador Cristóvam Buarque, ex-reitor da UnB, se comprometer a criar uma comissão de apoio especificamente para esse projeto.

O Grupo de Apoio Parlamentar da Frente Pró-música (GAP), já estabelecido com a coordenação de Felipe Radicetti, tem o papel de ser o canal de articulação entre os especialistas da classe musical e o poder legislativo. A previsão é de que o projeto de lei seja aprovado em breve. Para que a lei seja implementada, será necessário mais que a paixão pela causa. Deve-se prever a elaboração de concursos públicos com mais vagas específicas nessa área, bem como práticas sistematizadas de ensino e a construção de projetos de formação pedagógico-musical continuada para os professores da educação básica e, principalmente, a adoção do ensino em tempo integral.

Matéria 11

Agência Senado em 06/02/2007 - Da Redação.

<http://www.senado.gov.br/agencia/verNoticia.aspx?codNoticia=60805&codAplicativo=2¶metros=M%c3%basica>

Música e Artes Cênicas e Plásticas poderão ser disciplinas obrigatórias na educação básica

A Comissão de Educação (CE) examinará o projeto de lei que institui, no ensino das Artes, a obrigatoriedade das disciplinas de Música, Artes Cênicas e Artes Plásticas em todas as etapas e modalidades da educação básica. A proposta (PLS 337/06) dá um prazo de cinco anos para que os sistemas de ensino implantem as disciplinas e formem os professores em número necessário para atuar na educação básica. De autoria do ex-senador Roberto Saturnino (PT-RJ), a matéria deverá receber decisão terminativa.

O projeto altera a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB). Atualmente, o ensino de Artes já é componente curricular obrigatório nos diversos níveis da educação básica. Mas, na legislação, não são especificadas quais as disciplinas que compõem essa área do ensino.

Na justificativa, o parlamentar afirma que a exigüidade da jornada escolar e a influência dos conteúdos exigidos pelos vestibulares no currículo do Ensino Fundamental e Médio resultaram na exclusão de muitos componentes do ensino das Artes.

O senador destacou a audiência pública realizada em novembro de 2006 pela Subcomissão Permanente de Cinema, Teatro, Música e Comunicação Social, que funciona no âmbito da CE. Nessa audiência, de acordo com o parlamentar, ficou demonstrado como a Música, que fazia parte dos currículos das escolas públicas até a década de 1950, ficou restrita a iniciativas privadas ou a esforços e empenhos individuais de algumas redes oficiais privilegiadas.

Segundo Saturnino é importante enfatizar "o efeito social desse projeto, ao expandir um campo de trabalho efetivo para milhares de músicos e artistas e contribuir para o movimento de restauração da jornada curricular integral nas escolas". O prazo de cinco anos ressaltou o senador, foi estipulado para viabilizar a formação dos professores necessários.

De acordo com a LDB, os Ensinos Fundamental e Médio devem ter uma base nacional comum, a ser complementada em cada sistema de ensino e estabelecimento escolar, por

uma parte diversificada, exigida pelas características regionais e locais da sociedade, da cultura, da economia e da clientela.

Matéria 12

Costa, Karina. Revista digital - Envolverde/Aprendiz em 02/10/2007.

<http://www.envolverde.com.br/materia.php?cod=38197&edt=>

Movimento quer tornar obrigatório ensino de Música

Ao invés de um professor de Educação Artística polivalente, responsável por transmitir aos alunos conhecimentos das várias Artes - Teatro, Música, Dança, Artes Plásticas -, um professor específico para Educação Musical. Esta é a proposta de um projeto de lei sugerido por um movimento de educadores musicais do Brasil. Se aprovado, alunos da educação infantil, ensino fundamental e médio, de escolas públicas e particulares, passarão a estudar música dentro do currículo escolar formal.

“Um único professor para tratar sobre todas as Artes torna o ensino superficial. Arte é necessidade, não luxo. Hoje, a música é inserida na escola de forma medíocre, para animar festas ou como passatempo dos intervalos das aulas”, explica o presidente da Associação Brasileira de Educação Musical (Abem), Sérgio Luiz Ferreira de Figueiredo, integrante do Manifesto pela Implementação do Ensino de Música nas Escolas, liderado pelo músico Felipe Radicetti.

Aulas de canto, instrumentos musicais ou formação de orquestra? Música erudita, popular ou regional? Nada está decidido, segundo Figueiredo. “Se aprovado, uma ampla discussão será promovida sobre o assunto. A idéia inicial é que haja uma parte da grade curricular comum e que outra priorize a cultura local”, explica.

Figueiredo lembra que o fato da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) dar autonomia para que as escolas decidam seu projeto pedagógico pode ter contribuído para a não abordagem da música nas escolas. “Além disso, é complicado discutir educação em artes com diferentes gerações de professores palpitando, lembrando que muitos nunca tiveram essa experiência quando estudaram. O discurso sobre educação é avançado, mas a prática é lenta”, critica.

“Falta vontade política, por isso as aulas de música não acontecem nas escolas. Os adolescentes precisam de um canal de expressão e essa possibilidade é praticamente vedada nas escolas. Os alunos do ensino médio, por exemplo, são formados para uma visão estreita para o vestibular”, lembra a professora do Departamento de Artes e Comunicação da Universidade Federal de São Carlos (UFSCar), Ilza Zenker Leme.

Se inseridas nas escolas, as aulas demandariam professores mais experientes. Por isso, Leme acredita que as universidades têm grande compromisso com esse projeto. “As universidades, principalmente públicas, precisam se apropriar da idéia. Elas não podem se dar ao luxo de formar especialistas que vão fazer carreira fora do país, mas sim despertar o interesse para entrarem nas instituições educacionais, essencialmente da periferia”.

Independente do projeto de lei, que ainda está em tramitação, cidades como Franca, Santos e Mogi das Cruzes, no estado de São Paulo, já têm o ensino de música no currículo escolar. Em Santos, alunos da 1ª a 9ª série têm aulas de Música. Em Franca, há cinco anos, todas as escolas da educação infantil até a 4ª série do ensino fundamental têm Música como disciplina escolar.

“Para as crianças do pré, o objetivo é desenvolver coordenação motora, lateralidade e orientação espacial. Na 1ª série, trabalhamos os parâmetros do som, na 2ª ensinamos flauta doce e iniciamos aula de canto. Seguindo para as 3ª e 4ª séries, esses conhecimentos são aprimorados. Como temos o apoio da prefeitura da cidade, tudo indica que, no futuro, isso possa se estender para as demais séries do ensino fundamental e médio”, explica Edson Antônio Gomes Pereira, professor de três escolas municipais da cidade.

Em Mogi das Cruzes, o projeto “Tocando e Cantando” garante aulas de música para crianças da creche a alunos do 4º ano do ensino fundamental de 20 escolas da cidade, inclusive da Educação de Jovens e Adultos (EJA). “Os professores diziam não saber Música, então nós os formamos. Temos grande apoio dos diretores e supervisores de ensino”, conta. “Temos que nos empenhar para superar o hiato de 30 anos sem musicalização nas escolas”, defende a professora do Instituto de Artes da Universidade Estadual Paulista (Unesp), Iveta Maria Ávila Fernandes.

Mas a defasagem nas escolas é maior do que o número de iniciativas existentes. Figueiredo lembra que projetos de organizações não-governamentais (ONGs) inseridos nas escolas têm sido alternativas para essa realidade. “Há instituições que trabalham projetos com muita propriedade e trazem bons resultados. A presença de fora é importante, porém o extracurricular não pode substituir as obrigações da escola”.

Matéria 13

Blog FRG Cultural em 13/11/2007.

MÚSICA NO CURRÍCULO**CONVOCATÓRIA**

4 de dezembro: Dia de votação do Projeto de Lei 330/2006

Atenção todos os interessados na volta da educação musical ao currículo obrigatório nas escolas do ensino fundamental!

Haverá a votação do Projeto de Lei 330/2006. É da maior importância o apoio de todos para a aprovação.

Dia 4 de dezembro, terça-feira às 11h

Plenário 15 - Ala Alexandre Costa

Comissão de Educação - Senado Federal - Brasília DF

Envie um e-mail pela aprovação da volta da Educação Musical nas escolas para:

marisa.serrano@senadora.gov.br - Senadora Marisa Serrano (MS)

Esta campanha é uma iniciativa do GAP, ABEM, ISME e ANPPOM

Matéria 14

Sindicato dos Músicos Profissionais
do Estado do Rio de Janeiro

Vaz, Paulo. Site do Sindicato dos Músicos Profissionais do Estado do Rio de Janeiro.
[s/d].

Música nas escolas

VOTE!

Atenção músicos, educadores e interessados na volta da educação musical ao currículo
obrigatório do ensino fundamental!

O PL 330/2006 que trata do tema será votada dia 4 de dezembro, terça-feira, às 11h no
Plenário nº 15, Ala Alexandre Costa Comissão de Educação – Senado Federal.

Venha se juntar a nós, pela volta da educação musical nas escolas brasileiras.

Seu apoio é fundamental para a aprovação da PL.

Você também pode solicitar o apoio dos senadores através do site do Senado Federal:

<http://www.senado.gov.br/sf/senadores/>

Esta campanha é uma iniciativa do GAP, ABEM, ISME e ANPPOM e conta com apoio
do SindMusiRJ

Matéria 15

Fischer, Heloísa, site CBN [s/d].



Senado votará projeto de lei que prevê a volta das aulas de música na educação básica

Segunda a sexta, às 13h20

Apresentado por Heloísa

Fischer

[Ouça o comentário](#)

[Leia aqui a íntegra do projeto de lei 330/2006](#)

[Acompanhe a tramitação do projeto de lei do Senado](#)

Matéria 16

Agencia Senado em 4/12/2007.

<http://www.senado.gov.br/agencia/verNoticia.aspx?codNoticia=69827&codAplicativo=2¶metros=M%c3%basica>

Comissão quer tornar obrigatório ensino de música na escola básica



A Comissão de Educação, presidida por Cristovam Buarque, aprova duas matérias em caráter terminativo: novo sistema de ingresso em universidades e mudança na LDB

Projeto aprovado pela Comissão de Educação inclui música como disciplina integrada às demais matérias da área de Artes, na educação básica.

Matéria 17

Borges, Iara Farias. Agencia Senado Comissões – CE em 4/12/2007.

<http://www.senado.gov.br/agencia/verNoticia.aspx?codNoticia=69826&codAplicativo=2¶metros=M%c3%basica>

Comissão aprova ensino de música obrigatório na educação básica



Comissão de Educação, presidida por Cristovam Buarque (D), acolhe iniciativa que poderá contribuir para tornar a escola mais atrativa aos jovens.

A Comissão de Educação (CE) aprovou ontem, por unanimidade e em decisão terminativa, projeto de lei que torna obrigatório o ensino de música nas escolas da educação básica. A proposta, da senadora Roseana Sarney (PMDB-MA), altera a Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDB (Lei 9.394/96) – para incluir a música como conteúdo do ensino de Artes. Na abertura da reunião, 80 músicos cantaram, representando entidades musicais de Brasília, São Paulo, Rio de Janeiro, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

Conforme a proposta (PLS 330/06), o ensino de música deverá ser ministrado por professores com formação específica na área. As escolas, conforme o projeto, terão três anos letivos para se adaptarem às mudanças. A relatora, senadora Marisa Serrano (PSDB-MS), ressaltou que a proposta aprovada não determina que a disciplina seja ministrada de maneira independente, mas que seja trabalhada de forma integrada às demais matérias da área de Artes.

Marisa Serrano lembrou que o projeto é oriundo da Subcomissão Permanente de Cinema, Teatro, Música e Comunicação Social, que funciona no âmbito da CE, onde foi amplamente discutido em audiências públicas, e que o ensino obrigatório é um consenso

entre os profissionais da área. Ela frisou ainda que a obrigatoriedade do ensino da disciplina poderá garantir um mercado de trabalho específico para os músicos brasileiros. Para Romeu Tuma (PTB-SP), a música deve também ser ministrada em presídios. Ele avalia que a agressividade pode estar relacionada à falta de sensibilidade e que a música pode despertar emoções que minimizem a violência. As escolas que incluíram a música em seus currículos, segundo argumentou o senador Valter Pereira (PMDB-MS), registram menos problemas comportamentais dos estudantes. Ele informou que muitas escolas do interior de Mato Grosso do Sul já trabalham com música, mesmo sem haver ainda determinação legal para isso.

Matéria 18

Site Revista Contracena em 7/12/2007 - Da Redação.

<http://www.cultura.rj.gov.br/imprime-colaboracao/contracena>

Educação musical nas escolas

Tramita no Senado um novo projeto, que prevê a obrigatoriedade da educação musical nas escolas. Este projeto foi apresentado em dezembro do ano passado e aguarda aprovação.

Nas escolas, atualmente, não são obrigatórias aulas de música, bem como algumas outras matérias, o que resulta em quase nenhuma delas ter educação musical que é tão importante para o desenvolvimento cultural e também beneficia em outras áreas, como matemática, afinal de contas, música é porporção matemática.

Diversas organizações, grupos e profissionais declararam seu apoio ao projeto, como é o caso do Grupo de Articulação Parlamentar Pró-Música, do Foro Lationamericano de Educación Musical e da Sociedade Internacional de Educação Musical entre outros.

Esse projeto visa alterar a Lei nº 9.394, de 1996, conhecida como Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB).

Matéria 19

Site Congresso em Foco em 04/12/2007.

http://congressoemfoco.ig.com.br/noticia.asp?cod_Canal=1&cod_Publicacao=20337

Por unanimidade, os senadores da Comissão de Educação aprovaram há pouco projeto de lei (PL 330/06) que torna obrigatório o ensino da música na educação básica. A proposta, apresentada pela senadora Roseana Sarney (PMDB-MA), prevê que as instituições de educação terão três anos letivos para se adaptarem às exigências.

Como tramitava em caráter terminativo, o texto será encaminhado imediatamente para a Câmara, sem passar pelo Plenário do Senado.

De acordo com a relatora da proposição, Marisa Serrano (PSDB-MS), o objetivo do projeto é eliminar a ambigüidade imposta pelo segundo parágrafo da Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), que trata da obrigatoriedade do ensino da arte.

Música esquecida

A LDB confere autonomia para que as escolas decidam seu projeto pedagógico. Os músicos alegam que, por isso, a música nem sempre aparece nas grades curriculares das escolas, assim como acontece com outras matérias não obrigatórias.

"Com a mudança, a arte continua como componente obrigatório. A música também será obrigatória, mas não exclusiva", ressaltou a relatora ao sustentar o seu parecer.

Segundo Marisa, as aulas terão de ser ministradas por professores com formação específica na área. Na avaliação da relatora, o ensino da música pode ser um importante instrumento para aproximar o aluno e a comunidade das instituições de ensino.

"Os alunos vão gostar mais da escola. Haverá uma interlocução maior com a comunidade. Além disso, a nova lei garantirá mercado de trabalho específico para os músicos deste país", argumentou a senadora.

Cantora Ideli

Durante a discussão da proposta, vários senadores revelaram sua paixão pela música. O entusiasmo maior ficou por conta da líder do PT, Ideli Salvatti (SC), conhecida por já ter entoado versos de samba no plenário.

Apesar de ressaltar que decidiu não cantar este ano por causa da crise política, Ideli soltou a voz para cantar a música que, segundo ela, expressaria o atual momento político: "Argumento", de Paulinho da Viola. "Faça como o velho marinheiro, que

durante o nevoeiro leva o barco de vagar", cantarolou a senadora, antes de ser interrompida pelos colegas.

Assim como Ideli, o senador Antônio Carlos Valadares (PSB-SE) lembrou que teve aulas de música na escola. Wellington Salgado (PMDB-MG) destacou que tocava trombone no colégio.

Em meio ao clima de alvoroço, o presidente da comissão, Cristovam Buarque (PDT-DF), pediu aos senadores que se concentrassem na votação da proposta, porque havia outras proposições em pauta.

"Temos de curtir"

Wellington Salgado contestou a advertência de Cristovam. "Querem acabar rapidamente [a votação]? Temos de curtir este momento. Estamos vivendo dias em que a Casa está muito tensa", disse o senador aos risos, em alusão ao julgamento, a partir das 15h, do presidente licenciado da Casa, Renan Calheiros (PMDB-AL), acusado de quebra de decoro.

Representantes de várias organizações e grupos presentes na Comissão de Educação comemoraram com aplausos a aprovação do projeto de lei. Eles já haviam repassado aos senadores um manifesto assinado por mais de 70 entidades ligadas à área pedindo a inclusão da música na grade curricular do ensino básico.

Matéria 20



Newsletter eletrônica: Music News em 13/12/2007 - Por Redação.

Lei que institui ensino de música nas escolas foi aprovada por unanimidade em votação de caráter terminativo.

Foi realizada a sessão de votação do PL330/2006 de autoria da Senadora Roseana Sarney com a relatoria da Senadora Marisa Serrano, em caráter terminativo, (não é votado no plenário do Senado, mas a votação ocorre dentro da Comissão de Educação) e este foi aprovado por unanimidade, com o voto de 21 senadores presentes. Estavam, no Plenário 15 da Comissão de Educação do Senado, uma plenária de cerca de 80 pessoas, entre representantes de 23 entidades do setor, cerca de 40 alunos da UnB e representantes da indústria de instrumentos musicais, jornalistas e assessores dos Senadores. Lei que institui ensino de música nas escolas foi aprovada por unanimidade em votação de caráter terminativo.

Matéria 21



Sindicato dos Músicos Profissionais
do Estado do Rio de Janeiro

Vaz, Paulo. Site do Sindicato dos Músicos Profissionais do Estado do Rio de Janeiro [s/d].

CE aprova projeto que torna obrigatório ensino de música na educação básica



A Comissão de Educação (CE) aprovou nesta terça-feira (4), por unanimidade e em decisão terminativa, projeto de lei que torna obrigatório o ensino de música nas escolas da educação básica. A proposta, de autoria da senadora Roseana Sarney (PMDB-MA), altera a Lei de Diretrizes e Bases da Educação - LDB (Lei 9.394/96) - para incluir a música como conteúdo do ensino de Artes. Na abertura da reunião, 80 músicos cantaram na sala da comissão. Eles representavam entidades musicais de Brasília, São Paulo, Rio de Janeiro, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

De acordo com a proposta (PLS 330/06), o ensino de música deverá ser ministrado por professores com formação específica na área. As escolas, determina ainda o projeto, terão três anos letivos para se adaptarem às mudanças.

Os senadores petebistas Sérgio Zambiasi (RS) e Romeu Tuma (SP), o senador Cristovam Buarque (PDT-DF), juntamente com os então senadores Roberto Saturnino e Juvêncio

da Fonseca, também haviam apresentado proposição com a mesma finalidade (PLS 343/06). O projeto tramitou em conjunto com a proposição de Roseana Sarney, apresentada seis dias antes da outra, conforme destacou o presidente da CE, Cristovam Buarque.

A relatora da matéria, senadora Marisa Serrano (PSDB-MS), ressaltou que a proposta aprovada não determina que a música seja ministrada de forma independente, mas que seja trabalhada de forma integrada às demais disciplinas da área de Artes. Ela disse esperar, no entanto, que brevemente a música se torne uma disciplina curricular.

A senadora lembrou que o projeto foi amplamente discutido em audiências públicas realizadas na Subcomissão Permanente de Cinema, Teatro, Música e Comunicação Social, que funciona no âmbito da CE, e que o ensino obrigatório é um consenso entre os profissionais da área. E ressaltou que a obrigatoriedade do ensino de música pode contribuir para que os estudantes gostem da escola, assim como poderá garantir um mercado de trabalho específico para os músicos brasileiros.

Na opinião de Romeu Tuma, a música deve também ser ministrada em presídios. Segundo o senador, a agressividade pode estar relacionada à falta de sensibilidade e a música pode despertar emoções que minimizam a violência.

As escolas que incluíram a música em seus currículos, informou o senador Valter Pereira (PMDB-MS), registram menos problemas comportamentais dos estudantes. O senador informou que muitas escolas do interior do Mato Grosso do Sul já trabalham com música, mesmo sem haver ainda determinação legal para isso.

Matéria 22

Blog do Cristovam [s/d]

<http://cristovam.org.br/blog/>

Comissão aprova ensino de música obrigatório na educação básica



A Comissão de Educação (CE), presidida por Cristovam Buarque(PDT-DF), aprovou ontem, por unanimidade e em decisão terminativa, projeto de lei que torna obrigatório o ensino de música nas escolas da educação básica. A proposta, da senadora Roseana Sarney (PMDB-MA), altera a Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDB (Lei 9.394/96) – para incluir a música como conteúdo do ensino de Artes. Na abertura da reunião, 80 músicos cantaram, representando entidades musicais de Brasília, São Paulo, Rio de Janeiro, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

Conforme a proposta (PLS 330/06), o ensino de música deverá ser ministrado por professores com formação específica na área. As escolas, conforme o projeto, terão três anos letivos para se adaptarem às mudanças. A relatora, senadora Marisa Serrano (PSDB-MS), ressaltou que a proposta aprovada não determina que a disciplina seja ministrada de maneira independente, mas que seja trabalhada de forma integrada às demais matérias da área de Artes.

Marisa Serrano lembrou que o projeto é oriundo da Subcomissão Permanente de Cinema, Teatro, Música e Comunicação Social, que funciona no âmbito da CE, onde foi amplamente discutido em audiências públicas, e que o ensino obrigatório é um consenso entre os profissionais da área. Ela frisou ainda que a obrigatoriedade do ensino da disciplina poderá garantir um mercado de trabalho específico para os músicos brasileiros.

Para Romeu Tuma (PTB-SP), a música deve também ser ministrada em presídios. Ele avalia que a agressividade pode estar relacionada à falta de sensibilidade e que a música pode despertar emoções que minimizem a violência.

As escolas que incluíram a música em seus currículos, segundo argumentou o senador Valter Pereira (PMDB-MS), registram menos problemas comportamentais dos estudantes. Ele informou que muitas escolas do interior de Mato Grosso do Sul já trabalham com música, mesmo sem haver ainda determinação legal para isso.

Matéria 23

Fischer, Heloisa. Portal VivaMúsica! em 23/01/2008

<http://www.vivamusica.com.br/index.php>



ARTIGO: “Quero Educação Musical nas Escolas!”, por Felipe Radicetti

Felipe Radicetti é compositor e coordenador do Grupo de Articulação Parlamentar Pró-Música (GAP)

“Quero Educação Musical nas Escolas!”. Este é o slogan da campanha pela volta da educação musical ao currículo obrigatório do ensino fundamental nas escolas.

A campanha é fruto de um amplo movimento prestes a completar dois anos, que conta com apoio de mais de 80 entidades, no Brasil e no exterior.

Este artigo exclusivo para VivaMúsica!, apoiadora desde a primeira hora, traça um breve histórico deste movimento conduzido pelo Grupo de Articulação Parlamentar Pró-Música (GAP).

UM HISTÓRICO – O GAP nasceu no mês de abril de 2006, em um encontro na casa do compositor carioca Francis Hime.

Um grupo de músicos composto pelo próprio Hime, Ivan Lins, Fernanda Abreu, Alexandre Negreiros, Cristina Saraiva, Dalmo Mota e eu já trabalhávamos juntos há cerca de um ano, elaborando documentos para os encontros das câmaras setoriais do Ministério da Cultura (MinC).

A experiência acumulada com os encontros do MinC apontava a necessidade de uma mudança de rumos.

Estávamos trabalhando na esfera do poder executivo e percebemos que, atuando politicamente junto ao poder legislativo, teríamos chance de interferir na tramitação de projetos de lei em curso e obter melhores resultados para o processo das questões da música no País.

Aquele primeiro encontro de fundação, na casa de Francis Hime, estabeleceu o germe de uma Frente Parlamentar Pró-Música no Congresso.

Contávamos com a participação dos deputados federais José Eduardo Cardozo (PT-SP), Gustavo Fruet (PSDB-PR), Chico Alencar (PSOL-RJ) e do então deputado federal Antonio Carlos Biscaya (PT-RJ).

Nossa primeira atividade foi organizar o seminário "Música Brasileira em Debate", na Câmara dos Deputados, em 30 de maio de 2006.

No dia seguinte, em audiência pública no Senado Federal, o GAP conseguiu a inclusão da música na Sub-Comissão de Cinema, Teatro e Comunicação Social da Comissão de Educação.

Por incrível que pareça, até então, questões ligadas à música não encontravam canal oficial de encaminhamento dentro do Senado.

Iniciamos parceria com a, agora, Sub-Comissão de Cinema, Teatro, Música e Comunicação Social para a discussão de questões musicais também no Senado.

Em 2006, foram realizadas três audiências públicas para a instrução dos senadores sobre os temas propostos para futuros projetos de lei e, em 2007, outras três.

Os temas tratados versaram sobre a revisão das taxas de importação de instrumentos musicais, a questão da meia-entrada em espetáculos e sobre a volta da educação musical ao ensino fundamental.

O MANIFESTO E O PROCESSO – Para tratar da questão da volta da educação musical no currículo escolar, coube ao GAP a tarefa inicial de criar um grupo de trabalho com as entidades mais representativas do setor.

O grupo conta com a participação de especialistas ligados à Associação Brasileira de Educação Musical (ABEM), Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Música (ANPPOM) e a International Society for Music Education (ISME).

Os objetivos são estreitar relações com o Senado, prover as informações necessárias para deliberar sobre os caminhos do movimento e responder à dinâmica política no Senado.

Este grupo de trabalho fez diversas reuniões para discutir a questão e isolou o principal impedimento para a implementação plena da educação musical: o texto da lei em vigor, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB-EN), prevê a obrigatoriedade do “ensino de arte”, mas isso não garante nada.

A redação da lei permite variadas interpretações, o que tem acarretado as mais nefastas distorções e a manutenção de práticas polivalentes de educação artística e finalmente na ausência do ensino de música nas escolas.

Uma lei que permite interpretações é letra morta. Assim, o grupo de trabalho desenvolveu a estratégia de abordagem exclusivamente do ponto de vista legal, atuando sobre a redação da LDB-EN.

De setembro a novembro de 2006, foi desenvolvido e cumprido um cronograma de trabalho de preparação para a audiência pública.

Organizou-se material de fundamentação para a elaboração do “Manifesto para a Volta da Música nas Escolas de Ensino Básico do Brasil”.

O referido manifesto foi veiculado nacionalmente via Internet e por meio de ações locais em várias regiões do país. O resultado foi muito positivo e significativo.

Somente naquele trimestre apoiaram o manifesto 61 entidades ligadas à música do Brasil e do exterior (atualmente são 82).

Enviaram depoimentos diversos artistas e entidades representativas e de expressão nacional, além de terem sido recolhidas 2.348 assinaturas de pessoas físicas – de estudantes e profissionais da área a artistas de renome nacional, além de indivíduos representantes da sociedade brasileira.

O manifesto foi entregue na audiência pública convocada pela Comissão de Educação do Senado de 22 de novembro de 2006.

Como consequência direta desta audiência, dois projetos de lei foram elaborado com base no texto do manifesto na Comissão de Educação do Senado.

Um de autoria do então senador Roberto Saturnino (343/2006) e outro de autoria da senadora Roseana Sarney (330/2006), que tendo sido apresentado em data anterior, teve a preferência de votação em prejuízo do outro.

A tramitação deu-se dentro da Comissão de Educação, durante todo o ano de 2007, recebendo a relatoria favorável à aprovação da Senadora Marisa Serrano (PSDB-MT).

O dia 4 de dezembro de 2007 foi histórico. Após pouco mais de um ano de tramitação no Senado Federal, era realizada a sessão de votação do Projeto de Lei 330/2006.

O projeto de lei (PL) foi aprovado por unanimidade.

Agora em 2008, o PL tramitará na Câmara dos Deputados e, se também aprovado, seguirá para sua última instância: a sanção do presidente da república, que seguirá instrução do Conselho Nacional de Educação, através do Ministério da Educação.

O QUE HÁ A FRENTE EM 2008 – A tramitação deste PL na Câmara exigirá, para o seu sucesso, uma mobilização ainda maior.

O GAP avalia que a participação de entidades do setor da educação e da música, das universidades, de artistas de expressão nacional e da imprensa, será possível envolver a sociedade civil em um amplo debate sobre o modelo de educação musical que sirva ao Brasil hoje.

O Brasil tem produzido resultados extraordinários no campo da educação musical informal, que é hoje objeto de estudos científicos no próprio País e no exterior.

Somente o clamor popular sensibilizará a classe política para a nossa tese.

Para tanto, planejamos uma campanha nacional pela volta da educação musical em ações de comunicação nas principais mídias, impressa e eletrônica, além da convocação de todos os músicos a darem voz à tese, em seus concertos e shows de música popular pelo País.

Oferecer acesso irrestrito à educação musical é uma questão estratégica.

A implementação plena será gradual e haverá tempo e oportunidade para que se avalie a experiência adquirida e que se desenhem planos realistas, com projetos includentes e objetivos para o futuro da educação musical no Brasil.

Matéria 24

Fischer, Heloísa. CBN em 7/02/2008.



Enviar e-mail 



Terça e quinta, às 16h10
por Heloísa Fischer

Projeto de lei da Câmara dos Deputados quer implementar
volta do ensino musical nas escolas

Matéria 25

Site do O Progresso de Tatuí, em 17/02/2008.

<http://www.oprogressodetatui.com.br/>

Município recebe a senadora Marisa Serrano neste sábado**Seminário visa aprovação da música em todas as escolas do país**

A senadora Marisa Serrano (PSDB) estará no Conservatório de Tatuí neste sábado, 16, quando coordena o seminário “Música nas Escolas”, que embasará o projeto que oficializa o retorno do ensino de música aos estabelecimentos de ensino do país. O primeiro passo foi dado com a aprovação, por unanimidade, do projeto de lei 330/2006, de autoria da senadora Roseana Sarney e relatoria de Marisa Serrano, em 4 de dezembro do ano passado. O foco é o retorno da obrigatoriedade do ensino musical nas escolas públicas do ensino fundamental no Brasil. Em caráter terminativo, a votação foi realizada no plenário da Comissão de Educação da Casa.

A próxima etapa é o envio do projeto à Câmara Federal, o que deve ocorrer ainda neste mês, quando tramitará pelas Comissões de Constituição e Justiça e de Educação. Das comissões, será relatado um parecer favorável ou não à aprovação.

A última fase será o envio do projeto para a sanção do presidente Lula, que solicitará o parecer do Ministério da Educação e Cultura, o qual, por sua vez, utilizará o parecer do Conselho Nacional de Educação como base.

Mas, para que o projeto ganhe apelo no Legislativo, é preciso um movimento conjunto. Um grupo de articulação parlamentar pró-música foi montado e está sendo coordenado por Felipe Radicetti (que estará em Tatuí), reunindo músicos, sindicatos da categoria e entidades para funcionar como um canal de comunicação junto aos representantes políticos e galgar um espaço no legislativo para conseguir a aprovação do projeto.

O seminário que será realizado em Tatuí, com organização da Cooperativa de Música, é a primeira ação nacional que visa fortalecer o projeto. Durante o evento, o tema será aberto a debate. Interessados poderão apresentar suas opiniões e um documento será elaborado, ao final da tarde, avalizado pela própria senadora. Além de Marisa Serrano já confirmaram presenças no evento o músico Arrigo Barnabé e o presidente da ABEM (Associação Brasileira de Educação Musical), Sérgio Figueiredo, de Florianópolis, além de Felipe Radicetti e Cláudia Toni, esta coordenadora da área de música da Secretaria de

Estado da Cultura.

“Trata-se de uma questão nacional que deve envolver toda a classe musical. Além de reconhecer a música como ferramenta educacional, este projeto abrirá novas frentes de trabalho a músicos de todo o país”, afirma Eneida Soller, organizadora do seminário e diretora da Cooperativa de Música.

O seminário acontecerá a partir das 15h, no Salão Villa-Lobos do Conservatório (rua São Bento, 415). A participação no evento será gratuita.

Matéria 26

Vitrine

o canal de negócios do Território da Música

Site Território da Música, em 25/02/2008.

<http://territorio.terra.com.br/blog/vitrine/?c=15275>

Educação musical no currículo escolar é objetivo do GAP



O Grupo de Articulação Parlamentar Pró-Música (GAP) é um grupo que reúne entidades e associações informais de músicos. Seu objetivo principal é a volta da educação musical no currículo escolar brasileiro. Em seu manifesto, o GAP defende a educação musical na escola não como uma formação do músico profissional, mas como “acesso à compreensão da diversidade de práticas e de manifestações musicais da nossa cultura bem como de culturas mais distantes”.

Em maio de 2006, o grupo realizou um seminário da Câmara dos Deputados cujo tema foi “Música Brasileira em Debate”. Com isso o GAP conseguiu incluir a música na Sub-Comissão de Cinema, Teatro, Música e Comunicação Social da Comissão de Educação. Em dezembro de 2007, depois de um ano de tramitação no Senado Federal, o projeto de lei 330/2006 foi aprovado por unanimidade.

Neste ano, o projeto de lei tramitará na Câmara dos Deputados e, uma vez aprovado, seguirá para sua última instância: a sanção do Presidente da República, que seguirá instrução do Conselho Nacional de Educação, através do Ministério da Educação. O GAP lançou a campanha “Quero Educação Musical na Escola” que colhe assinaturas de adesão. Para saber como participar basta acessar o site www.queroeducacaomusicalnaescola.com.

Fazem parte do grupo que trabalhou as idéias para a criação do GAP, os músicos Francis Hime, Ivan Lins, Fernanda Abreu, Alexandre Negreiros, Cristina Saraiva, Felipe Radicetti e Dalmo Mota. Hoje, o grupo tem apoio de músicos, sindicatos e entidades diversas como a ABEM (Associação Brasileira de Educação Musical), ABM (Academia Brasileira de Música), ABMI (Associação Brasileira de Música Independente) e EM&T (Escola de Música e Tecnologia) entre outras.

Matéria 27

Fischer, Heloisa. Agenda VivaMúsica! Ed. de março de 2008.

HORA H PARA O ENSINO MUSICAL

Após a vitória no Senado Federal, a campanha pela volta da educação musical nas escolas enfrenta um momento decisivo: conseguir a aprovação do projeto de lei nº 330/2006 também na Câmara Federal. A data de votação ainda não foi definida. A campanha é organizada pelo Grupo de Articulação Parlamentar Pró-Música. O site www.queroeducacaomusicalnaescola.com coleta adesões por meio de um abaixo assinado on-line. Dias 27 e 28 de março, haverá debates sobre o tema no Centro Cultural Banco do Brasil.

Matéria 28



Sindicato dos Músicos Profissionais
do Estado do Rio de Janeiro

Vaz, Paulo. Site do Sindicato dos Músicos Profissionais do Estado do Rio de Janeiro

[s/d].



A mobilização continua.

A aprovação, no Senado, do projeto de lei que coloca a educação musical nos currículos escolares foi o primeiro passo, mas a mobilização continua. O PL vai ser votado, este ano, na Câmara dos Deputados.

Assine o manifesto que está no site <http://www.abaixoassinado.org/abaixoassinados/428> para ajudar a música a voltar para as escolas.

QUERO EDUCAÇÃO MUSICAL NA ESCOLA - CICLO DE DEBATES

A campanha "Quero Educação Musical na Escola" visa não apenas à aprovação do projeto de lei que vai instituir novamente o ensino obrigatório de música na educação básica. Um dos objetivos é também discutir como esse projeto será implantado e que tipo de educação se deseja. Parlamentares, artistas, educadores, representantes de ONGs e outras organizações da sociedade civil organizada vão, durante esses dois dias, debater a educação musical na escola. A partir dessa reflexão coletiva, a idéia é elaborar uma proposta que atenda aos anseios da sociedade civil, hoje. Assim, chamamos todos a participarem desse importante debate.

PRIMEIRA MESA - O Projeto de Lei

SEGUNDA MESA - Como deve ser a educação musical no Brasil?

TERCEIRA MESA - A educação musical formal e a educação musical informal

QUARTA MESA - Implantação do projeto de lei

27 E 28 DE MARÇO A PARTIR DAS 14H30 - CCBB - TEATRO II

R. 1º de Março, 66 - Centro - Rio de Janeiro - CEP: 20.010-000 Tel.: (21) 3808-2020 • www.bb.com.br/cultura

As senhas serão distribuídas no local 1 hora antes do início do evento.

Histórico



PL 330/2006 foi aprovado no Senado

Em 2006 começava a batalha pela volta da música no currículo escolar brasileiro. A mobilização começou com a inclusão da música na Subcomissão Permanente de Cinema, Teatro e Comunicação Social da Comissão de Educação do Senado e a criação da Frente Parlamentar Pró Música. Para discutir a volta da música nas escolas foi criado um grupo de trabalho com entidades representativas do setor, como a Associação Brasileira de Educação Musical (ABEM), a Associação Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Música (ANPOMM), a International Society for Music Education (ISME), o Núcleo Independente de Músicos (NIM), o GAP e o SindMusi.

A mobilização para a aprovação, no Senado, do PL que inclui a música no currículo escolar teve um manifesto com a participação de 61 entidades do Brasil e do exterior ligadas à música, depoimentos de artistas e 2.348 assinaturas de estudantes, profissionais, artistas e pessoas interessadas. Foi com isto que, durante audiência pública realizada em 22 de novembro de 2006, ficou demonstrado que o ensino de música era uma reivindicação de parcela expressiva da sociedade brasileira. O resultado da audiência foi a redação do texto de um projeto de lei para recolocar a música nos currículos escolares. O PL foi aprovado no Senado. Agora deve ser votado na Câmara dos Deputados. Participe!

Matéria 29



Figueiredo , Gilberto. Newsletter eletrônica: Music News em 27/3/2008.

Música nas escolas

Prezado leitor,

Está acontecendo em todo o Brasil uma grande mobilização pela aprovação da Lei que volta a tornar obrigatório o ensino de Música nas escolas. Trata-se de uma discussão antiga que agora encontra eco em Brasília e caminha para um desfecho positivo. Mas as coisas não são tão simples e a mobilização não deve apenas continuar, ela precisa expandir, e para isso sua participação é muito importante participando das discussões, dando sua opinião e assinando o apoio ao movimento. No link abaixo você pode (e deve) participar.

Nos dias 27 e 28 vai acontecer no Centro Cultural Banco do Brasil (CCBB)

www.queroeducacaomusicalnaescola.com (RJ) um ciclo de debates sobre o assunto.

Contamos com sua presença.

Matéria 30

Portal VivaMúsica! Notícia de 27/03/2008.



<http://www.vivamusica.com.br/index.php>

Seminário discute volta do ensino musical às escolas brasileiras.

Nesta quinta e sexta-feiras, o Centro Cultural Banco do Brasil (CCBB) do Rio de Janeiro recebe o seminário “Quero Educação Musical na Escola”.

O evento é organizado pelo Grupo de Articulação Parlamentar Pró-Música (GAP), que reúne entidades e associações informais de músicos.

“Queremos envolver acadêmicos e sociedade civil nessa discussão e avaliar as mais diferentes propostas, diz o músico Felipe Radicetti, um dos coordenadores do GAP.

Por meio do seminário, o GAP pretende mobilizar a sociedade em torno da volta da obrigatoriedade do ensino de música na educação básica do Brasil.

Também serão discutidos modelos de ensino que poderão ser utilizados caso o projeto de lei seja aprovado em todas as instâncias.

Diversas personalidades do meio musical participarão do evento. Entre elas, a jornalista Heloisa Fischer, fundadora e diretora geral de VIVAMÚSICA!.

Há mais de dois anos o GAP organiza a campanha “Quero Educação Musical na Escola”.

Em 4 de dezembro de 2007, o Senado Federal aprovou o projeto de lei 330/2006 pela obrigatoriedade do ensino de música nas escolas de nível básico.

Agora, o projeto tramita pela Câmara dos Deputados com o número 2732/2008. Se aprovado, seguirá para sanção presidencial.

A tramitação na Câmara dos Deputados pode levar até um ano.

De acordo com Felipe Radicetti, uma série de atividades está sendo programada para evitar que a campanha perca o fôlego durante esse período.

“Outros seminários estão sendo planejados. Diversos artistas gravarão um jingle que será transmitido nas rádios e preparamos um filme para ser exibido na TV,” explica Felipe.

Passo importante da campanha será dado no dia 8 de abril. Integrantes do GAP, da International Society for Music Education (ISME), quatro senadores e dez personalidades do meio musical comparecerão à audiência com o Ministro da Educação, em Brasília.

Após a audiência com o ministro Fernando Haddad, o grupo seguirá para o Congresso Nacional onde será recebido pelo presidente da casa, Arlindo Chinaglia, para marcar a entrada do projeto de lei na Câmara dos Deputados.

Os maestros Roberto Minczuk, da Orquestra Sinfônica Brasileira, e Isaac Karabtchevsky, da Orquestra Petrobras Sinfônica, serão convidados a integrar a comitiva.

O site www.queroeducacaomusicalnaescola.com disponibiliza um abaixo-assinado para os interessados em aderir à campanha.

Até o dia 25 de março, o abaixo-assinado já contava com 7.976 assinaturas.

Com um mês e meio de criação a comunidade da campanha no Orkut já tem 1.578 membros.

A programação completa do seminário “Quero Educação Musical na Escola” pode ser acessada no roteiro de concertos do PORTAL VIVAMÚSICA!.

Matéria 31



Sindicato dos Músicos Profissionais
do Estado do Rio de Janeiro

Vaz, Paulo. Site do Sindicato dos Músicos Profissionais do Estado do Rio de Janeiro [s/d].

Fórum aponta caminhos para educação musical no Brasil



Após a aprovação no Senado, o projeto de lei da música nas escolas ainda depende da aprovação do Congresso Nacional. Mas nem por isso as discussões sobre o ensino musical que será praticado no Brasil estão paradas. Nos dias 27 e 28 de janeiro, músicos, professores e artistas debateram a música nas

escolas no Centro Cultural do Banco do Brasil, no Rio de Janeiro.

Foram quatro as mesas de discussão. As duas primeiras, no dia 27, foram sobre o Projeto de Lei e Como Deve ser a Educação Musical no Brasil. No segundo dia os debates foram sobre Educação Musical Formal e Informal e a Implantação do Novo Projeto de Lei. No primeiro dia, os trabalhos foram precedidos pela apresentação do Coral Agnes Moço; no segundo, houve a apresentação do grupo de chorinho Chorando a Toa, formado na Escola de Música da Rocinha.

Durante os seminários, foram discutidas as dificuldades para a possível implementação da lei do ensino de música, as experiências passadas e atuais com o ensino musical – desde o canto orfeônico de Villa-Lobos até os projetos sociais feitos por ONGs – a questão da formação dos professores de música (licenciatura x bacharelado), a experiência de alunos de projetos sociais com música e o problema do espaço físico das escolas. Quem foi aos debates pôde conhecer ainda experiências como a da Escola de Música da Rocinha, que já há 14 anos ensina música com êxito na comunidade.

Mesmo com toda a complexidade do debate, um resultado concreto da mobilização já pode ser percebido: a maior articulação entre entidades e pessoas envolvidas com a educação musical: “Só o movimento pela lei já causou um grande debate nacional. Muita gente está pensando em coisas que nunca pensou antes”, declarou Sérgio Figueiredo.

As mesas

Os participantes da primeira mesa – moderada pelo coordenador do Grupo de Articulação Parlamentar Pró-Música Felipe Radicetti - foram o ex-senador Saturnino Braga, o deputado estadual Marcelo Freixo, o professor Sérgio Figueiredo, da Associação Brasileira de Educação Musical; o professor Mário Ficarelli, da Academia Brasileira de Música e de Eneida Soller, diretora da Cooperativa de Músicos de São Paulo.

Na segunda mesa do dia 27 estavam os professores Luciana Marta Del-Ben, da Universidade Federal do Rio Grande do Sul; a professora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Vanda Lima Bellard Freire; o cavaquinista Carlos Mendes de Araújo e a flautista Carla Mariana da Silva Verdan, ambos do grupo Chorando a Toa. A mesa foi moderada pelo professor da UNI-Rio, José Nunes.

No segundo dia, a mesa sobre Educação Formal e Informal teve a presença dos professores Sérgio Barboza, Gilberto Figueiredo – diretor da Escola de Música da Rocinha, Glícia Campos, da Sala Cecília Meirelles; a cantora e compositora Fernanda Abreu e Regina Vassimon, coordenadora do Programa Escola Aberta-RJ.

Para falar sobre a implementação da lei, foram convidados Cecília Conde, diretora do Conservatório Brasileiro de Música; Heloisa Fischer, editora da revista Viva Música!, Claudia Toni, Secretaria de Estado de Cultura de São Paulo e Sílvia de Lucca, compositora.

Matéria 32

Canto e Encanto Blogspot em 04/04/2008. (Reprodução integral da Convocatória expedida pelo GAP)

<http://cantoencanto.blogspot.com/2008/04/educacao-musical-nas-escolas.html>

Educação Musical nas Escolas

O projeto de lei 330/2006 foi enviado à Câmara dos Deputados

Está nas mãos de todos nós um passo muito importante para a educação brasileira.

Em 2007 foi aprovado, no Senado, um projeto de lei que torna obrigatório o ensino de música nas escolas.

Este ano, o projeto de lei será discutido na Câmara dos Deputados.

A volta da educação musical nas escolas significará para milhões de crianças e jovens a construção de valores pessoais e sociais, além de um desenvolvimento maior cognitivo, psicomotor, emocional e afetivo.

Mas para que esse projeto vire lei você precisa fazer a sua parte. Conhecendo e ajudando a pressionar por essa aprovação. Participe.

O Futuro do Brasil vai aplaudir a sua contribuição.

Vamos participar !!!!

Acessem o site e assinem o abaixo assinado para a volta da música nas escolas:

<http://www.queroeducacaomusicalnaescola.com/index2.htm>

vamos trocar informações pela comunidade do orkut, divulguem, isso é uma campanha séria, vamos aderir:

<http://www.orkut.com/Community.aspx?cmm=48683077>

Matéria 33

Weber, Demétrio. O Globo Online em 08/04/2008.

http://oglobo.globo.com/educacao/mat/2008/04/08/artistas_pedem_ao_mec_apoio_projeto_que_obriga_ensino_de_musica_nas_escolas-426747637.asp

Artistas querem ensino de música nas escolas

Daniela Mercury, Gabriel "O pensador", Frejat e vários outros pediram apoio do MEC à proposta

Artistas pedem ao MEC apoio a projeto que obriga ensino de música nas escolas
– O Globo

BRASÍLIA – Cantores e compositores se reuniram nesta terça-feira com o Ministro da Educação, Fernando Haddad, para pedir apoio ao projeto de lei já aprovado no Senado e que seguiu para a Câmara, tornando obrigatório o ensino de música nas escolas de educação básica. No grupo estavam Daniela Mercury, Gabriel “O Pensador” e Frejat. Eles disseram que a música beneficia não apenas o aprendizado dos estudantes nas demais matérias, como melhora seu estado emocional e ajuda a combater a evasão.

- Quanto mais a arte, maior o empenho das crianças em estudar. O benefício social é enorme, pois ocupa um tempo ocioso que é um convite para as drogas e marginalidade – disse Gabriel “O Pensador”.

Os artistas estavam acompanhados do Senador Cristovam Buarque (PDT-DF) que é presidente da comissão de educação do Senado, que a provou o projeto em caráter terminativo no ano passado. A proposta agora será analisada na Câmara.

O encontro foi bastante descontraído. Daniela Mercury, Frejat, Gabriel e Francis Hime, cantaram trechos de músicas com o objetivo de sensibilizar o ministro. Haddad não resistiu e acabou cantando também, ao final, a música “Vai Passar” de Chico Buarque. Ele declarou apoio ao projeto.

Matéria 34

Sindicato dos Músicos Profissionais
do Estado do Rio de Janeiro

Vaz, Paulo. Site do Sindicato dos Músicos Profissionais do Estado do Rio de Janeiro [s/d].

Músicos conseguem apoio do Ministério da Educação para a música nas escolas

Em reunião de uma hora com o ministro da educação Fernando Haddad no dia 8 de abril, artistas, especialistas e membros do poder público expuseram a importância para o país da aprovação do PL 2732/2008 – que trata da oferta obrigatória de música nos currículos escolares na Câmara dos Deputados.

A reunião, requerida pelo senador Cristóvão Buarque, foi decisiva para obter o apoio do ministério à causa. Em clima descontraído, Francis Hime puxou, ao final do encontro, a música Vai Passar, parceria com Chico Buarque.

Esta não foi a única atividade do dia em favor da educação musical nas escolas. Logo após o encontro com o ministro, os participantes foram à Comissão de Educação e Cultura da Câmara. Lá, obtiveram também o apoio do presidente da comissão, o deputado João Matos (PMDB/SC). O presidente prometeu esforço para que o PL seja aprovado o mais rápido possível. A mesma promessa foi feita pelo presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania da Câmara, o deputado Eduardo Cunha (PMDB/RJ). Ainda houve mais um encontro com o presidente do Senado, Gaibaldi Alves (PMDB/RN).

Para o coordenador do Grupo de Articulação Parlamentar Pró Música Felipe Radicetti, o encontro com o ministro foi “um ato político sem precedentes” para a causa da música nas escolas. O coordenador comentou ainda o fato de o encontro ter sido colocado no primeiro caderno do jornal O Globo ao invés do caderno de cultura. “Isto significa que, após dois anos de mobilização, conseguimos colocar a música na pauta do país”.

Entre os presentes no dia de mobilização estiveram os músicos Roberto Frejat, Zé Renato, Gabriel Pensador, Olívia Hime, Francis Hime, Daniela Mercury e a maestrina da Orquestra Sinfônica Nacional (OSN/UFF) Ligia Amadio. Acompanhando os músicos, estavam os especialistas Sergio Figueiredo, presidente da Associação Brasileira de Educação Musical (ABEM), Liane Henschke, presidente da Sociedade Internacional

pela Educação Musical (International Society for Music Education – ISME), Carlos de Andrade, representante da Associação Brasileira de Música Independente (ABMI); Eneida Soller, da Cooperativa de Músicos de São Paulo; Alexandra Capone, da Associação de Músicos de Brasília e Entorno e os coordenadores do GAP Cristina Saraiva e Felipe Radicetti. Prestando apoio ao movimento, estavam os senadores Cristóvão Buarque e Romeu Tuma e o deputado federal, músico e relator do PL Frank Aguiar.

Matéria 35

O Globo Online em 08/04/2008 (Destaque página home do site).

Campanha pela educação musical

Artistas, como Gabriel "O pensador" e Daniela Mercury pedem ao MEC apoio a projeto de lei que obriga ensino de música nas escolas. Medida já foi aprovada do Senado, por unanimidade, e segue para a Câmara.

Matéria 36

Site do Jornal da Globo em 08/04/2008.

<http://g1.globo.com/jornaldaglobo/0,,MUL876889-16021,00-MUSICA+NAS+ESCOLAS.html>

Música nas escolas

O ensino de música nas escolas públicas pode voltar a ser obrigatório. Artistas foram a Brasília pedir o apoio dos parlamentares ao projeto.

Músicos e senadores se encontraram com o ministro da Educação, Fernando Haddad, que apóia o projeto, já aprovado no Senado. “Agora vamos a Câmara dos Deputados ver se conseguimos o apoio também dos deputados para esse projeto que eu acho fundamental para a educação brasileira”, disse o músico Frejat.

O projeto, que está na Comissão de Educação da Câmara, altera a lei de diretrizes e bases da educação e torna obrigatório o ensino de música na disciplina de artes. “O intuito não é formar músicos profissionais. O intuito é ter a música dentro do currículo para enriquecer a vida dessa criança, para fazer ela ter amor ao seu país, afeto, reforçar a sua identidade e a sua auto-estima”, explicou a cantora Daniela Mercury.

Matéria 37

Bernardo, Cláudio. Agência Senado em 08/04/2008

<http://www.senado.gov.br/agencia/verNoticia.aspx?codNoticia=73497&codAplicativo=2¶metros=Senadores+e+artistas+unidos+pela+ado%c3%a7%c3%a3o+da+M%c3%basica+no+curr%c3%adculo+escolar>

ESPECIAL

Senadores e artistas unidos pela adoção da Música no currículo escolar



Foto: José Cruz

Senadores e músicos de renome nacional, a exemplo de Daniela Mercury, irão nesta terça-feira (8) ao gabinete do ministro da Educação, Fernando Haddad, para pedir apoio ao projeto de lei que torna obrigatório o ensino da música na educação básica.

O projeto (PLS 330/06), de autoria da senadora Roseana Sarney (PMDB-MA), foi aprovado no ano passado, por unanimidade e em decisão terminativa, na Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE) e já se encontra em análise na Câmara dos Deputados. Se aprovado, sem qualquer alteração, só dependerá da assinatura do presidente da República para virar lei.

Para a senadora Rosalba Ciarlini (DEM-RN), que fará parte da comitiva que irá ao Ministério da Educação, está comprovado que a música de qualidade é considerada fator importante para a formação da criança. Segundo a senadora - que é médica -, a música também ajuda a manter a criança equilibrada psicologicamente.

O projeto, que altera a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Lei 9.394/96), é, segundo Rosalba Ciarlini, fruto do trabalho da Subcomissão de Cinema, Teatro e Música, que atua no âmbito da Comissão de Educação, Cultura e Esporte.

Matéria 38

Tupynambá, José Paulo. Agencia Senado em 08/04/2008.

<http://www.senado.gov.br/agencia/verNoticia.aspx?codNoticia=73546&codAplicativo=2¶metros=Senadores+e+m%C3%basicos+manifestam+ao+ministro+da+Educa%C3%A7%C3%A3o+apoio+ao+projeto+que+torna+obrigat%C3%b3rio+o+ensino+da+m%C3%basica+na+educa%C3%A7%C3%A3o+b%C3%alsica>

COMISSÕES

Senadores e músicos manifestam ao ministro da Educação apoio ao projeto que torna obrigatório o ensino da música na educação básica

O presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE), Cristovam Buarque (PDT-DF), e os senadores Rosalba Ciarlini (DEM-RN) e Romeu Tuma (PTB-SP), acompanhados de vários músicos, foram na tarde desta terça-feira (8) ao Ministério da Educação manifestar ao ministro Fernando Haddad apoio ao projeto de lei (PLS 330/06) que torna obrigatório o ensino da música na educação básica.

Além dos senadores, estiveram presentes, entre outros, os cantores Daniela Mercury, Roberto Frejat (integrante do grupo Barão Vermelho), Gabriel o Pensador, Francis Hime, Olivia Hime, Zé Renato (integrante do grupo Boca Livre) e Walter Franco. Da área erudita compareceram, entre outros, a maestrina Ligia Amadio, da Orquestra Sinfônica Nacional do Rio de Janeiro; a professora Liane Hentschke, presidente da International Society for Music Education; o professor Sérgio Figueiredo, presidente da Associação Brasileira de Educação Musical; e Beatriz de Freitas Salles, chefe do Departamento de Música da Universidade de Brasília (UnB).

O PLS 330/06, de autoria da senadora Roseana Sarney (PMDB-MA), foi aprovado em dezembro do ano passado, por unanimidade e em decisão terminativa, na CE, onde foi relatado pela senadora Marisa Serrano (PSDB-MS), vice-presidente da Subcomissão Permanente de Cinema, Teatro, Música e Comunicação Social (CECTMCS). A matéria, que altera a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Lei 9.394/96), é relatada na Câmara pelo deputado Frank Aguiar, que também é cantor.

O senador Cristovam Buarque disse que o ministro manifestou "muita simpatia e vontade de apressar a aprovação na Câmara". O parlamentar lembrou que o ministro "tem força política, como representante do governo, para que o projeto seja aprovado rapidamente". O senador estimou que a proposta será aprovada até o final deste

semestre. A velocidade da implantação da proposta, entretanto, dependerá da quantidade de recursos disponíveis, disse o presidente da CE.

A senadora Rosalba Ciarlini disse que a medida, além de sua importância nos processos educativo e de formação da cidadania, é também geradora de emprego e renda. Pediatra, afirmou que a música "faz bem à criança quando ela ainda está no útero da mãe". Lembrou que tramita na Comissão de Assuntos Sociais (CAS) projeto para regulamentação da carreira de profissional do musicoterapeuta.

Rosalba citou sua experiência como prefeita de Mossoró, quando criou escola de música da cidade. Para 80 vagas oferecidas, apareceram 400 candidatos no dia da matrícula. Os resultados logo vieram: a cidade, enfatizou, tem hoje uma orquestra sanfônica - como são chamadas na região Nordeste as orquestras de acordeons - e uma orquestra de cordas. Muitos dos alunos, lembrou ela, já atuam como profissionais da música.

Depois da reunião no ministério, os músicos e o secretário da CE, Júlio Ricardo Linhares, participaram de reuniões sobre o projeto nas Comissões de Educação e Cultura e de Constituição e Justiça e Cidadania da Câmara dos Deputados.

Matéria 39

Site do Correio do Brasil, em 8/4/2008.

<http://www.correiodobrasil.com.br/noticia.asp?c=136894>

Daniela Mercury apóia projeto de ensino de música nas escolas



Daniela acha a educação artística muito simplista no país

A cantora Daniela Mercury está cada vez mais engajada. Nesta terça-feira, a baiana deu o seu apoio ao projeto que torna obrigatório o ensino de música na educação básica. Ela marcou presença na audiência pública promovida pela Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE) para anunciar que compareceria, em seguida, a um encontro com o ministro da Educação, Fernando Haddad, onde defenderia a aprovação da proposta, de autoria da senadora Roseana Sarney (PMDB-MA).

- É um projeto pertinente, que pretende promover o ensino básico da música, uma arte que proporciona muitos resultados no desenvolvimento cognitivo e na auto-estima das crianças, além de ajudar a desenvolver o raciocínio. A educação artística hoje é muito simplista, e o ensino da música pode trazer às crianças e aos jovens um reforço de sua identidade e uma maior aproximação com a sua própria cultura - enumerou Daniela, em entrevista concedida logo após deixar a reunião.

Na opinião da cantora, o ensino da música nas escolas públicas pode ajudar a reduzir a distância que ainda existe entre o ensino público e o privado. Antes de deixar a comissão, Daniela recebeu um abraço da senadora Rosalba Ciarlini (DEM-RN), que presidia os trabalhos da CE e disse ser sua admiradora.

Matéria 40

Agência Câmara, em 8/4/2008.

Presidente João Matos recebe artistas e promete colocar o PL da Obrigatoriedade da Disciplina de Música nas Escolas em votação em 30 dias



Senadores e músicos de renome nacional, como Daniela Mercury e Roberto Frejat, tiveram uma audiência com o presidente da Comissão de Educação e Cultura da Câmara dos Deputados, João Matos (PMDB), para pedir apoio e urgência para colocar na pauta, projeto de lei que torna obrigatório o ensino da música na educação básica. João Matos assegurou que tão logo o relator da matéria, deputado Frank Aguiar, receba e faça o seu parecer colocará o PL 2732/2008 em votação. A previsão é de que entre na pauta, em no máximo, 30 dias.

Matéria 41

Machado, Maria Clara.

Site do Ministério da Educação em 08/04/2008.

Ensino de música nas escolas tem apoio do MEC



A educação musical poderá fazer parte da vida escolar de todas as crianças matriculadas nas escolas públicas de educação básica. Um grupo de artistas pediu nesta terça-feira, 8, o apoio do ministro da Educação, Fernando Haddad, para aprovar no Congresso Nacional o Projeto de Lei nº 2.732/08, que prevê a obrigatoriedade do ensino musical nas escolas públicas. “Vamos nos manifestar favoravelmente ao projeto”, disse o ministro. De autoria da senadora Roseana Sarney (PMDB-MA), o projeto foi aprovado no Senado Federal e agora tramita na Câmara dos Deputados. Atualmente, é analisado pela Comissão de Educação e Cultura da Casa. O encontro com o ministro foi uma solicitação do presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte do Senado, Cristovam Buarque (PDT/DF). Estiveram presentes ainda o senador Romeu Tuma (PTB/SP) e a senadora Rosalba Ciarlini (DEM/RN).

A proposta altera a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB — nº 9.394/96), que já determina o aprendizado de arte nos ensinos fundamental e médio, mas sem especificar o conteúdo. Pelo projeto, o ensino musical deveria ser conteúdo obrigatório, mas não exclusivo do ensino de arte no currículo regular da educação básica. Ou seja, deveria fazer parte do ensino de arte.

Os artistas presentes usaram a música para sensibilizar o ministro sobre a importância do projeto e enfatizaram a relevância da educação musical para despertar a criatividade e expressividade dos alunos. “Na mudança do presente, a gente muda o futuro”, recitou o cantor Gabriel Pensador. Juntos, ele, Daniela Mercury, Francis Hime, Olívia Hime e Roberto Frejat cantaram Vai Passar, composição de Chico Buarque, em alusão ao desejo de que o projeto passe no Congresso.

Em contrapartida ao apoio para que o projeto se torne lei, o ministro pediu aos cantores que ajudem a traçar ações que efetivamente permitam às escolas oferecer ensino musical. Haddad também esclareceu que o ministério apenas traça diretrizes às escolas de educação básica, cuja competência fica a cargo de estados e municípios.

O ministro também lembrou que além da dissociação com a cultura, a educação também se separou de outras áreas como o esporte e a saúde, especialmente na época da ditadura militar. “Antes, equipes de saúde visitavam escolas regularmente”, disse. Para o ministro, é preciso recuperar a unidade entre essas diversas áreas e “fazer da escola um centro em torno do qual toda a comunidade gravita”, destacou.

Matéria 42

Agência Câmara em 08/04/2008.

<http://www2.camara.gov.br/agencia/noticias/NAO-INFORMADO/119874-ARTISTAS-DEFENDEM-PROJETO-QUE-OBRIga-ENSINO-DE-MUSICA.html>

Artistas defendem projeto que obriga ensino de música

Professores de música, sindicalistas e músicos se reúnem hoje com o presidente da comissão de Educação e Cultura, João Matos (PMDB-SC), para pedir urgência na votação do Projeto de Lei 2732/08, que torna obrigatório o ensino de música na educação básica.

A proposta, da senadora Roseana Sarney (PMDB-MA), já foi aprovada pelo Senado e está atualmente na Comissão de Educação, onde aguarda parecer do relator, deputado Frank Aguiar (PTB-SP). O projeto altera a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (9.394/96). Conforme a lei, o ensino da arte constitui componente curricular obrigatório, nos diversos níveis da educação básica, de forma a promover o desenvolvimento cultural dos alunos. O projeto diz que a música fará parte obrigatoriamente do ensino de arte. Estabelece ainda que o ensino de música será ministrado por professores com formação específica nessa área.

Participarão da audiência a presidente da International Society for Music Education, Liane Hentschke; o presidente da Associação Brasileira de Educação Musical, Sérgio Figueiredo; o presidente da Associação Brasileira de Música Independente, Carlos de Andrade; e os representantes do Grupo de Articulação Parlamentar Pró-Música Felipe Radicetti e Cristina Saraiva.

Devem acompanhar a reunião os músicos Roberto Frejat (Barão Vermelho), Daniela Mercury, Gabriel Pensador, Francis Hime, Olivia Hime, Zé Renato (Boca Livre), Walter Franco, Juca Novaes (Trovadores Urbanos), Bruno Prieto (Banda Mascavo) e Digão (Banda Raimundos), além da maestrina Ligia Amadio, da Orquestra Sinfônica Nacional. A reunião está marcada para as 16h30, na sala da presidência da comissão.

Matéria 43



Blog do Cristovam em 08/04/2008.

<http://www.cristovam.org.br/portal2/>

Cristovam e artistas pedem apoio para aula de música nas escolas



Na tarde dessa terça-feira, 8, o senador Cristovam Buarque (PDT-DF), presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte do Senado, participou de audiência com o ministro da Educação, Fernando Haddad. A reunião era para pedir o apoio do ministro para o Projeto de Lei 330/2006 de autoria da senadora Roseana Sarney (PMDB-MA) que dispõe sobre a obrigatoriedade do ensino da música na educação básica. A reunião contou com os cantores Daniela Mercury, Frejat, Gabriel O Pensador, Francis Hime, entre outros.

Antes da audiência, houve uma “passagem de som” dos artistas que cantaram a música “Vai Passar”, composição de Chico Buarque, em alusão ao desejo de que o projeto passe na Câmara - foi aprovado no Senado em dezembro de 2007. Além do pedetista, a audiência com Haddad contou com a presença dos senadores Romeu Tuma (PTB-SP), Rosalba Ciarlini (DEM-RN) e do deputado federal Frank Aguiar (PTB-SP) e presidentes de entidades musicais com a Associação Brasileira de Educação Musical (ABEM) e a Associação Brasileira de Música Independente (ABMI).

Para a cantora baiana Daniela Mercury, o ensino da música nas escolas públicas pode ajudar a reduzir a distância que ainda existe entre o ensino público e o privado.

"É um projeto pertinente, que pretende promover o ensino básico da música, uma arte que proporciona muitos resultados no desenvolvimento cognitivo e na auto-estima das crianças, além de ajudar a desenvolver o raciocínio. A educação artística hoje é muito simplista, e o ensino da música pode trazer às crianças e aos jovens um reforço de sua identidade e uma maior aproximação com a sua própria cultura", enumerou Daniela.

Haddad brincou: "Nunca nós do ministério da Educação nos sentimos tão acuados por uma reunião". O ministro referia-se ao renome dos artistas dos que ali estavam. “Vamos nos manifestar favoravelmente ao projeto”, disse o ministro. Em contrapartida ao apoio

para que o projeto se torne lei, Fernando Haddad pediu aos cantores que ajudem a traçar ações que efetivamente permitam às escolas oferecer ensino musical. Haddad também esclareceu que o ministério apenas traça diretrizes às escolas de educação básica, cuja competência fica a cargo de estados e municípios.

Em clima descontraído, Cristovam também brincou ao dizer que Deus escolheu apenas o Chico, da família Buarque, para ser afinado. Em seguida, ressaltou a importância da música na formação integral dos alunos. “A música expande horizontes e possibilidades. O que está sendo lançado aqui é a merenda do espírito”, afirmou.

Artistas que participaram

Daniela Mercury, Roberto Frejat (do Barão Vermelho), Gabriel O Pensador, Francis Hime, Olivia Hime, Zé Renato (Boca Livre), Maestrina Ligia Amadio (Orquestra Sinfônica Nacional - OSN/UFF), Walter Franco, Juca Novaes (Trovadores Urbanos), Bruno Prieto (Banda Mascavo), Digão (Banda Raimundos).

Entidades que participam

Presidente da International Society for Music Education, professora Dra. Liane Hentschke, do Presidente da Associação Brasileira de Educação Musical (ABEM), professor Dr. Sérgio Figueiredo, do Presidente da Associação Brasileira de Música Independente (ABMI), Carlos de Andrade; e dos representantes do Grupo de Articulação Parlamentar Pró-Música, Felipe Radicetti e Cristina Saraiva.

Documentação entregue ao ministro

Carta da atriz, cantora e compositora, Bibi Ferreira; manifesto com abaixo-assinado de 84 instituições musicais nacionais e internacionais e que continha também 8000 assinaturas individuais que apóiam o projeto de lei que dispõe sobre a obrigatoriedade do ensino da música.

Matéria 44

O Globo Online em 08/04/2008.

Educação com música

http://oglobo.globo.com/educacao/mat/2008/04/08/artistas_pedem_ao_mec_apoio_projeto_que_obriga_ensino_de_musica_nas_escolas-426747637.asp

Artistas pedem ao MEC apoio a projeto que obriga ensino de música nas escolas

Cantores e compositores se reuniram nesta terça-feira (8) com o ministro da Educação, Fernando Haddad, para pedir apoio ao projeto de lei já aprovado no Senado e que seguiu para a Câmara, tornando obrigatório o ensino de música nas escolas de educação básica. No grupo estavam Daniela Mercury, Gabriel "O pensador" e Frejat. Eles disseram que a música beneficia não apenas o aprendizado dos estudantes nas demais matérias, como melhora seu estado emocional e ajuda a combater a evasão.

- Quanto mais música e arte, maior o empenho das crianças em estudar. O benefício social é enorme, pois ocupa um tempo ocioso que é um convite para as drogas e a marginalidade - disse Gabriel "O pensador".

Os artistas estavam acompanhados do senador Cristovam Buarque (PDT-DF), que é presidente da Comissão de Educação do Senado, que aprovou o projeto em caráter terminativo no ano passado. A proposta agora será analisada na Câmara.

O encontro foi bastante descontraído. Daniela Mercury, Frejat, Gabriel e Francis Hime cantaram trechos de músicas com o objetivo de sensibilizar o ministro. Haddad não resistiu e acabou cantando também, ao final, a música "Vai passar", de Chico Buarque. Ele declarou apoio ao projeto.

Matéria 45

Magalhães, Marcos. Agencia Senado em 09/04/2008.

COMISSÕES

<http://www.senado.gov.br/agencia/verNoticia.aspx?codNoticia=73506&codAplicativo=2¶metros=m%c3%basica+nas+escolas>

Daniela Mercury apóia projeto de ensino de música nas escolas



O projeto que torna obrigatório o ensino de música na educação básica (PLS 330/06) recebeu nesta terça-feira (8) o apoio da cantora baiana Daniela Mercury. Ela esteve na audiência pública promovida pela Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE) - que debatia as experiências das escolas mais bem colocadas no Exame Nacional de Ensino Médio (Enem) - para anunciar que compareceria, em seguida, a um encontro com o ministro da Educação, Fernando Haddad, onde defenderia a aprovação da proposta, de autoria da senadora Roseana Sarney (PMDB-MA).

- É um projeto pertinente, que pretende promover o ensino básico da música, uma arte que proporciona muitos resultados no desenvolvimento cognitivo e na auto-estima das crianças, além de ajudar a desenvolver o raciocínio. A educação artística hoje é muito simplista, e o ensino da música pode trazer às crianças e aos jovens um reforço de sua identidade e uma maior aproximação com a sua própria cultura - enumerou Daniela, em entrevista concedida logo após deixar a reunião.

Na opinião da cantora, o ensino da música nas escolas públicas pode ajudar a reduzir a distância que ainda existe entre o ensino público e o privado. Antes de deixar a

comissão, Daniela recebeu um abraço da senadora Rosalba Ciarlini (DEM-RN), que presidia os trabalhos da CE e disse ser sua admiradora.

Uma das participantes da audiência, a diretora do Colégio Vértice, de São Paulo (SP), Walkíria Aparecida Gattermayr Ribeiro, disse que há 30 anos a música é matéria obrigatória da escola, que obteve segundo lugar do Enem em 2006.

O projeto foi aprovado em decisão terminativa pela comissão em dezembro do ano passado e encontra-se na Câmara dos Deputados desde janeiro deste ano.

Matéria 46

Tupynambá, José Paulo. Agência Senado em 09/04/2008.

<http://www.senado.gov.br/agencia/verNoticia.aspx?codNoticia=73592&codAplicativo=2¶metros=m%c3%basica+nas+escolas>

PLENÁRIO

Cristovam diz que ministro da Educação apóia aulas de música no ensino básico



O senador Cristovam Buarque (PDT-DF) anunciou em Plenário, nesta quarta-feira (9), o apoio do ministro da Educação, Fernando Haddad, ao Projeto de Lei (PLS) 330/06, de autoria da senadora Roseana Sarney (PMDB-MA), que torna obrigatório o ensino da música na Educação Básica. Cristovam esteve com Haddad nesta terça-feira (8), acompanhado dos colegas Rosalba Ciarlini (DEM-RN) e Romeu Tuma (PTB-SP), além de vários cantores, maestros e professores de música.

O projeto de Roseana foi aprovado em dezembro do ano passado, por unanimidade e em decisão terminativa, na Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE), presidida por Cristovam, tendo como relatora a senadora Marisa Serrano (PSDB-MS), vice-presidente da Subcomissão Permanente de Cinema, Teatro, Música e Comunicação Social (CECTMCS). Na Câmara, o projeto está sendo relatado pelo deputado Frank Aguiar, que também é cantor.

Para justificar seu entusiasmo pela matéria, Cristovam disse que a música, além de alegrar a escola e os professores, facilita o aprendizado. Para o senador, trata-se de um elemento capaz de revolucionar a educação.

- Está provado que aquele que gosta, pratica, ouve e faz música tem capacidade especial para desenvolver muito do conhecimento, especialmente da matemática - frisou o parlamentar.

O senador disse que Haddad prometeu se empenhar pela votação e aprovação da proposta pela Câmara dos Deputados e na implementação da futura lei. Em aparte, o senador Mão Santa (PMDB-PI) manifestou apoio à iniciativa.

Matéria 47

Site do Jornal do Senado em 10/4/2008.

Senador afirma que Fernando Haddad prometeu empenhar-se pela aprovação da proposta do Senado na Câmara dos Deputados e pela implementação da futura lei
Ministro apóia aulas de música na educação básica, diz Cristovam



O senador Cristovam Buarque (PDT-DF) anunciou em Plenário o apoio do ministro da Educação, Fernando Haddad, ao projeto de lei de Roseana Sarney (PMDB-MA) que torna obrigatório o ensino de música na educação básica. Ele esteve com o ministro na terça-feira, acompanhado de Rosalba Ciarlini (DEM-RN) e Romeu Tuma (PTB-SP), além de cantores, maestros e professores de música.

O projeto (PLS 330/06) foi aprovado em dezembro do ano passado, em decisão terminativa, na Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE) – presidida por Cristovam –, tendo como relatora Marisa Serrano (PSDB-MS), vice-presidente da Subcomissão Permanente de Cinema, Teatro, Música e Comunicação Social. Na Câmara, a matéria está sendo relatada pelo deputado Frank Aguiar, também cantor.

Cristovam disse que a música não só alegra a escola e os professores, como também facilita o aprendizado. Para ele, trata-se de uma atividade capaz de revolucionar a educação. O parlamentar salientou que Haddad prometeu se empenhar pela aprovação da proposta na Câmara e pela implementação da futura lei. Em aparte, Mão Santa (PMDB-PI) manifestou apoio à iniciativa.

Matéria 48

Site Acesse Piauí em 12/04/2008.

BRASÍLIA

Por Mauro Sampaio - Brasília DF
maurosampaio@acessepiaui.com.br

Inclusão da música na educação básica ganha apoio de artistas

A cantora e embaixadora do Fundo das Nações Unidas para a Infância (Unicef) no Brasil, Daniela Mercury, visitou na última terça-feira (8) o Congresso Nacional para pedir aos deputados da Comissão de Educação e Cultura celeridade na apreciação e aprovação do Projeto de Lei (PL) 2732/08, que altera a Lei de Diretrizes e Bases da Educação, tornando obrigatório o ensino de música na educação básica. O projeto será relatado pelo deputado Frank Aguiar (PTB-SP).



foto: Mauro Sampaio/Acessepiauí

Daniela defende no Senado inclusão da música na educação

Daniela Mercury ainda esteve na Comissão de Educação, Cultura e Esporte do Senado Federal no momento em que se realizava audiência pública com a presença da diretora do Instituto Dom Barreto, Stella Rangel, escola vencedora do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) 2006, que já introduziu a música na grade de disciplinas oferecida aos seus alunos.

No mesmo dia, vários artistas encontraram-se com o Ministro da Educação, Fernando Haddad, para pedir-lhe que faça pressão sobre a comissão da Câmara dos Deputados. Segundo o senador Cristovam Buarque (PDT-DF), que acompanhou os artistas, o ministro deu o seu apoio e também prometeu que o MEC implantará o ensino de música o mais rápido possível quando a lei for sancionada. “Isso vai mudar a educação!”, exclamou Cristovam Buarque ao falar do tema na última quarta-feira (9).

O projeto de lei é uma iniciativa da senadora Roseana Sarney (PMDB-MA). A autora propõe que a música faça parte do conteúdo obrigatório, “mas não exclusivo”, do currículo da educação básica. A disciplina deverá ser ministrada por professores com formação específica na área e os sistemas de ensino, segundo o projeto, terão três anos letivos para se adaptarem. Não foram apresentadas emendas ao texto pelos deputados.

“Estudos e pesquisas mostram que a aprendizagem musical contribui para o

desenvolvimento cognitivo, psicomotor, emocional e afetivo e, principalmente, para a construção de valores pessoais e sociais de crianças e jovens. A educação musical escolar não visa à formação do músico profissional, mas o acesso à compreensão da diversidade de práticas e de manifestações musicais da nossa cultura, bem como de culturas mais distantes”, argumenta Roseana Sarney na sua justificativa. Daniela Mercury reforçou o argumento da senadora na passagem pelo Congresso Nacional

Matéria 49

Site do Núcleo de Comunicação do Centro de Artes da UDESC em 14/04/2008.

<http://www.ceart.udesc.br/>

Professor da UDESC participa de reunião com ministro para discutir projeto que prevê a inclusão da música como disciplina curricular nas escolas

O professor Sérgio Figueiredo, do Departamento de Música do Centro de Artes da Udesc, esteve reunido com o ministro da Educação, Fernando Haddad, para discutir o projeto de lei que traz a música de volta à escola. No encontro foram discutidos os trâmites referentes ao Projeto de Lei (PL 330), aprovado pelo Senado Federal, que prevê a música como componente curricular obrigatório nas escolas brasileiras.

O movimento, coordenado pelo músico Felipe Radicetti, do Rio de Janeiro, tem reunido governo, artistas e representantes da área musical. No encontro, realizado no dia 8 de abril, estavam presentes os senadores Cristóvão Buarque, Romeu Tuma e Rosalba Ciarlini, os artistas Daniela Mercury, Francis Hime, José Renato, Frejat e Gabriel "o pensador", além do professor da Udesc como representante da ABEM (Associação Brasileira de Educação Musical) e da professora Liane Hentschke, em nome da Sociedade Internacional de Educação Musical (ISME).

De acordo com o representante da ABEM "O ministro da Educação anunciou publicamente seu apoio à iniciativa, esclarecendo que será necessária a formação de uma comissão para discutir as questões pertinentes ao projeto".

Além da reunião com o ministro, o grupo participou de outros três encontros significativos: um com o relator do projeto na Comissão de Educação e Cultura da Câmara, o deputado Frank Aguiar; outro com o presidente da Comissão de Educação e Cultura da Câmara Federal, deputado João Mattos; e o terceiro com a Comissão de Constituição e Justiça da Câmara

É intenso o movimento para que o projeto seja tramitado rapidamente. "Tudo indica que há consenso entre os parlamentares. Eles concordam que o projeto é relevante para a educação brasileira", afirma o professor Figueiredo. Ele esclarece que, após a aprovação na Câmara dos Deputados, o projeto segue para sanção presidencial.

Matéria 50

Agencia Câmara em 28/05/2008.

<http://www2.camara.gov.br/agencia/noticias/EDUCACAO-E-CULTURA/122558-COMISSAO-APROVA-ENSINO-DE-MUSICA-EM-EDUCACAO-BASICA.html>

Comissão aprova ensino de música em educação básica

A Comissão de Educação e Cultura aprovou hoje, por unanimidade, o Projeto de Lei 2732/08, do Senado, que torna obrigatório o ensino de música na educação básica (1º e 2º graus).

O relator da matéria, deputado Frank Aguiar (PTB-SP), recomendou a aprovação da medida. "Acreditar no ensino da arte musical nas escolas é um gesto de apreço ao Brasil e a toda sua tão original identidade", disse o parlamentar.

A proposta altera a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB - Lei 9.394/96), que já determina o aprendizado de arte nos ensinos fundamental e médio, mas sem especificar o conteúdo.

Tramitação

O projeto, que tramita em caráter conclusivo, será votado agora pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania.

Da Redação/SR

Matéria 51

Almeida, Fabio. Portal Daniela Mercury em 29/05/2008.

Projeto obriga ensino da música em escolas públicas do Brasil



A proposta resgata valores culturais da sociedade brasileira silenciados desde 1971.

Foi aprovado ontem (28) na Comissão de Educação e Cultura, o Projeto de Lei nº 2738/2008, de relatoria do Deputado Frank Aguiar (PTB/SP) e autoria da senadora Roseana Sarney (PMDB/MA), que torna obrigatório o ensino da música na Educação Básica. A proposta resgata valores culturais da sociedade brasileira que foram silenciados desde 1971, época da ditadura militar.

O relator Frank Aguiar proferiu seu parecer favorável fazendo questão de frisar que a música simboliza a identidade nacional em toda sua gênese, defendendo também que, as crianças, tendo contato com o ensino desse tão importante segmento cultural, já no ambiente escolar, terão a possibilidade de ingressar em um novo mundo, plural, repleto de encanto e inteiramente aberto aos variados talentos e à magia que aflora da sensibilidade natural que a música evoca.

Além disso, o deputado Frank Aguiar defendeu a função social imbuída da aprovação desse importante texto: “aprender música na escola é aprender harmonizar, é se colocar a favor da paz, em busca da diminuição da violência e contribuição real para a elevação da auto estima. Fazer música na escola é permitir a construção de um Brasil melhor, diferente, com oportunidades para todos”, disse o parlamentar.

O projeto teve amplo apoio das comunidades artísticas, a exemplo de Daniela Mercury, Gabriel o Pensador, Francis e Olívia Hime, Roberto Frejat, Zé Renato entre outros que,

recentemente, estiveram participando de audiências públicas na Câmara dos Deputados e em visita ao próprio Frank Aguiar, demonstraram sua relevância.

Representantes da Universidade de Brasília, entre professores e alunos de música que fizeram uma bela apresentação em agradecimento à aprovação do texto legal, o coordenador do Pró-Música Felipe Radicetti além das diversas entidades, presenciaram reiteradas manifestações e apoio unânime dos deputados da Comissão de Educação e Cultura.

A proposta tramita em caráter conclusivo e como não foi alterada pela Câmara, será encaminhada à comissão de Justiça e Cidadania para depois seguir à sanção presidencial. O ministro da Educação, Fernando Haddad, afirmou que a implementação da proposta se dará tão logo o Projeto seja sancionado.

Matéria 52

Miguel, Antônio Carlos. O Globo Online em 29/5/2008.

PS: música nas escolas

enquanto a PEC da música continua mobilizando opiniões (a idéia é essa!), uma boa notícia: ontem, a Comissão de Educação, Cultura e Desporto da Câmara dos Deputados aprovou por unanimidade o projeto de lei que estipula a volta da educação musical no ensino fundamental. O projeto será votado agora pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania.

Matéria 53

Site 24Horas News em 29/05/2008.

<http://www.24horasnews.com.br/index.php?mat=256225>

Aprovado projeto que obriga o ensino de música nas escolas do país

Redação 24HorasNews

Foi aprovado, por unanimidade, nesta quarta-feira, 28 de maio, o Projeto de Lei 2.732/2008, que trata da volta da educação musical nas escolas. O projeto de lei vai ser encaminhado para a Comissão de Constituição e Justiça e de lá, será encaminhado para a sanção do presidente Lula.

De acordo com o projeto, que altera a LDB (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), a música passaria a fazer parte dos conteúdos obrigatórios dos currículos escolares, sendo que seu ensino deverá ser ministrado por professores com formação específica na área. Os sistemas de ensino do país terão três anos letivos para se adaptarem às exigências estabelecidas pela lei.

Presente nos currículos escolares na década de 1970, a educação musical nas escolas oportuniza a ampliação dos saberes dos alunos e significará para milhões de crianças e jovens a construção de valores pessoais e sociais, além de um desenvolvimento maior cognitivo, psicomotor, emocional e afetivo.

Para Paula Naves, coordenadora do Núcleo de Ações Pedagógicas da Orquestra do Estado de Mato Grosso "a educação musical escolar no Brasil deve ser múltipla, aproveitando as experiências já existentes e observando as diferentes experiências dos próprios alunos na formação musical e a diversidade que caracteriza nossa cultura".

Matéria 54

Newsletter eletrônica da revista CAEM - Central de Apoio às Escolas de Música em junho de 2008.



Central de Apoio às Escolas de Música

PARABENIZA OS GRUPOS QUE LUTAM E APÓIAM ESTA REIVINDICAÇÃO

Comissão da Câmara aprova por unanimidade Projeto de Lei pela volta da educação musical na educação básica.

O Projeto de Lei 2732/2008, com relatoria do Dep. Frank Aguiar, que determina a obrigatoriedade do ensino musical na educação básica, foi aprovado hoje, dia 28 de maio, ao meio-dia, por unanimidade pela Comissão da Educação, Cultura e Desporto da Câmara dos Deputados. Para ter valor de lei, falta apenas a votação na Comissão de Constituição de Justiça, o que deve acontecer entre uma semana e 15 dias. A votação foi acompanhada pelo Grupo de Articulação Parlamentar Pró-Música (GAP), que é formado por 86 entidades, como universidades, associações e cooperativas de músicos. O Projeto de Lei é fruto de uma mobilização desse grupo.

O Projeto, originado no Senado sob o número 330/2006, é de autoria de Roseana Sarney (PMDB-MA) e relatoria de Marisa Serrano (PSDB-MT). Contou também com o apoio da Comissão de Educação, através dos senadores Roberto Saturnino, Sérgio Zambiasi, Romeu Tuma, Cristóvam Buarque, Juvêncio da Fonseca e Leonel Pavan. A aprovação no Senado também foi unânime.

O ensino de música nas escolas foi retirado do currículo na década de 1970. Com seu retorno, a idéia não é formar músicos profissionais, mas sim um reconhecimento dos

benefícios que esse ensino pode trazer para o desenvolvimento e a sociabilidade das crianças.

(Grupo de Articulação Parlamentar Pró Música)

Confira o texto da Relatoria clicando no link abaixo

http://www.queroeducacaomusicalnaescola.com/relatorio_frank.pdf

Matéria 55

Sindicato dos Músicos Profissionais
do Estado do Rio de Janeiro

Vaz, Paulo. Site do Sindicato dos Músicos Profissionais do Estado do Rio de Janeiro [s/d].

Aprovada, na Câmara dos Deputados, a inclusão do ensino musical no currículo escolar.

A votação do PL2732/2008, que trata da volta da educação musical nas escolas, foi realizada na quarta-feira, dia 28 de maio. O projeto de lei foi aprovado por unanimidade. O próximo passo é a Comissão de Constituição e Justiça, onde está prevista uma rápida aprovação. De lá, o PL será encaminhado para a sanção do presidente Lula.

Matéria 56

Portal VivaMúsica!

O ROTEIRO DOS CLÁSSICOS DO BRASIL

Portal VivaMúsica! em 02/06/2008.



Logo da campanha "Quero Educação musical na escola"

Notícia de 29/05/2008

Comissão de Educação, Cultura e Desporto da Câmara aprova ensino musical obrigatório

A Comissão de Educação, Cultura e Desporto da Câmara dos Deputados aprovou por unanimidade o Projeto de Lei (PL) 2732/2008 que determina a obrigatoriedade do ensino musical na educação básica.

Com relatoria do deputado Frank Aguiar (PTB-SP), o projeto foi aprovado ontem, no plenário 10. O PL segue para apreciação da Comissão de Constituição e Justiça, também na Câmara. Tal votação deve acontecer entre 10 e 15 dias. Uma vez aprovado, o projeto seguirá para sanção presidencial. Há mais de dois anos o Grupo de Articulação Parlamentar Pró-Música (GAP), formado por 86 entidades, organiza a campanha “Quero Educação Musical na Escola”.

Em 4 de dezembro de 2007, o Senado Federal aprovou por unanimidade o PL 330/2006 pela obrigatoriedade do ensino de música nas escolas de nível básico.

Matéria 57

Newsletter eletrônica: Music News em 5/6/2008 - Por Redação.

[Comunicado GAP - Grupo de Articulação Parlamentar Pró-Música - A volta da educação musical ao ensino fundamental](#)



Felipe Radicetti coordenador do GAP comunica a todo mercado e parceiros que o trabalho do grupo, a estratégia, bem como suas ações foram coroados com êxito, com a aprovação por unanimidade na Comissão de Educação, Cultura e Desporto da Câmara dos Deputados, do PL2732/200que trata da volta da educação musical ao ensino fundamental.

www.queroeducacaomusicalnaescola.com

Vamos apoiar este iniciativa! MN

Matéria 58

Site UOL – Educação em 25/06/2008 - Da Redação.

Câmara aprova obrigatoriedade da música no ensino básico

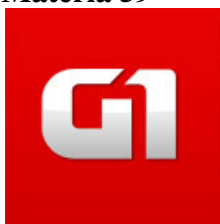
Em São Paulo

A Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, da Câmara dos Deputados, aprovou na manhã desta quarta-feira (25) o projeto de lei que inclui a música como conteúdo obrigatório do ensino de artes na educação básica.

A proposta, do Senado, estabelece que as aulas deverão ser ministradas por professores com formação específica na área. O projeto 2732/08, da senadora Roseana Sarney (PMDB-MA), agora seguirá para sanção presidencial.

A proposta altera a LDB (Lei de Diretrizes e Bases da Educação), que já determina o aprendizado de arte nos ensinos fundamental e médio, mas sem especificar o conteúdo.

Segundo o relator do texto na CCJ, deputado Leonardo Picciani (PMDB-RJ), "o projeto está em consonância com os princípios constitucionais relativos à educação, à família, à criança e ao adolescente".

Matéria 59

Site do G1 em 25/06/2008.

Câmara aprova obrigatoriedade da música no ensino básico

Para vigorar, projeto só depende da sanção do presidente Lula.

Escolas terão três anos para se adaptar à nova regra.

Do G1, em São Paulo.



Reprodução

As aulas de música podem se tornar obrigatórias no ensino fundamental e médio.

Saiba mais

- » Comissão aprova ensino de música na educação básica
- » A vantagem de trabalhar com música é fazer o que se gosta, diz Camilo Carrara
- » Candidato à faculdade de música tem que ser 'alfabetizado musicalmente'

As aulas de música só dependem do presidente Luiz Inácio Lula da Silva para se tornarem obrigatórias no ensino fundamental e médio. A Câmara dos deputados aprovou nesta quarta-feira (23) um projeto de lei que transformam a música em conteúdo obrigatório. Os conceitos musicais deverão ser ministrados dentro da disciplina de artes. A medida foi aprovada pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJ) em caráter terminativo, segundo informou a Agência Câmara. As escolas terão até três anos letivos para se adaptarem à nova regra, se o presidente Lula sancionar a medida.

Pelo projeto, os professores deverão ter formação na área de música. A atual lei que regulamenta o ensino diz que o conteúdo de artes é obrigatório, mas não aponta nada sobre os diferentes tipos de arte possíveis, como pintura, gravura, música, teatro, entre outros.

É com essa explicação que a autora da proposta, senadora Roseana Sarney (PMDB-MA), justifica a medida: “a expressão 'ensino de arte' permite uma multiplicidade de interpretações, o que resulta na ausência do ensino de música nas escolas”.

O relator do projeto na CCJ, deputado Leonardo Picciani (PMDB-RJ), apresentou parecer pela aprovação. "O projeto está em consonância com os princípios constitucionais relativos à educação, à família, à criança e ao adolescente", disse.

Matéria 60

Bittar, Rodrigo. Agencia Câmara em 25/06/2008.

Câmara aprova obrigatoriedade da música no ensino básico

A Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJ) aprovou hoje o Projeto de Lei 2732/08, que inclui a música como conteúdo obrigatório (mas não exclusivo) do ensino de artes na educação básica, que abrange os antigos 1º e 2º graus. A proposta, do Senado, estabelece que as aulas serão ministradas por professores com formação específica na área. O projeto foi aprovado em caráter conclusivo e seguirá para sanção presidencial.

A proposta altera a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB - 9.394/96), que já determina o aprendizado de arte nos ensinos fundamental e médio, mas sem especificar o conteúdo. Ao apresentar o projeto, a senadora Roseana Sarney (PMDB-MA) afirmou que a expressão 'ensino de arte' permite uma multiplicidade de interpretações, o que resulta na ausência do ensino de música nas escolas.

O relator do texto na CCJ, deputado Leonardo Picciani (PMDB-RJ), apresentou parecer pela aprovação. "O projeto está em consonância com os princípios constitucionais relativos à educação, à família, à criança e ao adolescente", disse.

Matéria 61

Braga, Isabel. O Globo Online em 25/06/2008.



Projeto que obriga escolas a ensinarem música vai a sanção de Lula

BRASÍLIA - A Comissão de Constituição e Justiça da Câmara aprovou nesta quarta-feira, em caráter conclusivo, projeto que inclui a música como conteúdo obrigatório na educação básica. Já aprovada pelo Senado, a proposta - que estabelece ainda que as aulas de música deverão ser ministradas por professores com formação específica na área - segue agora para a sanção presidencial. Os estabelecimentos de ensino terão três anos para se adaptarem à nova exigência.

De autoria da senadora Roseana Sarney (PMDB-MA), o projeto altera a Lei de Diretrizes e Base da Educação (LDB). Atualmente a LDB já prevê o ensino de arte nos ensinos fundamental e médio, mas não especifica o conteúdo. A senadora Roseana argumenta que da forma como está hoje, a LDB dá margem a ambigüidades, já que a expressão "ensino de arte" permite várias interpretações e normalmente as escolas optam por práticas diversas de educação artística, sem dar espaço para o ensino da música.

O relator da proposta na Comissão de Educação e Cultura da Câmara, foi o deputado e cantor Frank Aguiar (PTB-SP). Favorável ao projeto, Frank Aguiar também destacou em seu relatório que a senadora Roseana deu voz a uma antiga reivindicação de educadores, músicos, estudantes e pais. Aguiar afirma que, embora a LDB já obrigue o ensino de arte na educação básica, a maior parte dos estabelecimentos não usa a arte como algo essencial ao processo pedagógico.

"Isso se revela na contratação de profissionais não qualificados, na diminuta carga horária, no menosprezo pelo conteúdo de arte em relação às disciplinas tradicionais. Além disso, a maior parte das escolas opta pela contratação exclusiva de professores de

educação artística, reduzindo significativamente o potencial do contato pedagógico dos estudantes com a música", diz Frank Aguiar, em seu relatório.

Na CCJ, o projeto foi relatado e aprovado pelo deputado Leonardo Picciani (PMDB-RJ), que crê que a iniciativa irá estimular a descoberta de novos talentos:

- Acredito que a receptividade será a melhor possível. O ensino da música dentro de Artes permite um aumento da cultura, capacitação. Além disso, música é alegria.

Matéria 62

Reis, Marta. O Globo Online em 27/06/2008.

Ensino de música nas escolas é ferramenta de inclusão cultural e de cidadania, dizem especialistas



RIO - Muito mais do que formar músicos ou especialistas na área, o ensino de música nas escolas, que pode se tornar obrigatório com a sanção do presidente Luiz Inácio Lula da Silva , é importante porque ajuda a fortalecer a cultura nacional e democratiza o acesso à arte, defendem especialistas. Segundo a professora do departamento de música da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) e presidente da Sociedade Internacional de Educação Musical (Isme na sigla em inglês), Liane Hentschke, a educação musical nas escolas é tida como um instrumento fundamental para garantir a preservação das raízes culturais em muitos países e o exemplo precisa ser seguido pelo Brasil.

" O objetivo não é formar músicos mas garantir uma formação artística mais aprofundada, de crianças mais inteligentes. (Fernanda Abreu) "

Para a cantora Fernanda Abreu, o projeto é uma grande vitória, pois permite a democratização do ensino de música, o que é particularmente importante no Brasil, que sempre teve uma forte ligação com a arte e internacionalmente conhecido como grande expoente na área. Ele lembra que estudou em escolas públicas e que as aulas de música foram fundamentais não só para sua carreira, mas para ajudá-la a vencer a timidez na adolescência.



- O objetivo principal das aulas não é formar músicos ou descobrir talentos, mas garantir uma formação artística mais aprofundada, de crianças mais inteligentes. Ela é uma ferramenta de cidadania, de inclusão social e cultural. Podemos estudar a história do Brasil através da música, por exemplo. Além disso, ela vai ajudar na formação de professores, de platéias, vai gerar dinheiro para o Brasil - empolga-se a cantora que é uma das integrantes do Grupo de Articulação Parlamentar pró-música (GAP).

Na opinião da professora Liane Hentschke, o contato com a música expande o universo cultural dos alunos e os ajuda a entender a "multiplicidade de manifestações artísticas e sua ligação com o desenvolvimento social de um povo". Ele explica que, caso o projeto de lei seja sancionado por Lula, todas as escolas deverão oferecer alguma atividade musical e contratar pelo menos um professor especializado, mas que a arte não se tornará uma disciplina curricular a exemplo do que aconteceu com filosofia e sociologia recentemente.

- Seria o ideal, mas o governo não aprovaria, pois aumentaria muito o quadro de professores, e profissionais de outras artes poderiam exigir o mesmo direito. Com o programa, as escolas precisam ter apenas um professor de música, o que não sobrecarrega o quadro de docentes e ainda garante o ensino por profissionais qualificados para a função - esclarece.

" Se o aluno não gosta de tocar ou cantar, ele pode criar música no computador, por exemplo. (Alda Oliveira, educadora musical) "

Como o projeto de lei não regulamenta o formato ou conteúdos das aulas, as escolas estão livres para escolher quais atividades serão oferecidas, tais como coro, grupos instrumentais, orquestras, ensino de instrumento, entre outros. O importante é que a escola considere a demanda dos alunos e as características culturais da região em que está inserida, ressaltam a professora do programa de pós-graduação da Universidade Federal da Bahia (Ufba), Alda Oliveira.

- A indústria musical cresceu muito nos últimos anos, e existem várias formas de fazer música. Se o aluno não gosta de tocar ou cantar, ele pode criar música no computador,

por exemplo. Hoje se pode fazer música para cinema, para jogos de computadores, ela está presente em tudo. Por isso é um contra-senso que muitas crianças ainda sejam privadas disso - defende ela que é doutora em educação musical pela Universidade do Texas, nos EUA.

Matéria 63



Site da International Society for Music Education –ISME [s/d].

[Brazilian Congress approves a project to bring back music education to Brazilian schools](#)

Brazilians are celebrating a very important decision of the National Congress, who has recently approved a Law that brings music education back to schools after 38 years. Since 1971, Brazilian school children only had arts education as a compulsory art subject, where one teacher was teaching all the arts in a few hours per week. During that time, only few schools, mostly private offered music education as part of the school education.



Brazilians are celebrating a very important decision of the National Congress, who has recently approved a Law that brings music education back to schools after 38 years. Since 1971, Brazilian school children only had arts education as a compulsory art subject, where one teacher was teaching all the arts in a few hours per week. During that time, only few schools, mostly private offered music education as part of the school education.

This is the second victory of a large movement that is advocating for music education in schools. The project was approved firstly by the Brazilian Senators in 2007, and at the end of May 2008 the project was approved by the Brazilian Deputies. Now the project is waiting for the final approval of the National Council of Education and the President of

Brazil.

The movement has been coordinated by Felipe Radicetti, a Brazilian musician, and by ABEM, many of whom are ISME members. The Brazilian Association of Music Education – ABEM actively participated in all phases of the process. Dr. Sergio Figueiredo, President of ABEM, and Dr. Liane Hentschke, President of ISME, have been active participants in all phases of the advocacy campaign, alongside with colleagues from many universities, on the writing up of the project that went to the Congress. We also had a strong support from parts of the music industry, artists, the Ministry of Education, and Brazilian universities from around the country.

The next step is for the Ministry of Education to form a working group that will work on the project to implement music education in Brazilian schools, and ABEM will be a part of this group. The challenge now is to phase in the implementation of the law, taking into consideration the number of teachers that need to be trained. This is a challenge for the next years.

Brazilian music educators and ABEM are celebrating this historical moment in the Brazilian music education, and therefore are sharing the result of this campaign with our colleagues and INAs from around the world.

Matéria 64

Site da cantora Daniela Mercury [s/d]. (publicado nos dias que antecederam a sanção do Projeto de Lei). http://www.danielamercury.art.br/dm_blog.php?evento=266

Oi Turma,

Peço que vocês leiam o texto abaixo com atenção e, se puderem, participem!

O Grupo de Articulação Parlamentar Pró-Música convoca a todos os interessados na volta da educação musical nas escolas a participar desta ação!

Com a aprovação por unanimidade no Senado Federal e na Câmara, o projeto de lei 2732/2008 que trata da volta da educação musical ao currículo obrigatório do ensino fundamental estará nos próximos dias sendo enviado ao Planalto para a sanção ou o veto do Presidente Lula.

Nesta última etapa será preciso uma forte demonstração da importância desta lei para a sociedade civil, enviando um e-mail ao Presidente Lula e à Casa Civil, pedindo pela sanção desta lei. Envie o seu pedido ainda essa semana.

Como enviar seu pedido ao Presidente Lula

1. Vá ao site da Presidência: <http://www.presidencia.gov.br/presidente/>
2. Clique, na segunda barra de links do alto da página, em Fale com o Presidente e em seguida escreva a sua mensagem.
3. Envie cópia da sua mensagem por e-mail para a Casa Civil:
gabinetecasacivil@planalto.gov.br

Sugestão de título: Pedido pela sanção do Presidente ao Projeto de Lei 2732/2008
Se vocês quiserem saber mais sobre o GAP (Grupo de Articulação Parlamentar Pró-Música) e o Projeto de Lei PL 2732/2008, acessem:

www.queroeducacaomusicalnaescola.com

Beijos e obrigada!

Daniela

Matéria 65

França, Jamari. O Globo Online em 24/07/2008.

http://oglobo.globo.com/blogs/jamari/post.asp?t=george_israel_comanda_jam_session_com_convitados&cod_Post=115882&a=39

PELA EDUCAÇÃO MUSICAL NAS ESCOLAS

Recebi a convocatória abaixo e apóio integralmente:

O Grupo de Articulação Parlamentar Pró-Música convoca a todos os interessados na volta da educação musical nas escolas a participar desta ação! Com a aprovação por unanimidade no Senado Federal e na Câmara, o projeto de lei 2732/2008 que trata da volta da educação musical ao currículo obrigatório do ensino fundamental estará nos próximos dias sendo enviado ao Planalto para a sanção ou o veto do Presidente Lula. Nesta última etapa será preciso uma forte demonstração da importância desta lei para a sociedade civil, enviando um e-mail ao Presidente Lula e à Casa Civil, pedindo pela sanção desta lei.

www.queroeducacaomusicalnaescola.com

Alexandre Negreiros . Cristina Saraiva . Dalmo Mota . Felipe Radicetti

Fernanda Abreu. Francis Hime. Ivan Lins

Matéria 66

Portal VivaMúsica!

O ROTEIRO DOS CLÁSSICOS DO BRASIL

Portal VivaMúsica! em
25/07/2008.



Logo da campanha "Quero Educação musical na escola"

Notícia de 24/07/2008

Mensagens podem ajudar na aprovação de ensino musical obrigatório

O Grupo de Articulação Parlamentar Pró-Música (GAP) está realizando uma nova etapa da campanha “Quero educação musical nas escolas”, às vésperas de o presidente Lula decidir se torna ou não obrigatório o ensino de música nas escolas de nível básico.

Nos próximos dias, o Projeto de Lei 2732/2008 – que recoloca a educação musical na grade regular das escolas – deve ser encaminhado à sanção presidencial, após ter sido aprovado no Senado e na Câmara dos Deputados.

Agora, o GAP convoca todos os apoiadores do projeto a enviarem mensagens à presidência e à Casa Civil, falando sobre a importância da aprovação dessa lei.

Para isso, basta acessar o site da presidência no endereço <http://www.presidencia.gov.br/presidente> e clicar no link “Fale com o presidente”, na segunda barra no alto da página.

Depois, é só clicar no link “Escreva a sua mensagem” para pedir pela sanção ao projeto.

É preciso, em seguida, encaminhar cópia da

mensagem à Casa Civil, no endereço:

gabinetecasacivil@planalto.gov.br.

“Nós chegamos à culminância de todo o processo. Esperamos uma imediata sanção do presidente, atendendo a uma demanda da sociedade civil”, afirma Felipe Radicetti, coordenador do GAP.

Radicetti acredita que um veto é muito improvável, dada a repercussão que a campanha ganhou.

“A sanção dessa lei abre um novo paradigma, mas é só o início de um processo mais amplo de debates para a sua implementação mais adequada”, conclui o coordenador do GAP.

A campanha “Quero Educação Musical nas Escolas” já existe há mais de dois anos e é apoiada por 86 entidades ligadas à música.

Pelo site www.queroeducacaomusicalnaescola.com é possível acompanhar as notícias sobre o andamento da campanha.

Além disso, o leitor pode responder a uma pesquisa sobre como deve ser a educação musical no Brasil e acessar o link para assinar o abaixo-assinado em favor da aprovação da lei.

Matéria 67**FOLHA**ONLINE

www.folha.com.br

Site da Folha Online em 19/08/2008.

Lula sanciona lei que torna música aula obrigatória
da Folha de S.Paulo

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva sancionou ontem projeto de lei, aprovado na semana passada pela Câmara dos Deputados, que torna obrigatório o ensino de música dentro da área de artes em todas as escolas do país.

A Casa Civil informou que Lula vetou o artigo que previa que os professores tivessem formação específica na área. O texto da lei deve ser publicado na edição de hoje do "Diário Oficial" da União.

O Ministério da Educação tem posicionamento favorável à proposta, segundo Marcelo Soares Pereira da Silva, diretor de Concepções e Orientações Curriculares para a Educação Básica da pasta.

De acordo com Silva, a lei vale para os ensinos fundamental e médio, mas as definições sobre em quantos anos o ensino de música será ministrado e com que periodicidade vão caber aos conselhos estaduais e municipais de Educação, em parceria com os governos locais.

Proposta pela senadora Roseana Sarney (PMDB-MA), a obrigatoriedade do ensino de música foi defendida por artistas como Francis Hime e Daniela Mercury, em audiência com o ministro Fernando Haddad (Educação).

"A música é estratégica para o desenvolvimento da sociabilidade e tem uma enorme força de transdisciplinaridade", diz o compositor Felipe Radicetti. Ele cita estudos que mostram que o ensino de música tem impacto no aprendizado de disciplinas como matemática.

Matéria 68

Bresciani, Eduardo. Site do G1, em 18/08/2008.

<http://g1.globo.com/Noticias/Vestibular/0,,MUL728453-5604,00-LULA+SANCIONA+PROJETO+QUE+OBRIGA+ENSINO+DE+MUSICA+NAS+ESCOLAS.html>

Lula sanciona projeto que obriga ensino de música nas escolas.

Conceitos musicais terão de ser ministrados em aulas de artes.

Presidente vetou artigo que obrigava qualificação específica para professores.
em Brasília

» Câmara aprova obrigatoriedade da música no ensino básico

» Comissão aprova ensino de música na educação básica

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva sancionou nesta segunda-feira (18) um projeto que torna obrigatório o ensino de música nos ensinos fundamental e médio. Lula vetou um artigo que obrigava qualificação específica para os professores.

A obrigatoriedade do ensino foi aprovada pela Câmara no final de junho. Os conceitos musicais serão ensinados nas aulas de artes. A proposta é de autoria da senadora Roseana Sarney (PMDB-MA).

De acordo com o projeto, as escolas têm prazo de três anos para se adaptarem e passar a ofertar o conteúdo dentro da disciplina de artes.

Matéria 69

Site Jornal ZeroHora em 18/08/2008.

http://zerohora.clicrbs.com.br/zerohora/jsp/default.jsp?uf=§ion=capa_online

Lula sanciona projeto que obriga ensino de música nas escolas

Conceitos musicais terão de ser ministrados em aulas de artes

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva sancionou nesta segunda-feira um projeto que torna obrigatório o ensino de música nos ensinos fundamental e médio. Lula vetou um artigo que obrigava qualificação específica para os professores.

A obrigatoriedade do ensino foi aprovada pela Câmara no final de junho. Os conceitos musicais serão ensinados nas aulas de artes. A proposta é de autoria da senadora Roseana Sarney (PMDB-MA).

De acordo com o projeto, as escolas têm prazo de três anos para se adaptarem e passar a ofertar o conteúdo dentro da disciplina de artes. As informações são do site G1.

Matéria 70

Rocha, Marta. O Globo Online em 19/08/2008.

http://oglobo.globo.com/educacao/mat/2008/08/19/governo_federal_sanciona_lei_que_o_briga_ensino_de_musica_nas_escolas_do_pais-547835311.asp

Ensino de música nas escolas agora é lei

Governo sancionou o projeto

Governo federal sanciona lei que obriga o ensino de música nas escolas do país

RIO - Agora é lei. Todas as escolas públicas e particulares do país deverão oferecer aulas de música a seus alunos. O projeto de lei que prevê a obrigatoriedade foi sancionado pelo presidente da república em exercício, José Alencar, na última sexta-feira e publicado nesta terça no Diário Oficial da União. O projeto foi sancionado com veto ao artigo que prevê a qualificação específica dos professores. O documento diz que "esta exigência vai além da definição de uma diretriz curricular e estabelece, sem precedentes, uma formação específica para a transferência de um conteúdo."

De acordo com o grupo de Articulação Parlamentar Pró-Música (GAP) que está à frente da campanha "Quero Educação Musical na Escola", o veto não compromete o avanço da luta para devolver o ensino de música às escolas. Segundo o grupo, o governo disse que está aberto ao diálogo em relação à formação específica do professor de música e que este assunto poderá ser tratado a posteriori.

Ensino de música nas escolas é ferramenta de inclusão cultural e de cidadania, dizem especialistas

"Esta campanha inicia uma segunda fase focada em dar suporte à implementação da lei" - divulgou, em nota o grupo.

Para Felipe Radicetti, compositor e coordenador do GAP, o desafio agora é discutir nacionalmente qual é a educação musical que serve ao Brasil hoje. Apoiam o GAP músicos como Daniela Mercury, Roberto Frejat, Francis Hime, Ivan Lins, Fernanda Abreu, Zé Renato e Gabriel Pensador.

Matéria 71

Vasconcellos, Tatiana. Site Band News FM, em 20/08/2008.

Aulas de música passam a ser obrigatórias em escolas do país

O presidente Lula sanciona o projeto de lei que torna obrigatório o ensino de música em todas as escolas do país. A Casa Civil informou que Lula vetou o artigo que previa que os professores tivessem formação específica na área. O Ministério da Educação é a favor da proposta, segundo o diretor de Concepções e Orientações Curriculares para a Educação Básica do MEC, Marcelo Pereira da Silva. De acordo com Silva, a lei vale para os Ensinos Fundamental e Médio. A definição sobre em quantos anos o ensino de música vai ser ministrado e com que periodicidade vão caber aos conselhos estaduais e municipais de Educação.

Matéria 72

Vicentini, Caroline. Site Folha de Londrina, [s/d].

**RETORNO TRIUNFAL - A música está de volta às escolas**

Depois de 37 anos, o ensino musical é novamente disciplina obrigatória no currículo de alunos da educação básica

Depois de 37 anos (a disciplina já foi obrigatória entre 1932 e 1971), o ensino musical volta a ser obrigatório nas escolas brasileiras. No dia 18 de agosto o presidente Luiz Inácio Lula da Silva sancionou a Lei 11.769, que determina a inclusão da música no currículo da educação básica (ensino infantil, fundamental e médio). O retorno da disciplina, proposto pela senadora Roseana Sarney (PMDB-MA), altera a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), que embora determinasse a obrigatoriedade do ensino de arte, não especificava o conteúdo da disciplina, permitindo uma multiplicidade de interpretações. Lula vetou um artigo que exigia formação específica para os professores de música. As escolas terão três anos para se adaptar à lei.

Com exceção de alguns colégios particulares, e de projetos na rede municipal, Londrina não tem ensino específico de música nas escolas. Um dos projetos é o "Um Canto em Cada Canto - educação musical através do canto coral", experiência desenvolvida desde 2002 em escolas da rede municipal de Londrina com o amparo do Programa Municipal de Incentivo à Cultura (Promic) e parceria da Secretaria Municipal de Educação. Segundo a coordenadora pedagógica, Oleide Lelis, atualmente o projeto está inserido em 14 escolas e atende cerca de 800 crianças carentes com idades entre sete e 13 anos. As aulas são semanais, com duração de uma hora e meia, e ministradas por um total de sete monitoras, todas licenciadas em Música. "O objetivo não é apenas ensinar a música mas trabalhar um conteúdo que contribua para a formação integral do aluno", explica. Durante as aulas as crianças aprendem exercícios de relaxamento, afinação, coordenação e concentração. "Tudo o que a criança faz é valorizado. Ela se sente gente", ressalta Oleide.

De acordo com a coordenadora artística do projeto, Lucy Maurício Schimiti, além de propiciar a vivência musical dentro da escola, a educação musical possibilita o trabalho

das emoções, o desenvolvimento da sensibilidade, percepção auditiva, equilíbrio, ritmo interior e sociabilidade. Outro benefício apontado por Lucy é a oportunidade de vivenciar outros contextos sócio-culturais. "As crianças fazem duas apresentações por ano no Teatro Ouro Verde, cantaram na abertura da Expo Imin, além de participarem de várias programações municipais. Muitas nunca tinham visitado o Centro da cidade ou mesmo pisado em um teatro. Os alunos sentem-se artistas e passam a ficar menos tempo na rua para se dedicar aos ensaios", comenta. Segundo a coordenadora, muitas crianças atendidas pelo projeto aprimoram os conhecimentos musicais estudando instrumentos ou ingressando nos coros da Universidade Estadual de Londrina (UEL) ou de empresas.

Na Escola Municipal Prof. José Gasparini 54 das 169 crianças matriculadas no ensino de 1 a 4 séries frequentam as aulas de canto coral (a participação no projeto não é obrigatória); a maioria no contraturno. "Percebo que com as aulas de música os alunos estão mais disciplinados, concentrados, motivados e responsáveis em sala de aula. As professoras das outras disciplinas também se envolvem porque ajudam a organizar as apresentações", destaca a diretora Tania Maria Terra Machado. Gabrielle Agata da Silva, sete anos, afirma que está mais quieta e disciplinada. "Durante as aulas ninguém pode fazer bagunça e todos devem prestar atenção na professora", conta. "Temos a oportunidade de ampliar a bagagem cultural com o aprendizado de músicas em outras línguas", aponta Guilherme Henrique de Assunção, 10 anos. Há dois anos no projeto, Jorge Vinicius Venena, nove anos, diz que costuma cantar as músicas do coral para a mãe e os irmãos. "Eles as acham bonitas. Também gosto de me apresentar nos pontos turísticos da cidade, como a Catedral e o Ouro Verde."

Lei representa vitória política, afirma musicista

A musicista, doutora em educação musical e docente da UEL, Magali Kleber, considera uma vitória política a aprovação da Lei 11.769. "Ela é resultado de uma campanha de quase dois anos que uniu entidades em defesa do ensino musical nas escolas. Pela primeira vez na história educadores musicais se articularam politicamente porque tomaram consciência de que o processo é de sua responsabilidade", observa. O manifesto e o histórico do movimento podem ser encontrados no site www.queroeducacaomusicalnaescola.com.br.

Magali reconhece que o Brasil não possui número suficiente de professores capacitados para atender a demanda, além de espaços e equipamentos para as aulas de música. "A

implantação da lei será paulatina e é grandiosa a tarefa a se fazer. É necessária uma articulação entre educadores musicais, secretarias de educação e os projetos pedagógicos das escolas", defende.

As definições de periodicidade e conteúdos específicos caberão aos Estados e municípios. "A LDB assegura o ensino de conteúdos específicos das regiões. Não haverá retrocesso, nem homogeneização da metodologia. A proposta é que os valores simbólicos regionais sejam contemplados no processo de construção curricular", afirma. (C.V.)

ANEXO D

(CD data)

Arquivos Diversos

Pasta 01: 6 filmetes realizados durante o encontro dos artistas, educadores e Senadores com a Ministro da Educação Fernando Haddad em abril de 2008.

Pasta 02: Fotografias de Decretos e outros documentos históricos colhidos pela pesquisa em duas coleções:

- Centro de Memória do Colégio Pedro II, Rio de Janeiro.
- Centro de Informação da Câmara dos Deputados, em Brasília.

Pasta 03: Coletânea de material publicitário da campanha “Quero Educação Musical na Escola” criado pela agência Staff Comunicação em 2008.

Pasta 04: Comunicados, convocatórias e áudios da campanha.